

**RELATÓRIO FINAL
DO
35º CONGRESSO
DO
ANDES-SINDICATO NACIONAL**

Curitiba/PR, 25 a 30 de janeiro de 2016

Tema Central: Em defesa da educação pública e gratuita e dos direitos dos trabalhadores.

SUMÁRIO

PARTICIPANTES	004
ATAS	
PLENÁRIA DE ABERTURA	013
PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO	014
- Cronograma e Pauta do 35º CONGRESSO	021
- Regimento do 35º CONGRESSO	022
TEMA I - MOVIMENTO DOCENTE, CONJUNTURA E CENTRALIDADE DA LUTA	031
TEMA II - POLÍTICAS SOCIAIS E PLANO GERAL DE LUTAS	033
TEMA III – PLANO DE LUTAS DOS SETORES	061
TEMA IV - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	075
PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO	094
- Carta de Curitiba	096
- Moções	100
RESOLUÇÕES	
TEMA I - MOVIMENTO DOCENTE, CONJUNTURA E CENTRALIDADE DA LUTA	
- Centralidade da Luta	121
TEMA II - POLÍTICAS SOCIAIS E PLANO GERAL DE LUTAS	
- Política Sindical	122
- Políticas de Classe, Etnias, Gênero e Diversidade Sexual	124
- Comunicação e Arte	125
- Política de Ciência e Tecnologia	126
- Política Educacional	127
- Política Agrária, Urbana e Ambiental	129
- Seguridade Social e Assuntos e Aposentadoria	130
- Comissão da Verdade do ANDES-SN	132
- Política de Verbas	133
TEMA III – PLANO DE LUTAS DOS SETORES	
- Plano de Lutas do Setor das IEES/IMES	134
- Plano de Lutas do Setor das IFES	137

TEMA IV - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	
- Alterações no Estatuto do ANDES-SN	143
- Regimento Eleitoral	144
- Incrição de chapa para as eleições do ANDES-SN, biênio 2016-2018	156
- Comissão Eleitoral Central - CEC	156
- Fundo de Único (Fundo Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve do ANDES-SN)	156
- Homologações: novas seções sindicais e alterações regimentais, transformação de associação de docente em seção sindical	157
- Prestação de contas do 60º CONAD	159
- Manutenção do Apoio Financeiro à Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF)	160
- Manutenção do Apoio Financeiro à Auditoria Cidadã da Dívida	160
- Manutenção do Apoio financeiro ao casarão da luta e ao sistema de formação política ao Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST)	160
- Sede do 36º Congresso do ANDES-SN	160
- Inscrições nos grupos de trabalho do ANDES-SN	161
RATEIO DO 35º CONGRESSO	164
	168
CADERNO DE TEXTOS DO 35º CONGRESSO	
	326
ANEXO AO CADERNO DE TEXTOS DO 35º CONGRESSO	
TEXTOS APRESENTADOS NA PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO E/OU ACRÉSCIMOS AOS TRs	366

RELAÇÃO DOS DELEGADOS AO 35º CONGRESSO

Nº	NOME	SEÇÃO SINDICAL	SETOR
1	Guilherme Costa Varela	ADUFEPE	F
2	Marcos Vieira de Melo	ADUFEPE	F
3	Carlos Alberto Pessoa Melo	ADUFEPE	F
4	José Luís Simões	ADUFEPE	F
5	Julianna Ferreira C. de Albuquerque	ADUFEPE	F
6	Augusto César Barreto	ADUFEPE	F
7	Eronivaldo Fernandes Dantas Pimentel	ADUFEPE	F
8	Silvana Cabral Maggi	ADUFEPE	F
9	Jane Sheila Higino	ADUFEPE	F
10	Pedro Pinheiro Paes Neto	ADUFEPE	F
11	Francisco Jaime Bezerra Mendonça	ADUFEPE	F
12	Carlos Augusto Oliveira Diniz	ADCAJ	F
13	Carla Martins Benitez	ADCAJ	F
14	Adriana Pedrosa Biscaia Tifaile	ADUSP	E
15	Annie Schmaltz Hsiou	ADUSP	E
16	Arsenio Sales Peres	ADUSP	E
17	César Antunes de Freitas	ADUSP	E
18	Everaldo de Oliveira Andrade	ADUSP	E
19	Lighia Brigitta Horodynski-Matsushigue	ADUSP	E
20	Lilian Gregory	ADUSP	E
21	Manoel Fernandes de Sousa Neto	ADUSP	E
22	Maria de Fátima Simões Francisco	ADUSP	E
24	Sérgio Paulo Amaral Souto	ADUSP	E
25	Paulo Fioravante Giareta	ADLESTE	F
26	André Albino de Almeida	ADUNICAMP	E
27	Itamar Ferreira	ADUNICAMP	E
28	José Vitório Zago	ADUNICAMP	E
27	Mário Antônio Gneri	ADUNICAMP	E
30	Nilo Sérgio S. Rodrigues	ADUNICAMP	E
31	Paulo Sampaio X. Oliveira	ADUNICAMP	E
32	Celeste dos Santos Pereira	ADUFPEL	F
33	Henrique Andrade Furtado de Mendonça	ADUFPEL	F
34	Ana Lúcia Costa de Oliveira	ADUFPEL	F
35	Sérgio Barum Cassal	ADUFPEL	F
36	Claudete Botelho Coelho	ADUFPEL	F
37	Daniela Stevanin Hoffmann	ADUFPEL	F
38	Júlio César Emboava Spanó	ADUFPEL	F
39	Valéria Siqueira Roque	ADFMTM	F
40	Lino João de Oliveira Neves	ADUA	F
41	Rosimeri da Silva Pereira	ADUA	F
42	Josenildo Santos de Souza	ADUA	F
43	Rafael Bellan Rodrigues de Souza	ADUA	F
44	Maria Rosaria do Carmo	ADUA	F
45	Marcelo Mário Vallina	ADUA	F
46	Maria Sueli Soares	APUFPR	F
47	Adriana Hessel Dalagassa	APUFPR	F
48	Afonso Takao Murata	APUFPR	F
49	Bruno Martins Augusto Gomes	APUFPR	F
50	Celina Lacerda Ferreira	APUFPR	F
51	Cláudio Antônio Tonegutti	APUFPR	F
52	Marise Fonseca dos Santos	APUFPR	F
53	Milena Maria Costa Martinez	APUFPR	F
54	Melissa Rodrigues de Almeida	APUFPR	F
55	Rogério Miranda Gomes	APUFPR	F

56	Vilson Aparecido da Mata	APUFPR	F
57	Vitor Marcel Schuhli	APUFPR	F
58	Mário Mariano Ruiz Cardoso	ADUFVJM	F
59	José Antônio da Rocha Pinto	ADUFES	F
60	Fábio Correa de Castro	ADUFES	F
61	Valter Pires Pereira	ADUFES	F
62	Raphael Goês Furtado	ADUFES	F
63	Francisco Mauri de Carvalho Freitas	ADUFES	F
64	Bernadete Gomes Mian	ADUFES	F
65	Cenira Andrade de Oliveira	ADUFES	F
66	Leonardo de Resende Dutra	ADUFES	F
67	Fábio Correa Dutra	ADUFES	F
68	Rogério Neto Suave	ADUFES	F
69	Marcelo de Carvalho Alves	ADUFLA	F
70	Daniel Augusto Pereira	ADUFLA	F
71	Gustavo Costa de Souza	ADUFLA	F
72	Sanderson Lincohn Gonzaga de Oliveira	ADUFLA	F
73	Mauro Machado Vieira	ADUFU	F
74	Paulo César Peres de Andrade	ADUFU	F
75	Kênia Maria de Almeida Pereira	ADUFU	F
76	Eduardo Gaivara	ADUFU	F
77	Jorgetânia da Silva Ferreira	ADUFU	F
78	Tomaz Henrique Araújo	ADUNIFAL	F
79	Marcela de Andrade Rufato	ADUNIFAL	F
80	Walter Francisco Figueiredo Lowande	ADUNIFAL	F
81	Zaira Fonseca	SINDUEPA	E
82	Emerson Duarte	SINDUEPA	E
83	Jacqueline Lima	Sindicalizado da ADUFG	F
84	Lucineia Scremin Martins	Sindicalizado da ADUFG	F
85	Luis Augusto Vieira	Sindicalizado da ADUFG	F
86	Alcides Pontes Remijo	Sindicalizado da ADUFG	F
87	Geraldo Ferreira de Lima	ADUFS-BA	E
88	Gracinete Bastos de Souza	ADUFS-BA	E
89	Antônio Rosevaldo Ferreira da Silva	ADUFS-BA	E
90	Jucelho Dantas da Cruz	ADUFS-BA	E
91	Larissa Penelu B. Pacheco	ADUFS-BA	E
92	Jaqueline Rodrigues da Silva	ADUFS-BA	E
93	Linnesh Rossy da Silva Ramos	ADUFS-BA	E
94	Jéferson Silveira Dantas	Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC	F
95	Alan Kenji Seki	Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC	F
96	Otávio Alves da Silveira	Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC	F
97	Wagner Miqueias Damasceno	Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC	F
98	José Queiroz Carneiro	ADUFPA	F
99	Andrea Cristina Cunha Solimões	ADUFPA	F
100	Edna da Conceição Lima Campos	ADUFPA	F
101	Elen Lúcia Marçal de Carvalho	ADUFPA	F
102	Ivan Carlos Ferreira Neves	ADUFPA	F
103	Rosimê da Conceição Meguins	ADUFPA	F
104	Vera Lúcia da Rocha Pereira	ADUFPA	F
105	Joselene Ferreira Mota	ADUFPA	F
106	José Luiz Moraes	ADUFRA	F
107	Sandra Buenafuente	SESDUF-RR	F
108	Adriana Gomes	SESDUF-RR	F
109	Ananda Machado	SESDUF-RR	F

110	Carlos Ramos	SESDUF-RR	F
111	Adriano Severo Figueiró	SEDUFMS	F
112	Getúlio Silva Lemos	SEDUFMS	F
113	Luciano Miranda Silva	SEDUFMS	F
114	Hugo Gomes Blois Filho	SEDUFMS	F
115	Fabiane Adela Tonetto Costas	SEDUFMS	F
116	Márcia Eliane Leindecker da Paixão	SEDUFMS	F
117	João Carlos Gilli Martins	SEDUFMS	F
118	Abel Panerai Lopes	SEDUFMS	F
119	Fernando Pinheiro Reis	ASPUV	F
120	Mariléia Maria da Silva	APRUDESC	E
121	Carmen Susana Tornquist	APRUDESC	E
122	Rodrigo Castelo Branco Santos	ADUNIRIO	F
123	Viviane Becker Narvaes	ADUNIRIO	F
124	Carla Silvana Daniel Sartor	ADUNIRIO	F
125	Janaina Bilate	ADUNIRIO	F
126	Elisabeth Orletti	ADUNIRIO	F
127	Bruno José de Oliveira	ADUNIRIO	F
128	Willian Gonçalves Soares	ADUNIRIO	F
129	Enedina Soares	ADUNIRIO	F
130	Juca Gil	Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS	F
131	Ady Canário de Souza	ADUFERSA	F
132	Jairo Pontes	ADUFERSA	F
133	Magnus Gonzaga	ADUFERSA	F
134	Miriam Rocha	ADUFERSA	F
135	Sueldes Araújo	ADUFERSA	F
136	Lemuel Rodrigues da Silva	ADFURRN	E
137	Alexsandro Donato Carvalho	ADFURRN	E
138	Rivania Lúcia Moura de Assis	ADFURRN	E
139	Josenildo de Oliveira Moraes	ADFURRN	E
140	Alessandro Teixeira Nóbrega	ADFURRN	E
141	Heitor Fernandes Mothé Filho	ADUR-RJ	F
142	Ricardo Dias da Costa	ADUR-RJ	F
143	Ana Cristina Souza dos Santos	ADUR-RJ	F
144	Joecildo Francisco Rocha	ADUR-RJ	F
145	Carlos Domingos da Silva	ADUR-RJ	F
146	Wellington Augusto da Silva	ADUR-RJ	F
147	Luciano da Silva Alonso	ADUR-RJ	F
148	Sílvia Maria Mello Gonçalves	ADUR-RJ	F
149	Sofia de Pádua Manzano	ADUSB	E
150	Cláudio de Oliveira Carvalho	ADUSB	E
151	Paulo Araquém Ramos Cairo	ADUSB	E
152	Vinícius Correia Santos	ADUSB	E
153	Jorge Costa do Nascimento	ADUSB	E
154	Jorge Barros	ADUSB	E
155	Soraya Mendes Adorno	ADUSB	E
156	Talita Ruas Maderi	ADUSB	E
157	Cíntia Maria Xavier	SINDUEPG	E
158	Manoel Moabis Pereira	SINDUEPG	E
159	Célio Ribeiro Coutinho	SINDUECE	E
160	Sambara Paulo Francelino Ribeiro	SINDUECE	E
161	Elda Maria Freire Maciel	SINDUECE	E
162	Raquel Dias Araujo	SINDUECE	E
163	José Eudes Baima Bezerra	SINDUECE	E
164	Reginaldo Araujo	ADUFMAT	F
165	Lennie Aryete Dias Pereira Bertoque	ADUFMAT	F
166	Robson da Silva Lopes	ADUFMAT	F

167	Maurício Farias Couto	ADUFMAT	F
168	Alair Silveira	ADUFMAT	F
169	Roberto Boaventura	ADUFMAT	F
170	José Airton de Paula	ADUFMAT	F
171	Maria Luzinete Vanzeler	ADUFMAT	F
172	Maelison Neves	ADUFMAT	F
173	Rodnei Valentim Novo	APROFURG	F
174	Elmo Swoboda	APROFURG	F
175	Humberto Calloni	APROFURG	F
176	Maria Mirta Calhava de Oliveira	APROFURG	F
177	Ubiratã Soares Jacobi	APROFURG	F
178	Antônio Libório Philomena	APROFURG	F
179	André Monticeli	SINDCEFET-MG	F
180	Benedito de Jesus Magalhães	SINDCEFET-MG	F
181	Susana Maria Zatti Lima	SINDCEFET-MG	F
182	Trícia Zapula Rodrigues	SINDCEFET-MG	F
183	Bruno da Cruz Pádua	SINDCEFET-MG	F
184	Hércules Alfredo Batista Alves	SINDCEFET-MG	F
185	Virgílio Caixeta Arraes	ADUnB	F
186	Osmar Riehl	ADUnB	F
187	Ana Lúcia Carneiro Sarmento	ADUnB	F
188	Carlos Eduardo Vidigal	ADUnB	F
189	Maria Elenita Menezes Nascimento	ADUnB	F
190	Rachel Nunes da Cunha	ADUnB	F
191	Maurício Alves da Silva	SESDUFT	F
192	José Expedito Cavalcante	SESDUFT	F
193	Risomar Alves dos Santos	ADUC	F
194	Lígia Regina Calado de Medeiros	ADUC	F
195	Gustavo Arantes Camargo	ADUFRJ	F
196	Cláudio Resende Ribeiro	ADUFRJ	F
197	Sara Granemann	ADUFRJ	F
198	Maria Cristina Miranda da Silva	ADUFRJ	F
199	Regina Célia de Souza Puglieses	ADUFRJ	F
200	Eunice Bonfim Rocha	ADUFRJ	F
201	Cleusa dos Santos	ADUFRJ	F
202	Gustavo Javier Repetti	ADUFRJ	F
203	Liv Rebecca Sovik	ADUFRJ	F
204	Tatiana Gabriela Rappoport	ADUFRJ	F
205	Elaine Martins Moreira	ADUFRJ	F
206	Mariana Trota Dallalana Quintans	ADUFRJ	F
207	Salatiel Menezes dos Santos	ADUFRJ	F
208	Vicente Gil da Silva	ADUFRJ	F
209	Rigler da Costa Aragão	SINDUNIFESSPA	F
210	Raimundo Wanderley Correa Padilha	SINDUNIFESSPA	F
211	Joacir Teixeira de Melo	APESJF	F
212	Lucas Nardelli Monteiro de Castro	APESJF	F
213	Amanda Chaves Pinheiro	APESJF	F
214	Eduardo Sérgio Leão de Souza	APESJF	F
215	Márcio Antônio de Oliveira	APESJF	F
216	Marina Barbosa Pinto	APESJF	F
217	Marco Antônio Escher	APESJF	F
218	Maria Lúcia Araújo Leopoldo	APESJF	F
219	Lia de Matos Rocha	ASDUERJ	E
220	Carlos Felipe Moreira	ASDUERJ	E
221	Maria Luíza Tambellini	ASDUERJ	E
222	Luiz Cláudio de Santa Maria	ASDUERJ	E
223	Renê Forster	ASDUERJ	E
224	Guilherme Vargues	ASDUERJ	E

225	João da Costa Chaves Júnior	ADUNESP	E
226	Antônio Luis de Andrade	ADUNESP	E
227	Paula Ferreira Vermeersch	ADUNESP	E
228	Flávia Nascimento Falleiros	ADUNESP	E
229	Anderson Deo	ADUNESP	E
230	Milton Vieira do Prado	ADUNESP	E
231	Cícero Monteiro de Souza	ADUFERPE	F
232	Carlos Fernando Rodrigues Guaraná	ADUFERPE	F
233	Marcelo de Ataíde Silva	ADUFERPE	F
234	Maria do Carmo da Silveira Xavier	ADUFERPE	F
235	Jaqueline Bianque de Oliveira	ADUFERPE	F
236	Nicole Louise Macedo Teles de Pontes	ADUFERPE	F
237	Nilson Pereira de Carvalho	ADUFERPE	F
238	José Milton Pinheiro de Souza	ADUNEB	E
239	Caroline de Araújo Lima	ADUNEB	E
240	Daniela Batista Santos	ADUNEB	E
241	Ediane Lopes	ADUNEB	E
242	Sinoélia Pessoa	ADUNEB	E
243	Vamberto Ferreira Filho	ADUNEB	E
244	Zózina Maria Almeida	ADUNEB	E
245	Tadeu Santos	ADUNEB	E
246	José Bezerra de Araújo	ADUFCG	F
247	José Luciano Queiroz Aires	ADUFCG	F
248	Antonio Lisboa Leitão de Souza	ADUFCG	F
249	Antonio Gomes da Silva	ADUFCG	F
250	Marcus José Lopes	ADUFCG	F
251	Manoel Donato de Almeida	ADUFCG	F
252	Josevaldo Pessoa da Cunha	ADUFCG	F
253	Ana Maria Vergne de Moraes Oliveira	ADUFAL	F
254	Jailton de Jesus Costa	ADUFS	F
255	Noêmia Lima	ADUFS	F
256	Bartira Telles	ADUFS	F
257	Silaine Maria Gomes	ADUFS	F
260	Alexandre Luna	ADUFS	F
261	Augusto César Vieira	ADUFS	F
262	Marlos Suenney de Mendonça	ADUFS	F
263	Airton Paula Souza	ADUFS	F
264	Marcos Pedroso	ADUFS	F
265	Alexandre Bergamin	ADUFDOURADOS	F
266	Silvia Helena de Lima Monteiro	SINDIUVA	E
267	Michelle Fernandes Lima	ADUNICENTRO	E
268	Nelson Aleixo da Silva Junior	ADUEPB	E
269	Alberto Jorge Silva de Lima	ADCEFET-RJ	F
270	Rômulo de Souza Castro	ADCEFET-RJ	F
271	Valena Ribeiro Garcia Ramos	ADCEFET-RJ	F
272	Caroline Araújo Bordalo	ADCEFET-RJ	F
273	Keila Lúcio de Carvalho	ADCEFET-RJ	F
274	Leonardo Diniz do Couto	ADCEFET-RJ	F
275	Renato Patrício	APRUMA	F
276	Antônio Gonçalves	APRUMA	F
277	Cláudia Durans	APRUMA	F
278	Cláudio Mendonça	APRUMA	F
279	Rosilda Silva Dias	APRUMA	F
280	Francisca Taveira	APRUMA	F
281	Saulo Pinto	APRUMA	F
282	Marcone Antonio Dutra	APRUMA	F
283	Aurean de D'Eça Júnior	APRUMA	F
284	Lina Maria Santana Fernandes	ADCESP	E

285	José Carlos de Sousa	ADCESP	E
286	Ana Maria Bezerra do Nascimento	ADCESP	E
287	Paulo Rodrigues dos Santos	ADUSC	E
288	José Valter Alves da Silva	ADUSC	E
289	Maíra Silva Mendes	ADUSC	E
290	Marcelo Sitcovsky Santos Pereira	ADUFPB	F
291	Auta de Souza Costa	ADUFPB	F
292	Francileide de Araújo Rodrigues	ADUFPB	F
293	Guttemberg da Silva Silvino	ADUFPB	F
294	Heleodório Honorato dos Santos	ADUFPB	F
295	José da Paz Oliveira Alvarenga	ADUFPB	F
296	Dailton Alencar Lucas de Lacerda	ADUFPB	F
297	Maria Ivete Martins Correia	ADUFPB	F
298	Maria José das Neves Silva	ADUFPB	F
299	Marino Eugênio de Almeida	ADUFPB	F
300	Terezinha Diniz	ADUFPB	F
301	Ricardo Silvestre da Silva	ADUFOP	F
302	Wagner Raggi Curi Filho	ADUFOP	F
303	André Luiz Monteiro Mayer	ADUFOP	F
304	Sara Maria Araújo	ADUFOP	F
305	Joaquim Batista de Toledo	ADUFOP	F
306	Paulo Henrique Costa Mattos	APUG	E
307	Tadeu Lopes Machado	SINDUFAP	F
308	Francisco Orinaldo Pinto Santiago	SINDUFAP	F
309	Gustavo França Gomes	ADUFF	F
310	Eblin Joseph Farage	ADUFF	F
311	Edson Teixeira da Silva Junior	ADUFF	F
312	Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso	ADUFF	F
313	Elizabeth Carla Vasconcelos Barbosa	ADUFF	F
314	Wanderson Fábio de Melo	ADUFF	F
315	Elza Dely Veloso Macedo	ADUFF	F
316	Gelta Terezinha Ramos Xavier	ADUFF	F
317	Juarez Torres Duayer	ADUFF	F
318	Paulo Antonio Cresciulo de Almeida	ADUFF	F
319	Waldyr Lins de Castro	ADUFF	F
320	Felipe Melo da Silva Brito	ADUFF	F
321	Ivo Pereira de Queiroz	SINDUTF-PR	F
322	Volmir Sabbi	SINDUTF-PR	F
323	Cláudio Takeo Ueno	SINDUTF-PR	F
324	Sidemar Presotto Nunes	SINDUTF-PR	F
325	Katya Cristina de Lima Picanço	SINDUTF-PR	F
326	Rogers Caparroz	SINDUTF-PR	F
327	Valdemar Padilha Feltrin	SINDUTF-PR	F
328	Thiago Gilberto do Prado	SINDUTF-PR	F
329	Antonio Eduardo Alves de Oliveira	APUR	F
330	David Romão Teixeira	APUR	F
331	Karina de Oliveira Santos Cordeiro	APUR	F
332	Gleide Sacramento da Silva	APUR	F
333	José Sávio da Costa Maia	ADUFAC	F
334	Vânia Damasceno Costa	ADUFAC	F
335	Tiago Lucena da Silva	ADUFAC	F
336	Elza Margarida de Mendonça Peixoto	APUB	F
337	Sandra Maria Marinho Siqueira	APUB	F
338	Lana Bleicher	APUB	F
339	Bernardo Ordóñez	APUB	F
340	Celi Zulke Nelza Taffarel	APUB	F
341	Caiuá Cardoso Al-Alam	SESUNIPAMA	F
342	José Otino	ADUNIR	F

343	Helio Franklin Almeida	ADUNIR	F
344	Leonardo Neto	ADUNIR	F
345	Patricia Soares de Andrade	SINDCEFET-PI	F
346	Egmar Oliveira Souza	SINDCEFET-PI	F
347	Alyne Maria Souza Oliveira	SINDCEFET-PI	F
348	Sandra Boari Silva Rocha	ADUFSJ	F
349	Roberto Carmargos Malcher Kanitz	ADUEMG	E
350	Roberto Sanches Mubarak Sobrinho	SIND-UEA	E
351	Antonio Enrique Fonseca Romero	SIND-UEA	E
352	Alem Silvia Marinho dos Santos	SIND-UEA	E
353	Alexandre Jose Medeiros do Nascimento	ADUFPI	F
354	Maria Helena Cortez de Melo Pires	ADUFPI	F
355	Wilson Brum Trindade Junior	ADUEMS	E
356	Roseli Rocha	ADUEMS	E

RELAÇÃO DOS OBSERVADORES AO 35º CONGRESSO

Nº	NOME	SEÇÃO SINDICAL	SETOR
1	Claudir José Daltoé	APUFPR	F
2	Marília Pinto Ferreira Murata	APUFPR	F
3	Mateus de Morais Servilha	ADUFVJM	F
4	José Aguilar Dalvi	ADUFES	F
5	Renata Couto Moreira	ADUFES	F
6	Francisca Isabel Ruela	ADUNIFAL	F
7	Maria Rita Rodrigues	ADUNIFAL	F
8	Cledson José Ponce de Morais	ADUFS-BA	E
9	Júlio César Mota Pereira	ADUFS-BA	E
10	Vagner Silva Alves	ADUFS-BA	E
11	Samuel Steinner dos Santos	Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC	F
12	Issakar Lima	Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC	F
13	Alberto Elvino Franke	Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC	F
14	Jennifer Suzan Web Santos	ADUFPA	F
15	Daniel Fernandes	SESDUF-RR	F
16	Adail Castro Filho	ADUR-RJ	F
17	José Alex Soares Santos	SINDUECE	E
18	Vanessa Furtado	ADUFMAT	F
19	Aparecida Terrayama	SINDCEFET-MG	F
20	Licius da Silva	ADUFRJ	F
21	Martha Werneck de Vasconcellos	ADUFRJ	F
22	Luitgarde Cavalcanti	ASDUERJ	E
23	Aderaldo Alexandrino de Freitas	ADUFERPE	F
24	Hélio Cabral Lima	ADUFERPE	F
25	Levy Paes Barreto	ADUFERPE	F
26	Ailton Silva Galvão	ADUFAL	F
27	Leônidas de Santana Marques	ADUFAL	F
28	Maria Aparecida Batista de Oliveira	ADUFAL	F
27	Neila da Silva Reis	ADUFAL	F
30	Christian Boudou	ADUFS	F
31	Hélvio Alexandre Mariano	ADUNICENTRO	E
32	Marcos Aurélio Machado Fernandes	ADUNICENTRO	E
33	Edson Holanda Cavalcante Júnior	ADUEPB	E
34	Renato Domingues Fialho Martins	ADCEFET-RJ	F
35	Ariel Clodoaldo	APRUMA	F
36	Joanita Mota de Ataíde	APRUMA	F
37	Naíres Farias	APRUMA	F

38	Regina Mendes	APRUMA	F
39	Wecley Fernandes Freire	APRUMA	F
40	José Pessoa Cruz	ADUFPB	F
41	Maria das Graças de Almeida Baptista	ADUFPB	F
42	Saulo Emmanuel Vieira Maciel	ADUFPB	F
43	Tatiana Ribeiro de Souza	ADUFOP	F
44	Sonia Lucio Rodrigues de Lima	ADUFF	F
45	Francine Helfreich Coutinho dos Santos	ADUFF	F
46	André Guimarães Augusto	ADUFF	F
47	Kate Paiva Lane	ADUFF	F
48	Marina Tedesco	ADUFF	F
49	José Raphael Bokehi	ADUFF	F
50	Bianca Novaes	ADUFF	F
51	Simone Barreto	ADUFF	F
52	Ana Livia Adriano	ADUFF	F
53	Sérgio Ricardo Aboud Dutra	ADUFF	F
54	Dora Henrique da Costa	ADUFF	F
55	Adriana Penna	ADUFF	F
56	Lorene Figueiredo	ADUFF	F
57	Antoniana Defilippo	ADUFF	F
58	Zinara Marcet de Andrade	SINDUTF-PR	F
59	Sirley Laurindo Ramalho	SINDUTF-PR	F
60	Francisco Emilio Dusi	SINDUTF-PR	F
61	Sabrina Ávila Rodrigues	SINDUTF-PR	F
62	Emilio Gonzalez	SINDUTF-PR	F
63	Fabiano Ostapiv	SINDUTF-PR	F
64	Nilson de Farias	SINDUTF-PR	F
65	Tatiane Cardoso Batista	SINDUTF-PR	F
66	Wanderley José Deina	SINDUTF-PR	F
67	Renato Ferreira Rocha	SINDUTF-PR	F
68	Domingos Leite Lima Filho	SINDUTF-PR	F
69	Naira Souza	ADUNEB	E
70	Valdir dos Santos Miranda	ADUNEB	E
71	Edilson Lobo	ADUNIR	F
72	Pablo Luiz Martins	ADUFSJ	F
73	João Guilherme de Souza Corrêa	SINDUNESPAR	E
74	Gleison de Andrade Rodrigues	ADUFPI	F

RELAÇÃO DOS CONVIDADOS AO 35º CONGRESSO

Nº	NOME	ENTIDADE	SETOR
1	Carolina Emilia da Silva	ADOEAD/RJ	
2	Maria Evanilda Tomé Valença	ADOEAD/RJ	
3	Carlos Alberto de Albuquerque	SINDIFSULDEMINAS	
4	Daniel Luiz Nedel	SESUNILA	
5	Evaristo Emigdio Colman Duarte	SINDIPROL/ADUEL	
6	Alcides Sanches Vergara	SINDIPROL/ADUEL	

ATAS

ATA DA PLENÁRIA DE ABERTURA DO 35º CONGRESSO DO ANDES-SN

Às dez horas do dia vinte e cinco de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, no auditório da Universidade Federal Tecnológica do Paraná, na cidade de Curitiba, teve início a plenária de abertura do 35º CONGRESSO do ANDES-SN. A mesa foi composta pelos seguintes diretores do ANDES-SN: Paulo Marcos Borges Rizzo (presidente), Cláudia March Frota de Souza (secretária-geral), Amauri Fragoso de Medeiros (1º tesoureiro) e Maria Luiza Domingues (1ª vice-presidente da regional sul), sendo que na sequência foram chamados para compor a mesa o presidente da Seção Sindical da UFTPr, Edson Domingos Fagundes, os representantes das entidades: Paulo Barela, da CSP-Conlutas; Amanda, representante da ANEL; Carlos Augusto Pegurski, representando a Fasubra e o SINDTEST-PR; Erlenia Sobral, representante do CFESS; Jordan Pereira, representando O SINAL, e Edison Haubert, representando o MOSAP. Foi chamado também o Pró-reitor de Graduação – Maurício Alves Mendes. Composta a mesa, o professor Paulo Rizzo fez uma saudação inicial a todos os congressistas e componentes da mesa. Em seguida, o professor Paulo Rizzo passou a palavra aos componentes da mesa, que fizeram uma saudação aos presentes e ressaltaram elementos da conjuntura e a necessidade, mais do que nunca, de ações conjuntas dos movimentos social e sindical. Em seguida, o professor Paulo Rizzo convidou os diretores Antônio José Vale da Costa, Daniel de Oliveira Franco e a diretora Liliane Maria Macedo Machado, para o lançamento do nº 57 da Revista Universidade e Sociedade, que tem como tema “As lutas sociais ante à agenda do capital”. Em seguida, o professor Paulo Rizzo proferiu o seu discurso, com destaque para a comemoração dos 35 do ANDES-SN, ao tempo em que eram projetadas imagens da história do sindicato nacional e declarou aberto o 35º Congresso do ANDES-Sindicato Nacional. Nada mais havendo a tratar, eu, Cláudia March Frota de Souza, secretária-geral, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo presidente.

Claudia March Frota de Souza
Secretária-Geral

Paulo Marcos Borges Rizzo
Presidente

ATA DA PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO DO 35º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Às dez horas e cinquenta e dois minutos do dia vinte e cinco de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, no auditório da Universidade Federal Tecnológica do Paraná (UFTPR), na cidade de Curitiba, teve início, após confirmação do quórum regimental, a plenária de instalação do 35º CONGRESSO do ANDES-SN. A mesa coordenadora dos trabalhos foi composta pelos seguintes diretores do ANDES-SN: Paulo Marcos Borges Rizzo, Claudia March Frota de Souza, Amauri Fragoso de Medeiros e Francisco Jacob Paiva da Silva. O presidente da mesa apresentou os membros, a ordem dos trabalhos e submeteu à votação a prorrogação da plenária de instalação até às 14 horas, o que foi aprovado com alguns votos contrários. Em seguida, Paulo Rizzo informou os temas a serem apreciados na plenária: Cronograma e Regimento do 35º CONGRESSO; credenciamento de delegações; pagamento das despesas de delegações de seções que não convocaram assembleia e que foram eleitas em assembleias convocadas por regionais do ANDES-SN; inclusão de novos textos e uma moção de urgência da delegação da ADUFRJ. Dando continuidade à plenária, passou a palavra à professora Claudia March, que colocou em discussão a proposta de cronograma do 35º CONGRESSO do ANDES-SN. Paulo Rizzo apresentou uma alteração no prazo de credenciamento das delegações para 20 horas do dia 25/01, em razão da delegação da ADUEPB, por problema de voo, chegará em Curitiba às dezoito horas. Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Logo após, Claudia March submeteu à votação o temário do 35º CONGRESSO do ANDES-SN, o qual foi aprovado com uma abstenção. Em seguida, foi feita a leitura da proposta de Regimento do 35º CONGRESSO por títulos de capítulos, artigos, parágrafos, incisos e alíneas. Os destaques apresentados foram os seguintes: no art. 6º – compatibilizar o horário do credenciamento com a alteração aprovada no Cronograma do 35º CONGRESSO, aprovado por unanimidade. No parágrafo 3º do art. 15º, o professor Rafael propôs alterar “presença” por “**dos delegados inscritos nos grupos mistos**”. Submetida à votação a proposta foi aprovada, com algumas abstenções, ficando com a seguinte redação: **§ 3º As deliberações só serão tomadas por mais da metade dos(a) delegados(as) inscritos em cada grupo misto.** O professor Paulo propôs compatibilizar com o que diz o parágrafo 4º do art. 7º. No art. 21, o professor Rafael propôs que as plenárias possam apreciar os textos de resoluções enviados para elas pelos grupos mistos, mesmo que não tenham obtido 30% dos votos em pelo menos um grupo. Após algumas intervenções sobre a proposta e colocada em votação, por maioria de votos, a plenária aprovou a manutenção do artigo 21 no seu texto original. No art. 25, o professor André apresentou uma proposta de modificação no caput com o seguinte teor: “**As plenárias do 35º Congresso serão dirigidas por mesas coordenadoras, cada qual composta...**”. Após manifestações contrárias e a favor, a mesa submeteu à votação a modificação proposta que foi aprovada por ampla maioria. No parágrafo 6º do art. 30, o professor Lisboa propôs a supressão por redundância, havendo o professor Paulo Rizzo defendido a manutenção. Colocado em votação, foi mantido o artigo na forma original. No art. 35, os professores Rafael e Fábio retiraram os destaques, por conta dos esclarecimentos feitos pelo prof. Paulo Rizzo. No § 1º do art. 36º, o professor Fábio propôs alterar no caput – **os pedidos de esclarecimentos** – aprovado por ampla maioria. No Art. 38 – corrigir para 35º CONGRESSO. O Professor Paulo Rizzo submeteu o Regimento e suas modificações à votação da plenária, a qual o aprovou por unanimidade, ficando com a seguinte redação final: **REGIMENTO DO 35º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL - Capítulo I - Do CONGRESSO - Art. 1º. O 35º CONGRESSO do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES-SINDICATO NACIONAL, previsto no inciso I do Art. 13 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL, convocado pela Diretoria, conforme o inciso XII do Art. 30 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e organizado pela SINDUTF-PR, reunir-se-á no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, na cidade de Curitiba (PR). Art. 2º. O 35º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL tem como finalidade deliberar sobre a pauta aprovada em sua Plenária de Instalação, de acordo com o disposto no Art. 19 de seu Estatuto. Capítulo II - Das Atribuições - Art. 3º. São atribuições do 35º CONGRESSO,**

conforme dispõem os incisos I a X do Art. 15 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL: “Art.15. São atribuições do CONGRESSO: I - estabelecer diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no art. 5º; II - decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões de exclusão de sindicalizados tomadas pelas S.SINDs ou ADs-S.SINDs.; III - decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões do CONAD ou da DIRETORIA, que constarão obrigatoriamente de sua pauta; IV - estabelecer a contribuição financeira dos sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL; V - alterar, no todo ou em parte, o presente Estatuto; VI - referendar ou homologar a constituição de S.SINDs, ou revogar sua homologação, observado o disposto no art. 45; VII - elaborar o regimento das eleições da DIRETORIA, conforme o disposto no art. 52; VIII - decidir sobre a filiação do ANDES-SINDICATO NACIONAL às organizações nacionais e internacionais conforme o disposto no art. 65; IX - referendar as alterações verificadas nos regimentos das S.SINDs ou ADs-S.SINDs, observado o disposto no art. 45; X – criar, indicando seus componentes, ou extinguir comissões ou grupos de trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões.”

Capítulo III - Dos(as) Participantes - Art. 4º. São participantes do 35º CONGRESSO: I - delegados(as) devidamente credenciados(as), com direito à voz e ao voto; a) um(a) delegado(a) de cada diretoria de seção sindical (S.SIND.) ou AD-Seção Sindical (AD-S.SIND.) (Art. 16, inciso I do Estatuto) do ANDES-SINDICATO NACIONAL; b) delegados(as) de base de cada S.SIND. ou AD-S.SIND. (Art. 16, inciso II do Estatuto) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, indicados em sistema de proporcionalidade fixado pelo § 1º do Art. 17 do Estatuto; c) delegados(as) representativos(as) dos(as) sindicalizados(as) via secretarias regionais (Art. 16, inciso III do Estatuto), indicados em proporção cumulativa, fixada pelo § 1º do art. 17; d) delegados(as) representativos(as) dos(as) sindicalizados(as), nos termos do Art. 41, inciso VIII do Estatuto. II - os membros da comissão organizadora e da comissão diretora do 35º CONGRESSO, com direito à voz; III - os(as) sindicalizados(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, devidamente credenciados(as) como observadores(as) pela sua respectiva S.SIND. ou AD-S.SIND., e secretarias regionais, com direito à voz; IV - os(as) convidados(as) pela comissão organizadora e comissão diretora, com direito à voz. §1º Os(as) sindicalizados(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL não poderão participar como convidados(as) do 35º CONGRESSO, salvo na condição de pesquisadores(as), participantes de seminários ou para prestar assessoria e/ou esclarecimentos. §2º Os(as) delegados(as), devidamente credenciados(as), só poderão ser substituídos(as), durante a realização do 35º CONGRESSO, obedecidas as seguintes condições: a) comprovar, junto à comissão diretora, a necessidade de ausentar-se definitivamente do 35º CONGRESSO; b) haver suplentes de delegados(as) indicados(as) pelas assembleias das S.SIND. ou AD-S.SIND., e pelas assembleias dos(as) sindicalizados(as), via secretarias regionais, credenciados(as) como observadores(as) no 35º CONGRESSO; c) quando o(a) delegado(a) de S. SIND. ou AD-S.SIND., ou delegado(a) representativo(a) dos(as) sindicalizados(as) via secretarias regionais, comprovadamente se ausentar definitivamente, sem providenciar a substituição, a comissão diretora o fará, respeitando o presente Regimento. Art. 5º. O Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL preside o 35º CONGRESSO, com direito à voz e a voto em suas sessões, e os demais membros em exercício da Diretoria (Art. 32, I, II, III e IV), excetuados aqueles cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua regional (Art. 32, V), participam com direito à voz. Capítulo IV - Do Credenciamento - Art. 6º. O prazo de credenciamento dos(as) delegados(as) e observadores(as) das S. SIND. ou AD-S.SIND. do ANDES-SINDICATO NACIONAL e dos(as) delegados(as) representativos(as) dos(as) sindicalizados(as), via secretarias regionais, ao 35º CONGRESSO encerrar-se-á às 20h do dia 25 de janeiro, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela plenária de instalação. § 1º Para o credenciamento dos(as) delegados(as), será exigida ata (ou extrato) da assembleia geral que deliberou sobre sua escolha, com a respectiva lista de presença. § 2º Para o credenciamento dos(as) observadores(as), será exigida ata (ou extrato) e, no caso de não ter havido assembleia geral, será exigido documento da S.SIND. ou AD-S.SIND. que os indicou. § 3º Fica assegurado a qualquer delegado(a) credenciado(a) ter vista e cópias da totalidade de

documentos que credenciam os(as) delegados(as) e observadores(as) de qualquer S.SIND., mediante requerimento à Comissão Diretora. § 4º Quaisquer recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados até o início da plenária de instalação, que deverá deliberar sobre estes até o seu final. § 5º Cada delegado(a) ou observador(a), no ato do credenciamento, receberá um cartão de identificação e/ou votação, em cores diferentes. § 6º No caso de perda ou dano do cartão, este não será substituído, salvo por autorização expressa da plenária. Capítulo V - Do Funcionamento. Seção I - Dos órgãos - Art. 7º. São órgãos do 35º CONGRESSO: I - As Comissões: a) Organizadora; b) Diretora; II - Os Grupos Mistos; III - As Plenárias. § 1º As comissões organizadoras e a diretora são criadas a partir da convocação do 35º CONGRESSO. § 2º Os demais órgãos têm existência restrita ao período de realização deste evento. § 3º O quórum mínimo de funcionamento de cada órgão do 35º CONGRESSO é de mais de 50% (cinquenta por cento) dos membros desse órgão com direito a voto. § 4º Passados 15 (quinze) minutos do horário definido para o início dos trabalhos dos órgãos, o quórum de funcionamento reduz-se para 30% (trinta por cento) dos seus membros com direito ao voto, só podendo ocorrer deliberação depois de verificado o quórum previsto no § 3º deste artigo. Seção II - Da Comissão Organizadora. Art. 8º. A Comissão Organizadora é constituída por 3 (três) representantes da SINDUTF-PR Seção Sindical e por 3 (três) Diretores(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL. Art. 9º. É de competência da comissão organizadora: I - preparar a infraestrutura necessária à realização do 35º CONGRESSO; II - organizar, junto com a comissão diretora, a plenária de abertura do 35º CONGRESSO; III - realizar, junto com a comissão diretora, o credenciamento dos(as) participantes do 35º CONGRESSO. Parágrafo único. Das decisões da comissão organizadora cabe recurso à comissão diretora. Seção III - Da Comissão Diretora - Art. 10. A Comissão Diretora do 35º CONGRESSO é composta pelos(as) Diretores(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL. Art. 11. É de competência da Comissão Diretora: I - responsabilizar-se, junto com a comissão organizadora, pelo credenciamento dos(as) participantes do 35º CONGRESSO; II - decidir e efetivar a substituição de delegados(as), de acordo com o disposto no § 2º, alíneas “a” e “c” do Art. 4º deste regimento, e anunciar a substituição do(a) delegado(a) ao 35º CONGRESSO; III - responsabilizar-se pelas receitas e despesas do 35º CONGRESSO, organizando o rateio entre as seções sindicais; IV - elaborar a prestação de contas do 35º CONGRESSO para apreciação no próximo CONAD; V - organizar e compor as mesas diretoras das plenárias do 35º CONGRESSO; VI - organizar a composição dos grupos mistos do 35º CONGRESSO em consonância com o disposto neste Regimento. VII - Responsabilizar-se, em conjunto com os relatores dos grupos mistos, pela consolidação dos relatórios dos diferentes grupos. Parágrafo único. Das decisões da comissão diretora cabe recurso à plenária. Seção IV - Dos Grupos Mistos. Art. 12. Os Grupos Mistos são compostos por: I - Delegados(as), devidamente credenciados(as), de S.SIND., de AD-S.SIND. e de delegados(as) representativos(s) dos(as) sindicalizados(as) via secretarias regionais, todos(as) com direito à voz e a voto; II - Observadores(as) devidamente credenciados(as), de S.SIND., de AD-S.SIND. e de sindicalizados(as) via secretaria regional, com direito à voz; III - Diretores(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, com direito à voz; IV - Convidados(as), devidamente credenciados(as), com direito à voz. Art. 13. Cada grupo misto é composto por, no máximo, 35 (trinta e cinco) delegados(as) e igual número de observadores(as). Parágrafo único. Só poderá haver, no mesmo grupo, mais de um delegado(a) de uma mesma Seção Sindical ou AD-Seção Sindical, ou mais de um delegado(a) representativo(a) dos(as) sindicalizados(as) de uma mesma Secretaria Regional, caso o respectivo número de delegados(as) seja superior ao número de Grupos Mistos. Esta mesma regra se aplica aos(às) observadores(as). Art. 14. Os grupos mistos são dirigidos por uma mesa coordenadora, composta por 1 (um/uma) coordenador(a), 1 (um/uma) relator(a) e 1 (um/uma) secretário(a). § 1º Os membros da mesa coordenadora são eleitos(as) pelos(as) delegados(as) componentes dos grupos. § 2º O(a) coordenador(a) e o(a) secretário(a) da mesa coordenadora serão eleitos(as) entre os(as) delegados(as) componentes dos grupos e o(a) relator(a) poderá ser um(a) observador(a), devidamente credenciado(a). § 3º A qualquer momento, os(as) delegados(as) integrantes do grupo

podem deliberar sobre proposta de alteração da Mesa Coordenadora, salvaguardando o disposto no parágrafo anterior. Art. 15. As reuniões dos Grupos Mistos iniciar-se-ão nos horários previstos no Cronograma do 35º CONGRESSO, observado o quórum de mais de 50% (cinquenta por cento) dos(as) delegados(as) participantes do grupo. § 1º Passados 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início das reuniões do grupo, o quórum mínimo será de 30% (trinta por cento) dos(as) delegados(as) participantes do grupo. § 2º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto, iniciar-se-ão os trabalhos com qualquer número de delegados(as) presentes, sendo recolhida a 1ª (primeira) lista de presença e aberta a 2ª (segunda) lista. § 3º As deliberações só serão tomadas por mais da metade dos(a) delegados(as) inscritos em cada grupo de trabalho. Art. 16. Compete ao(à) coordenador(a) dirigir a reunião do grupo, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com as normas deste Regimento. Art. 17. É de competência do(a) relator(a): I - elaborar o relatório da reunião do grupo de acordo com as normas deste regimento e com as instruções da comissão diretora; II - fazer constar do relatório o número de votos, texto completo das propostas surgidas no grupo e a situação final de cada proposta submetida à deliberação. III- fazer constar os nomes completos do(a) coordenador(a), relator(a) e secretário(a). Art.18. Compete ao(à) secretário(a) auxiliar o(a) coordenador(a) e o(a) relator(a) em suas atividades. Art. 19. Os(as) relatores(as) dos grupos mistos dispõem de um prazo máximo de 1 (uma) hora, após o encerramento da reunião dos referidos grupos, para entregar à comissão diretora o relatório de seu grupo digitado, garantidas as condições pela comissão organizadora. Art. 20. A consolidação dos grupos mistos será feita em reunião pelos membros da comissão diretora para tal designados, com auxílio do(as) relatores(as) dos diversos grupos mistos. Art. 21. Dos relatórios consolidados que serão apresentados às plenárias do 35º CONGRESSO constam, necessariamente: I - as propostas aprovadas por maioria simples; II - as propostas que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos dos delegados(as) presentes em, pelo menos, um dos grupos mistos; III - as propostas de redação compatibilizadas pela comissão diretora e relatores(as). § 1º A comissão diretora poderá redigir e incluir no relatório sugestões de propostas decorrentes de sistematização ou consolidação das propostas oriundas dos grupos mistos. Não poderão ser feitas propostas de acréscimo ou alteração para inclusão no relatório que não correspondam às propostas oriundas dos grupos mistos. § 2º O disposto neste artigo aplica-se às propostas das Plenárias dos temas II, III e IV do 35º CONGRESSO. IV As propostas remetidas pelos grupos mistos para a plenária quando tiverem sido aprovadas, ou obtido 30% (trinta por cento) dos votos em, pelo menos, um grupo. Art. 22. O início das reuniões dos grupos mistos obedecerá, rigorosamente, aos horários previstos no cronograma do 35º CONGRESSO. Art. 23. As reuniões dos grupos mistos terão duração de: a) do Tema II: 7 (sete) horas, em dois turnos; b) do Tema III: 4 (quatro) horas; c) do Tema IV: 3 (três) horas; Parágrafo único. O prazo previsto no caput deste artigo poderá, por deliberação do grupo, ser prorrogado por, no máximo, 1 (uma) hora, desde que não venha a interferir no funcionamento de outras atividades do 35º CONGRESSO. Seção V - Das Plenárias - Art. 24. As Plenárias são compostas por: I - Delegados(as) de S.SIND., AD-S.SIND. e de sindicalizados(as) via secretarias regionais, devidamente credenciados(as), e pelo presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL, todos com direito à voz e ao voto; II - Observadores(as) de S.SIND., de AD-S.SIND. e de sindicalizados(as) via secretarias regionais, devidamente credenciados(as), com direito à voz; III - Membros da comissão diretora com direito à voz; IV - Convidados(as), devidamente credenciados(as), a critério da comissão diretora, com direito à voz. Art. 25. As Plenárias do 35º CONGRESSO serão dirigidas por mesas coordenadoras cada qual composta por 1 (um/uma) presidente, 1 (um/uma) vice-presidente, 1 (um/uma) 1º (1ª) secretário(a) e 1 (um/uma) 2º (2ª) secretário(a). § 1º A Comissão diretora indica, entre seus membros, os(as) componentes das mesas coordenadoras das plenárias. § 2º A Plenária poderá, a qualquer momento, deliberar sobre proposta de modificação da mesa coordenadora, devendo os membros não pertencentes à comissão diretora do 35º CONGRESSO serem indicados(as) pelos(as) delegados(as) presentes. § 3º As deliberações são adotadas por maioria simples - maior

número de votos - dos(as) delegados(as) presentes, ressalvado o disposto no Art. 21 do Estatuto do Sindicato. Art. 26. Compete ao(a) presidente da mesa coordenadora: I - preparar junto com o(a) 1º (1ª) secretário(a) a ordem dos trabalhos da plenária; II - dirigir a plenária, orientando os debates e promovendo a votação de acordo com este regimento. Art. 27. Compete ao(à) vice-presidente da mesa coordenadora: I - auxiliar o(a) presidente em suas atividades; II - substituir o(a) presidente em suas ausências ou impedimentos. Art. 28. Compete ao(à) 1º (1ª) secretário(a): I - preparar junto com o(a) presidente a ordem dos trabalhos da plenária; II - elaborar o relatório da plenária; III - Entregar o Relatório, digitado e na forma definitiva, à comissão organizadora até 3 (três) dias após a conclusão da plenária. Art. 29. Compete ao(à) 2º (2ª) secretário(a): I - auxiliar o(a) 1º(1ª) secretário(a) em suas atividades; II - elaborar a ata da plenária; III - Entregar a ata, digitado e na forma definitiva, à comissão organizadora até 3 (três) dias após a conclusão da plenária. Art. 30. A duração de cada plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte: I - As plenárias de abertura e de instalação terão 3 (três) horas de duração, juntas e no mesmo período; II – Plenária do Tema I: 4 (quatro) horas; III – Plenária do Tema II: 6 (seis) horas em dois períodos; IV – Plenária do Tema III: 4 (quatro) horas; V – Plenária do Tema IV: 6 (seis) horas, em dois períodos; VI – Plenária de Encerramento: 2 (duas) horas. § 1º Cada plenária, excetuada a de encerramento, poderá ser prorrogada por até 1(uma) hora; § 2º A Plenária de encerramento poderá ser prorrogada a critério do plenário. § 3º As Plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da plenária anterior. § 4º Os grupos mistos poderão ter seu início antecipado por deliberação da plenária anterior. § 5º As questões que não forem deliberadas no prazo estipulado neste artigo terão seu encaminhamento decidido pela plenária. § 6º A duração da plenária de encerramento poderá ser prorrogada a critério do plenário. Art. 31. Compete à plenária de instalação: I - aprovar o regimento, o temário e o cronograma do 35º CONGRESSO; II - deliberar sobre a inclusão, nas discussões e deliberações do 35º CONGRESSO, de textos encaminhados após a publicação do anexo ao caderno de textos deste evento; III - deliberar sobre recursos acerca de credenciamento ao 35º CONGRESSO. Art. 32. A verificação do quórum, no início da plenária do 35º CONGRESSO, será feita por meio de lista de presença, na qual constará: o nome do(a) delegado(a), o nome da S.SIND., AD-S.SIND. ou secretaria regional, assinatura do(a) delegado(a) e o horário da assinatura. § 1º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da Plenária, será recolhida a 1ª (primeira) lista de presença e será aberta a 2ª (segunda) lista; § 2º A verificação de quórum, em qualquer momento do andamento da plenária, será feita pela contagem dos(as) delegados(as) mediante cartão de voto. Capítulo VI - Das Discussões e Votações. Art. 33. Quando uma proposição estiver em debate nas reuniões (grupo misto e ou plenária), a palavra somente será concedida, para discuti-la, a quem se inscrever na mesa coordenadora, respeitada a ordem cronológica de inscrições ou sorteio, conforme definido pelo grupo misto ou plenária. Art. 34. Para discussão de cada matéria, será estabelecido um período de tempo compatível com o atendimento da discussão de todas as matérias e o prazo de duração para o funcionamento do grupo misto ou da plenária. § 1º O número de inscrições observará o prazo definido no *caput* deste artigo. § 2º O grupo misto ou a plenária poderão deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou encerramento das discussões, atendidas as inscrições feitas antes da decisão. Art. 35. As discussões e votações têm o seguinte procedimento: I - fase de discussão: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição; II - fase de encaminhamento de votação de cada proposta: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrito(a) em encaminhamentos contra e a favor, alternadamente e em igual número, com prévio conhecimento por parte da plenária e dos(as) inscritos(as); III - fase de votação: por meio de levantamento do cartão de voto pelos(as) delegados(as), de acordo com o encaminhamento dado pela mesa coordenadora, com aprovação do grupo misto ou da plenária. § 1º Na fase prevista no item II, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor. § 2º Só serão apreciadas e deliberadas nas plenárias as seguintes propostas: a) aprovadas nos grupos mistos; b) minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos

dos(as) delegados(as) presentes em, pelo menos, um dos grupos mistos; c) oriundas dos grupos mistos e que resultem em sistematização no plenário; d) sugeridas pela comissão diretora, conforme o inciso III do Art. 21. § 3º As propostas remetidas pelos grupos mistos para a plenária, só serão apreciadas nesta, quando tiverem sido aprovadas, ou obtidos 30% (trinta por cento) dos votos em, pelo menos, um grupo. Art. 36. As questões de ordem, encaminhamento e os pedidos de esclarecimentos, têm precedência sobre as inscrições, sendo apreciadas pela mesa coordenadora, cabendo recurso à plenária. § 1º Na fase de encaminhamento das votações, só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento. § 2º Na fase de votação, não são aceitas questões de ordem, de encaminhamento e esclarecimento. Art. 37. As deliberações que impliquem alterações do estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL terão de ser aprovadas por mais de 50% (cinquenta por cento) dos(as) delegados(as) inscritos(as) no 35º CONGRESSO, conforme dispõe o § 1º do Art. 21 do Estatuto. Capítulo VII - Das Disposições Gerais e Finais - Art. 38. As propostas de moções devem ser entregues, por escrito, na secretaria do 35º CONGRESSO, até às 15 (quinze) horas do dia 29 de janeiro de 2016, endereçadas à comissão diretora, sendo especificados(as) os(as) responsáveis e os(as) destinatários(as) com endereço completo. § 1º As propostas de moções só poderão ser apresentadas por participantes do 35º CONGRESSO, sendo neste caso, participantes aqueles(as) estabelecidos(as) nos termos do art. 4º e incisos deste Regimento. § 2º A comissão diretora deve divulgar aos participantes do 35º CONGRESSO uma cópia das moções propostas até às 10 (dez) horas do dia 30 de janeiro de 2016. § 3º A critério da plenária de encerramento podem ser acrescentadas e apreciadas outras moções apresentadas até 30 (trinta) minutos antes do início da plenária, cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto, cabendo à comissão diretora avaliar se atendem aos critérios estabelecidos. Art. 39. As contagens de votos nas plenárias serão efetuadas pelos integrantes da comissão diretora. Art. 40. Nos grupos mistos e nas plenárias, só serão aceitas declarações de voto de delegado(a) que se absterem no momento da votação, no tempo de 1 (um) minuto. § 1º Somente constarão da ata da sessão as declarações de votos feitas nas plenárias, se apresentadas por escrito à mesa. § 2º Não cabe declaração de voto em votação referente às propostas de encaminhamento. Art. 41. A Diretoria terá como prazo máximo até o dia 29 de fevereiro de 2016 para divulgar o relatório final do 35º CONGRESSO. Art. 42. Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela comissão diretora, cabendo recurso ao plenário. Art. 43. Este regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela plenária de instalação do 35º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional. Curitiba, 25 de janeiro de 2016. Após, o presidente da mesa propôs remeter os temas não apreciados e votados da plenária de instalação para serem tratados na plenária do tema I, o que foi aprovado por unanimidade. Após o almoço, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, os trabalhos foram retomados. Paulo Rizzo anunciou o número de participantes do 35º CONGRESSO computado até o momento. Consultou sobre pendências de credenciamento com a secretaria e a tesouraria, havendo o professor Amauri anunciado apenas uma pendência de tesouraria da delegação da ADUFPI. O representante da delegação da ADUFEPE solicitou a inclusão do nome da professora Silvana Cabral Maggi como suplente de delegado, uma vez que na Ata só constou a expressão eleição de uma suplente de delegado, mas na relação da Diretoria da referida seção sindical consta o nome da professora. A plenária aprovou a inclusão da professora como suplente de delegado, por unanimidade. Em seguida, a professora Claudia March anunciou a participação de convidados de algumas novas seções sindicais do ANDES-SN a serem homologadas no 35º CONGRESSO, que são: ADOPEAD; SINDIFSuldeMinas e SESUNILA. Logo após, a professora Claudia March chamou os vice-presidentes das regionais para apresentarem as delegações eleitas por solicitação dos professores em que as diretorias de seções sindicais não acataram o pedido dos docentes para realizar assembleias de base para a escolha de delegação ao 35º CONGRESSO. Pela Regional Planalto, Alexandre Santos informou que professores da ADUFG elegeram dez delegados, mas apenas quatro estão no Congresso. Na regional Nordeste III, Gean informou que pela APUB foram eleitos oito delegados, mas apenas seis estão presentes. A professora Claudia encaminhou, conforme prevê o Estatuto do ANDES-SN, a votação do financiamento da participação dos

delegados eleitos nas assembleias realizadas pelas regionais Planalto e Nordeste III, o qual foi aprovado por amplíssima maioria, com alguns votos contrários. Em seguida, tratou-se da inclusão de novos textos: pela Diretoria, a professora Liliane e professor Tomzé apresentaram o texto sobre arte e comunicação, que foi aprovado com algumas abstenções; pela ADUFEPE, o professor Augusto apresentou um texto sobre multicampia, que foi aprovado com algumas abstenções; pela SINDUEPG, a professora Cintia apresentou um texto sobre comunicação, que foi aprovado com algumas abstenções. Paulo Rizzo solicitou aos proponentes que entregassem os textos escritos e a versão virtual na secretaria do evento para reprodução. Após, Paulo Rizzo submeteu a Moção de solidariedade da delegação da ADUFRJ ao professor Adléne Hicheur, do Instituto de Física da UFRJ, que foi aprovada com um voto contra e uma abstenção. Em seguida, o presidente da mesa deu por encerrada a plenária de instalação e convocou a mesa diretora do Tema I para iniciar os trabalhos.

Francisco Jacob Paiva da Silva
1º Secretário

Paulo Marcos Borges Rizzo
Presidente

CRONOGRAMA E PAUTA PARA O 35º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Curitiba, 25 a 30 de janeiro de 2016

Tema Central: Em defesa da educação pública e gratuita e dos direitos dos trabalhadores.

25/1 (2ª feira)	26/1 (3ª feira)	27/1 (4ª feira)	28/1 (5ª feira)	29/1 (6ª feira)	30/1 (sábado)
9h às 12h 14h às 20h Credenciamento 10h às 13h Plenária de Abertura Plenária de Instalação	9h às 12h Grupo Misto Tema II	Livre	9h às 12h Grupo Misto Tema IV	9h às 13h Plenária do Tema III	9h às 12h Plenária do Tema IV
15h às 19h Plenária do Tema I	14h às 18h Grupo Misto Tema II	15h às 19h Grupo Misto Tema III	14h às 17h Plenária do Tema II	15h às 18h Plenária do Tema IV	14h às 16h Plenária de Encerramento
Livre	Livre	Livre	18h30 às 21h30 Plenária do Tema II	Livre	

Pauta

Tema I – Movimento docente, conjuntura e centralidade da luta.

Tema II – Políticas sociais e plano geral de lutas.

Tema III – Plano de lutas dos setores.

Tema IV – Questões organizativas e financeiras

REGIMENTO DO 35º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Capítulo I Do CONGRESSO

Art. 1º. O 35º CONGRESSO do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES-SINDICATO NACIONAL, previsto no inciso I do Art. 13 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL, convocado pela Diretoria, conforme o inciso XII do Art. 30 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e organizado pela SINDUTF-PR, reunir-se-á no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, na cidade de Curitiba (PR).

Art. 2º. O 35º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL tem como finalidade deliberar sobre a pauta aprovada em sua Plenária de Instalação, de acordo com o disposto no Art. 19 de seu Estatuto.

Capítulo II Das Atribuições

Art. 3º. São atribuições do 35º CONGRESSO, conforme dispõem os incisos I a X do Art. 15 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL:

“Art.15. São atribuições do CONGRESSO:

I - estabelecer diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no art. 5º;

II - decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões de exclusão de sindicalizados tomadas pelas S.SINDs ou ADs-S.SINDs.;

III - decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões do CONAD ou da DIRETORIA, que constarão obrigatoriamente de sua pauta;

IV - estabelecer a contribuição financeira dos sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

V - alterar, no todo ou em parte, o presente Estatuto;

VI - referendar ou homologar a constituição de S.SINDs, ou revogar sua homologação, observado o disposto no art. 45;

VII - elaborar o regimento das eleições da DIRETORIA, conforme o disposto no art. 52;

VIII - decidir sobre a filiação do ANDES-SINDICATO NACIONAL às organizações nacionais e internacionais conforme o disposto no art. 65;

IX - referendar as alterações verificadas nos regimentos das S.SINDs ou ADs-S.SINDs, observado o disposto no art. 45;

X – criar, indicando seus componentes, ou extinguir comissões ou grupos de trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões.”

Capítulo III Dos(as) Participantes

Art. 4º. São participantes do 35º CONGRESSO:

I - delegados(as) devidamente credenciados(as), com direito à voz e ao voto;

a) um(a) delegado(a) de cada diretoria de seção sindical (S.SIND.) ou AD-Seção Sindical (AD-S.SIND.) (Art. 16, inciso I do Estatuto) do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

b) delegados(as) de base de cada S.SIND. ou AD-S.SIND. (Art. 16, inciso II do Estatuto) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, indicados em sistema de proporcionalidade fixado pelo § 1º do Art. 17 do Estatuto;

c) delegados(as) representativos(as) dos(as) sindicalizados(as) via secretarias regionais (Art. 16, inciso III do Estatuto), indicados em proporção cumulativa, fixada pelo § 1º do art. 17;

d) delegados(as) representativos(as) dos(as) sindicalizados(as), nos termos do Art. 41, inciso VIII do Estatuto.

II - os membros da comissão organizadora e da comissão diretora do 35º CONGRESSO, com direito à voz;

III - os(as) sindicalizados(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, devidamente credenciados(as) como observadores(as) pela sua respectiva S.SIND. ou AD-S.SIND., e secretarias regionais, com direito à voz;

IV - os(as) convidados(as) pela comissão organizadora e comissão diretora, com direito à voz.

§1º Os(as) sindicalizados(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL não poderão participar como convidados(as) do 35º CONGRESSO, salvo na condição de pesquisadores(as), participantes de seminários ou para prestar assessoria e/ou esclarecimentos.

§2º Os(as) delegados(as), devidamente credenciados(as), só poderão ser substituídos(as), durante a realização do 35º CONGRESSO, obedecidas as seguintes condições:

a) comprovar, junto à comissão diretora, a necessidade de ausentar-se definitivamente do 35º CONGRESSO;

b) haver suplentes de delegados(as) indicados(as) pelas assembleias das S.SIND. ou AD-S.SIND., e pelas assembleias dos(as) sindicalizados(as), via secretarias regionais, credenciados(as) como observadores(as) no 35º CONGRESSO;

c) quando o(a) delegado(a) de S. SIND. ou AD-S.SIND., ou delegado(a) representativo(a) dos(as) sindicalizados(as) via secretarias regionais, comprovadamente se ausentar definitivamente, sem providenciar a substituição, a comissão diretora o fará, respeitando o presente Regimento.

Art. 5º. O Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL preside o 35º CONGRESSO, com direito à voz e a voto em suas sessões, e os demais membros em exercício da Diretoria (Art.32, I, II, III e IV), excetuados aqueles cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua regional (Art.32, V), participam com direito à voz.

Capítulo IV Do Credenciamento

Art. 6º. O prazo de credenciamento dos(as) delegados(as) e observadores(as) das S. SIND. ou AD-S.SIND. do ANDES-SINDICATO NACIONAL e dos(as) delegados(as) representativos(as) dos(as) sindicalizados(as), via secretarias regionais, ao 35º CONGRESSO encerrar-se-á às 20h do dia 25 de janeiro, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela plenária de instalação.

§ 1º Para o credenciamento dos(as) delegados(as), será exigida ata (ou extrato) da assembleia geral que deliberou sobre sua escolha, com a respectiva lista de presença.

§ 2º Para o credenciamento dos(as) observadores(as), será exigida ata (ou extrato) e, no caso de não ter havido assembleia geral, será exigido documento da S.SIND. ou AD-S.SIND. que os indicou.

§ 3º Fica assegurado a qualquer delegado(a) credenciado(a) ter vista e cópias da totalidade de documentos que credenciam os(as) delegados(as) e observadores(as) de qualquer S.SIND., mediante requerimento à Comissão Diretora.

§ 4º Quaisquer recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados até o início da plenária de instalação, que deverá deliberar sobre estes até o seu final.

§ 5º Cada delegado(a) ou observador(a), no ato do credenciamento, receberá um cartão de identificação e/ou votação, em cores diferentes.

§ 6º No caso de perda ou dano do cartão, este não será substituído, salvo por autorização expressa da plenária.

Capítulo V
Do Funcionamento
Seção I
Dos órgãos

Art. 7º. São órgãos do 35º CONGRESSO:

I - As Comissões:

a) Organizadora;

b) Diretora;

II - Os Grupos Mistos;

III - As Plenárias.

§ 1º As comissões organizadoras e a diretora são criadas a partir da convocação do 35º CONGRESSO.

§ 2º Os demais órgãos têm existência restrita ao período de realização deste evento.

§ 3º O quórum mínimo de funcionamento de cada órgão do 35º CONGRESSO é de mais de 50% (cinquenta por cento) dos membros desse órgão com direito a voto.

§ 4º Passados 15 (quinze) minutos do horário definido para o início dos trabalhos dos órgãos, o quórum de funcionamento reduz-se para 30% (trinta por cento) dos seus membros com direito ao voto, só podendo ocorrer deliberação depois de verificado o quórum previsto no § 3º deste artigo.

Seção II
Da Comissão Organizadora

Art. 8º. A Comissão Organizadora é constituída por 3 (três) representantes da SINDUTF-PR Seção Sindical e por 3 (três) Diretores(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Art. 9º. É de competência da comissão organizadora:

I - preparar a infraestrutura necessária à realização do 35º CONGRESSO;

II – organizar, junto com a comissão diretora, a plenária de abertura do 35º CONGRESSO;

III - realizar, junto com a comissão diretora, o credenciamento dos(as) participantes do 35º CONGRESSO.

Parágrafo único. Das decisões da comissão organizadora cabe recurso à comissão diretora.

Seção III
Da Comissão Diretora

Art. 10. A Comissão Diretora do 35º CONGRESSO é composta pelos(as) Diretores(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Art. 11. É de competência da Comissão Diretora:

I - responsabilizar-se, junto com a comissão organizadora, pelo credenciamento dos(as) participantes do 35º CONGRESSO;

II - decidir e efetivar a substituição de delegados(as), de acordo com o disposto no § 2º, alíneas “a” e “c” do Art. 4º deste regimento, e anunciar a substituição do(a) delegado(a) ao 35º CONGRESSO;

III - responsabilizar-se pelas receitas e despesas do 35º CONGRESSO, organizando o rateio entre as seções sindicais;

IV - elaborar a prestação de contas do 35º CONGRESSO para apreciação no próximo CONAD;

V - organizar e compor as mesas diretoras das plenárias do 35º CONGRESSO;

VI - organizar a composição dos grupos mistos do 35º CONGRESSO em consonância com o disposto neste Regimento.

VII - Responsabilizar-se, em conjunto com os relatores dos grupos mistos, pela consolidação dos relatórios dos diferentes grupos.

Parágrafo único. Das decisões da comissão diretora cabe recurso à plenária.

Seção IV Dos Grupos Mistos

Art. 12. Os grupos mistos são compostos por:

I - Delegados(as), devidamente credenciados(as), de S.SIND., de AD-S.SIND. e de delegados(as) representativos(s) dos(as) sindicalizados(as) via secretarias regionais, todos(as) com direito à voz e a voto;

II - Observadores(as) devidamente credenciados(as), de S.SIND., de AD-S.SIND. e de sindicalizados(as) via secretaria regional, com direito à voz;

III - Diretores(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, com direito à voz;

IV - Convidados(as), devidamente credenciados(as), com direito à voz.

Art. 13. Cada grupo misto é composto por, no máximo, 35 (trinta e cinco) delegados(as) e igual número de observadores(as).

Parágrafo único. Só poderá haver, no mesmo grupo, mais de um delegado(a) de uma mesma Seção Sindical ou AD-Seção Sindical, ou mais de um delegado(a) representativo(a) dos(as) sindicalizados(as) de uma mesma Secretaria Regional, caso o respectivo número de delegados(as) seja superior ao número de grupos mistos. Esta mesma regra se aplica aos(às) observadores(as).

Art. 14. Os grupos mistos são dirigidos por uma mesa coordenadora, composta por 1 (um/uma) coordenador(a), 1 (um/uma) relator(a) e 1 (um/uma) secretário(a).

§ 1º Os membros da mesa coordenadora são eleitos(as) pelos(as) delegados(as) componentes dos grupos.

§ 2º O(a) coordenador(a) e o(a) secretário(a) da mesa coordenadora serão eleitos(as) entre os(as) delegados(as) componentes dos grupos e o(a) relator(a) poderá ser um(a) observador(a), devidamente credenciado(a).

§ 3º A qualquer momento, os(as) delegados(as) integrantes do grupo podem deliberar sobre proposta de alteração da Mesa Coordenadora, salvaguardando o disposto no parágrafo anterior.

Art. 15. As reuniões dos grupos mistos iniciar-se-ão nos horários previstos no Cronograma do 35º CONGRESSO, observado o quórum de mais de 50% (cinquenta por cento) dos(as) delegados(as) participantes do grupo.

§ 1º Passados 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início das reuniões do grupo, o quórum mínimo será de 30% (trinta por cento) dos(as) delegados(as) participantes do grupo.

§ 2º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto, iniciar-se-ão os trabalhos com qualquer número de delegados(as) presentes, sendo recolhida a 1ª (primeira) lista de presença e aberta a 2ª (segunda) lista.

§ 3º As deliberações só serão tomadas por mais da metade dos(a) delegados(as) inscritos em cada grupo misto.

Art. 16. Compete ao(à) coordenador(a) dirigir a reunião do grupo, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com as normas deste Regimento.

Art. 17. É de competência do(a) relator(a):

I - elaborar o relatório da reunião do grupo de acordo com as normas deste regimento e com as instruções da comissão diretora;

II - fazer constar do relatório o número de votos, texto completo das propostas surgidas no grupo e a situação final de cada proposta submetida à deliberação.

III- fazer constar os nomes completos do(a) coordenador(a), relator(a) e secretário(a).

Art.18. Compete ao(à) secretário(a) auxiliar o(a) coordenador(a) e o(a) relator(a) em suas atividades.

Art. 19. Os(as) relatores(as) dos grupos mistos dispõem de um prazo máximo de 1 (uma) hora, após o encerramento da reunião dos referidos grupos, para entregar à comissão diretora o relatório de seu grupo digitado, garantidas as condições pela comissão organizadora.

Art. 20. A consolidação dos grupos mistos será feita em reunião pelos membros da comissão diretora para tal designados, com auxílio do(as) relatores(as) dos diversos grupos mistos.

Art. 21. Dos relatórios consolidados que serão apresentados às plenárias do 35º CONGRESSO constam, necessariamente:

I - as propostas aprovadas por maioria simples;

II - as propostas que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos dos delegados(as) presentes em, pelo menos, um dos grupos mistos;

III - as propostas de redação compatibilizadas pela comissão diretora e relatores(as).

§ 1º A comissão diretora poderá redigir e incluir no relatório sugestões de propostas decorrentes de sistematização ou consolidação das propostas oriundas dos grupos mistos. Não poderão ser feitas propostas de acréscimo ou alteração para inclusão no relatório que não correspondam às propostas oriundas dos grupos mistos.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às propostas das Plenárias dos temas II, III e IV do 35º CONGRESSO.

IV As propostas remetidas pelos grupos mistos para a plenária quando tiverem sido aprovadas, ou obtido 30% (trinta por cento) dos votos em, pelo menos, um grupo

Art. 22. O início das reuniões dos grupos mistos obedecerá, rigorosamente, aos horários previstos no cronograma do 35º CONGRESSO.

Art. 23. As reuniões dos grupos mistos terão duração de:

a) do Tema II: 7 (sete) horas, em dois turnos;

b) do Tema III: 4 (quatro) horas;

c) do Tema IV: 3 (três) horas;

Parágrafo único. O prazo previsto no caput deste artigo poderá, por deliberação do grupo, ser prorrogado por, no máximo, 1 (uma) hora, desde que não venha a interferir no funcionamento de outras atividades do 35º CONGRESSO.

Seção V Das Plenárias

Art. 24. As Plenárias são compostas por:

I - Delegados(as) de S.SIND., AD-S.SIND. e de sindicalizados(as) via secretarias regionais, devidamente credenciados(as), e pelo presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL, todos com direito à voz e ao voto;

II - Observadores(as) de S.SIND., de AD-S.SIND. e de sindicalizados(as) via secretarias regionais, devidamente credenciados(as), com direito à voz;

III - Membros da comissão diretora com direito à voz;

IV - Convidados(as), devidamente credenciados(as), a critério da comissão diretora, com direito à voz.

Art. 25. As Plenárias do 35º CONGRESSO serão dirigidas por mesas coordenadoras cada qual composta por 1 (um/uma) presidente, 1 (um/uma) vice-presidente, 1 (um/uma) 1º (1ª) secretário(a) e 1 (um/uma) 2º (2ª) secretário(a).

§ 1º A Comissão diretora indica, entre seus membros, os(as) componentes das mesas coordenadoras das plenárias.

§ 2º A Plenária poderá, a qualquer momento, deliberar sobre proposta de modificação da mesa coordenadora, devendo os membros não pertencentes à comissão diretora do 35º CONGRESSO serem indicados(as) pelos(as) delegados(as) presentes.

§ 3º As deliberações são adotadas por maioria simples - maior número de votos - dos(as) delegados(as) presentes, ressalvado o disposto no Art. 21 do Estatuto do Sindicato.

Art. 26. Compete ao(a) presidente da mesa coordenadora:

- I - preparar junto com o(a) 1º (1ª) secretário(a) a ordem dos trabalhos da plenária;
- II - dirigir a plenária, orientando os debates e promovendo a votação de acordo com este regimento.

Art. 27. Compete ao(à) vice-presidente da mesa coordenadora:

- I - auxiliar o(a) presidente em suas atividades;
- II - substituir o(a) presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 28. Compete ao(à) 1º (1ª) secretário(a):

- I - preparar junto com o(a) presidente a ordem dos trabalhos da plenária;
- II - elaborar o relatório da plenária;
- III - Entregar o Relatório, digitado e na forma definitiva, à comissão organizadora até 3 (três) dias após a conclusão da plenária.

Art. 29. Compete ao(à) 2º (2ª) secretário(a):

- I - auxiliar o(a) 1º (1ª) secretário(a) em suas atividades;
- II - elaborar a ata da plenária;
- III - Entregar a ata, digitado e na forma definitiva, à comissão organizadora até 3 (três) dias após a conclusão da plenária.

Art. 30. A duração de cada plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte:

- I - As plenárias de abertura e de instalação terão 3 (três) horas de duração, juntas e no mesmo período;
- II – Plenária do Tema I: 4 (quatro) horas;
- III – Plenária do Tema II: 6 (seis) horas em dois períodos;
- IV – Plenária do Tema III: 4 (quatro) horas;
- V – Plenária do Tema IV: 6 (seis) horas, em dois períodos;
- VI – Plenária de Encerramento: 2 (duas) horas.

§ 1º Cada plenária, excetuada a de encerramento, poderá ser prorrogada por até 1(uma) hora;

§ 2º A Plenária de encerramento poderá ser prorrogada a critério do plenário.

§ 3º As Plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da plenária anterior.

§ 4º Os grupos mistos poderão ter seu início antecipado por deliberação da plenária anterior.

§ 5º As questões que não forem deliberadas no prazo estipulado neste artigo terão seu encaminhamento decidido pela plenária.

§ 6º A duração da plenária de encerramento poderá ser prorrogada a critério do plenário.

Art. 31. Compete à plenária de instalação:

I - aprovar o regimento, o temário e o cronograma do 35º CONGRESSO;

II - deliberar sobre a inclusão, nas discussões e deliberações do 35º CONGRESSO, de textos encaminhados após a publicação do anexo ao caderno de textos deste evento;

III - deliberar sobre recursos acerca de credenciamento ao 35º CONGRESSO.

Art. 32. A verificação do quórum, no início da plenária do 35º CONGRESSO, será feita por meio de lista de presença, na qual constará: o nome do(a) delegado(a), o nome da S.SIND., AD-S.SIND. ou secretaria regional, assinatura do(a) delegado(a) e o horário da assinatura.

§ 1º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da Plenária, será recolhida a 1ª (primeira) lista de presença e será aberta a 2ª (segunda) lista;

§ 2º A verificação de quórum, em qualquer momento do andamento da plenária, será feita pela contagem dos(as) delegados(as) mediante cartão de voto.

Capítulo VI Das Discussões e Votações

Art. 33. Quando uma proposição estiver em debate nas reuniões (grupo misto e ou plenária), a palavra somente será concedida, para discuti-la, a quem se inscrever na mesa coordenadora, respeitada a ordem cronológica de inscrições ou sorteio, conforme definido pelo grupo misto ou plenária.

Art. 34. Para discussão de cada matéria, será estabelecido um período de tempo compatível com o atendimento da discussão de todas as matérias e o prazo de duração para o funcionamento do grupo misto ou da plenária.

§ 1º O número de inscrições observará o prazo definido no *caput* deste artigo.

§ 2º O grupo misto ou a plenária poderão deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou encerramento das discussões, atendidas as inscrições feitas antes da decisão.

Art. 35. As discussões e votações têm o seguinte procedimento:

I - fase de discussão: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;

II - fase de encaminhamento de votação de cada proposta: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrito(a) em encaminhamentos contra e a favor, alternadamente e em igual número, com prévio conhecimento por parte da plenária e dos(as) inscritos(as);

III - fase de votação: por meio de levantamento do cartão de voto pelos(as) delegados(as), de acordo com o encaminhamento dado pela mesa coordenadora, com aprovação do grupo misto ou da plenária.

§ 1º Na fase prevista no item II, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor.

§ 2º Só serão apreciadas e deliberadas nas plenárias as seguintes propostas:

a) aprovadas nos grupos mistos;

b) minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos dos(as) delegados(as) presentes em, pelo menos, um dos grupos mistos;

c) oriundas dos grupos mistos e que resultem em sistematização no plenário;

d) sugeridas pela comissão diretora, conforme o inciso III do Art. 21.

§ 3º As propostas remetidas pelos grupos mistos para a plenária, só serão apreciadas nesta, quando tiverem sido aprovadas, ou obtidos 30% (trinta por cento) dos votos em, pelo menos, um grupo.

Art. 36. As questões de ordem, encaminhamento e os pedidos de esclarecimentos, têm precedência sobre as inscrições, sendo apreciadas pela mesa coordenadora, cabendo recurso à plenária.

§ 1º Na fase de encaminhamento das votações, só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento.

§ 2º Na fase de votação, não são aceitas questões de ordem, de encaminhamento e esclarecimento.

Art. 37. As deliberações que impliquem alterações do estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL terão de ser aprovadas por mais de 50% (cinquenta por cento) dos(as) delegados(as) inscritos(as) no 35º CONGRESSO, conforme dispõe o § 1º do Art. 21 do Estatuto.

Capítulo VII Das Disposições Gerais e Finais

Art. 38. As propostas de moções devem ser entregues, por escrito, na secretaria do 35º CONGRESSO, até às 15 (quinze) horas do dia 29 de janeiro de 2016, endereçadas à comissão diretora, sendo especificados(as) os(as) responsáveis e os(as) destinatários(as) com endereço completo.

§ 1º As propostas de moções só poderão ser apresentadas por participantes do 35º CONGRESSO, sendo neste caso, participantes aqueles(as) estabelecidos(as) nos termos do art. 4º e incisos deste Regimento.

§ 2º A comissão diretora deve divulgar aos participantes do 35º CONGRESSO uma cópia das moções propostas até às 10 (dez) horas do dia 30 de janeiro de 2016.

§ 3º A critério da plenária de encerramento podem ser acrescentadas e apreciadas outras moções apresentadas até 30 (trinta) minutos antes do início da plenária, cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto, cabendo à comissão diretora avaliar se atendem aos critérios estabelecidos.

Art. 39. As contagens de votos nas plenárias serão efetuadas pelos integrantes da comissão diretora.

Art. 40. Nos grupos mistos e nas plenárias, só serão aceitas declarações de voto de delegado(a) que se abster no momento da votação, no tempo de 1 (um) minuto.

§ 1º Somente constarão da ata da sessão as declarações de votos feitas nas plenárias, se apresentadas por escrito à mesa.

§ 2º Não cabe declaração de voto em votação referente às propostas de encaminhamento.

Art. 41. A Diretoria terá como prazo máximo até o dia 29 de fevereiro de 2016 para divulgar o relatório final do 35º CONGRESSO.

Art. 42. Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela comissão diretora, cabendo recurso ao plenário.

Art. 43. Este regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela plenária de instalação do 35º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional.

Curitiba, 25 de janeiro de 2016

Atendendo ao disposto no Art. 38 deste Regimento, a Comissão Diretora sugere que as moções apresentadas ao 35º CONGRESSO obedeçam ao seguinte formulário:

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

Proponente(s) _____

Seção Sindical: _____

Destinatário(s)

Endereço(s) do(s) destinatário(s): _____

Cidade _____

Cep.: _____

e-mail _____

Fato motivador da Moção:

TEXTO DA MOÇÃO

Os delegados presentes ao 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba/PR, no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, manifestam _____

**ATA DA PLENÁRIA DO TEMA I – MOVIMENTO DOCENTE E
CENTRALIDADE DA LUTA
35º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL**

Às dezesseis horas e vinte minutos do dia vinte e cinco de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, no auditório da Universidade Tecnológica do Paraná (UFTPR), na cidade de Curitiba, após confirmação do quorum regimental, teve início a plenária do Tema 1 – MOVIMENTO DOCENTE, CONJUNTURA e CENTRALIDADE da LUTA, do 35º CONGRESSO do ANDES-SN. A mesa coordenadora foi composta pelo professor Alexandre Aguiar dos Santos, presidente; pela professora Olgaídes Cabral Maués, vice-presidente; por Daniel de Oliveira Franco, 1º secretário; e pela professora Renata Rena Rodrigues, 2ª secretária. Dando início aos trabalhos, o presidente da mesa informou a duração da plenária, lembrando que a sessão poderia ser prorrogada por mais uma hora. O presidente comunicou aos presentes que foram apresentadas as seguintes contribuições para o Tema I: Textos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9. A mesa apresentou a proposta do tempo de dez (10) minutos para cada texto. No entanto, a professora Jorgetânia apresentou uma proposta de redução do tempo para sete minutos. A mesa consultou a plenária que, em processo de votação, aprovou a proposta de tempo de 10 minutos. Foi seguida a ordem dos textos no Caderno de Textos para apresentação pelos autores, a saber: Texto 1 – MOVIMENTO DOCENTE, CONJUNTURA E CENTRALIDADE DA LUTA – Diretoria do ANDES-SN, apresentado pelo professor Paulo Rizzo; Texto 2 – EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO HUMANA NA GREVE DOS DOCENTES FEDERAIS EM 2015 – Contribuição do professor André Mayer – sindicalizado da ADUFOP Seção Sindical, apresentado pelo autor; Texto 3 – A GREVE DOCENTE E A LUTA POR UM ANDES CONSTRUÍDO PELA BASE – Contribuição da Diretoria da APUR Seção Sindical, apresentado pelos professores Davi e Eduardo; Texto 4 – É HORA DA UNIDADE PRA DERROTAR O AJUSTE FISCAL DE DILMA E LEVY – Contribuição da(o)s professor(a)es Janaína Bilate (ADUNIRIO), Annie Schmaltz Hsiou (ADUSP), Marcela Rufato (ADUNIFAL), Maíra Mendes (ADUSC), Linnesh Ramos (ADUFS-BA), Rigler Aragão (SINDUNIFESSPA), Bruno José Oliveira (ADUNIRIO), Gilberto Cunha Franca (ADUFSCAR), Vicente Ribeiro (SINDUFFS), Frederico Henriques (ADURN), Diego Marques (APUB), apresentado pelos professores Rigler Aragão e Maíra Mendes; Texto 5 – DIANTE DA CONJUNTURA DE ATAQUES AOS TRABALHADORES, AVANÇAR A ORGANIZAÇÃO E A MOBILIZAÇÃO COM OS MÉTODOS DA LUTA DE CLASSES – Contribuição da(o)s professor(a)es Sandra Maria Marinho Siqueira (base da APUB), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Douglas Ferreira de Paula (ADUA) e Alessandro Teixeira Nóbrega (ADUERN), apresentado por Sandra e Alessandro; Texto 6 – AVANÇAR NA LUTA CONTRA O AJUSTE FISCAL, CARREIRA DOCENTE E CONDIÇÕES DE TRABALHO! – Contribuição da(o)s professor(a)es Celi Taffarel (Apub); Marise Carvalho (Apub), Joelma Albuquerque (Adufal), Érika Suruagy (Aduferpe), Patricia Sartoratto (Adufg), Tiago Nicola (Adusc), Cláudio Félix (Aduesb), Paulo Riela (Adufs), David Romão (Apub), Cláudio Lira (Apub), Fernando Cunha (Adufpb), Flávio Melo (Aduferpe), Eduardo Silva (Aduferpe), Eudes Baima (Sinduece), Marco Oliveira (Sesduft), Domingos Savio (Adunemat), Humberto Clímaco, Everaldo Andrade (Adufp), Juanito Vieira (Adufjf), Alberto Handfas (Adunifesp), apresentado por, Eudes e Celi; Texto 7 – INTENSIFICAÇÃO DAS CONTRARREFORMAS E A CONSTRUÇÃO DÀ UNIDADE CLASSISTA – Contribuição da(o)s professor(a)es Lucinéia Scremin Martins e Alcides Pontes Remijo – sindicalizada(o)s da ADUFG Seção Sindical, apresentado por Alcides; Texto 8 – COMO VIRAR O JOGO E ABRIR UM NOVO PERÍODO DE LUTAS PROPOSITIVAS EM PROL DOS DIRETOS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO PÚBLICA E GRATUITA? – Contribuição da(o)s professor(a)es Alexis Nicolas Saludjian, Ana Claudia Tavares, Cláudio Rezende Ribeiro, Cláudia Piccinini, Cleusa Santos, Elaine Martins Moreira, Elidio Alexandre, Eunice Bonfim Rocha, José Miguel Bendrao Saldanha, Lenise Fernandes, Luciana Andrade, Luciana Boiteux, Luciano Coutinho, Maria Coelho, Maria Cristina Miranda da Silva, Mariana Trotta, Mauro Luis Iasi, Patricia March, Regina Pugliese, Regina Simões, Renata Flores, Salatiel Menezes dos Santos, Sandra Martins de Souza, Jose Henrique Erthal Sanglard, Sara Granemann, Vicente Gil – sindicalizados da Adufrj-SSind, apresentado por Cláudio e Mariana; Texto 9 –

BASTA DE DILMA-PT, TEMER E RENAN-PMDB, AÉCIO-PSDB! DERROTAR O AJUSTE FISCAL! CONTRA O PL 5069. FORA CUNHA! POR UMA ALTERNATIVA CLASSISTA DOS TRABALHADORES, DA JUVENTUDE E DO POVO POBRE! – Contribuição da(o)s professor(a)es Raquel Dias Araújo (Sinduece), Cláudia Alves Durans (Apruma), Raphael Goes Furtado (Adufes), Lana Bleicher (Apub), Douglas Moraes Bezerra (Adufpi), Wagner Miqueias F. Damasceno (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC), José Vitório Zago (Adunicamp), apresentado por Cláudia. Encerradas as apresentações, a mesa expôs a metodologia para o debate. Com relação à organização das inscrições, foram acolhidas por meio dos crachás, por ordem de chegada à mesa, formando grupos de cinco inscrições, com tempo limite de três minutos para cada intervenção – havendo mais inscrições, posteriormente, elas seriam avaliadas pela plenária para a abertura de novo bloco de cinco inscrições. Foi apresentada a metodologia para o período de debate – sorteio de crachás para os vinte primeiros inscritos. Iniciado o período de intervenções com os seguintes professores, respectivamente: Lorene (ADUFF), Linnesh (ADUFS), Dailton (ADUFPB), Francisco (SINDUFAP), Egmar Oliveira (SINDIFPI), Helvio (Adunicentro), Cunha (ADUFCG), Zago (ADUNICAMP), Rosilda (APRUMA), Manoel Fernandes (ADUSP), Andreia (ADUFPA), Máira (ADUSC), Valena (ADCEFET), Marinalva (Diretoria), Roberto (ADUFMAT). A mesa colocou em votação a abertura de mais um bloco de cinco intervenções, que foi rejeitada por ampla maioria. Foi feito um recurso de votação para que fosse refeita em virtude de alguns crachás que se encontravam na caixa no momento de colher as inscrições. O presidente colocou em votação o recurso que foi rejeitado por ampla maioria. Na sequência, foi feita a abertura de intervenções de defesa dos TRs do Tema I – MOVIMENTO DOCENTE, CONJUNTURA E CENTRALIDADE DA LUTA – e de propostas para modificações. TR-1 – apresentado pelo professor Paulo Rizzo (Diretoria); TR-5 – apresentado pelo professor Alessandro (ADUERNE); TR-6 – apresentado pelo professor Eudes (SINDUECE); TR-7 – apresentado pelo professor Alcides (ADUFG); TR-8 – apresentado pela professora Sara (ADUFRJ). Após a apresentação dos TRs, foram colocados em votação os TR do TEMA 1, sem prejuízo de modificação, TR-1 – 197 votos; TR-5 – 5 votos; TR-6 – 11 votos; TR-7 – 8 votos; TR-8 – 60 votos. Na sequência, partindo da proposição aprovada do TR1, foi aberto o debate sobre as propostas de modificação do TR1, com apresentação de diversas propostas de acréscimo ao mesmo. Algumas das propostas de acréscimo/modificações apresentadas e que não estavam em contradição com o TR1 foram compatibilizadas, restando duas propostas de acréscimo. As propostas apresentadas separadas em dois blocos: 1) proposta compatibilizada nos seguintes termos “*Defesa do caráter público, democrático, gratuito, laico e de qualidade da educação, da valorização do trabalho docente, dos serviços públicos e dos direitos dos trabalhadores com intensificação do trabalho de base e de fortalecimento da unidade classista com os movimentos sindical, estudantil e popular na construção do projeto da classe trabalhadora*”; e 2) proposta de acréscimo ao final da proposta de TR 1 “*combatendo o ajuste fiscal do governo em todas as suas formas e a ofensiva da direita sob a forma do impeachment.*” E da inclusão do item 2 na proposta compatibilizada nos seguintes termos “*2. Para tanto centrar a operacionalização de nossas ações na luta contra as políticas neoliberais em curso, em especial à política de austeridade fiscal.*” Em seguida, foram submetidas à votação as inclusões que foram rejeitadas pela ampla maioria dos presentes. Ficando aprovada, por ampla maioria, a proposta do TR1, com as modificações apresentadas pelo plenário com a seguinte redação final: **Defesa do caráter público, democrático, gratuito, laico e de qualidade da educação, da valorização do trabalho docente, dos serviços públicos e dos direitos dos trabalhadores com a intensificação do trabalho de base e fortalecimento da unidade classista com os movimentos sindical, estudantil e popular na construção do projeto da classe trabalhadora.** Às vinte horas, o professor Alexandre Aguiar dos Santos, presidente da mesa, agradeceu a todas e a todos e encerrou os trabalhos. Não havendo nada mais a tratar, eu, professora Renata Rena Rodrigues, segunda secretária, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e pelo presidente da mesa.

Renata Rena Rodrigues
2ª Secretária

Alexandre Aguiar dos Santos
Presidente

**ATA DA PLENÁRIA DO TEMA II - POLÍTICAS SOCIAIS E PLANO GERAL
DE LUTAS
35º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e quarenta e dois minutos, no auditório da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), em Curitiba (PR), confirmado o quorum regimental, foi instalada a mesa coordenadora dos trabalhos da plenária do Tema II – POLÍTICAS SOCIAIS E PLANO GERAL DE LUTAS, composta pelos professores: André Rodrigues Guimarães, presidente; Walcyr de Oliveira Barros, vice-presidente; Paulo Cesar Centoducatte, 1º secretário; Vânia Graciele Lezan Kowalczuk, 2ª secretária. O presidente iniciou os trabalhos informando que a Plenária será dividida em duas mesas e apresentou os componentes da primeira mesa citados acima e da segunda, composta pelos professores Giovanni, Mary, Acosta e Alexandre Galvão. Em seguida, informou que o relatório consolidado entregue aos delegados traz os resultados dos TRs que serão apreciados apenas pela mesa mencionada, e que os TRs relacionados aos demais temas da plenária serão entregues antes do início da próxima mesa. Em seguida, informou os TRs que constam da primeira parte do relatório consolidado, os quais serão apreciados por esta primeira mesa, a saber: em Política Educacional, **TR 12 – Política educacional** – Diretoria do ANDES-SN; **TR 22 – Programa Escola Sem Partido ou escolas sem educação?** – Contribuição da(o)s professor(a)es Raquel Dias Araujo (SINDUECE), Cláudia Alves Durans (APRUMA), Lana Bleicher (APUB), Raphael Góes Furtado (ADUFES), Douglas Moraes Bezerra (ADUFPI), Wagner Miquéias F. Damasceno (Seção Sindical ANDES-SN na UFSC); **TR 13 – II Encontro Nacional de Educação 2016** – Diretoria do ANDES-SN; **TR 24 – Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015** – Contribuição do GTPE/ADUFPA Seção Sindical; **TR 45 – Diabo pregando quaresma** – Contribuição do professor Francisco José Duarte de Santana – Sindicalizado da APUB S. Sind; em Questões Agrárias, Urbanas e Ambientais, **TR 17 – Plano de lutas das questões Agrárias, Urbanas e Ambientais** – Diretoria do ANDES-SN; em Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria, **TR 19 – Política de Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria** – Diretoria do ANDES-SN; **TR 20 – A contrarreforma da Saúde Pública** – Diretoria do ANDES-SN; **TR 42 – Metodologia para a pesquisa do ANDES-SN sobre saúde docente** – Contribuição da Assembleia Geral da APUFPR S.Sind., em 9/12/15, e apoiado pela Diretoria da SEDUFMS S.Sind; **TR 50 – Luta conjunta pela aposentadoria integral para os novos servidores federais** – Contribuição da Diretoria da ADUFEPE S.Sind; **TR 51 – Fortalecimento da luta pela reposição das perdas salariais dos docentes aposentados** – Contribuição da Diretoria da ADUFEPE S.Sind; em Comissão da Verdade, **TR 15 – Comissão da Verdade** – Diretoria do ANDES-SN; em Verbas, **TR 16 – Por uma Reforma Tributária Progressiva** – Diretoria do ANDES-SN. Dando prosseguimento, o presidente cedeu a palavra para os seguintes companheiros: da ANEL, que solicitou ajuda financeira para participação dos estudantes no II ENE, por meio de um livro ouro que estaria passando pela plenária; da Frente Nacional contra a Privatização da Saúde, que saudou os participantes do Congresso e falou sobre a luta contra a privatização da saúde; da Comissão Organizadora para prestar informes sobre atividades extras ao Congresso, e o presidente informou, ainda, que os autores que estão lançando livros, e tiverem interesse em fazê-lo no Congresso, devem deixar na secretaria os dados sobre o material, pois será aberto um espaço para a divulgação a posteriori. Em seguida, explicou, e submeteu à plenária, a metodologia de trabalho, esclarecendo sobre a remessa de TR para a plenária, que havendo remessa de TR para a plenária por algum grupo, ele só será apreciado se algum outro grupo misto tiver aprovado ou que ele tenha obtido pelo menos 30% dos votos em pelo menos um dos grupos. Explicou, ainda, que para alguns grupos não havia o registro comprovando se eles remeteram ou não para a plenária algum TR. Alguns grupos registraram a remessa, mas não a votação no relatório. A mesa procurou os integrantes dos grupos em que isso ocorreu, resolvendo todas as pendências em relação à falta de informações nos relatórios dos grupos, garantindo, assim, que não haverá prejuízo às discussões realizadas nos grupos. Outro dado é que se os relatores dos grupos quisessem acrescentar essa informação que a trouxessem por escrito, sem necessidade de pedir a palavra. Explicou que a mesa usaria

como parâmetro as informações de situação que vieram dos grupos e que se a plenária entender que será necessário discutir um assunto, será aberto blocos de cinco inscrições com falas de três minutos. Em cada TR, o presidente irá anunciar o título e a situação nos grupos. O texto original de cada item está no box e não será lido; depois será lida a proposta, para cada item, aprovada nos grupos. Esse procedimento foi acordado pela Plenária. Passou-se à apreciação do **TR 12 – Política educacional**, proposta pela Diretoria: “*O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1. Dar ampla divulgação do Caderno 26 do ANDES-SN para a categoria, às entidades sindicais, às acadêmicas, às institucionais, aos movimentos sociais ligados à educação (comitês locais em defesa da educação pública) e na mídia; 2. Que as Seções Sindicais promovam debates, utilizando o Caderno 26 do ANDES-SN como referência, sobre os documentos Pátria Educadora, PEC 395/14 e do PL 4362/12; 3. Reafirmar posição contrária à aprovação do PL 518/2009 que transfere a educação superior para o Ministério de Ciência e Tecnologia; 4. Lutar contra a aprovação da PEC 10/2014; 4.1 Realizar reunião conjunta entre GTPE e GTSSA para discutir o teor da PEC 10/2014 que propõe a criação do Sistema Único de Educação Superior Pública, procurando demonstrar a experiência do SUS; 5. Lutar contra a aprovação do PL 867/2015 que propõe o Programa Escola sem Partido; 5.1 Produzir material sobre o PL 867/2015 para subsidiar debates a serem realizados nas seções sindicais; 5.2 Articular ações com outras entidades sindicais, estudantis e científicas contra a aprovação do PL 867/2015; 6. Lutar contra a aprovação do PL 4643 de 2012 que propõe a criação, nas IFES, do Fundo Patrimonial; 7. Lutar contra a assinatura, pelo governo brasileiro, do Trade in Services Agreement (TISA), que visa regulamentar a educação como serviço; 7.1 Articular ações com outras entidades sindicais, estudantis e científicas contra a assinatura do TISA; 8. Intensificar a denúncia da crescente mercantilização da educação, precarização do trabalho docente e a resignificação do caráter público da educação que estão presentes no PNE (2014-2024) e nos diversos projetos que tramitam no Congresso Nacional*”. O presidente leu a situação nos grupos, a qual foi aprovada com modificações nos grupos 1 (20 favoráveis/0 contrários/2 abstenções), 2 (25/0/1), 4 (sem registro de votação), 5 (sem registro de votação) e 8 (25/0/1), remetido para Plenária pelos grupos 3 (26/0/0), 7 (22/0/0), 9 (19/0/0) e 10 (19/0/0), mas não foi discutido pelos grupos 6 e 11. O item 1 “**1. Dar ampla divulgação do Caderno 26 do ANDES-SN para a categoria, às entidades sindicais, às acadêmicas, às institucionais, aos movimentos sociais ligados à educação (comitês locais em defesa da educação pública) e na mídia**” foi aprovado sem modificação nos grupos 1 (20/0/2), 2 (25/0/1), 4 (23/0/2), 5 (20/0/0) e 8 (25/0/1) e, portanto, será colocado em votação para aprovação no bloco final. Situação semelhante no item 2: “**2. Que as seções sindicais promovam debates utilizando o Caderno 26 do ANDES-SN como referência, sobre os documentos Pátria Educadora, PEC 395/14 e do PL 4362/12**”, que foram aprovados pelos grupos 1 (20/0/2), 4 (23/0/2) e 8 (25/0/1); e aprovado com a modificação que é substituir “PL 4362/12” por “PL 4372/12” nos grupos 2 (27/0/0) e 5 (20/0/0). A mesa entendeu que essa alteração é apenas de correção do número da lei e propôs ao Plenário que esse item também fosse aprovado em bloco, ao final do TR, o que foi acatado pela plenária. O item 3 foi aprovado pelos grupos 1, 4 (23/0/2), Grupo 5 (20/0/0) e Grupo 8 (25/0/1) e foi proposto o acréscimo ao final do texto “Realizar o debate na base com a produção de material escrito” pelo grupo 2 (23/2/0), o qual foi posto em votação e rejeitado pela maioria dos delegados da plenária, permanecendo o texto original do item, a saber “**3. Reafirmar posição contrária à aprovação do PL 518/2009 que transfere a educação superior para o Ministério de Ciência e Tecnologia**”. Ao passar para apreciação do item 4, foi lida a situação dos grupos: o caput do item foi aprovado por todos os grupos, e o subitem 1 foi aprovado no grupo 1 (20/0/2), proposta a seguinte modificação: “4.1 Produzir material sobre a PEC10/2014 que propõe a criação do Sistema Único de Educação Superior Pública, tendo por parâmetro a luta por um Sistema Nacional de Educação nos moldes do Caderno 2” pelo grupo 2 (26/0/0). A modificação: “4.1 Produzir material sobre a PEC 10/2014 que propõe a criação do Sistema Único de Educação Superior Pública, tendo como parâmetro a luta por um Sistema Nacional de Educação” pelos grupos 4 (18/0/4), 5 (22/0/1) e 8 (25/0/1). Como um dos grupos aprovou o texto original, foi posta em votação a redação original contra a modificação que recebeu a maioria dos votos. Em seguida, foi posta em votação a modificação ao final do texto “*nos moldes do Caderno 2*”, o qual foi rejeitada pela maioria dos delegados da plenária, ficando

a seguinte redação no item e subitem: **4. Lutar contra a aprovação da PEC 10/2014. 4.1 Produzir material sobre a PEC 10/2014 que propõe a criação do Sistema Único de Educação Superior Pública, tendo como parâmetro a luta por um Sistema Nacional de Educação.** Ao passar a apreciação do item 5, o presidente da mesa anunciou que iria discutir esse item com os itens 1, 2 e 5 do TR 22, uma vez que tem a mesma temática e alguns grupos discutiram no TR 12 e outros no TR 22. Em seguida, foi lida a situação nos grupos: item “**5. Lutar contra a aprovação do PL 867/2015 que propõe o Programa Escola sem Partido**”, que foi aprovado pelos grupos 4 (23/0/2) e 8 (25/0/1), e modificado para “Lutar contra a aprovação do PL 867/2015 através da elaboração de uma cartilha sobre o Programa Escola Sem Partido, evidenciando os seus efeitos nocivos para a liberdade de expressão e manifestação” pelo grupo 1 (25/0/1) e modificado para “Posicionar-se contra o PL nº 867/2015 e os Projetos de Lei apensados, o PL nº 7180/2014, o PL nº 7181/2014 e PL 1859/2015 e exigir o seu arquivamento” pelo Grupo 5 (20/0/0); o subitem **5.1 Produzir material sobre o PL 867/2015 para subsidiar debates a serem realizados nas seções sindicais** foi aprovado pelos grupos 1 (20/0/2), 2 (25/0/1), 4 (23/0/2), 5 (20/0/0) e 8 (25/0/1). O subitem “**5.2 Articular ações com outras entidades sindicais, estudantis e científicas contra a aprovação do PL 867/2015**” foi aprovado pelos grupos 1 (20/0/2), 2 (25/0/1), 4 (23/0/2), 5 (20/0/0) e 8 (25/0/1). No TR 22, o item “1. Posicionar-se contra o PL nº 867/2015 e os Projetos de Lei apensados, o PL nº 7180/2014, o PL nº 7181/2014 e PL 1859/2015 e exigir o seu arquivamento” foi aprovado pelos grupos 1 (20/0/2) e 5 (como item 5 do TR 1 – 22/0/0) e foi modificado para “Lutar contra o PL nº 867/2015 e os Projetos de Lei apensados, o PL nº 7180/2014, o PL nº 7181/2014 e PL 1859/2015 e exigir o seu arquivamento” pelo grupo 2 (20/0/3), para “Lutar contra o PL nº 867/2015 e os Projetos de Lei apensados, o PL nº 7180/2014, o PL nº 7181/2014 e PL 1859/2015 e pelo seu arquivamento” pelo grupo 4 (18/1/3) e para “Posicionar-se contra o PL nº 867/2015 e os Projetos de Lei apensados, o PL nº 7180/2014, o PL nº 7181/2014 e PL 1859/2015 e exigir o seu arquivamento, *assim como o de PL similares que por ventura tramitem nas Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais*” pelo grupo 10 (17/1/2). O item “2. Acompanhar a tramitação desses projetos de lei no Congresso Nacional e seus similares nas Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais” foi aprovado nos grupos 1 (20/0/2), 2 (24/0/1), 4 (23/0/0), 5 (como item do TR 12 - 22/0/0) e foi suprimido pela redação proposta para o item 1 pelo grupo 10 (17/1/2). O item “5. Elaborar uma cartilha sobre o Programa Escola sem Partido evidenciando seus efeitos nocivos” foi suprimido pelo grupo 1 (12/5/1), que considerou que já estaria contemplado no TR 12, item 5.1 e foi aprovado com modificação: Grupo 2 (20/1/1), Grupo 5 (20/0/0) e Grupo 10 (19/0/1), sendo que o grupo 5 propôs substituir “uma cartilha” por “materiais”; o grupo 10, por “materiais informativos”, e o grupo 2 propôs o seguinte texto: “Elaborar materiais que denunciem os efeitos nocivos do Programa Escola sem Partido, visando ampliar alcance social, que incluam uma cartilha sobre o tema”. Ao abrir a discussão, o professor Jacob argumentou e trouxe uma proposta de compatibilização, a qual foi lida e aprovada pela maioria da plenária, ficando a seguinte redação para o item “**5. Lutar contra a aprovação do PL 867/2015 (Programa Escola sem Partido) e demais projetos de lei a ele apensados, bem como os projetos de leis similares nos estados e municípios. 5.1. Produzir materiais que denunciem os efeitos nocivos do Programa Escola sem Partido para a liberdade de expressão e manifestação; 5.2. Articular ações com outras entidades sindicais, estudantis e científicas para barrar a aprovação do PL 867/2015.**” O item “6. Lutar contra a aprovação do PL 4643 de 2012 que propõe a criação, nas IFES, do Fundo Patrimonial” foi aprovado nos grupos 1 (20/0/2), 4 (23/0/2), 5 (20/0/0), 8 (25/0/1), e o grupo 2 (19/1/7) aprovou o acréscimo ao final da frase do seguinte texto “e construir na base as condições de luta”, que foi posto em votação e aprovado pela maioria dos delegados da plenária, ficando a seguinte redação final para esse item: “**6. Lutar contra a aprovação do PL 4643 de 2012 que propõe a criação, nas IFES, do Fundo Patrimonial e construir na base as condições de luta**”. Ao passar para o item 7, o presidente leu a seguinte situação: aprovado pelos grupos 1 (20/0/2), 2 (25/0/1), 4 (23/0/2) e 8 (25/0/1), e o grupo 5 (20/0/1) aprovou com a modificação de acréscimo, ao final, do termo “tendo auxiliado no norte da elaboração da versão preliminar da BNCC”, e o subitem 7.1 foi aprovado pelos grupos 1 (20/0/2), 2 (25/0/1), 4 (23/0/2), 5 (20/0/1) e 8 (25/0/1). A modificação proposta no caput do item foi posta em votação

contra a redação original, a qual foi aprovada por ampla maioria, com algumas abstenções, permanecendo o item com a seguinte redação: **“7. Lutar contra a assinatura, pelo governo brasileiro, do Trade in Services Agreement (TISA), que visa regulamentar a educação como serviço; 7.1 Articular ações com outras entidades sindicais, estudantis e científicas contra a assinatura do TISA.”** O item 8 “Intensificar a denúncia da crescente mercantilização da educação, precarização do trabalho docente e a ressignificação do caráter público da educação que estão presentes no PNE (2014-2024) e nos diversos projetos que tramitam no Congresso Nacional” foi aprovado pelos grupos 4 (23/0/2), 5 (20/0/0) e 8 (26/0/1); foi aprovado com modificação pelos grupos 1 (10/6/6) e 2 (21/0/4). O presidente explicou as modificações e explicou que iria inicialmente colocar em votação a proposta original aprovada em alguns grupos contra modificação e, depois, caso vencesse a modificação, seriam apreciadas cada proposta separadamente. Colocada em votação, a maioria dos delegados aprovou pela modificação. A seguir, o presidente propôs que primeiro fosse votada a parte inicial do item como proposta pelo grupo 1 “Intensificar *todas as formas de* denúncia *através de todos os canais de comunicação possíveis*, contra a crescente mercantilização ...” ou como proposta pelo grupo 2 “Intensificar a luta contra a crescente mercantilização...”. A proposta do grupo 2 foi aprovada pela maioria. Logo em seguida, o presidente colocou em votação a inclusão proposta pelo grupo 2, ao final do texto, “ nas leis já aprovadas e nos programas e ação do governo em andamento.”, que foi aprovado por ampla maioria, ficando a seguinte redação final para o item **“8. Intensificar a luta contra a crescente mercantilização da educação, precarização do trabalho docente e a ressignificação do caráter público da educação que estão presentes no PNE (2014-2024) e nos diversos projetos que tramitam no Congresso Nacional, nas leis já aprovadas e nos programas e ação do governo em andamento.”** Em seguida, iniciou-se a apreciação de novos itens propostos pelos grupos. A primeira inclusão referenciada com a letra “a”, no relatório consolidado, foi aprovada pelos grupos 1 (20/0/4), 2 (21/1/4) e 4 (18/0/4), com a seguinte redação: **“Apresentar o estudo aprovado no 34º Congresso do ANDES-SN sobre a crescente transferência do fundo público para o setor privado, em especial via FIES, PROUNI, PRONATEC, PRONACAMPO e BNDES, até o 61º CONAD”**, a qual, posta em votação, foi aprovada por ampla maioria com várias abstenções. A segunda inclusão proposta pelo grupo 1 (15/5/7) e referenciada com a letra “b” no relatório consolidado, que é “Intensificar a luta por uma política de formação de professores que contemple o adequado financiamento das atividades necessárias a essa finalidade, ate mesmo com concessão de bolsas de iniciação à docência para estudantes de licenciatura, mas rejeitando qualquer possibilidade de substituição de professores formados por estudantes, com vistas à superação dos problemas e das deficiências do atual PIBID, tendo como foco emergencial e imediato o enfrentamento dos efeitos da interrupção das políticas que estão em andamento” foi rejeitada pela maioria dos delegados da plenária. A terceira inclusão proposta pelo grupo 5 (16/0/3) e referenciada com a letra “c”, no relatório consolidado, cujo texto é “Que o ANDES-SN realize ações conjuntas com o movimento estudantil e entidades representativas da Educação básica para denunciar a retirada de conteúdos já consolidados em nossa cultura”, foi rejeitado pela maioria da plenária. A quarta inclusão proposta pelo grupo 8 e referenciada com a letra “d” no relatório consolidado tem a seguinte redação: “Exigir do MEC ampliação do prazo para posicionamento público sobre a BNCC, tendo em vista os reflexos importantes e irreversíveis que sua aprovação terá sobre a educação no país; 1.1 realizar debate sobre a BNCC junto ao GTPE”. Iniciou-se uma ampla discussão sobre o tema, levantando-se a urgência da discussão e tomada de posição pelo ANDES-SN, uma vez que várias entidades já vêm se posicionando contra a nova proposta de currículo do governo; sobre o prejuízo de uma padronização nacional do currículo; sobre o funcionamento do MEC que normalmente diz abrir a discussão do tema com a sociedade, mas depois decide como deseja. Diante das várias falas e das propostas de compatibilização, o presidente sugeriu que essa e a próxima inclusão “e”, proposta pelo grupo 4, “Aprofundar a discussão sobre a BNCC, pelo GTPE”, sejam votadas com uma proposta de compatibilização com base nessa discussão, com o TR 24, que tem um item que discute a BNCC novamente, sendo essa sugestão acordada pela plenária e, desse modo, o presidente colocou em votação o TR 12 como um todo, o qual foi aprovado por ampla maioria, sem votos contrários e com cinco abstenções. Passou-se a apreciar o **TR 22** proposto como contribuição da(o)s professor(a)es

Raquel Dias Araujo (SINDUECE), Cláudia Alves Durans (APRUMA), Lana Bleicher (APUB), Raphael Góes Furtado (ADUFES), Douglas Moraes Bezerra (ADUFPI), Wagner Miquéias F. Damasceno (Seção Sindical ANDES-SN na UFSC) – O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: **1.** Posicionar-se contra o PL nº 867/2015 e os Projetos de Lei apensados – o PL nº 7180/2014, o PL nº 7181/2014 e PL nº 1859/2015 e exigir o seu arquivamento. **2.** Acompanhar a tramitação desses projetos de lei no Congresso Nacional e seus similares nas Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais. **3.** Incorporar a discussão sobre estes temas no V Seminário de Estado e Educação. **4.** Que as Secretarias Regionais envidem esforços com as seções sindicais para a realização de discussão sobre esses projetos. **5.** Elaborar uma cartilha sobre o Programa Escola sem Partido evidenciando seus efeitos nocivos. O presidente leu a situação dos grupos: aprovado com modificações nos grupos 1 (20/0/2), 2 (24/0/1), 5 (22/0/0), 4 (Sem registro de votação), 7 (Sem registro de votação) e 10 (17/0/1); remetido para a plenária pelos grupos 3 (26/0/0), 8 (26/0/0) e 9 (19/0/0) e não foi discutido pelos grupos 6 e 11. O presidente lembrou que os itens 1, 2 e 5 já foram discutidos com o TR 12 e que, portanto, seriam apreciados apenas os itens 3 e 4. O item 3 “Incorporar a discussão sobre estes temas no V Seminário de Estado e Educação” foi aprovado com modificações nos grupos 1 (23/0/2), 2 (25/0/0), 4 (21/0/1), 5 (20/0/0) e 10 (17/0/2). O texto proposto pelo grupo 2 é: “Incorporar a discussão sobre esses temas *nos encontros preparatórios do II ENE*”; o proposto pelo grupo 4 é “Incorporar a discussão sobre esses temas *nos encontros preparatórios ao II ENE e no II ENE*”, e o proposto pelos grupos 1, 5 e 10 é “Incorporar a discussão sobre esses temas *nos encontros preparatórios e no II ENE*”. Como nenhum grupo aprovou o original, e a proposta do grupo 4 é semelhante a dos grupos 1, 5 e 10, o presidente colocou em votação a redação do grupo 1, 5 e 10 contra a redação do grupo 2, sendo aprovada por ampla maioria a primeira proposta. A redação do item ficou: **“Incorporar a discussão sobre o PL 867/2015 (Programa Escola sem Partido) e demais projetos de lei a ele apensados nos encontros preparatórios e no II ENE”**. O item **4.** **“Que as secretarias regionais envidem esforços juntos as seções sindicais para a realização de discussão sobre estes projetos”** foi aprovado nos grupos 1 (20/0/2), 2 (24/0/1), 4 (23/0/0), 5 (como item do TR 12 - 22/0/0) e 10 (17/0/1), como não houve proposta de modificação, o presidente afirmou que o item seria aprovado no bloco. Não havendo mais itens a tratar neste TR, foi posto em votação o TR como um todo, o qual foi aprovado por ampla maioria dos delegados com poucas abstenções. Passou-se à apreciação do TR 13 proposto pela diretoria do ANDES-SN – “O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: **1.** Que as secretarias regionais e as seções sindicais, em conjunto com demais entidades representativas dos trabalhadores e dos estudantes, constituam os comitês estaduais em defesa da educação pública e fortaleçam os já existentes. **2.** Que as secretarias regionais e as seções sindicais, em conjunto com demais entidades representativas dos trabalhadores e dos estudantes, realizem os encontros preparatórios até abril de 2016. **3.** Participar do II Encontro Nacional de Educação em junho de 2016, em Brasília (DF), organizado pelo Comitê Nacional em Defesa dos 10% do PIB para a Educação Pública Já, envidando esforços para o envio de sindicalizados e de caravanas com demais trabalhadores e estudantes. **4.** Defender no II ENE a elaboração de uma agenda de lutas em defesa da educação pública, organizada pelo Comitê Nacional em Defesa dos 10% do PIB para a Educação Pública Já e articulada com demais entidades representativas dos trabalhadores da educação e do movimento estudantil”. O presidente leu a situação nos grupos, que foi aprovado com modificação nos grupos 1 (20/0/2), 2 (27/0/0), 4 (sem registro) e 8 (25/0/1); remetido para a plenária pelos grupos 3 (26/0/0), 5 (20/0/0), 7 (22/0/0), 9 (19/0/0) e 10 (sem registro) e não foram discutidos pelos grupos 6 e 11. O item 1 foi aprovado pelos grupos 1 (15/5/3) e 4 (19/0/4) e proposta modificação pelos grupos 2 (15/5/5) e 8 (25/0/0), a qual foi: “Que as Secretarias Regionais e as Seções Sindicais, em conjunto com demais entidades representativas dos trabalhadores e dos estudantes *e oposições sindicais e estudantis no campo classista*, constituam os comitês estaduais em defesa da educação pública e fortaleçam os já existentes, *na perspectiva da unificação desses fóruns estaduais em um Comitê nacional comprometido com uma educação pública sem mercantilização*”. O presidente explicou que iria votar o texto original contra modificações e que, caso esta vencesse iria votar a modificação “e oposições sindicais e estudantis no campo classista”, e depois a “na perspectiva de unificação desses fóruns estaduais em um Comitê nacional comprometido com uma educação pública sem

mercantilização” ao final do texto. Após algumas falas, o item foi colocado em votação vencendo, por ampla maioria, inicialmente a modificação em contraposição ao texto original, depois a primeira modificação. A segunda modificação proposta ao final do texto foi rejeitada por ampla maioria, ficando a seguinte redação final do item **“1. Que as secretarias regionais e as seções sindicais, em conjunto com as demais entidades representativas dos trabalhadores e dos estudantes e oposições sindicais e estudantis no campo classista, constituam os comitês estaduais em defesa da educação pública e fortaleçam os já existentes”**. O presidente passou à apreciação do item 2, que foi aprovado pelos grupos 2 (27/0/0) e 8 (25/0/1) e modificado para “Que as secretarias regionais e as seções sindicais, em conjunto com demais entidades representativas dos trabalhadores e dos estudantes, *nos Fóruns/Comitês Estaduais em Defesa da Educação Pública*, realizem os encontros preparatórios até abril de 2016” pelo grupo 1 (16/2/6) e “Que as secretarias regionais e as seções sindicais, em conjunto com demais entidades representativas dos trabalhadores e dos estudantes, realizem os encontros preparatórios até abril de 2016, *tendo como referência o material produzido no I ENE – Cartilha.*” pelo grupo 4 (17/0/3). Foi aberta a discussão e foi lembrado que existem outros materiais além da cartilha produzidos com base no I ENE, e que o Comitê Nacional indicou seis eixos para discussão no II ENE. Após algumas falas, foi proposto um texto de compatibilização pelo professor Jacob: **“2. Que as secretarias regionais e as seções sindicais, em conjunto com demais entidades representativas dos trabalhadores e dos estudantes, realizem os encontros preparatórios até abril de 2016, tendo como referência todo o material produzido pelo Comitê Nacional em Defesa dos 10% do PIB para a Educação Pública Já!”**, o qual foi aprovado por ampla maioria. Passou-se a apreciar o item 3, cuja situação nos grupos foi: aprovação com modificação nos grupos 1 (17/1/3), 2 (24/0/1), 4 (18/0/4) e 8 (26/0/0). A modificação proposta pelos grupos 1, 2 e 4 foi a inclusão do seguinte texto “no período de 16 a 19 de junho de 2016”, e o grupo 8, além dessa modificação, propôs a seguinte redação: “Participar do II Encontro Nacional de Educação, *de 16 a 19 de junho de 2016*, em Brasília (DF), organizado pelo Comitê Nacional em Defesa dos 10% do PIB para a Educação Pública Já, *prevendo espaços para discussão, acúmulo, decisão e encaminhamentos (grupos de trabalhos e plenárias), obedecendo a regras previamente acordadas quanto a modos de participação e à metodologia de processos decisórios*, envidando esforços para o envio de sindicalizados e de caravanas com demais trabalhadores e estudantes”. Após algumas falas que pontuaram a dificuldade de se prever algo em um espaço como o Comitê Nacional, que abarca várias entidades autônomas, o presidente da mesa propôs a votação de uma modificação contra a outra, uma vez que nenhum grupo havia aprovado o texto original. Por ampla maioria e com poucas abstenções, foi aprovada a seguinte redação final: **“3. Participar do II Encontro Nacional de Educação, no período de 16 a 19 de junho de 2016, em Brasília (DF), organizado pelo Comitê Nacional em Defesa dos 10% do PIB para a Educação Pública Já!, envidando esforços para o envio de sindicalizados e de caravanas com demais trabalhadores e estudantes.”** O item 4 foi aprovado nos grupos 1 (20/0/2), 2 (27/0/0) e 8 (25/0/1) e com a modificação “e que seja levado ao II ENE e aos Comitês Locais em Defesa da Educação Pública o debate sobre a criação de um Fórum Nacional, com delegados eleitos pela base, para estabelecer um Plano Nacional de Lutas em Defesa da Educação Pública.” pelo grupo 4 (8/0/9), ao final do texto do item. Após algumas intervenções questionando a criação de um outro fórum além do Comitê Nacional e uma possível fragmentação, foi posto em votação o item e o texto original foi aprovado por ampla maioria, com algumas abstenções, permanecendo **“4. Defender no II ENE a elaboração de uma agenda de lutas em defesa da educação pública, organizada pelo Comitê Nacional em Defesa dos 10% do PIB para a Educação Pública Já! e articulada com demais entidades representativas dos trabalhadores da educação e do movimento estudantil.”** Da discussão nos grupos, surgiram quatro propostas de inclusão, a saber: “Que os encontros Estaduais/Regionais sejam precedidos de avaliação do I ENE tendo como suporte o documento síntese (cartilha)” proposta pelos grupos 1 (16/1/5) e 2 (14/3/10); “Que os Encontros Estaduais/Regionais preparatórios ao II ENE sejam precedidos de avaliação do I ENE tendo como suporte os documentos produzidos pelo mesmo”, proposta pelo grupo 8 (24/0/0); “Defender que o II ENE seja um evento de discussão e acúmulo que crie referências de atuação”, proposta pelo grupo 1 (10/3/10) e “Recomendar a renomeação de

Comitê Nacional em Defesa dos 10% do PIB para a Educação Pública para Comitê Nacional em Defesa da Educação Pública, ampliando a participação das entidades estaduais comprometidas com as questões da Educação Pública.”, proposta minoritária pelo grupo 2 (10/15/1). O presidente esclareceu a plenária que tinha entendimento que as duas primeiras inclusões estavam superadas pela discussão anterior sobre o material que serviria de base às discussões nos encontros preparatórios do II ENE, sendo a compressão também da plenária. Passou-se então a apreciação da terceira inclusão proposta pelo grupo 1, a qual, colocada em votação, foi rejeitada pela maioria dos delegados com algumas abstenções. A quarta inclusão foi posta em votação após algumas intervenções e foi rejeitada pela maioria dos delegados também com algumas abstenções. Em seguida, o TR 13 foi colocado em votação como um todo e foi aprovado por ampla maioria, sem votos contrários e com seis abstenções. Passou-se à apreciação do **TR 24** proposto pelo GTPE/ADUFPA Seção Sindical, que diz: “*O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1 – Intensificar a organização dos docentes e a articulação com as entidades nacionais e locais, com as faculdades de educação das universidades federais, para que se construam estratégias que barrem essa política de formação de professores contemplada na Resolução 2/15 que privilegia os empresários da educação, desvaloriza o Magistério e ameaça a manutenção dos direitos dos professores brasileiros*”. O presidente da mesa leu a situação nos grupos, sendo aprovado com modificação pelos grupos 1 (20/0/2), 2 (Sem registro), 4 (Sem registro), 7 (Sem registro) e 10 (Sem registro); remetido para plenária pelos grupos 3 (26/0/0), 5 (20/0/0), 8 (26/0/0) e 9 (19/0/0) e não foi discutido pelos grupos 6 e 11. O item 1 foi aprovado com modificações, sendo que a modificação proposta pelos grupos 1 (18/0/3), 2 (24/0/1) 10 (20/0/3) foi “Desenvolver ações articuladas com outras entidades ligadas à questão da formação de professores, visando enfrentar os impactos negativos da Resolução 2/2015 denunciando a visão tecnicista/pragmática da formação inicial, a desvalorização da carreira docente e a possibilidade de ampliação de repasse de verbas públicas para instituições privadas que oferecem cursos de formações de professores, bem como a ampliação do EaD no oferecimento desses cursos”; pelo grupo 4 (22/2/1) foi “Desenvolver ações articuladas com as Instituições de Ensino Superior e outras entidades ligadas a questões de formação de professores, visando enfrentar os impactos negativos da Resolução CNE/CP nº 02/2015 denunciando a visão tecnicista, pragmática da formação inicial, a desvalorização da carreira docente e a possibilidade de ampliação de repasse de verbas públicas para as instituições privadas que oferecem cursos de formação de professores, bem como a ampliação da EaD no oferecimento desses cursos” e pelo grupo 7 (22/0/0) foi “Aprofundar as discussões e análises no GTPE e nas Seções Sindicais, quando possível em articulação com as entidades nacionais e locais da área da educação acerca da política de formação de professores materializada na Resolução 02/2015 – CNE/CP, que privilegia a mercantilização da educação e aprofunda a desvalorização do magistério”. O presidente da mesa, após ler as modificações, explicou que iria colocar em votação a modificação proposta pelos grupos 1, 2, 10 e 4 como primeira proposta contra a proposta do grupo 7, que é bastante diferenciada. Explicou que caso vencesse a proposta dos quatro grupos, iria apreciar separadamente a inclusão de “às Instituições de Ensino Superior” como aprovado pelo grupo 4, e se ficaria “da Educação a Distância” ou “do Ensino a Distância”, complementou ainda que ficaria a modificação “CNE/CP uma vez que foi verificado que a resolução foi aprovada pelo Conselho Pleno do CNE. O professor Lisboa que integrava o grupo 7 explicou que o primeiro item que consta como inclusão também fazia parte da modificação desse item. Desse modo, o presidente da mesa releu a proposta de modificação do grupo 7 que era “Aprofundar as discussões e análises no GTPE e nas Seções Sindicais, quando possível em articulação com as entidades nacionais e locais da área da educação acerca da política de formação de professores materializada na Resolução 02/2015 – CNE/CP, que privilegia a mercantilização da educação e aprofunda a desvalorização do magistério. Desenvolver ações políticas e jurídicas (articuladas com outras atividades nacionais) que fortaleçam a luta para barrar e revogar tanto a política de formação de professores expressa na Resolução nº 02/2015 – CNE/CP quanto à política de reforma curricular da Educação Básica, materializada na proposta de uma Base Nacional Curricular Comum, de iniciativa do MEC e denunciando seu caráter tecnicista e pragmático sintonizado com os interesses imediatos do mercado e em detrimento

aos interesses de formação humana da classe trabalhadora.” Após as explicações e algumas falas, foi posto em votação o texto dos grupos 1, 2, 10 e 4 contra a proposta do Grupo 7 com a inclusão do outro item, sendo aprovado por ampla maioria a proposta do grupo 7, ficando a seguinte redação para o item **“Aprofundar as discussões e análises no GTPE e nas seções sindicais, quando possível em articulação com as entidades nacionais e locais da área da educação, acerca da política de formação de professores materializada na Resolução 02/2015 – CNE/CP, que privilegia a mercantilização da educação e aprofunda a desvalorização do magistério. Desenvolver ações políticas e jurídicas (articuladas com outras atividades nacionais) que fortaleçam a luta para barrar e revogar tanto a política de formação de professores expressa na Resolução nº 02/2015 – CNE/CP quanto à política de reforma curricular da educação básica, materializada na proposta de uma Base Nacional Curricular Comum, de iniciativa do MEC e denunciando seu caráter tecnicista e pragmático sintonizado com os interesses imediatos do mercado e em detrimento aos interesses de formação humana da classe trabalhadora.”** O presidente da mesa colocou em votação a prorrogação da plenária por mais 30 minutos, o que foi aprovado por ampla maioria. Na continuidade, passou-se a apreciação das inclusões propostas pelos grupos para o TR. A primeira inclusão proposta pelo grupo 7 foi incorporada e aprovada no item anterior. A segunda inclusão, proposta pelo grupo 1 (8/0/14): *“Que o GTPE elabore material sobre a resolução 2/15, para subsidiar na luta contra a resolução 2/15.”*, foi considerada superada pela aprovação do item anterior pela plenária. Ao iniciar a apreciação da terceira inclusão proposta pelo grupo 10 (sem registro de votação) que foi *“Remeter ao GTPE o exame de proposta de Base Curricular Nacional, ora em processo de consulta pública, no sentido de permitir ao ANDES-SN tomar posição sobre a referida proposição”*, o presidente da mesa lembrou que seria apreciado com as inclusões “d” e “e”, que foram trazidas do TR 12. Após algumas falas foram apresentados dois textos de compatibilização a partir da discussão sobre a Base Nacional Curricular Comum. O texto proposto pelo professor Roberto da ADUFMAT, que era **“1. Que o ANDES-SN, somando-se a outras associações e entidades, refute publicamente a versão preliminar da BNCC, elencando os pontos gerais da proposta contrários às deliberações do ANDES-SN, denunciando a falta de debate real e efetivo sobre a questão, bem como a preocupante modificação dos rumos da educação básica brasileira, inserida ao longo do documento do MEC. 2. Que o ANDES-SN, sob a coordenação do GTPE, aprofunde as reflexões (gerais e específicas) sobre os elementos contidos na versão preliminar da BNCC”**, o qual foi aprovado por ampla maioria com 2 votos contrários e 6 abstenções. A professora Carol da ADUNEB apresentou o item **“Publicar nota crítica do ANDES-SN sobre a proposta de BNCC apresentada pelo MEC”**, o qual foi aprovado por ampla maioria com algumas abstenções. Em seguida, o presidente da mesa colocou o TR como um todo em votação o qual foi aprovado por ampla maioria, sem votos contrários e com 2 abstenções. Em seguida, seria tratado o **TR 45** proposto pelo professor Francisco José Duarte de Santana – Sindicalizado da APUB S. Sind: *“O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1. Uma moção de repúdio a sindicalistas antiéticos que se assumem falsamente como vanguardas para disseminar justamente o sindicalismo chapa-branca. 2. Que o ANDES-SN deve lançar imediatamente as bases de um forte movimento contra o PLANO REAL em todo o território nacional. 3. Dar ampla divulgação do Caderno 26 do ANDES-SN para a categoria, às entidades sindicais, às acadêmicas, às institucionais, aos movimentos sociais ligados à educação (comitês locais em defesa da educação pública) e na mídia. 4. Que as Seções Sindicais promovam debates, utilizando o Caderno 26 do ANDES-SN como referência, sobre os documentos Pátria Educadora, PEC 395/14 e do PL 4362/12. 5. Reafirmar posição contrária à aprovação do PL 518/2009 que transfere a educação superior para o Ministério de Ciência e Tecnologia. 6. Lutar contra a aprovação da PEC 10/2014. 6.1 Realizar reunião conjunta entre GTPE e GTSSA para discutir o teor da PEC 10/2014 que propõe a criação do Sistema Único”*. Entretanto, o presidente leu a situação nos grupos, e como o TR foi rejeitado em todos os grupos – Grupo 1 (20/0/0), Grupo 2 (27/0/0), Grupo 4 (23/0/0), Grupo 7 (25/0/0) e Grupo 10 (24/0/2) –, que apreciaram, e não obteve 30% de votos em nenhum dos grupos, foi rejeitado pelo congresso, conforme regimento aprovado, não cabendo apreciação pela plenária. Informou que seria feito o intervalo, neste momento, e a plenária continuaria a partir das dezoito horas e trinta

minutos. A mesa retomou os trabalhos as dezoito horas e cinquenta minutos, quando o presidente explicou que iniciaria a discutir a temática do GTPAUA, com o **TR 17** proposto pela Diretoria do ANDES-SN, que é “*O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1. Intensificar luta nacional e local, em unidade com os demais movimentos sociais, contra a matriz energética e ambiental imposta pelo governo federal – Código de Mineração, Código Florestal, Marco da Biodiversidade e PEC 215/2000. 2. Propor que as seções sindicais intensifiquem o debate sobre a matriz energética e ambiental imposta pelo governo federal – Código de Mineração, Código Florestal, Marco da Biodiversidade e PEC 215/2000, incluindo a questão da exploração das jazidas de xisto betuminoso no Brasil e seus danos ao meio ambiente e à saúde pública. 3. Pautar nos Encontros Regionais do ANDES/SN, em 2016, debates no formato inter-regional, em 2016, a matriz energética e ambiental (Código de Mineração, Código Florestal, Marco da Biodiversidade, Crise Hídrica e PEC 215/2000). 4. Participar das lutas nacionais e regionais em defesa da soberania alimentar (agroecologia camponesa, agricultura familiar, pesca artesanal) e contra a transgênia e agrotóxicos. 5. Realizar debate em conjunto com os movimentos sociais sobre o impacto socioambiental na regulamentação dos planos diretores das cidades e nas propostas de expansão dos espaços urbanos. 6. Defender, no interior da CSP-Conlutas, a intensificação dos debates sobre as questões socioambientais*”. Leu a situação nos grupos, sendo que o TR foi aprovado com modificação pelos grupos 3 (24/0/2), 5 (21/0/2), 6 (19/0/2), 9 (20/0/0) e 11 (22/0/0); foi remetido para a plenária pelos grupos 2 (19/0/0), 4 (24/0/0), 7 (22/0/0), 8 (26/0/0) e 10 (19/0/0) e não foi discutido pelo grupo 1. O item 1 do TR foi aprovado pelos grupos 5 (22/0/1), 6 (19/0/2) e 11 (22/0/0) e aprovado com modificação pelos grupos 3 (23/1/3) e 9 (20/0/1). A modificação proposta pelo grupo 3 era apenas a alteração da palavra “matriz” energética por “política” energética. Como essa palavra apareceria em outros TRs, o presidente explicou que inicialmente colocaria isso em votação e que o resultado serviria para todos os outros itens. Colocado em votação, foi aprovado por ampla maioria, com alguns votos contrários e algumas abstenções a substituição para “política energética” em todo o texto. Em seguida, o presidente explicou que o grupo 9 propôs o acréscimo de texto ao final e, com isso, a supressão dos itens 2 e 3, e leu a proposta de modificação do grupo 9 “**Intensificar a luta nacional e local, em unidade com os demais movimentos sociais, contra a política energética e ambiental imposta pelo governo federal – Código de Mineração, Código Florestal, Marco da Biodiversidade e PEC 215/2000, aprofundando o debate nas seções sindicais e nos encontros regionais do ANDES-SN**”. Colocado em votação o texto original em contraposição à proposta de modificação do grupo 9, a qual venceu por ampla maioria, com alguns votos contrários e algumas abstenções, passou-se a apreciar o item 2, o qual foi aprovado pelos grupos 3 (24/0/2), 5 (22/0/1), 6 (19/0/2) e 11 (22/0/0), e suprimido pelo grupo 9 (20/0/1). O presidente informou que, como o item tinha sido aprovado em alguns grupos, mesmo após a votação anterior, iria colocar em votação o item original contra a supressão do item 9 e lembrou que deveria ser substituído no texto original a palavra *matriz* por *política*. Foi aprovado pela maioria dos delegados presentes a manutenção do item, ficando a redação desse item “**2. Propor que as seções sindicais intensifiquem o debate sobre a política energética e ambiental imposta pelo governo federal – Código de Mineração, Código Florestal, Marco da Biodiversidade e PEC 215/2000, incluindo a questão da exploração das jazidas de xisto betuminoso no Brasil e seus danos ao meio ambiente e à saúde pública.**” O item 3 foi aprovado pelos grupos 3 (24/0/2) e 11 (22/0/0); foi suprimido pelo grupo 9 (20/0/1) e aprovado com modificação pelos grupos 5 (16/0/4) e 6 (18/0/2), sendo que o texto de modificação do grupo 6 não constava no relatório do grupo, mas o presidente da mesa explicou que poderia ser apresentado agora na plenária por algum representante do grupo. Lembrou sobre a mudança do termo *matriz* e explicou que a modificação do grupo 5 era a retirada do primeiro “em 2016”, uma vez que estava repetido na redação do item. Como o item foi aprovado sem modificação por alguns grupos, o presidente colocou em primeira votação a manutenção do texto contra a supressão e depois caso não suprimido, o texto original contra a modificação. Venceu por ampla maioria, com alguns votos contrários e algumas abstenções, a manutenção do texto com a modificação proposta pelo grupo 5, ficando a redação final “**3. Pautar nos encontros regionais do ANDES-SN, debates no formato interregional em 2016, a política energética e ambiental (Código de Mineração,**

Código Florestal, Marco da Biodiversidade, Crise Hídrica e PEC 215/2000).” Passou-se à apreciação do item 4, que foi aprovado pelo grupo 11, e aprovado com modificação pelos grupos 3 (22/1/3), 5 (16/0/4), 6 (10/5/4) e 9 (19/0/3). A proposta modificada pelo grupo 3 é “Participar das lutas nacionais e regionais em defesa da soberania alimentar (agroecologia camponesa, agricultura familiar, pesca artesanal) e contra a *política de* transgenia e agrotóxicos *no setor.*”, bem como a do grupo 5, mas nesse grupo houve o acréscimo do subitem “4.1 – Adentrar ao grupo de organizações sociais e científicas que promovem a “Campanha Permanente contra os Agrotóxicos e pela Vida”. A proposta modificada pelo grupo 6 é “Participar das lutas nacionais e regionais em defesa da soberania alimentar (agroecologia camponesa, agricultura familiar, pesca artesanal), *incluindo o melhoramento genético* e contra a *política de* transgenia e agrotóxicos *no setor*”, e a proposta modificada pelo grupo 9 é “Participar das lutas nacionais e regionais em defesa *da reforma agrária popular* e da soberania alimentar (agroecologia camponesa, agricultura familiar, pesca artesanal) e contra a transgenia e agrotóxicos”. Como todas as modificações apresentadas, exceto a inclusão de subitem tem como base o texto original, o presidente propôs apreciar cada uma das modificações separadamente. Colocou para a apreciação a modificação proposta pelo grupo 3 de incluir “política de” e “no setor”, como não houve inscritos, colocou em votação, que sem votos contrários e algumas abstenções, foi aprovada. Em seguida, colocou em apreciação o subitem proposto pelo grupo 5, o qual após algumas falas sobre a troca do termo adentrar e a proposição de membros do grupo 5 para que deixasse de ser subitem e passasse a ser novo item foi posto em votação, com a ressalva de que depois seria decidido se ficaria como subitem ou novo item, sendo aprovado pela maioria, com algumas abstenções, **“Integrar o coletivo de movimentos sociais e entidades científicas, que promovem a “Campanha Permanente contra os Agrotóxicos e pela Vida”**”. Em seguida, foi posta em apreciação a proposta do grupo 6, e após algumas intervenções sobre a transgenia e o melhoramento genético, o professor Márcio apresentou uma nova redação para a proposta que seria “com acesso ao avanço do melhoramento genético” no lugar de “incluindo o melhoramento genético”. O presidente colocou em votação a inclusão do texto como proposto pelo professor Márcio, o qual foi rejeitado. Em seguida, colocou em apreciação a proposta do grupo 9 e não tendo inscrições foi aprovada pela maioria com algumas abstenções. Em seguida, o presidente leu o texto compatibilizado pela plenária **“Participar das lutas nacionais e regionais em defesa da reforma agrária popular e da soberania alimentar (agroecologia camponesa, agricultura familiar, pesca artesanal) e contra a política de transgenia e agrotóxicos no setor**”, o qual foi aprovado pela plenária. Logo após, colocou em votação se o texto aprovado ficaria como subitem ou novo item, e a maioria dos delegados aprovou que o texto seja um novo item. Passou-se à apreciação do item 5, o qual foi aprovado pelos grupos 3 (24/0/2), 5 (22/0/1), 9 (20/0/0) e 11 (22/0/0) e foi modificado o termo “planos diretores das cidades” por “planos diretores municipais” pelo grupo 6 (17/4/3). O presidente colocou em votação o texto original contra a modificação do grupo 6, sendo a modificação aprovada pela ampla maioria dos delegados presentes, ficando a redação final do texto **“Realizar debate em conjunto com os movimentos sociais sobre o impacto socioambiental na regulamentação dos planos diretores municipais e nas propostas de expansão dos espaços urbanos.**” Passou-se à apreciação do item 6, e o presidente da mesa leu a situação dos grupos que foi aprovado nos grupos 3 (24/0/2), 5 (22/0/1), 6 (19/0/2) e 11 (22/0/0) e modificado pelo grupo 9 (22/1/0), com o seguinte texto: “Defender, no interior da CSP-Conlutas e Andes-SN, a intensificação dos debates sobre as questões socioambientais, *relacionadas a exploração mineral, hídrica e do agronegócio, que vulnerabilizam os territórios das populações tradicionais (povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos e pequenos agricultores).* O presidente informou que iria colocar em votação a proposta original que foi aprovada por alguns grupos em contraposição à modificação. Houve várias intervenções contrárias a colocação do Andes-SN, uma vez que estamos no interior do ANDES-SN e sobre a restrição ou generalização da inclusão de grupos, de movimentos, de populações nas questões socioambientais. Após algumas intervenções, o presidente solicitou que algumas das pessoas que fizeram intervenções sentassem juntas e fizessem um texto de compatibilização para novos itens nesta TR. O presidente da mesa leu o texto de inclusão apresentado pelo grupo 5 (16/0/5) que era “Participar junto com as

organizações e movimentos sociais que atuam em direção a outro modelo de cidade, diferente deste baseado na especulação imobiliária, que expropria e remove milhares de pessoas em diversos territórios urbanos no Brasil;” ser votado mais adiante, o que foi aceito pela plenária. Passou-se a apreciar a inclusão de e o texto apresentado pelos grupos 9 (22/0/1) e 11 (21/0/1) que era “Colaborar com organizações e movimentos sociais que atuam em direção a outro modelo de cidade, diferente deste baseado na especulação imobiliária, que expropria e remove milhares de pessoas em diversos territórios urbanos no Brasil”. Como os textos são semelhantes, exceto pelo seu início, o presidente da mesa colocou em votação a inclusão do item inicialmente e, caso o item fosse incluído, qual seria a redação final. Posto em votação, a inclusão do item foi aprovado por ampla maioria e várias abstenções. Em seguida, foi posta em votação a proposta de “participar junto” em contraposição a “colaborar com”, sendo essa última proposta de redação aprovada pela maioria. Desse modo, a redação final para o novo item ficou **“Colaborar com organizações e movimentos sociais que atuam em direção a outro modelo de cidade, diferente deste baseado na especulação imobiliária, que expropria e remove milhares de pessoas em diversos territórios urbanos no Brasil”**. Em seguida, passou-se a apreciar a próxima inclusão proposta pelos grupos 5 (16/0/5) e 9 (22/0/1), que era **“Participar das lutas dos trabalhadores/as urbanos/as por trabalho, moradia e mobilidade urbana”**, o qual foi aprovada por ampla maioria, com alguns votos contrários e várias abstenções. Passou-se, então, a apreciar a inclusão proposta pelo grupo 6 (18/0/3), que era “Apoiar a reforma agrária como estratégia de defesa socioambiental, já que a agroindústria que tem no Brasil, sua base no latifúndio é uma das grandes responsáveis pelos danos ao meio ambiente”, o qual após intervenções que pontuaram que a reforma agrária é algo mais do que uma estratégia de defesa socioambiental. Posto em votação, foi rejeitada por ampla maioria com algumas abstenções. Passou-se então a apreciar uma outra inclusão proposta pelo grupo 6 (16/0/5), que era “Apoiar plano de ocupações dos movimentos sociais, divulgar os assassinatos que ocorrem por causa da questão agrária e denunciar as atitudes dos componentes da bancada ruralista nocivas ao meio ambiente”, o qual, posto em votação, foi rejeitado por ampla maioria, com poucos favoráveis e várias abstenções. Passou-se a apreciar a inclusão proposta pelo grupo 11 (16/1/4), cujo texto é “Realizar debates e discussões em conjunto com os movimentos sociais e entidades sindicais sobre nanotecnologia e seus impactos sociais, ambientais e à saúde”, a qual foi posta em votação e foi rejeitada pela maioria dos presentes, com muitas abstenções. Na sequência, o presidente propôs que as duas próximas propostas de inclusão sejam discutidas juntas, pois são bastante semelhantes. Em seguida, leu a inclusão proposta pelo grupo 9 (22/0/1), cujo texto é “Apoiar as lutas de resistência aos impactos sociais e ambientais decorrentes de obras para megaeventos, como as feitas por ocasião das Olimpíadas de 2016” e pelo grupo 11 (21/0/1), cujo texto é “Apoiar as lutas de resistência aos impactos sociais e ambientais decorrentes de obras para megaeventos, como as realizadas por ocasião dos Jogos Olímpicos de 2016”. Após algumas intervenções sobre a redação, o presidente solicitou que fosse feito uma compatibilização a ser apreciada mais adiante. Nesse momento, o presidente retornou ao item 6 e leu o texto de compatibilização apresentado pelo professor Cunha, o qual era **“Defender, no interior da CSP-Conlutas, a intensificação dos debates sobre as questões socioambientais rurais e urbanas, tais como as problemáticas mineral, hídrica, energética e do agronegócio, que vulnerabilizam territórios no campo e na cidade atingindo povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, camponeses entre outros”** e, que posto em votação, foi aprovado por ampla maioria. A última proposta de inclusão apresentada pelos grupos 9 (22/0/1) e 11 (20/0/2) era “Adentrar ao grupo de organizações sociais e científicas que promovem a “Campanha Permanente contra os agrotóxicos e pela vida” foi considerada superada pela aprovação do novo item na discussão do item 4. Chegaram à mesa duas propostas de compatibilização para a inclusão referente aos megaeventos propostas pelos grupos 9 e 11, e o presidente passou a ler os dois novos textos: a proposta 1 era **“Participar das lutas de resistência contra as políticas econômicas geradas pelo poder público com o capital, que implicam em impactos sociais e ambientais, decorrentes de obras para megaeventos, como as realizadas por ocasião dos Jogos Olímpicos de 2016”**, e a proposta 2 era “Lutar e resistir contra políticas econômicas que implicam em impactos sociais e ambientais decorrentes de programas e projetos micros e macros, como as obras de megaeventos, como as feitas pela

Olimpíadas de 2016 e similares”. Posto em votação a proposta 1, foi aprovada por ampla maioria. Em seguida, o TR como um todo foi posto em votação e aprovado pela ampla maioria. Dando sequência, iniciou-se a discutir os TRs relacionados à Seguridade Social e a Assuntos de Aposentadoria. O primeiro se refere ao **TR 19**, proposto pela diretoria, com o texto “*O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1. Unificar a luta dos docentes e dos demais trabalhadores em defesa da Previdência Pública e Estatal sob regime de repartição, do direito à aposentadoria integral e contra a privatização da Previdência, lutando também pela revogação das Leis nº 13.134/2015 e nº 13.135/2015. 2. Estabelecer um calendário para realização de dossiê sobre a situação das aposentadorias nas três esferas: federal, estadual, municipal. 2.1 Desenvolver análise jurídica sobre a Previdência Complementar nos Estados para os Servidores Públicos, por meio de suas assessorias, para subsidiar ações de combate à privatização da Previdência nos Estados. 2.2. Organizar, conjuntamente, ação jurídica do ANDES-SN e demais entidades dos Servidores Públicos Federais pela declaração de inconstitucionalidade da inscrição automática ao Funpresp (Lei nº 13.183 de 04/11/2015). 3. Intensificar a luta pelo direito dos aposentados e dos pensionistas por meio de um calendário que comporte encontros regionais e estaduais com base na mobilização de base, unificando com os setores federais, estaduais e municipais. 4 Intensificar a luta contra o Funpresp e os fundos de pensão nos estados e municípios*”. O presidente da mesa leu a situação do TR, sendo aprovado, com modificação, nos grupos 3 (30/0/0), 6 (23/0/1), 9 (17/0/2) e 10 (17/0/2); remetido para a plenária pelos grupos 2 (Sem registro), 4 (24/0/0), 5 (20/0/0), 7 (22/0/0) e 8 (26/0/0) e não foi discutido pelos grupos 1 e 11. O item 1 foi aprovado pelo grupo 3 (17/8/3) e aprovado com modificação pelos grupos 6 (19/0/6) e 10 (14/0/4). O presidente da mesa leu a proposta do grupo 6 “*Reafirmar princípios e formulações que sustentam a defesa da Previdência Pública e Estatal sob regime de repartição, do direito à aposentadoria integral e contra a privatização da Previdência, lutando também pela revogação das Leis nº 13.134/2015 e nº 13.135/2015*” e do grupo 10 “*Reafirmar princípios e formulações que sustentam a defesa da Previdência Pública e Estatal sob regime de repartição, unificando a luta dos docentes e demais trabalhadores pelo direito à aposentadoria integral, e contra a privatização da Previdência e também pela revogação das Leis nº 13.134/2015 e nº 13.135/2015*”. Em seguida, colocou em votação a proposta de redação original em contraposição à modificação e, caso essa última fosse aprovada, passar-se-ia a discutir como ficaria a modificação. Posto em votação, foi aprovado pela maioria dos delegados com algumas abstenções a proposta de texto original cuja redação é “**1. Unificar a luta dos docentes e dos demais trabalhadores em defesa da Previdência Pública e Estatal sob regime de repartição, do direito à aposentadoria integral e contra a privatização da Previdência, lutando também pela revogação das Leis nº 13.134/2015 e nº 13.135/2015**”. Passou-se a apreciar o item 2 que foi aprovado pelos grupos 3 (15/10/3), 6 (23/0/1), 9 (17/0/2), 10 (17/0/2). O presidente informou que no grupo 3 um texto substitutivo foi minoritário, com o seguinte texto “*Propor às outras entidades dos trabalhadores a organização de um Fórum em Defesa da Previdência Pública e Estatal*”. O presidente indicou que a votação seria entre o texto original e a proposta minoritária do grupo 3. Após algumas intervenções, foi explicado pela plenária que o texto não era substitutivo ao item 2 e sim foi apreciado no grupo como um novo item; ainda foi proposto o seguinte texto de compatibilização pela plenária: “*Estabelecer um calendário para realização de dossiê sobre a situação das aposentadorias nas três esferas (federal, estadual e municipal), coordenado pelo GTSS/A.*” Finalizadas as intervenções, o presidente colocou em votação o texto original em contraposição à modificação compatibilizada pela plenária, a qual foi aprovada por ampla maioria, ficando a redação do item “**2. Estabelecer um calendário para realização de dossiê sobre a situação das aposentadorias nas três esferas (federal, estadual e municipal), coordenado pelo GTSS/A.**” Em seguida, o presidente colocou em votação a proposta do grupo 3 como novo item, o qual foi aprovado por ampla maioria com algumas abstenções “**Propor às outras entidades dos trabalhadores a organização de um Fórum em Defesa da Previdência Pública e Estatal**”. Passou-se em seguida a apreciar o subitem 2.1, o qual foi aprovado pelos grupos 3 (30/0/0), 9 (17/0/2) e 10 (17/0/2) e aprovado com a modificação de acréscimo de “e municípios” após “Estados” e inversão de ordem com o subitem 2.2, aprovada pelo grupo 6 (24/0/1). Após algumas intervenções, foi apresentado um texto de compatibilização pela professora Sara, cujo

teor é **“Desenvolver análise jurídica, política e econômica sobre a Previdência Complementar nos estados e municípios para os Servidores Públicos para subsidiar ações de combate à privatização da Previdência nos estados.”**, o qual foi aprovado pela maioria dos delegados presentes na plenária. O subitem 2.2. foi aprovado pelos grupos 3 (30/0/0), 6 (13/6/6), 9 (17/0/2) e 10 (17/0/2), com a inversão da ordem dos dois subitens. Como não houve proposta de modificação, o subitem será apreciado no bloco do TR. Entretanto, o presidente colocou em votação a inversão dos dois subitens como proposto pelo grupo 6, o qual foi aprovada com muitas abstenções, permanecendo o texto original **“Organizar, conjuntamente, ação jurídica do ANDES-SN e demais entidades dos Servidores Públicos Federais pela declaração de inconstitucionalidade da inscrição automática ao Funpresp (Lei nº 13.183 de 04/11/2015)”**. Passou-se a apreciar o item 3 que foi aprovado pelos grupos 3 (30/0/0), 9 (17/0/2) e 10 (17/0/2) e aprovado com a seguinte modificação: **“Intensificar a luta pelo direito dos aposentados e dos pensionistas por meio de uma agenda de mobilização, com encontros regionais e estaduais centrada na mobilização de base, unificando ativos, aposentados e pensionistas de todos os setores federais, estaduais e municipais”** pelo grupo 6 (21/0/0). Após algumas intervenções, foi proposto um texto compatibilizado pela professora Sara, cujo teor é: **“Intensificar a luta pelo direito à aposentadoria integral para os novos servidores e pelos direitos dos aposentados e pensionistas, adotando uma agenda de mobilização, com encontros regionais e estaduais, centrada na mobilização de base, unificando ativos, aposentados e pensionistas de todos os setores (federais, estaduais e municipais).”** Passou-se a apreciação do item 4 **“Intensificar a luta contra o Funpresp e os fundos de pensão nos estados e municípios”**, o qual foi aprovado pelos grupos 3 (24/2/4), 6 (23/0/1), 9 (17/0/2) e 10 (17/0/2). Por não ter havido proposta de modificação por nenhum grupo, foi explicado pelo presidente da mesa que seria votado no bloco, entretanto foi questionado que esse item não era suficiente para enfrentar a luta, e a professora Sara ficou de redigir um novo item para fortalecer o item aprovado nos grupos. Enquanto o texto estava sendo redigido, o presidente passou à apreciação das inclusões de novos itens propostos pelos grupos. Os grupos 3 (29/0/2), 6 (21/0/0) e 9 (14/0/4) aprovaram a inclusão do seguinte item: **“Organizar de forma articulada com os setores da classe trabalhadora a resistência às novas etapas da contrarreforma da previdência”**, o qual foi aprovado pela ampla maioria dos delegados presentes. Os grupos 3 (29/0/2), 6 (21/0/0) e 9 (14/0/4) aprovaram a inclusão do seguinte item: **“Analisar os impactos do PL 4251/2015 sobre as questões de aposentadoria, pautando nos GTSS/A”**, o qual foi aprovado por ampla maioria pela plenária. O grupo 6 (23/0/0) propôs a inclusão do seguinte item: **“Recomendar às seções sindicais a ampliação da representatividade dos aposentados nas atividades sindicais no ANDES-SN visando o fortalecimento do GTSS/A”**, que apresenta bastante semelhança com a inclusão proposta pelo grupo 9 (14/0/4), que era **“Recomendar às seções sindicais a ampliação da representatividade dos aposentados nas atividades sindicais e no ANDES-SN, visando o fortalecimento do GTSS/A”**. O presidente da mesa encaminhou inicialmente a aprovação da inclusão e, sendo aprovada, iria colocar uma proposta contra a outra. A inclusão foi aprovada pela maioria dos delegados, e a redação do grupo 9 foi a mais votada, ficando a redação do novo item **“Recomendar às seções sindicais a ampliação da representatividade dos aposentados nas atividades sindicais e no ANDES-SN, visando o fortalecimento do GTSS/A”**. Passou-se à apreciação da inclusão aprovada pelo grupo 6 (20/0/1), cujo teor era **“Lutar pela aprovação da PEC 555/06”**, após algumas intervenções explicando que já temos essa resolução e que essa luta já está sendo feita, embora seja importante fortalecê-la ainda mais, foi realizada a compatibilização pela plenária, a qual foi aprovada pela maioria dos delegados, sem votos contrários e com algumas abstenções, ficando a redação final do item a ser incluído **“Intensificar a luta pela aprovação da PEC 555/06”**. Passou-se a apreciar a inclusão do item aprovado pelo grupo 3 (22/0/7), cujo teor é **“Negociar com o MPOG o restabelecimento do direito ao art. 192 da Lei nº 8112”**. Após várias intervenções, chegou à mesa uma proposta do professor Marcelo que era **“Exigir do MPOG o restabelecimento do direito previsto no art. 192 da Lei nº 8112 para aqueles docentes que se aposentaram até a publicação da Lei nº 9.527/97, revogando os efeitos da Nota Técnica MPOG 188/2012”**, que foi compatibilizada e aprovada pela plenária com algumas abstenções com a seguinte redação **“Intensificar a luta e exigir do MPOG o restabelecimento do direito**

previsto no artigo 192 da Lei nº 8112 para aqueles docentes que se aposentaram até a publicação da Lei 9.527/97, revogando os efeitos da Nota Técnica MPOG 188/2012.” Como ainda havia pendência de inclusão de um texto que estava sendo compatibilizado, passou-se para o próximo TR sem aprovar esse TR em bloco como um todo. O **TR 20** proposto pela diretoria, cujo teor é: *“O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1. Que as Seções Sindicais realizem levantamento de informações sobre os contratos realizados entre a EBSEERH e as IFES. 2. Que as Seções Sindicais façam levantamento de informações sobre os contratos realizados entre a EBSEERH e as empresas privadas. 3. Produzir dossiê que registre os problemas vivenciados pelas IFES que aderiram à EBSEERH, quando possível de forma conjunta com as entidades de base da FASUBRA e com movimento estudantil, com descrições de fatos, de mobilizações, de fotos, de vídeos etc. 4. Elaborar materiais de divulgação, incluindo InformAndes e Caderno, com base nos fatos expressos nesses registros, para dialogar com a sociedade e mobilizar a categoria. 5. Defender o SUS contra o processo de privatização em articulação com as entidades sindicais dos trabalhadores federais, estaduais e municipais do Sistema Único de Saúde, incluindo a luta contra a ampliação da ação da EBSEERH que promove a adesão dos demais hospitais públicos vinculados ao SUS e a revogação dos contratos existentes. 6. Realizar o VI Encontro Nacional de Saúde do Trabalhador, no ano de 2016. 7. Lutar, em articulação com as entidades sindicais dos trabalhadores federais, estaduais e municipais do Sistema Único de Saúde, contra a PEC 451/2014, contra a entrada de capital estrangeiro nos serviços de assistência à saúde previsto na Lei nº 13.097/2015 (revogação do artigo 142, que altera a Lei nº 8080/1990). 8. Que as seções sindicais participem do 2º Encontro de Saúde do Trabalhador, da Central Sindical e Popular – Conlutas, que será realizado nos dias 26, 27, 28 de fevereiro de 2016, em Divinópolis (MG)”*, foi aprovado com modificações nos grupos 3 (26/0/0), 6 (19/0/1), 9 (20/0/0) e 10 (19/0/1); remetido para a plenária pelos grupos 2 (Sem registro), 4 (24/0/0), 5 (20/0/0), 7 (22/0/0) e 8 (26/0/0) e não foi discutido pelos grupos 1 e 11. O primeiro item do TR foi aprovado pelos grupos 6 (19/0/1), 9 (20/0/0) e 10 (19/0/1) e modificado pelo grupo 3 (18/0/5) para a seguinte redação: *“1. Que as seções sindicais realizem levantamento das seguintes informações: a) os processos de adesão das IFES à Ebserh; b) os contratos realizados entre a Ebserh e as Ifes; c) os contratos realizados entre a Ebserh e as empresas privadas; d) os problemas vivenciados pelas Ifes que aderiram à Ebserh. Após o levantamento dessas informações, o ANDES-SN deve produzir, no 1º semestre de 2016, um dossiê, cartilha ou material correlato com descrições e análise de fatos, mobilizações, fotos, vídeos etc. de forma conjunta com as entidades de base da Fasubra, com o movimento estudantil, conselhos de saúde e outros movimentos sociais da saúde, avaliando o impacto da assistência e na formação dos profissionais da saúde. Avaliando o modelo de gestão, a política de gratificação e as práticas de controle social.”*, com a observação de que essa nova formulação engloba os itens 2, 3 e 4 originalmente propostos no TR. Em decorrência da proposta do grupo 3, o presidente da mesa destacou que iria ler a situação nos grupos dos itens 2, 3 e 4 e colocaria em votação os quatro itens aprovados em alguns grupos contra a proposta de modificação do grupo 3. A situação nos grupos foi a mesma para os itens 2, 3 e 4, sendo que os três itens foram aprovados pelos grupos 6 (19/0/1), 9 (20/0/0) e 10 (19/0/1) e suprimido pelo grupo 3 (18/0/5), conforme explicação anterior. Foram feitas algumas intervenções sobre o texto proposto pelo grupo 3 e sobre as dificuldades de se obter as informações com as seções sindicais. Ao final da discussão, o presidente da mesa indicou que faria primeiro a votação dos itens 1, 2, 3 e 4, originais, conforme aprovação em alguns grupos, em contraposição à proposta de modificação do grupo 3 e, se vencer a modificação, seriam apreciados as alterações individualmente. Antes dessa votação, o presidente da mesa colocou em votação a prorrogação dessa plenária por mais meia hora, o que foi aprovado pela maioria. Posto em votação os itens do TR, venceu a proposta de modificação do grupo 3. Foram feitas intervenções de retiradas de parte do texto, mas também de inclusão de um evento para divulgação do dossiê e, desse modo, o presidente encaminhou que o evento fosse colocado em um item separado e fosse apresentado posteriormente à apreciação. Assim, foi construído o seguinte texto de compatibilização na Plenária que foi aprovada por ampla maioria, com algumas abstenções: **“Que as seções sindicais realizem levantamento das seguintes informações: a) os processos de adesão das IFES à EBSEERH; b) os contratos realizados entre a EBSEERH e as IFES; c) os contratos**

realizados entre a EBSEERH e as empresas privadas; d) os problemas vivenciados pelas IFES que aderiram à EBSEERH. Após o levantamento dessas informações, o ANDES-SN deve produzir, em 2016, um dossiê, cartilha ou material correlato com descrições e análises de fatos, mobilizações, fotos, vídeos etc., avaliando o impacto da assistência e na formação dos profissionais da saúde, o modelo de gestão, a política de gratificação e as práticas de controle social.” Passou-se a apreciar o texto compatibilizado pela professora Sara, a ser incluído logo após o item 4 do TR 19, que ficou: **“Organizar ação jurídica nacional (também para os estados e municípios onde isso ocorrer) com o objetivo de impedir os empregadores estatais de fornecer para bancos, previdências privadas, seguradoras, Fundos de Pensão e, especialmente, para a FUNPRESP, os dados dos trabalhadores sem sua expressa autorização”**, o qual foi aprovado pela ampla maioria dos presentes. Em seguida, o presidente da mesa colocou o TR 19 como um todo em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Retornando ao TR 20, passou-se a discutir o item 5, o qual foi aprovado pelo grupo 10 (19/0/1) e aprovado com modificação pelos grupos 3 (20/0/3), 6 (19/0/1) e 9 (19/0/2). O texto modificado aprovado pelo grupo 3 foi *“Defender o SUS na perspectiva de garantia dos serviços públicos de saúde de qualidade contra o processo de privatização, em articulação com as entidades sindicais dos trabalhadores federais, estaduais e municipais do sistema único e com a Frente Contra a Privatização da Saúde, incluindo a luta pela dissolução da EBSEERH”*; pelo grupo 6, foi *“Defender o SUS contra o processo de privatização em articulação com as entidades sindicais dos trabalhadores federais, estaduais e municipais do SUS, incluindo a luta contra a ampliação da ação da EBSEERH, que promove a adesão dos demais hospitais públicos vinculados ao SUS, e pela revogação dos contratos existentes”*; pelo grupo 9, foi *“Defender o SUS contra o processo de privatização em articulação com as entidades sindicais dos trabalhadores federais, estaduais e municipais do Sistema Único de Saúde, com a Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde, incluindo a luta contra a ampliação da ação da EBSEERH que promove a adesão dos demais hospitais públicos vinculados ao SUS e a revogação dos contratos existentes”*. O presidente da mesa destacou as modificações nas três propostas e encaminhou inicialmente a votação do texto original em contraposição à modificação e depois seriam tratadas as modificações, caso fosse a proposta vencedora. Colocada em votação, a modificação foi aprovada por ampla maioria, com um voto para a proposta original e poucas abstenções. Como tiveram algumas intervenções para propor modificações na redação da proposta, o presidente da mesa sugeriu que fosse redigido um texto compatibilizado pela plenária e deu andamento à discussão do TR. Passou-se a discutir o item 6, o qual foi aprovado com a modificação da inclusão da época e do local do evento pelos grupos 3 (23/0/1), 6 (16/0/2), 9 (20/0/2) e 10 (18/0/1) e a retificação do nome do evento pelo grupo 3. Como não houve inscrição para discutir o item, o presidente encaminhou a proposta do grupo 3 para ser aprovada no bloco do TR, com a seguinte redação **“Realizar o VI Encontro Nacional de Saúde do Trabalhador Docente, no 1º semestre de 2016, em Salvador”**. O item 7, **“Lutar, em articulação com as entidades sindicais dos trabalhadores federais, estaduais e municipais do Sistema Único de Saúde, contra a PEC 451/2014, contra a entrada de capital estrangeiro nos serviços de assistência à saúde previsto na Lei nº 13.097/2015 (revogação do artigo 142, que altera a Lei nº 8080/1990)”**, foi aprovado pelos grupos 3 (26/0/0), 6 (19/0/1), 9 (20/0/0) e 10 (19/0/1) e, como não houve proposta de modificação por nenhum grupo, o presidente encaminhou o item para ser aprovado no bloco do TR. O mesmo aconteceu com o item 8, **“8. Que as seções sindicais participem do 2º Encontro de Saúde do Trabalhador, da Central Sindical e Popular – Conlutas, que será realizado nos dias 26, 27, 28 de fevereiro de 2016, em Divinópolis (MG)”**, o qual foi aprovado pelos grupos 3 (26/0/0), 6 (19/0/1), 9 (20/0/0) e 10 (19/0/1). Em seguida, passou-se a apreciar o novo item proposto pela professora Sara para divulgar o dossiê, o qual, por ampla maioria, com algumas abstenções, foi aprovado com a seguinte redação: **“Realizar seminário para divulgação do dossiê sobre a privatização dos Hospitais Universitários via EBSEERH, convidando os movimentos que lutam por saúde e educação públicas para participarem do Seminário.”** Como ainda havia um item do TR com texto de compatibilização em construção, o presidente da mesa encaminhou que a plenária passasse a apreciar o próximo TR. O TR 42 foi proposto pela Assembleia Geral da APUFPR S.Sind., em 9/12/15, e apoiado pela Diretoria da SEDUFMS S.Sind., apresentando

a seguinte redação: “O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: **1. Construir uma cartilha de orientação para as seções sindicais para a realização da Pesquisa sobre Saúde Docente, da qual constem: a) Instrumento de Avaliação mínimo padronizado e construído nacionalmente, com as adaptações acordadas na Oficina Interregional II do ANDES-SN sobre Saúde e Adoecimento (Curitiba, novembro/2015); b) Orientações sobre a metodologia a ser seguida na realização da Pesquisa.** **2. Recomendação: Que, para a elaboração da Cartilha de Orientação para a realização da Pesquisa sobre Saúde Docente, sejam observados os seguintes passos: a) Elaboração de um projeto contendo: escopo da pesquisa, objetivos gerais e específicos, hipóteses, levantamento bibliográfico, casuística e método de coleta de dados. b) Construção de amostra estratificada, com 15% do total de docentes ativos e substitutos, tendo por base os seguintes critérios: sexo, carreira, regime de trabalho, setor de lotação e titulação. c) Garantia, por sorteio, da aleatoriedade da amostra. d) Envio de carta-convite para cada docente, antes da realização do sorteio, colocando a possibilidade de recusa em participar da pesquisa, e indicando endereço eletrônico para a resposta. e) Garantia de que a aplicação do Instrumento de Avaliação seja por entrevista pessoal com o sorteado, no cumprimento de um dos objetivos da pesquisa, que é estimular os docentes a falar sobre o tema. f) Organização prévia de um grupo de aplicadores e coordenadores da pesquisa para: preparo teórico (estudos de textos-base), conhecimento do histórico da pesquisa, apropriação dos instrumentos e cuidados na aplicação, formas de abordagem dos entrevistados, treinamento para entrada de dados no sistema eletrônico. g) Garantia de que a equipe de aplicadores seja composta de docentes militantes da Seção Sindical e de estudantes com interesse no campo da Saúde do Trabalhador. h) Caso se considere a submissão do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da instituição, observação de pontos em geral solicitados, como: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, Termo de Confidencialidade (dos aplicadores), Declaração de publicização dos resultados, Declaração de Uso Específico do Material e/ou Dados Coletados, Análise de Mérito (por docente pesquisador) e Declaração da Concordância da Seção Sindical de Parceria na Pesquisa. i) Implementação de processo de informação da base docente, previamente à aplicação, explicando os motivos da pesquisa e a forma da aplicação. j) Em caso de algum docente sorteado se recusar ou não poder participar da pesquisa, realização de novo sorteio, respeitando-se a estratificação. k) Digitação do material coletado em uma base de dados para posterior análise. O uso da plataforma EPI INFO é adequado em decorrência da sua gratuidade e ao fato de a base de dados por ela gerada poder ser utilizada por diversas ferramentas computacionais. l) Divulgação ampla dos resultados da pesquisa, suscitando o debate e o enfrentamento coletivo de situações de adoecimento docente. OBS.: Para a realização da pesquisa, é fundamental que a seção sindical disponha de um conjunto de dados de todos os docentes (nome, sexo, lotação, carreira, titulação, ao mínimo), que será utilizado para a estratificação da amostra e para o contato com os docentes sorteados. No caso das IFES, essas informações estão disponibilizadas no Portal da Transparência nos Recursos Públicos Federais (www.portaltransparencia.gov.br). Nas demais universidades públicas, essas informações deveriam, por força de lei, estar disponíveis. Caso não estejam, deve-se considerar o ajuizamento de ação de “habeas data””.** Assim, foi aprovado com modificações pelos grupos 1 (18/0/0), 6 (23/0/1), 7 (Sem registro), 9 (19/0/3) e 10 (18/0/5); remetido para a Plenária pelos grupos 2 (Sem registro), 3 (26/0/0), 4 (24/0/0), 5 (20/0/0) e 8 (26/0/0) e não foi discutido pelos grupos 5 e 11. O item 1 do TR foi aprovado pelos grupos 1 (18/0/0) 6 (19/0/4), 7 (16/0/2), 9 (12/5/8) e 10 (18/0/5), com a seguinte modificação “**Construir uma cartilha de orientação às seções sindicais para a realização da Pesquisa sobre Saúde Docente, da qual constem: a) instrumento de Avaliação mínimo padronizado e construído nacionalmente, com as adaptações acordadas nas Oficinas Interregionais I (Curitiba 2015) e II (Salvador 2016, a ser realizada) do ANDES-SN sobre Saúde e Adoecimento; b) orientações sobre a metodologia a ser seguida na realização da Pesquisa**”, sendo colocada em votação a proposta original contra a proposta de modificação dos grupos. A ampla maioria de delegados aprovou a modificação, com dois votos para a proposta original e algumas abstenções. A professora Suely explicou o trabalho da oficina que aconteceu em Curitiba e, após a sua fala em decorrência da proximidade do teto de horário de funcionamento desta plenária, o presidente da mesa colocou em votação a remessa dos TRs do tema II que ainda não haviam sido discutidos, até mesmo os

da próxima mesa para a plenária do tema III, o que foi aprovado por ampla maioria. O presidente ainda lembrou que havia um item do TR 20, a ser aprovado, e o item 2 do TR 42, e encerrou os trabalhos desse dia. Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às dez horas e quinze minutos, observado o quórum regimental, o presidente da mesa deu continuidade aos trabalhos, lembrando os delegados sobre o prazo para envio de moções à secretaria. O presidente da mesa lembrou à plenária que os trabalhos havia sido interrompidos no item 2 do TR 42, mas que tinha ficado de ser votada a compatibilização do antigo item 5 do TR20, e propôs iniciar com a apreciação deste item do TR 20, que ficou com a seguinte redação: **“Intensificar a luta em defesa do Sistema Único de Saúde, na perspectiva da garantia dos serviços públicos gratuito de saúde de qualidade e contra todas as formas de precarização da saúde (EBSERH, Fundações Estatais de Direito Privado e Organizações Sociais) em articulação com as entidades sindicais dos trabalhadores federais, estaduais e municipais do SUS e com a Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde. Lutar pela revogação da lei da EBSERH, pela dissolução da EBSERH e pela revogação dos contratos existentes e contra a ampliação de sua ação que promove a adesão dos demais hospitais vinculados ao SUS”**, o qual foi aprovado por ampla maioria, sem votos contrários e com algumas abstenções. Em seguida, o TR 20, como um todo, foi colocado em votação e aprovado pela ampla maioria com 1 voto contrário e 1 abstenção. Passou-se ao item 2 do TR 42, o qual foi aprovado pelo grupo 1 (18/0/0); suprimido pelo grupo 6 (23/0/1) e modificado pelos grupos 7 (16/0/2), 9 (12/5/8) e 10 (18/0/5) para a seguinte redação: **“Remeter para a II Oficina interregional de saúde docente, com o objetivo de subsidiar o debate e a elaboração da cartilha de orientação, os seguintes elementos: a) elaboração de um projeto contendo: escopo da pesquisa, objetivos gerais e específicos, hipóteses, levantamento bibliográfico, casuística e método de coleta de dados; b) construção de amostra estratificada, com 15% do total de docentes ativos e substitutos, tendo por base os seguintes critérios: sexo, carreira, regime de trabalho, setor de lotação e titulação; c) garantia, por sorteio, da aleatoriedade da amostra; d) envio de carta-convite para cada docente, antes da realização do sorteio, colocando a possibilidade de recusa em participar da pesquisa, e indicando endereço eletrônico para a resposta; e) garantia de que a aplicação do Instrumento de Avaliação seja por entrevista pessoal com o sorteado, no cumprimento de um dos objetivos da pesquisa, que é estimular os docentes a falar sobre o tema; f) organização prévia de um grupo de aplicadores e coordenadores da pesquisa para: preparo teórico (estudos de textos-base), conhecimento do histórico da pesquisa, apropriação dos instrumentos e cuidados na aplicação, formas de abordagem dos entrevistados, treinamento para entrada de dados no sistema eletrônico; g) garantia de que a equipe de aplicadores seja composta de docentes militantes da Seção Sindical e de estudantes com interesse no campo da Saúde do Trabalhador; h) caso se considere a submissão do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da instituição, observação de pontos em geral solicitados, como: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, Termo de Confidencialidade (dos aplicadores), Declaração de publicização dos resultados, Declaração de Uso Específico do Material e/ou Dados Coletados, Análise de Mérito (por docente pesquisador) e Declaração da Concordância da Seção Sindical de Parceria na Pesquisa; i) implementação de processo de informação da base docente, previamente à aplicação, explicando os motivos da pesquisa e a forma da aplicação; j) em caso de algum docente sorteado se recusar ou não poder participar da pesquisa, realização de novo sorteio, respeitando-se a estratificação; k) digitação do material coletado em uma base de dados para posterior análise. O uso da plataforma EPI INFO é adequado em decorrência da sua gratuidade e ao fato de a base de dados por ela gerada poder ser utilizada por diversas ferramentas computacionais; l) divulgação ampla dos resultados da pesquisa, suscitando o debate e o enfrentamento coletivo de situações de adoecimento docente. OBS.: Para a realização da pesquisa, é fundamental que a seção sindical disponha de um conjunto de dados de todos os docentes (nome, sexo, lotação, carreira, titulação, ao mínimo), que será utilizado para a estratificação da amostra e para contato com os docentes sorteados. No caso das IFES, essas informações estão disponibilizadas no Portal da Transparência nos Recursos Públicos Federais (www.portaltransparencia.gov.br). Nas**

demais universidades públicas, esses dados deveriam, por força de lei, estar disponíveis; caso não estejam, deve-se considerar o ajuizamento de ação de “habeas data”. O presidente colocou em votação a manutenção do item em contraposição à rejeição, e vários delegados aprovaram a manutenção, poucos votaram pela rejeição e muitos se abstiveram. Em seguida, o presidente colocou em votação o texto original em contraposição à modificação proposta pelos grupos, e a ampla maioria dos delegados aprovou a modificação com algumas abstenções. Em seguida, o presidente colocou o TR 42 como um todo em votação, sendo aprovado por ampla maioria com 1 voto contrário e 3 abstenções. Em seguida, o presidente da mesa explicou que o **TR 50**, que foi Contribuição da Diretoria da ADUFEPE S.Sind – “*O 35º Congresso do ANDES-SN aprova: 1. Fortalecimento do movimento pela restauração do direito à aposentadoria integral para os servidores públicos federais; 2. Trabalho de ampliação da articulação nacional dos sindicatos e associações de servidores federais; 3. Fortalecimento e ampliação de Fóruns de Entidades, Estaduais e Nacionais em Defesa dos Servidores Públicos Federais; 4. Campanha Nacional de esclarecimento sobre a não existência de déficit na previdência social. 5. Desenvolvimento de ações visando o fortalecimento do movimento pela Auditoria da Dívida Pública*”; e o **TR 51**, contribuição da Diretoria da ADUFEPE S.Sind. “*O 35º CONGRESSO do ANDES-SN aprova: 1. Fortalecimento do trabalho de mobilização pela aprovação da PEC 555/2006 – que isenta os aposentados da contribuição previdenciária - em suas bases estaduais, visando “Acordo das Lideranças Partidárias” que possa garantir a aprovação da PEC555, terminando assim com as injustiças criadas pela reforma previdenciária de 2003. 2. Elaboração de documento de divulgação, demonstrando todas as perdas salariais dos docentes aposentados nos últimos anos. 3. Fortalecimento das discussões com MEC e MPOG visando a recuperação das perdas salariais sofridas pelos docentes aposentados nos últimos anos. Usando os dados de estudos já realizados. 4. Trabalho de fortalecimento dos GTs de Aposentados nas Seções Sindicais visando ampliar a representatividade dos aposentados nas atividades sindicais e no ANDES-SN, mais especificamente no GT de Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria e nas negociações com o Governo*”, foram inseridos como tema III, mas foram discutidos em alguns grupos no tema II. Entretanto, como alguns grupos discutiram no tema III e não havia essas informações ainda, pois estavam sendo consolidadas pela mesa do Tema III, o presidente da mesa propôs que as informações dos grupos que discutiram e constam deste relatório sejam remetidas para ser discutida no tema III e, que quando houver a discussão naquele tema, se decida se o que for aprovado constará no relatório do setor ou no relatório deste tema. Foi posto em votação esse procedimento, o que foi aprovado por ampla maioria, com algumas abstenções e sem voto contrário. Portanto, foram encaminhadas as seguintes informações para a plenária do tema III: em relação ao **TR 50** foi rejeitado pelos grupos 5 (17/2/5), 6 (17/4/3) e 9 (17/2/5); remetido para a plenária pelos grupos 7 (22/0/0) e 8 (26/0/0); não foram discutidos pelos grupos 1, 10 e 11; e foi decidido que seriam discutidos no tema III pelos grupos 2, 3 e 4. Em relação ao **TR 51**, foi aprovado com modificações pelo grupo 6 (21/0/0); rejeitado pelo grupo 5 (14/6/3) e 9 (14/6/3); remetido para a plenária pelos grupos 7 (22/0/0) e 8 (26/0/0); não foram discutidos pelos grupos 1, 10 e 11 e discutidos no tema III pelos grupos 2, 3 e 4; nesse TR, o item 1 foi rejeitado pelos grupos 5 (14/6/3), 6 e 9 (14/6/3); o item 2 foi aprovado pelo grupo 6 (21/0/0) e rejeitado pelos grupos 5 (14/6/3) e 9 (14/6/3); o item 3 foi aprovado pelo grupo 6 (18/3/3) e rejeitado pelos grupos 5 (14/6/3) e 9 (14/6/3); e o item 4 foi rejeitado pelos grupos 5 (14/6/3), 6(21/0/0) e 9 (14/6/3). Finalizados os TRs referentes à Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria, o presidente da mesa informou que seria apreciado o TR referente à Comissão da Verdade. **O TR 15** proposto pela Diretoria do ANDES-SN diz que: “*O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1. Propor às seções sindicais que construam instrumentos de luta, no espaço de suas respectivas IES, pela revisão da Lei da Anistia e a punição dos autores de atos criminosos praticados pela ditadura empresarial-militar. 2. Aprofundar, no âmbito das seções sindicais, estudos e pesquisas sobre a presença do entulho autoritário da ditadura nas IES, em seus respectivos Estatutos e Regimentos. 3. Que as seções sindicais, sob orientação da Comissão da Verdade, realizem um levantamento, no interior de suas respectivas IES, sobre a situação dos docentes que foram perseguidos, assassinados, expurgados e cassados durante o período da ditadura, com vistas à construção de um quadro nacional da situação*”, e teve a seguinte situação nos grupos, lida pelo presidente

da mesa: aprovado integralmente pelo grupo 5 (24/0/0); aprovado com modificação pelo grupo 6 (Sem registro de votação); remetido para a plenária pelos grupos 2 (19/0/0), 3 (26/0/0), 4 (24/0/0), 7 (22/0/0), 8 (26/0/0), 9 (19/0/0) e 10 (19/0/0); e não foi discutido pelos grupos 1 e 11. Como o TR foi aprovado integralmente pelo grupo 5, o presidente da mesa inicialmente colocou em votação o TR original em contraposição a modificações, mas com poucos votos para a redação original e algumas abstenções, foi aprovado o TR modificado, passando-se a analisar item por item. O item 1 foi aprovado pelo grupo 5 (24/0/0) e modificado pelo grupo 6 (21/0/1) para a seguinte redação: **“Propor às seções sindicais que construam instrumentos de luta, no espaço de suas respectivas IES, pela revisão da Lei da Anistia destacando os seguintes itens: 1.1. Que sejam mantidas a anistia e os direitos conquistados pelos perseguidos políticos pela ditadura empresarial-militar; 1.2. Lutar pela punição dos autores dos atos criminosos praticados pela ditadura empresarial-militar.”** O presidente da mesa colocou em votação a redação original do item contra a modificação e com algumas abstenções, venceu a modificação por ampla maioria. O presidente acordou com a plenária que quando aparecesse nos demais itens “ditadura” fosse modificado para “ditadura empresarial-militar” como aprovado para esse item, sem a necessidade de se fazer nova votação para resolver esta questão. Passou-se então para o item 2 que foi aprovado pelo grupo 5 (24/0/0) e modificado pelo grupo 6 (21/0/1) com o acréscimo de “*empresarial-militar*” após ditadura, a qual o presidente lembrou já estar automaticamente modificada e o acréscimo ao final do item de “*e das relações e práticas acadêmicas atuais*”. O presidente colocou em votação a redação original em contraposição a modificação e com algumas abstenções e alguns votos pela redação original, a ampla maioria dos delegados aprovou a seguinte redação para o item: **“Aprofundar, no âmbito das seções sindicais, estudos e pesquisas sobre a presença do entulho autoritário da ditadura empresarial-militar nas IES, em seus respectivos estatutos e regimentos e das relações e práticas acadêmicas atuais”**. Passou-se ao item 3, o qual foi aprovado pelo grupo 5 (24/0/0) e modificado pelo grupo 6 (20/0/0), com a inclusão do “empresarial-militar”, após “ditadura”, e “do ANDES-SN”, após “Comissão da Verdade”. O presidente da mesa colocou em votação a redação original contra a modificação e com alguns votos pela redação original, algumas abstenções e por ampla maioria foi aprovada a seguinte redação para o item: **“Que as seções sindicais, sob orientação da Comissão da Verdade do ANDES-SN, realizem um levantamento, no interior de suas respectivas IES, sobre a situação dos docentes que foram perseguidos, assassinados, expurgados e cassados durante o período da ditadura empresarial-militar, com vistas à construção de um quadro nacional da situação.”** Passou-se a apreciação das duas inclusões propostas pelo grupo 6. O presidente da mesa leu a primeira inclusão aprovada pelo grupo 6 (20/0/0), com a seguinte redação: “Que a Comissão da Verdade, Memória e Justiça do ANDES-SN entre, em conjunto com movimentos de direitos humanos no campo classista dos trabalhadores e movimentos dos familiares dos mortos (e desaparecidos) durante a ditadura empresarial-militar, na luta pela abertura irrestrita dos arquivos do período ditatorial”. Foram feitas diversas intervenções que pontuaram a necessidade de se marcar o campo classista, mesmo havendo outras instituições que tenham comissão da verdade, pois muitas institucionais tendem a ser conciliatórias e tentam pactuar com o silêncio; foi pontuada a questão do nome da Comissão da Verdade do ANDES-SN ser sempre referenciado apenas como “Comissão da Verdade”; ainda foi falado sobre a existência de várias outras pessoas e povos além dos desaparecidos políticos que foram afetados. O professor Itamar informou que o grupo dele não discutiu esse TR e que ele gostaria de incluir um item falando sobre as comissões da verdade nas universidades e lembrou que o Conselho Universitário da Unicamp não aprovou a revogação, recentemente, do título Honoris Causa de Jarbas Passarinho, ministro da época da ditadura. O presidente da mesa informou ao professor Itamar que, como o TR estava em discussão, ele poderia solicitar o acréscimo, mas teria de trazer para a mesa o texto e seria discutido depois das duas propostas de inclusão que vieram dos grupos. Após as intervenções, chegou à mesa a proposta do professor Eudes que inclui “demais entidades democráticas interessadas na punição dos crimes da ditadura” entre “campo classista dos trabalhadores” e “movimento dos familiares dos mortos”, da professora Larissa, que inclui, ao final, “e pela memória das esquerdas e das lutas sociais”, e o professor Paulo Rizzo propôs modificar o início “Que a Comissão da Verdade, Memória e Justiça do ANDES-SN entre” por

“Que a Comissão da Verdade do ANDES-SN, na luta por memória e justiça ...” para manter o nome da comissão. O presidente da mesa colocou em votação a modificação inicial do item, o qual foi aprovado por ampla maioria. Em seguida, propôs a inclusão de “demais entidades democráticas interessadas na punição dos crimes da ditadura”, a qual foi aprovada por ampla maioria, com algumas abstenções. Logo após, perguntou à professora Larissa se ela mantinha o texto proposto mesmo com a modificação inicial, o que ela respondeu afirmativamente e, então, foi colocada em votação a inclusão, tendo alguns votos favoráveis e, a maioria, contrários. Em seguida, o presidente da mesa leu o texto final do item que ficou: **“Que a Comissão da Verdade do ANDES-SN, na luta por memória e justiça, entre em conjunto com movimentos de direitos humanos no campo classista dos trabalhadores, demais entidades democráticas interessadas na punição dos crimes da Ditadura e movimentos dos familiares dos mortos (e desaparecidos) durante a ditadura empresarial-militar, na luta pela abertura irrestrita dos arquivos do período ditatorial.”** Passou-se a discutir a segunda inclusão proposta pelo grupo 6 (18/1/4), a qual foi lida pelo presidente com a seguinte redação “As Seções Sindicais do ANDES-SN devem se engajar na luta, em campanhas e na denúncia, seguida de registro para constituição de uma memória de todos os crimes e assassinatos de lideranças políticas, desaparecimentos forçados, perseguições políticas, bem como, o genocídio da população negra, indígena, quilombola, camponesa e dos moradores das periferias. Trata-se de ação de enfrentamento da permanência de práticas ditatoriais.” Após algumas intervenções de acréscimos como da população cigana, dos sem-teto e de modificações no texto, da proposta de incluir a desmilitarização das polícias, pois trata-se de permanência de práticas ditatoriais, mas contra argumentado que já existe resolução aprovada pelo ANDES-SN, em congresso anterior, apontando essa questão. O presidente fez a compatibilização com a plenária, ficando a redação: **“As seções Ssndicais do ANDES-SN devem se engajar na luta, em campanhas e na denúncia, seguida de registro para constituição de uma memória de todos os crimes, assassinatos e perseguições políticas, desaparecimentos forçados, bem como o genocídio da população negra, indígena, quilombola, cigana, camponesa, dos sem-teto e dos moradores das periferias. Trata-se de ação de enfrentamento da permanência de práticas ditatoriais.”**, a qual foi aprovada por ampla maioria, com algumas abstenções. Em seguida, passou-se a apreciação da inclusão trazida, durante a plenária, pelo professor Itamar que é “Que a Comissão da Verdade do Andes-SN faça um relatório consolidado resumido das Comissões da Verdade universitárias”. Houve algumas intervenções pontuando sobre a boa intenção, mas dificuldade de execução, seja pelas tarefas que a Comissão da Verdade do ANDES-SN ainda tem a realizar ou pela dificuldade de acesso a tais comissões institucionais. O presidente da mesa colocou em votação, e a inclusão foi rejeitada pela maioria. Logo após, o presidente da mesa colocou o TR 15 como um todo, o qual foi aprovado por ampla maioria. Passou-se a tratar o **TR 16, que foi proposto pela Diretoria do ANDES-SN**, que diz que *“O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1. Desenvolver estudos sobre o tema “Reforma Tributária Progressiva”, sob a coordenação do GT Verbas, após rodada inicial de discussões com instituições, entidades e pessoas que já têm se dedicado à temática e solicitar apoio, por exemplo, do Dieese e da Auditoria Cidadã da Dívida, com o objetivo de verificar o potencial de arrecadação de cada imposto proposto, se possível acompanhado de avaliação cifrada, visando a substituição de impostos que incidem sobre os trabalhadores ou que atingem proporcionalmente mais sobre os trabalhadores por aqueles que devem incidir sobre o capital, as rendas e as grandes fortunas. 2. Intensificar a luta contra a lei de responsabilidade fiscal (LRF), em articulação com os demais servidores públicos e, em especial, em sinergia com as demais entidades e movimentos que compõem a CSP-Conlutas, e elaborar uma publicação que explicita suas consequências negativas ao retirar ou restringir direitos dos trabalhadores. Realizar essa luta. 3. Lutar Pelo fim da Desvinculação das Receitas da União e dos Estados (DRU e DRE).”* O presidente da mesa leu a situação nos grupos que foi: aprovado com modificação pelos grupos 5 (22/2/2), 6 (17/0/4), 10 (19/0/0) e 11 (24/0/1); remetido para a plenária pelos grupos 2 (19/0/0), 3 (26/0/0), 4 (24/0/0), 7 (22/0/0), 8 (26/0/0) e 9 (19/0/0) e não foi discutido pelo grupo 1. O item 1 foi aprovado pelos grupos 5 (18/2/4), 6 (17/0/4) e 10 (19/0/0) e aprovado pelo grupo 11 (21/0/1) com a modificação de incluir “em conjunto com os GTs Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria e Políticas Educacionais” após “GT

Verbas”. O presidente da mesa colocou em votação a redação original em contraposição a modificação proposta pelo grupo 11 e, com algumas abstenções, venceu por ampla maioria o texto substitutivo, ficando a seguinte redação final: **“Desenvolver estudos sobre o tema "Reforma Tributária Progressiva", sob a coordenação do GT Verbas em conjunto com os GTs Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria e Políticas Educacionais, após rodada inicial de discussões com instituições, entidades e pessoas que já têm se dedicado à temática e solicitar apoio, por exemplo, do Dieese e da Auditoria Cidadã da Dívida, com o objetivo de verificar o potencial de arrecadação de cada imposto proposto, se possível acompanhado de avaliação cifrada, visando a substituição de impostos que incidem sobre os trabalhadores ou que atingem proporcionalmente mais sobre os trabalhadores por aqueles que devem incidir sobre o capital, as rendas e as grandes fortunas.”** Passou-se a apreciar o item 2, o qual foi aprovado pelos grupos 5 (21/0/3) e 10 (19/0/0) e com modificação pelos grupos 6 (21/0/0) e 11 (19/0/1). A modificação do grupo 6 foi retirar a frase “Realizar essa luta” no final do TR, e do grupo 11, além dessa modificação, aprovou modificar “intensificar a luta” por “lutar”; “os demais servidores públicos” por “as demais organizações de servidores públicos” e “ao retirar ou restringir direitos dos trabalhadores” por “sobre as lutas salariais do movimento docente e seu respaldo às retiradas dos direitos dos trabalhadores”. Como a modificação do grupo 6 estava incluída na do grupo 11, o presidente da mesa colocou em votação o texto aprovado pelo grupo 11 contra a redação original, com algumas abstenções, venceu a proposta substituta por ampla maioria, ficando a nova redação do item desta forma: **“Lutar contra a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em articulação com as demais organizações de servidores públicos e, em especial, em sinergia com as demais entidades e movimentos que compõem a CSP-Conlutas, e elaborar uma publicação que explicita suas consequências negativas sobre as lutas salariais do movimento docente e seu respaldo às retiradas dos direitos dos trabalhadores.”** Passou-se ao item 3, o qual foi modificado pelos grupos 5 (22/2/2), 6 (17/0/3), 10 (19/0/0) e 11 (19/0/4). A redação do item proposta pelo grupo 5 foi “Lutar contra a aprovação da PEC 87/2015 e da PEC 51/212” e a modificação proposta pelos grupos 6, 10 e 11 foi “Lutar pelo fim da Desvinculação das Receitas da União (DRU) e pela não introdução da Desvinculação das Receitas dos Estados e do Distrito Federal (DRE), ou seja, lutar contra a PEC 87/2015 (Câmara dos Deputados) e contra a PEC 51/2012 (Senado Federal), respectivamente”. O presidente da mesa colocou em votação o texto substitutivo sem a palavra “respectivamente”, conforme correção da plenária contra a modificação do grupo 5 e com poucas abstenções, e alguns votos na modificação proposta pelo grupo 5 foi aprovado pela maioria, ficando a seguinte redação: **“Lutar pelo fim da Desvinculação das Receitas da União (DRU) e pela não introdução da Desvinculação das Receitas dos Estados e do Distrito Federal (DRE), ou seja, lutar contra a PEC 87/2015 (Câmara dos Deputados) e contra a PEC 51/2012 (Senado Federal)”**. O presidente da mesa então colocou o TR como um todo em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. As onze horas e quarenta e quatro minutos, o presidente da mesa informou que os TRs do tema II, relacionados a primeira mesa, estavam todos votados. Agradeceu o apoio da plenária e chamou os membros da segunda mesa da plenária do Tema II para dar continuidade aos trabalhos. E eu, professora Vânia Graciele Lezan Kowalczyk, 2º secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo presidente da mesa. Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às quinze e cinquenta e cinco minutos, a Plenária do **Tema II – Políticas sociais e plano geral de lutas** foi reiniciada com uma nova mesa constituída por Giovanni Felipe Ernst Frizzo (presidente), Alexandre Galvão Carvalho (vice-presidente), Mary Sylvia Miguel Falcão (1ª secretária) e Luís Acosta (2º secretário). Após ser verificado o quórum, os trabalhos foram iniciados com o **TR 10 – Política Sindical**, cuja situação nos grupos foi apresentada: **item 1**, que foi aprovado sem modificações nos grupos mistos. Portanto, vai se aprovado em bloco com a aprovação do TR no seu conjunto e com a seguinte redação: **“Defender na CSP-CONLUTAS que em 2016 se implemente a campanha nacional pela ratificação, por parte do governo brasileiro, da Convenção 87 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a consequente revogação dos dispositivos que impõem a unicidade sindical.”** Os **item 2 e 2.1** foram aprovados sem modificações pelos grupos mistos, portanto serão colocados em votação em bloco, com o TR, com a seguinte redação **“2. Em relação ao Seminário Nacional, as CSP e o debate sobre os**

trabalhadores terceirizados: 2.1. Lutar contra as terceirizações, defendendo o concurso público para o ingresso no serviço público” O item 2.2 foi aprovado sem modificações nos grupos, portanto será aprovado em bloco com o TR, na sua totalidade, com a seguinte redação: **“Lutar pela garantia de todos os direitos trabalhistas e previdenciários aos trabalhadores terceirizados, com isonomia salarial para trabalho igual, enquanto houver terceirização”**. Com relação ao item 2.3, foi colocado em votação o texto original contra as modificações propostas pelos grupos 1, 2, e grupo 1 como minoritária. Foi aprovada a modificação do item 2.3 por maioria. A seguir, foi colocado em votação as propostas de modificação entre a realização de Seminário Nacional que está no grupo 2 e também no grupo 1, como minoritária ou a realização de seminários locais, regionais e nacional que está no grupo 1 majoritária. Por maioria, foi aprovada a formulação do grupo 1, ficando com a seguinte formulação: **“Que o GTPFS promova debate com a realização de seminários locais, regionais e nacional, com o objetivo de avaliar o processo de terceirização nas IES e propor medidas que assegurem a defesa do concurso público e a defesa da isonomia dos terceirizados como forma de subsidiar a posição do ANDES-SN e a CSP-CONLUTAS”**. O item 2.4 foi aprovado nos grupos, portanto será colocado em votação em bloco com o TR, na sua totalidade, com a seguinte formulação: **“Que as seções sindicais se empenhem, no âmbito da CSP-CONLUTAS estaduais, na construção dos seminários regionais ou estaduais sobre o tema das terceirizações tanto no serviço público quanto no setor privado”**. O item 3 foi aprovado sem modificações nos grupos 1, 3, 5 e 9, mas nos grupos 2 e 4 foi modificado. Logo depois do debate, foi colocada em votação a proposta de modificação consolidada na plenária com a seguinte redação: **“Realizar, no primeiro semestre de 2016, seminário nacional para debater a questão da precarização do trabalho docente nas IE, considerando a situação dos professores substitutos, tutores, visitantes e bolsistas e que realize campanha de sindicalização com ênfase no novo perfil do professor com vínculos precarizados”**. O item 4 foi aprovado sem modificações nos grupos, portanto será colocado em votação em bloco com o TR na sua totalidade, com a seguinte formulação: **“Realizar reunião conjunta do GTPFS e do GTPE para debater o trabalho e a organização docente diante da expansão e da multicampia das IES”**. Na plenária, foi observado que havia um TR específico sobre este tópico (ver TR 60). O item 5 foi aprovado sem modificações nos grupos, portanto será colocado em votação em bloco com o TR, na sua totalidade, com a seguinte formulação: **“Intensificar a luta contra o PLC 30/15, que busca ampliar as terceirizações nas relações de trabalho”**. O item 6 foi aprovado com modificações em todos os grupos que consideraram o item, sendo aprovada a proposta de compatibilização proposta pela mesa, com a seguinte redação: **“Lutar pela revogação da Lei nº 13.189/2015, oriunda da MP680/2015, conhecida como Programa de Proteção ao Emprego (PPE).”** O item 7 foi aprovado sem modificações nos grupos, portanto será colocado em votação em bloco com o TR na sua totalidade, com a seguinte formulação: **“Lutar contra a criminalização dos movimentos sociais expressa no PLC 101/2015, aprovado no Senado, que possibilita tipificar como ato terrorista a luta por direitos.”** O item 8 foi colocado em votação a manutenção contra a modificação do grupo 2, sendo aprovada com a seguinte redação: **“Lutar contra alterações, nos regimes jurídicos, que buscam a intensificação do trabalho por meio do sistema de escritório remoto (home-office) no serviço público, a exemplo do PLC 2723/2015. Que o sindicato promova um amplo debate e divulgação, na base, sobre os riscos presentes na Lei”**. No item 9, foi aprovada a redação original contra a proposta de modificação do grupo 5: **“Intensificar a participação do ANDES-SN nos espaços de construção das mobilizações com os setores classistas e populares, em 2016, em particular: o Espaço de Unidade e de Ação e os Fóruns de Servidores Públicos, em âmbito nacional e nos estados”**. No item 10 foi colocada em votação a manutenção do texto original ou a alteração dos grupos 2, 4 e 9. A plenária aprovou a modificação do TR. A seguir, foi votada a modificação do grupo 4 contra o grupo 9, sendo aprovada a proposta do grupo 4. Em seguida, foi colocada em votação a proposta de inclusão do grupo 2. Venceu a rejeição da inclusão. Portanto, o texto aprovado com a seguinte redação: **“Aumentar a participação do ANDES-SN nos espaços de mobilização com movimentos sindicais e populares com a perspectiva de contribuir com a construção da unidade do campo classista, de forma autônoma em relação aos partidos e de forma independente frente aos governos e aos patrões”**. O item

11 foi aprovado nos grupos 1, 3, 4, 5 e 9, e os grupos 2 e 3 remeteram para a plenária do Tema III. Foi colocada em votação a proposta de remissão para a plenária do tema III e por maioria foi rejeitada a remissão. Como há, somente, proposta de aprovação, será aprovada em conjunto com o TR na sua totalidade com a seguinte redação: **“Avaliar, com o setor das federais, o papel e as perspectivas de rearticulação da CNESF na conjuntura atual”**. A seguir, foi colocada em discussão, a inclusão de novos itens. Sendo três propostas a serem consideradas: o primeiro item foi encaminhado pelos grupos 1, 4 e 9, e o segundo foi aprovado pelos grupos 2, 3 e 5, com redações muito semelhantes. Foi aberto o debate. Como foi esgotado o tempo da Plenária, foi votado remeter os TRs do tema II e do tema III que ainda não foram votados para a próxima plenária do tema IV, que terá início às 15 horas. Às 15h59, depois de verificado o quórum, foi dado início à sessão da tarde do Congresso. Foi retomada a discussão do TR 10. Primeiramente foi aprovada a inclusão de um novo item no TR 10. Logo depois, foram apresentadas duas propostas de inclusão formuladas na Plenária com base nas propostas aprovadas nos grupos. Foi aprovada primeiramente a proposta de inclusão consolidada na Plenária: (que passa a ser o **item 12**) **“Que o Andes-SN apresente na Coordenação Nacional da CSP-Conlutas uma proposta de metodologia de funcionamento do III Congresso da CSP-Conlutas, previamente discutida no GTPFS e aprovada no 36º CONGRESSO do ANDES-SN.”** A seguir, foi colocada em votação a segunda proposta de inclusão que também foi aprovada com a seguinte redação (que passa a ser o **item 13**): **“Que o GTPFS produza um documento de avaliação da participação do ANDES-SN na CSP-Conlutas na perspectiva de intensificar o seu enraizamento nos movimentos e organizações dos trabalhadores.”** Finalmente foi aprovada uma última inclusão (que passa a ser o **item 14**) que diz: **“Lutar contra o PL 397/2015, que busca estabelecer normas gerais para a negociação coletiva no serviço público que desconsideram a Convenção 151 da OIT”**. Feito isso, foi aprovado o TR na sua totalidade. A seguir, a mesa encaminhou a discussão do **TR 11 – Curso de formação política**. Todos os grupos que trabalharam o TR fizeram propostas de modificações e a mesa encaminhou-as à consideração da plenária, item por item. No **item 1**, há uma proposta de alteração dos grupos 1 e 2 e de manutenção por parte dos outros grupos. Colocada em votação foi aprovada por ampla maioria a modificação do item. A seguir, foram votadas as seguintes modificações: em primeiro lugar foi votada favoravelmente acrescentar a expressão: “eixos de interesse da classe trabalhadora e do mundo do trabalho, dentre os quais”. Em seguida foi votada acrescentar a expressão “e sindical” depois de “... Formação política ...” ficando finalmente com a seguinte redação: **“Realizar o Curso Nacional de Formação política e sindical do ANDES-SN, com a realização de encontros de formação política (em diferentes secretarias regionais), organizados de acordo com eixos de interesse da classe trabalhadora e do mundo do trabalho, dentre os quais: I. Fundamentos da sociedade capitalista, mundo do trabalho hoje e organização sindical. II. Formação econômico-política e social do Brasil e da América Latina. III. História dos movimentos sociais: exploração, opressão e revolução. IV. Universidade, trabalho e movimento docente”**. Foi rejeitada a modificação proposta em forma minoritária pelo grupo 1, que agregava os dois primeiros eixos num único eixo. Depois, foi colocada em votação a modificação do grupo 2 sobre o eixo 3 que diz: “Que seja contemplado no debate sobre opressões o acúmulo específico dos movimentos de mulheres, negros, indígenas e LGBT.” Foi rejeitada por ampla maioria. No **item 2**, foi colocado em votação a manutenção da redação original ou a alteração. Foi aprovada a modificação apresentada pelos grupos. A primeira votação foi apresentada pelos grupos 2 e 4, que diz: **“Realizar em 2016, 4 (quatro) encontros de formação, dois no primeiro e dois no segundo semestre”**. Foi aprovada por ampla maioria. A seguir, foi colocada em votação a proposta do grupo 3, que diz: “Realizar, em 2016, 4 Encontros de Formação nos meses de março (Eixo 1), de maio (Eixo 2), de agosto (Eixo 3) e de outubro (Eixo 4), com a preparação dos encontros sobre a coordenação do GTPFS, que também consolidará os resultados dos encontros”, que foi rejeitada. Continuando com o TR, foi colocado em votação a inclusão dos novos itens. O primeiro item do grupo 9 diz: “Os encontros terão como objetivo formar multiplicadores, que realizarão, em suas secretarias regionais, o curso de formação com suas bases sindicais”. Foi colocada em votação a inclusão e foi rejeitada por ampla maioria. A seguir, foi considerada a proposta do grupo 5, que diz: “Recomendações: 1) Contemplar o tema ‘assédio moral’, como

um dos inibidores da prática sindical (para o eixo 4); 2) Contemplar conteúdos acerca da mudança da reestruturação produtiva; 3) Que o 1º e o 2º eixos se realizem no 1º semestre, e o 3º e 4º eixos, no 2º semestre, sem fixar os meses”. Colocado em votação foi rejeitada. Finalizando com a votação do TR, foi votada a aprovação do TR na sua totalidade com as modificações aprovadas na plenária. A seguir foi analisado o **TR 43 – Educação e trabalhadores em luta**. Não foi aprovado em nenhum grupo, portanto não foi colocado em votação, sendo excluído. Logo foi analisado o **TR 44 – Resistir à terceirização**. Primeiro foi colocada em votação a rejeição que veio do grupo 4 contra a aprovação sem prejuízo de modificações, sendo maioritária a aprovação sem prejuízo de modificações. A seguir, começou a análise de item por item. Foi colocada em votação a manutenção do texto original contra alteração proposta pelos grupos 3, 5, 7, 9 e 10. Aprovada a alteração. Na plenária, foi realizada uma consolidação das diversas propostas, com a seguinte redação: **“1. Que as seções sindicais intensifiquem a luta e as atividades contra a terceirização na educação, buscando articulação com entidades dos trabalhadores técnico-administrativos e terceirizados e dos estudantes. 2) Recomendação: Construir, a partir das seções sindicais do ANDES-SN plenárias unificadas de base (estudantes, professores, técnico-administrativos e terceirizados) ou outras formas de organização contra a terceirização e a precarização da educação. 3) Lutar para que reitorias e conselhos superiores se manifestem contrariamente às terceirizações”**. Essa consolidação foi aprovada pela maioria. Dando continuidade foi informada a situação do **TR 47 – Avançar na articulação com movimentos sociais e populares, barrar o ajuste fiscal e os retrocessos**. Esse TR não foi apreciado por ter sido rejeitado em todos os grupos que o analisaram. A seguir, a mesa informou a situação do **TR 48 – CUT – Central Única da Traição**. O TR foi rejeitado em todos os grupos que o analisaram, portanto regimentalmente não será apreciado pela plenária. O próximo TR analisado foi o **TR 60 – A multicampia na conjuntura de luta**. Primeiramente, foi votada a supressão ou a manutenção do TR. Foi aprovada a manutenção. Às 17h56, foi aprovada a ampliação do horário da sessão em mais uma hora até as 18 horas. Com relação aos **itens 1 e 2**, há uma proposta consolidada de substituição desses dois itens, a qual foi apresentada pela plenária. Foi votada por maioria a proposta de substituição, com a seguinte redação: **“Continuar promovendo atividades como encontros e seminários (locais, regionais e nacionais) sobre as formas de organização sindical dos docentes no contexto da multicampia, intensificando a discussão no GTPFS, a partir dos debates ocorridos nos setores, nas regionais e no ‘Seminário sobre questões organizativas do ANDES-SN’**”. No **item 3**, foi colocado em votação a supressão ou a manutenção sem prejuízo de modificações. Foi suprimido por ampla maioria. Com relação ao **item 4**, foram colocadas propostas de supressão e de aprovação com modificação nos grupos. Colocadas em votação a supressão ou manutenção, foi suprimido por ampla maioria. O **item 5** foi suprimido em todos os grupos que analisaram o item, portanto não foi encaminhado para análise da plenária. Com relação ao **item 6**, há propostas de supressão e de aprovação com modificação nos grupos. Foi aprovada a supressão do item por ampla maioria. Inclusão de novo item (que passa a ser o **item 7**). Foi colocada uma proposta de organização de Seminário sobre multicampia. Foi votado se o Seminário seria nacional ou regional. Foi aprovado que o Seminário vai ser nacional e com a seguinte redação: **“Promover seminário nacional sobre multicampia, no interior do Paraná, organizado pela Sindutfpr e Adunicentro”**. Finalmente, foi votado o TR na sua totalidade. A seguir, a mesa colocou em consideração o **TR 14 – Políticas de classe para as questões etnicorraciais, de gênero e diversidade sexual**. O TR foi aprovado sem modificações em um grupo, e no restante dos grupos foi aprovado com modificações. A plenária aprovou o TR sem prejuízo de modificações. A plenária foi encerrada às 19 horas. No dia 30 de janeiro, às 10h28, logo após constatado o quórum regimental, foi reiniciada a Plenária. Primeiramente, foi informada a substituição da delegada Gelta Terezinha Ramos Xavier por Francine Helfrich Coutinho dos Santos, da seção sindical da Aduff-Ssind. A seguir, foi colocado em votação o **primeiro item**, a redação original contra as modificações, sendo aprovada a manutenção da redação original, com a seguinte formulação: **“Lançar, durante o II ENE, que ocorrerá em Brasília, em junho de 2016, a cartilha que discute ações contra a discriminação e o preconceito etnicorracial, de gênero e a orientação sexual”**. Com relação ao **item 2**, foi aprovada a modificação do Grupo 2: **“Intensificar a luta**

em defesa dos direitos das mulheres, dos/as indígenas, dos/as negros/as, da juventude e dos LGBT, e contra as ações (administrativas, legislativas e judiciais) que buscam restringir tais direitos e a discriminação etnicorracial”. No item 3, foi aprovada a modificação de acréscimo dos “ciganos”, ficando com a redação: **“Propor à CSP-Conlutas e aos movimentos sociais, a realização de uma campanha pela ampliação de direitos das mulheres, dos indígenas, das/os negros/as, quilombolas, da juventude dos/das LGBT, dos ciganos e contra a aprovação: 3.1 da Proposta de Emenda à Constituição 171/93 que diminui a maioria penal de 18 para 16 anos”**. Com relação ao subitem 3.2, foi aprovada a proposta de modificação do grupo 10: **“do Projeto de Lei nº 5069/13 que tipifica como crime contra a vida o anúncio de meio abortivo e prevê penas específicas para quem “induz” a gestante à prática de aborto; exigindo o seu arquivamento”**. Com respeito ao subitem 3.3, foi aprovada a proposta de modificação do grupo 10: **“do Projeto de Emenda à Constituição Federal 215/00 que passa ao Congresso Nacional as competências exclusivas à aprovação de demarcação de terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e quilombolas e a ratificação das demarcações já homologadas”**. O subitem 3.4 foi aprovado por todos os grupos, portanto será aprovada com todo o TR, com esta redação: **“do Projeto de Lei nº 478/07 que dispõe sobre o Estatuto do Nascituro”**. A mesma situação acontece com o subitem 3.5 que também foi aprovado por todos os grupos e, portanto, será aprovado com o TR, na sua totalidade, com esta redação: **“do Projeto de Lei nº 1545/11 que penaliza o médico que interromper a gravidez fora das hipóteses existentes na lei atual – estupro e risco de vida para mulher e fetos anencefálicos –, com a reclusão de 6 a 20 anos”**. O subitem 3.6 também foi aprovado em todos os grupos, portanto vai ser aprovado com o TR, na sua totalidade, com esta redação: **“do Projeto de Lei nº 6583/13 que dispõe sobre o Estatuto da Família”**. No item 4, foi colocada em votação a manutenção ou a modificação do item e foi aprovada a proposta de modificação indicada pelos grupos 7, 8, 10, 11: **“Apoiar e lutar pela aprovação do PL 882/2015, que trata dos direitos fundamentais da saúde sexual, direitos reprodutivos e políticas públicas de assistência integral à saúde da mulher, assim como da regulamentação das condições de interrupção da gravidez durante as primeiras 12 semanas do processo gestacional e das obrigações dos poderes públicos, sem qualquer forma discriminatória”**. O item 5 foi aprovado por todos os grupos, portanto o item será aprovado com o TR, com a seguinte redação: **“Lutar, no âmbito das seções sindicais, pela ampliação de normas que estabelecem respeito à identidade de gênero das pessoas trans, conhecida como nome social, nas IES”**. O item 6 foi aprovado por todos os grupos: **“Realizar, na próxima reunião do GTPCEGDS, um painel sobre assédio moral e suas interseções com as violências de gênero, LGBTfóbica, etnicorracial”**. O item 7 tem proposta de manutenção e de modificação indicadas pelos grupos 8 e 10. A plenária aprovou a substituição de “outras formas de opressão” por “demais formas de opressão”, ficando com esta formulação: **“Intensificar, no âmbito das seções sindicais, ações contra o racismo, a lgbtfobia e o machismo e demais formas de opressão”**. Com relação ao item 8, há propostas de manutenção ou de modificação. Há duas propostas de modificação, uma do grupo 8 e outra do grupo 11. Colocada em votação a manutenção contra aprovação sem prejuízo de modificações, foi aprovada a manutenção. A seguir, foi votada a modificação do Grupo 11 como proposta de compatibilização com o acréscimo de “sexual” no final do texto, ficando com a seguinte redação: **“Intensificar, no âmbito das seções sindicais e das secretarias regionais, a luta contra o assédio moral e sexual”**. Em seguida, a mesa encaminhou a inclusão de novos itens. O primeiro item aprovado ficou com esta redação (item 9): **“Lutar contra o veto da Dilma no PL Nº 5944/2013 que propõe a inclusão do ensino de línguas indígenas no ensino médio profissionalizante e superior”**, aprovada por maioria. A segunda inclusão foi encaminhada pelo grupo 8 e aprovada pela plenária com alteração de “ampliar” por “intensificar”, ficando com esta redação (item 10): **“Intensificar a unidade das seções sindicais e secretarias regionais com outros movimentos sociais e populares na luta contra assédio moral e sexual”**. A terceira inclusão foi proposta pelo grupo 10, com a seguinte redação (item 11): **“Desenvolver com mais intensidade a luta, no âmbito das seções sindicais, contra o preconceito contra pessoas com deficiência”**. A última inclusão veio do grupo 2 e diz (item 12): **“Que o ANDES-SN procure elaborar materiais específicos para**

cada uma destas temáticas, contemplando o acúmulo dos movimentos sociais, a começar por uma revista **Universidade e Sociedade sobre o protagonismo das mulheres na luta social**". Por último, foi aprovado o TR na sua totalidade. A seguir, foi considerado o **TR 23 – Contra o PL 5069/13**. Os grupos aprovaram com modificações ou remeteram para a plenária. A plenária considerou, com base na proposta da mesa, que o **item 1** está superado. Com relação ao **item 2**, foram aprovadas as modificações dos grupos 7 e 11, ficando a seguinte redação: **"Elaborar material, com subsídios do GTPCEDGDS que abordem o tema do combate à violência contra a mulher e a descriminalização do aborto, para subsidiar ações nas IES"**. O **item 3** foi aprovado por todos os grupos com esta redação: **"Orientar as regionais do ANDES-SN para que organizem atividades com o tema, tanto na forma de mesas durante os encontros regionais, quanto em seminários e debates locais"**. O **item 4** aprovou a redação do grupo 10: **"Articular junto à CSP-Conlutas, aos movimentos de mulheres, ao movimento estudantil e demais entidades e movimentos interessados, atividades no dia de luta pela descriminalização do aborto, 28 de setembro"**. Finalmente, foi aprovada a inclusão de um novo item com base na proposta do grupo 11, ficando com a seguinte redação (**item 5**): **"Apoiar as manifestações contra o PL5069/13. Indicar mobilização nacional dos sindicalizados ao ANDES-SN no dia de luta latino-americano e caribenho de luta pela legalização e descriminalização do aborto, 28 de setembro"**. Em continuação, a mesa encaminhou para consideração da plenária o **TR 49 – Enegrecer a universidade pública brasileira e defendê-la dos ataques neoliberais**. Nos grupos, o TR foi modificado e remetido para a plenária. Às 11h56, a coordenação da mesa colocou em votação a prorrogação da Plenária por mais uma hora, sendo aprovada essa extensão. Com relação ao **item 1**, foi votada a aprovação sem prejuízo de modificações contra a supressão. **A plenária aprovou o TR**. A mesa encaminhou que a proposta do grupo 10 seja utilizada como base da modificação, o que foi acatado pela plenária. Foi aprovado modificar a redação "IES" em substituição de "IES públicas" na proposta do grupo 10. Também foi aprovada a inclusão de um subitem "Lutar para a criação de cotas raciais para ciganos", ficando com a seguinte redação: **"Intensificar a defesa de ações afirmativas, com ampliação de cotas étnico raciais para negros e indígenas nas IES, com garantia de políticas adequadas de permanência estudantil, inclusive nos cursos de pós-graduação. 1.1. Lutar pela criação de cotas raciais para ciganos"**. Com essa redação, a plenária considerou que o **item 2** foi superado, portanto não será incluído. Finalmente, foi votado o TR na sua totalidade. A seguir, foi colocado em debate o **TR 58 – Por uma formulação de artes e comunicação do Andes-SN**. A mesa encaminhou primeiramente a manutenção contra a aprovação, sem prejuízo de modificações, sendo aprovado modificar o TR. Com relação ao **item 1**, a plenária aprova a modificação do grupo 11 que retira "Se envolvam e" e rejeita a alteração do preâmbulo, que substitui "delibera" por "indica". Assim, foi aprovada por maioria com a seguinte redação: **"Promovam a arte e a cultura como parte da ação sindical e das mobilizações integrando militantes e profissionais da comunicação"**. O **item 2** foi aprovado com a seguinte formulação: **"Fortalecer, intensificar a produção artístico cultural nas ações políticas do sindicato, no sentido de sensibilizar e promover as lutas do cotidiano, inclusive nas atividades multicampia"**. O **item 3** foi aprovado em todos os grupos, portanto será aprovado com a votação do TR na sua totalidade, com esta redação: **"Rearticulem e fortaleçam os GTCA locais trabalhando em conjunto militantes e profissionais da comunicação para avançar no debate sobre a comunicação para os trabalhadores."** O **item 4** também foi aprovado em todos os grupos, ficando, portanto, para ser aprovado com o TR, na sua totalidade, com a seguinte redação: **"A partir do Plano de comunicação do ANDES-SN, construam ou intensifiquem o Plano de Comunicação local"**. Também o **item 5** foi aprovado em todos os grupos, e portanto, vai ser aprovado com o TR, na sua totalidade, com esta formulação: **"Se cadastrem no repositório digital do ANDES-SN e disponibilizem as artes, vídeos e materiais para compartilhamento"**. O **item 6** também foi aprovado em todos os grupos e, portanto, seguirá o mesmo procedimento do item anterior. O item fica com esta formulação: **"Socializem materiais produzidos para as mobilizações locais, através do repositório do ANDES-SN, para que outras seções sindicais façam uso coletivo (panfletos, dados, jornais etc.)"**. Finalmente, com relação ao **item 7**, foi aprovada a manutenção da redação original contra a alteração do grupo 11, ficando a seguinte redação: **"Fortaleçam o GT**

de Comunicação da CSP-Conlutas Nacional e Estadual com a participação de representantes das seções sindicais e dos profissionais da comunicação”. Por último, a plenária aprovou a inclusão de um novo item (item 8), com esta redação: **“Que o Andes-SN, por meio de suas seções, estabeleça diálogo com mestres, artífices, artistas e produtores culturais locais, como forma de ampliar o conteúdo classista da produção artística e cultural geral”**. Para culminar a aprovado do TR, foi votado na sua totalidade. A seguir, a mesa colocou em discussão o **TR 21 – Em defesa de uma comunicação efetivamente pública!**. Esse TR foi aprovado e em alguns grupos foram feitas modificações. A primeira votação foi, portanto, aprovar o TR com modificações. Com relação ao **item 1**, foi aprovado realizar alterações propostas pelos grupos 6 e 8. Foi votado incluir a expressão “fórum de professores” do grupo 6 e também “intensificar” do grupo 8, ficando, portanto, o item com a seguinte redação: **“Ampliar a participação e intensificar o intercâmbio das seções sindicais na luta pela democratização das comunicações, tanto no âmbito nacional como local, em parceria com movimentos, fóruns, professores e grupos de pesquisa que atuam nesta temática, como é o caso do FNDC, que a entidade constrói.”** Com relação ao **item 2**, foi aprovada a modificação do item. A seguir, foram aprovadas as modificações propostas pelo grupo 7 contras as propostas dos grupos 6 e 10, ficando a seguinte redação: **“Que o ANDES-SN, por meio do GTCA e com a efetiva participação das SSind., promova a discussão sobre as políticas de radiodifusão gratuita no Brasil, numa perspectiva crítica e classista, envolvendo, dentro do possível, profissionais da área, cuja atuação e produção intelectual esteja sintonizada com esta perspectiva”**. O **item 3** foi suprimido. O **item 4** foi mantido com a redação original: **“Aprofundar o debate com movimentos sociais regionais para a criação e consolidação do Canal da Cidadania, que possibilita que movimentos sociais e entidades representativas dos trabalhadores tenham duas emissoras na TV aberta por município, a partir de princípios a serem construídos coletivamente”**. O **item 5** foi aprovado em todos os grupos, portanto, vai ser votado com o TR, na sua totalidade, com a seguinte redação: **“Promover o Encontro Nacional de Comunicação e Artes do ANDES-SN em 2016, com uma programação que possibilite a participação de profissionais de outras entidades sindicais, mas também de militantes em prol da democratização da comunicação, de maneira a se tornar um evento que constitua a agenda sobre a temática”**. O **item 6** foi mantido com a redação original: **“Investir na formação e aperfeiçoamento das equipes e assessorias de comunicação nacional e das seções sindicais para melhorar a linguagem e expressão dos conteúdos que defendemos em relação à mídia e público alvo, respeitando as diferentes variações linguísticas regionais e sociais e as novas formas de apropriação de conteúdo”**. O **item 7** foi suprimido por estar superado pelo TR 58. Igualmente, o **item 8** também foi suprimido por estar superado pela formulação do TR 58. Finalmente, foi aprovada a inclusão de novo item (**item 8**) proposto pelo grupo 8, com a seguinte redação: **“Aprofundar o debate sobre o marco civil da internet”**. Por último, foi aprovado o TR na sua totalidade. O **TR 59 – Proposta do SINDUEPG contra o pagamento de verba publicitária ou de qualquer espécie para veículos de comunicação que não sejam comunitários** foi remetido, por ampla maioria, para a plenária do tema IV. A seguir, a mesa colocou em consideração o **TR 18 – Política de ciência e tecnologia**, que foi modificado pelos grupos e em outros foi remetido para a plenária. O **item 1** foi aprovado com a formulação proposta do grupo 3: **“Reafirmar a defesa de um sistema público de produção científica e tecnológica, com financiamento estatal, priorizando os problemas que atingem a maioria da sociedade brasileira”**. O **item 2** foi aprovado em todos os grupos, portanto será aprovado com o TR, na sua totalidade, com a seguinte redação: **“Reforçar a defesa de investimentos de verbas públicas exclusivamente em políticas e serviços públicos, inclusive quando se tratar de políticas de C&T”**. No **item 3**, foi aprovada a manutenção do texto original: **“Lutar pelo aumento de verbas estatais para a pesquisa básica e tecnológica realizada nas IES públicas e nos institutos públicos de pesquisa”**. O **item 4** foi aprovado em todos os grupos, portanto seguirá o procedimento de ser votado com o TR na sua totalidade. O texto aprovado é o seguinte: **“Intensificar o combate a toda forma de privatização do ensino, da pesquisa e dos resultados alcançados em instituições públicas de ensino superior e de institutos públicos de pesquisa”**. O **item 5** foi aprovado com a modificação dos grupos 3, 5 e 9, que substitui o item 5 e 5.1, ficando com a seguinte redação:

“Desenvolver ações políticas e jurídicas pela revogação da Lei nº 13.243/2016, que institui o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, denunciando seus efeitos deletérios para as IES públicas, inclusive sua inconstitucionalidade.” O subitem 5.1, portanto, está superado. Às 13 horas, foi aprovada a remissão dos temas II, III e IV para a próxima Plenária, a de encerramento. Às 15h25, a plenária foi reiniciada. A mesa colocou em discussão o **subitem 5.2** do TR 18. Foi votada a manutenção da redação original ou a alteração. A plenária aprovou a modificação com a seguinte redação: **“Construção de ações conjuntas com Sinasefe, Fasubra, Asfoc e outros movimentos sindicais, Movimento Estudantil e outras entidades vinculadas ao ensino superior e à produção de C&T contra a implementação da Lei nº 13.243/2016 nas IES públicas e institutos públicos de pesquisa”**. Com relação ao **subitem 5.3**, foi colocada em votação a manutenção da redação original ou a alteração proposta pelos grupos 3, 5, 6 e 9. Foi aprovada a substituição, ficando com a seguinte redação: **“Que as seções sindicais e secretarias regionais desenvolvam ações de conscientização da comunidade acadêmica sobre os efeitos nocivos da Lei nº 13.243/2015, combatendo sua implementação no âmbito das IES públicas.”** A seguir, a mesa colocou em votação a inclusão de novos itens. Foi aprovada a inclusão de um novo **subitem 5.4** proposto pelos grupos 5, 6 e 9, com a redação: **“Publicar um boletim InformANDES Especial até o mês de abril do corrente ano, enfocando a Lei nº 13.243/2016 e a Emenda Constitucional 85/2015 com o fim de subsidiar o debate nas seções sindicais”**. Finalmente, foi votada a manutenção do texto original do **item 6** versus a modificação do grupo 3 (minoritária), sendo aprovada esta última proposta, ficando, portanto, a seguinte redação: **“Realizar em 2016, com a participação de entidades representativas da Ciência e Tecnologia convidadas pelo ANDES-SN, um seminário nacional sobre a política de C&T no Brasil – financiamento, estrutura, institucionalidade e impactos para as IES públicas – com o fim de produzir estudos e ações e municiar a luta política do ANDES-SN no enfrentamento da privatização e da intrusão da lógica empresarial na produção de ciência e tecnologia”**. Por último, foi votada e aprovação do TR na sua totalidade, observando que a renumeração dos subitens correspondentes ao item 5. Encerrando os trabalhos, foi colocado para ser votado que a próxima mesa seja do tema IV e depois o tema III. Foi aprovada esta inversão da pauta por ampla maioria. Às 15h43, não tendo mais nada a tratar, o professor Giovanni, presidente da mesa e coordenador da segunda mesa da plenária do Tema II, deu por encerrados os trabalhos desta sessão e eu, Luís Acosta, segundo secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo presidente da mesa.

Vânia Graciele Lezan Kowalczyk
2ª Secretária

André Rodrigues Guimarães
Presidente

Luís Acosta
2º Secretário

Giovanni Felipe Ernst Frizzo
Presidente

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA III – PLANO DE LUTAS DOS SETORES 35º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Às vinte e duas horas e sete minutos do dia trinta de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, no Auditório da Universidade Federal Tecnológica do Paraná, na cidade de Curitiba, deu-se início à Plenária do Tema III – Plano de Lutas dos Setores – do 35º CONGRESSO DO ANDES-SN. A mesa coordenadora dos trabalhos esteve composta pelo professor César Augusto Minto, presidente; por Luiz Henrique dos Santos Blume, vice-presidente; pela Liliane Maria Macedo Machado, 1ª secretária e por Antonio José Vale da Costa, 2º secretário. O presidente iniciou os trabalhos apresentando os componentes da mesa, informou que haveria necessidade de algum reajuste no relatório consolidado, relatou a metodologia a ser aplicada e apresentou o conjunto de texto de resolução – TRs a serem apreciados e votados pela plenária: Setor das IEES/IMES TRs 25, 26, 52 e 57; Setor das IFES – TRs 27, 28, 29, 50, 51, 53, 54 e 56. Em seguida, apresentou as suas ordens de apreciação: 1ª Parte: 1º – TR 25; 2º – TR 26, 3º – TR 52 e TR 57; 2ª Parte: 1º TR 27, 2º TR 28, 3º TR 29, 4º TR 50; 5º TR 51, 6º TR 53, 7º TR 54 e 8º TR 56. Iniciaram-se os trabalhos pelo **TR 25 – PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IEES/IMES** – Diretoria do ANDES-SN. O **35º CONGRESSO** do ANDES-SN delibera: **A – Geral:** **1.** Realizar, no segundo semestre de 2016, em Salvador (BA), sob a organização da ADUNEB, o XIV Encontro Nacional do Setor das IEES/IMES, com tema a ser definido na reunião do Setor preparatória para o XIV Encontro Nacional; **2.** Realizar uma semana de lutas do setor das IEES/IMES, de 23 a 27 de maio de 2016, em defesa de mais recursos públicos para as IEES/IMES; **3.** Intensificar a luta contra a precarização do trabalho docente e a violação dos direitos trabalhistas. **B – Sobre a Seguridade Social:** **1.** Lutar contra a apropriação de recursos dos Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Públicos dos Estados, por parte dos governos, e sua utilização para outros fins; **2.** Lutar contra a implantação dos Fundos de Pensão nos Estados, em articulação com os demais servidores públicos nos Estados; **3.** Atualizar os dados sobre os planos de carreira dos docentes das IEES/IMES e analisar as mudanças nas carreiras, que retiram direitos de aposentadoria. **C – Sobre a Valorização do Trabalho Docente:** **1.** Lutar pela valorização do trabalho docente por meio de: **1.1** campanhas salariais; **1.2** intensificar a defesa do teto salarial em cada estado, e seus municípios, de 90,25% do subsídio de um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF); **1.3** defesa da carreira, segundo os princípios do Caderno 2 do ANDES-SN, com foco na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. **D – Sobre o Financiamento:** **1.** Intensificar a luta, em cada estado, pelo aumento de verbas públicas para a educação pública em geral e para as IES estaduais e municipais, considerando, no mínimo, o “total do produto” da receita de impostos. Continuar atuando por meio de mobilizações: **1.1.** na LDO e, se necessário, na LOA; **1.2.** nos Planos Plurianuais de governo; **2.** Dar continuidade a estudos e a análises das contas públicas e dos orçamentos, com foco no financiamento e na evolução salarial dos servidores das IEES/IMES; **3.** Continuar a orientar as seções sindicais e as secretarias regionais a procederem levantamento, no âmbito estadual e municipal, da situação orçamentária e de financiamento das Instituições de Ensino Superior (IES) estaduais/municipais, solicitando, se necessário, assessoria do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), por meio do seu escritório no ANDES-SN, de modo a atender efetivamente a demanda das AD; **4.** Contribuir para realização de pesquisas, sobre a dívida de estados e municípios, e suas implicações para o financiamento das IEES/IMES, inclusive fomentando a participação das S. Sind. e das AD em núcleos locais da Auditoria Cidadã da Dívida. **E – Sobre Democracia e Autonomia:** **1.** Continuar a luta pelo binômio autonomia/democracia, com a realização de Estatuintes Exclusivas, Soberanas e Democráticas, com participação paritária de docentes, técnico-administrativos e estudantes. **2.** Socializar e divulgar as experiências de luta pela realização de Estatuintes nas Instituições Públicas de Ensino Superior (federais, estaduais e municipais), por meio de uma publicação especial no 1º semestre de 2016, elaborado com base nos relatos das S. Sind. ou das AD que realizaram processos estatuintes. **F – Sobre o Processo de Eleições:** **1.** Defender a eleição direta, paritária ou universal, para todos os cargos dirigentes e conselheiros, com processo realizado e finalizado na própria instituição. A situação nos grupos foi a seguinte: os grupos de

1 a 3 e de 5 a 11 aprovaram modificações; o grupo 4 remeteu à plenária. Em seguida, o presidente anunciou que discutiríamos cada um dos itens modificados, sendo que aqueles aprovados integralmente nos grupos, seriam apenas apresentados no conjunto final dos itens do TR. Com a concordância da plenária, iniciou-se pela **Parte A – Geral** colocando uma proposta de consolidação do item 2, que teve modificações nos grupos 1 e 2, e de 5 a 11. Em discussão, o item foi aprovado por maioria de votos. Texto aprovado: **2. Realizar uma semana de lutas unificadas do setor das IEES/IMES, de 23 a 27 de maio de 2016, em defesa de mais recursos públicos para as IEES/IMES e contra a precarização e o sucateamento dessas instituições.** Em seguida, apresentou o texto modificado pelo grupo 10 (minoritário) para o item 3, que foi aprovado pela plenária. Contudo, a plenária apreciou em seguida uma proposta de acréscimo de subitem do grupo 11 para o item 2, aprovando sua inclusão como item 3, passando o anterior a ser agora o item 4. Textos aprovados: **3. Produzir um boletim Informandes Especial até o fim de abril de 2016, com as pautas da semana de lutas unificadas do setor das IEES/IMES, como material de mobilização, e outro, no mês de junho, apresentando os resultados da mobilização nos estados.** **4. Intensificar a luta contra a precarização do trabalho docente e a violação dos direitos trabalhistas, inclusive contra o atraso e o parcelamento dos salários mensais e do 13º salário.** Passando à parte **B – Sobre a Seguridade Social**, apresentou a proposta do grupo 2, de inclusão de subitem ao item 1, sendo aprovada com poucas abstenções. Texto aprovado: **1.1 Nos estados nos quais o governo já se apropriou destes recursos, adotar ações necessárias para sua revisão.** Quanto à proposta de modificação feita pelo grupo 7 ao item 3, a plenária se manifestou favorável, aprovando-a. Texto aprovado: **3. Atualizar as informações sobre os planos de carreira dos docentes das IEES/IMES e analisar as mudanças nas carreiras, que retiram direitos do pessoal da ativa, bem como dos aposentados.** Continuando, o presidente apresentou para apreciação da plenária as propostas de inclusão de novos subitens ao item 1 da parte **C – Sobre a Valorização do Trabalho Docente**. As propostas efetuadas pelo grupo 1 foram aprovadas por ampla maioria. Textos aprovados: **1.4 Intensificar a luta para que os docentes não tenham perdas salariais, denunciando os governos que fazem ajuste fiscal e anunciam reajuste zero ou ausência de planos de recomposição salarial da categoria docente.** **1.5 Reposição para os professores das IEES/IMES, tendo como referência a data-base da categoria em cada estado.** Na parte **D – Sobre o Financiamento**, no item 1, apresentou a proposta de inclusão de palavra apresentada pelo grupo 1, sendo aprovada por ampla maioria pela plenária. O texto do item 1 passou a ser: **1. Intensificar a luta, em cada estado, pelo aumento de verbas públicas para a educação pública em geral e para as IES estaduais e municipais, considerando, no mínimo, o “total do produto” da receita de impostos ou tributária. Continuar atuando por meio de mobilizações:** Quanto ao item 3, a plenária se manifestou amplamente favorável às modificações propostas pelo grupo. Texto aprovado: **3. Continuar a orientar as seções sindicais e as secretarias regionais a procederem levantamento, no âmbito estadual e municipal, da situação orçamentária e de financiamento das Instituições de Ensino Superior (IES) estaduais/municipais, solicitando, em casos especiais, a contratação de assessoria técnica nos estados, paga pelo caixa nacional.** Em seguida, passou a apresentar as propostas de inclusão de novos itens. O grupo 10 apresentou um texto que foi ainda alterado na votação em plenária, passando assim a ser o item 5. Texto aprovado: **5. Desenvolver lutas contra os cortes nos orçamentos das IEES/IMES, demonstrando a importância dessas instituições para a educação, ciência e tecnologia nos âmbitos estadual e municipal.** Quanto à parte **E – Sobre Democracia e Autonomia**, no item 1, o presidente colocou em votação o acréscimo de palavra proposto pelo grupo 8, sendo aprovado pela maioria dos delegados. Texto aprovado: **1. Continuar a luta pelo binômio autonomia/democracia, com a realização de Estatuintes Exclusivas, Soberanas e Democráticas, com participação no mínimo paritária de docentes, técnico-administrativos e estudantes.** No que se refere ao item 2, a plenária discutiu as modificações propostas pelos grupos 1, 2, 5, 7, 8, 9, 10 e 11, aprovando com a maioria dos votos o seguinte texto: **2. Socializar e divulgar as experiências de processos estatuintes e de mudanças estatutárias nas Instituições Públicas de Ensino Superior (federais, estaduais e municipais), por meio de materiais elaborados com base em levantamento de relatos das Seções Sindicais.** Em seguida, o delegado da Adunesp apresentou

uma proposta de novo item, sendo submetido à apreciação da plenária, que aprovou por ampla maioria. Texto aprovado de novo item: **3. Apoiar a implantação de Comissões da Verdade locais, cujo trabalho é fundamental para subsidiar processos estatuintes.** Passando à parte F – **Sobre o Processo de Eleições**, o presidente colocou em apreciação as modificações trazidas pelos grupos 2, 3, 7, 8, 9, 10 e 11 num texto consolidado para o item 1. Após discussões na plenária, foi aprovado o texto, ficando assim: **1. Intensificar a luta por eleição direta, universal ou paritária, para todos os cargos de dirigentes nas IES, dando ampla divulgação ao item I.6.3. Escolha de Dirigentes do Caderno 2 (versão 2013), com processo realizado e finalizado na própria instituição.** Em seguida, foi apreciada a inclusão de novo item apresentada pelo grupo 10. Na discussão que ocorreu, foram produzidos, pela plenária, dois novos itens, que foram aprovados por unanimidade, inclusive **sua remessa** à parte D – **Sobre Financiamento**, constituindo-se agora nos itens 6 e 7, respectivamente. Textos aprovados e remetidos: **6. Aprofundar o debate nas reuniões ou nos encontros do Setor sobre o tema financiamento federal para as IEES/IMES.** **7. Lutar para estabelecer as condições jurídicas e operacionais, para destinação de recursos federais às IEES/IMES.** Concluídas as contribuições dos grupos para o TR, o presidente da mesa colocou em votação o TR 25 como um todo, sendo aprovado por unanimidade. Imediatamente passou-se a apreciar o **TR 26 – SOBRE A MULTICAMPIA E A INTERIORIZAÇÃO DAS IES** – Diretoria do ANDES-SN. O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: A expansão e a interiorização das IEES/IMES devem ser garantidas com as seguintes condições: **1.** Como parte de um projeto de universidade pública, gratuita e de qualidade socialmente referenciada; **2.** Planejadas, democraticamente, com base em diagnóstico das necessidades locais e de modo que assegurem a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão; **3.** Financiadas com verba pública que assegure condições dignas de trabalho e de estudo; **4.** Contratação de professores efetivos por meio de concurso público e o fim de todas as formas de precarização do trabalho docente; **5.** Não fragmentação geográfica do local de trabalho, sem a de os professores desenvolverem suas atividades em campus multicidade ou em mais de uma localidade, a exemplo dos cursos interdepartamentais; **6.** Adequação de moradia e/ou permanência dos docentes nos locais e nas cidades em que trabalham; **7.** Política adequada de acesso e de permanência estudantil. A situação nos grupos foi a seguinte: os grupos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9 e 10 aprovaram com modificações; o grupo 8 remeteu à plenária; os grupos 2, 4, 5, 6, 9 e 11 remeteram para outro tema. Iniciando pelo caput do item 1, o presidente apresentou uma proposta de consolidação das modificações elaboradas pelos grupos 2, 3, 5, 6, 7 e 9, que incluiu o próprio texto do item. Em discussão, a proposta foi aprovada pela plenária. Textos aprovados: **A expansão e a interiorização das IES devem ser garantidas com as seguintes condições: 1. como parte de um projeto de IES pública, gratuita, laica e de qualidade e socialmente referenciada.** Continuando, passou-se a verificar as propostas de inclusão dos grupos para subitens. Os grupos 2 e 7 apresentaram a proposta do subitem 1.1, que, após sugestões da plenária, foi aprovada por unanimidade com o seguinte teor: **1.1 Que as seções sindicais façam um levantamento das condições de trabalho perante a heterogeneidade de situações da multicampia.** Os grupos 5 (minoritário) e 7, apresentaram proposta de novo subitem que, com as alterações da plenária, foi aprovado por ampla maioria. Texto aprovado: **1.2 O projeto de expansão deve ser submetido e aprovado pela comunidade universitária.** O item 2 sofreu inclusão proposta do grupo 6, sendo aprovado pela plenária por ampla maioria. Texto aprovado: **2. Planejadas, democraticamente, com base em diagnóstico das necessidades locais e de modo que assegurem a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão, com garantia de carga horária adequada para todas as modalidades.** Em continuação, ainda do grupo 6, foi aprovada pela maioria da plenária a proposta de inclusão no item 3. Texto aprovado: **3. Financiadas com verba pública, com aporte de recursos perenes, que assegure condições dignas de trabalho e de estudos.** Antes de continuar os trabalhos, às vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos, o presidente da mesa colocou em votação a alteração do art. 1º do Regimento do Congresso, propondo a mudança de término do Congresso para o dia trinta e um de janeiro. A proposta foi aprovada por unanimidade. Também colocou em votação a prorrogação da plenária para até as três horas daquele dia, sendo igualmente aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente passou ao item 4 do TR 26, que teve a modificação de

acréscimo proposta pelo grupo 1 aprovada por unanimidade. Texto aprovado: **4. Contratação de professores e de servidores técnico-administrativos efetivos, por meio de concurso público e o fim de todas as formas de precarização do trabalho docente.** Na sequência, o presidente apresentou a inclusão de subitem ao item 5, proposta pelo grupo 2, sendo aprovada por unanimidade pela plenária. Texto aprovado: **5.1 enquanto houver ocorrência de casos, em que há a fragmentação geográfica do local de trabalho, que sejam garantidas as condições dignas laborais para todo docente submetido a tal situação.** Ao colocar para a plenária as posições que vieram dos grupos em relação ao item 6, o presidente encontrou uma situação conflituosa de posições, fazendo com que se procurasse um texto de consolidação. Não sendo possível, foram colocadas as propostas uma a uma, sendo aprovada por maioria a proposta do grupo 6. Texto aprovado: **6. Política de moradia e de transporte dos docentes nos locais e nas cidades em que trabalham.** Passando ao próximo item, foram apreciadas as propostas de modificação dos grupos 6 e 10 para o item 7 que, após discussão na plenária, foi aprovada, por maioria de votos, a proposta do grupo 6. Texto aprovado: **7. Política efetiva de acesso e de permanência estudantil.** Em seguida, o presidente apresentou as propostas de inclusão de novos itens ao TR, iniciando pelas propostas do grupo 1. Em discussão, foi aprovada pela plenária a inclusão do item 8, com o seguinte texto: **8. O tema multicampia deve continuar pautado e debatido nos encontros e nas reuniões dos setores.** Em relação à outra proposta do grupo 1, ela foi rejeitada por ampla maioria, assim como a proposta de inclusão enunciada pelos grupos 2 e 10. Em seguida, o presidente da mesa procedeu à votação do TR como um todo, sendo aprovado por unanimidade. Continuando, passou-se a apreciar o TR 52 – AS ADS ESTADUAIS/MUNICIPAIS E O FUNDO ÚNICO – Contribuição da Assembleia Geral da ASDUERJ. O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1. Que no próximo período será prioridade das regionais a criação, ou o fortalecimento, onde houver, de fóruns de IEES e IMES em cada Estado; 2. Que nas greves de IEES e IMES, o repasse ao sindicato nacional fica suspenso passando a ser depositado em fundo de greve local; 3. Que sempre que reivindicado pela AD em greve, ficará definido um diretor do sindicato para acompanhar assembleias, comandos de greve e processos de negociação em nome da direção nacional, apoiando a elaboração política; 4. Que o acompanhamento de greves de IEES e IMES fará parte dos informes regulares do ANDES para o conjunto das ADs; 5. Que as regionais organizarão nacionalmente campanhas de apoio político e financeiro para greves de IEES e IMES sempre que solicitado pelas ADs em greve; 6. Autorizar as seções sindicais do setor das IEES/IMES, sempre que entrarem em greve, a suspenderem a contribuição para o Fundo Único, enquanto permanecerem em greve; 7. Autorizar as seções sindicais do setor das IEES/IMES, sempre que entrarem em greve, a suspenderem o repasse da sua contribuição sindical mensal para o ANDES-SN, enquanto permanecerem em greve; 8. A diretoria do ANDES-SN fica autorizada a disponibilizar recursos do Fundo Único Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve para amortizar a dívida originada pela suspensão do repasse da contribuição sindical mensal para o ANDES-SN referente ao período em que as seções sindicais do setor das IEES/IMES estiverem em greve. A situação nos grupos foi a seguinte: os grupos 8 e 9 remeteram à plenária; o grupo 10 propôs um texto substituto para todos os itens, composto de dois itens e uma recomendação; não foi obtida informação sobre os demais grupos. Em discussão na plenária, após debates, o TR foi remetido para o tema IV para ser debatido junto com o TR 33. Por informação da plenária, considerou-se o TR superado. Continuando, a plenária passou a apreciar o TR 57 – AS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE ENSINO SUPERIOR: SUCATEAMENTO E RESISTÊNCIA DAS IEES DO CEARÁ – Contribuição das(os) professoras(es) Zuleide Fernandes Queiroz (SINDURCA), Raquel Dias Araujo (SINDUECE), Francisco Augusto Nobre (SINDURCA), Emerson Duarte Monte (SINDUEPA). O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1. Realizar, no primeiro semestre de 2016, um Dia Nacional de Luta contra a precarização e o sucateamento das IEES do Brasil, com o objetivo de unificar as lutas e as greves em curso. A situação nos grupos foi a seguinte: o grupo 1 discutiu e considerou superado; os grupos 2, 3, 9 10 e 11 suprimiram; os grupos 4 e 8 remeteram para a plenária; os grupos 5 e 7 aprovaram com modificações. Após debates, por votação da plenária, o TR foi considerado superado pelo assunto ter sido discutido no TR 25. Aos trinta minutos do dia trinta e um de janeiro, foi concluída a 1ª Parte dos TRs desta Mesa, e o presidente passou

imediatamente a colocar para a plenária os TRs da 2ª Parte, ou seja, TR 27, TR 28, TR 29, TR 50; TR 51, TR 53, TR 54 e TR 56. Iniciou pelo TR 27 – PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFES – Diretoria do ANDES-SN. O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: **A – NO ÂMBITO DOS SPF**

- 1.** Indicar para as seções sindicais do ANDES-SN a necessidade de articulação em âmbito local com as demais entidades dos Servidores públicos federais (SPF).
- 2.** Indicar às seções sindicais a organização de fóruns regionais dos servidores públicos federais, especialmente nos Estados em que ainda não estão constituídos, para potencializar as ações da agenda nacional e local a serem desenvolvidas nos Estados.
- 3.** Desenvolver a Campanha 2016 dos SPF de forma articulada com o Fórum Nacional das Entidades do Serviço Público Federal, construindo as lutas com base na definição de eixos, de pauta, de estratégias de ação e de calendário, integrando e consolidando a unidade política de ação dos servidores públicos federais, tendo como tema central a defesa dos serviços públicos de qualidade para a população e dos direitos dos servidores.
- 4.** Pauta unificada da campanha dos SPF para 2016:
 - a)** Política salarial permanente com correção das distorções e reposição das perdas inflacionárias.
 - b)** Data-base 1º de maio.
 - c)** Direito de negociação coletiva (convenção 151 OIT).
 - d)** Paridade salarial entre ativos e aposentados.
 - e)** Retirada dos projetos do Congresso Nacional que atacam os direitos dos SPF.
 - f)** Aprovação imediata dos projetos de interesse dos SPF.
 - g)** Isonomia de todos os benefícios entre os poderes.
 - h)** Anulação da reforma da previdência.
 - i)** Extinção do fator previdenciário e da fórmula 85/95.
 - j)** Incorporação de todas as gratificações produtivistas.
 - k)** Fim da terceirização.
 - l)** Garantia de tratamento isonômico aos trabalhadores terceirizados em relação aos contratados e efetivos, tanto no que se refere a direitos, condições de trabalho e salário, quanto a título de “benefícios”, enquanto houver essa forma de contrato no serviço público federal.
 - m)** Concurso público pelo RJU.
 - n)** Reposição imediata de cargos vagos por exoneração, falecimento ou aposentadoria.
 - o)** Criação de novas vagas para concurso público.
 - p)** Combate a toda forma de privatização e de precarização.
 - q)** Aprovação da PEC 555/06 que extingue a cobrança previdenciária dos aposentados.
 - r)** Liberação de dirigentes sindicais com ônus para o estado, sem prejuízo as promoções e progressões na carreira e demais direitos trabalhistas.
 - s)** Revogação das leis que criaram a EBSEH e as Organizações Sociais.
 - t)** Revogação da FUNPRESP.
 - u)** Reversão dos cortes no orçamento para o serviço público.
 - v)** Lutar contra o PL 2723/15 que autoriza a implantação de “home office”, sistema de escritório remoto, no âmbito da Administração Pública Federal.

Mobilização/Campanhas:

- a)** Desenvolver campanha contra a adesão automática ao FUNPRESP.
- b)** Desenvolver ações políticas e jurídicas conjuntas contra a obrigatoriedade de adesão automática ao FUNPRESP.
- c)** Campanha nacional pela defesa dos serviços públicos de qualidade para a população e dos direitos dos servidores, combatendo a suspensão do concurso público aliado ao fim do abono permanência que aprofunda a precarização do serviço público.

B – QUANTO À PAUTA ESPECÍFICA E À AGENDA DO SETOR – ESTRATÉGIA GERAL:

- 1.** Articular as lutas do Setor em defesa do caráter público, gratuito e de qualidade das IFE e de garantia da função social das IFE em prol da classe trabalhadora.
- 2.** Intensificar a luta pela reestruturação da carreira docente, por valorização salarial de ativos e aposentados, por melhoria das condições de trabalho e autonomia das IFE, tendo como referência a pauta do Setor e o projeto de carreira única, aprovado no 30º CONGRESSO.

INICIATIVAS E AÇÕES:

- 1.** Cargos/vagas: cobrar a ampliação do quadro efetivo de servidores (docentes e técnicos-administrativos) em número correspondente às necessidades para manter o padrão unitário de qualidade. Cobrar transparência e divulgação dos dados, centralmente no que se refere ao banco de professor equivalente, número de docentes efetivos, substitutos e temporários, política de utilização das vagas abertas e critérios de alocação.
- 2.** Infraestrutura e orçamento: cobrar demonstrativo contendo o quadro atual das obras, com vistas a verificar adequações técnicas e de custos e prazos. Cobrar das reitorias informações sobre os novos acordos com o governo a respeito das obras e do orçamento federal para as IFE (previsto e executado), distinguindo verbas de pessoal, custeio, investimento e HUs, incluindo os recursos do acesso e a permanência estudantil.
- 3.** Democracia: denunciar os ataques à autonomia das IFE e as arbitrariedades praticadas pelos dirigentes, a inversão do sentido das decisões institucionais por submissão aos critérios de editais externos, a adesão compulsória aos projetos e às prioridades emanadas do MEC, a criminalização/punição do direito de divergir, bem como as atitudes autoritárias de Reitores que

estabelecem acordos com o governo à revelia da comunidade universitária, tais como as resoluções de promoção/progressão/RSC, processos estatuintes e contratualização com a EBSEH. **CARREIRA E SALÁRIO:** **1.** Que as seções sindicais utilizem, à discussão dos critérios para o desenvolvimento na carreira, o documento assinado pelo MEC e ANDES-SN no dia 23 de abril de 2014, em que constam os princípios da proposta de carreira do ANDES-SN. **2.** Que as seções sindicais tenham como referência a concepção do ANDES-SN para a discussão e implementação da carreira docente nas IFE, destacando os princípios estabelecidos no Art. 14, do nosso projeto de carreira, que defende a valorização, de forma equilibrada, do tempo de serviço, da formação continuada e da avaliação do plano de trabalho aprovado na unidade acadêmica de lotação de cada docente. **3.** Que as seções sindicais enfatizem, na discussão sobre o desenvolvimento da carreira EBTT, o direito à qualificação dos professores, negligenciado pelo RSC. **4.** Que o ANDES-SN aprofunde a discussão sobre o RSC e os seus impactos na carreira EBTT. **5.** Garantir a isonomia entre ativos e aposentados, inclusive em relação ao RSC. **6.** Denunciar e dar visibilidade às perdas que as mudanças na carreira docente têm imposto aos professores aposentados, exigindo o reenquadramento dos aposentados na posição relativa ao topo quando do estabelecimento de novas carreiras. **PRECARIZAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO:** **1.** Lutar para que os sistemas de operacionalização acadêmica não sejam utilizados como ferramenta de vigilância, controle e subnotificação do trabalho nas IFE. **2.** Realizar levantamento em cada IFE, sobre o impacto da suspensão do abono permanência e suspensão de concurso público e utilizar como ferramenta de denúncia no interior e fora das IFE e de mobilização da categoria em busca de melhores condições de trabalho. **3.** Combater a utilização de critérios produtivistas, como Qualis e Capes, que induzem à competição na avaliação do trabalho e desenvolvimento da carreira docente. **4.** Que as seções sindicais promovam estudos a fim de identificar e de denunciar as consequências do produtivismo, provocados pelos mecanismos de avaliação externa e interna sobre as condições de trabalho docente nas IES brasileiras. **FUNPRESP:** **1.** Acompanhar, por meio das seções sindicais, a adesão dos docentes ao FUNPRESP, com base na lei que obriga a adesão ao Fundo. **2.** Intensificar o trabalho com os docentes para esclarecimento e divulgação dos efeitos nefastos que o Funpresp representa, denunciando a obrigatoriedade imposta pela lei e indicando a necessidade de intensificar a luta pela revogação da reforma da previdência. **EBSEH E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS:** **1.** Denunciar as iniciativas do governo e de dirigentes das IFE em relação à contratação de docentes via Organizações Sociais. **2.** Intensificar as estratégias de unidade entre ANDES-SN, SINASEFE, FASUBRA e o movimento estudantil, com objetivo de construir agendas de debates e de lutas constantes para combater a EBSEH, a precarização nas IFE, FUNPRESP, a ameaça de contratação via Organização Social (OS), os cortes no orçamento das IFE e na defesa do caráter público e de qualidade da educação. **3.** Atuar junto aos parlamentares federais em seus estados para votarem contra a PEC 395/2014, o PLC 77/15 e o PL 4643/12 que atacam o caráter público das IES públicas. **4.** Construir ações conjuntas nacionalmente e nos estados, com o movimento estudantil, FASUBRA, SINASEFE contra a PEC 395/2014, o PLC 77/15 e o PL 4643/12 que atacam o caráter público das IFE. **AÇÕES:** **1.** Reafirmar, em 2016, a pauta do setor aprovada em 2015. **2.** Protocolar nas instâncias governamentais e divulgar a Pauta da Campanha a partir de março. **3.** Exigir reuniões de negociações com o governo federal sobre reestruturação da carreira, condições de trabalho, verbas para as IFE e liberação de vagas para concurso público. **4.** Ajustar o cronograma de lutas da Campanha 2016 nas reuniões do Setor das IFE. **5.** Aprovar o cronograma da Campanha Específica do Setor em 2016. **6. CRONOGRAMA DA CAMPANHA.** Agenda mês de fevereiro – **TEMA: DEFESA DO CARÁTER PÚBLICO DAS IFE E FUNPRESP** **a)** Protocolar a pauta da campanha salarial 2016 no Ministério da Educação e no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **b)** Exigir reuniões de negociações com o governo federal. **c)** Intensificar atividades, em articulação com o Setor das IES/IMES, em defesa do caráter público e de qualidade da educação, especialmente na luta contra a aprovação da PEC 395/2014, do PLC 77/15, do PL 4643/12, realizando debates públicos com os parlamentares federais nos estados, realizando atos e aulas públicas. **d)** Articular, nos estados, os Fóruns dos servidores públicos federais, buscando definir ações contra o FUNPRESP. **e)** Realizar ampla divulgação contra o FUNPRESP, promovendo debates, distribuindo materiais e informando os setores de recursos

humanos da IFE de que a obrigatoriedade ao FUNPRESP é inconstitucional e não pode ser aplicada. Mês de março – **TEMA: ORÇAMENTO DAS IFE E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS** a) Dias 5 e 6 de março: reunião do setor das IFES em Brasília (DF). b) Articular com os técnico-administrativos e com estudantes, em cada IFE, para pressionar os dirigentes a divulgarem o montante de verbas de custeio e de capital orçado e executado nos anos de 2015 e orçado para 2016, e enviar as informações à secretaria do ANDES até dia 18 de março de 2016. c) Construir ações em conjunto com os técnico-administrativos e com estudantes contra a contratação via Organizações Sociais pressionando os Conselhos Superiores e os dirigentes das IFES para se posicionarem contrariamente às Organizações sociais. d) Que as seções sindicais enviem até o dia 18 de março, para a secretaria do ANDES-SN, informações em relação ao número de professores que se aposentarão a partir da aprovação do abono de permanência e à demanda de concurso público em cada IFE. Mês de abril – **TEMA: CARREIRA DOCENTE** E a) Realizar debates e ações relacionadas ao desenvolvimento na carreira docente (promoção e progressão) nas IFE. b) Até o dia 22 de abril: as seções sindicais deverão enviar informações à secretaria do ANDES-SN acerca dos processos de promoção e de progressão e de estatuintes que estão acontecendo em suas respectivas IFE. Mês de maio – **TEMA: AUTONOMIA E DEMOCRACIA** Aprofundar os debates sobre Universidade brasileira (tendo por base o Caderno 2 do ANDES-SN), especialmente nas IFE que estejam realizando processos estatuintes, destacando os temas democracia e autonomia universitária em contraposição à proposta de Lei Orgânica da ANDIFES. A situação nos grupos foi a seguinte: todos apresentaram modificações em algum dos itens. Assim, o presidente da mesa colocou em apreciação inicialmente o item 1 da letra “A”, que teve propostas de modificações dos grupos 7 e 10. Nas discussões da plenária e da votação, as propostas foram rejeitadas e o texto original mantido – **1. Indicar para as seções sindicais do ANDES-SN a necessidade de articulação em âmbito local com as demais entidades dos Servidores públicos federais (SPF)**. O mesmo ocorreu no item 2 frente às propostas de modificação dos grupos 1, 2, 3, 9 e 10, quando se manteve o texto original – **2. Indicar às seções sindicais a organização de fóruns regionais dos servidores públicos federais, especialmente nos estados em que ainda não estão constituídos, para potencializar as ações da agenda nacional e local a serem desenvolvidas**. Quanto ao item 3, como não houve manifestações desfavoráveis nem nos grupos e nem na plenária, foi aprovado o texto original, qual seja: **3. Desenvolver a Campanha 2016 dos SPF de forma articulada com o Fórum Nacional das Entidades do Serviço Público Federal, construindo as lutas com base na definição de eixos, de pauta, de estratégias de ação e de calendário, integrando e consolidando a unidade política de ação dos servidores públicos federais, tendo como tema central a defesa dos serviços públicos de qualidade, para a população e dos direitos dos servidores**. No item 4, com relação à pauta unificada da campanha dos SPF para 2016, houve proposta praticamente consolidada vinda dos grupos de incluir subitens e dar nova numeração aos itens originais. Assim, houve a inclusão das palavras **NEGOCIAÇÃO E POLÍTICA SALARIAL** logo abaixo do título, ficando assim constituído: **4. Pauta unificada da campanha dos SPF para 2016: NEGOCIAÇÃO E POLÍTICA SALARIAL** a) Política salarial permanente com correção das distorções e reposição das perdas inflacionárias. b) Data-base 1º de maio. c) Direito de negociação coletiva (convenção 151 OIT). d) Paridade salarial entre ativos e aposentados. No subitem seguinte, o grupo 11 propôs uma alteração que, na votação em plenária, não foi aprovada, mas ficou de se figurar como recomendação à diretoria do ANDES-SN, que são: **Recomendações – 1. Que nomeiem os projetos que atacam os direitos dos SPF e os projetos que são do interesse dos SPF; 2. Que atualizem anualmente a lista/relação dos projetos que serão prioritários**. Com a nova proposta aprovada nos grupos, o item continua com o seguinte teor: e) **Retirada dos projetos do Congresso Nacional que atacam os direitos dos SPF e aprovação imediata dos projetos de interesse dos SPF**. f) **Isonomia de todos os benefícios entre os poderes**. g) **Incorporação de todas as gratificações produtivistas**. h) **Liberação de dirigentes sindicais com ônus para o Estado, sem prejuízo das promoções e progressões na carreira e demais direitos trabalhistas**. O item 4 continua agora com a inclusão da palavra **PREVIDÊNCIA** antes dos subitens anteriores **h, i e q**, que passam a ter agora a numeração continuada de **i, j e k**. Em relação ao subitem **i**, o grupo 3 faz uma proposta de inclusão, que foi

rejeitada por ampla maioria da plenária, permanecendo o texto original. Quanto ao subitem j, o grupo 7 propõe um acréscimo ao final da frase original, sendo aprovada por maioria da plenária. Dessa forma, o bloco dos subitens fica assim aprovado: **PREVIDÊNCIA – i) Anulação da reforma da previdência e revogação da FUNPRESP. j) Extinção do fator previdenciário, da fórmula 85/95 e quaisquer outras medidas tomadas pelo governo federal para o cálculo da aposentadoria que penalizem os trabalhadores. k) Aprovação da PEC 555/06, que extingue a cobrança previdenciária dos aposentados.** Novas palavras são acrescentadas, por consenso dos grupos, à continuação do item 4, figurando agora **CONDIÇÕES DE TRABALHO E FINANCIAMENTO** e a conseqüente renumeração dos subitens originais. Nos subitens originais n, o e s, há propostas de modificação e de acréscimo pelos grupos 8 e 11, que ao final, em votação por maioria da plenária, foram incorporados, ficando assim o texto aprovado: **CONDIÇÕES DE TRABALHO E FINANCIAMENTO – l) Fim da terceirização e combate a toda forma de privatização e de precarização. m) Garantia de tratamento isonômico aos trabalhadores terceirizados em relação aos contratados e efetivos, tanto no que se refere a direitos, condições de trabalho e salário, quanto no que é concedido a título de “benefícios”, enquanto houver essa forma de contrato no Serviço Público Federal. n) Criação de novas vagas para contratação pelo RJU e reposição de cargos vagos por exoneração, falecimento ou aposentadoria, com imediata abertura de concursos públicos. o) Nenhuma contratação via Organizações Sociais. p) Revogação das leis que criaram a EBSEH e as Organizações Sociais (OS), assim como a anulação de todas as ações decorrentes de tais leis (contratualizações e criações de empresas). q) Fim dos cortes no orçamento federal e ampliação do financiamento público para qualificação dos serviços públicos. r) Rejeitar o PL 2723/15 que autoriza a implantação de “home office”, sistema de escritório remoto, no âmbito da Administração Pública Federal.** Continuando o item 4, em **MOBILIZAÇÃO/CAMPANHAS**, os quatro subitens originais foram alterados, passaram a ter nova numeração e alguns foram incorporados ou suprimidos. Com uma proposta feita pelo grupo 3, rejeitada pela plenária, ficou assim a continuação da letra “A” da pauta: **MOBILIZAÇÃO/CAMPANHAS – s) Desenvolver campanha contra a adesão automática ao FUNPRESP e ações políticas e jurídicas conjuntas, contra a obrigatoriedade de adesão automática ao FUNPRESP. t) Campanha nacional pela defesa dos serviços públicos de qualidade para a população e dos direitos dos servidores, demonstrando a importância dos serviços públicos para a sociedade. u) Campanha nacional pela Auditoria da Dívida Pública, denunciando o veto da presidente Dilma. v) Ampla mobilização em defesa da data-base em 1º de maio.** Quanto à letra “B”, que se refere à pauta específica e à agenda do Setor, os grupos 4, 8, 9 e 11 ofereceram modificações ao subitem 1 da Estratégia Geral, que após ampla discussão na plenária foi aprovado por maioria o seguinte texto: **ESTRATÉGIA GERAL – 1. Articular as lutas do Setor em defesa do caráter público, gratuito, laico e de qualidade das IFE e de garantia da função social em prol da classe trabalhadora, buscando sempre a articulação política com o movimento sindical dos técnicos, o movimento estudantil e os trabalhadores terceirizados.** Em relação ao item 2, foi aprovado o acréscimo proposto pelos grupos 3, 4 e 9, ficando o texto com o seguinte teor: **2. Intensificar a luta pela autonomia e democracia, reestruturação da carreira docente, por valorização salarial de ativos e aposentados, por melhoria das condições de trabalho e autonomia das IFE, tendo como referência a pauta do Setor e o projeto de carreira única, aprovado no 30º CONGRESSO.** Em **INICIATIVAS E AÇÕES**, o item 1 recebeu propostas de alteração dos grupos 2 e 3 que, ao serem analisadas pela plenária, decidiu-se por ampla maioria aprovar o seguinte texto: **1. Cargos/vagas: cobrar a ampliação do quadro efetivo de servidores (docentes e técnico-administrativos), em número correspondente às necessidades para manter o padrão unitário de qualidade. Cobrar transparência e divulgação dos dados, pelo MEC e pelas reitorias, centralmente no que se refere ao banco de professor equivalente, número de docentes efetivos, substitutos e temporários, política de utilização das vagas abertas e critérios de alocação.** Quanto ao item 2, as alterações promovidas pelos grupos 2, 3, 7 e 8 foram aprovadas por unanimidade, após ampla discussão em plenária. Texto aprovado: **2. Infraestrutura e orçamento: cobrar demonstrativo contendo o quadro atual das obras, com vistas a verificar adequações técnicas e de custos e prazos. Cobrar das**

reitorias, com base na lei de Acesso à Informação, informações sobre os novos acordos com o governo a respeito das obras e do orçamento federal para as IFE (previsto e executado), distinguindo verbas de pessoal, custeio, investimento e HUs, incluindo os recursos do acesso e a permanência estudantil. Apesar de haver proposta de modificação ao item 3, promovida pelo grupo 4, este não obteve a maioria dos votos da plenária, permanecendo o texto original, que é: **3. Democracia e autonomia: denunciar os ataques à autonomia das IFE e as arbitrariedades praticadas pelos dirigentes, a inversão do sentido das decisões institucionais por submissão aos critérios de editais externos, a adesão compulsória aos projetos e prioridades emanadas do MEC, a criminalização/punição do direito de divergir, bem como as atitudes autoritárias de reitores que estabelecem acordos com o governo à revelia da comunidade universitária, tais como as resoluções de promoção/progressão/RSC, processos estatuintes e contratualização com a EBSERH.** No que se refere aos itens do bloco CARREIRA E SALÁRIO, foram mantidos pela plenária os itens 1 e 2 originais – **1. Que as seções sindicais utilizem, para a discussão dos critérios para o desenvolvimento na carreira, o documento assinado pelo MEC e pelo ANDES-SN no dia 23 de abril de 2014, em que constam os princípios da proposta de carreira do ANDES-SN. 2. Que as seções sindicais tenham como referência a concepção do ANDES-SN para a discussão e implementação da carreira docente nas IFE, destacando os princípios estabelecidos no Art. 14, do nosso projeto de carreira, que defende a valorização, de forma equilibrada, do tempo de serviço, da formação continuada e da avaliação do plano de trabalho aprovado na unidade acadêmica de lotação de cada docente.** Já os itens 3 e 4 receberam modificações pontuais do grupo 3 (minoritária) e nas discussões que foram travadas na plenária foram aprovadas por maioria dos votos. Textos aprovados: **3. Que as seções sindicais pautem, na discussão sobre o desenvolvimento da carreira EBTT, o direito à qualificação dos professores, negligenciado pelo RSC. 4. Que o ANDES-SN aprofunde a discussão sobre o RSC e os seus impactos na carreira docente.** Não houve proposta de modificações ao item 5, permanecendo assim como no original: **5. Garantir a isonomia entre ativos e aposentados, inclusive em relação ao RSC.** O grupo 2 propôs um acréscimo de palavra ao item 6, sem, contudo, lograr êxito em plenária, além da inclusão de um novo item, igualmente rejeitado pela maioria da plenária. Dessa forma, permanece o texto original: **6. Denunciar e dar visibilidade às perdas que as mudanças na carreira docente têm imposto aos professores aposentados, exigindo o reenquadramento dos aposentados na posição relativa ao topo quando do estabelecimento de novas carreiras.** Nos itens do bloco PRECARIZAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO, apenas o item 3 recebeu proposta de modificações do grupo 6, que, na discussão em plenária, foi ainda alterado, ficando assim constituídos os itens do bloco: **1. Lutar para que os sistemas de operacionalização acadêmica não sejam utilizados como ferramenta de vigilância, controle e subnotificação do trabalho nas IFE. 2. Realizar levantamento em cada IFE, sobre o impacto da suspensão do abono permanência e suspensão de concurso público e utilizar como ferramenta de denúncia, no interior e fora das IFE, e de mobilização da categoria em busca de melhores condições de trabalho. 3. Denunciar e combater o uso de critérios produtivistas que induzam a hierarquização e à subordinação de atividades, funções e tarefas entre docentes. 4. Que as seções sindicais promovam estudos a fim de identificar e de denunciar as consequências do produtivismo, provocados pelos mecanismos de avaliação externa e interna sobre as condições de trabalho docente nas IES brasileiras.** Três grupos fizeram recomendações à diretoria do ANDES-SN para constar ao final deste bloco. Dessa forma, após debates na plenária, foram aprovadas por ampla maioria as três recomendações. Recomendações: **1 - Que a diretoria avalie a possibilidade de publicar número especial da revista Universidade e Sociedade com material produzido sobre as relações entre os critérios produtivistas e a precarização do trabalho docente, bem como sobre as consequências à saúde docente; 2 - Que publique um InformAndes especial divulgando as ações do ANDES-SN no combate aos critérios produtivistas e linha de combate; 3 – Fazer um levantamento dos critérios de produção acadêmica e movimentos de luta em outros países.** Nos itens correspondentes ao bloco FUNPRESP, os grupos 5, 6 e 11 apresentaram propostas de modificação para o item 1 que foram apresentadas à plenária num texto lido pelo

presidente da mesa. Contudo, tal texto sofreu ainda alterações pela plenária, que finalmente aprovou, por unanimidade, a divisão do item em dois. Os itens do bloco se constituem assim de: **1. Acompanhar, por meio das seções sindicais, a adesão/desligamento dos docentes ao FUNPRESP a partir da lei que torna automática a adesão ao Fundo e o processo de desligamento do mesmo. 2. Estimular os docentes a notificarem administrativamente as reitorias da sua recusa à adesão automática ao FUNPRESP.** Em relação ao original item 2, apesar de propostas de modificação encaminhadas pelos grupos 2, 3, 4, 5, 6 e 8, foram rejeitadas pela plenária, permanecendo agora como item 3. Texto aprovado: **3. Intensificar o trabalho com os docentes para esclarecimento e divulgação dos efeitos nefastos que o FUNPRESP representa, denunciando a obrigatoriedade imposta pela lei e indicando a necessidade de intensificar a luta pela revogação da reforma da previdência.** Houve ainda propostas de inclusão de novos itens; uma efetuada pelo grupo 4, que, após debate na plenária, o aprovou por ampla maioria de votos, ficando assim constituído o item 4. Texto aprovado: **4. Que o ANDES-SN acompanhe e divulgue o resultado da ADIN movida contra o FUNPRESP.** A outra proposta, promovida pelo grupo 2 – Lutar contra a disponibilização dos dados pessoais dos servidores públicos sem prévia autorização pelo MEC e IFE ao FUNPRESP – foi considerada pela plenária como superada pela discussão, já havida no Tema II. Nos itens do bloco EBSERH E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, o presidente da mesa apresentou a consolidação possível das propostas vindas dos grupos, iniciando por inclusão de palavra no título do bloco e a compactação dos quatro itens originais em apenas três. Todas as propostas de consolidação foram discutidas na plenária, que as aprovou, ficando, assim, constituído o bloco: **EBSERH, FUNDAÇÕES E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – 1. Denunciar as iniciativas do governo e de dirigentes das IFE em relação à contratação de docentes via Organizações Sociais. 2. Intensificar as estratégias de unidade entre ANDES-SN, SINASEFE, FASUBRA, movimento sindical e o movimento estudantil, Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde e demais movimentos sociais que defendem a saúde pública, com objetivo de construir agendas de debates e de lutas constantes para combater a EBSERH, a FUNPRESP, a precarização nas IFE e a ameaça de contratação via Organização Social (OS), os cortes no orçamento das IFE e na defesa do caráter público e de qualidade da educação. 3. Construir ações conjuntas, nacionalmente e nos estados, com o movimento estudantil, FASUBRA, SINASAFE e atuar junto aos parlamentares federais em seus estados para votarem contra a PEC 395/2014, o PL 4643/12, o PLS 782/15 [pagamento de mensalidades] e pela revogação da Lei 13.243/16, que atacam o caráter público das IES públicas.** Passando aos itens do bloco AÇÕES, o presidente igualmente apresentou propostas consolidadas das que vieram dos grupos, basicamente nos itens 1 e 3, que, após debates na plenária, foram aprovadas, bem como os demais itens originais. Assim ficaram aprovados os itens para o bloco: **1. Reafirmar e atualizar, em 2016, a pauta do setor aprovada em 2015. 2. Protocolar nas instâncias governamentais e divulgar a Pauta da Campanha a partir de março. 3. Exigir reuniões de negociações com o governo federal sobre autonomia, democracia, reestruturação da carreira, condições de trabalho, verbas para as IFE e liberação de vagas para concurso público. 4. Ajustar o cronograma de lutas da Campanha 2016 nas reuniões do Setor das IFE. 5. Aprovar o cronograma da Campanha Específica do Setor em 2016. 6. CRONOGRAMA DA CAMPANHA.** Em relação à agenda do mês de fevereiro, houve unanimidade na plenária quanto à modificação do tema, ficando aprovada a seguinte frase: DEFESA DO CARÁTER PÚBLICO DAS IFE E COMBATE À FUNPRESP. Os subitens da agenda foram aprovados como no original e acrescidos de dois novos, propostos pelos grupos 3, 6 e 8. Dessa forma, a agenda aprovada é: **a) Protocolar a pauta da campanha salarial 2016 no Ministério da Educação e no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. b) Exigir reuniões de negociações com o governo federal. c) Intensificar atividades, em articulação com o Setor das IIES/IMES, em defesa do caráter público e de qualidade da educação, especialmente na luta contra a aprovação da PEC 395/2014, do PL 4643/12, realizando debates públicos com os parlamentares federais nos estados, realizando atos e aulas públicas. d) Articular, nos estados, os Fóruns dos servidores públicos federais, buscando definir ações contra a FUNPRESP. e) Realizar ampla divulgação contra a FUNPRESP, promovendo debates, distribuindo materiais e informando os setores de**

recursos humanos da IFE de que a obrigatoriedade ao FUNPRESP é inconstitucional e não pode ser aplicada. f) 15 a 26 de fevereiro: reuniões/seminários nos estados para discussão sobre proposta de pauta definida na reunião ampliada. g) 27 e 28: reunião ampliada dos SPF em Brasília para definir a pauta e as ações da campanha unificada 2016. Na agenda do mês de março houve igualmente a necessidade de ajuste do tema, sendo consenso a frase **ORÇAMENTO DAS IFE E LUTA CONTRA AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS**. Já no subitem a, houve unanimidade da plenária para sua alteração, passando assim a se constituir: a) **Dias 12 e 13 de março: reunião do setor das IFES em Brasília (DF)**. Continuando, foram aprovados os subitens b e c por não apresentarem propostas de alteração. Textos aprovados: b) **Articular com os técnico-administrativos e com estudantes, em cada IFE, para pressionar os dirigentes a divulgarem o montante de verbas de custeio e de capital orçado e executado nos anos de 2015 e orçado para 2016, e enviar as informações à secretaria do ANDES até dia 18 de março de 2016**. c) **Construir ações em conjunto com os técnico-administrativos e com estudantes contra a contratação via Organizações Sociais pressionando os Conselhos Superiores e os dirigentes das IFES para se posicionarem contrariamente às Organizações sociais**. Para o subitem d, o presidente apresentou uma proposta de alteração consolidada de alguns grupos e a proposta vinda do grupo 4. Após debates, a plenária aprovou, por maioria, a proposta do grupo 4, compondo, assim, o subitem d da agenda: d) **que as seções sindicais enviem até o dia 18 de março, para a secretaria do ANDES-SN, informações em relação ao número de professores que recebem o abono de permanência e a demanda de concurso público em cada IFE**. Já na agenda do mês de abril, também houve proposta de complementação do Tema, que foi aprovada por consenso da plenária na proposta consolidada apresentada pelo presidente da mesa: **CARREIRA DOCENTE, PRECARIZAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO**. Os dois subitens da agenda também sofreram alterações nos grupos e foram apresentados pelo presidente na forma de consolidados. Os subitens foram aprovados pela plenária, por unanimidade, com o seguinte teor: a) **Realizar debates e ações relacionadas ao desenvolvimento na carreira docente (promoção, progressão, enquadramento e RSC) nas IFE**. b) **Até o dia 22 de abril: as seções sindicais deverão enviar informações à secretaria do ANDES-SN, acerca dos processos de promoção/progressão/RSC, inclusive sobre efeitos retroativos, administrativos e financeiros**. A proposta de inclusão de um novo subitem, intento do grupo 8 – c) **Mobilizar ações nas IFE em busca de melhores condições de trabalho** –, não foi aprovada pela plenária. Na agenda para o mês de maio, houve a proposta de acréscimo de um subitem pelo grupo 8 que, após os debates na plenária, foi aprovado por maioria e se constituiu no subitem a, permanecendo o subitem original como o novo subitem b: a) **Até 22 de maio: as Seções Sindicais deverão enviar informações à Secretária do ANDES-SN acerca de estatuintes que estão acontecendo em suas IFE**. b) **Aprofundar os debates sobre Universidade brasileira (tendo por base o Caderno 2 do ANDES-SN), especialmente nas IFE que estejam realizando processos estatuintes, destacando os temas democracia e autonomia universitária em contraposição à proposta de Lei Orgânica da ANDIFES**. Concluídos todos os pontos do TR 27, o presidente colocou em votação o TR como um todo, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, apresentou o TR 28 – **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC – Contribuição das professoras Márcia Cristina Fontes Almeida, Renata Pires Gonçalves, Valdênia Carvalho e Almeida e Vânia Aparecida Lopes Leal – Sindicalizadas da ASPUV Seção Sindical**. O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1. Que o GTPE, juntamente com o GT-Carreira, aprofundem a discussão acerca do RSC, as suas implicações para a carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e para a política de capacitação dos docentes para subsidiar as discussões nas bases. 2. Que o ANDES-SN produza materiais, com base na elaboração desses GTs a fim de instrumentalizar as Seções Sindicais para fazerem a discussão nas bases. A situação nos grupos foi a seguinte: os grupos 3 e 6 aprovaram o TR sem modificações; os grupos 2, 4 e 5 aprovaram com modificações; os grupos 8 e 9 remeteram à Plenária. As modificações propostas pelos grupos 2, 4 e 5 foram apresentadas à plenária num texto consolidado pelo presidente da mesa que, após os debates, foi aprovado pela plenária por unanimidade. O texto aprovado num único item substituiu os dois originais. Texto aprovado: **1. Que o ANDES-SN, por meio do Setor das Federais, do GTPE e do GT-Carreira,**

aprofunde a discussão acerca do RSC, as suas implicações para a carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e para a política de capacitação dos docentes, a fim de produzir materiais que instrumentalizem as seções sindicais para realizarem essa discussão em suas bases. Em prosseguimento, o presidente da mesa apresentou o TR 29 – ABONO PERMANÊNCIA – Contribuição das professoras Joana D'Arc Germano Hollerbackh, Márcia Cristina Fontes Almeida, Renata Pires Gonçalves, Valdênia Carvalho e Almeida e Vânia Aparecida Lopes Leal – sindicalizadas da ASPUV Seção Sindical. O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1. Que o ANDES-SN faça um debate político acerca da correlação entre as três medidas – extinção do abono permanência, proibição de realização de concursos e contratação de professores via Organizações Sociais (OS) e suas implicações para as universidades federais e para a educação como um todo. 2. Que o debate acumulado em âmbito nacional seja reverberado nas bases a partir das Seções Sindicais para denúncia e resistência. 3. Que as Seções Sindicais solicitem às administrações locais informação sobre o número de docentes que recebem o abono permanência em suas instituições de ensino para uma posterior problematização sobre os dados obtidos e as possíveis implicações. A situação nos grupos foi a seguinte: os grupos 2 e 8 remeteram à plenária; os grupos 3, 4, 5 e 9 aprovaram com modificações. Iniciando pelo item 1 do TR, o presidente apresentou um texto consolidado das propostas sugeridas pelos grupos 3, 4, 5 e 9 que, após debates, foi aprovado por unanimidade. Texto aprovado: **1. Que o ANDES-SN realize, por meio de suas Secretarias Regionais e Seções Sindicais, debates, ações e atos de denúncia e resistência acerca da correlação entre extinção do abono de permanência, instituição de Fundos de Previdência, não realização de concursos e contratação de professores, via Organizações Sociais (OS), e suas implicações para as IES e a educação como um todo.** Passando ao item 2, o presidente observou que apenas o grupo 5 havia aprovado, e que os grupos 3 e 4 se decidiram pela supressão. Colocado para apreciação pela plenária, o item foi declarado suprimido, por votação de maioria. Já o item 3 foi aprovado pelo grupo 5 e quando submetido à plenária teve sua aprovação pelo voto da maioria. Nesse sentido, o item 3 passa a figurar agora como item 2 do TR, qual seja: **2. Que as Seções Sindicais solicitem às administrações locais informação sobre o número de docentes que recebem o abono de permanência em suas instituições de ensino para uma posterior problematização, sobre os dados obtidos e as possíveis implicações.** O presidente ainda ponderou que uma proposta de inclusão de novo item, em votação minoritária do grupo 5, estava contemplada na formulação do item 1, no que foi acompanhado pela maioria da plenária. Dessa forma, o presidente colocou em votação o TR como um todo, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, passou a ser apresentado o TR 50 – LUTA CONJUNTA PELA APOSENTADORIA INTEGRAL PARA OS NOVOS SERVIDORES FEDERAIS – Contribuição da Diretoria da ADUFEPE Seção Sindical. O 35º CONGRESSO do ANDES-SN aprova: 1. Fortalecimento do movimento pela restauração do direito à aposentadoria integral para os servidores públicos federais; 2. Trabalho de ampliação da articulação nacional dos sindicatos e das associações de servidores federais; 3. Fortalecimento e ampliação de Fóruns de Entidades, Estaduais e Nacionais em Defesa dos Servidores Públicos Federais; 4. Campanha Nacional de esclarecimento sobre a não existência de déficit na previdência social. 5. Desenvolvimento de ações visando o fortalecimento do movimento pela Auditoria da Dívida Pública. A situação nos grupos foi a seguinte: os grupos 2 e 9 remeteram à plenária; os grupos 3 e 5 suprimiram todo o TR; o grupo 4 discutiu, rejeitou os itens 1, 2 e 3 e aprovou os itens 4 e 5. Colocado para apreciação da plenária, o TR foi considerado superado por já haver sido compatibilizado com o TR 19, do Tema II. Passou-se ao TR 51 – FORTALECIMENTO DA LUTA PELA REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS DOS DOCENTES APOSENTADOS – Contribuição da Diretoria da ADUFEPE Seção Sindical. O 35º CONGRESSO do ANDES-SN aprova: 1. Fortalecimento do trabalho de mobilização pela aprovação da PEC 555/2006 – que isenta os aposentados da contribuição previdenciária – em suas bases estaduais, visando “Acordo das Lideranças Partidárias” que possa garantir a aprovação da PEC 555, terminando, assim, com as injustiças criadas pela reforma previdenciária de 2003. 2. Elaboração de documento de divulgação demonstrando todas as perdas salariais dos docentes aposentados nos últimos anos. 3. Fortalecimento das discussões com MEC e MPOG para recuperação das perdas salariais sofridas pelos docentes aposentados

nos últimos anos, usando os dados de estudos já realizados. 4. Trabalho de fortalecimento dos GTs de Aposentados nas Seções Sindicais para ampliar a representatividade dos aposentados nas atividades sindicais e no ANDES-SN, mais especificamente no GT de Segurança Social e Assuntos de Aposentadoria e nas negociações com o Governo. A situação nos grupos foi a seguinte: os grupos 2 e 9 remeteram à plenária; os grupos 3, 4 e 5 rejeitaram todo o TR. Da mesma forma que o TR anterior, o presidente da mesa, ao colocar para apreciação da plenária, sugeriu que provavelmente o TR também estaria superado. Em votação que expressou o pensamento da maioria, a plenária considerou o TR superado, por já haver sido compatibilizado com o TR 19, do Tema II. Na sequência, passou-se a apreciar o TR 53 – RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS: A VISÃO ESTEREOTIPADA DO MEC – Contribuição da Assembleia Geral da ADUFERPE Seção Sindical. O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1. Que o ANDES – SN intensifique a luta pela igualdade entre as carreiras do MS e EBTT, com ênfase nas consequências da criação do RSC para os docentes do EBTT. 2. Que nas próximas reuniões com representantes do Governo seja colocado como ponto de pauta a questão da RSC, a fim de encontrar uma solução imediata para a equiparação salarial das carreiras do MS e EBTT. A situação nos grupos foi a seguinte: os grupos 2, 8 e 9 remeteram à plenária; os grupos 3, 4, 5 e 6 suprimiram todo o TR. Em discussão na plenária, o TR foi rejeitado por ampla maioria dos presentes. Antes de passar ao próximo TR, às duas horas e trinta minutos do dia trinta e um de janeiro, o presidente da mesa colocou para aprovação a prorrogação da plenária por mais uma hora, sendo aprovado por unanimidade. Em continuação, passou-se a apreciar o TR 54 – PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFES: PELA AMPLIAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS AOS DOCENTES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR E AOS DOCENTES APOSENTADOS DE QUAISQUER DAS CARREIRAS DO MAGISTÉRIO FEDERAL – Contribuição da Assembleia Geral da ADCEFET – RJ Seção Sindical. Diante da conjuntura descrita e dos argumentos expostos no texto de apoio, o 35º CONGRESSO do ANDES-SN aprova como item da pauta dos docentes do Setor das IFE, no que diz respeito à carreira: 1. Que seja concedido o direito ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para os docentes ocupantes da Carreira do Magistério Superior (MS), tendo em vista a garantia de isonomia com a Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), uma vez que ambas as carreiras são regidas pela mesma lei e possuem as mesmas atribuições; 2. Que seja garantido o direito ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para os docentes aposentados de todas as carreiras do Magistério Federal, tendo em vista garantir os objetivos do próprio RSC, isto é, valorizar salarialmente os professores que atuaram com reconhecido protagonismo em atividades condizentes com titulações superiores as suas e que, por motivos diversos, não puderam concluir todo o ciclo de formações em nível de pós-graduação; 3. Que seja instituído para todas as carreiras do Magistério Federal, de maneira efetiva e de acordo com a demanda, um Programa Nacional de Capacitação Docente que vise qualificar, em âmbito de pós-graduação, os docentes de todas as áreas de conhecimento, tendo em vista que, nos próprios marcos legais vigentes, o RSC não pode ser utilizado como motivo para não capacitar os docentes e que a equivalência à titulação a que ele se propõe está restrita exclusivamente ao recebimento de Retribuição por Titulação. A situação nos grupos foi a seguinte: os grupos 2, 8 e 9 remeteram à plenária; os grupos 3, 4 e 5 suprimiram todo o TR; o grupo 6 rejeitou os itens 1 e 2 e propôs modificação ao item 3. O presidente colocou o item 1 para discussão na plenária e quando da votação foi ele rejeitado. Igual procedimento fez para o item 2 e na votação registrou-se nova rejeição pela plenária. Apresentou, em seguida, a proposta de modificação efetuada pelo grupo 6 ao item 3 e, nas discussões que se seguiram, modificações foram efetuadas, sendo aprovadas por unanimidade. Assim, o item 3 original foi substituído pelo texto aprovado e tornou-se o item 1 do TR. Texto aprovado: **1. Lutar para que seja instituído para todas as carreiras do Magistério Federal, de forma efetiva e de acordo com a demanda, um Programa Nacional de Capacitação Docente que vise qualificar os docentes, em nível de pós-graduação (mestrado acadêmico e doutorado).** Em seguida, o presidente colocou para apreciação da plenária o TR 56 – BALANÇO E PERSPECTIVAS: AS TAREFAS QUE ESTÃO COLOCADAS APÓS O DESFECHO DA GREVE DO SETOR DAS FEDERAIS – Contribuição das/dos professoras/es: Raquel Dias Araújo (Sinduece), Cláudia Alves Durans

(Apruma), Raphael Goes Furtado (Adufes), Lana Bleicher (Apub), Douglas Moraes Bezerra (Adufpi), Wagner Miqueias F. Damasceno (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC), José Vitório Zago (Adunicamp). O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1. Que o ANDES-SN exija o rigoroso cumprimento de todos os pontos que consideramos progressivos na proposta enviada pelo governo ao Congresso (PL 4251/2015), sem deixar, nem por um momento, de denunciar implacavelmente o desmonte da educação pública pelo governo Dilma e as perdas salariais da categoria, e nem de continuar lutando pelo projeto de carreira do ANDES-SN. A situação nos grupos foi a seguinte: os grupos 2, 8 e 9 remeteram à plenária; o grupo 3 suprimiu o TR; os grupos 5 e 10 aprovaram com modificações; o grupo 4 aprovou o TR. O presidente apresentou a proposta dos grupos 5 e 10, que na verdade substituiu o único item original do TR por três novos itens. Após debates, a plenária aprovou por unanimidade as alterações. Texto aprovado: **1. Denunciar e lutar contra o aprofundamento da desestruturação da carreira docente imposta pelo PL 4251/2015; 2. Atualizar os estudos sobre as perdas salariais impostas pelo PL 4251/2015, inclusive seus impactos para os aposentados; 3. Produzir materiais que explicitem as consequências nefastas do PL 4251/2015 sobre a carreira, o trabalho e os direitos dos professores ativos e aposentados.** O presidente anunciou ainda uma proposta do grupo 10 de remeter o TR modificado para o final do TR 27, sendo aprovada por ampla maioria sua remessa. Em seguida, o presidente colocou em votação o TR como um todo, sendo aprovado por unanimidade. Tendo chegado ao final da apreciação dos TRs do Tema III, o presidente da mesa, em nome dos demais integrantes, agradeceu o envolvimento e a participação da plenária. E não havendo nada mais a tratar, às duas horas e quarenta e cinco minutos, o presidente deu por encerrados os trabalhos, convocando os integrantes da Mesa de Encerramento do Congresso para assumirem os trabalhos, e eu, Antonio José Vale da Costa, 2º secretário, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo presidente.

Antonio José Vale da Costa
2º Secretário

César Augusto Minto
Presidente

**ATA PLENÁRIA DO TEMA IV – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E
FINANCEIRAS
35º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL**

Às quinze horas e cinquenta e nove minutos do dia trinta de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, no auditório da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, verificado o quórum regimental de 225 (duzentos e vinte e cinco) delegados, deu-se início à plenária do tema 4 – Questões Organizativas e Financeiras do 35º CONGRESSO do ANDES-SN. A mesa coordenadora dos trabalhos foi composta pelos professores Sonia Meire Santos Azevedo de Jesus, como presidente; Rejane Dias da Silva, como vice-presidente; Antônio Libério de Borba, 1º secretário e Sirliane de Souza Paiva, 2ª secretária. Dando início aos trabalhos, o presidente da mesa apresentou a metodologia que seria utilizada propondo a seguinte ordem para a apreciação das propostas: **TR 30** – Alteração no Estatuto do ANDES-SN; **TR/TD 39** – Regimento Eleitoral; **TR 31** – Prestação de Contas do 60º CONAD; **TR 32** – Grupos de Trabalho do ANDES-SN; **TR 59** – Proposta da SINDUEPG contra o pagamento de verba publicitaria ou de qualquer espécie para veículo de comunicação que não sejam comunitários. **TR 33** – Fundo Único – Fundo Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve do ANDES-SN; **TR 52** – As ADS/Estaduais/Municipais e o Fundo Único; **TR 34** – Manutenção do Apoio Financeiro à Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF); **TR 35** – Manutenção do Apoio Financeiro à Auditoria Cidadã da Dívida; **TR 38** – Homologações: novas seções sindicais, alterações regimentais, transformação de associação de docente em seção sindical; **TR 36** – Apoio Financeiro ao casarão da luta e ao sistema de formação política do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST); **TR 37** – Sede do 36º Congresso do ANDES-Sindicato Nacional; **TR 40** – Alteração do inciso IX do artigo 5º do Estatuto do ANDES-SN; **TR 41** – Proporcionalidade direta e qualificada na composição da diretoria do ANDES-SN. A presidente da mesa abriu os trabalhos com a apreciação do **TR 30 – ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS - 1. Art. 70. O ANDES-SINDICATO NACIONAL reconhece e dá prerrogativa de seções sindicais (AD-Seções Sindicais) a todas as Associações de Docentes (AD) filiadas, até o trigésimo sexto (36º) Congresso, ressalvados os direitos daquelas que, em assembleia geral, decidirem o contrário. Parágrafo único. As AD às quais se refere o caput deste artigo deverão, para se constituírem em AD-Seções Sindicais, até o 36º CONGRESSO, aprovar seus regimentos e encaminhar à Diretoria as atas das assembleias gerais convocadas especificamente para este fim, juntamente com a comprovação de ampla divulgação prévia, inclusive em órgão de imprensa oficial ou de grande circulação local com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência (art. 45), para homologação no CONAD, ad referendum do congresso (art. 23, XI), ou no Congresso (art. 15 VI). Parágrafo 2º do Artigo 72 § 2º O 35º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL estabelece o 36º CONGRESSO como prazo final para a implantação da política de contribuição dos sindicalizados do ANDES - Sindicato Nacional, nos termos do estabelecido no § 1º, para o caso das seções sindicais que ainda estejam arrecadando percentual inferior ao reconhecido no caput. Situação nos grupos com relação à discussão do item 1: aprovado integralmente pelo grupo 1 (14/0/4), grupo 2 (25/0/0), grupo 3 (12/0/5), grupo 8 (17/0/2), grupo 10 (20/0/0), grupo 5 (22/0/0), grupo 6 (17/0/0) e grupo 7 (14/0/2); remetido para a plenária pelo grupo 4 (20/0/0), grupo 9 (0/0/0) e grupo 11 (23/0/0). **Item 2. Supressão de artigos já revogados: Art. 71. (revogado); Art. 73. (revogado); Parágrafo único. (revogado); Art. 74. (revogado); Art. 75. (revogado).** Situação nos grupos com relação à discussão do item 2: aprovado pelo grupo 1 (14/0/4), grupo 2 (25/0/0), grupo 3 (12/0/5), grupo 8 (17/0/2), grupo 10 (20/0/0), grupo 5 (22/0/0), grupo 6 (17/0/0) e grupo 7 (14/0/2); remetido para plenária pelo grupo 4 (20/0/0), grupo 9 (0/0/0) e grupo 11 (23/0/0). **Item 3. Revogação e supressão de artigos: Art. 76. Fica estabelecida a duração do mandato da Diretoria do ANDES-SN, gestão 2004-2006, em dois anos e treze dias; Art. 79. Fica estabelecida a duração do mandato da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, gestão 2012-2014, em 2 (dois) anos e 61 (sessenta e um) dias.** Situação nos grupos com relação à discussão do item 3: aprovado pelo grupo 1 (14/0/4), grupo 2 (25/0/0), grupo 3 (12/0/5), grupo 8 (17/0/2),**

grupo 10 (20/0/0), grupo 5 (22/0/0), grupo 6 (17/0/0), grupo 7 (14/0/2); remetido para a plenária pelo grupo 4 (20/0/0), grupo 9 (0/0/0), grupo 11 (23/0/0). **Item 4 Renumeração dos artigos a partir do 72 que a passa a ser 71 e seguintes.** Situação nos grupos com relação à discussão do item 4: aprovado pelo grupo 1 (14/0/4), grupo 2 (25/0/0), grupo 3 (12/0/5), grupo 5 (22/0/0), grupo 6 (17/0/0), grupo 7 (14/0/2), grupo 8 (17/0/2) e grupo 10 (20/0/0); remetido para a plenária pelo grupo 4 (20/0/0), grupo 9 (0/0/0) e Grupo 11 (23/0/0). **Item 5. Inclusão de um novo artigo - Art. 75. Fica estabelecida a duração do mandato da Diretoria do ANDES-SN, gestão 2014-2016, em 1 (um) ano, 10 (dez) meses e 9 (nove) dias.** Situação nos grupos com relação à discussão do item 5: aprovado pelo grupo 1 (14/0/4), grupo 2 (25/0/0), grupo 3 (12/0/5), grupo 5 (22/0/0), grupo 6 (17/0/0), grupo 7 (14/0/2) grupo 8 (17/0/2) e grupo 10 (20/0/0); remetido para a plenária pelo grupo 4 (20/0/0), grupo 9 (0/0/0) r grupo 11 (23/0/0). A presidente da mesa colocou em votação o TR como um todo, que foi aprovado integralmente **com 218 votos favoráveis; 00 contrários e com o registro de 7 abstenções.** Na sequência passou-se à discussão do **TR 40 – Alteração do inciso IX do artigo 5º do estatuto do ANDES-SN.** O 35º CONGRESSO do ANDES-SN aprova a seguinte nova redação para o inciso IX do artigo 5º do Estatuto do ANDES-SN: (...) **IX – defender a Educação como um direito social inalienável da população brasileira e uma política educacional que atenda às suas necessidades e ao direito ao ensino público, gratuito, democrático, laico e de qualidade para todos.** Resultado das discussões nos grupos: remeteu o TR para a plenária o grupo 2 (19/1/0), grupo 4 (20/0/0), grupo 8 (17/0/1) e grupo 11 (23/0/0); aprovou integralmente o grupo 5 (20/0/1), grupo 6 (15/0/1), grupo 7 (21/0/0) e grupo 9 (13/02/06); aprovou com modificação o grupo 3 (21/0/3) e grupo 10 (19/0/0). O grupo 3 aprovou como proposta de modificação acrescentar após “educacional que” a expressão “atenda às suas necessidades e” e suprimir a palavra “populares”. O grupo 10 apresentou como proposta de modificação substituir o texto após “inalienável” por “exigindo a promoção de políticas educacionais que atendam às necessidades populares e o direito ao ensino público, gratuito, democrático, laico e de qualidade para todos”. A mesa encaminhou a votação e por cento e oitenta e seis (186) votos favoráveis; cinco (05) contrários e 15 abstenções foi aprovado o texto original. Passou-se ao **TR 39 – Regimento Eleitoral. O 35º CONGRESSO do ANDES-SN aprova o Regimento Eleitoral – Eleições da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL biênio 2016/2018 - CAPÍTULO I - DA ELEIÇÃO - Art. 1º O presente Regimento Eleitoral define as normas e procedimentos para a eleição da diretoria do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SINDICATO NACIONAL), para o biênio 2016/2018, de acordo com o estabelecido pelo Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL. § 1º A eleição a que se refere o caput deste artigo realizar-se-á nos dias 10 e 11 de maio de 2016. § 2º O escrutínio dar-se-á pelo voto secreto, universal e direto dos sindicalizados ao ANDES-SINDICATO NACIONAL em pleno gozo de seus direitos. CAPÍTULO II - DOS ELEITORES - Art. 2º São eleitores todos os sindicalizados ao ANDES-SINDICATO NACIONAL que: I – nele se sindicalizarem até 12 de fevereiro de 2016; II – estiverem em dia com suas contribuições até 7 de março de 2016. § 1º As seções sindicais que apresentam dificuldades em repassar as contribuições dos sindicalizados em razão de procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais deverão notificar à tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL e esta, à Comissão Eleitoral, os motivos para tal até 8 de abril de 2016. § 2º A tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverá encaminhar à Comissão Eleitoral Central (CEC), até o dia 21 de março de 2016, a relação das seções sindicais que apresentaram dificuldades no repasse das contribuições a partir do 60º CONAD (Vitória/ES, agosto de 2015), bem como a situação dos acordos a respeito dos repasses de contribuições em vigor até a data mencionada neste parágrafo. § 3º O não repasse das contribuições decorrente de procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais, após o prazo previsto no inciso II, não será impeditivo de participação dos sindicalizados no processo eleitoral. Art. 3º As seções sindicais e as secretarias regionais têm prazo até o dia 6 de abril de 2016 para enviarem à CEC a relação completa de seus sindicalizados aptos a exercer o direito ao voto. § 1º O número de sindicalizados aptos a votar não poderá ser superior ao número de sindicalizados declarados à tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL quando do envio das contribuições referentes ao mês de fevereiro de 2016. § 2º Quaisquer alterações na lista que venham a ser identificadas**

após a data estipulada no caput deste artigo deverão ser comunicadas à CEC e à Comissão Eleitoral Local (CEL) até 7 (sete) dias corridos antes do primeiro dia previsto para o início da eleição. A solicitação de retificação deverá ser devidamente comprovada. § 3º As seções sindicais disponibilizarão, no dia 12 de abril, cópia da lista de filiados aptos a votar aos representantes das chapas concorrentes, desde que por eles solicitada. Art. 4º Aos eleitores é assegurado o direito de voto em trânsito, a ser disciplinado pela CEC e pelas comissões eleitorais locais nos termos do disposto no artigo 35. CAPÍTULO III - DOS CANDIDATOS - Art. 5º Podem ser candidatos todos os docentes pertencentes ao quadro de sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL até o dia 16 de novembro de 2015 e que estiverem em dia com sua contribuição financeira ao ANDES-SINDICATO NACIONAL até 23 de dezembro de 2015. Parágrafo único. No caso de diretores e ex-diretores do ANDES-SINDICATO NACIONAL, estes poderão ser candidatos se estiverem em dia com a tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL até o dia 26 de fevereiro de 2016, ressalvando o disposto no parágrafo único do artigo 53 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL. CAPÍTULO IV - DO REGISTRO DE CHAPAS - Art. 6º Os candidatos devem compor chapas e registrá-las junto à secretaria geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL, obedecendo ao que se segue: I – durante o 35º CONGRESSO, até uma hora após aprovado este Regimento Eleitoral pela plenária de Questões Organizativas e Financeiras, as chapas deverão registrar, pelo menos, os candidatos aos cargos de presidente, secretário geral e 1º tesoureiro, mediante requerimento (anexo I) assinado pelo(s) candidato(s) ao(s) cargo(s) de presidente ou secretário geral. O requerimento deve ser encaminhado à secretaria geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL, acompanhado do respectivo Manifesto da chapa, bem como indicar seu representante e respectivos suplentes na CEC; II – o registro definitivo das chapas, com a nominata completa dos candidatos aos demais cargos, dar-se-á até o dia 1º de março de 2016, das 9h às 18h, ressalvado o disposto nos parágrafos primeiro e segundo deste artigo. III – os componentes das chapas deverão entregar à secretaria da CEC, até o prazo final de registro definitivo, os seguintes documentos, sendo os dos itens “a” e “b” originais: a) termo de concordância (anexo II), assinado por cada candidato, contendo: endereço residencial completo; nº de telefone; endereço eletrônico, nº do PIS/PASEP; nº do RG; nº do CPF; estado civil; denominação da seção sindical ou, se for o caso, da secretaria regional à qual o candidato encontra-se vinculado; denominação da IES à qual o candidato encontra-se vinculado e o cargo a que postula. b) programa da chapa devidamente subscrito pelo candidato a Presidente. c) fotocópia de um documento de identificação que contenha foto e assinatura do candidato (R.G. – CNH – CTPS – Passaporte ou carteira de conselho profissional). d) documento original expedido pela seção sindical, associação de docentes (AD) ou secretaria regional à qual o(a) Candidato(a) se vincula, em papel timbrado, comprobatório de sindicalização ao ANDES-SN, com data de filiação e indicação de adimplência financeira ou cópia dos contracheques que comprovem filiação, dos meses que atendam aos prazos previstos no artigo 5º deste Regimento. IV – Os documentos referidos no inciso III deste artigo, recebidos pela secretaria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, na sua sede, serão lacrados e abertos na primeira reunião da CEC. V – Não havendo registro de chapas durante o 35º CONGRESSO, o prazo para registro, nos termos previstos no § 1º, do artigo 54 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL, será prorrogado até 15 (quinze) dias a partir da data do final do 35º CONGRESSO, realizando-se na secretaria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, em horário comercial. § 1º – No caso previsto no inciso V, o registro dos candidatos aos demais cargos será estendido por mais 30 (trinta) dias corridos após o prazo final para o registro das chapas; § 2º – A chapa, ao ser registrada, receberá um número de identificação de acordo com a ordem cronológica de solicitação do registro. Art. 7º - A CEC reunir-se-á no prazo de 24 horas após o prazo de registro das chapas para verificar a documentação entregue e proceder ao início da homologação da(s) chapa(s) devendo manifestar-se definitivamente no prazo de até 7 (sete) dias corridos. Parágrafo único. Em caso de dúvida em relação às condições de elegibilidade de qualquer candidato, a CEC fará conferência junto à respectiva seção sindical, AD-Seção Sindical ou secretaria regional. Art. 8º Qualquer alteração na nominata dos candidatos ou de cargos na chapa, após os prazos previstos nos incisos II e V do artigo 6º, deverão ser encaminhadas por documento com a exposição de motivos à CEC que, em reunião, deverá

analisar e se pronunciar pelo aceite ou não dos motivos no prazo de 5 (cinco) dias corridos. § 1º A faculdade prevista no caput deste artigo não se aplica aos candidatos e aos cargos de presidente, secretário-geral e 1º tesoureiro. § 2º A não aceitação dos motivos apresentados, deliberada pela maioria absoluta dos componentes da CEC presentes à reunião, implicará a manutenção da chapa originalmente registrada. § 3º Diante da impossibilidade da manutenção da nominata originalmente registrada pela chapa, o registro estará cancelado. Artigo 9º - Os candidatos descritos no artigo 32, inciso IV e V do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverão ser sindicalizados da área de abrangência geográfica da respectiva secretaria regional. Parágrafo único. As alterações previstas no artigo 8º só poderão ser consideradas pela CEC se lhe forem entregues em até quarenta e oito horas após o encerramento do prazo final de registro definitivo das chapas, improrrogavelmente. Art. 10 No ato de registro da chapa, seus integrantes comprometem-se a acatar este Regimento e as demais normas que venham a ser elaboradas pela CEC. Art. 11 É livre a propaganda eleitoral, respeitado o Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e este Regimento. CAPÍTULO V - DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL - SEÇÃO I - DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL - Art. 12 A eleição para a diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, biênio 2016/2018, será coordenada por uma Comissão Eleitoral Central (CEC) composta por: I – 1 (um) membro da diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, como seu presidente; II – 1 (um) sindicalizado do ANDES-SINDICATO NACIONAL indicado por cada chapa concorrente; III – sindicalizado(s) do ANDES-SN, em número igual ao de chapa(s) registradas, indicado(s) e homologado(s) pela plenária das questões organizativas e financeiras do 35º Congresso do ANDES-Sindicato Nacional. IV – a composição da CEC deverá ser em número ímpar. V – No caso de não homologação do(s) registro(s) de chapa(s), o(s) seu(s) indicado(s) deixará(ão) de compor a CEC, situação a partir da qual será convocado o suplente mais votado pela respectiva plenária do 35º Congresso do ANDES-SN, visando a atender o inciso IV deste artigo. § 1º Os componentes da CEC, com exceção daquele previsto no inciso I deste artigo, terão seus nomes homologados no 35º CONGRESSO, na plenária do tema das Questões Organizativas e Financeiras. § 2º A diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, as chapas concorrentes e a plenária das Questões Organizativas e Financeiras do 35º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverão indicar 2 (dois) suplentes para cada integrante da CEC previstos nos incisos I, II e III do caput deste artigo. § 3º É vedada a participação dos membros da diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL como representante de qualquer uma das chapas concorrentes na CEC. § 4º É vedada a participação de candidato na CEC. § 5º No caso de registro de uma única chapa, a plenária indicará e homologará 3 (três) sindicalizados para composição da CEC. Art. 13 Compete à CEC: I – cumprir e fazer cumprir o Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e este Regimento; II – oficializar e divulgar o registro de chapa(s); III – divulgar a composição do eleitorado até o dia 11 de abril de 2016; IV – confeccionar as cédulas eleitorais; V – coordenar as comissões eleitorais locais; VI – decidir sobre recursos interpostos; VII – homologar, proclamar e divulgar o resultado da eleição, e VIII – elaborar o Relatório Final a ser divulgado no 61º CONAD. Parágrafo único. A CEC pode, sempre que necessário, arregimentar auxiliares. Art. 14 A CEC só se reunirá com a presença de, no mínimo, mais da metade de seus integrantes, sendo em cada reunião lavrada uma ata, que será assinada pelos presentes. Parágrafo único. As chapas concorrentes receberão cópias das atas das reuniões da CEC por intermédio de seu representante na Comissão. Art. 15 As decisões da CEC serão tomadas pela maioria simples de seus integrantes presentes à reunião. Art. 16 O integrante da CEC que faltar a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas, sem justificativa, perderá a sua condição de membro titular dessa Comissão, assumindo-a seu suplente. Parágrafo único. Na falta eventual de um membro titular, o suplente poderá assumir desde que essa ausência seja comunicada com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência. Art. 17 Cada chapa concorrente indicará, mediante documento, até dois representantes autorizados a realizar qualquer tipo de comunicação entre a respectiva chapa e a CEC. Parágrafo único. No documento definido no caput deste artigo deverão estar explícitas as informações necessárias para o estabelecimento de contato entre a CEC e os representantes autorizados pela chapa. SEÇÃO II - DAS COMISSÕES ELEITORAIS LOCAIS - Art. 18 Em cada seção sindical será constituída uma Comissão Eleitoral Local (CEL) composta por: I – 1

(um) membro de sua diretoria, na condição de presidente; II – até 2 (dois) membros indicados por cada chapa concorrente, obrigatoriamente sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL; III – nas seções sindicais onde as diretorias não constituírem comissões eleitorais locais, as secretarias regionais poderão fazê-lo, indicando o seu Presidente. *Parágrafo único.* A diretoria e as chapas poderão indicar suplentes, obrigatoriamente sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL, para os cargos previstos nos incisos I e II. Art. 19 A composição das comissões eleitorais locais deve ser enviada para a CEC até o dia 18 de abril de 2016. Art. 20 Compete às comissões eleitorais locais: I – definir e organizar as seções eleitorais até o dia 22 de abril de 2016; II – apurar os votos e enviar para a CEC o mapa dos resultados e a respectiva documentação; III – decidir sobre a impugnação de urnas e recursos interpostos em primeira instância. *Parágrafo único.* A CEL pode, sempre que necessário, arremeter auxiliares. Art. 21 A CEL só se reunirá com a presença de mais da metade de seus integrantes, sendo que em cada reunião deverá ser lavrada uma ata, que será assinada pelos presentes. *Parágrafo único.* As chapas concorrentes receberão cópias das atas das reuniões da CEL por intermédio de seus representantes na Comissão. Art. 22 As decisões da CEL serão tomadas pela maioria simples de seus integrantes presentes à reunião. *Parágrafo único.* Das decisões da CEL cabe recurso à CEC. Art. 23 O integrante da CEL que faltar a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas, sem justificativa, perderá sua condição de membro titular dessa comissão, assumindo em seu lugar o suplente. Art. 24 Cada chapa concorrente indicará, mediante documento, no mínimo um representante autorizado a realizar qualquer tipo de comunicação entre a respectiva chapa e a CEL. *Parágrafo único.* No documento definido no caput deste artigo deverão estar explícitas as informações necessárias para contato entre a CEL e os representantes autorizados pela chapa. **CAPÍTULO VI - DA VOTAÇÃO - SEÇÃO I - DA CÉDULA ELEITORAL -** Art. 25 A votação é realizada em cédula eleitoral única. § 1º A cédula contém a(s) chapa(s) registrada(s), em ordem cronológica de registro e com o nome da(s) chapa(s). § 2º Ao lado de cada chapa, haverá um retângulo em branco onde o eleitor assinalará sua escolha. Art. 26 Para efeito de votação, a cédula eleitoral só se tornará válida depois de rubricada por, pelo menos, dois integrantes da mesa receptora de votos da respectiva seção eleitoral. **SEÇÃO II - DAS SEÇÕES ELEITORAIS -** Art. 27 As seções eleitorais serão estabelecidas pelas comissões eleitorais locais em número e locais suficientes para o atendimento dos eleitores de cada IES. *Parágrafo único.* Os locais de votação deverão ser fixos, sendo vedada a prática da chamada “urna itinerante”. Art. 28 Os eleitores sindicalizados nas seções sindicais votam nas seções eleitorais designadas pela Comissão Eleitoral de sua respectiva seção sindical. Art. 29 Nas seções sindicais, previamente definidas pela CEC, haverá uma seção eleitoral designada pela CEL para o recolhimento dos votos dos sindicalizados, via secretaria regional. Art. 30 As secretarias regionais têm prazo até o dia 4 de abril de 2016 para fornecer a listagem completa dos sindicalizados, via secretaria regional, às seções sindicais onde estes poderão votar. § 1º No mesmo prazo estabelecido no caput deste artigo, as secretarias regionais deverão informar aos sindicalizados, via secretaria regional, a seção eleitoral onde estes poderão votar. § 2º O voto desses sindicalizados em qualquer outra seção eleitoral deverá ser considerado em trânsito. § 3º Mediante autorização da CEL e da fiscalização das chapas concorrentes, a secretaria regional poderá constituir uma seção eleitoral para recepção de votos dos sindicalizados definidos no caput deste artigo. Art. 31 Em cada seção eleitoral, haverá uma mesa receptora composta por 1 (um) Presidente e 2 (dois) mesários, indicados pela CEL. § 1º Só podem permanecer na seção eleitoral, além do presidente e dos mesários, 1 (um) fiscal de cada chapa concorrente, e o eleitor, que ficará durante o tempo necessário para votar. § 2º A mesa receptora de cada seção eleitoral é responsável pela urna e pelos documentos relativos ao processo eleitoral, durante os dias de eleição e até que sejam entregues à CEL. Art. 32 Na seção eleitoral, providenciado pela CEL, deve existir: I – urna; II – cédulas oficiais; III – folha de ocorrência; IV – lista específica para eleitor em trânsito; V – cópia deste Regimento; VI – lista de eleitores; VII – nominata com a composição integral das chapas a ser afixada na cabine de votação; VIII – cabine indevassável; IX – lacre para as urnas; X – envelopes para o voto em trânsito; XI – modelo de ata de votação; XII – envelope para voto em separado. **SEÇÃO III - DO ATO DE VOTAR -** Art. 33 Visando a resguardar a lisura do pleito, o sigilo do voto e a inviolabilidade das urnas,

devem-se adotar as seguintes providências: I – no início da votação, o rompimento do lacre da urna deve ser feito na presença dos fiscais das chapas. II – a ordem de votação é a da chegada dos eleitores; III – identificado, o eleitor assinará a lista de presença e receberá a cédula rubricada pelos integrantes da mesa receptora; IV – o eleitor usará cabine indevassável para votar; V – ao final de cada período de votação, a urna será lacrada e rubricada pelos integrantes da mesa receptora e pelos fiscais de chapa; VI – a guarda do material de votação e da respectiva urna é de responsabilidade da CEL; VII – ao término do último período de votação, a urna será lacrada e rubricada pelos integrantes da mesa receptora e pelos fiscais de chapa e, juntamente com o restante do material, deverá ser entregue à CEL. Parágrafo único. Na ausência de fiscais, o rompimento do lacre será feito na presença do primeiro eleitor, devendo ser registrado em ata. Art. 34 Os sindicalizados, via secretarias regionais, votarão na seção sindical indicada pela secretaria regional e na seção eleitoral indicada pela CEL segundo listas fornecidas pelas respectivas secretarias regionais. Art. 35 O voto em trânsito obedecerá ao seguinte procedimento: I – o eleitor assinará lista específica na seção eleitoral do local onde se encontre, declarando por escrito a sua seção sindical de origem ou, se sindicalizado via secretaria regional, a sua regional de sindicalização. II – o voto será colocado em envelope que não contenha identificação e este num segundo envelope, que servirá de sobrecarta, numerado na sequência de ordem de chegada para votar. SEÇÃO IV - DA FISCALIZAÇÃO - Art. 36 É assegurado às chapas a fiscalização dos processos de votação e de apuração das urnas mediante a indicação de fiscais. § 1º As chapas indicarão à CEL, por meio de documento, sindicalizados para exercerem as funções de fiscais de votação e de apuração, com uma antecedência de, no mínimo, 48 horas do início da votação e 24 horas do início da apuração dos votos. § 2º Cada chapa tem direito a indicar quantos fiscais de votação desejar e, no máximo, 2 (dois) fiscais por mesa de apuração, com seus respectivos suplentes. § 3º A indicação do (s) fiscal (is) de apuração não pode recair em integrantes da CEL ou de mesa receptora. Art. 37 É assegurada a cada chapa a fiscalização da computação dos resultados pela CEC mediante a indicação de fiscais. § 1º As chapas indicarão para a CEC, por meio de documento, sindicalizados para exercerem a função de fiscal de computação dos resultados, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início previsto para a computação dos votos. § 2º Cada chapa tem direito a indicar, no máximo, 2 (dois) fiscais, com seus respectivos suplentes. § 3º A indicação do(s) fiscal(is) não pode recair em integrante(s) da CEC. CAPÍTULO VII - DA APURAÇÃO - Art. 38 A apuração dos votos nas seções sindicais iniciar-se-á, obrigatoriamente, no dia 12 de maio de 2016, no horário indicado pela CEL e será concluída, impreterivelmente, até às 24h do mesmo dia. Parágrafo único. Nos campi fora da sede da seção sindical, a apuração poderá ser feita pelos integrantes da mesa receptora, a critério da CEL, desde que obedecidos os preceitos estabelecidos nos artigos. 36 e 37. Art. 39 As comissões eleitorais locais deverão encaminhar, impreterivelmente, até as 16 horas do dia 13 de maio de 2016 (horário de Brasília), via meio eletrônico, à sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, o resultado da eleição na sua respectiva seção sindical. § 1º As comissões eleitorais locais têm, como prazo máximo, até o dia 20 de maio de 2016 para encaminhar, por SEDEX, à sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, os originais dos mapas, atas, listas de assinaturas e relatórios. As cédulas eleitorais ficarão sob a guarda da seção sindical. § 2º A documentação pode ser entregue em mãos, até a data prevista no § 1º, ou, também, enviada, na referida data, por serviço ultrarrápido de entrega de correspondência. Art. 40 A computação dos votos pela CEC iniciar-se-á às 15 (quinze) horas (horário de Brasília) do dia 14 de maio de 2016, estendendo-se, sem interrupção, até o cômputo da totalidade dos resultados parciais. Art. 41 Os mapas eleitorais das seções sindicais somente serão liberados aos fiscais de chapa após sua computação pela CEC. Art. 42 No caso de voto em separado, a CEL providenciará, junto à seção sindical ou, se for o caso, à secretaria regional de origem do eleitor, a confirmação da sua habilitação para votar. Parágrafo único. Depois de confirmada a habilitação para votar, a sobrecarta será inutilizada e o envelope que contém o voto poderá ser colocado na urna. Art. 43 As urnas somente serão abertas após a constatação da integridade do lacre, da presença da respectiva lista de eleitores e da folha de ocorrência. Parágrafo único. Após a abertura da urna, o primeiro ato será incorporar os votos em separado já confirmados, contidos em envelopes, ao conjunto das cédulas. Art. 44 Iniciada a apuração, os trabalhos somente serão

interrompidos após a proclamação do resultado final. *Parágrafo único.* O Resultado Oficial será promulgado no dia 16 de maio de 2016, respeitado o estabelecido nos artigos 50 e 60. Art. 45 Será anulada a urna que: I – apresentar, comprovadamente, sinais de violação; II – apresentar número de cédulas superior em mais de 5% ao de assinaturas; III – não estiver acompanhada das respectivas listas de eleitores e folha de ocorrência. Art. 46 Será anulada a cédula que: I – não tiver a rubrica dos integrantes da respectiva mesa receptora; II – não corresponder ao modelo oficial. Art. 47 Serão considerados nulos os votos que contiverem: I – mais de uma chapa assinalada; II – rasuras de qualquer espécie; III – qualquer caractere que permita identificação. Art. 48 As cédulas apuradas serão conservadas sob a guarda da CEL até a proclamação do resultado final pela CEC. **CAPÍTULO VIII - DOS RECURSOS** - Art. 49 Qualquer recurso deverá ser apresentado à CEL, no máximo, até às 9h do dia 14 de maio de 2016. § 1º A CEL, encerrado o prazo estabelecido no caput deste artigo, deverá, no prazo máximo de duas horas, deliberar sobre os recursos apresentados e publicar os resultados. § 2º Das deliberações da CEL cabem recursos à CEC, no prazo de três horas após sua publicação. § 3º Os recursos à CEC deverão ser apresentados pelos respectivos representantes da chapa junto à CEC. Art. 50 Qualquer recurso relacionado à computação final dos resultados deverá ser apresentado à CEC no prazo máximo de até 24 horas após a divulgação dos resultados por esta. Art. 51 Os recursos somente poderão ser apresentados pelos fiscais das chapas ou pelos candidatos às comissões eleitorais locais e central. *Parágrafo único.* No caso de não haver na seção sindical fiscal indicado por chapa ou pelos candidatos, qualquer sindicalizado poderá apresentar recurso à CEL. **CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - Art. 52 Compete à diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL e às diretorias das seções sindicais garantirem todo o apoio logístico necessário para o pleno funcionamento das comissões eleitorais central e locais. Art. 53 O descumprimento de quaisquer das normas eleitorais implicará na anulação do registro da chapa pela CEC. Art. 54 As comissões eleitorais, local e central, não têm prerrogativas de alterar as datas previstas neste Regimento. *Parágrafo único.* Em situações comprovadamente excepcionais, a CEC poderá, com a aprovação de todos os seus membros efetivos, fazer alterações de datas previstas, excetuadas aquelas definidas pelos artigos 1º e 6º. Art. 55 As chapas deverão encaminhar à CEC os originais dos documentos enviados por qualquer meio eletrônico num prazo máximo de 5 (cinco) dias, prazo de postagem, com aviso de recebimento (AR). *Parágrafo único.* Caso não seja observado o prazo estipulado no caput deste artigo, os documentos não terão valor, o que acarretará as consequências cabíveis. Art. 56 Os recursos materiais e financeiros necessários para levar a cabo as eleições para a diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL serão providos pela tesouraria do Sindicato, mediante solicitação do presidente da CEC. *Parágrafo único.* No prazo de quinze dias após a promulgação do resultado da eleição, o presidente da CEC apresentará à diretoria do Sindicato o relatório financeiro do processo eleitoral. Art. 57 O presidente da CEC deverá, em tempo hábil, apresentar à tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL o cronograma de reuniões da CEC, a fim de permitir que esta providencie a aquisição de passagens, reserva de alojamento e repasse de diárias para os integrantes da Comissão. § 1º O valor da diária dos integrantes da CEC será o mesmo dos diretores do Sindicato e servirá para cobrir as despesas de alimentação e de deslocamento local. § 2º No prazo de sete dias após a promulgação do resultado da eleição, os integrantes da CEC deverão apresentar à tesouraria do Sindicato sua prestação de contas final. Art. 58 A assessoria jurídica nacional do ANDES-SINDICATO NACIONAL estará à disposição da CEC durante todo o processo eleitoral. Art. 59 É vedada qualquer alteração no presente Regimento Eleitoral, exceto aquelas definidas pelo parágrafo único do artigo 54. Art. 60 A proclamação final dos resultados será feita pela CEC somente depois de esgotados todos os prazos estabelecidos no Capítulo VIII deste Regimento. *Parágrafo único.* O Relatório Final dos trabalhos da CEC e o Relatório Financeiro definido no parágrafo único do artigo 56, deverão ser apresentados no 61º CONAD. Art. 61 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela CEC. *Parágrafo único.* Tratando-se de questões locais, os casos omissos neste Regimento serão resolvidos em primeira instância pela CEL e, em instância final, pela CEC. Art. 62 Este Regimento entra em vigor a partir da sua aprovação pelo 35º CONGRESSO. Curitiba (PR), 30 de Janeiro de 2016. Nos grupos a situação do TR foi a seguinte: aprova integralmente pelo grupo 3 (21/0/1), grupo 6 (13/0/4) e grupo 8 (17/0/1);

remetido para a plenária pelo grupo 2 (19/1/0), grupo 9 (0/0/0 e grupo 10 (18/0/0); aprovado com a seguinte modificação pelo grupo 11 (23/0/1): **Art. 15 As decisões da CEC serão tomadas pela maioria simples de seus integrantes presentes à reunião, exceto o previsto no parágrafo segundo do artigo oitavo).** Após debate a proposta de modificação foi aprovada por ampla maioria. Foi encaminhado aprovar o texto sem prejuízo de modificação, passando a seguir para a votação do artigo 15, com o seguinte resultado: aprovado por ampla maioria e com o registro de algumas abstenções. O prof. Cunha apresentou uma proposta de modificação no **Parágrafo único do Art. 54,** que foi aprovada no grupo 11 mas não constou do relatório consolidado com a seguinte redação: **Em situações comprovadamente excepcionais, a CEC poderá, com a aprovação de 4/5 dos seus membros efetivos, fazer alterações de datas previstas, excetuadas aquelas definidas pelos artigos 1º e 6º.** Após as modificações, o TR foi aprovado, como um todo, com a seguinte votação: ampla maioria e com o registro de duas abstenções ficando com a seguinte redação final: **TR 39 – Regimento Eleitoral. O 35º CONGRESSO do ANDES-SN aprova o Regimento Eleitoral – Eleições da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL biênio 2016/2018. Regimento Eleitoral. Eleição da diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL – Biênio 2016/2018. CAPÍTULO I – DA ELEIÇÃO. Art. 1º O presente Regimento Eleitoral define as normas e os procedimentos para a eleição da diretoria do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SINDICATO NACIONAL), para o biênio 2016/2018, de acordo com o estabelecido pelo Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL. § 1º A eleição a que se refere o caput deste artigo realizar-se-á nos dias 10 e 11 de maio de 2016. § 2º O escrutínio dar-se-á pelo voto secreto, universal e direto dos sindicalizados ao ANDES-SINDICATO NACIONAL em pleno gozo de seus direitos. CAPÍTULO II DOS ELEITORES. Art. 2º São eleitores todos os sindicalizados ao ANDES-SINDICATO NACIONAL que: I – nele se sindicalizarem até 12 de fevereiro de 2016; II – estiverem em dia com suas contribuições até 7 de março de 2016. § 1º As seções sindicais que apresentam dificuldades em repassar as contribuições dos sindicalizados em razão de procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais deverão notificar à tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL e esta, à Comissão Eleitoral, os motivos para tal até 8 de abril de 2016. § 2º A tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverá encaminhar à Comissão Eleitoral Central (CEC), até o dia 21 de março de 2016, a relação das seções sindicais que apresentaram dificuldades no repasse das contribuições a partir do 60º CONAD (Vitória/ES, agosto de 2015), bem como a situação dos acordos a respeito dos repasses de contribuições em vigor até a data mencionada neste parágrafo. § 3º O não repasse das contribuições decorrente de procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais, após o prazo previsto no inciso II, não será impeditivo de participação dos sindicalizados no processo eleitoral. Art. 3º As seções sindicais e as secretarias regionais têm prazo até o dia 6 de abril de 2016 para enviarem à CEC a relação completa de seus sindicalizados aptos a exercerem o direito ao voto. § 1º O número de sindicalizados aptos a votar não poderá ser superior ao número de sindicalizados declarados à tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL quando do envio das contribuições referentes ao mês de fevereiro de 2016. § 2º Quaisquer alterações na lista que venham a ser identificadas após a data estipulada no caput deste artigo deverão ser comunicadas à CEC e à Comissão Eleitoral Local (CEL) até 7 (sete) dias corridos antes do primeiro dia previsto para o início da eleição. A solicitação de retificação deverá ser devidamente comprovada. § 3º As seções sindicais disponibilizarão, no dia 12 de abril, cópia da lista de filiados aptos a votarem aos representantes das chapas concorrentes, desde que por eles solicitada. Art. 4º Aos eleitores é assegurado o direito de voto em trânsito, a ser disciplinado pela CEC e pelas comissões eleitorais locais nos termos do disposto no artigo 35. CAPÍTULO III DOS CANDIDATOS Art. 5º Podem ser candidatos todos os docentes pertencentes ao quadro de sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL até o dia 16 de novembro de 2015 e que estiverem em dia com sua contribuição financeira ao ANDES-SINDICATO NACIONAL até 23 de dezembro de 2015. Parágrafo único. No caso de diretores e ex-diretores do ANDES-SINDICATO NACIONAL, poderão ser candidatos se estiverem em dia com a tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL até o dia 26 de fevereiro de 2016, ressaltando o**

disposto no parágrafo único do artigo 53 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL. CAPÍTULO IV DO REGISTRO DE CHAPAS Art. 6º Os candidatos devem compor chapas e registrá-las na secretaria geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL, obedecendo ao que se segue: I – durante o 35º CONGRESSO, até uma hora após aprovado este Regimento Eleitoral pela plenária de Questões Organizativas e Financeiras, as chapas deverão registrar, pelo menos, os candidatos aos cargos de presidente, secretário geral e 1º tesoureiro, mediante requerimento (anexo I) assinado pelo(s) candidato(s) ao(s) cargo(s) de presidente ou secretário geral. O requerimento deve ser encaminhado à secretaria geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL, acompanhado do respectivo Manifesto da chapa, bem como indicar seu representante e respectivos suplentes na CEC; II – o registro definitivo das chapas, com a nominata completa dos candidatos aos demais cargos, dar-se-á até o dia 1º de março de 2016, das 9h às 18h, ressalvado o disposto nos parágrafos primeiro e segundo deste artigo. III – os componentes das chapas deverão entregar, à secretaria da CEC, até o prazo final de registro definitivo, os seguintes documentos, sendo os dos itens “a” e “b” originais: a) termo de concordância (anexo II), assinado por cada candidato, contendo: endereço residencial completo, número de telefone, endereço eletrônico, número do PIS/PASEP, do RG, do CPF, o estado civil, a denominação da seção sindical ou, se for o caso, da secretaria regional à qual o candidato se encontra vinculado; denominação da IES à qual o candidato se encontra vinculado e o cargo a que postula. b) programa da chapa devidamente subscrito pelo candidato a presidente. c) fotocópia de um documento de identificação que contenha foto e assinatura do candidato (RG, CNH, CTPS, Passaporte ou carteira de conselho profissional). d) documento original expedido pela seção sindical, associação de docentes (AD) ou secretaria regional à qual o(a) Candidato(a) se vincula, em papel timbrado, comprobatório de sindicalização ao ANDES-SN, com data de filiação e indicação de adimplência financeira ou cópia dos contracheques que comprovem filiação dos meses que atendam aos prazos previstos no artigo 5º deste Regimento. IV – Os documentos referidos no inciso III deste artigo, recebidos pela secretaria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, na sua sede, serão lacrados e abertos na primeira reunião da CEC. V – Não havendo registro de chapas durante o 35º CONGRESSO, o prazo para registro, nos termos previstos no § 1º, do artigo 54 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL, será prorrogado até 15 (quinze) dias a partir da data do final do 35º CONGRESSO, realizando-se na secretaria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, em horário comercial. § 1º – No caso previsto no inciso V, o registro dos candidatos aos demais cargos será estendido por mais 30 (trinta) dias corridos após o prazo final para o registro das chapas; § 2º – A chapa, ao ser registrada, receberá um número de identificação de acordo com a ordem cronológica de solicitação do registro. Art. 7º – A CEC reunir-se-á no prazo de 24 horas após o prazo de registro das chapas para verificar a documentação entregue e proceder ao início da homologação da(s) chapa(s), devendo manifestar-se definitivamente no prazo de até 7 (sete) dias corridos. Parágrafo único. Em caso de dúvida em relação às condições de elegibilidade de qualquer candidato, a CEC fará conferência junto à respectiva seção sindical, AD-Seção Sindical ou secretaria regional. Art. 8º – Qualquer alteração na nominata dos candidatos ou de cargos na chapa, após os prazos previstos nos incisos II e V do artigo 6º, deverão ser encaminhadas por documento com a exposição de motivos à CEC que, em reunião, deverá analisar e se pronunciar pelo aceite ou não dos motivos no prazo de 5 (cinco) dias corridos. § 1º A faculdade prevista no *caput* deste artigo não se aplica aos candidatos e aos cargos de presidente, secretário geral e 1º tesoureiro. § 2º A não aceitação dos motivos apresentados, deliberada pela maioria absoluta dos componentes da CEC presentes à reunião, implicará a manutenção da chapa originalmente registrada. § 3º Diante da impossibilidade da manutenção da nominata originalmente registrada pela chapa, o registro estará cancelado. Art. 9º – Os candidatos descritos no artigo 32, inciso IV e V do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL, deverão ser sindicalizados da área de abrangência geográfica da respectiva secretaria regional. Parágrafo único. As alterações previstas no artigo 8º só poderão ser consideradas pela CEC se lhe forem entregues em até quarenta e oito horas após o encerramento do prazo final de registro definitivo das chapas,

improrrogavelmente. Art. 10 – No ato de registro da chapa, seus integrantes comprometem-se a acatar este Regimento e as demais normas que venham a ser elaboradas pela CEC. Art. 11 – É livre a propaganda eleitoral, respeitado o Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e este Regimento. **CAPÍTULO V DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL SEÇÃO I DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL** Art. 12 A eleição para a diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, biênio 2016/2018, será coordenada por uma Comissão Eleitoral Central (CEC) composta por: I – 1 (um) membro da diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, como seu presidente; II – 1 (um) sindicalizado do ANDES-SINDICATO NACIONAL indicado por cada chapa concorrente; III – sindicalizado(s) do ANDES-SN, em número igual ao de chapa(s) registradas, indicado(s) e homologado(s) pela plenária das questões organizativas e financeiras do 35º Congresso do ANDES-Sindicato Nacional. IV – a composição da CEC deverá ser em número ímpar. V – No caso de não homologação do(s) registro(s) de chapa(s), o(s) seu(s) indicado(s) deixará(ão) de compor a CEC, situação a partir da qual será convocado o suplente mais votado pela respectiva plenária do 35º CONGRESSO do ANDES-SN, a fim de atender o inciso IV deste artigo. § 1º Os componentes da CEC, com exceção daquele previsto no inciso I deste artigo, terão seus nomes homologados no 35º CONGRESSO, na plenária do tema das Questões Organizativas e Financeiras. § 2º A diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, as chapas concorrentes e a plenária das Questões Organizativas e Financeiras do 35º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverão indicar 2 (dois) suplentes para cada integrante da CEC previstos nos incisos I, II e III do *caput* deste artigo. § 3º É vedada a participação dos membros da diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL como representante de qualquer uma das chapas concorrentes na CEC. § 4º É vedada a participação de candidato na CEC. § 5º No caso de registro de uma única chapa, a plenária indicará e homologará 3 (três) sindicalizados para composição da CEC. Art. 13 Compete à CEC: I – cumprir e fazer cumprir o Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e este Regimento; II – oficializar e divulgar o registro de chapa(s); III – divulgar a composição do eleitorado até o dia 11 de abril de 2016; IV – confeccionar as cédulas eleitorais; V – coordenar as comissões eleitorais locais; VI – decidir sobre recursos interpostos; VII – homologar, proclamar e divulgar o resultado da eleição; e VIII – elaborar o Relatório Final a ser divulgado no 61º CONAD parágrafo único. A CEC pode, sempre que necessário, arremeter auxiliares. Art. 14 – A CEC só se reunirá com a presença de, no mínimo, mais da metade de seus integrantes, sendo em cada reunião lavrada uma ata, que será assinada pelos presentes. Parágrafo único. As chapas concorrentes receberão cópias das atas das reuniões da CEC por intermédio de seu representante na Comissão. Art. 15 – Art. 15 As decisões da CEC serão tomadas pela maioria simples de seus integrantes presentes à reunião, exceto o previsto no parágrafo segundo do artigo oitavo). Art. 16 – O integrante da CEC que faltar a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas, sem justificativa, perderá a sua condição de membro titular dessa Comissão, assumindo-a seu suplente. Parágrafo único. Na falta eventual de um membro titular, o suplente poderá assumir desde que essa ausência seja comunicada com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência. Art. 17 – Cada chapa concorrente indicará, mediante documento, até dois representantes autorizados a realizar qualquer tipo de comunicação entre a respectiva chapa e a CEC. Parágrafo único. No documento definido no *caput* deste artigo, deverão estar explícitas as informações necessárias para o estabelecimento de contato entre a CEC e os representantes autorizados pela chapa. **SEÇÃO II DAS COMISSÕES ELEITORAIS LOCAIS** Art. 18 – Em cada seção sindical será constituída uma Comissão Eleitoral Local (CEL) composta por: I – 1 (um) membro de sua diretoria, na condição de presidente; II – até 2 (dois) membros indicados por cada chapa concorrente, obrigatoriamente sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL; III – nas seções sindicais em que as diretorias não constituírem comissões eleitorais locais, as secretarias regionais poderão fazê-lo, indicando o seu presidente. Parágrafo único. A diretoria e as chapas poderão indicar suplentes, obrigatoriamente sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL, para os cargos

previstos nos incisos I e II. Art. 19 – A composição das comissões eleitorais locais deve ser enviada para a CEC até o dia 18 de abril de 2016. Art. 20 – Compete às comissões eleitorais locais: I – definir e organizar as seções eleitorais até o dia 22 de abril de 2016; II – apurar os votos e enviar para a CEC o mapa dos resultados e a respectiva documentação; III – decidir sobre a impugnação de urnas e recursos interpostos em primeira instância. Parágrafo único. A CEL pode, sempre que necessário, arregimentar auxiliares. Art. 21 – A CEL só se reunirá com a presença de mais da metade de seus integrantes, sendo que em cada reunião deverá ser lavrada uma ata, que será assinada pelos presentes. Parágrafo único. As chapas concorrentes receberão cópias das atas das reuniões da CEL por intermédio de seus representantes na Comissão. Art. 22 – As decisões da CEL serão tomadas pela maioria simples de seus integrantes presentes à reunião. Parágrafo único. Das decisões da CEL cabe recurso à CEC. Art. 23 – O integrante da CEL que faltar a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas, sem justificativa, perderá sua condição de membro titular dessa comissão, assumindo em seu lugar o suplente. Art. 24 – Cada chapa concorrente indicará, mediante documento, no mínimo um representante autorizado a realizar qualquer tipo de comunicação entre a respectiva chapa e a CEL. Parágrafo único. No documento definido no *caput* deste artigo, deverão estar explícitas as informações necessárias para contato entre a CEL e os representantes autorizados pela chapa. CAPÍTULO VI DA VOTAÇÃO SEÇÃO I DA CÉDULA ELEITORAL. Art. 25 – A votação é realizada em cédula eleitoral única § 1º A cédula contém a(s) chapa(s) registrada(s), em ordem cronológica de registro e com o nome da(s) chapa(s). § 2º Ao lado de cada chapa, haverá um retângulo em branco em que o eleitor assinalará sua escolha. Art. 26 Para efeito de votação, a cédula eleitoral só se tornará válida depois de rubricada por, pelo menos, dois integrantes da mesa receptora de votos da respectiva seção eleitoral. SEÇÃO II DAS SEÇÕES ELEITORAIS Art. 27 – As seções eleitorais serão estabelecidas pelas comissões eleitorais locais em número e locais suficientes para o atendimento dos eleitores de cada IES. Parágrafo único. Os locais de votação deverão ser fixos, sendo vedada a prática da chamada “urna itinerante”. Art. 28 – Os eleitores sindicalizados nas seções sindicais votam nas seções eleitorais designadas pela Comissão Eleitoral de sua respectiva seção sindical. Art. 29 – Nas seções sindicais, previamente definidas pela CEC, haverá uma seção eleitoral designada pela CEL para o recolhimento dos votos dos sindicalizados, via secretaria regional. Art. 30 – As secretarias regionais têm prazo até o dia 4 de abril de 2016 para fornecer a listagem completa dos sindicalizados, via secretaria regional, às seções sindicais em que poderão votar. § 1º No mesmo prazo estabelecido no *caput* deste artigo, as secretarias regionais deverão informar aos sindicalizados, via secretaria regional, a seção eleitoral em que eles poderão votar. § 2º O voto desses sindicalizados, em qualquer outra seção eleitoral, deverá ser considerado em trânsito. § 3º Mediante autorização da CEL e da fiscalização das chapas concorrentes, a secretaria regional poderá constituir uma seção eleitoral para recepção de votos dos sindicalizados definidos no *caput* deste artigo. Art. 31 Em cada seção eleitoral, haverá uma mesa receptora composta por 1 (um) presidente e 2 (dois) mesários, indicados pela CEL. § 1º Só podem permanecer na seção eleitoral, além do presidente e dos mesários, 1 (um) fiscal de cada chapa concorrente, e o eleitor, que ficará durante o tempo necessário para votar. § 2º A mesa receptora de cada seção eleitoral é responsável pela urna e pelos documentos relativos ao processo eleitoral durante os dias de eleição, até que sejam entregues à CEL. Art. 32 Na seção eleitoral, providenciado pela CEL, deve existir: I – urna; II – cédulas oficiais; III – folha de ocorrência; IV – lista específica para eleitor em trânsito; V – cópia deste Regimento; VI – lista de eleitores; VII – nominata com a composição integral das chapas a ser afixada na cabine de votação; VIII – cabine indevassável; IX – lacre para as urnas; X – envelopes para o voto em trânsito; XI – modelo de ata de votação; XII – envelope para voto em separado. SEÇÃO III DO ATO DE VOTAR Art. 33 – A fim de resguardar a lisura do pleito, o sigilo do voto e a inviolabilidade das urnas, devem-se adotar as seguintes providências: I – no início da votação, o rompimento do lacre da urna deve ser feito na presença dos fiscais das chapas. II – a ordem de votação é a da chegada dos eleitores; III – identificado, o eleitor assinará a

lista de presença e receberá a cédula rubricada pelos integrantes da mesa receptora; IV – o eleitor usará cabine indevassável para votar; V – ao final de cada período de votação, a urna será lacrada e rubricada pelos integrantes da mesa receptora e pelos fiscais de chapa; VI – a guarda do material de votação e da respectiva urna é de responsabilidade da CEL; VII – ao término do último período de votação, a urna será lacrada e rubricada pelos integrantes da mesa receptora e pelos fiscais de chapa e, juntamente com o restante do material, deverá ser entregue à CEL. Parágrafo único. Na ausência de fiscais, o rompimento do lacre será feito na presença do primeiro eleitor, devendo ser registrado em ata. Art. 34 – Os sindicalizados, via secretarias regionais, votarão na seção sindical indicada pela secretaria regional e na seção eleitoral indicada pela CEL segundo listas fornecidas pelas respectivas secretarias regionais. Art. 35 O voto em trânsito obedecerá ao seguinte procedimento: I – o eleitor assinará lista específica na seção eleitoral do local em que se encontre, declarando, por escrito, a sua seção sindical de origem ou, se sindicalizado via secretaria regional, a sua regional de sindicalização. II – o voto será colocado em envelope que não contenha identificação e este num segundo envelope, que servirá de sobrecarta, numerado na sequência de ordem de chegada para votar. SEÇÃO IV DA FISCALIZAÇÃO Art. 36 – É assegurado às chapas a fiscalização dos processos de votação e de apuração das urnas mediante a indicação de fiscais. § 1º As chapas indicarão à CEL, por meio de documento, os sindicalizados para exercerem as funções de fiscais de votação e de apuração, com uma antecedência de, no mínimo, 48 horas do início da votação e 24 horas do início da apuração dos votos. § 2º Cada chapa tem direito a indicar quantos fiscais de votação desejar e, no máximo, 2 (dois) fiscais por mesa de apuração, com seus respectivos suplentes. § 3º A indicação do (s) fiscal (is) de apuração não pode recair em integrantes da CEL ou de mesa receptora. Art. 37 É assegurada a cada chapa a fiscalização da computação dos resultados pela CEC mediante a indicação de fiscais. § 1º As chapas indicarão para a CEC, por meio de documento, os sindicalizados para exercerem a função de fiscal de computação dos resultados, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início previsto para a computação dos votos. § 2º Cada chapa tem direito a indicar, no máximo, 2 (dois) fiscais, com seus respectivos suplentes. § 3º A indicação do(s) fiscal(is) não pode recair em integrante(s) da CEC. CAPÍTULO VII DA APURAÇÃO. Art. 38 A apuração dos votos nas seções sindicais iniciar-se-á, obrigatoriamente, no dia 12 de maio de 2016, no horário indicado pela CEL e será concluída, impreterivelmente, até às 24h do mesmo dia. Parágrafo único. Nos *campi* fora da sede da seção sindical, a apuração poderá ser feita pelos integrantes da mesa receptora, a critério da CEL, desde que obedecidos os preceitos estabelecidos nos artigos. 36 e 37. Art. 39 – As comissões eleitorais locais deverão encaminhar, impreterivelmente, até as 16 horas do dia 13 de maio de 2016 (horário de Brasília), via meio eletrônico, à sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, o resultado da eleição na sua respectiva seção sindical. § 1º As comissões eleitorais locais têm, como prazo máximo, até o dia 20 de maio de 2016 para encaminhar, por SEDEX, à sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, os originais dos mapas, das atas, das listas de assinaturas e dos relatórios. As cédulas eleitorais ficarão sob a guarda da seção sindical. § 2º A documentação pode ser entregue em mãos, até a data prevista no § 1º, ou, também, enviada, na referida data, por serviço ultrarrápido de entrega de correspondência. Art. 40 A computação dos votos pela CEC iniciar-se-á às 15 (quinze) horas (horário de Brasília) do dia 14 de maio de 2016, estendendo-se, sem interrupção, até o cômputo da totalidade dos resultados parciais. Art. 41 Os mapas eleitorais das seções sindicais somente serão liberados aos fiscais de chapa após sua computação pela CEC. Art. 42 – No caso de voto em separado, a CEL providenciará, junto à seção sindical ou, se for o caso, à secretaria regional de origem do eleitor, a confirmação da sua habilitação para votar. Parágrafo único. Depois de confirmada a habilitação para votar, a sobrecarta será inutilizada e o envelope que contém o voto poderá ser colocado na urna. Art. 43 As urnas somente serão abertas após a constatação da integridade do lacre, da presença da respectiva lista de eleitores e da folha de ocorrência. Parágrafo único. Após a abertura da urna, o primeiro ato será incorporar os votos em separado, já confirmados, contidos em envelopes, ao conjunto das cédulas. Art. 44 Iniciada a apuração, os trabalhos somente serão

interrompidos após a proclamação do resultado final. Parágrafo único. O Resultado Oficial será promulgado no dia 16 de maio de 2016, respeitado o estabelecido nos artigos 50 e 60. Art. 45 – Será anulada a urna que: I – apresentar, comprovadamente, sinais de violação; II – apresentar número de cédulas superior em mais de 5% ao de assinaturas; III – não estiver acompanhada das respectivas listas de eleitores e folha de ocorrência. Art. 46 – Será anulada a cédula que: I – não contiver a rubrica dos integrantes da respectiva mesa receptora; II – não corresponder ao modelo oficial. Art. 47 – Serão considerados nulos os votos que contiverem: I – mais de uma chapa assinalada; II – rasuras de qualquer espécie; III – qualquer caractere que permita identificação. Art. 48 – As cédulas apuradas serão conservadas sob a guarda da CEL até a proclamação do resultado final pela CEC. **CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS.** Art. 49 – Qualquer recurso deverá ser apresentado à CEL, no máximo, até as 9h do dia 14 de maio de 2016. § 1º A CEL, encerrado o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, deverá, no prazo máximo de duas horas, deliberar sobre os recursos apresentados e publicar os resultados. § 2º Das deliberações da CEL cabem recursos à CEC, no prazo de três horas após sua publicação. § 3º Os recursos à CEC deverão ser apresentados pelos respectivos representantes da chapa junto à CEC. Art. 50 – Qualquer recurso relacionado à computação final dos resultados deverá ser apresentado à CEC no prazo máximo de até 24 horas após a divulgação dos resultados por esta. Art. 51 – Os recursos somente poderão ser apresentados pelos fiscais das chapas ou pelos candidatos às comissões eleitorais locais e central. Parágrafo único. No caso de não haver na seção sindical fiscal indicado por chapa ou pelos candidatos, qualquer sindicalizado poderá apresentar recurso à CEL. **CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** Art. 52 – Compete à diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL e às diretorias das seções sindicais garantirem todo o apoio logístico necessário para o pleno funcionamento das comissões eleitorais central e locais. Art. 53 – O descumprimento de quaisquer das normas eleitorais implicará na anulação do registro da chapa pela CEC. Art. 54 – As comissões eleitorais, local e central, não têm prerrogativas de alterar as datas previstas neste Regimento. Parágrafo único. Em situações comprovadamente excepcionais, a CEC poderá, com a aprovação de 4/5 dos seus membros efetivos, fazer alterações de datas previstas, excetuadas aquelas definidas pelos artigos 1º e 6º. Art. 55 – As chapas deverão encaminhar à CEC os originais dos documentos enviados por qualquer meio eletrônico num prazo máximo de 5 (cinco) dias, prazo de postagem, com aviso de recebimento (AR). Parágrafo único. Caso não seja observado o prazo estipulado no *caput* deste artigo, os documentos não terão valor, o que acarretará as consequências cabíveis. Art. 56 – Os recursos materiais e financeiros necessários para levar a cabo as eleições para a diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL serão providos pela tesouraria do Sindicato, mediante solicitação do presidente da CEC. Parágrafo único. No prazo de quinze dias após a promulgação do resultado da eleição, o presidente da CEC apresentará à diretoria do Sindicato o relatório financeiro do processo eleitoral. Art. 57 – O presidente da CEC deverá, em tempo hábil, apresentar à tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL o cronograma de reuniões da CEC, a fim de permitir que esta providencie a aquisição de passagens, reserva de alojamento e repasse de diárias para os integrantes da Comissão. § 1º O valor da diária dos integrantes da CEC será o mesmo dos diretores do Sindicato e servirá para cobrir as despesas de alimentação e de deslocamento local. § 2º No prazo de sete dias após a promulgação do resultado da eleição, os integrantes da CEC deverão apresentar à tesouraria do Sindicato sua prestação de contas final. Art. 58 – A assessoria jurídica nacional do ANDES-SINDICATO NACIONAL estará à disposição da CEC durante todo o processo eleitoral. Art. 59 – É vedada qualquer alteração no presente Regimento Eleitoral, exceto aquelas definidas pelo parágrafo único do artigo 54. Art. 60 – A proclamação final dos resultados será feita pela CEC somente depois de esgotados todos os prazos estabelecidos no Capítulo VIII deste Regimento. Parágrafo único. O Relatório Final dos trabalhos da CEC e o Relatório Financeiro, definido no parágrafo único do artigo 56, deverão ser apresentados no 61º CONAD. Art. – 61 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela CEC. Parágrafo único. Tratando-se de questões locais, os casos omissos neste Regimento serão resolvidos em primeira instância pela CEL e, em

instância final, pela CEC. Art. 62 – Este Regimento entra em vigor a partir da sua aprovação pelo 35º CONGRESSO. A presidente informou que, com a aprovação do Regimento às 17h, a(s) chapa(s) tem(têm) até as 18h para o seu registro na secretaria do 35º Congresso. A mesa passou à discussão do **TR 59**, que foi encaminhado pela mesa do tema II para Tema IV. A mesa esclareceu que se o TR for aprovado nesta plenária, comporá o relatório do Tema II. **TR 59, da SINDUEPG** contra o pagamento de verba publicitaria ou de qualquer espécie para veículo de comunicação que não sejam comunitários. *Os professores reunidos no Congresso Nacional do Andes aprovam: 1. Quanto a política de acesso à mídia e canais de comunicação do Andes-SN e seus Associados: a) não pagamento de todo e qualquer material jornalístico à mídia comercial. b) reitera a importância de investimentos em organizações de mídia alternativa e comunitária como forma de fortalecer a pluralidade, ampliando espaços comunicacionais; c) focar na criação e manutenção de espaços internos de comunicação, a partir da criação de sites, periódicos mensais, jornais murais, programas de rádio e televisão próprios.* Resultado nos grupos: aprovado pelo grupo 1 (18/0/0); rejeitado pelo grupo 7 (25/1/0); modificado pelo grupo 6 (21/1/5), grupo 8 (26/0/0) e grupo 10 (sem registro). O grupo 6 apresentou proposta de supressão do item 1. O grupo 8 apresentou a seguinte proposta de substituição para o item “c”: *Fortalecer estratégias de construção de espaços plurais e democráticos comunicacionais da política sindical.* Remeteu para o grupo 3 (26/0/0), grupo 4 (24/0/0), grupo 5 (18/0/0) e grupo 9 (19/0/0); remeteu o TR para outro tema (questões organizativas e financeiras) o grupo 11 (27/0/1); sem informação: grupo 2. Proposta de modificação apresentada pelo grupo 10 de substituir todo o TR por: **Nos termos da política de comunicação do ANDES-SN, intensificar, nos níveis local, regional e nacional, o apoio e o envolvimento na organização de mídias alternativas e comunitárias, como forma de fortalecimento da pluralidade, de ampliação dos espaços comunicacionais e de independência em relação à mídia comercial.** Proposta de substituição dos itens 1 e 2 apresentada pelo grupo 8: Intensificar, nos níveis local e nacional, o apoio e o envolvimento na organização de mídias alternativas e comunitárias, como forma de fortalecimento da pluralidade, de ampliação dos espaços comunicacionais e de independência em relação à mídia comercial. Após o debate a mesa colocou em votação o texto original versus as propostas apresentadas pelos grupos. Por ampla maioria e com o registro de algumas abstenções foi aprovada a proposta substitutiva do grupo 10. A seguir, foi aprovado o TR como um todo por ampla maioria e com o registro de algumas abstenções. **TR 31 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 60º CONAD - O 35º CONGRESSO DO ANDES-SN aprova a prestação de contas do 60º CONAD.** Os grupos apresentaram os seguintes resultados: aprovado todo o TR pelo grupo 1 (17/0/1), grupo 3 (18/0/0) e grupo 8 (18/0/1); aprovado integralmente sem modificação pelo grupo 2 (17/0/2), grupo 5 (23/0/0), grupo 6 (18/0/0) e grupo 10 (16/0/4); remetido para a plenária pelo grupo 4 (20/0/0), grupo 9 (0/0/0) e grupo 11 (23/0/0); aprovado com modificação pelo grupo 1 (15/0/2), grupo 3 (17/0/0), grupo 7 (15/0/2) e grupo 8 (17/0/2). Modificação proposta pelos grupos 1, 3, 7 e 8: acrescentar ao final “e autoriza o 61º CONAD a atualizar as resoluções referentes ao rateio de CONGRESSO e CONAD”. Submetida à votação a proposta foi aprovada ficando o TR com a seguinte redação final: **TR 31 - O 35º CONGRESSO DO ANDES-SN aprova a prestação de contas do 60º CONAD e autoriza o 61º CONAD a atualizar as resoluções referentes ao rateio de CONGRESSO e CONAD.** Passou-se ao **TR 32 – GRUPOS DE TRABALHO DO ANDES-SN.** Foram apresentadas as seguintes inscrições: **1. SESDUF-RR:** GTPCEGDS - Amanda Machado; GTSS/A: Amanda Machado, Adriana Gomes Santos. **2. ADFURRN:** GTPFS - Lemuel Rodrigues, Alexsandro Donato Carvalho; GTSS/A - Rivânia Lúcia Moura de Assis. **3. ADUFPB:** GTSS/A - Luiz Tadeu, Auta de Souza Costa, Terezinha Diniz, Gloria Obernarque, José Ricardo, José Antônio, Givaldo, Glauce Silveira, Maria Bernadete Silveira, Helena Ferreira, Miriam Vieira, Edjalma Ferreira, Rui Dantas; GTPFS - Fernando Cunha, Marcelo Sitcovsky, Wlademi, Alexandre Nader; GTPCEGDS – Eduardo, Nilsa Mira; GTCA - Carlos Cartaxo, Eduardo, Terezinha Diniz, Carlos Anísio, Rossana Souto Maior. **4. ADUFCG:** GTPE - Antonio Gomes, Luciano Queiroz, Manoel Donato. **5. ADUFEPE - GTC&T -** Augusto César Barreto Neto, Marcos Vieira de Melo, José Dílson Bezerra Cavalcanti; GTPE: José Dílson Bezerra Cavalcanti; GTPFS: Eronivaldo Fernando Dantas Pimentel; GTSS/A - Guilherme Costa Varela. **6. ADUFERPE:** GTPE -

Cícero Monteiro de Souza; GTC&T - Carlos Fernando Rodrigues Guaraná; GTCA - Maria do Carmo Xavier; GTPAUA - Marcelo de Ataíde Silva; GT-Carreira - Jaqueline Bianchi; GT-Verbas - José Samico; GTHMD - Cícero Monteiro de Souza; GTPFS - Paulo Dourizetti Zipeersk; GTPCEGDS - Maria das Graças Félix; GT-Fundações - Maria do Carmo Xavier; GTSS/A - Juvenal Theodozio L. Fonseca. **7. ADUFAL:** GTPE - Neila Reis, Irailde Oliveira, Jorge Oliveira; GTCA - Ricardo Coelho, Henrique Cahet, Fábio Paraguaçu, Anderson David; GTPAUA - Leônidas de Santana Marques, Antonio César Holanda, Ana Maria Vergne de Moraes Oliveira; GT-Carreira - Ailton Galvão, Antônio Passos Lima, Afonso Marinho Espindola; GTHMD - Oswaldo Maciel, Rosaline Mota, Amundson Portela; GTPFS - Carlos Eduardo Müller; GTPCEGDS - Maria Aparecida Oliveira, Ana Cristina Conceição, Sandra Lira; GTSS/A - José Menezes Gomes, Maria Madalena Neta, Maria do Socorro Meneses Dantas; **8. APUB:** GTC&T - Celi Zulke Elza Taffarel; GTPFS - Lana Bleicher; GTPEGDS - Celi Zulke Elza Taffarel. **9. ADUSC-BA:** GTPE - Luis Blume; GTPAUA - Emerson Lucena; GT-Verbas - José Luis de França; GTPFS - Paulo Rodrigues; GTSS/A - Carlos Vitório de Oliveira. **10. ADUEMG:** GTPFS - Roberto Camargos M. Kavita. **11. ADUFES:** GTPE - Francisco Mauri de Carvalho Freitas, Temístocles de Souza Luz, Rafael Vieira Teixeira, José Antonio da Rocha Pinto, Edna Oliveira Castro, Marison Luiz Soares, Euzi Rodrigues Moraes, Ana Lucia Coelho Heckert, Marcia Helena Siervi Manso, Fábio Corrêa de Castro, Edson Pereira Cardoso, Bernardete Gomes Mian, Celi Barbosa Zambelli; GTC&T - Donato de Oliveira, Mariane Lima de Souza, Fábio Corrêa de Castro, Edson Pereira Cardoso, Jussara Fardin; GTCA - Mariane Lima de Souza, Rafael Gomes, Antonio David Protti; GTPAUA - Paulo Cesar Scarin, Renata Couto Moreira, Aureo Banhos, Andre Augusto Michelato, Luiz Leoncio Lorenzoni, Francisco Estevão Cota, Leonardo de Resende Dutra; GT CARREIRA - Bernardete Gomes Mian, Marison Luis Soares, Rafael Vieira Teixeira, Aureo Banhos, Edson Pereira Cardoso, Rogério Netto Suave; GT-Verbas - Rogério Neto Suave, Claudio Simões Salim, Francisco Estevão Cota, Andre Augusto Michelato; GTHMD - Valter Pires Pereira, Temístocles de Souza Luz, André Michelato, João Assis Rodrigues, Aureo Banhos, Fábio Corrêa Dutra, José Aguilar Dalvi; GTPFS - Valter Pires Pereira, Josemar Machado de Oliveira, Raphael Góes Furtado, Sandra Soares Della Fonte, Francisco Mauri de Carvalho Freitas, José Aguilar Davi, José Antônio da Rocha Pinto; GTPCEGDS - Antonio Carlos Moraes, Edinete Maria Rosa, Rachel Cristina Melo Guimarães, Ana Cláudia Wenceslau, Renata Couto Moreira, Alexandre Jairo Marinho Moraes; **GT-Fundações** - José Antônio da Rocha Pinto, Leonardo de Resende Dutra; **GTSS/A** - Bernardete Gomes Mian, Dulcinéia Sarmiento Rosemberg, Cenira Andrade de Oliveira, Jeane Andréia Ferraz Silva, Arlete Corrêa de Oliveira, Odilea Dessaune de Almeida, Maria Elizabeth Barros de Barros, Thiago Dias Sarti, José Aguilar Dalvi. **12. ADFMTM:** GTPE - Daniele Cristina de Souza; GTSS/A - Valéria Siqueira Roque; GTPAUA - Daniele Cristina de Souza, Valéria Siqueira Roque; GT-Carreira - Valéria Siqueira Roque; GTPFS - Valéria Siqueira Roque. **13. ADUFF:** GTPE - André A. Martins, Ângela Carvalho de Siqueira, Clarice da Costa Carvalho, Dora Henrique da Costa, Francine Helfreich Coutinho dos Santos, Sonia Lucio Rodrigues de Lima, Kátia Regina de Souza Lima, José Antônio e Souza, Kênia Aparecida Miranda, Gelta Terezinha Ramos Xavier, Elza Dely Veloso Macedo, Eblin Joseph Farage, Elizabeth Carla Vasconcelos Barbosa, Sérgio Ricardo Aboud Dutra, Antoniana Defilippo; GTC&T - Arleu José Silveira da Costa, Edson Teixeira da Silva Júnior, Wanderson Fábio de Melo, Ana Lívia Adriano; GTCA - Renato Rodrigues Vereza, Paulo Cruz Terra, Marcelo Badaró, Guilherme Atem Nery; GTPAUA - Arley José da Silveira da Costa, Eblin Joseph Farage, Felipe Melo da Silva Brito, GT-Carreira, José Raphael Bokehi; Sérgio Ricardo Aboud Dutra; GT-Verbas - Arley José Silveira da Costa, José Rapahel Bokehi; GTHMD - Ana Lívia Adriano, Edson Teixeira da Silva Júnior, Wanderson Fábio de Melo; GTPFS - Sonia Lucio Rodrigues de Lima, Gelta Terezinha Ramos Xavier, Eblin Joseph Farage, Renata Rodrigues Vereza, Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso, Marcelo Badaró, Sérgio Ricardo Aboud Dutra, Ana Lívia Adriano; GTPCEGDS - Elza Dely Veloso Macedo, Sérgio Ricardo Aboud Dutra, Paulo Cruz Terra, Dora Henrique da Costa, Simone dos Santos Barreto, Bianca Novaes de Mello, Antoniana Defilippo; GTSS/A - Elizabeth Carla V. Barbosa, Gustavo Gomes, Juarez Duaher, Sonia Lucio Rodrigues, Verônica Fernandes. **14. ADUR-RJ:** GTPAUA - Carlos Domingos da Silva, Luis Mauro Sampaio Magalhães. **15. SEDUFSM:** GTPE - Márcia

Leindcker da Paixão, Fabiane Adela Tonetto Costas, João Carlos Gilli Martins; GTCA - Luciano Miranda; GTPAUA - Adriano Figueiró; GTPFS - Getúlio Lemos; GTPCEGDS - Márcia L. da Paixão, Maria Celeste Landerdal. Todas as inscrições foram aprovadas por ampla maioria. Passou-se ao **TR – 33 - FUNDO ÚNICO – FUNDO NACIONAL DE SOLIDARIEDADE, MOBILIZAÇÃO E GREVE DO ANDES-SN - O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1. Autorizar a diretoria do ANDES-SN a ordenar despesas para garantir o custeio das atividades de mobilização, das campanhas, das marchas e dos eventos definidos pelo 35º Congresso, como centrais na luta do Sindicato, no limite de 600 mil reais da parcela referente à mobilização. 2. Autorizar o 61º CONAD a apreciar e a deliberar sobre os custeios de mobilização e de luta para o segundo semestre de 2016. 3. Autorizar as seções sindicais do setor das IEES/IMES, que entrarem em greve no ano de 2016, a suspender a contribuição para o Fundo Único, enquanto permanecerem em greve. 4. Autorizar a diretoria do ANDES-SN a disponibilizar recursos da parcela de mobilização do Fundo Único Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve para ajudar nas ações políticas e organizativas de novas seções sindicais pelo prazo de um ano, a partir de sua homologação, tempo para que consigam viabilizar sua autossustentação e a regularização de suas receitas por meio da contribuição dos sindicalizados, mantendo-se válidas as demais resoluções pertinentes definidas pelo 58º CONAD. 5. Autorizar a diretoria do ANDES-SN a utilizar recursos do Fundo Único para o ressarcimento ao caixa nacional das despesas com mobilização no segundo semestre de 2015, no valor de R\$ 330.000,00.** Os grupos apresentaram os seguintes resultados das discussões: remetido para a plenária pelo grupo 9 (0/0/0) e grupo 11 (23/0/0); aprovado todo o TR pelo grupo 1 (17/0/2), grupo 2 (19/0/0), grupo 3 (24/0/0), grupo 4 (14/0/4), grupo 8 (18/0/2) e grupo 10 (19/0/2); aprovado com modificações pelo grupo 2 (20/1/4). Proposta de modificação apresentada pelo grupo foi para o item 3 com a seguinte redação: 3. Autorizar que as contribuições para o Fundo Único das IES possam ser suspensas durante a greve quando se detectar situações de inviabilidade financeira das IES em greve. A mesa colocou em votação item por item. O item 1 foi aprovado integralmente na sua versão original; o item 2 foi aprovado por ampla maioria com alguns contrários e com o registro de algumas abstenções. Com relação ao item 3 a mesa colocou em votação a manutenção do texto original versus a modificação proposta pelo grupo 2 e por ampla maioria, com alguns votos contrários e com o registro de algumas abstenções foi aprovada a manutenção do texto original. O item 4 foi aprovado por ampla maioria e com o registro de algumas abstenções; o item 5 foi aprovado por ampla maioria. Proposta de inclusão de novos itens: grupo 7 (16/0/1); grupo 3 (22/0/1); grupo 10 (19/0/2); 1 (12/2/5); grupo 2 (21/0/3): Novo item (6): Aprofundar o debate dos critérios vigentes para acesso aos recursos do Fundo Único Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve. Esse item apresentou a seguinte proposta compatibilizada do grupo 2 (21/0/03), ficando a seguinte redação: **Aprofundar no GTPFS e nos setores o debate dos critérios vigentes para acesso aos recursos do Fundo Único Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve.** Aprovada a inclusão por ampla maioria e algumas abstenções. Novo item (7): Discutir a adoção de novos mecanismos de solidariedade política e financeira entre as seções sindicais, em especial em momentos de mobilização e de greve. Aprovado no grupo 7 (16/0/1), grupo 3 (22/0/1), grupo 10 (19/0/2), grupo 1 (12/2/5) e grupo 2 (21/0/3). Foi encaminhada a proposta de modificação compatibilizada: **7 - Viabilizar a adoção de novos mecanismos de solidariedade política e financeira entre as Seções Sindicais, em especial em momentos de mobilização e de greve.** Aprovada por ampla maioria e algumas abstenções. **Novo item (8): O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delega ao 61º CONAD a possibilidade de alteração dos critérios de utilização do Fundo de Solidariedade, Mobilização e Greve.** Aprovada por ampla maioria e com o registro de algumas abstenções. O grupo 3 apresentou uma proposta de substituição dos dois novos itens (6 e 7): pauta, nos espaços de discussão sobre política sindical e no setor das IEES e IMES, debate sobre os critérios de acesso ao fundo e novos mecanismos de solidariedade entre seções sindicais no próximo período. A mesa esclareceu que a proposta já estava contemplada no item 6. Foi apresentada a seguinte recomendação: grupo 10 (19/0/2): **que as seções sindicais enviem permanentemente informações sobre a situação de mobilização na base a fim de alimentar os canais de comunicação do ANDES-SN.** Aprovada por ampla maioria e algumas

abstenções. Foi colocado em votação o TR como um todo, sendo aprovado por ampla maioria e com o registro de algumas abstenções. A seguir, a mesa informou que o próximo TR (52) foi encaminhado do Tema III para discussão nesta plenária. **TR – 52 - AS ADS ESTADUAIS/MUNICIPAIS E O FUNDO ÚNICO - O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:** **1.** *Que no próximo período será prioridade das regionais a criação, ou fortalecimento onde houver, de fóruns de IEES e IMES em cada Estado;* **2.** *Que nas greves de IEES e IMES o repasse ao sindicato nacional fica suspenso passando a ser depositado em fundo de greve local;* **3.** *Que sempre que reivindicado pela AD em greve, ficará definido um diretor do sindicato para acompanhar assembleias, comandos de greve e processos de negociação em nome da direção nacional, apoiando a elaboração política;* **4.** *Que o acompanhamento de greves de IEES e IMES fará parte dos informes regulares do Andes para o conjunto das ADs;* **5.** *Que as regionais organizarão nacionalmente campanhas de apoio político e financeiro para greves de IEES e IMES sempre que solicitado pelas ADs em greve.* **6.** *Autorizar as seções sindicais do setor das IEES/IMES, sempre que entrarem em greve, a suspender a contribuição para o Fundo Único, enquanto permanecerem em greve.* **7.** *Autorizar as seções sindicais do setor das IEES/IMES, sempre que entrarem em greve, a suspender o repasse da sua contribuição sindical mensal para o ANDES-SN, enquanto permanecerem em greve.* **8.** *A diretoria do ANDES-SN fica autorizada a disponibilizar recursos do Fundo Único Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve para amortizar a dívida originada pela suspensão do repasse da contribuição sindical mensal para o ANDES-SN referente ao período em que as seções sindicais do setor das IEES/IMES estiverem em greve.* A mesa informou a situação da discussão nos grupos mistos: suprimiu todo TR o grupo 2 (18/0/1) e grupo 3 (20/0/2); remeteu para discussão em outro tema o grupo 3 (18/0/3), grupo 5 (20/0/1) e grupo 11 (23/0/0); aprovou o TR o grupo 4 (20/0/1), grupo 8 (17/0/3) e grupo 10 (22/0/0); remeteu para a plenária o grupo 8 (20/0/1) e grupo 9 (18/0/0); os grupos 6 (17/0/0), 8 (18/0/2) e 10 (22/0/0) aprovaram a supressão do item 1. A mesa fez um esclarecimento sobre os itens do TR: o item 1 está superado por votação no tema III; o item 2 está superado por votação do item 3 do TR 33; as modificações propostas pelos grupos para este item também estão superadas; o item 3 já foi aprovado no 33º congresso realizado em São Luis; o item 4 está superado por votação de item semelhantes no TR 33; o item 6 também está superado por votação do item 3 do TR 33, restando assim para discussão e deliberação os itens 7 e 8. Considerando os esclarecimentos a mesa encaminhou a votação da supressão dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6. Por ampla maioria, com alguns votos contrários e com o registro de algumas abstenções a proposta foi aprovada. Na sequência, a mesa abriu a discussão dos itens 7 e 8. Item 7 – Autorizar as seções sindicais do setor das IEES/IMES, sempre que entrarem em greve, a suspender o repasse da sua contribuição sindical mensal para o ANDES-SN, enquanto permanecerem em greve. Item 8 – A diretoria do ANDES-SN fica autorizada a disponibilizar recursos do Fundo Único Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve para amortizar a dívida originada pela suspensão do repasse da contribuição sindical mensal para o ANDES-SN, referente ao período em que as seções sindicais do setor das IEES/IMES estiverem em greve. Na discussão, foi apresentada uma redação de compatibilização dos itens 7 e 8 com a seguinte redação: **Apresentar proposta, até o 61º CONAD, de utilização do fundo único, considerando as especificidades das seções sindicais com dificuldades financeiras, com as regras de utilização, percentual a ser utilizado por seção sindical e prazo máximo para atendimento.** Encaminhada a votação, foi aprovada a compatibilização por maioria do plenário e poucas abstenções. **TR 34 – Manutenção do apoio financeiro à Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF). Autorizar o ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais para a Escola Nacional Florestan Fernandes.** A mesa informou a situação da discussão nos grupos mistos: remeteu o TR para discussão na plenária o grupo 2 (19/1/0), grupo 9 (0/0/0) e grupo 11 (23/0/0); aprovou todo o TR o grupo 3 (21/0/1), grupo 4 (19/0/0), grupo 8 (16/2/3), grupo 10 (15/0/4), grupo 7 (18/0/3), grupo 5 (13/0/1) e grupo 6 (12/3/2). Submetido à votação o texto original foi aprovado por ampla maioria, com algumas abstenções e alguns votos contrários. **TR 35 – Manutenção do apoio financeiro à Associação da Auditoria Cidadã da Dívida. Autorizar o ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais para a Associação Auditoria Cidadã da**

Dívida. Situação nos grupos: aprovou todo TR o grupo 1 (17/0/1), grupo 3 (21/0/1), grupo 4 (19/0/0), grupo 5 (15/0/1), grupo 6 (17/0/0), grupo 7 (18/0/3), grupo 8 (18/0/2) e grupo 10 (23/1/2); remeteu o TR para a plenária o grupo 2 (19/0/1), grupo 9 (0/0/0), e grupo 11 (23/0/0). A mesa encaminhou a votação do texto original que foi aprovado por ampla maioria, com algumas abstenções e alguns votos contrários. **TR 36 – Manutenção do Apoio financeiro ao casarão da luta e ao sistema de formação política do movimento dos trabalhadores sem teto (MTST). Autorizar o ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais ao Casarão da Luta e ao sistema de formação política do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST).** Situação nos grupos: remeteu para a plenária o grupo 2 (19/1/0), grupo 9 (0/0/0) e grupo 11 (23/0/0); aprovou todo o TR o grupo 3 (19/0/3), grupo 4 (18/0/1), grupo 8 (15/3/1), grupo 10 (15/2/5), grupo 5 (11/0/5), grupo 6 (13/3/2) e grupo 7 (18/0/3). A mesa encaminhou a votação do texto original que foi aprovado por maioria do plenário e com o registro de poucas abstenções. **TR 37 – Sede do 36º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional.** Foi apresentada a proposta da **Seção Sindical Associação dos Docentes da Universidade Federal de Mato Grosso – ADUFMAT SEÇÃO SINDICAL, sediar o 36º Congresso do ANDES-SN, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.** Após a apresentação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **TR 38 – Homologações: novas seções sindicais, alterações regimentais, transformação de associação de docente em seção sindical. NOVAS SEÇÕES SINDICAIS: Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 35º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à constituição da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal do Oeste da Bahia, Seção Sindical do ANDES-SN – ADUFOB-Sind. Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 35º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à constituição da Seção Sindical dos Docentes em Educação a Distância do Rio de Janeiro – ADOPEAD/RJ Seção Sindical do ANDES-SN). Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 35º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à constituição da Seção Sindical dos Docentes do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas – SINDIFSULDEMINAS Seção Sindical do ANDES-SN. Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 35º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à constituição da Seção Sindical dos Docentes da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – SINDUNILAB - SSind do ANDES-SN. Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 35º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à constituição da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA – Seção Sindical do ANDES-SN – SESUNILA. Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 35º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à constituição da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – ADUFVJM, cumpridos os ajustes necessários, consoante parecer da Secretaria Geral do ANDES-SN.** Resultado dos grupos: remeteu o TR para a plenária o grupo 2 (19/1/0), grupo 4 (20/0/0) e grupo 10 (18/0/0); aprovou integralmente o grupo 5 (19/0/2) o grupo 6 (16/0/1), o grupo 7 (20/0/0), o grupo 8 (19/0/0), grupo 9 (17/0/3), grupo 10 (18/0/0), grupo 3 (21/0/1), grupo 11 (23/0/0), grupo 4 (20/0/0). Submetido à votação o TR foi aprovado por unanimidade. Após apreciação e apresentação dos membros das Seções Sindicais a plenária aprovou todas por unanimidade. A Diretoria continuou apresentando para homologação as propostas de Alterações Regimentais: **Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 35º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente a aprovação das alterações no**

Regimento da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal de São João Del Rei, Seção Sindical do ANDES-SN – ADUFSJ. Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 35º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente a aprovação das alterações no Regimento da APRUMA Seção Sindical do ANDES-SN. Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 35º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à aprovação das alterações no Regimento da Associação dos Docentes do Complexo FAMEMA – ADFMM Seção Sindical do ANDES-SN. Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 35º CONGRESSO DO ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à aprovação das alterações no Regimento da Associação dos Docentes da Universidade do Estado de Minas Gerais – ADUEMG Seção sindical ANDES-SN Unidade de Ibitaré, que passa a denominar-se Seção Sindical dos Docentes da Universidade do Estado de Minas Gerais – ADUEMG Seção Sindical ANDES-SN. Resultado das discussões nos grupos: os grupos aprovaram 3, 5, 7, 8, 9 e 11 aprovaram integralmente com a seguinte votação: grupo 3 (21/0/1), grupo 5 (16/0/3), grupo 7 (20/0/0), grupo 8 (19/0/0), grupo 9 (19/0/2), grupo 11 (23/0/0). Os demais grupos não apresentaram os resultados das discussões. A mesa colocou em votação as alterações regimentais das seções sindicais que por ampla maioria foram aprovadas.

TR 41 – Proporcionalidade direta e qualificada na composição da diretoria do ANDES-SN. O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: **1.** Que a eleição para a direção do Andes-SN seja feita seguindo a forma de proporcionalidade direta (sem cláusula de barreira) e qualificada entre as chapas concorrentes na composição da diretoria. Situação nos grupos: remeteu para a plenária o grupo 11 (23/0/0), o grupo 8 (17/0/1), o grupo 2 (19/1/0) e o grupo 4 (20/0/0); rejeitou integralmente o TR o grupo 5 (17/4/1), grupo 6 (5/9/3), grupo 7 (14/2/4), grupo 10 (14/4/5) e grupo 3 (14/7/4); aprovou com modificação o grupo 9 (11/6/1). Proposta de modificação apresentada pelo grupo 9: Que a eleição para a Direção do ANDES-SN na forma que trata o estatuto, seja rediscutida nas seções sindicais e no GTPFS nacional e locais com vista a decisão no 36º CONGRESSO do ANDES-SN em 2017, sobre a questão da proporcionalidade. Após discussão, foi encaminhada a votação, e a proposta foi rejeitada por ampla maioria e alguns votos contrários. Após os TR, foi encaminhada a apresentação da Chapa inscrita para concorrer às eleições do ANDES-SN. A chapa foi inscrita às 17h15 do dia 30 de janeiro de dois mil e dezesseis para o biênio 2016/2018 com o nome Unidade na Luta. Composição da Chapa: **Eblin Joseph Farage, Presidente; Amauri Fragoso de Medeiros, 1º Tesoureiro; Alexandre Galvão Carvalho, Secretário Geral; e demais membros. Como seus representantes na Comissão Eleitoral: José Queiroz Carneiro (titular), Marco Antonio Pedroso (suplente) e Rafael Goes Furtado (suplente).** A mesa chamou a candidata à presidente pela chapa a apresentar os demais membros e a fazer uma saudação, ela foi aplaudida por todos os presentes. **A seguir, foram apresentados os membros indicados pela diretoria: Sonia Meire Santos Azevedo de Jesus (presidente); Fausto de Camargo Júnior (suplente) e Cesar Augusto Minto (suplente).** Também foram eleitos em Plenário os seguintes membros da Comissão Eleitoral: Titulares – **Antonio Lisboa Leitão de Souza (ADUFCG), Milena Maria Costa Martinez (APUFPR) e Hélvio Alexandre Mariano (ADUNICENTRO).** Todos aprovados por unanimidade. Suplentes: **Antônio Gonçalves Filho (APRUMA); Alcides Pontes Remijo (ADUFG); João Carlos Gilli Martins (SEDUFMS); Suzana Maria Zatti Lima (SINDCEFET-MG); Maria Luiza Tambelline (ASDUERJ); Patrícia Soares de Andrade (SINDCEFET-PI).** Os nomes propostos foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a mesa deu por encerrados os trabalhos do Tema IV – Questões Organizativas e Financeiras e eu, Sirliane de Souza Paiva, 2ª secretária, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente

Sirliane de Souza Paiva
2ª secretária

Sonia Meire Santos Azevedo de Jesus
Presidente

ATA DA PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO 35º CONGRESSO DO ANDES-SN

A uma hora e quinze minutos do dia trinta e um do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, foi instalada a mesa diretora da Plenária de Encerramento do 35º CONGRESSO do ANDES-SN. O presidente da mesa, Paulo Rizzo, iniciou os trabalhos apresentando os demais componentes: Amauri Fragoso, Jacob Paiva, 1º secretário (substituindo Cláudia March, ausente por motivo de doença), Jazomar Vieira (representado a SINDUFTPR) e Mary Falcão (representando a Regional SUL). Em seguida, o presidente da mesa passou para a apresentação das moções, combinando com o plenário que leria o título e o fato motivador de cada uma, não lendo os conteúdos, pois estavam publicadas e expostas desde a véspera. Saliu que quem quisesse destaque o fizesse. O presidente informou que a Moção 1 - de solidariedade ao professor Adléne Hicheur, foi aprovada na plenária de instalação em razão da urgência do tema. Moção 2 - de repúdio à política de fechamento das creches presentes nas Universidades públicas brasileiras. Moção 3 - de repúdio à base nacional curricular comum; Moção 4 - de repúdio à prisão da deputada do Parlasur, Milagro Sala. Moção 5 - de repúdio em relação à decisão política da Reitora da Universidade Federal de Santa Catarina, professora Roselane Neckel. Moção 6 - sobre a retirada das tropas brasileiras do Haiti. Moção 7 - não revogação do título de Doutor Honoris Causa, concedido ao Coronel Jarbas Gonçalves Passarinho. Moção 8 - referente ao veto da Presidente da República ao PL 5944/13, que trata da LDB. Moção 9 - de apoio à liberdade de pensamento e de expressão na faculdade de educação, da Universidade Federal do Ceará (UFC). Moção 10 - de repúdio ao cerceamento da liberdade de pensar e pesquisar - Não ao assédio moral! Moção 11 - de repúdio à forma como as reitorias conduzem os processos de adesão à EBSEH. Moção 12 - de repúdio ao Governador do Estado da Paraíba, o Sr. Ricardo Coutinho, sobre desrespeitar os docentes da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Moção 13 - de repúdio à proposta de "Regulamento da Atividade Docente da UTFPR/2015. Moção 14 - de repúdio ao sucateamento do Hospital Universitário Pedro Ernesto, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Moção 15 - sobre defesa dos trabalhadores árabes palestinos presos, demitidos e agredidos em Israel. Moção 16 - de repúdio ao autoritarismo da reitoria em relação à sua ocupação pelos estudantes da UNIFAP. Moção 17 - de repúdio ao crime de racismo, praticado contra alunos indígenas, nas dependências do Restaurante Universitário da Universidade Federal de Roraima (UFRR). Moção 18 - de repúdio à política de mineração do país. Moção 19 - sobre o Movimento Boicote - Desinvestimento - Sanções (BDS). Moção 20 - de repúdio ao projeto de cessão da gestão administrativa, das escolas públicas estaduais às organizações sociais. Moção 21 - contra a decisão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH-HUUFMA) em fechar o Núcleo de Atenção à Saúde do Adolescente (NASA). Moção 22 - de repúdio à brutal repressão do governo Richa, aos servidores estaduais do Paraná no dia 29/4/2015. Moção 23 - de apoio à categoria das(os) Servidores(as) do Estado do Rio Grande do Sul. Moção 24 - de apoio à luta dos professores da rede básica do Estado do Ceará, frente aos últimos ataques realizados pelo Governador Camilo Santana (PT), em especial à portaria do Estado 1169/2015. Moção 25 - referente ao rompimento da barragem de rejeitos Fundão, de propriedade da mineradora Samarco. De todas anunciadas, foram feitos destaques em duas, que esclarecidos, foram a voto em bloco. Submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade. Paulo Rizzo passou a palavra ao 1º secretário, Francisco Jacob, para fazer a leitura da Carta de Curitiba. Após a leitura da carta, Paulo Rizzo passou a palavra para Mary Falcão, que fez suas considerações finais sobre o evento, destacando a satisfação e a alegria, como membro da Regional Sul, de ter participado da organização e da realização do 35º CONGRESSO do ANDES-SN. Em seguida, foi a vez do Jazomar Vieira, que também fez suas considerações finais ressaltando o agradecimento aos diretores e funcionários da seção que sediou o evento e dos colaboradores e monitores. Retomando a palavra, o presidente da Mesa também agradeceu a hospitalidade, a organização e as boas condições de trabalho providenciadas pela Comissão organizadora do 35º CONGRESSO do ANDES-SN. Por

fim, saudou os presentes pela persistência da participação no evento e desejou bom descanso e retorno aos seus locais de trabalho, convocando-os a um compromisso com a efetivação, na prática, das resoluções aprovadas em Curitiba e deu por encerrado o evento.

Francisco Jacob Paiva da Silva
1º Secretário

Paulo Marcos Borges Rizzo
Presidente

CARTA DE CURITIBA

Na semana de 25 a 30 de janeiro de 2016, reuniram-se em Curitiba, no 35º CONGRESSO DO ANDES-SN, docentes de 74 seções sindicais, com 356 delegados, 74 observadores e 33 diretores e 6 convidados de seções sindicais, cujas homologações foram aprovadas no Congresso.

Em tempos de intensificação dos ataques aos direitos dos trabalhadores, expressa na proliferação de medidas dos poderes legislativo, executivo e judiciário, os presentes debateram e aprovaram um conjunto de ações de enfrentamento à contrarreforma do Estado.

Diante de um aprofundamento cada vez maior da privatização e da mercantilização do ensino, da pesquisa e da extensão, dos serviços sociais em geral, bem como do ataque aos direitos sociais e trabalhistas, os participantes do 35º CONGRESSO deliberaram, como centralidade da luta, a “Defesa do caráter público, laico, democrático, gratuito e de qualidade da educação, da valorização do trabalho docente, dos serviços públicos e do direito dos trabalhadores, com intensificação do trabalho de base e fortalecimento da unidade classista com o movimento sindical, estudantil e popular, na construção do projeto da classe trabalhadora”.

Inspirados nessa perspectiva geral para o enfrentamento que teremos em 2016, dentre as muitas deliberações tomadas pelos delegados do 35º CONGRESSO DO ANDES-SN, destacamos:

A luta pela revogação da Lei nº 13.243/2016 que criou o Código Nacional de C&T e Inovação, por considerá-la uma medida emblemática no campo educacional da submissão da produção do conhecimento ao interesse do mercado, aprofundando a apropriação, pelo capital, do fundo público e do patrimônio científico e tecnológico produzidos nas IES e Institutos públicos de pesquisas. Deliberamos lutar contra o PL que propõe a transferência do ensino superior para o MC&T e o PL que cria o Fundo Patrimonial das IFES, bem como contra a assinatura pelo governo brasileiro do Trade in Services Agreement (TISA).

Aprovamos lutar contra o PL que propõe a criação do Programa Escola Sem Partido e que expressa a imperiosa necessidade do controle ideológico do conteúdo do trabalho docente para garantir a exploração, a dominação e a opressão constituintes do modo de produção capitalista.

Ainda no âmbito da política educacional, aprovamos a luta contra a PEC 10/2014 que cria Sistema Único de Educação. E também nos posicionamos contra a Resolução 02/2015 CNE/CPNn (que trata das diretrizes dos cursos de formação de professores) e contra a Proposta de Base Nacional Curricular Comum apresentada pelo Ministério da Educação (MEC).

Reafirmamos a articulação e o fortalecimento dos Comitês Estaduais para a realização dos encontros preparatórios do II ENE, com organização de caravanas dos diversos segmentos envolvidos para participarem do II Encontro Nacional, a ser realizado de 16 a 19/06/2016, em Brasília.

As ações afirmativas foram objeto de debate, com base na constatação de que é necessário reivindicarmos e lutarmos pela ampliação da política de cotas, vinculada à garantia da permanência estudantil, incluindo os cursos de pós-graduação.

Posicionamo-nos, ainda, contra o Código de Mineração, o Código Florestal, o Marco da Biodiversidade e a PEC 215/2000, que trata da demarcação das terras

indígenas. Deliberamos contra a política de transgenia e de agrotóxico no setor. Ao mesmo tempo, aprovamos continuar na luta pela Reforma Agrária Popular, pela soberania alimentar, também, participar das lutas de resistência contra os impactos socioambientais decorrentes de obras dos megaprojetos.

Reafirmamos, no debate sobre a Seguridade Social, a defesa da Previdência Pública estatal nas três esferas, sob o regime de repartição e com direito à aposentadoria integral e contra a privatização da previdência, lutando, desde já, contra a nova reforma anunciada e pela aprovação da PEC 555/2006, pela criação de um Fórum em defesa da Previdência Pública, contra o FUNPRESP e fundos similares nos estados e municípios; Contra a privatização da Saúde, revogação da lei que criou a EBSERH e OS. Decidimos pela realização do VI Encontro Nacional de Saúde do Trabalhador Docente e pela participação no II Encontro Nacional de Saúde do Trabalhador da CSP-Conlutas.

Deliberamos, em relação à Comissão da Verdade, pela Revisão da lei da Anistia, pela abertura irrestrita dos arquivos, com punição dos que cometeram atos criminosos. Também aprovamos que vamos lutar para varrer o entulho da Ditadura dos Estatutos e das relações e práticas nas Instituições de Ensino Superior, e que as seções sindicais realizarão levantamento sobre a situação dos docentes que foram vítimas da ditadura. Entendemos que é necessário ainda acompanhar e denunciar no contexto atual a situação de perseguição e de extermínio de negros, de índios e de ciganos.

Em relação à política sindical, numa conjuntura de intensa exploração do trabalho, o 35º Congresso do ANDES-SN reafirmou a luta contra as terceirizações, defendendo o concurso público para o ingresso no serviço público. Lutar contra o Programa de Proteção ao Emprego que retira direitos dos trabalhadores para proteger os interesses dos empresários. Lutar contra o projeto de lei antiterrorista que criminaliza os movimentos sociais. Lutar contra alterações, nos regimes jurídicos, que buscam a intensificação do trabalho por meio do sistema de escritório remoto (home-office) no serviço público, a exemplo do PLC 2723/2015.

Aprovamos realizar, no primeiro semestre de 2016, o seminário nacional para debater a questão da precarização do trabalho docente nas IE e também a campanha de filiação com ênfase no novo perfil docente com vínculos precarizados, bem como intensificar a participação do ANDES-SN nos espaços de construção das mobilizações com os setores classistas e populares, em 2016, em particular: o Espaço de Unidade e de ação e os Fóruns de Servidores Públicos, em âmbito nacional e nos estados.

Aprovamos realizar, ainda nesse tema, o Curso Nacional de Formação política e sindical do ANDES-SN, com a realização de Encontros de Formação Política (em diferentes Secretarias Regionais) e continuar promovendo atividades como encontros e seminários (locais, regionais e nacionais) sobre as formas de organização sindical dos docentes no contexto da multicampia, intensificando a discussão no GTPFS, com base nos debates ocorridos nos setores, nas regionais e no seminário sobre questões organizativas do ANDES-SN. Nesse sentido, foi aprovado promover seminário nacional sobre multicampia no interior do Paraná, organizado pela SINDUTFPR e ADUNICENTRO.

Aprovamos, com relação à política de comunicação e arte, o fortalecimento e a intensificação da produção artístico cultural nas ações políticas do sindicato, no sentido de sensibilizar e de promover as lutas do cotidiano. Assim, por meio de suas

seções sindicais, se estabeleça diálogo com mestres, artífices, artistas e produtores culturais locais, como forma de ampliar o conteúdo classista da produção artística e cultural geral.

Aprovamos também que o ANDES-SN, por meio do GTCA e com a efetiva participação das Seções Sindicais, promova a discussão sobre as políticas de radiodifusão gratuita no Brasil, numa perspectiva crítica e classista, envolvendo, dentro do possível, profissionais da área, cuja atuação e produção intelectual esteja sintonizada com essa perspectiva. Decidimos promover o Encontro Nacional de Comunicação e Artes do ANDES-SN, em 2016, com uma programação que possibilite a participação de profissionais de outras entidades sindicais, e também de militantes em prol da democratização da comunicação, de maneira a se tornar um evento que constitua a agenda sobre a temática.

Deliberamos por continuar lutando pela “Reforma tributária Progressiva”, com taxaço do capital, da renda e das grandes fortunas, e lutar contra a Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo fim da Desvinculaço da Receita da União e da Desvinculaço da Receita nos Estados e DF.

Percebemos que, no debate do plano de luta dos setores, tornou-se muito evidente a semelhança dos ataques ao caráter público das IES, por meio de cortes no orçamento, desestruturacao da carreira, do recrudescimento do autoritarismo, das terceirizaçoes e da precarizaço do trabalho docente.

No plano de lutas do Setor das Estaduais e das Municipais (IEES/IMES), forma definidos como eixos de açao para o próximo período, a luta por aumento de verbas públicas para custeio e investimento das IES, contra os cortes orçamentários realizados pelos governos que, inclusive, comprometem o pagamento de salários e de direitos trabalhistas e que aprofundam a precarizaço das condições de trabalho e estudo. Reafirmou a defesa da democracia e da autonomia das IES e a luta contra a precarizaço das condições de vida e trabalho ocasionada pela multicampia, defendendo a não fragmentaçao geográfica do local de trabalho, a contrataço de docentes e de servidores técnicos e administrativos por meio de concurso público, a política de moradia e de transporte e a política de acesso e permanência estudantil. Os delegados se posicionaram, ainda, sobre a expansao e interiorizaço das IES, defendendo que sejam realizadas como parte de um projeto de universidade pública, laica, gratuita e de qualidade socialmente referenciada, com base em diagnóstico das necessidades locais e de modo que assegurem a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensao. Aprovamos, em relaçao ao plano de luta do Setor da IFES, a Pauta Unificada com os SPF – recuperando a pauta de 2015 com atualizaçoes, destacando a necessidade de fortalecer a Fórum Nacional das Entidades dos Servidores Públicos Federais para a conquista de nossas reivindicaçoes. Em relaçao à pauta do setor das IFES, deliberamos pela unificaço de açoes com movimento dos TAE, o Estudantil, os terceirizados, pela defesa do caráter público, da autonomia e democracia, por condições de trabalho e carreira. Reafirmamos a luta contra a Privatizaço, Terceirizaço, Precarizaço do trabalho, por meio das Organizaçoes Sociais, da EBSEH e do FUNPRESP. Exigiremos do MEC uma negociaço efetiva de nossa pauta. Aprovamos uma Agenda de lutas do Setor organizada em eixos a ser desenvolvida da seguinte forma: em fevereiro, realizaremos açoes na defesa do caráter público das IFES e contra o FUNPRESP; em março, realizaremos açoes em relaçao ao orçamento das IFES e contra as OS; em abril, realizaremos açoes em relaçao à Carreira Docente; e em maio, açoes relacionadas às questões da Autonomia/Democracia.

O Sindicato Nacional segue sendo reconhecido pelos docentes das IES que, em instituições de ensino, nas quais não havia organização sindical docente, deflagraram a greve e o processo de organização sindical, culminando na homologação de novas seções sindicais. O processo de interiorização e a multicampia, presentes nas IES públicas, desafiou nossas formas organizativas e gerou processos de mudanças regimentais de algumas seções sindicais que, sem abdicar da concepção sindical do ANDES-SN, responderam à demanda por reorganização presente na base do sindicato.

Nos seus 35 anos, o ANDES-SN demonstra o seu vigor expresso na homologação de seis novas seções sindicais dos Docentes da Universidade Federal do Oeste da Bahia, ADUFOB-Sind; dos Docentes em Educação a Distância do Rio de Janeiro (ADOPEAD/RJ); Docentes do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas (SINDIFSULDEMINAS); Docentes da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (SINDUNILAB); Docentes da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Seção Sindical do ANDES-SN (SESUNILA); Docentes da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (ADUFVJM). Aprovamos a Prestação de Contas do 60º CONAD. Em relação ao Fundo Único – Fundo Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve do ANDES-SN – deliberamos por aperfeiçoar os critérios de acesso e distribuição e por deliberar sobre isso no 61º CONAD. Ainda nesse tema, foi aprovado o local em que irá ser sediado o 36º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional na cidade de Cuiabá, proposto pela Seção Sindical da Universidade Federal de Mato Grosso.

Nesse 35º Congresso, aprovamos o Regimento Eleitoral para a eleição da diretoria para o biênio 2016-2018 Congresso No prazo estabelecido para a inscrição, inscreveu-se uma única Chapa - Unidade na Luta - que será submetida, em maio, ao sufrágio dos docentes.

No ano em que comemora seu trigésimo quinto aniversário, o ANDES-SN mostra pleno vigor, ao encerrar seu 35º Congresso apontando o horizonte da transformação estrutural da sociedade brasileira e iluminando trilhas para as lutas cotidianas em defesa das bandeiras do trabalho, dentre elas a universidade pública, gratuita, laica, democrática e de qualidade socialmente referenciada. Expressão de vitalidade é, também, a alegria do encontro na plenária final, realizada nas primeiras horas do dia 31 de janeiro de 2016, congregando militantes que estiveram na fundação do sindicato e as jovens gerações de docentes que abraçam a luta social como parte de suas vidas.

Curitiba, 30 de janeiro de 2016

MOÇÕES

MOÇÃO 1

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

Os delegados presentes ao 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba (PR), no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, manifestam sua solidariedade com o professor do Instituto de Física da UFRJ, Adléne Hicheur contra a brutal campanha da grande mídia brasileira, em especial a Revista Época, apoiada pelo ministro da educação, que o acusa de terrorismo e clama pela sua expulsão.

Pesquisador com reconhecida excelência, com passagem pelo CERN na França, no CBPF e no Instituto de Física da UFRJ no Brasil, o professor tem sido objeto de perseguições da parte de fascistas que pedem sua expulsão do país, mesmo que, após investigação da Polícia Federal, ficou estabelecido que nada há contra o professor.

Após a repercussão do caso, Hicheur viu seu esforço por reconstruir sua vida científica desabar e pensa em se retirar do Brasil.

Com esta moção queremos afirmar apoio à permanência no Brasil e repudiar qualquer ação xenófoba contra estrangeiros pesquisadores ou não.

Fica professor!!!

Curitiba (PR), 25 de janeiro de 2016.

Moção 2

Proponentes: Delegação da ADUSP no 35º CONGRESSO do ANDES-SN

Seção Sindical: ADUSP

Destinatários: Waldyr Antônio Jorge e Marco Antônio Zago

Endereço dos Destinatários: Rua do Anfiteatro, 295, Cidade Universitária – São Paulo (SP)

E-mails: Waldyr Jorge – ati@usp.br

Marco Antônio Zago – imprensa@usp.br

Fato Motivador da Moção: Repúdio a não entrada de crianças nas creches da USP em 2015 e em 2016

MOÇÃO DE REPÚDIO

Os delegados presentes no 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba (PR), no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, manifestam o seu repúdio à política de fechamento das creches presentes nas Universidades públicas brasileiras. Não foi permitida a entrada, em 2015 e 2016, de novos grupos de crianças nas creches USP, o que provocou vários problemas para professores, funcionários e alunos. O desrespeito do Reitor Zago e do superintendente de assistência social Waldyr Antônio Jorge às nossas crianças está afetando diretamente a permanência estudantil, a saúde dos trabalhadores e o trabalho por parte de servidoras. As creches USP estão engajadas nos pilares das Universidades que possuem como atividades fim o Ensino, a Pesquisa e a Extensão. Devemos apoiar as ações da Comissão de Mobilização das creches USP, da Comissão de pais sem creche e da demanda de mães e de pais da creche Carochinha de Ribeirão Preto.

Curitiba (PR), 30 de janeiro de 2016.

Moção 3

Proponente: Diretoria do ANDES-SN

Destinatário: ANPED, MEC/SEB, CNE, ANFOPE, CEDES, ANPED, ANPAE, CONSEDE, UNDIEM, FORUMDIR, ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CURRÍCULO

Endereço: Brasília (DF)

MOÇÃO DE REPÚDIO À BASE NACIONAL CURRICULAR COMUM

Os delegados presentes no 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba, no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, manifestam sua posição contrária ao estabelecimento de uma Base Nacional Curricular Comum para a Educação Básica, por considerá-la como um instrumento centralizador, autoritário, reducionista e de controle do conteúdo a ser ministrado por professores(as) nesse nível de ensino e nas suas diversas modalidades.

Manifestamo-nos contrários a essa proposta pelo fato de que a Base Nacional Curricular Comum retira dos estados, dos municípios e das escolas a autonomia necessária à definição dos projetos político-pedagógicos a serem democraticamente construídos pela comunidade escolar em cada estabelecimento de ensino. Somos contrários a qualquer proposta curricular inspirada em uma perspectiva de formação unidimensional e tecnicista que favorece processos homogeneizados e aligeirados de formação e de avaliação da aprendizagem.

Defendemos uma educação que respeite a pluralidade e a diversidade que deve nortear qualquer proposta curricular de um país democrático e múltiplo, constituído por diferenças étnicas raciais e culturais.

Repudiamos a forma antidemocrática como o MEC vem conduzindo o debate acerca das alterações curriculares para a educação básica do país, pois reformas educacionais que, de fato, pretendam materializar avanços na melhoria e no aperfeiçoamento da formação humana necessitam ocorrer com ampla participação das entidades e dos sujeitos envolvidos nesse tipo de processo.

Por fim, reafirmamos nossa concepção de educação e de conhecimento, inspirada no ideário da emancipação humana e contrária a todo tipo de exploração, dominação e opressão, a qual é voltada aos interesses da população. Esse tipo de proposta homogeneizadora é parte do projeto de educação apresentado no Documento Pátria Educadora que vincula a formação de professores e as avaliações externas que hoje ocorrem, colocando a formação humana em um viés ideológico e acrítico que reforça a ideia de uniformização que pode conduzir o país a um modelo antidemocrático e limitador da produção de conhecimento, comprometendo o papel da educação como ferramenta de construção do desenvolvimento de uma nação livre e soberana.

Curitiba (PR), 30 de janeiro de 2016.

Moção 4

Proponente: Mario Antônio Gneri

Seção Sindical: ADUNICAMP

Destinatário: CTERA – Confederacion de Trabajadores de la Educación de la Republica Argentina

Endereço: Chile 654 – Ciudad Autonoma de Buenos Aires – C 1998 AAN

Site: <http://ctera.org.ar>

Fato Motivador da Moção: no dia 16 de janeiro de 2016, na cidade de San Salvador de Jujuy, Noroeste da Argentina, Milagro Sala foi detida. Ela liderava um acampamento em frente à sede do governo da Província de Jujuy. A acusação foi “instigar publicamente pessoas indeterminadas, integrantes de organizações sociais a ocuparem espaços públicos”. O juiz acrescentou que no acampamento havia crianças “por ordem” de Milagro Sala.

MOÇÃO DE REPÚDIO

Os delegados presentes ao 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba, no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, manifestam seu repúdio à prisão da deputada do Parlasur, Milagro Sala, e solicitam a sua imediata libertação em relação à prisão, que apresenta viés claramente político. Além disso, a detenção visa a repressão das organizações sociais populares e atenta contra o direito ao protesto e à liberdade de expressão.

Curitiba (PR), 30 de janeiro de 2016

Moção 5

Proponente: Delegação da Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC no 35º CONGRESSO do ANDES-SN

Seção Sindical: Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC

Destinatário: Magnífica Reitora Roselane Neckel

Endereço do Destinatário: Universidade Federal de Santa Catarina, Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade, Florianópolis, Santa Catarina – Brasil

CEP: 88040-900

E-mail: gr@contato.ufsc.br

Fato Motivador da Moção: realização de reunião do Conselho Universitário no Centro de Ensino da Polícia Militar de Santa Catarina para aprovação de adesão do Hospital Universitário à EBSEH.

MOÇÃO DE REPÚDIO

Os delegados presentes ao 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba (PR), no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, manifestam seu veemente repúdio em relação à decisão política da Reitora da Universidade Federal de Santa Catarina, professora Roselane Neckel, de realizar a reunião para apreciação da adesão do HU/UFSC à EBSEH nas dependências do Centro de Ensino da Polícia Militar de Santa Catarina, com forte presença de aparato repressivo, com a presença da cavalaria da Polícia Militar e a proibição de aproximação de estudantes e de trabalhadores ao local em que foi realizada a reunião. Em plebiscito, a comunidade universitária rejeitou, por ampla maioria, aproximadamente 69% dos 8,8 mil votantes, a adesão à EBSEH. Portanto, esse ato, inédito na história da UFSC, deve ser compreendido por todas e todos como um registro histórico da violência e da truculência adotada pela reitoria para forçar a aprovação da EBSEH contra a vontade da maioria da comunidade universitária.

Curitiba (PR), 30 de janeiro de 2016

Moção 6

Proponentes: Professores Everaldo Andrade (Delegado da ADUSP) e Eudes Baima (Delegado da SINDUECE)

Seção Sindical: ADUSP e SINDUECE

Destinatário: Presidente Dilma Rousseff, Palácio do Planalto – Brasília (DF)

Fato motivador da moção: Falta texto aqui?

MOÇÃO PELA RETIRADA DAS TROPAS BRASILEIRAS DO HAITI

Completam-se doze anos da ocupação do Haiti pelas tropas da ONU (Minustah), dirigidas pelo Brasil.

Nesse momento, o país está convulsionado frente à fraude das eleições legislativas realizada em 9/8 e 25/1º. A ilegitimidade do processo levou a manifestações que obrigaram a transferência da posse desses “eleitos” para 11 de janeiro de 2016.

A pressão popular também impediu o simulacro de eleições presidenciais controladas pelos EUA, previstas para 27 de dezembro.

Hoje nenhuma organização política digna desse nome reconhece outros processos realizados com a suspensão da liberdade de expressão e sob ocupação estrangeira.

A situação renova a convicção de que nenhuma solução democrática, no quadro do respeito à soberania do Haiti, pode ser alcançada com a presença das tropas de ocupação.

Os delegados presentes ao 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba/PR, no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, dirigem-se à Presidente Dilma Rousseff para exigir a imediata retirada das tropas brasileiras do Haiti.

Curitiba (PR), 30 de Janeiro de 2016.

Moção 7

Proponentes: Itamar Ferreira, José Vitório Zago e Mario Antônio Gneri

Seção Sindical: ADUNICAMP

Destinatário: Reitoria da UNICAMP

Endereço: falta endereço

Fato Motivador da Moção: Não revogação de título concedido ao Coronel Jarbas Passarinho

MOÇÃO

Os delegados presentes no 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba, no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, tomaram conhecimento da decisão do Conselho Universitário da UNICAMP, em sua reunião de 5 de agosto de 2014, de não revogar o título de Doutor Honoris Causa concedido ao Coronel Jarbas Gonçalves Passarinho, então Ministro da Educação da ditadura empresarial militar. Entendemos que essa decisão é um equívoco e solicitamos que a UNICAMP retome a discussão do tema em seu Conselho Universitário (CONSU).

Considerando que o assunto continuou a ser debatido na comunidade e que, na decisão tomada em 5 de agosto de 2014, faltou apenas um voto para a obtenção de maioria qualificada, de dois terços da totalidade do CONSU, entendemos ser necessária a reabertura dessa discussão, para o bem da consciência histórica e do papel da Universidade na defesa e na promoção da democracia.

Curitiba (PR), 30 de janeiro de 2016

Moção 8

Proponentes: Delegação da ADUA, Delegação da SESDUFRR, Delegação da SINDUFAP, Delegação da ADUFPA, Delegação da APRUDESC, Delegação da ADUSC, Delegação da ADUSB, Delegação da ADUFS-BA, Delegação da ADUFS, Delegação da ADUFDourados

Seção Sindical: falta texto aqui

Destinatários: Parlamentares do Congresso Nacional

Endereço dos destinatários: falta texto aqui

Fato Motivador da Moção: veto da Presidente Dilma Rousseff ao Projeto de Lei (PL) 5944/2013, nº 186/08 (do Senado Federal) que altera a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) em dois artigos, a favor da educação escolar indígena:

Art. 32 – previa a ampliação do uso das línguas maternas e dos processos próprios de aprendizagem e avaliação para toda a educação básica, ensino profissionalizante e ensino superior.

Art. 79 – introduzia um artigo que dizia que a avaliação educacional respeitaria as particularidades das comunidades indígenas.

MOÇÃO

Os delegados presentes no 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba/PR, no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, manifestam a sua mais profunda rejeição à decisão da Presidente da República, Dilma Rousseff, que, por meio da Mensagem nº 600, enviada ao Congresso Nacional em 29 de dezembro de 2015, vetou integralmente, “por contrariedade ao interesse público”, o PL 5944/2013, do Senado Federal, que alterando a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) em seus artigos 32 e 79, a favor da educação escolar indígena, tratava de expandir desde o ensino fundamental até o superior a possibilidade do uso das línguas indígenas e de determinar que as avaliações educacionais considerem o caráter diferenciado da educação entre povos indígenas.

Com base no entendimento equivocado e preconceituoso de que a aprovação do PL implicaria na “obrigação demasiadamente ampla e de difícil implementação por conta da grande variedade de comunidades e línguas indígenas no Brasil”, o veto presidencial representa a negação pelo Poder Executivo do respeito à diversidade de povos indígenas presentes no território nacional e se configura como uma violação explícita de direitos dos povos indígenas consignados na Constituição Federal de 1988.

Tanto pelo fato de que esse é, em muitos anos, o primeiro projeto favorável aos índios aprovado no Congresso Nacional, quanto por ter sido aprovado em todas as comissões do Senado e da Câmara dos Deputados, sem nenhuma emenda, tendo recebido pareceres favoráveis dos Deputados Roberto de Lucena (PV/SP), Jean Wyllis (PSOL-RJ), Maria do Rosário (PT-RS) e Pedro Cunha Lim (PSDB-PB), o veto presidencial é totalmente inaceitável, merecendo da parte de toda a sociedade brasileira a mais frontal manifestação de desagravo.

Por tudo isso, nós, delegados presentes no 35º CONGRESSO do ANDES-SN, repudiamos a ação da presidente Dilma Rousseff e conclamamos os parlamentares do Congresso Nacional a derrubar o veto presidencial que não faz jus à enorme contribuição dos povos indígenas para a formação da sociedade brasileira.

Curitiba (PR), 30 de janeiro de 2016

Moção 9

Proponente:

Seção Sindical: Delegação da SINDUECE ao 35º Congresso do ANDES-SN

Destinatários:

PROFESSOR HENRY DE HOLANDA CAMPOS

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Av. da Universidade, 2853, Benfica, Fortaleza (CE), CEP 60020, 181

Telefone: [+55 \(85\) 3366 7300](tel:+55(85)33667300)

E-mail: reitor@ufc.br

PROFESSOR CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Av. da Universidade, 2853, Benfica, Fortaleza (CE), CEP 60020, 181

Fone: [+55 \(85\) 3366 7300](tel:+55(85)33667300)

E-mail: custodio@prograd.ufc.br

ABA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA

Caixa Postal nº: 04491, Brasília (DF), CEP: 70.904-970

Telefone/fax: 0xx (55) (61) 3307-3754

E-mail: aba@abant.org.br

ADUFC: SINDICATO DOS DOCENTES DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DO ESTADO DO CEARÁ

Av. da Universidade, 2346, 60.020-180, Benfica, Fortaleza (CE)

Telefone: (85) 3066.1818 • Fax: (85) 3066.1825

E-mail: secretaria@adufc.org.br

ADUFC: SEDE SOBRAL

Rua Anahid Andrade 359, Centro

62.011-000 Sobral (CE)

Telefones: (85) 9662-7073 e (88) 3611-0072

E-mail: secretariasobral@adufc.org.br

ADUFC: SEDE CARIRI

Av. Tenente Raimundo Rocha 2100, Cidade Universitária

CEP 63040-360, Juazeiro do Norte (CE)

Telefone: (85) 9662.7006

ANPED: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Rua Visconde de Santa Isabel, 20, Conj. 206-208 – Vila Isabel

Rio de Janeiro (RJ), CEP: 20560-120

Telefones: (21) 2576-1447 / 2576-2137 – Fax (21) 3879-5511

E-mail: anped@anped.org.br

ANPOCS: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Av. Prof. Luciano Gualberto, 315, 1º andar

05508-900, São Paulo (SP)

Telefax: 55 11 3091.4664/3091.5043/3091.4728

E-mail: anpocs@anpocs.org.br

CENTRO ACADÊMICO PAULO FREIRE (PEDAGOGIA-UFC)

Endereço: R. Gen. Sampaio, 1731, Centro, Fortaleza (CE), 60020-031

Telefone: (85) 3366-7855

CONSELHO DEPARTAMENTAL DA FACED-UFC

Rua Waldery Uchoa, 01, Benfica, Fortaleza (CE), CEP 60020-110

Telefone: +55 (85) 3366 7663

DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (DCE-UFC)

Rua Clarindo de Queiroz, 933, Centro

60035-160, Fortaleza (CE)

Telefone: (85) 3366 7859

E-mail: diretoriocentral.ufc@gmail.com

FEDERAÇÃO DE SINDICATOS DE TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS (FASUBRA)

Pavilhão Múltiplo Uso, Bloco C, Sala C.1-56/2, Campus Universitário Darcy Ribeiro Caixa

Postal 04539 – Asa Norte, Brasília (DF), Cep 70.904-970

Telefones: (61)3349-9151 / 3349-1772 / 3349-4811 / 3349-4420 - Fax: (61)3349-1571

E-mail: fasubra@fasubra.org.br

SBPC - SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA

Rua Maria Antônia 294, 4º andar, Vila Buarque

São Paulo (SP), 01222-010

Telefone: (11) 3259-2766

SOCIEDADE BRASILEIRA DE SOCIOLOGIA (SBS)

PUCRS – PPG em Ciências Sociais

Avenida Ipiranga, 668, Partenon

CEP: 90619-900, Porto Alegre (RS)

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SINASEFE)

Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. Brasília (DF)

CEP: 70300-902.

SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS NO ESTADO DO CEARÁ – (SINTUFCE)

Rua Waldery Uchoa, 50

CEP: 60.020-110, Benfica, Fortaleza (CE)

Telefone: 3052.3650 / Fax: 3052.3651

E-mail: faleconosco@sintufce.org.br

MOÇÃO DE APOIO À LIBERDADE DE PENSAMENTO E DE EXPRESSÃO NA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)

Os delegados presentes no 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba, no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, manifestam o seu apoio à Professora Dra. BERNADETE BESERRA, docente da FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, a qual vem sofrendo ações que configuram assédio moral e cerceamento do seu direito de livre pensar e de pesquisar no âmbito daquela Instituição Federal de Ensino Superior.

Reiteramos aqui a necessidade de nossas instituições balizarem suas administrações pelo mais estrito respeito à democracia e às liberdades de pensamento e de expressão, garantindo o livre exercício da pesquisa, do ensino e da extensão.

Esperamos que a Professora BERNADETE BESERRA se sinta firmemente apoiada em seus direitos, pois são também os nossos direitos, e que as universidades brasileiras, por meio de seus dirigentes em todas as instâncias, cumpram o seu papel de abarcar a diversidade de pensamento e, acima de tudo, que respeitem a quem ousa expressar suas diferenças acadêmicas em relação às práticas conservadoras ainda vigentes nas Instituições de Ensino Superior brasileiras.

Curitiba (PR), 30 de janeiro de 2016

Moção 10

Proponente:

Seção Sindical: Delegação da SINDUECE ao 35º CONGRESSO DO ANDES-SN

Destinatário:

PROFESSOR HENRY DE HOLANDA CAMPOS

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Av. da Universidade, 2853, Benfica, Fortaleza (CE), CEP 60020-181 -

Telefone: +55 (85) 3366 7300

E-mail: reitor@ufc.br

PROFESSOR CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Av. da Universidade, 2853, Benfica, Fortaleza (CE), CEP 60020-181

Telefone: +55 (85) 3366 7300

E-mail: custodio@prograd.ufc.br

ABA – Associação Brasileira de Antropologia

Caixa Postal nº: 04491, Brasília (DF), CEP 70.904-970

Telefone/fax: 0xx (55) (61) 3307-3754

E-mail: aba@abant.org.br

ADUFC – Sindicato dos Docentes das Universidades Federais do Estado do Ceará

Av. da Universidade, 2346, CEP 60.020-180, Benfica, Fortaleza (CE)

Telefone: (85) 3066.1818

Fax: (85) 3066.1825

E-mail: secretaria@adufc.org.br

ADUFC – Sede Sobral

Rua Anahid Andrade 359, Centro, CEP 62.011-000, Sobral (CE)

Telefones: (85) 9662-7073 e (88) 3611-0072

E-mail: secretariasobral@adufc.org.br

ADUFC – Sede Cariri

Av. Tenente Raimundo Rocha 2100, Cidade Universitária, CEP 63040-360, Juazeiro do Norte (CE)

Telefone: (85) 9662.7006

ANPED – Associação Nacional de Pesquisa de Pós-Graduação em Educação

Rua Visconde de Santa Isabel, 20, conj. 206-208, Vila Isabel, Rio de Janeiro (RJ), CEP: 20560-120

Telefones: (21) 2576-1447 / 2576-2137

Fax: (21) 3879-5511

E-mail: anped@anped.org.br

ANPOCS – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais

Av. Prof. Luciano Gualberto, 315, 1º andar, CEP 05508-900, São Paulo (SP)

Telefax: +55 (11) 3091.4664/3091.5043/3091.4728

E-mail: anpocs@anpocs.org.br

Centro Acadêmico Paulo Freire (Pedagogia-UFC)

Endereço: R. Gen. Sampaio, 1731, Centro, Fortaleza (CE), CEP 60020-031

Telefone:(85) 3366-7855

Conselho de Departamento da Faced-UFC

Rua Waldery Uchoa, 01, Benfica, Fortaleza (CE), CEP 60020-110

Telefone: +55 (85) 3366 7663

Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal do Ceará

DCE-UFC – Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal do Ceará

Rua Clarindo de Queiroz, 933, Centro, CEP 60035-160, Fortaleza (CE)

Telefone: (85) 3366 7859

E-mail: diretoriocentral.ufc@gmail.com

Federação de Sindicatos de Trabalhadores em Educação das Universidades Brasileiras (FASUBRA)

Pavilhão Múltiplo Uso, Bloco C, Sala C.1-56/2, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Caixa Postal 04539, Asa Norte, Brasília (DF), CEP 70.904-970

Telefones: (61) 3349-9151 / 3349-1772 / 3349-4811 / 3349-4420

Fax: (61) 3349-1571

E-mail: fasubra@fasubra.org.br

SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

Rua Maria Antonia 294, 4º andar, Vila Buarque, São Paulo (SP), CEP 01222-010

Telefone: (11) 3259-2766

SBS – Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS)

PUCRS – PPG em Ciências Sociais

Avenida Ipiranga, 6681, Partenon, CEP 90619-900, Porto Alegre (RS)

SINASEFE – Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica

Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP 70300-902, Brasília (DF)

SINTUFCE – Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais no Estado do Ceará

Rua Waldery Uchoa, 50, CEP 60.020-110, Benfica, Fortaleza (CE)

E-mail: faleconosco@sintufce.org.br

Telefone: 3052.3650

Fax: 3052.3651

MOÇÃO DE REPÚDIO AO CERCEAMENTO DA LIBERDADE DE PENSAR E PESQUISAR – NÃO AO ASSÉDIO MORAL!

Os delegados presentes ao 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba, no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, manifestam o seu repúdio às ações que têm acontecido

desde 2015 no âmbito da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará, que visam atingir a liberdade de pensar e de pesquisar naquela Instituição Federal de Ensino Superior.

Contrariando os princípios de democracia e de liberdade, que deveriam balizar as ações de gestores acadêmicos e de docentes universitários, o Conselho Departamental da Faculdade de Educação da UFC vem promovendo ações no sentido de censurar o trabalho de uma docente daquela Unidade, tentando impor, à revelia da manifestação de quase vinte colegas em apoio à docente, uma visão avessa àqueles princípios, uma vez que não concorda com os resultados de uma pesquisa coordenada pela Professora Dra. Bernadete Beserra, a qual decidiu estudar a Unidade Acadêmica em que desempenha suas funções.

Repudiamos tais ações. Repudiamos qualquer tentativa de censura ao livre pensar. Repudiamos as tentativas de desqualificação da docente. Repudiamos qualquer ação que configure assédio moral. Repudiamos as tentativas de imposição de um pensamento único na gestão acadêmica e administrativa no âmbito das IES brasileiras.

Por uma universidade livre de autoritarismo!

Por uma universidade que respeite o livre pensar!

Curitiba (PR), 30 de janeiro de 2016

Moção 11

Proponente: faltam os proponentes?

Seção Sindical: ADUFF e ADUNI-RIO

Destinatário: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), Reitoria da Uni-Rio, Reitoria da UFF e Seções Sindicais do ANDES-SN

E-mails: reitor@unirio.br

reitor@id.uff.br

imprensa@ebserh.gov.br

Fato Motivador da Moção: Os recentes processos antidemocráticos e autoritários adotados pelos reitores da UFF e da UNIRIO para assinatura de contrato de adesão à EBSERH.

MOÇÃO DE REPÚDIO

Os delegados presentes no 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba, no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, manifestam repúdio à forma como as reitorias conduzem os processos de adesão à EBSERH e ao desrespeito aos Conselhos Universitários, à Comunidade Acadêmica, à democracia e ao princípio constitucional da autonomia universitária. Por conseguinte, repudiamos também as manobras dos reitores e dos gestores da UNIRIO e da UFF. O primeiro aderiu, ad referendum, em contraposição à decisão anterior dos próprios Conselhos da UNIRIO, e o segundo pela tentativa de fraudar por meio de consulta eletrônica a votação do Conselho do Hospital Universitário Antônio Pedro.

Reiteramos nossa posição contrária às privatizações dos Hospitais Universitários!

Curitiba (PR), 30 de janeiro de 2016

Moção 12

Proponente: Nelson Aleixo da Silva Júnior e Edson Holanda Cavalcante Júnior

Seção Sindical: ADUEPB

Destinatário: Governo do Estado da Paraíba

Endereço: Palácio da Redenção – Av. Duque de Caxias, s/nº, Centro, João Pessoa (PB), CEP: 58010-820

Fato Motivador da Moção: o Governo do Estado da Paraíba editou uma medida provisória (nº 242, de 26 de janeiro de 2016) suspendendo todos os reajustes de salários dos servidores ativos civis e militares da administração direta e indireta do Poder Executivo estadual, bem como os

proventos dos servidores inativos e pensionistas, além de suspender todas as progressões previstas nos PCCRs de várias categorias estaduais.

MOÇÃO DE REPÚDIO

Os delegados presentes ao 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba, no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, manifestam seu mais veemente repúdio ao Governador do Estado da Paraíba, o Sr. Ricardo Coutinho, que, em um ato de total desrespeito e desvalorização dos servidores públicos estaduais, e em especial aos docentes da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), editou a Medida Provisória 242, de 2016, congelando os salários dos servidores e, ainda, suspendendo as progressões dos Planos de Cargos, de Carreira e de Remuneração (PCCRs), dos funcionários públicos, o que se configura como mais um ataque à autonomia da UEPB.

Curitiba (PR), 30 de janeiro de 2016

Moção 13

Proponente: Katya Picanço, Thiago Prado, Sabrina Avila, Emílio Gonzalez, Ivo Pereira de Queiroz, Francisco Dussi, Fabiano Ostavip, Altemir José Borges, Caparroz, Valdemar Padilha Feltrin, Nanci Stancki da Luz e Domingos Leite Lima Filho.

Seção Sindical: SINDUTF-PR

Destinatário: Reitor e Vice Reitor da UTFPR

Endereço: UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Avenida Sete de Setembro, 3165 – Reitoria – Bloco J – Curitiba (PR) - CEP: 80230-901

E-mail: falecomreitor@utfpr.edu.br e reitoria@utfpr.edu.br

Vice reitoria: cleusaleite@utfpr.educ.br

Fato Motivador da Moção: O documento com a proposta de “Regulamento das Atividades Docentes”, sugerida pela comissão da reitoria da UTFPR, contém ameaças à DE, quantifica a atividade docente e utiliza as métricas como punição ao propor até 20 horas aula para aqueles que não atinjam a quantificação apresentada no documento. Assim, é uma regulamentação que coloca em risco a indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão e aprofunda a precarização do trabalho no interior da UTFPR. Além disso, a forma de encaminhamento e de sistematização da discussão deste regulamento não foi democrática nem transparente, pois muitas reivindicações docentes não aparecerem nesse documento. A Assembleia sindical de 6 de novembro de 2015 repudiou o documento e a forma de discussão realizada pela comissão da reitoria.

MOÇÃO DE REPÚDIO

Os delegados presentes ao 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba, no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, manifestam seu repúdio à proposta de “Regulamento da Atividade Docente da UTFPR/2015, conduzida pela comissão instituída pela reitoria da instituição. Esta proposta coloca em risco a indissociabilidade entre Ensino-Pesquisa-Extensão e aprofunda a precarização das condições de trabalho docente ao propor critérios estritamente produtivistas. Além disso, a falta de transparência na sistematização da proposta constitui um flagrante ataque aos princípios da democracia universitária, pautada na defesa da Universidade pública, gratuita, laica, autônoma, democrática e de qualidade socialmente referenciada.

Curitiba(PR), 30 de janeiro de 2016

Moção 14

Proponente: Lia Rocha, Luiz Santa Maria, Maria Luiza Tambellini, Guilherme Vargues, Renne Foster e Felipe Moreira

Seção Sindical: ASDUERJ

(asduerj@asduerj.org.br, secretaria@asduerj.org.br)

Destinatário:

1) Luiz Fernando Pezão – Governador do Estado do Rio de Janeiro

Endereço: Palácio Guanabara, Rua Pinheiro Machado s/nº, Laranjeiras, Rio de Janeiro (RJ), Brasil, 22.238-900

Telefone: 2334-3773

Fax(s): 2334-3559

E-mail: lfpezao@gmail.com

2) Ruy Garcia Marques

Campus Francisco Negrão de Lima, Pavilhão João Lyra Filho, R. São Francisco Xavier, 524, andar T, Bloco F, sala T014, Maracanã, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20550-900

Telefones: (21) 2334-0652 / 2334-0426 / 2334-0569

Fax: (21) 2334-0527

E-mail: reitoria@uerj.br

Fato Motivador da Moção: o Hospital Universitário Pedro Ernesto, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, atua desde 1963 prestando serviço gratuito de referência e de excelência à população fluminense. Por meio de suas residências na área de Medicina, de Nutrição, de Enfermagem, de Serviço Social, de Fonoaudiologia, de Fisioterapia, de Psicologia, entre outras formas profissionais competentes e comprometidos com a Saúde Pública de qualidade.

Hoje, contudo, o HUPE enfrenta uma série de cortes em seu orçamento que resulta em atrasos no pagamento das bolsas dos residentes e dos salários dos terceirizados de diversos setores. Por causa disso, o Centro Cirúrgico tem salas fechadas, cirurgias e internações estão suspensas, o centro radiológico está praticamente fechado. Dos seus 500 leitos habituais, apenas 100 estão ocupados, graças ao esforço das equipes.

Sabemos que esses cortes têm por objetivo sucatear o HUPE para, em seguida, privatizá-lo, por meio de OS e de correlatos, como nos casos observados em outros hospitais universitários brasileiros. Por isso, precisamos lutar por mais verbas para o HUPE e também em defesa do SUS 100% público e de qualidade.

MOÇÃO DE REPÚDIO

Os delegados presentes ao 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba/PR, no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, manifestam seu repúdio ao sucateamento do Hospital Universitário Pedro Ernesto, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, perpetrado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro com o objetivo de desvinculá-lo do Sistema Único de Saúde e entregá-lo à gestão privada. O combate à privatização dos serviços públicos e a defesa do caráter público do SUS são princípios dessa entidade. Por isso, defendemos um HUPE público e de qualidade!

Curitiba (PR), 30 de janeiro de 2016

Moção 15

Proponentes: Celi Taffarel (Sindicalizada da APUB) e Davi Romão (APUR)

Destinatário: Sindicato dos Trabalhadores Árabes de Nazaré

E-mail: arab.workes.union48@gmail.com

MOÇÃO EM DEFESA DOS TRABALHADORES ÁRABES PALESTINOS PRESOS, DEDITOS E AGREDIDOS EM ISRAEL

Os delegados presentes ao 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba, no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, tomando conhecimento dos ataques sofridos por trabalhadores árabes palestinos em Israel (prisão de 959 trabalhadores árabes, demissão e agressão a outros 322, conforme relato, resolve responder positivamente ao chamado feito pelo Sindicato dos Trabalhadores Árabes de Nazaré – MN e se juntar à luta pelo fim das agressões racistas contra os trabalhadores árabes palestinos além de endossar a campanha de apoio jurídico e material pela proteção desses trabalhadores e, também, pela sua reintegração ao trabalho.

Curitiba (PR), 30 de janeiro de 2016

Moção 16

Proponente: Delegação da SINDUFAP-SSIND no 35º CONGRESSO do ANDES-SN

Destinatário: Reitoria da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)

Fato Motivador da Moção: Repressão da reitoria ao movimento estudantil na UNIFAP

MOÇÃO DE REPÚDIO AO AUTORITARISMO DA REITORIA EM RELAÇÃO À SUA OCUPAÇÃO PELOS ESTUDANTES DA UNIFAP

No dia 26 de janeiro de 2016, o prédio da reitoria da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) foi ocupado pelo Movimento Estudantil com o objetivo de pressionar a administração da universidade para cumprimento de pautas de reivindicações do Movimento Estudantil. Dentre os pontos de reivindicações, estão: a redução do valor cobrado pela alimentação servida no Restaurante Universitário, além da garantia da qualidade alimentar; a execução de reformas nos prédios já existentes, além da construção de prédios para abrigar cursos recém-criados; a falta de água, de energia elétrica e de iluminação nos *campi*, dentre outras precariedades.

No dia 27/01, a reitoria da UNIFAP acionou a Polícia Federal, a qual, na madrugada do dia 28, promoveu a desocupação do prédio, reprimindo com força desproporcional a ação do Movimento Estudantil, efetivando a reintegração de posse. Além do mais, a reitoria está processando judicialmente seis estudantes que estão envolvidos na ocupação, sob o argumento de que estão impedindo o funcionamento administrativo da instituição, em uma explícita tentativa, de mais uma vez, criminalizar, inibir e desmoralizar o Movimento na UNIFAP.

Registra-se, portanto, que o autoritarismo e o assédio moral têm sido a marca da atual gestão da UNIFAP, e que tais atitudes estão na contramão dos princípios democráticos, dialógicos e participativos historicamente defendidos pelo ANDES-SN. Nesse sentido, os delegados presentes ao 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba, no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, repudiam veementemente a atitude autoritária e inflexível da reitoria da Universidade Federal do Amapá, que usa de aparato policial para reprimir um movimento legítimo e, ao mesmo tempo, nos solidarizamos com os estudantes que atuam na defesa da universidade pública, gratuita, laica e de qualidade socialmente referenciada.

Curitiba (PR), 30 de janeiro de 2016

Moção 17

Proponentes: Professores da UFRR – Adriana Gomes Santos, Ananda Machado, Carlos E. Ramos, Daniel Araújo, Sandra Buenafuente

Seção Sindical: SESDUF-RR

Destinatários: Professores, alunos e técnicos administrativos da Universidade Federal de Roraima (UFRR), Reitoria e Delegado da Polícia Federal

Endereço dos Destinatários: Av. Ene Garcez, nº 2413 – Reitoria, Boa Vista (RR), CEP 69310-000

E-mail: coordcom@ufr.br

Fato motivador da Moção: Crime de racismo praticado contra alunos indígenas por alunos não indígenas, nas dependências do Restaurante Universitário da UFRR.

MOÇÃO DE REPÚDIO

Os delegados presentes ao 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba/PR, no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, manifestam repúdio ao crime de racismo praticado contra alunos indígenas, por um grupo de alunos não indígenas, nas dependências do Restaurante Universitário da Universidade Federal de Roraima (UFRR).

Historicamente, constata-se o processo de dizimação e de exclusão dos povos indígenas. Em Roraima, existiam mais de cinquenta povos no começo da colonização europeia. Na atualidade, há apenas catorze povos.

Ao contribuir com as políticas afirmativas para minimizar as injustiças históricas contra os indígenas e reconhecendo a importância de manter seus conhecimentos tradicionais, em 2001, foi criado, na UFRR, o Núcleo Insikiran com o curso de Licenciatura Intercultural. Em 2010, o Insikiran se tornou Instituto e hoje também oferece os cursos de Gestão Territorial Indígena e Saúde Coletiva Indígena. Pelo processo seletivo específico para o ingresso de indígenas – PSEI, alunos indígenas também estão presentes em praticamente todos os cursos da UFRR, até mesmo na pós-graduação.

Mesmo com as políticas afirmativas, tais como as do Insikiran e o sistema de cotas que buscam minimizar os efeitos da discriminação, da exclusão, da intolerância e do preconceito praticados contra esses povos, ainda se percebe a reprodução da violência no ambiente universitário.

No dia 14 de dezembro de 2015, nas dependências do restaurante universitário da UFRR, alunos não indígenas hostilizaram quatro alunos Macuxi, do curso de Gestão Territorial, criticando, com palavras ofensivas, as suas aparências e a forma como seguravam os talheres. Os estudantes indígenas foram submetidos a constrangimentos e a humilhações com a alegação de que suas presenças naquele local incomodavam aos docentes não indígenas. Por demonstração clara do preconceito e da discriminação que configura “Crime de Racismo”, os alunos não indígenas saíram da mesa coletiva, como forma de não se “misturar”. Os encaminhamentos necessários contra essas práticas foram efetivados com denúncias na ouvidoria da UFRR e também nas polícias civil e federal.

O ingresso de alunos indígenas nas universidades inclui o potencial de transformá-la. A presença viva e politicamente engajada vem enriquecendo de modo inquestionável, agregando um conjunto de conhecimentos que potencializam a diversidade de culturas, de línguas, de sementes e de histórias ao universo acadêmico. Por essas razões, repudiamos todo tipo de violência, de manifestação de racismo, de preconceito, de intolerância e de discriminação contra os indígenas, sobretudo em ambiente acadêmico.

Exigimos a apuração dos fatos e a punição dos responsáveis.

Curitiba (PR), 30 de janeiro de 2016

Moção 18

Proponente: Raphael Furtado

Seção Sindical: ADUFES

Destinatários: Presidente da Câmara dos Deputados e ao Deputado Eduardo Cunha

Fato Motivador da Moção: Composição da Comissão de Redação do Código de Mineração

MOÇÃO DE REPÚDIO

Os delegados presentes ao 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba, no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, manifestam o seu mais veemente repúdio aos rumos que têm tomado a política de mineração no país. O grande capital representado na Comissão de Redação do Código de Mineração por meio de parlamentares, muitos deles eleitos com doações dos maiores interessados na exploração predatória das reservas de minérios, tem excluído as populações locais e as cooperativas de trabalhadores da possibilidade de realizar extração de minérios, manejando-a de forma mais adequada sob o ponto de vista ambiental e promovendo uma distribuição mais justa do ponto de vista das riquezas nacionais.

Curitiba (PR), 30 de janeiro de 2016

Moção 19

Proponentes: Sarah Granemman (ADUFRJ) e Raphael Furtado (ADUFES)

Destinatário: À Comissão coordenadora do BDS

Fato Motivador da Moção: Boicote Acadêmico ao Estado de Israel

MOÇÃO DE APOIO

Lançado em 2005, o Movimento Boicote – Desinvestimento – Sanções (BDS) tem o objetivo de pressionar Israel a cumprir com o Direito Internacional e com a Declaração Universal dos Direitos do Homem. A campanha exige o fim da ocupação e da colonização dos territórios árabes e o desmantelamento do Muro; o reconhecimento dos direitos fundamentais dos cidadãos Árabes-Palestinos de Israel à plena igualdade; e o respeito, a proteção e a promoção dos direitos dos refugiados Palestinos ao regresso às suas casas e às propriedades, como estipulado na resolução 194 da ONU.

Dentre as atividades organizadas pelo BDS, estão as de boicote acadêmico e cultural. De acordo com seus organizadores, “artistas e instituições culturais de todo o mundo podem enviar a Israel uma mensagem clara de que a sua ocupação e a discriminação contra os Palestinos são inaceitáveis. Em particular, o boicote acadêmico pode ter impacto significativo nas instituições responsáveis por promover as teorias e os conhecimentos necessários para o prosseguimento, por Israel, das suas políticas de ocupação e discriminação”.

Importantes entidades acadêmicas aderiram à campanha de boicote ao redor do mundo, tal como a American Anthropological Association (AAA), a Association for Asian American Studies (AAAS) e a American Studies Association (ASA). Professores e pesquisadores de vários países também se pronunciaram favoravelmente ao BDS, como os mais de 300 acadêmicos ingleses que assinaram uma nota a respeito. Associações estudantis e sindicatos de professores têm aprovado resoluções aderindo à campanha.

Os delegados presentes ao 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba, no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, reafirmando seu compromisso com a justiça social e contra toda forma de racismo, até mesmo o antisemitismo, declaram aderir à campanha de boicote acadêmico a Israel nos termos propostos pelo movimento BDS.

Curitiba (PR), 30 de janeiro de 2016

Moção 20

Proponente: Luis Augusto Vieira e Alcides Pontoes Remijo.

Seção Sindical: ADUFG

Destinatários: Governador do Estado de Goiás Marconi Perillo, Secretária de Educação do Estado de Goiás, Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira

Endereços: Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, Setor Central Goiânia, Goiás, CEP 74015-908 e Quadra 71 L, 5ª Avenida, 300, Leste Vila Nova, Goiânia (GO), CEP 74643-030

Fato motivador da Moção: Privatização da Educação Pública do Estado de Goiás por meio do Processo de Licitação de Organizações Sociais para “gestão” da educação.

MOÇÃO DE REPÚDIO

Os delegados presentes ao 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba/PR, no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, manifestam repúdio ao projeto de cessão da gestão administrativa das escolas públicas estaduais às organizações sociais, considerando que:

1. a gestão educacional é também atividade fim da educação, uma vez que o trabalho é elemento essencial na formação do ser humano. Por isso, é fundamental participar da gestão administrativa da Escola;

2. no Brasil está demonstrado que a gestão pública realizada por Organizações Sociais legitima a corrupção e enfraquece a participação social;

3. haverá notória precarização da condição de trabalho dos e das profissionais da educação;

4. não há garantias previdenciárias e trabalhistas aos profissionais contratados, notadamente em caso de quebra da OS, e a ausência de responsabilidade do Poder Público;

5. não houve participação democrática das comunidades envolvidas no processo de cessão das atividades públicas;

6. os informes publicitários são insuficientes para sabermos mais sobre essa complexa descentralização, bem como não representam a participação popular.

7. não se pode delegar ao Poder Público o único papel de agente fiscalizador, uma vez que já está demonstrado que não consegue fazê-lo sem a participação das categorias docentes, discentes e de servidores públicos;

8. a decisão do STF pela legitimidade das OS não é unânime e padece de um debate específico acerca das atividades vinculadas à Educação, uma vez que referida decisão não trata especificamente dos casos de OS na essencial política pública.

Apoiamos as ocupações das Escolas, uma vez que é legítimo o direito de defender a Educação e a participação democrática na gestão escolar, ainda mais quando exercido pelos sujeitos-alvo de suas ações, OS ESTUDANTES. Repudiamos a maneira com que o Governo do Estado de Goiás e o Governador Marconi Perillo tem tratado as ocupações (corte de energia elétrica, água, gás, infiltração de agentes da polícia nas escolas e repressão física e psicológica), porque não é caso de repreensão, e sim de diálogo. Repudiamos a decisão judicial do Tribunal de Justiça de Goiás, pois demonstrou incapacidade de realizar seu fundamental papel de mediador de conflito e deferiu uma liminar de despejo, legitimando eventual excesso no cumprimento da ordem e, por isso, ratificando a violência.

Por fim, entendemos que a participação do Ministério Público é fundamental, notadamente para averiguar os valores de recursos que seriam destinados às OS, bem como o que foi gasto com publicidade nesta campanha.

Curitiba (PR), 30 de janeiro de 2016

Moção 21

Proponente: Delegação da APRUMA ao 35º Congresso

Seção Sindical: APRUMA/SS

Destinatário: EBSEH-HUUFMA

Endereço: Rua Barão de Itapary, nº 227, Centro, São Luís (MA) CEP 65.020-070

Fato Motivador da Moção: Fechamento do Núcleo de Atenção à Saúde do Adolescente da UFMA pela EBSEH

MOÇÃO REPÚDIO AO FECHAMENTO DO NASA PELA EBSEH/HUUFMA

Os delegados presentes ao 35º Congresso do ANDES-SN, realizado em Curitiba (PR), no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, manifestam-se publicamente contra a decisão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH-HUUFMA) em fechar o Núcleo de Atenção à Saúde do Adolescente (NASA), projeto de Extensão Universitária que há 25 anos funciona no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HUUFMA) – Unidade Materno-Infantil.

A EBSEH, em documento assinado pela sua Superintendência expõe como motivo para o fechamento do NASA que: a) HUs não são espaços de Extensão Universitária; b) a assistência ao adolescente é de baixa complexidade; c) não exige recursos humanos especializados; d) não pode ser paga pelo SUS; e) não fez parte do convênio de contratualização com a Secretaria Municipal de Saúde de São Luís (SEMUS).

Todos esses argumentos da EBSEH/HUUFMA não são justificáveis para fechar o único serviço maranhense que realiza atenção integral à saúde de adolescentes e de jovens.

Essa Empresa não foi aprovada nos Colegiados Superiores da UFMA, ignora e desrespeita a complexidade da gravidez, o uso de drogas, os conflitos familiares e a violência na vida de adolescentes, entre outras situações de risco que ameaçam a vida dos usuários do NASA.

A direção do HUUFMA falhou ao não incluir o NASA na contratualização com a SEMUS e nem buscar espaços alternativos para o serviço. Assim, deve-se redimir dos erros cometidos. A superintendência desconsidera o posicionamento dos professores do departamento de Medicina III contra o fechamento do NASA, por ocasião da assembleia departamental em novembro de 2015.

Essa atitude vem na contramão da democracia e é contra princípios do SUS, da ética da gestão e da autonomia universitária.

Curitiba (PR), 30 de janeiro de 2016

Moção 22

Proponente: Mario Antônio Gneri

Seção Sindical: ADUNICAMP

Destinatário: Governador do Paraná

Fato Motivador da Moção: Óbvio

MOÇÃO DE REPÚDIO

Os delegados presentes ao 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba, no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, manifestam repúdio à brutal repressão do governo Richa aos servidores estaduais do Paraná no dia 29/4/2015.

Curitiba (PR), 30 de janeiro de 2016

Moção 23

Proponentes: Delegações das Seções Sindicais da Regional RS do ANDES-SN (Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS), APROFURG, SESUNIPAMPA, SEDUFMS e ADUFPEL

Destinatários: Governo do Estado do Rio Grande do Sul (Palácio Pitratini – Praça Marechal Deodoro, s/n, Porto Alegre (RS), CEP: 90010-282, Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (Praça Marechal Deodoro, 101, Porto Alegre (RS), CEP: 90010-300), Federação Sindical dos Servidores Públicos no Estado do Rio Grande do Sul (FESSERGS), Rua Dr. Flores, 307, 5º, 9º e 12º andares, Centro Porto Alegre (RS), CEP: 90020-123), Sindicato dos Professores do Estado do RS (CPERS), Avenida Alberto Bins, 480, Porto Alegre (RS), CEP: 90030-140

Fato Motivador da Moção: Ataques do governo do RS aos direitos dos servidores públicos estaduais.

MOÇÃO

O delegados presentes ao 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba, no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, manifestam irrestrito apoio à categoria das(os) Servidores(as) do Estado do Rio Grande do Sul, que têm tido as condições de trabalho depauperadas, o salário archoado e as carreiras desestruturadas pelos sucessivos governo. Afirmamos nosso repúdio ao governador José Ivo Sartóri e à sua política de espoliação de direitos.

Importa frisar que a precarização, a terceirização e a privatização dos serviços públicos, bem como os ataques às(os) servidores(as) têm repercussão imediata sobre a qualidade de vida da classe trabalhadora usuária desses serviços. Tal política é sempre justificada pela contenção de gastos ou, no bordão atual, pela necessidade de “ajuste fiscal”. De fato, vemos que, para os gestores do Estado, são as(os) trabalhadoras(es) que devem pagar a conta.

Nossa total solidariedade às(aos) companheiros(as) servidores públicos do Rio Grande do Sul e nosso repúdio à política de enxugamento do papel do Estado, implementado pelo governo José Ivo Satóri.

Por Serviço público de qualidade!

Nenhum direito a menos!

Curitiba (PR), 30 de janeiro de 2016

Moção 24

Proponentes: Alex Santos, Sâmbara Paula, Célio Coutinho, Elda Maciel

Seção Sindical: SINDUECE

Destinatário: Secretária de Educação do Ceará

Endereço do Destinatário: Av. Pe. José Holanda do Vale, 1971 Piratininga.

CEP: 61900-000

E-mail: jacquelinec@seduc.ce.br

Fator motivador: ataque aos direitos dos professores do ensino médio por parte de governo do Estado do Ceará.

MOÇÃO DE APOIO

Os delegados presentes ao 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba, no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, manifestam apoio à luta dos professores da rede básica do Estado do Ceará frente aos últimos ataques realizados pelo Governador Camilo Santana (PT), que insiste em não cumprir todas as conquistas da greve das universidades estaduais. As medidas do governo atacam as condições de trabalho dos servidores, em especial à portaria do

Estado 1169/2015, lançada no último recesso, e a proposta de reajuste zero para o serviço público estadual.

As medidas aplicadas no ano de 2015 causaram e estão causando transtornos para quem está no chão da escola. O corte de 20% nos gastos com custeio provocou a demissão de trabalhadores terceirizados, o atraso na merenda escolar, a falta de materiais como pincel, papel, etc.

Já a última medida do governo, a portaria 1169, acerta em cheio os projetos pedagógicos das escolas, acabando com o Professor Coordenador de área (PCA), muito importante ao desenvolvimento de projetos pedagógicos, ao apoio à gestão e à articulação das áreas de conhecimento. Também diminui o tempo do Professor Diretor de Turma (PDT), que tem sido um elo entre a escola e a comunidade, além de zelar pela diminuição da evasão escolar, precariza os laboratórios que cumprem um importante papel pedagógico de articular o ensino com a prática, hoje muito valorizado. Além de outros fatores como comprometer o funcionamento dos Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJAS) diminuindo professores e precarizando serviços como o Serviço de Assessoramento Pedagógico (SASP).

A mobilização dos professores é uma ação em defesa da educação pública, para que se garanta a melhoria das condições de trabalho e de ensino.

Revogação imediata da Portaria 1169!

Reajuste acima da inflação!

Curitiba (PR), 30 de janeiro de 2016

Moção 25

Proponentes: Sara Martins de Araújo e Tatiana Ribeiro de Souza

Seção Sindical: ADUFOP

Destinatário: Universidade Federal de Ouro Preto/ Reitoria

Endereço da UFOP: R. Diogo de Vasconcelos, 122, Pilar

Cidade: Ouro Preto (MG)

CEP: 35400-000

E-mail: cgab@reitoria.ufop.br / reitoria@ufop.br

FATO MOTIVADOR DA MOÇÃO

- O rompimento da barragem de rejeitos Fundão, de propriedade da mineradora Samarco, uma *joint venture* das empresas BHP Billiton Brasil Ltda e Vale S.A.
- A negligência criminosa da empresa e do Estado, o que resultou no desastre socioambiental na cidade de Mariana (MG).
- O silêncio da Universidade Federal de Ouro Preto frente ao desastre, que se verifica pela ausência de um pronunciamento oficial da reitoria dessa Universidade.

MOÇÃO DE REPÚDIO

É de conhecimento geral o desastre ocorrido no Município de Mariana no dia 05 de novembro de 2015, quando houve o rompimento da barragem de rejeitos Fundão, de propriedade da mineradora Samarco, uma *joint venture* das empresas BHP Billiton Brasil Ltda e Vale S.A. Acompanhando a topografia da região, a lama de rejeitos atingiu todas as cidades e os distritos que ficam às margens do rio Gualaxo do Norte e do rio Doce, tendo ainda invadido o rio Carmo, na altura do Município de Barra Longa, mudando o curso da água até 5km adentro levando lama. Seguindo o curso do rio Doce, destruindo parte significativa da fauna e da flora, os rejeitos chegaram ao mar atingindo uma extensão de água que vai do Estado do Espírito Santo até o Estado da Bahia. Depois de destruir o Distrito de Bento Rodrigues, a enxurrada de lama de rejeitos das barragens atingiu as seguintes localidades: Camargos, Cláudio Manuel, Paracatu de Cima, Paracatu de Baixo, Pedras, Barretos, Gesteira, Barra Longa, Santa Cruz do Escalvado, Belo Oriente, Periquito, Pedra Corrida, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galileia, Resplendor, Quatituba, Itueta, Aimorés, Baixo Guandu, Colatina,

Marilândia, Linhares, Regência e Povoação. Essas são apenas as localidades atingidas que foram reconhecidas pela empresa. Todavia, os efeitos do desastre atingem mais de 220 cidades, além de diversas comunidades tradicionais, até mesmo indígenas.

Diante da negligência criminosa, tanto da empresa Samarco (Vale/BHP) quanto do Estado, que resultou no desastre socioambiental no município de Mariana-MG, diversas organizações, incluindo universidades e movimentos sociais, tornaram pública sua indignação com a irresponsabilidade das mineradoras causadoras dos danos, bem como com a incompetência do Poder Público no dever de fiscalizar. No entanto, mesmo estando localizada no território em que ocorreu o rompimento da barragem, convivendo diretamente com os problemas decorrentes da atividade minerária e formando profissionais da mineração, a Universidade Federal de Ouro Preto se furtou a tomar posição em relação ao ocorrido, o que muito envergonha seu corpo docente que tem compromisso com a defesa dos direitos humanos e ambientais.

Entendemos que o silêncio da Universidade Federal de Ouro Preto é incompatível com o seu dever constitucional de promover não apenas a qualificação para o trabalho, mas também o pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania, como determina o art. 205 da Constituição de 1988.

É necessário, portanto, que a Universidade traga ao conhecimento público sua posição sobre o desastre ocorrido, faça uma avaliação do seu papel (como formadora de profissionais que atuam na atividade minerária) diante do atual modelo de mineração, demonstre a sua autonomia científica em relação aos interesses privados e tome medidas ajustadas com a defesa dos interesses sociais.

Os delegados presentes ao 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba, no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, manifestam repúdio à negligência criminosa da empresa e do Estado, o que resultou no desastre socioambiental na cidade de Mariana (MG).

Curitiba (PR), 30 de janeiro de 2016

RESOLUÇÕES

**RELATÓRIO DA PLENÁRIA DO TEMA I – MOVIMENTO
DOCENTE E CENTRALIDADE DA LUTA
35º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL**

CENTRALIDADE DA LUTA

Defesa do caráter público, democrático, gratuito, laico e de qualidade da educação, da valorização do trabalho docente, dos serviços públicos e dos direitos dos trabalhadores com a intensificação do trabalho de base e fortalecimento da unidade classista com os movimentos sindical, estudantil e popular na construção do projeto da classe trabalhadora.

RELATÓRIO DA PLENÁRIA DO TEMA II – POLÍTICAS SOCIAIS E PLANO GERAL DE LUTAS 35º CONGRESSO DO ANDES-SN

I - POLÍTICA SINDICAL

O 35º CONGRESSO delibera:

- 1.** Defender na CSP-CONLUTAS que em 2016 se implemente a campanha nacional pela ratificação, por parte do governo brasileiro, da Convenção 87 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a consequente revogação dos dispositivos que impõem a unicidade sindical.
- 2.** Em relação ao Seminário Nacional, as CSP e o debate sobre os trabalhadores terceirizados:
 - 2.1** lutar contra as terceirizações, defendendo o concurso público para o ingresso no serviço público;
 - 2.2** lutar pela garantia de todos os direitos trabalhistas e previdenciários aos trabalhadores terceirizados, com isonomia salarial para trabalho igual, enquanto houver terceirização;
 - 2.3** que o GTPFS promova debate com a realização de seminários locais, regionais e nacional, com o objetivo de avaliar o processo de terceirização nas IES e propor medidas que assegurem a defesa do concurso público e a defesa da isonomia dos terceirizados como forma de subsidiar a posição do ANDES-SN e a CSP-CONLUTAS.
 - 2.4** que as seções sindicais se empenhem, no âmbito da CSP-CONLUTAS estaduais, na construção dos seminários regionais ou estaduais sobre o tema das terceirizações tanto no serviço público quanto no setor privado;
- 3.** Realizar, no primeiro semestre de 2016, seminário nacional para debater a questão da precarização do trabalho docente nas IE, considerando a situação dos professores substitutos, tutores, visitantes e bolsistas, e que se realize campanha de sindicalização com ênfase no novo perfil docente com vínculos precarizados.
- 4.** Realizar reunião conjunta do GTPFS e do GTPE para debater o trabalho e a organização docente diante da expansão e da multicampia das IES.
- 5.** Intensificar a luta contra o PLC 30/15, que busca ampliar as terceirizações nas relações de trabalho.
- 6.** Lutar pela revogação da Lei 13.189/2015, oriunda da MP680/2015, conhecida como Programa de Proteção ao Emprego (PPE).
- 7.** Lutar contra a criminalização dos movimentos sociais expressa no PLC 101/2015, aprovado no Senado, que possibilita tipificar como ato terrorista a luta por direitos.
- 8.** Lutar contra alterações, nos regimes jurídicos, que buscam a intensificação do trabalho por meio do sistema de escritório remoto (home-office) no serviço público, a exemplo do PLC 2723/2015. Que o sindicato promova um amplo debate e divulgação, na base, sobre os riscos presentes na Lei.
- 9.** Intensificar a participação do ANDES-SN nos espaços de construção das mobilizações com os setores classistas e populares, em 2016, em particular: o Espaço de Unidade e de Ação e os Fóruns de Servidores Públicos, em âmbito nacional e nos estados.

10. Aumentar a participação do ANDES-SN nos espaços de mobilização com movimentos sindicais e populares com a perspectiva de contribuir com a construção da unidade do campo classista, de forma autônoma em relação aos partidos e de forma independente frente aos governos e aos patrões.

11. Avaliar, com o setor das federais, o papel e as perspectivas de rearticulação da CNESF na conjuntura atual.

12. Que o ANDES-SN apresente na Coordenação Nacional da CSP-CONLUTAS uma proposta de metodologia de funcionamento do III Congresso da CSP CONLUTAS, previamente discutida no GTPFS e aprovada no 36º congresso do ANDES-SN.

13. Que o GTPFS produza um documento de avaliação da participação do ANDES-SN na CSP-CONLUTAS na perspectiva de identificar o seu enraizamento nos movimentos e organizações dos trabalhadores.

14. Lutar contra o PL 397/2015, que busca estabelecer normas gerais para a negociação coletiva no serviço público que desconsideram a Convenção 151 da OIT.

15. Realizar o Curso Nacional de Formação Política e Sindical do ANDES-SN, com a realização de Encontros de Formação Política (em diferentes secretarias regionais), organizados de acordo aos eixos de interesse da classe trabalhadora e do mundo do trabalho, dentre os quais:

I. Fundamentos da sociedade capitalista, mundo do trabalho hoje e organização sindical.

II. Formação econômico-política e social do Brasil e da América Latina.

III. História dos movimentos sociais: exploração, opressão e revolução

IV. Universidade, trabalho e movimento docente.

16. Realizar, em 2016, 4 (quatro) encontros de formação, dois no primeiro e dois no segundo semestre.

17. Que as seções sindicais intensifiquem a luta e as atividades contra a terceirização na educação, buscando articulação com entidades dos trabalhadores técnico-administrativos e terceirizados e dos estudantes.

18. Lutar para que reitorias e conselhos superiores se manifestem contrariamente às terceirizações.

19. Continuar promovendo atividades como encontros e seminários (locais, regionais e nacionais) sobre as formas de organização sindical dos docentes no contexto da multicampia , intensificando a discussão no GTPFS, a partir dos debates ocorridos nos setores, nas regionais e no seminário sobre questões organizativas do ANDES-SN.

20. Promover seminário nacional sobre multicampia no interior do Paraná , organizado pela SINDUTFPR e ADUNICENTRO.

Recomendação: Construir, a partir das seções do ANDES-SN, plenárias unificadas de base (estudantes, professores, técnico-administrativos e terceirizados) ou outras formas de organização contra a terceirização e a precarização da educação

II. POLÍTICAS DE CLASSE, ETNIAS, GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

O 35º CONGRESSO delibera:

- 1.** Lançar, durante o II ENE, que ocorrerá em Brasília, em junho de 2016, a cartilha que discute ações contra a discriminação e o preconceito étnicorracial de gênero e de orientação sexual
- 2.** Intensificar a luta em defesa dos direitos das mulheres, dos/as indígenas, dos/as negros/as, da juventude e dos LGBT, e contra as ações (administrativas, legislativas e judiciais) que buscam restringir tais direitos e a discriminação étnicorracial.
- 3.** Propor à CSP-Conlutas e aos movimentos sociais a realização de uma campanha pela ampliação de direitos das mulheres, dos indígenas, das/os negros/as, quilombolas, da juventude dos/das LGBT, dos ciganos e contra a aprovação:
 - 3.1** da Proposta de Emenda à Constituição 171/93 que diminui a maioria penal de 18 para 16 anos;
 - 3.2** do Projeto de Lei nº 5069/13 que tipifica como crime contra a vida o anúncio de meio abortivo e prevê penas específicas para quem “induz” a gestante à prática de aborto; exigindo o seu arquivamento;
 - 3.3** do Projeto de Emenda à Constituição Federal 215/00 que passa ao Congresso Nacional as competências exclusivas à aprovação de demarcação de terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e quilombolas e a ratificação das demarcações já homologadas;
 - 3.4** do Projeto de Lei nº 478/07 que dispõe sobre o Estatuto do Nascituro;
 - 3.5** do Projeto de Lei nº 1545/11 que penaliza o médico que interromper a gravidez fora das hipóteses existentes na lei atual - estupro e risco de vida para mulher e fetos anencefálicos, com a reclusão de 6 a 20 anos;
 - 3.6** do Projeto de Lei nº 6583/13 que dispõe sobre o Estatuto da Família.
- 4.** Apoiar e lutar pela aprovação do PL 882/2015, que trata dos direitos fundamentais da saúde sexual, direitos reprodutivos e políticas públicas de assistência integral à saúde da mulher, assim como da regulamentação das condições de interrupção da gravidez durante as primeiras 12 semanas do processo gestacional e das obrigações dos poderes públicos, sem qualquer forma discriminatória.
- 5.** Lutar, no âmbito das seções sindicais, pela ampliação de normas que estabelecem respeito à identidade de gênero das pessoas trans, conhecida como nome social, nas IES.
- 6.** Realizar, na próxima reunião do GTPCEGDS, um painel sobre assédio moral e suas interseções com as violências de gênero, LGBTfóbica, etnicorracial.
- 7.** Intensificar, no âmbito das seções sindicais, ações contra o racismo, a lgbtfobia e o machismo e demais formas de opressão.
- 8.** Intensificar, no âmbito das seções sindicais e das secretarias regionais, a luta contra o assédio moral e sexual.
- 9.** Lutar contra o veto de Dilma ao PL n. 5944/2013 que propõe a inclusão do ensino das línguas indígenas no ensino médio profissionalizante e superior.
- 10.** Intensificar a unidade das seções sindicais e secretarias regionais com outros movimentos sociais e populares na luta contra o assédio moral e sexual.

- 11.** Desenvolver com mais intensidade a luta, no âmbito das seções sindicais, contra o preconceito contra pessoas com deficiência.
- 12.** Que o ANDES-SN procure elaborar materiais específicos para cada uma destas temáticas, contemplando o acúmulo dos movimentos sociais, a começar por uma revista Universidade e Sociedade sobre o protagonismo das mulheres na luta social.
- 14.** Elaborar material, com subsídios do GTPCEDGDS que abordem o tema do combate à violência contra a mulher e a descriminalização do aborto, para subsidiar ações nas IES.
- 15.** Orientar as regionais do ANDES-SN para que organizem atividades com o tema, tanto na forma de mesas durante os encontros regionais, quanto em seminários e debates locais.
- 16.** Articular, junto à CSP-Conlutas, aos movimentos de mulheres, ao movimento estudantil e demais entidades e movimentos interessados, atividades no dia de luta pela descriminalização do aborto, 28 de setembro.
- 17.** Apoiar as manifestações contra o PL5069/13. Indicar mobilização nacional dos sindicalizados ao ANDES-SN no dia de luta latino americano e caribenho de luta pela legalização e descriminalização do aborto, 28 de setembro.
- 18.** Intensificar a defesa de ações afirmativas, com ampliação de cotas étnicoraciais para negros e indígenas nas IES, com garantia de políticas adequadas de permanência estudantil, inclusive nos cursos de pós-graduação.
- 19.** Lutar pela criação de cotas raciais para ciganos.

III – POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E ARTE

O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera que as seções sindicais:

- 1.** Promovam a arte e a cultura como parte da ação sindical e das mobilizações integrando militantes e profissionais da comunicação.
- 2.** Fortaleçam e intensifiquem a produção artístico cultural nas ações políticas do sindicato, no sentido de sensibilizar e promover as lutas do cotidiano, inclusive nas atividades multicampi.
- 3.** Rearticulem e fortaleçam os GTCA locais trabalhando em conjunto militantes e profissionais da comunicação para avançar no debate sobre a comunicação para os trabalhadores.
- 4.** A partir do Plano de comunicação do ANDES-SN, construam ou intensifiquem o Plano de Comunicação local.
- 5.** Se cadastrem no repositório digital do ANDES-SN e disponibilizem as artes, vídeos e materiais para compartilhamento.
- 6.** Socializem materiais produzidos para as mobilizações locais, através do repositório do ANDES-SN, para que outras seções sindicais façam uso coletivo (panfletos, dados, jornais etc.).
- 7.** Fortaleçam o GT de Comunicação da CSP Conlutas Nacional e Estadual com a participação de representantes das seções sindicais e dos profissionais da comunicação.

8. Estabeleça diálogo com mestres, artífices, artistas e produtores culturais locais, como forma de ampliar o conteúdo classista da produção artística e cultural geral.

9. Aprofunde o debate com movimentos sociais regionais para a criação e consolidação do Canal da Cidadania, que possibilite que movimentos sociais e entidades representativas dos trabalhadores tenham duas emissoras na TV aberta por município, a partir de princípios a serem construídos coletivamente.

O 35º CONGRESSO delibera:

1. Que o ANDES-SN, amplie a participação e intensifique o intercâmbio das seções sindicais na luta pela democratização das comunicações, tanto no âmbito nacional como local, em parceria com movimentos, fóruns, professores e grupos de pesquisa que atuam nesta temática, como é o caso do FNDC, que a entidade constrói.

2. Que o ANDES-SN, por meio do GTCA e com a efetiva participação das seções sindicais, promova a discussão sobre as políticas de radiofusão gratuita no Brasil, numa perspectiva crítica e classista, envolvendo, dentro do possível, profissionais da área, cuja atuação e produção intelectual esteja sintonizada com esta perspectiva.

3. Promova o Encontro Nacional de Comunicação e Artes do ANDES-SN em 2016, com uma programação que possibilite a participação de profissionais de outras entidades sindicais, mas também de militantes em prol da democratização da comunicação, de maneira a se tornar um evento que constitua a agenda sobre a temática.

4. Invista na formação e aperfeiçoamento das equipes e assessorias de comunicação nacional e das seções sindicais para melhorar a linguagem e expressão dos conteúdos que defendemos em relação à mídia e público alvo, respeitando as diferentes variações linguísticas regionais e sociais e as novas formas de apropriação de conteúdo.

4. Aprofundar o debate sobre o marco civil da internet.

5. Nos termos da política de comunicação do ANDES-SN, intensificar, em níveis local, regional e nacional, o apoio e o envolvimento na organização de mídias alternativas e comunitárias, como forma de fortalecimento da pluralidade, de ampliação dos espaços comunicacionais e de independência em relação à mídia comercial.

IV - POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O 35º CONGRESSO delibera:

1. Reafirmar a defesa de um sistema público de produção científica e tecnológica, com financiamento estatal, priorizando os problemas que atingem a maioria da sociedade brasileira.

2. Reforçar a defesa de investimentos de verbas públicas exclusivamente em políticas e serviços públicos, inclusive quando se tratar de políticas de C&T.

3. Lutar pelo aumento de verbas estatais para a pesquisa básica e tecnológica realizada nas IES públicas e nos institutos públicos de pesquisa.

4. Intensificar o combate a toda forma de privatização do ensino, da pesquisa e dos resultados alcançados em instituições públicas de ensino superior e de institutos públicos de pesquisa.

5. Desenvolver ações políticas e jurídicas pela revogação da Lei 13.243/2016, que institui o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, denunciando seus efeitos deletérios para as IES públicas, inclusive sua inconstitucionalidade:

5.1 construção de ações conjuntas com Sinasefe, Fasubra, Asfoc e outros movimentos sindicais, Movimento Estudantil e outras entidades vinculadas ao ensino superior e à produção de C&T contra a implementação da Lei 13.243/2016 nas IES públicas e institutos públicos de pesquisa.

5.2 que as seções sindicais e secretarias regionais desenvolvam ações de conscientização da comunidade acadêmica sobre os efeitos nocivos da Lei 13.243/2016, combatendo sua implementação no âmbito das IES públicas.

6. Publicar um boletim InformANDES Especial até o mês de abril do corrente ano, enfocando a Lei 13.243/2016 e a Emenda Constitucional 85/2015 com o fim de subsidiar o debate nas seções sindicais.

7. Realizar em 2016, com a participação de entidades representativas da Ciência e Tecnologia convidadas pelo ANDES-SN, um seminário nacional sobre a política de C&T no Brasil - financiamento, estrutura, institucionalidade e impactos para as IES públicas - com o fim de produzir estudos e ações e municiar a luta política do ANDES-SN no enfrentamento da privatização e da intrusão da lógica empresarial na produção de ciência e tecnologia.

II - POLÍTICA EDUCACIONAL

O 35º CONGRESSO delibera:

1. Dar ampla divulgação do Caderno 26 do ANDES-SN para a categoria, às entidades sindicais, às acadêmicas, às institucionais, aos movimentos sociais ligados à educação (comitês locais em defesa da educação pública) e na mídia.

2. Que as seções sindicais promovam debates, utilizando o Caderno 26 do ANDES-SN como referência, sobre os documentos Pátria Educadora, PEC 395/14 e do PL 4372/12.

3. Reafirmar posição contrária à aprovação do PL 518/2009 que transfere a educação superior para o Ministério de Ciência e Tecnologia.

4. Lutar contra a aprovação da PEC 10/2014.

5. Produzir material sobre a PEC 10/2014 que propõe a criação do Sistema Único de Educação Superior Pública, tendo como parâmetro a luta por um Sistema Nacional de Educação.

6. Lutar contra a aprovação do PL 867/2015 (Programa Escola sem Partido) e demais projetos de lei a ele pensados, bem como os projetos de leis similares nos estados e municípios.

7. Produzir materiais que denunciem os efeitos nocivos do Programa Escola sem Partido para a liberdade de expressão e manifestação,

8. Articular ações com outras entidades sindicais, estudantis e científicas para barrar a aprovação do PL 867/2015.

9. Lutar contra a aprovação do PL 4643 de 2012 que propõe a criação, nas IFES, do Fundo Patrimonial e construir na base as condições de luta.

10. Lutar contra a assinatura, pelo governo brasileiro, do *Trade in Services Agreement* (TISA), que visa regulamentar a educação como serviço.

- 11.** Articular ações com outras entidades sindicais, estudantis e científicas contra a assinatura do TISA.
- 12.** Intensificar a luta contra o crescente mercantilização da educação, precarização do trabalho docente e a ressignificação do caráter público da educação que estão presentes no PNE (2014-2024) e nos diversos projetos que tramitam no Congresso Nacional, nas leis já aprovadas e nos programas e ação do governo em andamento.
- 13.** Apresentar o estudo aprovado no 34º Congresso do ANDES-SN sobre a crescente transferência do fundo público para o setor privado, em especial via FIES, PROUNI, PRONATEC, PRONACAMPO e BNDES, até o 61º CONAD.
- 14.** Incorporar a discussão sobre o PL 867/2015 (Programa Escola sem Partido) e demais projetos de lei a ele apensados nos encontros preparatórios e no II ENE.
- 15.** Que as secretarias regionais envidem esforços juntos às seções sindicais para a realização de discussão sobre estes projetos.
- 16.** Que as secretarias regionais e as seções sindicais, em conjunto com as demais entidades representativas dos trabalhadores e dos estudantes e oposições sindicais e estudantis no campo classista, constituam os comitês estaduais em defesa da educação pública e fortaleçam os já existentes.
- 17.** Que as secretarias regionais e as seções sindicais, em conjunto com demais entidades representativas dos trabalhadores e dos estudantes, realizem os encontros preparatórios até abril de 2016, tendo como referencia todo o material produzido pelo Comitê Nacional em Defesa dos 10% do PIB para a Educação Pública Já!.
- 18.** Participar do II Encontro Nacional de Educação, no período de 16 a 19 de junho de 2016, em Brasília (DF), organizado pelo Comitê Nacional em Defesa dos 10% do PIB para a Educação Pública Já!, envidando esforços para o envio de sindicalizados e de caravanas com demais trabalhadores e estudantes.
- 19.** Defender no II ENE a elaboração de uma agenda de lutas em defesa da educação pública, organizada pelo Comitê Nacional em Defesa dos 10% do PIB para a Educação Pública Já e articulada com demais entidades representativas dos trabalhadores da educação e do movimento estudantil.
- 20.** Aprofundar as discussões e análises no GTPE e nas Seções Sindicais, quando possível em articulação com as entidades nacionais e locais da área da educação, acerca da política de formação de professores materializada na Resolução 02/2015 – CNE/CP, que privilegia a mercantilização da educação e aprofunda a desvalorização do magistério.
- 21.** Desenvolver ações políticas e jurídicas (articuladas com outras atividades nacionais) que fortaleçam a luta para barrar e revogar tanto a política de formação de professores expressa na Resolução n. 02/2015 – CNE/CP quanto à política de reforma curricular da educação básica, materializada na proposta de uma Base Nacional Curricular Comum (BNCC), de iniciativa do MEC e denunciando seu caráter tecnicista e pragmático sintonizado com os interesses imediatos do mercado e em detrimento aos interesses de formação humana da classe trabalhadora.
- 22.** Que o ANDES-SN, somando-se a outras associações e entidades, refute publicamente a versão preliminar da BNCC, elencando os pontos gerais da proposta contrários às deliberações do ANDES-SN, denunciando a falta de debate real e efetivo sobre a questão, bem como a preocupante modificação dos rumos da educação básica brasileira, inserida ao longo do documento do MEC.

23. Que o ANDES-SN, sob a coordenação do GTPE, aprofunde as reflexões (gerais e específicas) sobre os elementos contidos na versão preliminar da BNCC.

24. Publicar nota crítica do ANDES-SN sobre a proposta de BNCC apresentada pelo MEC.

VI - POLÍTICA AGRÁRIA, URBANA E AMBIENTAL

O 35º CONGRESSO delibera:

1. Intensificar a luta nacional e local, em unidade com os demais movimentos sociais, contra a política energética e ambiental imposta pelo governo federal – Código de Mineração, Código Florestal, Marco da Biodiversidade e PEC 215/2000, aprofundando o debate nas seções sindicais e nos encontros regionais do ANDES-SN.

2. Propor que as seções sindicais intensifiquem o debate sobre a política energética e ambiental imposta pelo governo federal – Código de Mineração, Código Florestal, Marco da Biodiversidade e PEC 215/2000, incluindo a questão da exploração das jazidas de xisto betuminoso no Brasil e seus danos ao meio ambiente e à saúde pública.

3. Pautar nos encontros regionais do ANDES-SN debates no formato interregional, em 2016, a política energética e ambiental (Código de Mineração, Código Florestal, Marco da Biodiversidade, Crise Hídrica e PEC 215/2000).

4. Participar das lutas nacionais e regionais em defesa da reforma agrária popular e da soberania alimentar (agroecologia camponesa, agricultura familiar, pesca artesanal) e contra a política de transgenia e agrotóxicos no setor.

5. Integrar o coletivo de movimentos sociais e entidades científicas, que promovem a "Campanha Permanente contra os Agrotóxicos e pela Vida";

6. Realizar debate em conjunto com os movimentos sociais sobre o impacto socioambiental na regulamentação dos planos diretores municipais e nas propostas de expansão dos espaços urbanos.

7. Defender, no interior da CSP-Conlutas, a intensificação dos debates sobre as questões socioambientais rurais e urbanas, tais como as problemáticas mineral, hídrica, energética e do agronegócio, que vulnerabilizam territórios no campo e na cidade atingindo povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, camponeses entre outros.

8. Colaborar com organizações e movimentos sociais que atuam em direção a outro modelo de cidade, diferente deste baseado na especulação imobiliária, que expropria e remove milhares de pessoas em diversos territórios urbanos no Brasil.

9. Participar das lutas dos trabalhadores/as urbanos/as por trabalho, moradia e mobilidade urbana.

10. Participar das lutas de resistência contra as políticas econômicas geradas pelo poder público com o capital, que implicam em impactos sociais e ambientais, decorrentes de obras para megaeventos, como as realizadas por ocasião dos Jogos Olímpicos de 2016.

VII – POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL E ASSUNTOS DE APOSENTADORIA

O 35º CONGRESSO delibera:

- 1.** Unificar a luta dos docentes e dos demais trabalhadores em defesa da Previdência Pública e Estatal sob regime de repartição, do direito à aposentadoria integral e contra a privatização da Previdência, lutando também pela revogação das Leis nº 13.134/2015 e nº 13.135/2015.
- 2.** Estabelecer um calendário para realização de dossiê sobre a situação das aposentadorias nas três esferas (federal, estadual e municipal), coordenado pelo GTSS/A.
- 3.** Organizar, conjuntamente, ação jurídica do ANDES-SN e demais entidades dos Servidores Públicos Federais pela declaração de inconstitucionalidade da inscrição automática ao Funpresp (Lei nº 13.183 de 04/11/2015).
- 4.** Desenvolver análise jurídica, política e econômica sobre a Previdência Complementar nos estados e municípios para os Servidores Público, para subsidiar ações de combate à privatização da Previdência nos estados.
- 5.** Propor às outras entidades dos trabalhadores a organização de um Fórum em Defesa da Previdência Pública e Estatal.
- 6.** Intensificar a luta pelo direito à aposentadoria integral para os novos servidores e pelos direitos dos aposentados e pensionistas, adotando uma agenda de mobilização, com encontros regionais e estaduais, centrada na mobilização de base, unificando ativos, aposentados e pensionistas de todos os setores (federais, estaduais e municipais).
- 7.** Intensificar a luta contra o Funpresp e os fundos de pensão nos estados e municípios.
- 8.** Organizar ação jurídica nacional (também para os estados e municípios onde isso ocorrer) com o objetivo de impedir os empregadores estatais de fornecer para bancos, previdências privadas, seguradoras, Fundos de Pensão e, especialmente, para a FUNPRESP, os dados dos trabalhadores sem sua expressa autorização.
- 9.** Organizar de forma articulada com os setores da classe trabalhadora a resistência às novas etapas da contrarreforma da previdência.
- 10.** Analisar os impactos do PL 4251/2015 sobre as questões de aposentadoria, pautando nos GTSS/A.
- 11.** Recomendar às seções sindicais a ampliação da representatividade dos aposentados nas atividades sindicais e no Andes-SN, visando o fortalecimento do GTSS/A.
- 12.** Intensificar a lutar pela aprovação da PEC 555/06.
- 13.** Intensificar a luta e exigir do MPOG o restabelecimento do direito previsto no artigo 192 da Lei n. 8112 para aqueles docentes que se aposentaram até a publicação da Lei 9527/97, revogando os efeitos da Nota Técnica MPOG 188/2012.
- 14.** Que as seções sindicais realizem levantamento das seguintes informações: a) os processos de adesão das IFES à EBSEH; b) os contratos realizados entre a EBSEH e as IFES; c) os contratos realizados entre a EBSEH e as empresas privadas; d) os problemas vivenciados pelas IFES que aderiram à EBSEH. Após o levantamento destas informações, o ANDES-SN deve produzir, em 2016, um dossiê, cartilha ou material correlato com descrições e análises de fatos, mobilizações, fotos, vídeos etc, avaliando o impacto da assistência e na formação dos profissionais da saúde, o modelo

de gestão, a política de gratificação e as práticas de controle social.

15. Realizar seminário para divulgação do dossiê sobre a privatização dos Hospitais Universitários via EBSEH, convidando os movimentos que lutam por saúde e educação públicas para participarem do Seminário.

16. Realizar seminário para divulgação do dossiê sobre a privatização dos HU via EBSEH, convidar os movimentos que lutam por saúde e educação públicas para participarem do Seminário.

17. Intensificar a luta em defesa do Sistema Único de Saúde, na perspectiva da garantia dos serviços públicos gratuito de saúde de qualidade e contra todas as formas de precarização da saúde (EBSEH, Fundações Estatais de Direito Privado e Organizações Sociais) em articulação com as entidades sindicais dos trabalhadores federais, estaduais e municipais do SUS e com a Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde.

18. Lutar pela revogação da lei da EBSEH, pela dissolução da EBSEH e pela revogação dos contratos existentes e contra a ampliação de sua ação que promove a adesão dos demais hospitais vinculados ao SUS.

19. Realizar o VI Encontro Nacional de Saúde do Trabalhador Docente, no 1º semestre de 2016, em Salvador.

20. Lutar, em articulação com as entidades sindicais dos trabalhadores federais, estaduais e municipais do Sistema Único de Saúde, contra a PEC 451/2014, contra a entrada de capital estrangeiro nos serviços de assistência à saúde previsto na Lei nº 13.097/2015 (revogação do artigo 142, que altera a Lei nº 8080/1990).

21. Que as seções sindicais participem do 2º Encontro de Saúde do Trabalhador, da Central Sindical e Popular - Conlutas, que será realizado nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2016, em Divinópolis (MG).

22. Construir uma cartilha de orientação para as seções sindicais para a realização da Pesquisa sobre Saúde Docente, da qual constem:

a) instrumento de avaliação mínimo padronizado e construído nacionalmente, com as adaptações acordadas nas Oficinas Interregionais I (Curitiba 2015) e II (Salvador 2016, a ser realizada) do ANDES-SN sobre Saúde e Adoecimento;

b) orientações sobre a metodologia a ser seguida na realização da Pesquisa.

23. Remeter para a II Oficina interregional de saúde docente, com o objetivo de subsidiar o debate e a elaboração da cartilha de orientação, os seguintes elementos:

a) elaboração de um projeto contendo: escopo da pesquisa, objetivos gerais e específicos, hipóteses, levantamento bibliográfico, casuística e método de coleta de dados.

b) construção de amostra estratificada, com 15% do total de docentes ativos e substitutos, tendo por base os seguintes critérios: sexo, carreira, regime de trabalho, setor de lotação e titulação.

c) garantia, por sorteio, da aleatoriedade da amostra.

d) envio de carta-convite para cada docente, antes da realização do sorteio, colocando a possibilidade de recusa em participar da pesquisa, e indicando endereço eletrônico para a resposta.

e) garantia de que a aplicação do Instrumento de Avaliação seja por entrevista pessoal com o sorteado, no cumprimento de um dos objetivos da pesquisa, que é estimular os docentes a falar sobre o tema.

- f) organização prévia de um grupo de aplicadores e coordenadores da pesquisa para: preparo teórico (estudos de textos-base), conhecimento do histórico da pesquisa, apropriação dos instrumentos e cuidados na aplicação, formas de abordagem dos entrevistados, treinamento para entrada de dados no sistema eletrônico.
- g) garantia de que a equipe de aplicadores seja composta de docentes militantes da Seção Sindical e de estudantes com interesse no campo da Saúde do Trabalhador.
- h) caso se considere a submissão do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da instituição, observação de pontos em geral solicitados, como: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, Termo de Confidencialidade (dos aplicadores), Declaração de publicização dos resultados, Declaração de Uso Específico do material e/ou dados coletados, análise de mérito (por docente pesquisador) e Declaração da Concordância da seção sindical de parceria na pesquisa.
- i) implementação de processo de informação da base docente, previamente à aplicação, explicando os motivos da pesquisa e a forma da aplicação.
- j) em caso de algum docente sorteado se recusar ou não poder participar da pesquisa, realização de novo sorteio, respeitando-se a estratificação.
- k) digitação do material coletado em uma base de dados para posterior análise. O uso da plataforma EPI INFO é adequado devido a sua gratuidade e ao fato de a base de dados por ela gerada poder ser utilizada por diversas ferramentas computacionais.
- l) divulgação ampla dos resultados da pesquisa, suscitando o debate e o enfrentamento coletivo de situações de adoecimento docente.

VIII - COMISSÃO DA VERDADE DO ANDES-SN

O 35º CONGRESSO delibera:

1. Propor às seções sindicais que construam instrumentos de luta, no espaço de suas respectivas IES, pela revisão da Lei da Anistia destacando os seguintes itens:
 - 1.1 que sejam mantidas a anistia e os direitos conquistados pelos perseguidos políticos pela ditadura empresarial-militar;
 - 1.2 lutar pela punição dos autores dos atos criminosos praticados pela ditadura empresarial-militar.
2. Aprofundar, no âmbito das seções sindicais, estudos e pesquisas sobre a presença do entulho autoritário da ditadura empresarial-militar nas IES, em seus respectivos estatutos e regimentos e das relações e práticas acadêmicas atuais.
3. Que as seções sindicais, sob orientação da Comissão da Verdade do ANDES-SN, realizem um levantamento, no interior de suas respectivas IES, sobre a situação dos docentes que foram perseguidos, assassinados, expurgados e cassados durante o período da ditadura empresarial-militar, com vistas à construção de um quadro nacional da situação.
4. Que a Comissão da Verdade do ANDES-SN, na luta por memória e justiça, entre em conjunto com movimentos de direitos humanos no campo classista dos trabalhadores, demais entidades democráticas interessadas na punição dos crimes da Ditadura e movimentos dos familiares dos mortos (e desaparecidos) durante a ditadura empresarial-militar, na luta pela abertura irrestrita dos arquivos do período ditatorial.
5. As seções sindicais do ANDES-SN devem se engajar na luta, em campanhas e na denúncia, seguida de registro para constituição de uma memória de todos os crimes, assassinatos e perseguições políticas, desaparecimentos forçados, bem como, o

genocídio da população negra, indígena, quilombola, cigana, camponesa, dos sem-teto e dos moradores das periferias. Trata-se de ação de enfrentamento da permanência de práticas ditatoriais.

IX – POLÍTICA DE VERBAS

O 35º CONGRESSO delibera:

- 1.** Desenvolver estudos sobre o tema "Reforma Tributária Progressiva", sob a coordenação do GT Verbas em conjunto com os GTs Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria e Políticas Educacionais, após rodada inicial de discussões com instituições, entidades e pessoas que já têm se dedicado à temática e solicitar apoio, por exemplo, do Dieese e da Auditoria Cidadã da Dívida, com o objetivo de verificar o potencial de arrecadação de cada imposto proposto, se possível acompanhado de avaliação cifrada, visando a substituição de impostos que incidem sobre os trabalhadores ou que atingem proporcionalmente mais sobre os trabalhadores por aqueles que devem incidir sobre o capital, as rendas e as grandes fortunas.
- 2.** Lutar contra a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em articulação com as demais organizações de servidores públicos e, em especial, em sinergia com as demais entidades e movimentos que compõem a CSP-Conlutas, e elaborar uma publicação que explicita suas consequências negativas sobre as lutas salariais do movimento docente e seu respaldo às retiradas dos direitos dos trabalhadores.
- 3.** Lutar pelo fim da Desvinculação das Receitas da União (DRU) e pela não introdução da Desvinculação das Receitas dos Estados e do Distrito Federal (DRE), ou seja, lutar contra a PEC 87/2015 (Câmara dos Deputados) e contra a PEC 51/2012 (Senado Federal).

RELATÓRIO DA PLENÁRIA DO TEMA III – PLANO DE LUTAS DOS SETORES 35º CONGRESSO DO ANDES-SN

I - PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IEES/IMES

A - GERAL

1. Realizar, no segundo semestre de 2016, em Salvador (BA), sob a organização da ADUNEB, o XIV Encontro Nacional do Setor das IEES/IMES, com tema a ser definido na reunião do Setor, preparatória para o XIV Encontro Nacional.
2. Realizar uma semana de lutas unificadas do setor das IEES/IMES, de 23 a 27 de maio de 2016, em defesa de mais recursos públicos para as IEES/IMES e contra a precarização e o sucateamento dessas instituições.
3. Produzir um boletim Informandes Especial até o fim de abril de 2016, com as pautas da semana de lutas unificadas do setor das IEES/IMES, como material de mobilização, e outro, no mês de junho, apresentando os resultados da mobilização nos estados.
4. Intensificar a luta contra a precarização do trabalho docente e a violação dos direitos trabalhistas, inclusive contra o atraso e o parcelamento dos salários mensais e do 13º salário.

B – SOBRE A SEGURIDADE SOCIAL

1. Lutar contra a apropriação de recursos dos Regimes Próprios de Previdência dos servidores públicos dos estados, por parte dos governos, e sua utilização para outros fins.
2. Nos estados nos quais o governo já se apropriou destes recursos, adotar ações necessárias para sua revisão.
3. Lutar contra a implantação dos Fundos de Pensão nos estados, em articulação com os demais servidores públicos nos estados.
4. Atualizar as informações sobre os planos de carreira dos docentes das IEES/IMES e analisar as mudanças nas carreiras, que retiram direitos do pessoal da ativa, bem como dos aposentados.

C – SOBRE A VALORIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE

1. Lutar pela valorização do trabalho docente por meio de:
 - 1.1 campanhas salariais;
 - 1.2 intensificar a defesa do teto salarial em cada estado - e seus municípios - de 90,25% do subsídio de um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF);
 - 1.3 defesa da carreira, segundo os princípios do Caderno 2 do ANDES-SN com foco na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
 - 1.4 intensificar a luta para que os docentes não tenham perdas salariais, denunciando os governos que fazem ajuste fiscal e anunciam reajuste zero ou ausência de planos de recomposição salarial da categoria docente.
 - 1.5 reposição para os professores das IEES/IMES, tendo como referência a data-base da categoria em cada estado.

D – SOBRE O FINANCIAMENTO

1. Intensificar a luta, em cada estado, pelo aumento de verbas públicas para a educação pública em geral e para as IES estaduais e municipais, considerando, no mínimo, o “total do produto” da receita de impostos ou tributária. Continuar atuando por meio de mobilizações:

1.1 na LDO e, se necessário, na LOA;

1.2 nos planos plurianuais de governo.

2. Dar continuidade a estudos e a análises das contas públicas e dos orçamentos, com foco no financiamento e na evolução salarial dos servidores das IEES/IMES.

3. Continuar a orientar as seções sindicais e as secretarias regionais a procederem levantamento, no âmbito estadual e municipal, da situação orçamentária e de financiamento das Instituições de Ensino Superior (IES) estaduais/municipais, solicitando, em casos especiais, contratação de assessoria técnica nos estados, paga pelo caixa nacional.

4. Contribuir para a realização de pesquisas sobre a dívida de estados e municípios e suas implicações para o financiamento das IEES/IMES, inclusive fomentando a participação das seções sindicais e das AD em núcleos locais da Auditoria Cidadã da Dívida.

5. Desenvolver lutas contra os cortes nos orçamentos das IEES/IMES, demonstrando a importância dessas instituições para a educação, ciência e tecnologia nos âmbitos, estadual e municipal.

6. Aprofundar o debate nas reuniões ou encontros do setor sobre o tema financiamento federal para as IEES/IMES o debate sobre o tema financiamento federal para as IEES/IMES.

7. Lutar para estabelecer as condições jurídicas e operacionais, para destinação de recursos federais IEES/IMES.

E – SOBRE DEMOCRACIA E AUTONOMIA

1. Continuar a luta pelo binômio autonomia/democracia, com a realização de Estatuintes Exclusivas, Soberanas e Democráticas, com participação no mínimo paritária de docentes, técnico-administrativos e estudantes.

2. Socializar e divulgar as experiências de processos estatuintes e de mudanças estatutárias nas Instituições Públicas de Ensino Superior (federais, estaduais e municipais), por meio de materiais elaborados com base em levantamento de relatos das Seções Sindicais.

3. Apoiar a implementação de comissões da verdade locais, cujo trabalho é fundamental para subsidiar processos estatuintes.

F - SOBRE O PROCESSO DE ELEIÇÕES

1. Intensificar a luta por eleição direta, universal ou paritária, para todos os cargos de dirigentes nas IES, dando ampla divulgação ao item I.6.3. Escolha de Dirigentes do

Caderno 2 (versão 2013), com processo realizado e finalizado na própria instituição.

G - SOBRE A MULTICAMPIA E A INTERIORIZAÇÃO DAS IES

A expansão e a interiorização das IES devem ser garantidas com as seguintes condições:

1. como parte de um projeto de IES pública, gratuita, laica e de qualidade e socialmente referenciada;

1.1 que as seções sindicais façam levantamento das condições de trabalho ante a heterogeneidade de situações da multicampia.

1.2 o projeto de expansão deve ser submetido e aprovado pela comunidade universitária.

2. planejadas, democraticamente, com base em diagnóstico das necessidades locais e de modo que assegurem a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão, com garantia de carga horária adequada para todas as modalidades;

3. financiadas com verba pública, com aporte de recursos perenes, que assegure condições dignas de trabalho e de estudos;

4. contratação de professores e de servidores técnico-administrativos efetivos, por meio de concurso público e o fim de todas as formas de precarização do trabalho docente;

5. não fragmentação geográfica do local de trabalho, sem a obrigatoriedade de os professores desenvolverem suas atividades em *campus* multicidade ou em mais de uma localidade, a exemplo dos cursos interdepartamentais;

6. enquanto houver ocorrência de casos, em que há a fragmentação geográfica do local de trabalho, que sejam garantidas as condições dignas de trabalho para todo docente submetido a tal situação.

7. política de moradia e de transporte dos docentes nos locais e nas cidades em que trabalham.

8. política efetiva de acesso e de permanência estudantil.

9. o tema multicampia deve continuar pautado e debatido nos encontros e nas reuniões dos setores.

10. condições adequadas para a realização de trabalho nos órgãos colegiados das IES, com garantia da participação efetiva de todas as representações dos diferentes campi.

II - PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS FEDERAIS

A – NO ÂMBITO DOS SPF

- 1.** Indicar para as seções sindicais do ANDES-SN, a necessidade de articulação em âmbito local com as demais entidades dos Servidores Públicos Federais (SPF).
- 2.** Indicar às seções sindicais a organização de fóruns regionais dos servidores públicos federais, especialmente nos estados em que ainda não estão constituídos, para potencializar as ações da agenda nacional e local a serem desenvolvidas nos estados.
- 3.** Desenvolver a Campanha 2016 dos SPF, de forma articulada com o Fórum Nacional das Entidades do Serviço Público Federal, construindo as lutas com base na definição de eixos, de pauta, de estratégias de ação e de calendário, integrando e consolidando a unidade política de ação dos servidores públicos federais, tendo como tema central a defesa dos serviços públicos de qualidade, para a população e dos direitos dos servidores.
- 4.** Pauta unificada da campanha dos SPF para 2016:

NEGOCIAÇÃO E POLÍTICA SALARIAL

- a)** política salarial permanente com correção das distorções e reposição das perdas inflacionárias;
- b)** data-base 1º de maio;
- c)** direito de negociação coletiva (Convenção 151 OIT);
- d)** paridade salarial entre ativos e aposentados;
- e)** isonomia de todos os benefícios entre os poderes;
- f)** retirada dos projetos do Congresso Nacional que atacam os direitos dos SPF e aprovação imediata dos projetos de interesse dos SPF
- g)** incorporação de todas as gratificações produtivistas;
- h)** liberação de dirigentes sindicais, com ônus para o Estado, sem prejuízo das promoções e progressões na carreira e demais direitos trabalhistas;

Recomendações:

- 1.** que nomeiem os projetos que atacam os direitos dos SPF e os projetos que são do interesse do SPF;
- 2.** que atualizem anualmente a lista/relação dos projetos que serão prioritários.

PREVIDÊNCIA

- i)** anulação da reforma da previdência e revogação da FUNPRESP;
- j)** extinção do fator previdenciário, da fórmula 85/95 e quaisquer outras medidas tomadas pelo governo federal para o cálculo da aposentadoria que penalizem os trabalhadores;
- k)** aprovação da PEC 555/06, que extingue a cobrança previdenciária dos aposentados;

CONDIÇÕES DE TRABALHO E FINANCIAMENTO

- l)** fim da terceirização e combate a toda forma de privatização e de precarização;
- m)** garantia de tratamento isonômico aos trabalhadores terceirizados em relação aos contratados e efetivos, tanto no que se refere a direitos, condições de trabalho e salário, quanto no que é concedido a título de “benefícios”, enquanto houver essa forma de contrato no Serviço Público Federal;
- n)** criação de novas vagas para contratação pelo RJU e reposição de cargos vagos por exoneração, falecimento ou aposentadoria, com imediata abertura de concursos públicos;
- o)** nenhuma contratação via Organizações Sociais;
- p)** revogação das leis que criaram a EBSERH e as Organizações Sociais (OS) assim como a anulação de todas as ações decorrentes de tais leis (contratualizações e criações de empresas);
- q)** fim dos cortes no orçamento federal e ampliação do financiamento público para qualificação dos serviços públicos;
- r)** rejeitar o PL 2723/15 que autoriza a implantação de “*home office*”, sistema de escritório remoto, no âmbito da Administração Pública Federal;

MOBILIZAÇÃO/CAMPANHAS

- s)** desenvolver campanha contra a adesão automática ao FUNPRESP e ações políticas e jurídicas conjuntas, contra a obrigatoriedade de adesão automática ao FUNPRESP;
- t)** campanha nacional pela defesa dos serviços públicos de qualidade para a população e dos direitos dos servidores, demonstrando a importância dos serviços públicos para a sociedade;
- u)** campanha nacional pela Auditoria da Dívida Pública, denunciando o veto da presidente Dilma;
- v)** ampla mobilização em defesa da data-base em 1º de maio.

B - QUANTO À PAUTA ESPECÍFICA E À AGENDA DO SETOR

ESTRATÉGIA GERAL

- 1.** Articular as lutas do Setor em defesa do caráter público, gratuito, laico e de qualidade das IFE e de garantia da função social em prol da classe trabalhadora, buscando sempre a articulação política com o movimento sindical dos técnicos, o movimento estudantil e os trabalhadores terceirizados.
- 2.** Intensificar a luta pela autonomia e democracia, reestruturação da carreira docente, por valorização salarial de ativos e aposentados, por melhoria das condições de trabalho e autonomia das IFE, tendo como referência a pauta do Setor e o projeto de carreira única, aprovado no 30º Congresso.

INICIATIVAS E AÇÕES

- 1.** Cargos/vagas: cobrar a ampliação do quadro efetivo de servidores (docentes e técnico-administrativos), em número correspondente às necessidades para manter o padrão unitário de qualidade. Cobrar transparência e divulgação dos dados, pelo MEC e pelas reitorias, centralmente no que se refere ao banco de professor equivalente, número

de docentes efetivos, substitutos e temporários, política de utilização das vagas abertas e critérios de alocação.

2. Que o ANDES-SN, através do Setor das Federais, do GTPE e do GT-Carreira, aprofunde a discussão acerca do RSC, as suas implicações para a carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e para a política de capacitação dos docentes da mesma, a fim de produzir materiais que instrumentalizem as seções sindicais para realizarem essa discussão em suas bases.

3. Que o ANDES-SN realize, por meio de suas Secretarias Regionais e Seções Sindicais, debates, ações e atos de denúncia e resistência acerca da correlação entre extinção do abono de permanência, instituição de Fundos de Previdência, não realização de concursos e contratação de professores, via Organizações Sociais (OS), e suas implicações para as IES e a educação como um todo.

4. Que as Seções Sindicais solicitem junto às administrações locais informação sobre o número de docentes que recebem o abono permanência em suas instituições de ensino para uma posterior problematização, sobre os dados obtidos e as possíveis implicações.

5. Infraestrutura e orçamento: cobrar demonstrativo contendo o quadro atual das obras, com vistas a verificar adequações técnicas e de custos e prazos. Cobrar das reitorias, com base na lei de Acesso à Informação, informações sobre os novos acordos com o governo a respeito das obras e do orçamento federal para as IFE (previsto e executado), distinguindo verbas de pessoal, custeio, investimento e HUs, incluindo os recursos do acesso e a permanência estudantil.

6. Democracia e autonomia: denunciar os ataques à autonomia das IFE e as arbitrariedades praticadas pelos dirigentes, a inversão do sentido das decisões institucionais por submissão aos critérios de editais externos, a adesão compulsória aos projetos e prioridades emanadas do MEC, a criminalização/punição do direito de divergir, bem como as atitudes autoritárias de reitores que estabelecem acordos com o governo à revelia da comunidade universitária, tais como as resoluções de promoção/progressão/RSC, processos estatuintes e contratualização com a EBSEH.

CARREIRA E SALÁRIO

1. Que as seções sindicais utilizem, para a discussão dos critérios para o desenvolvimento na carreira, o documento assinado pelo MEC e pelo ANDES-SN no dia 23 de abril de 2014, em que constam os princípios da proposta de carreira do ANDES-SN.

2. Que as seções sindicais tenham como referência a concepção do ANDES-SN para a discussão e implementação da carreira docente nas IFE, destacando os princípios estabelecidos no Art. 14, do nosso projeto de carreira, que defende a valorização, de forma equilibrada, do tempo de serviço, da formação continuada e da avaliação do plano de trabalho aprovado na unidade acadêmica de lotação de cada docente.

3. Que as seções sindicais pautem, na discussão sobre o desenvolvimento da carreira EBTT, o direito à qualificação dos professores, negligenciado pelo RSC.

4. Que o ANDES-SN aprofunde a discussão sobre o RSC e os seus impactos na carreira docente.

5. Garantir a isonomia entre ativos e aposentados, inclusive em relação ao RSC.

6. Denunciar, combater e dar visibilidade às perdas que as mudanças na carreira docente têm imposto aos professores aposentados, exigindo o reenquadramento dos aposentados na posição relativa ao topo quando do estabelecimento de novas carreiras.
7. Lutar para que seja instituído para todas as carreiras do Magistério Federal, de forma efetiva e de acordo com a demanda, um Programa Nacional de Capacitação docente que vise qualificar, em nível de pós-graduação (mestrado e doutorado acadêmicos) os docentes de todas as áreas de conhecimento.
8. Denunciar e lutar contra o aprofundamento da desestruturação da carreira docente imposta pelo PL 4251/2015.
9. Atualizar os estudos sobre as perdas salariais impostas pelo PL 4251/2015, inclusive seus impactos para os aposentados.
10. Produzir materiais que explicitem as consequências nefastas do PL 4251/2015 sobre a carreira, o trabalho e os direitos dos professores ativos e aposentados.

PRECARIZAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO

1. Lutar para que os sistemas de operacionalização acadêmica não sejam utilizados como ferramenta de vigilância, controle e subnotificação do trabalho nas IFE.
2. Realizar levantamento em cada IFE, sobre o impacto da suspensão do abono permanência e suspensão de concurso público e utilizar como ferramenta de denúncia, no interior e fora das IFE, e de mobilização da categoria em busca de melhores condições de trabalho.
3. Denunciar e combater o uso de critérios produtivistas que induzam a hierarquização e à subordinação de atividades, funções e tarefas entre docentes.
4. Que as seções sindicais promovam estudos a fim de identificar e de denunciar as consequências do produtivismo, provocados pelos mecanismos de avaliação externa e interna sobre as condições de trabalho docente nas IES brasileiras.

Recomendações

1. Que a diretoria avalie a possibilidade de publicar número especial da revista Universidade e Sociedade com material produzido sobre as relações entre os critérios produtivistas e a precarização do trabalho docente, bem como sobre as consequências à saúde docente;
2. Publicar InformAndes especial divulgando as ações do ANDES-SN no combate aos critérios produtivistas e linha de combate;
3. Fazer um levantamento dos critérios de produção acadêmica e movimentos de luta em outros países.

FUNPRESP

1. Acompanhar, por meio das seções sindicais, a adesão/desligamento dos docentes ao FUNPRESP.
2. Estimular os docentes a notificarem administrativamente as reitorias da sua recusa à adesão automática ao FUNPRESP.
3. Intensificar o trabalho com os docentes para esclarecimento e divulgação dos efeitos nefastos que o FUNPRESP representa, denunciando a obrigatoriedade imposta pela lei e indicando a necessidade de intensificar a luta pela revogação da reforma da previdência.

4. Que o ANDES-SN acompanhe e divulgue o resultado da ADIN movida contra o FUNPRESP.

EBSERH, FUNDAÇÕES E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

1. Denunciar as iniciativas do governo e de dirigentes das IFE em relação à contratação de docentes via Organizações Sociais.

2. Intensificar as estratégias de unidade entre ANDES-SN, SINASEFE, FASUBRA, movimento sindical e o movimento estudantil, Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde e demais movimentos sociais que defendem a saúde pública, com o objetivo de construir agendas de debates e de lutas constantes para combater o FUNPRESP, a EBSERH, a precarização nas IFE e a ameaça de contratação via Organização Social (OS), os cortes no orçamento das IFE e na defesa do caráter público e de qualidade da educação.

3. Construir ações conjuntas, nacionalmente e nos estados, com o movimento estudantil, FASUBRA, SINASEFE e atuar junto aos parlamentares federais em seus estados para votarem contra a PEC 395/2014, o PL 4643/12, o PLS 782/15 (pagamento de mensalidades) e pela revogação da Lei 13.243/16, que atacam o caráter público das IES públicas.

AÇÕES

1. Reafirmar e atualizar, em 2016, a pauta do setor aprovada em 2015.

2. Protocolar nas instâncias governamentais e divulgar a pauta da campanha a partir de março.

3. Exigir reuniões de negociações com o governo federal sobre autonomia, democracia, reestruturação da carreira, condições de trabalho, verbas para as IFE e liberação de vagas para concurso público.

4. Ajustar o cronograma de lutas da Campanha 2016 nas reuniões do Setor das IFE.

5. Aprovar o cronograma da Campanha Específica do Setor em 2016.

CRONOGRAMA DA CAMPANHA

Agenda

Mês de fevereiro

TEMA: DEFESA DO CARÁTER PÚBLICO DAS IFE E O COMBATE AO FUNPRESP

a) protocolar a pauta da campanha salarial 2016 no Ministério da Educação e no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

b) exigir reuniões de negociações com o governo federal;

c) intensificar atividades, em articulação com o Setor das IEES/IMES, em defesa do caráter público e de qualidade da educação, especialmente na luta contra a aprovação da PEC 395/2014, do PL 4643/12, realizando debates públicos com os parlamentares federais nos estados, realizando atos e aulas públicas;

d) articular, nos estados, os Fóruns dos servidores públicos federais, buscando definir ações contra a FUNPRESP;

- e) realizar ampla divulgação contra a FUNPRESP, promovendo debates, distribuindo materiais e informando os setores de recursos humanos da IFE de que a obrigatoriedade ao FUNPRESP é inconstitucional e não pode ser aplicada;
- f) 15 a 26 de fevereiro - reuniões/seminários nos estados para discussão sobre proposta de pauta definida na reunião ampliada;
- g) 27 e 28 - reunião ampliada dos SPF em Brasília para definir a pauta e as ações da campanha unificada 2016.

Mês de março

TEMA: ORÇAMENTO DAS IFE E LUTA CONTRA AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

- a) dias 12 e 13 de março - reunião do setor das IFES em Brasília (DF);
- b) articular com os técnico-administrativos e com estudantes, em cada IFE, para pressionar os dirigentes a divulgarem o montante de verbas de custeio e de capital orçado e executado nos anos de 2015 e orçado para 2016, e enviar as informações à secretaria do ANDES-SN até dia 18 de março de 2016;
- c) construir ações em conjunto com os técnico-administrativos e com estudantes contra a contratação via Organizações Sociais, pressionando os Conselhos Superiores e os dirigentes das IFES para se posicionarem contrariamente às Organizações sociais;
- d) que as seções sindicais enviem até o dia 18 de março, para a secretaria do ANDES-SN, informações em relação ao número de professores que recebem o abono de permanência e a demanda de concurso público em cada IFE.

Mês de abril

TEMA: CARREIRA DOCENTE, PRECARIZAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO

- a) realizar debates e ações relacionadas ao desenvolvimento na carreira docente (promoção, progressão, enquadramento e RSC) nas IFE.
- b) até o dia 22 de abril - as seções sindicais deverão enviar informações à secretaria do ANDES-SN acerca dos processos de promoção/progressão/RSC, inclusive sobre efeitos retroativos e financeiros.

Mês de maio

TEMA: AUTONOMIA E DEMOCRACIA.

- a) até 22 de maio - as seções sindicais deverão enviar informações à Secretaria do ANDES-SN acerca de processos estatuintes que estão acontecendo em suas IFE;
- b) aprofundar os debates sobre Universidade brasileira (tendo por base o Caderno 2 do ANDES-SN), especialmente nas IFE que estejam realizando processos estatuintes, destacando os temas democracia e autonomia universitária em contraposição à proposta de Lei Orgânica da ANDIFES.

RELATÓRIO DA PLENÁRIA DO TEMA IV - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

35º CONGRESSO DO ANDES-SN

I - ALTERAÇÕES NO ESTATUTO DO ANDES-SN

O 35º CONGRESSO do ANDES-SN aprova as seguintes alterações no Estatuto do ANDES-SN:

1. Alterações:

Art. 70. O ANDES-SINDICATO NACIONAL reconhece e dá prerrogativa de seções sindicais (AD-Seções Sindicais) a todas as Associações de Docentes (AD) filiadas, até o trigésimo sexto (36º) Congresso, ressalvados os direitos daquelas que, em assembleia geral, decidirem o contrário.

Parágrafo único. As AD às quais se refere o caput deste artigo deverão, para se constituírem em AD-Seções Sindicais, até o 36º CONGRESSO, aprovar seus regimentos e encaminhar à Diretoria as atas das assembleias gerais convocadas especificamente para este fim, juntamente com a comprovação de ampla divulgação prévia, inclusive em órgão de imprensa oficial ou de grande circulação local com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência (art. 45), para homologação no CONAD, ad referendum do congresso (art. 23, XI), ou no Congresso (art. 15 VI).

Parágrafo 2º do Artigo 72

§ 2º O 35º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL estabelece o 36º CONGRESSO como prazo final para a implantação da política de contribuição dos sindicalizados do ANDES - Sindicato Nacional, nos termos do estabelecido no § 1º, para o caso das seções sindicais que ainda estejam arrecadando percentual inferior ao reconhecido no caput.

Artigo 5º, inciso IX

IX - Defender a Educação como um direito social inalienável da população brasileira e uma política educacional que atenda às suas necessidades e ao direito ao ensino público, gratuito, democrático, laico e de qualidade para todos. (...)

2. Supressão de artigos já revogados:

Art. 71. (Revogado)

Art. 73. (Revogado)

Parágrafo único. (Revogado)

Art. 74. (Revogado)

Art. 75. (Revogado)

3. Revogação e supressão de artigos:

Art. 76. Fica estabelecida a duração do mandato da Diretoria do ANDES-SN, gestão 2004-2006, em dois anos e treze dias.

Art. 79. Fica estabelecida a duração do mandato da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, gestão 2012-2014, em 2 (dois) anos e 61 (sessenta e um) dias.

4. Renumeração dos artigos a partir do 72 que a passa a ser 71 e seguintes

5. Inclusão de um novo artigo (75)

Art. 75. Fica estabelecida a duração do mandato da Diretoria do ANDES-SN, gestão 2014-2016, em 1 (um) ano, 10 (dez) meses e 9 (nove) dias.

II – REGIMENTO ELEITORAL

O 35º CONGRESSO do ANDES-SN aprova o Regimento Eleitoral – Eleições da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL biênio 2016/2018.

Regimento Eleitoral

Eleição da diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL – Biênio 2016/2018

CAPÍTULO I DA ELEIÇÃO

Art. 1º O presente Regimento Eleitoral define as normas e os procedimentos para a eleição da diretoria do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SINDICATO NACIONAL), para o biênio 2016/2018, de acordo com o estabelecido pelo Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

§ 1º A eleição a que se refere o caput deste artigo realizar-se-á nos dias **10 e 11 de maio de 2016**.

§ 2º O escrutínio dar-se-á pelo voto secreto, universal e direto dos sindicalizados ao ANDES-SINDICATO NACIONAL em pleno gozo de seus direitos.

CAPÍTULO II DOS ELEITORES

Art. 2º São eleitores todos os sindicalizados ao ANDES-SINDICATO NACIONAL que:

I – nele se sindicalizarem **até 12 de fevereiro de 2016**;

II – estiverem em dia com suas contribuições **até 7 de março de 2016**.

§ 1º As seções sindicais que apresentam dificuldades em repassar as contribuições dos sindicalizados em razão de procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais deverão notificar à tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL e esta, à Comissão Eleitoral, os motivos para tal **até 8 de abril de 2016**.

§ 2º A tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverá encaminhar à Comissão Eleitoral Central (CEC), **até o dia 21 de março de 2016**, a relação das seções sindicais que apresentaram dificuldades no repasse das contribuições a partir do 60º CONAD (Vitória/ES, agosto de 2015), bem como a situação dos acordos a respeito dos repasses de contribuições em vigor até a data mencionada neste parágrafo.

§ 3º O não repasse das contribuições decorrente de procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais, após o prazo previsto no inciso II, não será impeditivo de participação dos sindicalizados no processo eleitoral.

Art. 3º As seções sindicais e as secretarias regionais têm prazo **até o dia 6 de abril de 2016** para enviarem à CEC a relação completa de seus sindicalizados aptos a exercerem o direito ao voto.

§ 1º O número de sindicalizados aptos a votar não poderá ser superior ao número de sindicalizados declarados à tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL quando do envio das contribuições referentes ao mês **de fevereiro de 2016**.

§ 2º Quaisquer alterações na lista que venham a ser identificadas após a data estipulada no *caput* deste artigo deverão ser comunicadas à CEC e à Comissão Eleitoral Local (CEL) até 7 (sete) dias corridos antes do primeiro dia previsto para o início da eleição. A solicitação de retificação deverá ser devidamente comprovada.

§ 3º As seções sindicais disponibilizarão, **no dia 12 de abril**, cópia da lista de filiados aptos a votar aos representantes das chapas concorrentes, desde que por eles solicitada.

Art. 4º Aos eleitores é assegurado o direito de voto em trânsito, a ser disciplinado pela CEC e pelas comissões eleitorais locais nos termos do disposto no artigo 35.

CAPÍTULO III DOS CANDIDATOS

Art. 5º Podem ser candidatos todos os docentes pertencentes ao quadro de sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL **até o dia 16 de novembro de 2015** e que estiverem em dia com sua contribuição financeira ao ANDES-SINDICATO NACIONAL **até 23 de dezembro de 2015**.

Parágrafo único. No caso de diretores e ex-diretores do ANDES-SINDICATO NACIONAL, estes poderão ser candidatos se estiverem em dia com a tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL **até o dia 26 de fevereiro de 2016**, ressalvando o disposto no parágrafo único do artigo 53 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

CAPÍTULO IV DO REGISTRO DE CHAPAS

Art. 6º Os candidatos devem compor chapas e registrá-las na secretaria geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL, obedecendo ao que se segue:

I – durante o 35º CONGRESSO, até uma hora após aprovado este Regimento Eleitoral pela plenária de Questões Organizativas e Financeiras, as chapas deverão registrar, pelo menos, os candidatos aos cargos de presidente, secretário geral e 1º tesoureiro, mediante requerimento (anexo I) assinado pelo(s) candidato(s) ao(s) cargo(s) de presidente ou secretário geral. O requerimento deve ser encaminhado à secretaria geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL, acompanhado do respectivo Manifesto da chapa, bem como indicar seu representante e respectivos suplentes na CEC;

II – o registro definitivo das chapas, com a nominata completa dos candidatos aos demais cargos, dar-se-á até o dia **1º de março de 2016, das 9h às 18h, ressalvado o disposto nos parágrafos primeiro e segundo deste artigo**.

III – os componentes das chapas deverão entregar à secretaria da CEC, **até o prazo final de registro definitivo**, os seguintes documentos, sendo os dos itens “a” e “b” originais:

a) termo de concordância (anexo II), assinado por cada candidato, contendo: endereço residencial completo; número de telefone; endereço eletrônico, número do PIS/PASEP; número do RG; número do CPF; estado civil; denominação da seção sindical ou, se for o caso, da secretaria regional à qual o candidato se encontra vinculado; denominação da IES à qual o candidato se encontra vinculado e o cargo a que postula.

b) programa da chapa devidamente subscrito pelo candidato a presidente.

c) fotocópia de um documento de identificação que contenha foto e assinatura do candidato (R.G, CNH, CTPS, Passaporte ou carteira de conselho profissional).

d) documento original expedido pela seção sindical, associação de docentes (AD) ou secretaria regional à qual o(a) Candidato(a) se vincula, em papel timbrado, comprobatório de sindicalização ao ANDES-SN, com data de filiação e indicação de adimplência financeira ou

cópia dos contracheques que comprovem filiação dos meses que atendam aos prazos previstos no artigo 5º deste Regimento.

IV – Os documentos referidos no inciso III deste artigo, recebidos pela secretaria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, na sua sede, serão lacrados e abertos na primeira reunião da CEC.

V – Não havendo registro de chapas durante o 35º CONGRESSO, o prazo para registro, nos termos previstos no § 1º, do artigo 54 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL, será prorrogado até 15 (quinze) dias a partir da data do final do 35º CONGRESSO, realizando-se na secretaria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, em horário comercial.

§ 1º – No caso previsto no inciso V, o registro dos candidatos aos demais cargos será estendido por mais 30 (trinta) dias corridos após o prazo final para o registro das chapas;

§ 2º – A chapa, ao ser registrada, receberá um número de identificação de acordo com a ordem cronológica de solicitação do registro.

Art. 7º - A CEC reunir-se-á no prazo de 24 horas após o prazo de registro das chapas para verificar a documentação entregue e proceder ao início da homologação da(s) chapa(s) **devendo manifestar-se definitivamente no prazo de até 7 (sete) dias corridos.**

Parágrafo único. Em caso de dúvida em relação às condições de elegibilidade de qualquer candidato, a CEC fará conferência junto à respectiva seção sindical, AD-Seção Sindical ou secretaria regional.

Art. 8º Qualquer alteração na nominata dos candidatos ou de cargos na chapa, após os prazos previstos nos incisos II e V do artigo 6º, deverão ser encaminhadas por documento com a exposição de motivos à CEC que, em reunião, deverá analisar e se pronunciar pelo aceite ou não dos motivos no prazo de 5 (cinco) dias corridos.

§ 1º A faculdade prevista no *caput* deste artigo não se aplica aos candidatos e aos cargos de presidente, secretário geral e 1º tesoureiro.

§ 2º A não aceitação dos motivos apresentados, deliberada pela maioria absoluta dos componentes da CEC presentes à reunião, implicará a manutenção da chapa originalmente registrada.

§ 3º Diante da impossibilidade da manutenção da nominata originalmente registrada pela chapa, o registro estará cancelado.

Art. 9º - Os candidatos descritos no artigo 32, inciso IV e V do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverão ser sindicalizados da área de abrangência geográfica da respectiva secretaria regional.

Parágrafo único. As alterações previstas no artigo 8º só poderão ser consideradas pela CEC se lhe forem entregues **em até quarenta e oito horas após o encerramento do prazo final de registro definitivo das chapas**, improrrogavelmente.

Art. 10 No ato de registro da chapa, seus integrantes comprometem-se a acatar este Regimento e as demais normas que venham a ser elaboradas pela CEC.

Art. 11 É livre a propaganda eleitoral, respeitado o Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e este Regimento.

CAPÍTULO V

DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

SEÇÃO I

DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

Art. 12 A eleição para a diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, biênio 2016/2018, será coordenada por uma Comissão Eleitoral Central (CEC) composta por:

I – 1 (um) membro da diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, como seu presidente;

II – 1 (um) sindicalizado do ANDES-SINDICATO NACIONAL indicado por cada chapa concorrente;

III – sindicalizado(s) do ANDES-SN, em número igual ao de chapa(s) registradas, indicado(s) e homologado(s) pela plenária das questões organizativas e financeiras do 35º Congresso do ANDES-Sindicato Nacional.

IV – a composição da CEC deverá ser em número ímpar.

V – No caso de não homologação do(s) registro(s) de chapa(s), o(s) seu(s) indicado(s) deixará(ão) de compor a CEC, situação a partir da qual será convocado o suplente mais votado pela respectiva plenária do 35º CONGRESSO do ANDES-SN, a fim de atender o inciso IV deste artigo.

§ 1º Os componentes da CEC, com exceção daquele previsto no inciso I deste artigo, terão seus nomes homologados no 35º CONGRESSO, na plenária do tema das Questões Organizativas e Financeiras.

§ 2º A diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, as chapas concorrentes e a plenária das Questões Organizativas e Financeiras do 35º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverão indicar 2 (dois) suplentes para cada integrante da CEC previstos nos incisos I, II e III do *caput* deste artigo.

§ 3º É vedada a participação dos membros da diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL como representante de qualquer uma das chapas concorrentes na CEC.

§ 4º É vedada a participação de candidato na CEC.

§ 5º No caso de registro de uma única chapa, a plenária indicará e homologará 3 (três) sindicalizados para composição da CEC.

Art. 13 Compete à CEC:

I – cumprir e fazer cumprir o Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e este Regimento;

II – oficializar e divulgar o registro de chapa(s);

III – divulgar a composição do eleitorado até o dia **11 de abril de 2016**;

IV – confeccionar as cédulas eleitorais;

V – coordenar as comissões eleitorais locais;

VI – decidir sobre recursos interpostos;

VII – homologar, proclamar e divulgar o resultado da eleição, e

VIII – elaborar o Relatório Final a ser divulgado no **61º CONAD**

Parágrafo único. A CEC pode, sempre que necessário, arremeter auxiliares.

Art. 14 A CEC só se reunirá com a presença de, no mínimo, mais da metade de seus integrantes, sendo em cada reunião lavrada uma ata, que será assinada pelos presentes.

Parágrafo único. As chapas concorrentes receberão cópias das atas das reuniões da CEC por intermédio de seu representante na Comissão.

Art. 15 As decisões da CEC serão tomadas pela maioria simples de seus integrantes presentes à reunião, exceto o previsto no parágrafo segundo do artigo oitavo.

Art. 16 O integrante da CEC que faltar a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas, sem justificativa, perderá a sua condição de membro titular dessa Comissão, assumindo-a seu suplente.

Parágrafo único. Na falta eventual de um membro titular, o suplente poderá assumir desde que essa ausência seja comunicada com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência.

Art. 17 Cada chapa concorrente indicará, mediante documento, até dois representantes autorizados a realizar qualquer tipo de comunicação entre a respectiva chapa e a CEC.

Parágrafo único. No documento definido no *caput* deste artigo deverão estar explícitas as informações necessárias para o estabelecimento de contato entre a CEC e os representantes autorizados pela chapa.

SEÇÃO II DAS COMISSÕES ELEITORAIS LOCAIS

Art. 18 Em cada seção sindical será constituída uma Comissão Eleitoral Local (CEL) composta por:

- I** – 1 (um) membro de sua diretoria, na condição de presidente;
- II** – até 2 (dois) membros indicados por cada chapa concorrente, obrigatoriamente sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL;
- III** – nas seções sindicais em que as diretorias não constituírem comissões eleitorais locais, as secretarias regionais poderão fazê-lo, indicando o seu presidente.

Parágrafo único. A diretoria e as chapas poderão indicar suplentes, obrigatoriamente sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL, para os cargos previstos nos incisos I e II.

Art. 19 A composição das comissões eleitorais locais deve ser enviada para a CEC **até o dia 18 de abril de 2016**.

Art. 20 Compete às comissões eleitorais locais:

- I** – definir e organizar as seções eleitorais **até o dia 22 de abril de 2016**;
- II** – apurar os votos e enviar para a CEC o mapa dos resultados e a respectiva documentação;
- III** – decidir sobre a impugnação de urnas e recursos interpostos em primeira instância.

Parágrafo único. A CEL pode, sempre que necessário, arrematar auxiliares.

Art. 21 A CEL só se reunirá com a presença de mais da metade de seus integrantes, sendo que em cada reunião deverá ser lavrada uma ata, que será assinada pelos presentes.

Parágrafo único. As chapas concorrentes receberão cópias das atas das reuniões da CEL por intermédio de seus representantes na Comissão.

Art. 22 As decisões da CEL serão tomadas pela maioria simples de seus integrantes presentes à reunião.

Parágrafo único. Das decisões da CEL cabe recurso à CEC.

Art. 23 O integrante da CEL que faltar a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas, sem justificativa, perderá sua condição de membro titular dessa comissão, assumindo em seu lugar o suplente.

Art. 24 Cada chapa concorrente indicará, mediante documento, no mínimo um representante autorizado a realizar qualquer tipo de comunicação entre a respectiva chapa e a CEL.

Parágrafo único. No documento definido no *caput* deste artigo deverão estar explícitas as informações necessárias para contato entre a CEL e os representantes autorizados pela chapa.

CAPÍTULO VI DA VOTAÇÃO SEÇÃO I DA CÉDULA ELEITORAL

Art. 25 A votação é realizada em cédula eleitoral única.

§ 1º A cédula contém a(s) chapa(s) registrada(s), em ordem cronológica de registro e com o nome da(s) chapa(s).

§ 2º Ao lado de cada chapa, haverá um retângulo em branco em que o eleitor assinalará sua escolha.

Art. 26 Para efeito de votação, a cédula eleitoral só se tornará válida depois de rubricada por, pelo menos, dois integrantes da mesa receptora de votos da respectiva seção eleitoral.

SEÇÃO II DAS SEÇÕES ELEITORAIS

Art. 27 As seções eleitorais serão estabelecidas pelas comissões eleitorais locais em número e locais suficientes para o atendimento dos eleitores de cada IES.

Parágrafo único. Os locais de votação deverão ser fixos, sendo vedada a prática da chamada “urna itinerante”.

Art. 28 Os eleitores sindicalizados nas seções sindicais votam nas seções eleitorais designadas pela Comissão Eleitoral de sua respectiva seção sindical.

Art. 29 Nas seções sindicais, previamente definidas pela CEC, haverá uma seção eleitoral designada pela CEL para o recolhimento dos votos dos sindicalizados, via secretaria regional.

Art. 30 As secretarias regionais têm prazo **até o dia 4 de abril de 2016** para fornecer a listagem completa dos sindicalizados, via secretaria regional, às seções sindicais em que poderão votar.

§ 1º No mesmo prazo estabelecido no *caput* deste artigo, as secretarias regionais deverão informar aos sindicalizados, via secretaria regional, a seção eleitoral em que eles poderão votar.

§ 2º O voto desses sindicalizados em qualquer outra seção eleitoral deverá ser considerado em trânsito.

§ 3º Mediante autorização da CEL e da fiscalização das chapas concorrentes, a secretaria regional poderá constituir uma seção eleitoral para recepção de votos dos sindicalizados definidos no *caput* deste artigo.

Art. 31 Em cada seção eleitoral, haverá uma mesa receptora composta por 1 (um) presidente e 2 (dois) mesários, indicados pela CEL.

§ 1º Só podem permanecer na seção eleitoral, além do presidente e dos mesários, 1 (um) fiscal de cada chapa concorrente, e o eleitor, durante o tempo necessário para votar.

§ 2º A mesa receptora de cada seção eleitoral é responsável pela urna e pelos documentos relativos ao processo eleitoral durante os dias de eleição e até que sejam entregues à CEL.

Art. 32 Na seção eleitoral, providenciado pela CEL, deve existir:

- I – urna;
- II – cédulas oficiais;
- III – folha de ocorrência;
- IV – lista específica para eleitor em trânsito;
- V – cópia deste Regimento;
- VI – lista de eleitores;
- VII – nominata com a composição integral das chapas a ser afixada na cabine de votação;
- VIII – cabine indevassável;
- IX – lacre para as urnas;
- X – envelopes para o voto em trânsito;
- XI – modelo de ata de votação;
- XII – envelope para voto em separado.

SEÇÃO III DO ATO DE VOTAR

Art. 33 A fim de resguardar a lisura do pleito, o sigilo do voto e a inviolabilidade das urnas, devem-se adotar as seguintes providências:

I – no início da votação, o rompimento do lacre da urna deve ser feito na presença dos fiscais das chapas.

II – a ordem de votação é a da chegada dos eleitores;

III – identificado, o eleitor assinará a lista de presença e receberá a cédula rubricada pelos integrantes da mesa receptora;

IV – o eleitor usará cabine indevassável para votar;

V – ao final de cada período de votação, a urna será lacrada e rubricada pelos integrantes da mesa receptora e pelos fiscais de chapa;

VI – a guarda do material de votação e da respectiva urna é de responsabilidade da CEL;

VII – ao término do último período de votação, a urna será lacrada e rubricada pelos integrantes da mesa receptora e pelos fiscais de chapa e, juntamente com o restante do material, deverá ser entregue à CEL.

Parágrafo único. Na ausência de fiscais, o rompimento do lacre será feito na presença do primeiro eleitor, devendo ser registrado em ata.

Art. 34 Os sindicalizados, via secretarias regionais, votarão na seção sindical indicada pela secretaria regional e na seção eleitoral indicada pela CEL segundo listas fornecidas pelas respectivas secretarias regionais.

Art. 35 O voto em trânsito obedecerá ao seguinte procedimento:

I – o eleitor assinará lista específica na seção eleitoral do local em que se encontre, declarando, por escrito, a sua seção sindical de origem ou, se sindicalizado via secretaria regional, a sua regional de sindicalização.

II – o voto será colocado em envelope que não contenha identificação e este num segundo envelope, que servirá de sobrecarta, numerado na sequência de ordem de chegada para votar.

SEÇÃO IV DA FISCALIZAÇÃO

Art. 36 É assegurado às chapas a fiscalização dos processos de votação e de apuração das urnas mediante a indicação de fiscais.

§ 1º As chapas indicarão à CEL, por meio de documento, os sindicalizados para exercerem as funções de fiscais de votação e de apuração, com uma antecedência de, no mínimo, 48 horas do início da votação e 24 horas do início da apuração dos votos.

§ 2º Cada chapa tem direito a indicar quantos fiscais de votação desejar e, no máximo, 2 (dois) fiscais por mesa de apuração, com seus respectivos suplentes.

§ 3º A indicação do (s) fiscal (is) de apuração não pode recair em integrantes da CEL ou de mesa receptora.

Art. 37 É assegurada a cada chapa a fiscalização da computação dos resultados pela CEC mediante a indicação de fiscais.

§ 1º As chapas indicarão para a CEC, por meio de documento, os sindicalizados para exercerem a função de fiscal de computação dos resultados, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início previsto para a computação dos votos.

§ 2º Cada chapa tem direito a indicar, no máximo, 2 (dois) fiscais, com seus respectivos suplentes.

§ 3º A indicação do(s) fiscal(is) não pode recair em integrante(s) da CEC.

CAPÍTULO VII DA APURAÇÃO

Art. 38 A apuração dos votos nas seções sindicais iniciar-se-á, obrigatoriamente, **no dia 12 de maio de 2016**, no horário indicado pela CEL e será concluída, impreterivelmente, até às 24h do mesmo dia.

Parágrafo único. Nos *campi* fora da sede da seção sindical, a apuração poderá ser feita pelos integrantes da mesa receptora, a critério da CEL, desde que obedecidos os preceitos estabelecidos nos artigos. 36 e 37.

Art. 39 As comissões eleitorais locais deverão encaminhar, impreterivelmente, **até as 16 horas do dia 13 de maio de 2016** (horário de Brasília), via meio eletrônico, à sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, o resultado da eleição na sua respectiva seção sindical.

§ 1º As comissões eleitorais locais têm, como prazo máximo, **até o dia 20 de maio de 2016** para encaminhar, por SEDEX, à sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, os originais dos mapas, das atas, das listas de assinaturas e dos relatórios. As **cédulas eleitorais ficarão sob a guarda da seção sindical.**

§ 2º A documentação pode ser entregue em mãos, até a data prevista no § 1º, ou, também, enviada, na referida data, por serviço ultrarrápido de entrega de correspondência.

Art. 40 A computação dos votos pela CEC iniciar-se-á **às 15 (quinze) horas (horário de Brasília) do dia 14 de maio de 2016**, estendendo-se, sem interrupção, até o cômputo da totalidade dos resultados parciais.

Art. 41 Os mapas eleitorais das seções sindicais somente serão liberados aos fiscais de chapa após sua computação pela CEC.

Art. 42 No caso de voto em separado, a CEL providenciará, junto à seção sindical ou, se for o caso, à secretaria regional de origem do eleitor, a confirmação da sua habilitação para votar.

Parágrafo único. Depois de confirmada a habilitação para votar, a sobrecarta será inutilizada e o envelope que contém o voto poderá ser colocado na urna.

Art. 43 As urnas somente serão abertas após a constatação da integridade do lacre, da presença da respectiva lista de eleitores e da folha de ocorrência.

Parágrafo único. Após a abertura da urna, o primeiro ato será incorporar os votos em separado já confirmados, contidos em envelopes, ao conjunto das cédulas.

Art. 44 Iniciada a apuração, os trabalhos somente serão interrompidos após a proclamação do resultado final.

Parágrafo único. O Resultado Oficial será promulgado no dia 16 de maio de 2016, respeitado o estabelecido nos artigos 50 e 60.

Art. 45 Será anulada a urna que:

I – apresentar, comprovadamente, sinais de violação;

II – apresentar número de cédulas superior em mais de 5% ao de assinaturas;

III – não estiver acompanhada das respectivas listas de eleitores e folha de ocorrência.

Art. 46 Será anulada a cédula que:

I – não contiver a rubrica dos integrantes da respectiva mesa receptora;

II – não corresponder ao modelo oficial.

Art. 47 Serão considerados nulos os votos que contiverem:

I – mais de uma chapa assinalada;

II – rasuras de qualquer espécie;

III – qualquer caractere que permita identificação.

Art. 48 As cédulas apuradas serão conservadas sob a guarda da CEL até a proclamação do resultado final pela CEC.

CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS

Art. 49 Qualquer recurso deverá ser apresentado à CEL, no máximo, **até as 9h do dia 14 de maio de 2016**.

§ 1º A CEL, encerrado o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, deverá, no prazo máximo de duas horas, deliberar sobre os recursos apresentados e publicar os resultados.

§ 2º Das deliberações da CEL cabem recursos à CEC, no prazo de três horas após sua publicação.

§ 3º Os recursos à CEC deverão ser apresentados pelos respectivos representantes da chapa junto à CEC.

Art. 50 Qualquer recurso relacionado à computação final dos resultados deverá ser apresentado à CEC no prazo máximo de até 24 horas após a divulgação dos resultados por esta.

Art. 51 Os recursos somente poderão ser apresentados pelos fiscais das chapas ou pelos candidatos às comissões eleitorais locais e central.

Parágrafo único. No caso de não haver na seção sindical fiscal indicado por chapa ou pelos candidatos, qualquer sindicalizado poderá apresentar recurso à CEL.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 52 Compete à diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL e às diretorias das seções sindicais garantirem todo o apoio logístico necessário para o pleno funcionamento das comissões eleitorais central e locais.

Art. 53 O descumprimento de quaisquer das normas eleitorais implicará na anulação do registro da chapa pela CEC.

Art. 54 As comissões eleitorais, local e central, não têm prerrogativas de alterar as datas previstas neste Regimento.

Parágrafo único. Em situações comprovadamente excepcionais, a CEC poderá, com a aprovação de 4/5 os seus membros efetivos, fazer alterações de datas previstas, excetuadas aquelas definidas pelos artigos 1º e 6º.

Art. 55 As chapas deverão encaminhar à CEC os originais dos documentos enviados por qualquer meio eletrônico num prazo máximo de 5 (cinco) dias, prazo de postagem, com aviso de recebimento (AR).

Parágrafo único. Caso não seja observado o prazo estipulado no *caput* deste artigo, os documentos não terão valor, o que acarretará as consequências cabíveis.

Art. 56 Os recursos materiais e financeiros necessários para levar a cabo as eleições para a diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL serão providos pela tesouraria do Sindicato, mediante solicitação do presidente da CEC.

Parágrafo único. No prazo de quinze dias após a promulgação do resultado da eleição, o presidente da CEC apresentará à diretoria do Sindicato o relatório financeiro do processo eleitoral.

Art. 57 O presidente da CEC deverá, em tempo hábil, apresentar à tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL o cronograma de reuniões da CEC, a fim de permitir que esta providencie a aquisição de passagens, reserva de alojamento e repasse de diárias para os integrantes da Comissão.

§ 1º O valor da diária dos integrantes da CEC será o mesmo dos diretores do Sindicato e servirá para cobrir as despesas de alimentação e de deslocamento local.

§ 2º No prazo de sete dias após a promulgação do resultado da eleição, os integrantes da CEC deverão apresentar à tesouraria do Sindicato sua prestação de contas final.

Art. 58 A assessoria jurídica nacional do ANDES-SINDICATO NACIONAL estará à disposição da CEC durante todo o processo eleitoral.

Art. 59 É vedada qualquer alteração no presente Regimento Eleitoral, exceto aquelas definidas pelo parágrafo único do artigo 54.

Art. 60 A proclamação final dos resultados será feita pela CEC somente depois de esgotados todos os prazos estabelecidos no Capítulo VIII deste Regimento.

Parágrafo único. O Relatório Final dos trabalhos da CEC e o Relatório Financeiro definido no parágrafo único do artigo 56, deverão ser apresentados no 61º CONAD.

Art. 61 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela CEC.

Parágrafo único. Tratando-se de questões locais, os casos omissos neste Regimento serão resolvidos em primeira instância pela CEL e, em instância final, pela CEC.

Art. 62 Este Regimento entra em vigor a partir da sua aprovação pelo 35º CONGRESSO.

Curitiba (PR), 30 de Janeiro de 2016

**ANEXO I
REQUERIMENTO**

À
Professora Cláudia March Frota de Souza
Secretária-Geral - ANDES-SINDICATO NACIONAL

Prezada Professora,

O/A(s) professor (es/as) _____ e
_____, candidato(s) ao(s) cargo(s)
de _____ e _____, vêm requerer o
REGISTRO da chapa denominada _____
_____ para concorrer à eleição
da Diretoria do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES-
SINDICATO NACIONAL, biênio 2016-2018, e apresentam como candidato ao cargo de
Presidente, o (a) Professor(a) _____
_____, ao cargo de Secretário Geral, o (a) Professor(a)
_____, ao cargo de 1º Tesoureiro, o (a)
Professor(a) _____ e, como seu representante e seu
suplente na Comissão Eleitoral Central, os (as) Professores(as)

Apresentamos, anexo, o Manifesto da Chapa.

N. T.
Pede deferimento

, de de 2016.

Professor (a) _____
(assinatura)

Professor (a) _____
(assinatura)

RECIBO:

Documentos recebidos às _____ horas do dia ____/1/2016.

Número de identificação da chapa: _____

Profª Cláudia March Frota de Souza
Secretária-Geral - ANDES-SINDICATO NACIONAL

Anexo II
TERMO DE CONCORDÂNCIA

Professor (a) _____, abaixo assinado, declara, para fins de cumprimento do art. 6º, inciso III, do Regimento Eleitoral aprovado no 35º CONGRESSO do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, que concordo em concorrer à eleição da Diretoria, biênio 2016 - 2018 na condição de candidato (a) ao cargo de _____ na chapa denominada _____ e que tem o número ____ como identificação oficial.

_____, de _____ de 2016.

Professor _____
(assinatura igual ao documento de identidade)

Demais Informações:

1 - Endereço completo (rua, nº, cidade, estado, CEP)

2 - Telefone: ()
()

3 - Endereço eletrônico (e-mail):

4 – Estado Civil:

5 – N° do PIS/PASEP:

6 – N° do RG:

7 – N° do CPF:

8 – Sindicalizado a (Seção Sindical):

9 - Secretaria Regional (caso sindicalizado via Secretaria Regional):

10 - IES de vínculo:

III - INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA AS ELEIÇÕES DO ANDES-SN BIÊNIO 2016-2018

- **Chapa inscrita às 17h30** do dia 30 de janeiro de 2016 com o nome de Unidade na Luta.

- **Composição da Chapa UNIDADE NA LUTA:** Eblin Joseph Farage, Presidente; Amauri Fragoso de Medeiros, Tesoureiro; Alexandre Galvão Carvalho, Secretário Geral.

IV - COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL - CEC

Representantes da Chapa Unidade na Luta

- José Queiroz Carneiro (titular)
- Marco Antonio Pedroso (suplente)
- Rafael Goes Furtado (suplente)

Representantes da Diretoria do ANDES-SN

- Sonia Meire Santos Azevedo de Jesus (titular)
- Fausto de Camargo Junior (suplente)
- Cesar Augusto Minto (suplente)

Eleitos pela Plenária (Titulares)

- Antonio Lisboa Leitão de Souza - ADUFCG
- Milena Maria Costa Martinez – APUFPR
- Helvio Alexandre Mariano – ADUNICENTRO

Eleitos pela Plenária (Suplentes)

- Antonio Gonçalves Filho – APRUMA
- Alcides Pontes Remijo – ADUFG
- João Carlos Gilli Martins – SEDUFMS
- Suzana Maria Zatti Lima – SINDCEFET-MG
- Maria Luiza Tambelline – ASDUERJ
- Patrícia Soares de Andrade – SINDCEFE-PI

V - FUNDO ÚNICO – FUNDO NACIONAL DE SOLIDARIEDADE, MOBILIZAÇÃO E GREVE DO ANDES-SN

O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

- 1.** Autorizar a diretoria do ANDES-SN a ordenar despesas para garantir o custeio das atividades de mobilização, das campanhas, das marchas e dos eventos definidos pelo 35º Congresso, como centrais na luta do Sindicato, no limite de 600 mil reais da parcela referente à mobilização.
- 2.** Autorizar o 61º CONAD a apreciar e a deliberar sobre os custeios de mobilização e de luta para o segundo semestre de 2016.
- 3.** Autorizar as seções sindicais do setor das IEES/IMES, que entrarem em greve no ano de 2016, a suspender a contribuição para o Fundo Único, enquanto permanecerem em greve.

4. Autorizar a diretoria do ANDES–SN a disponibilizar recursos da parcela de mobilização do Fundo Único Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve para ajudar nas ações políticas e organizativas de novas seções sindicais pelo prazo de um ano, a partir de sua homologação, tempo para que consigam viabilizar sua autossustentação e a regularização de suas receitas por meio da contribuição dos sindicalizados, mantendo-se válidas as demais resoluções pertinentes definidas pelo 58º CONAD.

5. Autorizar a diretoria do ANDES-SN a utilizar recursos do Fundo Único para o ressarcimento ao caixa nacional das despesas com mobilização no segundo semestre de 2015, no valor de R\$ 330.000,00.

6. Aprofundar no GTPFS e nos setores o debate dos critérios vigentes para acesso aos recursos do Fundo Único Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve.

7. Viabilizar a adoção de novos mecanismos de solidariedade política e financeira entre as Seções Sindicais, em especial em momentos de mobilização e de greve.

8. O 35º Congresso do ANDES delega ao 61º CONAD a possibilidade de alteração de critérios de utilização do Fundo de Solidariedade Mobilização e Greve.

9. Apresentar, no 61º CONAD, proposta de utilização do fundo único, considerando as especificidades das seções sindicais com dificuldades financeiras, com as regras de utilização, percentual a ser utilizado, por seção sindical e prazo máximo para atendimento.

Recomendação: que as seções sindicais enviem permanentemente informações sobre a situação de mobilização na base a fim de alimentar os canais de comunicação do ANDES-SN.

VI - HOMOLOGAÇÕES: NOVAS SEÇÕES SINDICAIS, ALTERAÇÕES REGIMENTAIS, TRANSFORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE DOCENTE EM SEÇÃO SINDICAL

O 35º CONGRESSO do ANDES-SN aprova:

1. CONSTITUIÇÃO DE SEÇÃO SINDICAL

1.1 Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 35º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à constituição da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal do Oeste da Bahia, Seção Sindical do ANDES-SN – ADUFOB-Sind.

1.2 Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 35º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à constituição da Seção Sindical dos Docentes em Educação a Distância do Rio de Janeiro – ADOPEAD/RJ Seção Sindical do ANDES-SN.

1.3 Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 35º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à constituição da Seção

Sindical dos Docentes do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas – SINDIFSULDEMINAS Seção Sindical do ANDES-SN.

1.4 Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 35º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à constituição da Seção Sindical dos Docentes da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – SINDUNILAB - SSind do ANDES-SN.

1.5 Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 35º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à constituição da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA – Seção Sindical do ANDES – SN – SESUNILA.

1.6 Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 35º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à constituição da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – ADUFVJM

2. ALTERAÇÕES REGIMENTAIS

2.1 Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 35º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente a aprovação das alterações no Regimento da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal de São João Del Rei, Seção Sindical do ANDES-SN – ADUFSJ.

2.2 Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 35º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente a aprovação das alterações no Regimento da APRUMA Seção Sindical do ANDES-SN.

2.3 Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 35º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente a aprovação das alterações no Regimento da Associação dos Docentes do Complexo FAMEMA - ADFMM Seção Sindical do ANDES-SN.

2.4 Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 35º CONGRESSO DO ANDES-SN manifesta-se favoravelmente a aprovação das alterações no Regimento da Associação dos Docentes da Universidade do Estado de Minas Gerais - ADUEMG Seção sindical ANDES-SN Unidade de Ibitaré, que passa a denominar-se Seção Sindical dos Docentes da Universidade do Estado de Minas Gerais - ADUEMG Seção Sindical ANDES-SN.

VII - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 60º CONAD

O 35º CONGRESSO DO ANDES-SN aprova a prestação de contas do 60º CONAD e autoriza o 61º CONAD a atualizar as resoluções referentes ao rateio de CONGRESSO e CONAD.

Nº	ITEM	RATEIO ANDES-SN	RATEIO ADUFES
1	Pessoal		
1.1	ANDES-SN		
	Horas Extras	19.720,10	7.400,97
	Diárias	2.600,00	0,00
	Passagem Aérea	3.559,01	0,00
	Hospedagem	3.178,00	0,00
	SUBTOTAL	29.057,11	7.400,97
1.2	Apoio		
	Serviço de Apoio/ Monitores	0,00	4.628,13
	Apresentação Cultural	0,00	561,80
	Segurança	0,00	1.516,85
	Serviço de Enfermagem e Ambulância	0,00	3.200,00
	Transporte/ônibus	0,00	0,00
	Combustível	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	9.906,78
2	Imprensa e Divulgação		
	Cartazes/Outdoor	0,00	2.103,20
	Banner/ Folder	0,00	1.488,00
	Filmagem	0,00	5.250,00
	Transportadora	1.300,00	0,00
	Informandes	0,00	2.120,20
	SUBTOTAL	1.300,00	10.961,40
3	Infraestrutura		
	Material de Escritório	202,70	2.151,77
	Aluguel de Impressora	0,00	4.590,00
	Tonner para Impressora	1.087,00	0,00
	Computador/ Notebook	0,00	3.590,00
	Balão	0,00	4.075,50
	Operador/Serviço de montagem	0,00	1.000,00
	Correios	0,00	657,65
	Medicamentos	99,22	0,00
	Coffe Break	0,00	9.000,00
	Café/ Água Mineral	0,00	52,63
	Papel A4	823,20	1.079,30
	Rádios	0,00	300,00
	Material de Limpeza	0,00	877,48
	SUBTOTAL	2.212,12	27.374,33
4	Material Distribuído para Delegados e Observadores		
	Bolsas	0,00	4.000,00
	Camisetas	0,00	3.347,50
	Sqeezer/ Garrafinhas	0,00	800,00
	Crachás	0,00	732,29
	Bloco de anotações	0,00	500,00
	SUBTOTAL	0,00	9.379,79

5	Gastos com Comissão Organizadora		
	Diárias	600,00	0,00
	Hospedagem	2.071,30	0,00
	Passagens Aéreas	2.404,22	0,00
	Pedágios, Combustíveis, Passagens Terrestres	0,00	0,00
	SUBTOTAL	5.075,52	0,00
	TOTAL	37.644,75	65.023,27

	Total de Despesas Realizadas	102.668,02
--	-------------------------------------	-------------------

VIII - MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À ESCOLA NACIONAL FLORESTAN FERNANDES (ENFF)

O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Autorizar o ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais para a ENFF.

IX - MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA

O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Autorizar o ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais para a Associação Auditoria Cidadã da Dívida.

X – MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO AO CASARÃO DA LUTA E AO SISTEMA DE FORMAÇÃO POLÍTICA DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TETO (MTST)

O 35º CONGRESSO delibera:

1. Autorizar o ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais ao Casarão da Luta e ao sistema de formação política do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST).

XI - SEDE DO 36º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

O 36º CONGRESSO do ANDES - SINDICATO NACIONAL realizar-se-á na cidade de Cuiabá, sob a organização da Associação dos Docentes da Universidade Federal de Mato Grosso – ADUFMAT Seção Sindical.

XII – INSCRIÇÕES NOS GRUPOS DE TRABALHO DO ANDES-SN

O 35º Congresso homologa as inscrições das seções sindicais nos seguintes grupos de trabalho do ANDES-SN¹:

1 - SESDUF-RR

- GTPCEGDS - Amanda Machado
- GTSS/A - Amanda Machado, Adriana Gomes Santos

2 - ADFURRN

- GTPFS - Lemuel Rodrigues, Alexsandro Donato Carvalho
- GTSS/A - Rivânia Lúcia Moura de Assis

3 - ADUFPB

- GTSS/A - Luiz Tadeu, Auta de Souza Costa, Terezinha Diniz, Gloria Obernarque, José Ricardo, José Antônio, Givaldo, Glauce Silveira, Maria Bernadete Silveira, Helena Ferreira, Miriam Vieira, Edjalma Ferreira, Rui Dantas
- GTPFS - Fernando Cunha, Marcelo Sitcovsky, Wlademi, Alexandre Nader
- GTPCEGDS – Eduardo, Nilsa Mira
- GTCA - Carlos Cartaxo, Eduardo, Terezinha Diniz, Carlos Anísio, Rossana Souto Maior

4 - ADUFCG

- GTPE - Antonio Gomes, Luciano Queiroz, Manoel Donato

5 - ADUFEPE

- GTC&T - Augusto César Barreto Neto, Marcos Vieira de Melo, José Dílson Bezerra Cavalcanti
- GTPE - José Dílson Bezerra Cavalcanti
- GTPFS - Eronivaldo Fernando Dantas Pimentel
- GTSS/A - Guilherme Costa Varela

6 - ADUFERPE

- GTPE - Cícero Monteiro de Souza
- GTC&T - Carlos Fernando Rodrigues Guaraná
- GTCA - Maria do Carmo Xavier
- GTPAUA - Marcelo de Ataíde Silva
- GT-Carreira - Jaqueline Bianch
- GT-Verbas - José Samico
- GTHMD - Cícero Monteiro de Souza
- GTPFS - Paulo Dourizetti Zipeersk
- GTPCEGDS - Maria das Graças Felix
- GT-Fundações - Maria do Carmo Xavier
- GTSS/A: Juvenal Theodozio L. Fonseca

7 - ADUFAL

- GTPE - Neila Reis, Irailde Oliveira, Jorge Oliveira
- GTCA - Ricardo Coelho, Henrique Cahet, Fábio Paraguaçu, Anderson David

¹ GT-Carreira - Grupo de Trabalho de Carreira; GTC&T - Grupo de Trabalho de -Ciência e Tecnologia; GTCA - Grupo de Trabalho de Comunicação e Arte; GTHMD - Grupo de Trabalho de História do Movimento Docente; GTPAUA - Grupo de Trabalho de Política Agrária e Meio Ambiente; GTPE - Grupo de Trabalho de Política Educacional; GTPFS - Grupo de Trabalho de Política e Formação Sindical; GTSS/A - Grupo de Trabalho de Segurança Social/Aposentados; GT-Verbas - Grupo de Trabalho de Verbas; GTPCEGDS - Grupo de Trabalho de Política de Classe para as questões Etnicorraciais, de Gênero e Diversidade Sexual

- GTPAUA - Leônidas de Santana Marques, Antonio César Holanda, Ana Maria Vergne de Moraes Oliveira
- GT-Carreira - Ailton Galvão, Antônio Passos Lima, Afonso Marinho Espindola
- GTHMD - Oswaldo Maciel, Rosaline Mota, Amundson Portela
- GTPFS - Carlos Eduardo Müller
- GTPCEGDS - Maria Aparecida Oliveira, Ana Cristina Conceição, Sandra Lira
- GTSS/A - José Menezes Gomes, Maria Madalena Neta, Maria do Socorro Meneses Dantas

8 - APUB

- GTC&T - Celi Zulke Elza Taffarel
- GTPFS - Lana Bleicher
- GTPEGDS - Celi Zulke Elza Taffarel

9 - ADUSC-BA

- GTPE - Luis Blume
- GTPAUA - Emerson Lucena
- GT-Verbas - José Luis de França
- GTPFS - Paulo Rodrigues
- GTSS/A - Carlos Vitório de Oliveira

10 - ADUEMG

- GTPFS - Roberto Camargos M. Kavita

11 - ADUFES

- GTPE - Francisco Mauri de Carvalho Freitas, Temístocles de Souza Luz, Rafael Vieira Teixeira, José Antonio da Rocha Pinto, Edna Oliveira Castro, Marison Luiz Soares, Euzi Rodrigues Moraes, Ana Lucia Coelho Heckert, Marcia Helena Siervi Manso, Fábio Corrêa de Castro, Edson Pereira Cardoso, Bernardete Gomes Mian, Celi Barbosa Zambelli
- GTC&T - Donato de Oliveira, Mariane Lima de Souza, Fábio Corrêa de Castro, Edson Pereira Cardoso, Jussara Fardin
- GTCA - Mariane Lima de Souza, Rafael Gomes, Antonio David Protti
- GTPAUA - Paulo Cesar Scarin, Renata Couto Moreira, Aureo Banhos, Andre Augusto Michelato, Luiz Leoncio Lorenzoni, Francisco Estevão Cota, Leonardo de Resende Dutra
- GTCA - Bernardete Gomes Mian, Marison Luis Soares, Rafael Vieira Teixeira, Aureo Banhos, Edson Pereira Cardoso, Rogério Netto Suave
- GT-Verbas - Rogério Netto Suave, Claudio Simões Salim, Francisco Estevão Cota, Andre Augusto Michelato
- GTHMD - Valter Pires Pereira, Temístocles de Souza Luz, André Michelato, João Assis Rodrigues, Aureo Banhos, Fábio Corrêa Dutra, José Aguilar Dalvi
- GTPFS - Valter Pires Pereira, Josemar Machado de Oliveira, Raphael Góes Furtado, Sandra Soares Della Fonte, Francisco Mauri de Carvalho Freitas, José Aguilar Davi, José Antônio da Rocha Pinto
- GTPCEGDS - Antonio Carlos Moraes, Edinete Maria Rosa, Rachel Cristina Melo Guimarães, Ana Claudia Wenceslau, Renata Couto Moreira, Alexandre Jairo Marinho Moraes
- GT-Fundações - José Antônio da Rocha Pinto, Leonardo de Resende Dutra
- GTSS/A - Bernardete Gomes Mian, Dulcinéia Sarmiento Rosemberg, Cenira Andrade de Oliveira, Jeane Andréia Ferraz Silva, Arlete Corrêa de Oliveira, Odilea Dessaune de Almeida, Maria Elizabeth Barros de Barros, Thiago Dias Sarti, José Aguilar Dalvi

12 - ADFMTM

- GTPE - Daniele Cristina de Souza
- GTSS/A - Valéria Siqueira Roque
- GTPAUA - Daniele Cristina de Souza, Valéria Siqueira Roque
- GT-Carreira - Valéria Siqueira Roque

- GTPFS - Valéria Siqueira Roque

13 - ADUFF

- GTPE - André A. Martins, Ângela Carvalho de Siqueira, Clarice da Costa Carvalho, Dora Henrique da Costa, Francine Helfreich Coutinho dos Santos, Sonia Lucio Rodrigues de Lima, Kátia Regina de Souza Lima, José Antônio e Souza, Kênia Aparecida Miranda, Gelta Terezinha Ramos Xavier, Elza Dely Veloso Macedo, Eblin Joseph Farage, Elizabeth Carla Vasconcelos Barbosa, Sérgio Ricardo Aboud Dutra, Antoniana Defilippo

- GTC&T - Arley José Silveira da Costa, Edson Teixeira da Silva Júnior, Wanderson Fábio de Melo, Ana Lívía Adriano

- GTCA - Renato Rodrigues Vereza, Paulo Cruz Terra, Marcelo Badaró, Guilherme Atem Nery

- GTPAUA - Arley José da Silveira da Costa, Eblin Joseph Farage, Felipe Melo da Silva Brito

- GT-Carreira - José Raphael Bokehi, Sérgio Ricardo Aboud Dutra

- GT-Verbas - Arley José Silveira da Costa, José Rapahel Bokehi

- GTHMD - Ana Lívía Adriano, Edson Teixeira da Silva Júnior, Wanderson Fábio de Melo

- GTPFS - Sonia Lucio Rodrigues de Lima, Gelta Terezinha Ramos Xavier, Eblin Joseph Farage, Renata Rodrigues Vereza, Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso, Marcelo Badaró, Sérgio Ricardo Aboud Dutra, Ana Lívía Adriano

- GTPCEGDS - Elza Dely Veloso Macedo, Sérgio Ricardo Aboud Dutra, Paulo Cruz Terra, Dora Henrique da Costa, Simone dos Santos Barreto, Bianca Novaes de Mello, Antoniana Defilippo.

- GTSS/A - Elizabeth Carla V. Barbosa, Gustavo Gomes, Juarez Duaher, Sonia Lucio Rodrigues, Verônica Fernandes

14 - ADUR-RJ

- GTPAUA - Carlos Domingos da Silva, Luis Mauro Sampaio Magalhães

15 - SEDUFSM

- GTPE - Márcia Leindcker da Paixão, Fabiane Adela Tonetto Costas, João Carlos Gilli Martins

- GTCA - Luciano Miranda

- GTPAUA - Adriano Figueiró

- GTPFS - Getúlio Lemos

- GTPCEGDS - Márcia L. da Paixão, Maria Celeste Landerdal

RATEIO DO 35º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Nº	SSIND	Nº Filia	Nº Deleg Per	Nº Deleg Pres	Fator	COTA	Taxa Obs	Passagem Aérea/Terres	Pagar Receber (-)
1	ADUA	914	8	6	6	11.413,24	0,00	10.259,28	1.153,96
2	SESDUF-RR	328	5	5	5	7.290,66	0,00	8.549,40	-1.258,74
3	SIND-UEA	188	3	3	3	4.329,34	0,00	5.129,64	-800,30
4	ADUNIR	384	5	4	4	6.455,12	0,00	4.408,56	2.046,56
5	ADUFAC	530	7	3	3	6.080,38	0,00	5.129,64	950,74
6	ADUFPA	1.584	10	9	9	18.210,42	40,00	15.388,92	2.861,50
7	SINDUEPA	140	3	2	2	2.961,32	0,00	3.419,76	-458,44
8	SINDUNIFESSPA	79	2	2	2	2.649,00	0,00	1.501,20	1.147,80
9	SINDUFAP	187	3	2	2	3.201,96	0,00	3.419,76	-217,80
10	APRUMA	1.100	9	9	9	15.732,34	200,00	10.556,46	5.375,88
11	ADCESP	242	4	3	3	4.605,82	0,00	5.129,64	-523,82
12	ADUFPI	1.856	10	3	3	12.869,50	0,00	3.518,82	9.350,68
13	SINDUECE	301	5	5	5	7.152,42	40,00	8.549,40	-1.356,98
14	SINDCEFET-PI	255	4	3	3	4.672,38	0,00	5.129,64	-457,26
15	ADUERN	948	8	5	5	10.465,06	0,00	8.691,00	1.774,06
16	ADUFCG	719	7	7	7	11.537,10	0,00	11.969,16	-432,06
17	ADUFEPE	2.250	11	11	11	23.864,86	0,00	11.879,34	11.985,52
18	ADUFERSA	328	5	5	5	7.290,66	0,00	8.691,00	-1.400,34
19	ADUEPB	614	7	2	2	5.388,20	0,00	3.419,76	1.968,44
20	ADUC	48	2	2	2	2.490,28	0,00	3.642,96	-1.152,68
21	ADUFERPE	704	7	7	7	11.460,30	120,00	7.559,58	4.020,72
22	ADUFPB	2.430	11	11	11	24.786,46	120,00	18.808,68	6.097,78
23	ADUNEB	944	8	8	8	13.811,36	80,00	13.679,04	212,32
24	ADUFS-BA	591	7	7	7	10.881,74	120,00	12.061,88	-1.060,14
25	APUR	201	4	4	4	5.518,16	0,00	6.905,34	-1.387,18
26	ADUFS	1.219	9	9	9	16.341,62	40,00	15.406,20	975,42
27	ADUFAL	1.425	9	5	5	12.907,30	0,00	8.559,00	4.348,30
28	ADUSB	803	8	8	8	13.089,44	0,00	14.219,28	-1.129,84
29	ADUSC	487	6	3	3	5.860,22	0,00	5.129,64	730,58
30	ADUFSJ	516	7	2	2	4.886,44	0,00	3.485,25	1.401,19
31	ADUFES	1.674	10	10	10	19.793,48	80,00	4.607,40	15.266,08
32	ADUFOP	638	7	6	6	10.000,12	0,00	10.365,75	-365,63
33	ADUFU	1.291	9	5	5	12.221,22	0,00	8.549,40	3.671,82
34	APES-JF	1.110	9	8	8	14.661,28	0,00	9.107,04	5.554,24
35	ADFMTM	224	4	1	1	2.269,14	0,00	1.723,02	546,12
36	ADUFVJM	151	3	2	2	3.017,64	0,00	3.523,72	-506,08
37	ADUFLA	567	7	4	4	7.392,08	0,00	7.003,97	388,11
38	ADUNIFAL	126	3	3	3	4.011,90	80,00	5.330,57	-1.238,67
39	ASPUV	1.035	9	1	1	6.421,46	0,00	1.757,00	4.664,47
40	SINDCEFET-MG	512	7	7	7	10.477,26	0,00	11.969,16	-1.491,90
41	ADUNB	2.318	11	6	6	18.601,72	0,00	6.490,44	12.111,28

42	SESDUFT	316	5	2	2	3.862,44	0,00	1.531,08	2.331,36
43	ADCAJ	55	2	2	2	2.526,12	0,00	3.583,04	-1.056,92
44	ADUFMAT	1.280	9	9	9	16.653,94	40,00	4.632,66	12.061,28
45	ADUFDOURADOS	329	5	1	1	2.806,74	0,00	1.742,78	1.063,96
46	ADUEMS	345	5	2	2	4.010,92	0,00	3.485,57	525,35
47	ASDUERJ	1.388	9	7	7	14.962,38	0,00	3.443,58	11.518,80
48	ADUFRJ	3.583	14	14	14	34.056,60	80,00	6.887,16	27.249,44
49	ADCEFET-RJ	453	6	6	6	9.052,92	40,00	2.951,64	6.141,28
50	ADUNI-RIO	800	8	8	8	13.074,08	0,00	3.935,52	9.138,56
51	ADUFF	2.575	12	12	12	26.651,12	560,00	5.963,76	21.247,36
52	ADUR-RJ	858	8	8	8	13.371,04	40,00	3.995,52	9.415,52
53	ADUNESP	1.151	9	6	6	12.626,68	0,00	0,00	12.626,68
54	ADUNICAMP	2.107	11	6	6	17.521,40	0,00	3.671,64	13.849,76
55	ADUSP	2.878	12	10	10	25.957,96	0,00	10.193,40	15.764,56
56	APUFPR	2.916	12	12	12	28.397,04	80,00	0,00	28.477,04
57	SINDUTF-PR	922	8	8	8	13.698,72	440,00	0,00	14.138,72
58	S.SIND. na UFSC	223	4	4	4	5.630,80	120,00	4.288,56	1.462,24
59	ADUNICENTRO	188	3	2	2	3.207,08	40,00	285,36	2.961,72
60	APRUDESC	185	3	2	2	3.191,72	0,00	2.144,28	1.047,44
61	SINDUEPG	313	5	2	2	3.847,08	0,00	136,40	3.710,68
62	APROFURG	788	8	6	6	10.768,12	0,00	5.050,44	5.717,68
63	ADUFPEL	1.227	9	7	7	14.138,06	0,00	5.804,82	8.333,24
64	SEDUFSM	1.239	9	8	8	15.321,76	0,00	6.685,44	8.636,32
		58.080	449	352	352,0	692.405,12	2.360,00	395.037,34	299.727,79

**PREVISÃO DE DESPESAS 35º CONGRESSO DO ANDES-
SINDICATO NACIONAL**

	ANDES-SN	SINDUTF-PR
<i>Especificação</i>	RATEIO	RATEIO
1-PESSOAL		
ANDES-SN (Secretaria, Tesouraria e Imprensa)		
Passagens Aéreas/ Terrestres/ Hospedagens	11.942,51	0,00
Diárias	6.200,00	0,00
Horas extras	25.000,00	13.000,00
Taxi	0,00	1.000,00
Combustível	0,00	500,00
Subtotal	43.142,51	14.500,00
2 - IMPRENSA E DIVULGAÇÃO		
Arte do Cartaz	0,00	1.100,00
Caderno Textos (papel, transporte, toner)	7.946,11	0,00
Cartazes Gráfica	0,00	3.201,00
Banner	0,00	2.160,00
Informativo do Congresso	0,00	3.885,00
Reprografia	0,00	9.600,00
Subtotal	7.946,11	19.946,00
3 – INFRAESTRUTURA		
Estrutura Física		
Correios	0,00	3.000,00
Aluguel de Notbooks e Impressoras	0,00	3.870,00
Revestimento do piso auditório	0,00	3.800,00
Decoração	0,00	500,00
Apresentação Cultural	0,00	6.000,00
Aluguel de maquina de café/chocolate	0,00	13.666,12
Subtotal	0,00	30.836,12
Prestação de Serviços		
Som e Audio	0,00	1.650,00
Filmagem	0,00	8.000,00
Serviço de Enfermagem	0,00	2.000,00
Água Mineral	0,00	8.000,00
Coffe Break	0,00	10.500,00
Serviço de Eletricista	0,00	422,40
Serviço de Segurança	0,00	13.475,20
Serviço de Informatica	0,00	4.900,00
Apoio/ Copa/ limpeza	0,00	16.800,00
Serviços de Monitores	0,00	46.200,00
Despesas com alimentação/ Monitores	0,00	3.920,00
Tansporte de Monitores	0,00	1.524,60
Serviços Pedagoga/Creche	0,00	6.000,00
Alimentação Creche	0,00	2.634,57
Subtotal	0,00	126.026,77

Material de Consumo		
Medicamentos farmácia	0,00	214,00
Material de Escritório e expediente	0,00	3.781,45
Material de Consumo elétrico	0,00	500,00
Material de Informática	91,00	0,00
	91,00	4.495,45
Material distribuido aos delegados e observadores		
Pastas/ Bolsas	0,00	11.000,00
Camisetas	0,00	10.400,00
Crachás	0,00	2.204,00
Brindes	0,00	1.881,00
Blocos	0,00	1.050,00
	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Subtotal	0,00	26.535,00
4 - COMISSÃO ORGANIZADORA		
Diárias	800,00	5.940,00
Passagens Aéreas	2.654,91	0,00
Hospedagens	1.622,50	0,00
Subtotal	5.077,41	5.940,00
5- Despesa c/ transporte de um delegado das S.Sindicais c/ menos de 101 filiados.	15.000,00	0,00
Subtotal	15.000,00	0,00
TOTAL	71.257,03	228.279,34

299.536,37

CADERNO DE TEXTOS

35º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional

Curitiba/PR, 25 a 30 de janeiro de 2016

Tema Central: Em defesa da educação pública e gratuita e dos direitos dos trabalhadores.

**SINDICATO
ANDES
NACIONAL**

**Sindicato Nacional dos Docentes
das Instituições de Ensino Superior**

SCS – Setor Comercial Sul, Q. 2, Bloco C, Ed. Cedro II, 5º andar

Brasília - DF

Fone: (61) 3962-8400

Fax: (61) 3224-9716

Gestão 2014/2016

Presidente: Paulo Marcos Borges Rizzo

Secretário-Geral: Cláudia March Frota de Souza

1º Tesoureiro: Amauri Fragoso de Medeiros

Diretora responsável por Imprensa e Divulgação: Marinalva Silva Oliveira

<http://www.andes.org.br>

E-mail: secretaria@andes.org.br

SUMÁRIO

Apresentação	
Metodologia de Trabalho	
Proposta de Cronograma e Pauta do 35º CONGRESSO	
Proposta de Regimento do 35º CONGRESSO	
TEMA I – MOVIMENTO DOCENTE, CONJUNTURA E CENTRALIDADE DA LUTA	
Texto 1 - MOVIMENTO DOCENTE, CONJUNTURA E CENTRALIDADE DA LUTA – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 2 - EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO HUMANA NA GREVE DOS DOCENTES FEDERAIS EM 2015 - <i>Contribuição do professor André Mayer - sindicalizado da ADUFOP Seção Sindical</i>	
Texto 3 – A GREVE DOCENTE E A LUTA POR UM ANDES CONSTRUÍDO PELA BASE - <i>Contribuição da Diretoria da APUR Seção Sindical</i>	
Texto 4 – É HORA DA UNIDADE PRA DERROTAR O AJUSTE FISCAL DE DILMA E LEVY - <i>Contribuição da(o)s professor(a)es Janaína Bilate (ADUNIRIO), Annie Schmaltz Hsiou (ADUSP), Marcela Rufato (ADUNIFAL), Máira Mendes (ADUSC), Linnesh Ramos (ADUFS-BA), Rigler Aragão (SINDUNIFESSPA), Bruno José Oliveira (ADUNIRIO), Gilberto Cunha Franca (ADUFSCAR), Vicente Ribeiro (SINDUFFS), Frederico Henriques (ADURN), Diego Marques (APUB)</i>	
Texto 5 - DIANTE DA CONJUNTURA DE ATAQUES AOS TRABALHADORES, AVANÇAR A ORGANIZAÇÃO E A MOBILIZAÇÃO COM OS MÉTODOS DA LUTA DE CLASSES - <i>Contribuição da(o)s professor(a)es Sandra Maria Marinho Siqueira (base da APUB), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Douglas Ferreira de Paula (ADUA) e Alessandro Teixeira Nóbrega (ADUERN)</i>	
Texto 6 - AVANÇAR NA LUTA CONTRA O AJUSTE FISCAL, CARREIRA DOCENTE, E CONDIÇÕES DE TRABALHO! - <i>Contribuição da(o)s professor(a)es Celi Taffarel (Apub); Marise Carvalho (Apub); Joelma Albuquerque (Adufal); Érika Suruagy (Aduferpe); Patricia Sartoratto (Adufg); Tiago Nicola (Adusc); Cláudio Félix (Aduesb); Paulo Riela (Adufs); David Romão (Apur); Cláudio Lira (Apub); Fernando Cunha (Adufjb); Flávio Melo (Aduferpe); Eduardo Silva (Aduferpe); Eudes Baima (Sinduece); Marco Oliveira (Sesduft); Domingos Savio (Adunemat); Humberto Clímaco, Everaldo Andrade (Adusp); Juanito Vieira (Adufff); Alberto Handfas (Adunifesp)</i>	
Texto 7 - INTENSIFICAÇÃO DAS CONTRA REFORMAS E A CONSTRUÇÃO A UNIDADE CLASSISTA - <i>Contribuição da(o)s professor(a)es Lucinéia Scremin Martins e Alcides Pontes Remijo – sindicalizada(o)s da ADUFG Seção Sindical.</i>	
Texto 8 - COMO VIRAR O JOGO E ABRIR UM NOVO PERÍODO DE LUTAS PROPOSITIVAS EM PROL DOS DIRETOS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO PÚBLICA E GRATUITA? - <i>Contribuição da(o)s professor(a)es Alexis Nicolas Saludjian, Ana Claudia Tavares, Cláudio Rezende Ribeiro, Cláudia Piccinini, Cleusa Santos, Elaine Martins Moreira, Elidio Alexandre, Eunice Bonfim Rocha, José Miguel Bendrao Saldanha, Lenise Fernandes, Luciana Andrade, Luciana Boiteux, Luciano Coutinho, Maria Coelho, Maria Cristina Miranda da Silva, Mariana Trotta, Mauro Luis Iasi, Patricia March, Regina Pugliese, Regina Simões, Renata Flores, Salatiel Menezes dos</i>	

<i>Santos, Sandra Martins de Souza, Jose Henrique Erthal Sanglard, Sara Granemann, Vicente Gil - sindicalizados da Adufrj-SSind</i>	
Texto 9 - BASTA DE DILMA-PT, TEMER E RENAN-PMDB, AÉCIO-PSDB! DERROTAR O AJUSTE FISCAL! CONTRA O PL 5069. FORA CUNHA! POR UMA ALTERNATIVA CLASSISTA DOS TRABALHADORES, DA JUVENTUDE E DO POVO POBRE! - <i>Contribuição da(o)s professor(a)es Raquel Dias Araújo (Sinduece), Cláudia Alves Durans (Apruma), Raphael Goes Furtado (Adufes), Lana Bleicher (Apub), Douglas Moraes Bezerra (Adufpi), Wagner Miqueias F. Damasceno (Seção Sindical do Andes-SN na UFSC), José Vitório Zago (Adunicamp)</i>	
TEMA II – POLÍTICAS SOCIAIS E PLANO GERAL DE LUTAS	
Texto 10 – POLÍTICA SINDICAL - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 11 - CURSO DE FORMAÇÃO SINDICAL - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 12 - POLÍTICA EDUCACIONAL - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 13 - II ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO 2016 – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 14 - POLÍTICA DE CLASSE PARA AS QUESTÕES ETNICORACIAIS, DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 15 - COMISSÃO DA VERDADE - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 16 - POR UMA REFORMA TRIBUTÁRIA PROGRESSIVA - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 17 - PLANO DE LUTAS DAS QUESTÕES AGRÁRIAS, URBANAS, AMBIENTAIS – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 18 - POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 19 - POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL E ASSUNTOS DE APOSENTADORIA - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 20 – A CONTRARREFORMA DA SAÚDE PÚBLICA - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 21 - EM DEFESA DE UMA COMUNICAÇÃO EFETIVAMENTE PÚBLICA! - <i>Contribuição dos professores Anderson David Gomes dos Santos (ADUFAL) e César Ricardo Siqueira Bolaño – sindicalizados da ADUFS Seção Sindical</i>	
Texto 22 - PROGRAMA ESCOLA SEM PARTIDO OU ESCOLAS SEM EDUCAÇÃO? - <i>Contribuição da(o)s professor(a)es Raquel Dias Araujo (SINDUECE), Cláudia Alves Durans (APRUMA), Lana Bleicher (APUB), Raphael Góes Furtado (ADUFES), Douglas Moraes Bezerra (ADUFPI), Wagner Miquéias F. Damasceno (Seção Sindical ANDES-SN na UFSC).</i>	
Texto 23 - CONTRA O PL 5069/13 - <i>Contribuição da(o)s professor(a)es Cláudia Durans (APRUMA), Raquel Dias (SINDUECE), Lana Bleicher (APUB), Douglas Bezerra (ADUFPI), Geraldo Carvalho (ADUFPI), Raphael Furtado (ADUFES) e Wagner Miquéias (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC)</i>	
Texto 24 - RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015 - <i>Contribuição do GTPE/ADUFPA Seção Sindical</i>	
TEMA III – PLANO DE LUTAS DOS SETORES	
Texto 25 - PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IEES/IMES - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	

Texto 26 - SOBRE A MULTICAMPIA E A INTERIORIZAÇÃO DAS IES - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 27 - PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFES - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 28 - RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC - <i>Contribuição das professoras Márcia Cristina Fontes Almeida, Renata Pires Gonçalves, Valdênia Carvalho e Almeida e Vânia Aparecida Lopes Leal - Sindicalizadas da ASPUV Seção Sindical</i>	
Texto 29 - ABONO PERMANÊNCIA - <i>Contribuição das professoras Joana D'Arc Germano Hollerbackh, Márcia Cristina Fontes Almeida, Renata Pires Gonçalves, Valdênia Carvalho e Almeida e Vânia Aparecida Lopes Leal – sindicalizadas da ASPUV Seção Sindical</i>	
TEMA IV – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	
Texto 30 - ALTERAÇÕES NO ESTATUTO DO ANDES-SN - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 31 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 60º CONAD - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 32 - GRUPOS DE TRABALHO (GT) DO ANDES-SN - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 33 - FUNDO ÚNICO - FUNDO NACIONAL DE SOLIDARIEDADE, MOBILIZAÇÃO E GREVE DO ANDES-SN - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 34 - MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À ESCOLA NACIONAL FLORESTAN FERNANDES (ENFF) - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 35 - MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 36 - APOIO FINANCEIRO AO CASARÃO DA LUTA E AO SISTEMA DE FORMAÇÃO POLÍTICA DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TETO (MTST) - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 37 - SEDE DO 36º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 38 - HOMOLOGAÇÕES: NOVAS SEÇÕES SINDICAIS, ALTERAÇÕES REGIMENTAIS, TRANSFORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE DOCENTE EM SEÇÃO SINDICAL - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 39 - REGIMENTO ELEITORAL - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	
Texto 40 - ALTERAÇÃO DO INCISO IX DO ARTIGO 5º DO ESTATUTO DO ANDES-SN - <i>Contribuição da Diretoria da APUFPR Seção Sindical</i>	
Texto 41 - PROPORCIONALIDADE DIRETA E QUALIFICADA NA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO ANDES-SN - <i>Contribuição da(o)s professor(a)es: Cláudia Durans (Apruma), Raquel Dias (Sinduece), Wagner Miquéias (Seção Sindical do Andes na UFSC), Lana Bleicher (APUB), Douglas Moraes (ADUFPI), Raphael Furtado (Adufes)</i>	
SIGLAS	

Os Textos Resolução (TR) receberam a mesma numeração que os Textos Apoio (TA) correspondentes. No caso de Texto de Apoio sem Resolução, seu número foi preservado para que, porventura, seja utilizado em proposta de Resolução apresentada durante o evento.

SUMÁRIO DOS TR

TEMA I – MOVIMENTO DOCENTE, CONJUNTURA E CENTRALIDADE DA LUTA	
TR 1 - MOVIMENTO DOCENTE, CONJUNTURA E CENTRALIDADE DA LUTA	
TR 5 - DIANTE DA CONJUNTURA DE ATAQUES AOS TRABALHADORES, AVANÇAR A ORGANIZAÇÃO E A MOBILIZAÇÃO COM OS MÉTODOS DA LUTA DE CLASSES	
TR 6 - AVANÇAR NA LUTA CONTRA O AJUSTE FISCAL, CARREIRA DOCENTE, E CONDIÇÕES DE TRABALHO!	
TR 7 - INTENSIFICAÇÃO DAS CONTRA REFORMAS E A CONSTRUÇÃO A UNIDADE CLASSISTA	
TR 8 - COMO VIRAR O JOGO E ABRIR UM NOVO PERÍODO DE LUTAS PROPOSITIVAS EM PROL DOS DIRETOS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO PÚBLICA E GRATUITA?	
TEMA II – POLÍTICAS SOCIAIS E PLANO GERAL DE LUTAS	
TR 10 – POLÍTICA SINDICAL	
TR 11 - CURSO DE FORMAÇÃO SINDICAL	
TR 12 - POLÍTICA EDUCACIONAL	
TR 13 - II ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO 2016	
TR 14 - POLÍTICA DE CLASSE PARA AS QUESTÕES ETNICORRACIAIS, DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL	
TR 15 - COMISSÃO DA VERDADE	
TR 16 - POR UMA REFORMA TRIBUTÁRIA PROGRESSIVA	
TR 17 - PLANO DE LUTAS DAS QUESTÕES AGRÁRIAS, URBANAS, AMBIENTAIS	
TR 18 - POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
TR 19 - POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL E ASSUNTOS DE APOSENTADORIA	
TR 20 – A CONTRARREFORMA DA SAÚDE PÚBLICA	
TR 21 - EM DEFESA DE UMA COMUNICAÇÃO EFETIVAMENTE PÚBLICA!	
TR 22 - PROGRAMA ESCOLA SEM PARTIDO OU ESCOLAS SEM EDUCAÇÃO?	

TR 23 - CONTRA O PL 5069/13	
TR 24 - RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015	
TEMA III – PLANO DE LUTAS DOS SETORES	
TR 25 - PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IEES/IMES	
TR 26 - SOBRE A MULTICAMPIA E A INTERIORIZAÇÃO DAS IES	
TR 27 - PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFES	
TR 28 - RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC	
TR 29 - ABONO PERMANÊNCIA	
TEMA IV – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	
TR 30 - ALTERAÇÕES NO ESTATUTO DO ANDES-SN	
TR 31 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 60º CONAD	
TR 33 - FUNDO ÚNICO - FUNDO NACIONAL DE SOLIDARIEDADE, MOBILIZAÇÃO E GREVE DO ANDES-SN	
TR 34 - MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À ESCOLA NACIONAL FLORESTAN FERNANDES (ENFF)	
TR 35 - MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA	
TR 36 - APOIO FINANCEIRO AO CASARÃO DA LUTA E AO SISTEMA DE FORMAÇÃO POLÍTICA DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TETO (MTST)	
TR 37 - SEDE DO 36º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL	
TR 38 - HOMOLOGAÇÕES: NOVAS SEÇÕES SINDICAIS, ALTERAÇÕES REGIMENTAIS, TRANSFORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE DOCENTE EM SEÇÃO SINDICAL	
TR/TD 39 - REGIMENTO ELEITORAL	
TR 40 - ALTERAÇÃO DO INCISO IX DO ARTIGO 5º DO ESTATUTO DO ANDES-SN	
TR 41- PROPORCIONALIDADE DIRETA E QUALIFICADA NA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO ANDES-SN	

Apresentação

O 35º CONGRESSO do ANDES-SN será realizado em Curitiba - PR, sob a organização da SINDUTF-PR, no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, e seu tema central é: *“Em defesa da educação pública e gratuita e dos direitos dos trabalhadores”*.

Este tema é aparentemente muito batido, pois acompanha a história desta organização desde a sua origem, há trinta e cinco anos, que serão completados em 19 de fevereiro de 2016. De acordo com as atas do Congresso de Fundação da Associação Nacional de Docentes do Ensino Superior, ANDES (Campinas, 17 a 20 de fevereiro de 1981), a nascente entidade nacional teria, entre suas funções, *“buscar a integração com as entidades representativas de professores, trabalhadores e demais setores sociais, na luta pela democracia e pelos interesses da sociedade brasileira”*, o que se traduzia na *“participação na Campanha Nacional pela Democratização do país”* e no desenvolvimento de *“Campanha Nacional pela Defesa e Ampliação do Ensino Público e Gratuito...”*. Nestes trinta e cinco anos de lutas específicas e gerais ocorreram várias conquistas, algumas consagradas em leis, desde a Constituição até leis ordinárias, consagrações que, no entanto, mostraram-se frágeis, seja porque muitas vezes leis não são cumpridas, ou porque são criados expedientes para burlá-las e seja porque as leis são mudadas retirando-se direitos que nelas estavam inscritos – não por outra razão, o Congresso Nacional aprova recorrentemente emendas à Constituição. Nesta história, então, os eixos de luta não mudam ou mudam muito pouco e são, melhor dizendo, atualizados.

Os docentes têm protagonizado lutas importantes em 2015, como as greves de estaduais em diversos estados e no setor das federais, todas elas em defesa do caráter público das instituições. Este caráter é hoje aviltado por cortes de verbas e por medidas, já implantadas ou em vias de o serem, que, ao mesmo tempo em que retiram a responsabilidade do Estado no financiamento, que é a condição necessária para que haja Autonomia, buscam estabelecer cobranças de taxas, contratações terceirizadas e parcerias público-privado, como supostas saídas para o financiamento da educação e da pesquisa. As conquistas democráticas da sociedade brasileira são postas em questão para criminalizar os movimentos sociais e impor a retirada de direitos dos trabalhadores, o que mantém atual a luta pela democracia.

A preparação do 35º CONGRESSO deve se dar com base numa avaliação do ano de 2015, o que inclui um balanço da implementação do plano de lutas estabelecido pelo 34º CONGRESSO, à luz de um profundo debate sobre conjuntura e com referência aos trinta e cinco anos do ANDES-SN, sobretudo nos princípios que embasaram essa história, pois são eles que fazem com que determinados eixos mantenham-se atuais e que o sindicato mantenha-se como trincheira de luta.

A conjuntura é difícil, os desafios são muitos, mas o ânimo do movimento docente ao definir o plano de lutas de 2016 deve ser o mesmo que o moveu a constituir esta entidade, há trinta e cinco anos.

Boa leitura, bons debates.

Até Curitiba

A Diretoria

Metodologia de trabalho

O Congresso do ANDES-SN tem como tarefa maior definir posicionamentos políticos estratégicos e aprovar o Plano de Lutas anual do Sindicato, a partir das discussões e decisões das assembleias gerais dos docentes frente a temas que estão relacionados diretamente ao trabalho docente e suas reivindicações.

Os eventos nacionais deliberativos do ANDES-SN (Congressos e CONAD) constituem espaços democráticos de debate, de participação da base da categoria e de definições que norteiam as ações do Sindicato. Todo o trabalho é subsidiado por Cadernos de Texto que disponibilizam, previamente, o conjunto de propostas em debate, dentro do temário proposto.

A estrutura de funcionamento desses eventos deliberativos baseia-se na sucessão de três tipos de espaços: grupos mistos, preparação e realização das plenárias.

Os **grupos mistos** têm como objetivo fazer com que todos os participantes, reunidos em pequenos agrupamentos, discutam os temas pautados no evento, de forma a facilitar o amadurecimento das posições trazidas das assembleias gerais de cada Seção Sindical, e apontar as propostas que serão submetidas à deliberação nas plenárias. O resultado dos encaminhamentos dos grupos deve ser consolidado, uma vez que todos os grupos debatem todos os temas.

A **preparação das plenárias** tem como tarefa fundamental essa consolidação, para que a dinâmica de deliberações tome por base o que já foi apreciado e indicado nos grupos mistos. O trabalho nessa fase é exaustivo, exige muitas horas de dedicação e é realizado pelos diretores, que serão responsáveis pela condução da mesa dirigente da plenária, com o apoio dos relatores dos grupos.

A **realização das plenárias** tem revelado dinâmicas variáveis segundo o temário, mas também segundo a clareza e a pertinência das propostas encaminhadas para deliberação, abrindo espaço ao contraditório em relação às grandes polêmicas, e cumprindo a sua função primordial, que é a de deliberar, pelo voto da maioria dos delegados, sobre as propostas vindas dos grupos mistos.

O **Caderno de Textos** está organizado de modo a contemplar os seguintes aspectos:

1) o claro **ordenamento dos temas** do Congresso: conjuntura, centralidade, políticas (contendo proposições de princípios e posicionamentos estratégicos) e depois os planos de luta (contendo proposições de ações e agenda para sua implementação);

2) Os **Textos de Apoio (TA)** cumprem uma função pedagógica e de registro histórico para o movimento; após cada TA, uma caixa de texto com as resoluções aprovadas no 34º Congresso complementa o resgate histórico; e os **Textos Resolução (TR)** apresentam o que é novo, de fato, em termos de propostas.

O desafio será definir as prioridades e ações para o ano de 2016, na forma de uma agenda de lutas a ser apresentada à categoria e que se traduza em um chamamento forte à mobilização, que é o caminho para as conquistas.

PROPOSTA DE CRONOGRAMA E PAUTA PARA O 35º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Curitiba, 25 a 30 de janeiro de 2016

Tema Central: Em defesa da educação pública e gratuita e dos direitos dos trabalhadores.

25/1 (2ª feira)	26/1 (3ª feira)	27/1 (4ª feira)	28/1 (5ª feira)	29/1 (6ª feira)	30/1 (sábado)
9h às 12h 14h às 18h Credenciamento 10h às 13h Plenária de Abertura Plenária de Instalação	9h às 12h Grupo Misto Tema II	Livre	9h às 12h Grupo Misto Tema IV	9h às 13h Plenária do Tema III	9h às 12h Plenária do Tema IV
15h às 19h Plenária do Tema I	14h às 18h Grupo Misto Tema II	15h às 19h Grupo Misto Tema III	14h às 17h Plenária do Tema II	15h às 18h Plenária do Tema IV	14h às 16h Plenária de Encerramento
Livre	Livre	Livre	18h30 às 21h30 Plenária do Tema II	Livre	

Pauta

Tema I – Movimento docente, conjuntura e centralidade da luta.

Tema II – Políticas sociais e plano geral de lutas.

Tema III – Plano de lutas dos setores.

Tema IV – Questões organizativas e financeiras

PROPOSTA DE REGIMENTO DO 35º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Capítulo I

Do CONGRESSO

Art. 1º. O 35º CONGRESSO do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES-SINDICATO NACIONAL, previsto no inciso I do Art. 13 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL, convocado pela Diretoria, conforme o inciso XII do Art. 30 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e organizado pela SINDUTF-PR, reunir-se-á no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, na cidade de Curitiba (PR).

Art. 2º. O 35º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL tem como finalidade deliberar sobre a pauta aprovada em sua Plenária de Instalação, de acordo com o disposto no Art. 19 de seu Estatuto.

Capítulo II

Das Atribuições

Art. 3º. São atribuições do 35º CONGRESSO, conforme dispõem os incisos I a X do Art. 15 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL:

“Art.15. São atribuições do CONGRESSO:

I - estabelecer diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no art. 5º;

II - decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões de exclusão de sindicalizados tomadas pelas S.SINDs ou ADs-S.SINDs.;

III - decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões do CONAD ou da DIRETORIA, que constarão obrigatoriamente de sua pauta;

IV - estabelecer a contribuição financeira dos sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

V - alterar, no todo ou em parte, o presente Estatuto;

VI - referendar ou homologar a constituição de S.SINDs, ou revogar sua homologação, observado o disposto no art. 45;

VII - elaborar o regimento das eleições da DIRETORIA, conforme o disposto no art. 52;

VIII - decidir sobre a filiação do ANDES-SINDICATO NACIONAL às organizações nacionais e internacionais conforme o disposto no art. 65;

IX - referendar as alterações verificadas nos regimentos das S.SINDs ou ADs-S.SINDs, observado o disposto no art. 45;

X – criar, indicando seus componentes, ou extinguir comissões ou grupos de trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões.”

Capítulo III

Dos(as) Participantes

Art. 4º. São participantes do 35º CONGRESSO:

I - delegados(as) devidamente credenciados(as), com direito à voz e ao voto;

a) um(a) delegado(a) de cada diretoria de seção sindical (S.SIND.) ou AD-Seção Sindical (AD-S.SIND.) (Art. 16, inciso I do Estatuto) do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

b) delegados(as) de base de cada S.SIND. ou AD-S.SIND. (Art. 16, inciso II do Estatuto) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, indicados em sistema de proporcionalidade fixado pelo § 1º do Art. 17 do Estatuto;

c) delegados(as) representativos(as) dos(as) sindicalizados(as) via secretarias regionais (Art. 16, inciso III do Estatuto), indicados em proporção cumulativa, fixada pelo § 1º do art. 17;

d) delegados(as) representativos(as) dos(as) sindicalizados(as), nos termos do Art. 41, inciso VIII do Estatuto.

II - os membros da comissão organizadora e da comissão diretora do 35º CONGRESSO, com direito à voz;

III - os(as) sindicalizados(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, devidamente credenciados(as) como observadores(as) pela sua respectiva S.SIND. ou AD-S.SIND., e secretarias regionais, com direito à voz;

IV - os(as) convidados(as) pela comissão organizadora e comissão diretora, com direito à voz.

§1º Os(as) sindicalizados(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL não poderão participar como convidados(as) do 35º CONGRESSO, salvo na condição de pesquisadores(as), participantes de seminários ou para prestar assessoria e/ou esclarecimentos.

§2º Os(as) delegados(as), devidamente credenciados(as), só poderão ser substituídos(as), durante a realização do 35º CONGRESSO, obedecidas as seguintes condições:

a) comprovar, junto à comissão diretora, a necessidade de ausentar-se definitivamente do 35º CONGRESSO;

b) haver suplentes de delegados(as) indicados(as) pelas assembleias das S.SIND. ou AD-S.SIND., e pelas assembleias dos(as) sindicalizados(as), via secretarias regionais, credenciados(as) como observadores(as) no 35º CONGRESSO;

c) quando o(a) delegado(a) de S. SIND. ou AD-S.SIND., ou delegado(a) representativo(a) dos(as) sindicalizados(as) via secretarias regionais, comprovadamente se ausentar definitivamente, sem providenciar a substituição, a comissão diretora o fará, respeitando o presente Regimento.

Art. 5º. O Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL preside o 35º CONGRESSO, com direito à voz e a voto em suas sessões, e os demais membros em exercício da Diretoria (Art.32, I, II, III e IV), excetuados aqueles cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua regional (Art.32, V), participam com direito à voz.

Capítulo IV

Do Credenciamento

Art. 6º. O prazo de credenciamento dos(as) delegados(as) e observadores(as) das S. SIND. ou AD-S.SIND. do ANDES-SINDICATO NACIONAL e dos(as) delegados(as) representativos(as) dos(as) sindicalizados(as), via secretarias regionais, ao 35º CONGRESSO encerrar-se-á às 18h do dia 25 de janeiro, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela plenária de instalação.

§ 1º Para o credenciamento dos(as) delegados(as), será exigida ata (ou extrato) da assembleia geral que deliberou sobre sua escolha, com a respectiva lista de presença.

§ 2º Para o credenciamento dos(as) observadores(as), será exigida ata (ou extrato) e, no caso de não ter havido assembleia geral, será exigido documento da S.SIND. ou AD-S.SIND. que os indicou.

§ 3º Fica assegurado a qualquer delegado(a) credenciado(a) ter vista e cópias da totalidade de documentos que credenciam os(as) delegados(as) e observadores(as) de qualquer S.SIND., mediante requerimento à Comissão Diretora.

§ 4º Quaisquer recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados até o início da plenária de instalação, que deverá deliberar sobre estes até o seu final.

§ 5º Cada delegado(a) ou observador(a), no ato do credenciamento, receberá um cartão de identificação e/ou votação, em cores diferentes.

§ 6º No caso de perda ou dano do cartão, este não será substituído, salvo por autorização expressa da plenária.

Capítulo V
Do Funcionamento
Seção I
Dos órgãos

Art. 7º. São órgãos do 35º CONGRESSO:

I - As Comissões:

a) Organizadora;

b) Diretora;

II - Os Grupos Mistos;

III - As Plenárias.

§ 1º As comissões organizadoras e a diretora são criadas a partir da convocação do 35º CONGRESSO.

§ 2º Os demais órgãos têm existência restrita ao período de realização deste evento.

§ 3º O quórum mínimo de funcionamento de cada órgão do 35º CONGRESSO é de mais de 50% (cinquenta por cento) dos membros desse órgão com direito a voto.

§ 4º Passados 15 (quinze) minutos do horário definido para o início dos trabalhos dos órgãos, o quórum de funcionamento reduz-se para 30% (trinta por cento) dos seus membros com direito ao voto, só podendo ocorrer deliberação depois de verificado o quórum previsto no § 3º deste artigo.

Seção II
Da Comissão Organizadora

Art. 8º. A Comissão Organizadora é constituída por 3 (três) representantes da SINDUTF-PR Seção Sindical e por 3 (três) Diretores(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Art. 9º. É de competência da comissão organizadora:

I - preparar a infraestrutura necessária à realização do 35º CONGRESSO;

II – organizar, junto com a comissão diretora, a plenária de abertura do 35º CONGRESSO;

III - realizar, junto com a comissão diretora, o credenciamento dos(as) participantes do 35º CONGRESSO.

Parágrafo único. Das decisões da comissão organizadora cabe recurso à comissão diretora.

Seção III
Da Comissão Diretora

Art. 10. A Comissão Diretora do 35º CONGRESSO é composta pelos(as) Diretores(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Art. 11. É de competência da Comissão Diretora:

I - responsabilizar-se, junto com a comissão organizadora, pelo credenciamento dos(as) participantes do 35º CONGRESSO;

II - decidir e efetivar a substituição de delegados(as), de acordo com o disposto no § 2º, alíneas “a” e “c” do Art. 4º deste regimento, e anunciar a substituição do(a) delegado(a) ao 35º CONGRESSO;

III - responsabilizar-se pelas receitas e despesas do 35º CONGRESSO, organizando o rateio entre as seções sindicais;

IV - elaborar a prestação de contas do 35º CONGRESSO para apreciação no próximo CONAD;

V - organizar e compor as mesas diretoras das plenárias do 35º CONGRESSO;

VI - organizar a composição dos grupos mistos do 35º CONGRESSO em consonância com o disposto neste Regimento.

VII - Responsabilizar-se, em conjunto com os relatores dos grupos mistos, pela consolidação dos relatórios dos diferentes grupos.

Parágrafo único. Das decisões da comissão diretora cabe recurso à plenária.

Seção IV Dos Grupos Mistos

Art. 12. Os Grupos Mistos são compostos por:

I - Delegados(as), devidamente credenciados(as), de S.SIND., de AD-S.SIND. e de delegados(as) representativos(s) dos(as) sindicalizados(as) via secretarias regionais, todos(as) com direito à voz e a voto;

II - Observadores(as) devidamente credenciados(as), de S.SIND., de AD-S.SIND. e de sindicalizados(as) via secretaria regional, com direito à voz;

III - Diretores(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, com direito à voz;

IV - Convidados(as), devidamente credenciados(as), com direito à voz.

Art. 13. Cada grupo misto é composto por, no máximo, 35 (trinta e cinco) delegados(as) e igual número de observadores(as).

Parágrafo único. Só poderá haver, no mesmo grupo, mais de um delegado(a) de uma mesma Seção Sindical ou AD-Seção Sindical, ou mais de um delegado(a) representativo(a) dos(as) sindicalizados(as) de uma mesma Secretaria Regional, caso o respectivo número de delegados(as) seja superior ao número de Grupos Mistos. Esta mesma regra se aplica aos(às) observadores(as).

Art. 14. Os grupos mistos são dirigidos por uma mesa coordenadora, composta por 1 (um/uma) coordenador(a), 1 (um/uma) relator(a) e 1 (um/uma) secretário(a).

§ 1º Os membros da mesa coordenadora são eleitos(as) pelos(as) delegados(as) componentes dos grupos.

§ 2º O(a) coordenador(a) e o(a) secretário(a) da mesa coordenadora serão eleitos(as) entre os(as) delegados(as) componentes dos grupos e o(a) relator(a) poderá ser um(a) observador(a), devidamente credenciado(a).

§ 3º A qualquer momento, os(as) delegados(as) integrantes do grupo podem deliberar sobre proposta de alteração da Mesa Coordenadora, salvaguardando o disposto no parágrafo anterior.

Art. 15. As reuniões dos Grupos Mistos iniciar-se-ão nos horários previstos no Cronograma do 35º CONGRESSO, observado o quórum de mais de 50% (cinquenta por cento) dos(as) delegados(as) participantes do grupo.

§ 1º Passados 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início das reuniões do grupo, o quórum mínimo será de 30% (trinta por cento) dos(as) delegados(as) participantes do grupo.

§ 2º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto, iniciar-se-ão os trabalhos com qualquer número de delegados(as) presentes, sendo recolhida a 1ª (primeira) lista de presença e aberta a 2ª (segunda) lista.

§ 3º As deliberações só serão tomadas com a presença de mais da metade dos(as) delegados(as) presentes.

Art.16. Compete ao(à) coordenador(a) dirigir a reunião do grupo, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com as normas deste Regimento.

Art. 17. É de competência do(a) relator(a):

I - elaborar o relatório da reunião do grupo de acordo com as normas deste regimento e com as instruções da comissão diretora;

II - fazer constar do relatório o número de votos, texto completo das propostas surgidas no grupo e a situação final de cada proposta submetida à deliberação.

III- fazer constar os nomes completos do(a) coordenador(a), relator(a) e secretário(a).

Art.18. Compete ao(à) secretário(a) auxiliar o(a) coordenador(a) e o(a) relator(a) em suas atividades.

Art. 19. Os(as) relatores(as) dos grupos mistos dispõem de um prazo máximo de 1 (uma) hora, após o encerramento da reunião dos referidos grupos, para entregar à comissão diretora o relatório de seu grupo digitado, garantidas as condições pela comissão organizadora.

Art. 20. A consolidação dos grupos mistos será feita em reunião pelos membros da comissão diretora para tal designados, com auxílio do(as) relatores(as) dos diversos grupos mistos.

Art. 21. Dos relatórios consolidados que serão apresentados às plenárias do 35º CONGRESSO constam, necessariamente:

I - as propostas aprovadas por maioria simples;

II - as propostas que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos dos delegados(as) presentes em, pelo menos, um dos grupos mistos;

III - as propostas de redação compatibilizadas pela comissão diretora e relatores(as).

§ 1º A comissão diretora poderá redigir e incluir no relatório sugestões de propostas decorrentes de sistematização ou consolidação das propostas oriundas dos grupos mistos. Não poderão ser feitas propostas de acréscimo ou alteração para inclusão no relatório que não correspondam às propostas oriundas dos grupos mistos.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às propostas das Plenárias dos temas II, III e IV do 35º CONGRESSO.

IV As propostas remetidas pelos grupos mistos para a plenária quando tiverem sido aprovadas, ou obtido 30% (trinta por cento) dos votos em, pelo menos, um grupo

Art. 22. O início das reuniões dos grupos mistos obedecerá, rigorosamente, aos horários previstos no cronograma do 35º CONGRESSO.

Art. 23. As reuniões dos grupos mistos terão duração de:

a) do Tema II: 7 (sete) horas, em dois turnos;

b) do Tema III: 4 (quatro) horas;

c) do Tema IV: 3 (três) horas;

Parágrafo único. O prazo previsto no caput deste artigo poderá, por deliberação do grupo, ser prorrogado por, no máximo, 1 (uma) hora, desde que não venha a interferir no funcionamento de outras atividades do 35º CONGRESSO.

Seção V Das Plenárias

Art. 24. As Plenárias são compostas por:

I - Delegados(as) de S.SIND., AD-S.SIND. e de sindicalizados(as) via secretarias regionais, devidamente credenciados(as), e pelo presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL, todos com direito à voz e ao voto;

II - Observadores(as) de S.SIND., de AD-S.SIND. e de sindicalizados(as) via secretarias regionais, devidamente credenciados(as), com direito à voz;

III - Membros da comissão diretora com direito à voz;

IV - Convidados(as), devidamente credenciados(as), a critério da comissão diretora, com direito à voz.

Art. 25. As Plenárias do 35º CONGRESSO serão dirigidas por uma mesa coordenadora, composta por 1 (um/uma) presidente, 1 (um/uma) vice-presidente, 1 (um/uma) 1º (1ª) secretário(a) e 1 (um/uma) 2º (2ª) secretário(a).

§ 1º A Comissão diretora indica, entre seus membros, os(as) componentes das mesas coordenadoras das plenárias.

§ 2º A Plenária poderá, a qualquer momento, deliberar sobre proposta de modificação da mesa coordenadora, devendo os membros não pertencentes à comissão diretora do 35º CONGRESSO serem indicados(as) pelos(as) delegados(as) presentes.

§ 3º As deliberações são adotadas por maioria simples - maior número de votos - dos(as) delegados(as) presentes, ressalvado o disposto no Art. 21 do Estatuto do Sindicato.

Art. 26. Compete ao(a) presidente da mesa coordenadora:

I - preparar junto com o(a) 1º (1ª) secretário(a) a ordem dos trabalhos da plenária;

II - dirigir a plenária, orientando os debates e promovendo a votação de acordo com este regimento.

Art. 27. Compete ao(à) vice-presidente da mesa coordenadora:

I - auxiliar o(a) presidente em suas atividades;

II - substituir o(a) presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 28. Compete ao(à) 1º (1ª) secretário(a):

I - preparar junto com o(a) presidente a ordem dos trabalhos da plenária;

II - elaborar o relatório da plenária;

III - Entregar o Relatório, digitado e na forma definitiva, à comissão organizadora até 3 (três) dias após a conclusão da plenária.

Art. 29. Compete ao(à) 2º (2ª) secretário(a):

I - auxiliar o(a) 1º (1ª) secretário(a) em suas atividades;

II - elaborar a ata da plenária;

III - Entregar a ata, digitado e na forma definitiva, à comissão organizadora até 3 (três) dias após a conclusão da plenária.

Art. 30. A duração de cada plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte:

I - As plenárias de abertura e de instalação terão 3 (três) horas de duração, juntas e no mesmo período;

II – Plenária do Tema I: 4 (quatro) horas;

III – Plenária do Tema II: 6 (seis) horas em dois períodos;

IV – Plenária do Tema III: 4 (quatro) horas;

V – Plenária do Tema IV: 6 (seis) horas, em dois períodos;

VI – Plenária de Encerramento: 2 (duas) horas.

§ 1º Cada plenária, excetuada a de encerramento, poderá ser prorrogada por até 1(uma) hora;

§ 2º A Plenária de encerramento poderá ser prorrogada a critério do plenário.

§ 3º As Plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da plenária anterior.

§ 4º Os grupos mistos poderão ter seu início antecipado por deliberação da plenária anterior.

§ 5º As questões que não forem deliberadas no prazo estipulado neste artigo terão seu encaminhamento decidido pela plenária.

§ 6º A duração da plenária de encerramento poderá ser prorrogada a critério do plenário.

Art. 31. Compete à plenária de instalação:

I - aprovar o regimento, o temário e o cronograma do 35º CONGRESSO;

II - deliberar sobre a inclusão, nas discussões e deliberações do 35º CONGRESSO, de textos encaminhados após a publicação do anexo ao caderno de textos deste evento;

III - deliberar sobre recursos acerca de credenciamento ao 35º CONGRESSO.

Art. 32. A verificação do quórum, no início da plenária do 35º CONGRESSO, será feita por meio de lista de presença, na qual constará: o nome do(a) delegado(a), o nome da S.SIND., AD-S.SIND. ou secretaria regional, assinatura do(a) delegado(a) e o horário da assinatura.

§ 1º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da Plenária, será recolhida a 1ª (primeira) lista de presença e será aberta a 2ª (segunda) lista;

§ 2º A verificação de quórum, em qualquer momento do andamento da plenária, será feita pela contagem dos(as) delegados(as) mediante cartão de voto.

Capítulo VI Das Discussões e Votações

Art. 33. Quando uma proposição estiver em debate nas reuniões (grupo misto e ou plenária), a palavra somente será concedida, para discuti-la, a quem se inscrever na mesa coordenadora, respeitada a ordem cronológica de inscrições ou sorteio, conforme definido pelo grupo misto ou plenária.

Art. 34. Para discussão de cada matéria, será estabelecido um período de tempo compatível com o atendimento da discussão de todas as matérias e o prazo de duração para o funcionamento do grupo misto ou da plenária.

§ 1º O número de inscrições observará o prazo definido no *caput* deste artigo.

§ 2º O grupo misto ou a plenária poderão deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou encerramento das discussões, atendidas as inscrições feitas antes da decisão.

Art. 35. As discussões e votações têm o seguinte procedimento:

I - fase de discussão: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;

II - fase de encaminhamento de votação de cada proposta: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrito(a) em encaminhamentos contra e a favor, alternadamente e em igual número, com prévio conhecimento por parte da plenária e dos(as) inscritos(as);

III - fase de votação: por meio de levantamento do cartão de voto pelos(as) delegados(as), de acordo com o encaminhamento dado pela mesa coordenadora, com aprovação do grupo misto ou da plenária.

§ 1º Na fase prevista no item II, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor.

§ 2º Só serão apreciadas e deliberadas nas plenárias as seguintes propostas:

a) aprovadas nos grupos mistos;

b) minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos dos(as) delegados(as) presentes em, pelo menos, um dos grupos mistos;

c) oriundas dos grupos mistos e que resultem em sistematização no plenário;

d) sugeridas pela comissão diretora, conforme o inciso III do Art. 21.

§ 3º As propostas remetidas pelos grupos mistos para a plenária, só serão apreciadas nesta, quando tiverem sido aprovadas, ou obtidos 30% (trinta por cento) dos votos em, pelo menos, um grupo.

Art. 36. As questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento, têm precedência sobre as inscrições, sendo apreciadas pela mesa coordenadora, cabendo recurso à plenária.

§ 1º Na fase de encaminhamento das votações, só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento.

§ 2º Na fase de votação, não são aceitas questões de ordem, de encaminhamento e esclarecimento.

Art. 37. As deliberações que impliquem alterações do estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL terão de ser aprovadas por mais de 50% (cinquenta por cento) dos(as) delegados(as) inscritos(as) no 35º CONGRESSO, conforme dispõe o § 1º do Art. 21 do Estatuto.

Capítulo VII

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 38. As propostas de moções devem ser entregues, por escrito, na secretaria do 35º CONGRESSO, até às 15 (quinze) horas do dia 29 de janeiro de 2016, endereçadas à comissão diretora, sendo especificados(as) os(as) responsáveis e os(as) destinatários(as) com endereço completo.

§ 1º As propostas de moções só poderão ser apresentadas por participantes do CONAD, sendo neste caso, participantes aqueles(as) estabelecidos(as) nos termos do art. 4º e incisos deste Regimento.

§ 2º A comissão diretora deve divulgar aos participantes do 35º CONGRESSO uma cópia das moções propostas até às 10 (dez) horas do dia 30 de janeiro de 2016.

§ 3º A critério da plenária de encerramento podem ser acrescentadas e apreciadas outras moções, apresentadas até 30 (trinta) minutos antes do início da plenária, cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto, cabendo à comissão diretora avaliar se atendem aos critérios estabelecidos.

Art. 39. As contagens de votos nas plenárias serão efetuadas pelos integrantes da comissão diretora.

Art. 40. Nos grupos mistos e nas plenárias, só serão aceitas declarações de voto de delegado(a) que se abster no momento da votação, no tempo de 1 (um) minuto.

§ 1º Somente constarão da ata da sessão as declarações de votos feitas nas plenárias, se apresentadas por escrito à mesa.

§ 2º Não cabe declaração de voto em votação referente às propostas de encaminhamento.

Art. 41. A Diretoria terá como prazo máximo até o dia 29 de fevereiro de 2016 para divulgar o relatório final do 35º CONGRESSO.

Art. 42. Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela comissão diretora, cabendo recurso ao plenário.

Art. 43. Este regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela plenária de instalação do 35º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional.

Curitiba, 25 de janeiro de 2016

Atendendo ao disposto no Art. 38 deste Regimento, a Comissão Diretora sugere que as moções apresentadas ao 35º CONGRESSO obedeçam ao seguinte formulário:

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

Proponente(s) _____

Seção Sindical: _____

Destinatário(s)

Endereço(s) do(s) destinatário(s): _____

Cidade _____

Cep.: _____

e-mail _____

Fato motivador da Moção:

TEXTO DA MOÇÃO

Os delegados presentes ao 35º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Curitiba/PR, no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, manifestam _____

**TEMA I - MOVIMENTO DOCENTE,
CONJUNTURA E CENTRALIDADE DA LUTA**

TEXTO 1

Diretoria do ANDES-SN

MOVIMENTO DOCENTE, CONJUNTURA E CENTRALIDADE DA LUTA

TEXTO DE APOIO

A particularidade da crise do capital, que teve início na década de 1970, é que se trata de uma longa crise estrutural, e no seu interior acontecem subciclos de ondas mais curtas. Essa longa crise se materializa no processo de financeirização do capital, de reestruturação produtiva e de contrarreforma do Estado fundamentado, ideologicamente, no neoliberalismo. Trata-se de um processo de recomposição do poder de classe da burguesia por meio da privatização de empresas estatais, da mercantilização, da apropriação privada do fundo público e do mecanismo da dívida pública soberana.

Cada dia mais se observa o aprofundamento da desigualdade social no que diz respeito à distribuição da riqueza, com o aumento da concentração de renda em escala planetária que remontam aos patamares de desigualdade do início do século XX. A metade mais pobre da população mundial (50%) possui menos de 1% da riqueza ao passo que os 10% mais ricos concentram 90% da riqueza mundial, sendo que os 1% mais ricos concentram 50% da riqueza total produzida.

Essa crise longa e estrutural tem como eventos relevantes, após a ruptura dos acordos de Bretton Woods em 1971: o primeiro choque de petróleo em 1973; o segundo choque de petróleo em 1979; o golpe de juros de 1979 do Banco Central dos EUA; a crise da dívida externa na América Latina, caracterizando esse período de “década perdida”, expresso na moratória da dívida mexicana de 1982 e do Brasil em 1987; o Consenso de Washington em 1989; a crise dos “tigres asiáticos” de 1997; a moratória da dívida da Federação Russa de 1998; a desvalorização do Real no segundo governo FHC em 1999; a moratória da dívida Argentina em 2001; até a recente “crise dos *subprimes*” de 2008 que impactou fortemente nos trabalhadores dos países da zona do euro, impondo o desmantelamento do Estado de Bem-Estar Social e a precarização do emprego.

Nessa caracterização da crise como estrutural, chama a atenção o seu caráter irreformável e incontornável do sistema do capital. Isso posto, todos os esforços para superar a crise por meio de reformas políticas ou institucionais, tem se mostrado um esforço ineficaz sob o viés da classe trabalhadora, fazendo com que as crises se multipliquem e se ampliem a cada novo ciclo. Diversas mobilizações aconteceram na Europa nesse período recente: greves por ramo, por empresa, greves gerais, ocupações dos locais de trabalho e prédios públicos, bloqueios de ruas etc. Com base nessas mobilizações, surgiram novas formações políticas, tais como o Syriza, constituído em 2004 por um conjunto de vários partidos e movimentos de esquerda), na Grécia, e o Podemos (2014), na Espanha. Este último surgiu a partir do movimento dos indignados, que tomou as praças da Espanha em maio de 2011.

Na Grécia, o Syriza ganhou as eleições em 2015 com 36% dos votos, prometendo lutar contra as políticas de austeridade impostas pela Troika – Comissão Europeia, o Banco Central Europeu (BCE) e o Fundo Monetário Internacional (FMI). Já no governo, durante o curso das negociações com os credores e a Troika, o Syriza promoveu um referendo contra a assinatura do acordo que impunha duras medidas fiscais e cortes orçamentários para os trabalhadores e privatizações em benefício dos credores. A população grega, no referendo, rejeitou a assinatura do acordo com 61% dos votos. Porém, mesmo com esse resultado, o governo do Syriza assinou um outro acordo com a Troika, ainda mais restritivo que aquele rejeitado na consulta popular.

Após a assinatura do novo acordo (que abriu o caminho para o terceiro “resgate” da Grécia), foram convocadas novas eleições, sendo vencedor novamente o Syriza (agora sem os setores que rejeitaram o acordo). Nesse mesmo ano, por iniciativa do governo grego, teve início a

auditoria da dívida pública da Grécia, que contou com a participação da Auditoria Cidadã da Dívida Pública brasileira. O relatório de nove pontos finaliza dizendo que a “Comissão considera que a Grécia tem sido e ainda é vítima de um ataque premeditado e organizado pelo Fundo Monetário Internacional, o Banco Central Europeu e a Comissão Europeia. Esta missão violenta, ilegal e imoral destina-se exclusivamente a transferir a dívida privada para o setor público”. Diferentemente do que aconteceu com a auditoria da dívida do governo do Equador (2007/2008), não houve maiores consequências, no sentido de repúdio do pagamento daquela parte considerada ilegal.

Todo esse processo vivenciado pelo povo grego nesse ano deixa profundos ensinamentos para todos os trabalhadores, no que diz respeito aos limites da institucionalidade burguesa e as relações estabelecidas com base nas “exigências” financeiras dos mercados globalizados.

Nessa longa crise estrutural, merece destaque a atual etapa iniciada com a “crise dos *subprimes*”, de 2008, no principal centro imperialista. É uma crise que ainda está em curso e que chegou aos países chamados “emergentes” com força a partir da queda dos preços das principais *commodities* (matérias-primas e/ou de pouco valor agregado) particularmente pela diminuição do dinamismo da economia chinesa e do baixo crescimento dos países europeus. A atual etapa da crise tem colocado, especialmente nos países da zona do euro, em pauta as “políticas de austeridade” capitaneadas pela Troika, a qual tem provocado altas taxas de desemprego, precarização do trabalho (o avanço do emprego *junk*), ataque aos direitos trabalhistas, privatização das empresas estatais e transformação de direitos sociais como a previdência, saúde e educação em serviços mercantilizados, inclusive financiados com recursos do fundo público.

Nesse quadro, não podem ser omitidas as guerras contra o “terrorismo” deflagradas pelos EUA e OTAN após o atentado às “Torres Gêmeas” de *World Trade Center* em 2001, no Afeganistão (2001) e no Iraque (2003-2011). Na mesma direção, há uma dinâmica de guerra civil e de destruição de Estados nacionais desencadeada pela intervenção imperialista dos EUA e dos países europeus no curso da “primavera árabe” na Líbia (2011) e na Síria (2011). São conflitos muito complexos que envolvem monarquias absolutas e ditaduras aliadas dos EUA que oprimem e exploram seus povos, disseminando lutas religiosas e despertando poderosos interesses econômicos e geopolíticos do imperialismo, envolvendo também a histórica luta do povo palestino pelo direito à auto-determinação. Esses conflitos provocaram a destruição de estados nacionais, contribuíram para o surgimento do Estado Islâmico e para a xenofobia em relação aos imigrantes árabes nos países europeus, expressão contemporânea da barbárie gerada pelo capitalismo. A atual crise dos imigrantes, provocada pela própria política dos EUA e da OTAN, exacerba sentimentos xenofóbicos fundamentalmente contra os povos árabes e a religião islâmica e ideologias reacionárias em determinados segmentos da população do continente europeu. Essa dinâmica do movimento do capital coloca a barbárie cada vez mais presente.

Na América Latina, o “boom” das *commodities* (2003-2013) amenizou os impactos da crise de 2008. Atualmente, a queda do preço dos principais produtos de exportação deixa em evidência os problemas históricos do continente que ainda depende da exportação de produtos agrícolas e minérios. O superciclo das *commodities* corresponde também, em linhas gerais, a um ciclo de implantação de governos “progressistas” na região. Essa caracterização abarca uma variedade muito ampla de regimes e de políticas. Há governos considerados progressistas, que se originaram de movimentos sociais, como no caso do Equador, da Bolívia e da Venezuela, os quais realizaram algumas transformações importantes no sentido da nacionalização dos seus principais recursos naturais e de contraposição aos interesses norte-americanos de criação de uma Área de Livre Comércio (ALCA) estabelecendo, no seu lugar, a Aliança Bolivariana para as Américas (ALBA). Outros governos ditos progressistas realizaram ações reformistas pontuais, mas sem desmontar as políticas econômicas neoliberais. Para todos esses governos e também para o conjunto da América Latina e do Caribe chegou agora o momento das definições, uma vez que a renda que contavam para fazer políticas de redistribuição da riqueza, e assim sustentar governos de pacto social, chegou ao seu fim.

O Brasil é mais um caso desse processo de crescimento com base nas exportações de *commodities* e com eleições de governos, de origem popular, que realizaram reformas de cunho assistencialista mantendo a política neoliberal. Ao longo do ciclo petista, o governo de pacto social levou a cabo uma política de apoio ao agronegócio, de desindustrialização, de investimentos em infraestrutura (por meio do PAC) em benefício de grandes empreiteiras e de estímulo ao conteúdo nacional nas vendas das empresas estatais (ex. Petrobras), denominada por algumas formulações de neo-desenvolvimentismo. Ao mesmo tempo, políticas sociais paliativas, importantes para seus beneficiários, também foram implementadas, como o Bolsa-família, o Minha Casa Minha Vida (tendo como principais beneficiários as empreiteiras). A crise atual coloca em evidência a fragilidade dessa política (incluindo os elementos de corrupção entre governantes, dirigentes de empresas estatais e empresários das grandes empreiteiras), desnudando seu caráter de classe e de continuidade com as políticas macroeconômicas neoliberais, levando o governo do PT e os seus aliados a assumirem explicitamente uma política de austeridade, de retirada de direitos, de precarização do trabalho, em benefício da oligarquia financeira internacional, que exige tais políticas para garantir suas altas taxas de acumulação de capital.

A ofensiva geral do capital no atual governo

O acúmulo e a concentração de riquezas nas mãos de poucos necessitam de um Estado forte para regulamentar a barbárie, extraindo dos trabalhadores as suas condições de vida. Uma das expressões do aprofundamento da exploração e da insignificância que a vida dos trabalhadores representa para o capital, foi a tragédia ocorrida no dia 5 de novembro com o rompimento da barragem em Minas Gerais, controlada pela empresa Mineradora Samarco, acionista da Vale do Rio Doce juntamente com a BHP Billiton. Os mortos e os desabrigados deixados por esse crime são de um valor incalculável. Já se sabe que este é o maior desastre ambiental da história brasileira e que o bioma sofreu perdas irreparáveis. A principal responsável é a Vale do Rio Doce, maior exportadora de minério de ferro do Brasil e privatizada em 1997. Esse desastre não foi acidental, foi criminoso e mostra o quanto a exploração capitalista não tem limites e quanto o Estado não exerce nenhuma fiscalização sobre a exploração.

Para agravar ainda mais essa situação, diversos projetos, medidas e propostas são enviadas ao Congresso e ameaçam a extinção de espécies dos biomas brasileiros e da vida humana. Assim se procede com os ataques aos povos indígenas, a PEC 215/2003 que teve sua votação acelerada para satisfazer aos interesses dos latifundiários e das empresas do agronegócio. A PEC determina que as terras indígenas existentes não poderão ser ampliadas e obriga que novas demarcações sejam submetidas à votação no Congresso Nacional, retirando do Poder Executivo a prerrogativa da manutenção e proteção fundiária dos povos tradicionais.

Uma outra medida grave contra os povos indígenas foi a privatização no atendimento à saúde com a criação do Instituto Nacional de Saúde Indígena (INSI), como serviço social autônomo. Essa atitude está na esteira do processo de privatização de todo o sistema de saúde pública, implantando modelos de gestão sob a responsabilidade de Organizações Sociais (OS), Fundações Estatais de Direito Privado, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), parceria público-privadas e outras. Para aprofundar ainda mais a mercantilização da saúde, a presidente Dilma sancionou a Lei nº 13.097/2015 que abre o “mercado” de Saúde no Brasil ao capital estrangeiro. Dentre as medidas que tramitam no Congresso Nacional está a PEC 451/14 que estipula a obrigatoriedade de todas as empresas contratarem planos de saúde privados para seus empregados. Ao mesmo tempo, foi aprovada a Emenda Constitucional 86/15 que limita o orçamento destinado ao SUS, bem como transfere parte considerável desses recursos para emendas parlamentares (“orçamento impositivo”).

O projeto do governo de aliança com o capital avança para todas as comunidades tradicionais por meio da aprovação da Lei nº 13.123/2015 que dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado e a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade. Essa lei, ao contrário da proteção, entregará o

patrimônio genético e os conhecimentos para os especuladores de fármacos, empresas mineradoras, alimentícia, dentre outras, contribuindo para que as comunidades não consigam sobreviver com a perda das suas reservas e sua produção.

O agravamento da crise econômica e política fez aumentar a rejeição da população brasileira ao governo Dilma, de acordo com as últimas pesquisas de opinião. Em resposta, o governo aposta em articulações com algumas centrais sindicais e outros movimentos para a sustentação da sua política. Assim foi aprovada a Medida Provisória 680/2015, que instituiu o Programa de Proteção ao Emprego (PPE), regulamentada pelo Decreto nº 8.479/2015, com o falso discurso que contribuirá para proteger os empregos, quando na realidade incide diretamente sobre os direitos dos trabalhadores na redução da jornada de trabalho com redução de salário.

No bojo dos ataques aos direitos dos Servidores Públicos Federais (SPF), tramita no Congresso Nacional o PL 2723/2015 que altera o Regime Jurídico Único (RJU) e autoriza a implantação do sistema de escritório remoto, o “*home-office*”. Esse PL, caso aprovado, aprofundará a precarização do trabalho, ampliando a jornada e os mecanismos de controle produtivistas sobre os servidores públicos.

A situação de perdas de direito da classe trabalhadora se agrava ainda com a aprovação das Leis nº 13.134/2015 – Programa do Seguro-Desemprego e o Abono Salarial. Já o auxílio doença e a pensão por morte também passam por nova regulamentação com a aprovação da Lei nº 13.135/2015, ambas alteram prazos e cortam direitos. Assim, a luta contra a regulamentação da terceirização, que aprofunda a precarização e a flexibilização do trabalho, deve se intensificar na medida em que o PL 4330/2004 foi aprovado na Câmara dos Deputados e agora tramita no Senado Federal sob a forma de PLC 30/2015.

Na forma autoritária de implementação do seu projeto, o governo tornou obrigatória a adesão de novos SPF ao FUNPRESP, por meio da Lei nº 13.183/2015 e, em meio ao chamado “pacotes de maldade”, o governo anuncia a suspensão dos concursos públicos para 2016, o que pode levar à extinção do RJU para abrir caminho a formas de contratações precarizadas, via OS, por exemplo, e apresenta a PEC 139/15, que extingue o abono permanência.

O argumento do governo é que com essas medidas irá economizar para sair da crise e, com o ajuste fiscal, pagar os juros e a amortização da dívida pública. Para a classe trabalhadora, significa o corte de direitos, privatizações e aumento de impostos (como telefonia, água, energia, combustíveis e tarifas de ônibus, dentre outros). O Governo já havia cortado do orçamento os maiores percentuais para o Ministério das Cidades (17,3 bi), Saúde (11,77 bi) e Educação (11 bi). No pacote do ajuste, se aprofunda os cortes para os trabalhadores nos seguintes montantes aproximados para o orçamento de 2016: adiamento do reajuste dos servidores, R\$ 7 bilhões; suspensão de concursos, R\$ 1,5 bilhão; eliminação do abono de permanência, R\$ 1,2 bilhão; implementação do teto remuneratório do serviço público, R\$ 800 milhões; redução do gasto com custeio administrativo, R\$ 2 bilhões; mudança de fonte do PAC – Minha Casa Minha Vida – R\$ 4,8 bilhões; mudança de fonte do PAC, sem Minha Casa Minha Vida, R\$ 3,8 bilhões; e cumprir o gasto constitucional com Saúde, R\$ 3,8 bilhões. Enquanto isso, destina do PIB só para pagar juros e amortizações da dívida R\$ 939 bi (49% do orçamento), de acordo com a atualização da Auditoria Cidadã da Dívida até 30 de outubro.

A crise econômica se articula a uma crise política que aumenta a inserção de medidas ultraconservadoras que alimentam práticas “moralistas” utilizadas para aumentar a opressão entre os povos. É dessa forma que está tramitando o PL 6583/2013 – Estatuto da Família, no qual o conceito de família se baseia apenas na união estável ou de casamento entre um homem e uma mulher, desconsidera a pluralidade da organização familiar brasileira, incluindo as famílias homoafetivas, além de incitar a discriminação quanto à orientação sexual diversa. Um embate que tem ocorrido em Estados e em municípios é relativo à retirada dos Planos de Educação do trecho que diz que escolas devem promover a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual, seguindo a linha de uma bancada conservadora, opressora e sexista. Nessa linha de retrocesso no âmbito dos direitos humanos, tramita o PL 5069/2013 que tipifica crime contra a

vida o anúncio de meio abortivo e prevê penas específicas para quem induz a gestante à prática de aborto, criminalizando as mulheres vítimas de estupro.

A PEC 171/1993, aprovada na Câmara dos Deputados, reduz a maioria penal, criminaliza a juventude pobre e negra. Na esteira da criminalização da pobreza, dos jovens negros, das mulheres, estão os movimentos sociais e sindicais que poderão ter seus direitos de manifestação e de liberdade de expressão enquadrados na Lei Antiterrorismo de nº 2016/15. Na ditadura Militar tivemos o AI-5, no governo do PT/PMDB e base aliada temos a Lei Antiterrorismo, um atentado aos direitos humanos sem precedentes no estado de direito tão propalado pelos governos democráticos burgueses.

Ampliar a unidade de ação para enfrentar a mercantilização da vida

O balanço das manifestações políticas da população brasileira no último período envolve um complexo conjunto de elementos que são balizadores das perspectivas e dos desafios de nosso sindicato nacional. A polarização eleitoral caracterizada pela disputa de frações da burguesia pela gestão do capital, capitaneada por PT X PSDB, envolveu a palavras de ordem da oposição de direita “contra a corrupção, defesa do *impeachment*, intervenção militar e defesa da família tradicional”. Já os setores governistas foram às ruas para “defender a democracia, o governo Dilma e contra o golpe”. De fundo, tais embates não expressaram nenhuma contradição classista fundamental na medida em que tanto a oposição de direita quanto os setores governistas defendem o mesmo projeto de administração do capitalismo e suas disputas se limitam à disputa do poder político. Esse momento é acompanhado de um avanço de setores conservadores e reacionários, expressa na composição eleita do Congresso Nacional que constituiu a bancada BBB (“bala, boi e bíblia”), em referência aos parlamentares vinculados à repressão militar, aos latifundiários e aos fundamentalistas religiosos.

Ainda assim, os setores classistas têm reagido intensificando suas lutas e iniciativas de articulação tática e construindo ações em unidade. Essa unidade encontra algumas dificuldades de consolidação, uma vez que determinadas entidades de classe cooptadas pela política do pacto social, ao mesmo tempo em que criam espaços para mobilizar a sociedade contra as medidas de austeridade e políticas conservadoras, não responsabilizam o governo e os partidos políticos da base de sustentação que são, muitas vezes, protagonistas das medidas conservadoras e de ataques aos direitos sociais e trabalhistas.

Por outro lado, o ano de 2015 também foi acompanhado de diversas mobilizações e lutas de cunho classista de diversos setores e categorias, tanto do setor público quanto do setor privado. Além de várias manifestações e ocupações, diversas greves foram deflagradas pelo país, são elas: trabalhadores da Volkswagen, bancários, petroleiros, caminhoneiros, correios, Servidores Públicos Estaduais e Federais, dentre elas, a greve nas instituições de ensino da categoria docente, além das paralisações de aeronautas e aeroviários do Brasil e a greve de fome dos indígenas.

Do ponto de vista das lutas gerais, destacaram-se a mobilização dos trabalhadores e entidades sindicais contra a regulamentação da terceirização (PL 4330, transformado em PLC 30/2015); mobilização do movimento estudantil contra a redução da maioria penal; mobilização das mulheres contra as opressões machistas, especialmente contra o PL 5069/2013 (que dificulta o atendimento às vítimas de violência sexual e restringe o aborto em casos de estupro); e a Marcha Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras, no dia 18 e setembro, que reuniu 15 mil manifestantes, em São Paulo, convocados pelo Espaço de Unidade de Ação por meio da iniciativa da CSP-Conlutas.

O conjunto de ataques aos direitos sociais e trabalhistas do governo federal tem se reproduzido nos estados e nos municípios, implicando em cortes de verbas às instituições estaduais e municipais de ensino superior (IEES/IMES). Os impactos são sentidos na falta de investimentos e diminuição de verbas de custeio, implicando na paralisação de obras e de processos licitatórios e num rápido sucateamento de estruturas físicas e instalações. Várias instituições não têm recursos sequer para honrar contratos com empresas que prestam serviços terceirizados, o que se

soma à crônica carência de pessoal docente e técnico-administrativo, ocasionando um aprofundamento da precarização.

Esse quadro provocou intensas mobilizações e greves nas IEES/IMES do ANDES-SN em 2015. As lutas ocorreram em torno da defesa da autonomia, de melhores condições de trabalho, de salários, de carreira e de financiamento das universidades. O descumprimento de acordos firmados com movimento docente motivou greves em diversos estados. Nesses enfrentamentos, docentes, técnico-administrativos e estudantes atuaram conjuntamente, mostrando uma forte capacidade de unificação nas lutas em defesa de direitos e da universidade pública.

Como parte da luta contra as medidas de austeridade do governo federal em torno do Ajuste Fiscal, a Campanha Salarial Unificada dos SPF potencializou um conjunto de ações e de manifestações nacionais e nos Estados com o objetivo de enfrentar a privatização, terceirização e precarização do serviço público, inclusive com a deflagração de greves de diversas entidades dos SPF. O Fórum Nacional de Entidades dos Servidores Público Federais (Fórum dos SPF) tem papel fundamental nessas mobilizações, pois envolve um conjunto amplo de divergências políticas mais gerais, ao mesmo tempo em que potencializou lutas unificadas em torno da pauta geral de reivindicações dos SPF. Em um primeiro momento, o governo buscou de todas as formas quebrar a unidade do Fórum, chamando reuniões com as entidades em separado para tratar da pauta geral. As lutas unificadas e as mobilizações nacionais forçaram o governo a se movimentar e a sair da posição de “reajuste zero” para uma proposta de índice salarial de 10,8% divididas em dois anos e reajuste de alguns outros benefícios. Embora tal proposta de índice não recomponha as perdas inflacionárias do período, as propostas do governo para algumas categorias incluíam aspectos das suas pautas específicas, ocasionando a assinatura de acordos entre governo e entidades em separado.

A luta em defesa da educação pública, eixo geral das resoluções do 34º Congresso do ANDES-SN, mobilizou a categoria docente a deflagrar diversas greves no setor das Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES) e também a construção da greve nacional dos docentes das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), a maior greve da história do setor das IFES totalizando 139 dias de paralisação.

Essas lutas foram respostas da categoria docente aos intensos ataques que a educação pública tem sofrido neste ano. Além dos enormes cortes orçamentários para a educação tanto em âmbito federal quanto nos estados, o processo de mercantilização da educação avança com diversas medidas, tais como a PEC 395/2014 que, se aprovada, modificará a constituição federal e permitirá a cobrança de taxas e de mensalidades nos cursos de extensão, especialização e mestrado profissional nas instituições públicas; o PLC 77/15 que cria o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação ampliando as parcerias público-privadas na área de Ciência e Tecnologia; o PL 4643/12 que autoriza a criação de Fundo Patrimonial (*endowment fund*) nas instituições federais de ensino superior, com explícita intenção de vincular a educação aos interesses de mercado permitindo, até mesmo, a utilização desses recursos para investimentos na esfera financeira-especulativa e desresponsabilizar o poder público do financiamento destas instituições de ensino, na medida em que permitirá doações de pessoas físicas e jurídicas para o Fundo com a contrapartida de isenção de imposto de renda para os doadores.

Os processos de privatização da educação em curso são acompanhados por ações de governos federal e estaduais para precarizar ainda mais os serviços públicos, especialmente da educação. Um grande número de greves docentes na educação básica enfrentou a reverberação da política de ajuste fiscal nos estados, o não pagamento do piso do magistério, os ataques aos planos de carreira, os cortes nos orçamentos, o parcelamento de salários de docentes e servidores estaduais, a criação de fundos de previdência complementar e outras medidas que atacam o serviço público.

Os ataques orquestrados por governos e por setores empresariais à educação pública e gratuita enfrentam a resistência dos trabalhadores e dos estudantes organizados em suas entidades representativas ou por intermédio de movimentos de oposição autônomos. Ainda que com toda a precarização das instituições públicas de ensino no Brasil, o caráter público e gratuito que

ainda se mantém são conquistas das lutas. Lutas que enfrentam políticas deliberadas de cortar recursos da educação pública e de manter e ampliar o repasse de recurso público para as empresas educacionais privadas na forma de FIES, PROUNI e PRONATEC, por exemplo.

O conjunto dessas lutas, gerais e específicas, caracterizou-se como defesa dos direitos sociais e trabalhistas e resistência às medidas de austeridade dos governos federal e estaduais, especialmente na defesa do caráter público da educação que tem sofrido diversos ataques ao longo do ano. Ao mesmo tempo, destacou-se a construção de unidade de ação com diversos setores classistas para enfrentar os desdobramentos da crise do capital que assolam a classe trabalhadora e a juventude brasileira. Nesse sentido, é importante apontar que tais lutas impuseram limitações ao projeto do capital para implementar seu projeto, tendo que lançar mão de medidas autoritárias e arbitrárias para impor sua política à sociedade brasileira, inclusive com a utilização do aparato policial militar para reprimir e criminalizar toda e qualquer manifestação de contrariedade à política econômica em curso.

A construção dessas ações em unidade reforça o desafio do ANDES-SN de ampliar a unificação das lutas em torno de pautas classistas. Nesse sentido, é tarefa do nosso Sindicato Nacional intensificar, em conjunto com a CSP-Conlutas, a construção do Espaço de Unidade de Ação nacionalmente e nos Estados, o II Encontro Nacional de Educação 2016, o Fórum Nacional dos SPF e das iniciativas em torno da Greve Geral (aprovada no 7º CONAD Extraordinário). Para intensificar a unidade dos trabalhadores e trabalhadoras no próximo período, é preciso avançar em articulações amplas do conjunto das entidades sindicais, estudantis e movimentos sociais e populares em torno de pautas e de ações construídas conjuntamente em torno da defesa e da ampliação dos direitos sociais e trabalhistas intensificando a pressão sobre governos, Congresso Nacional e burguesia, os quais atacam a população brasileira.

Nas instituições públicas de ensino, vivenciamos o acirramento das disputas de projetos de educação. O projeto privatista, em curso no cotidiano das instituições públicas nas últimas décadas, se aprofundou e foi assumido pelo governo federal, por governos estaduais e por gestores das IES públicas, tem reverberado na categoria docente e esteve presente de forma intensificada nos debates travados nas greves e nas mobilizações recentes da educação. Esse percurso nos coloca um desafio de avançar nos processos de consciência dos trabalhadores docentes e de aprofundar a compreensão da necessidade de intensificar as lutas em defesa da educação pública, gratuita e de qualidade, de forma autônoma em relação à governos e reitorias.

Por meio desses elementos apontados, é imprescindível que o ANDES-SN estabeleça, com prioridade para o próximo período, a defesa do caráter público e gratuito da educação, enfrentando os projetos privatistas dos governos, do Congresso Nacional e dos setores empresariais, estabelecendo uma agenda de lutas que movimente a nossa categoria nacionalmente e em cada instituição, pois os ataques são muitos. Além disso, todos os esforços são necessários para a construção de lutas unificadas com setores classistas e aqueles que se proponham à unidade de ações para enfrentar a política de destruição dos direitos sociais e trabalhistas propostas pelos governos e pelo Congresso Nacional. Para tanto, essa unidade deve envolver os movimentos sociais e sindicais através dos princípios historicamente defendidos pela classe trabalhadora e pelo movimento docente, assim como no método de construção do trabalho sindical pela base. Diante da avaliação da conjuntura e dos desafios para as ações do ANDES-SN, a Centralidade da Luta no ano de 2016:

TR - 1

Defesa do caráter público, gratuito e de qualidade da educação e defesa dos serviços públicos de qualidade e dos direitos dos trabalhadores, ampliando a unidade classista dos movimentos sindical e popular.

TEXTO 2

Contribuição do professor André Mayer - sindicalizado da ADUFOP Seção Sindical

EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO HUMANA NA GREVE DOS DOCENTES FEDERAIS EM 2015

TEXTO DE APOIO

Introdução

A greve nacional dos docentes das IFE (Instituições Federais de Ensino) teve seu início em 28 de maio de 2015. Sob o comando do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior / ANDES-SINDICATO NACIONAL. Seu término se deu entre 13 e 16 de outubro - Saída Unificada.

Os principais pontos da pauta de reivindicações dos docentes das IFE - Campanha 2015: defesa do caráter público da universidade; condições de trabalho; garantia de autonomia; reestruturação da carreira; valorização salarial de ativos e aposentados. Estes pontos foram aprovados no 34º Congresso do ANDES e ratificados do 60º CONAD. (ANDES 2015b e 2015c)

Qual a relação entre educação e emancipação humana na greve dos docentes federais de 2015? Apresentar polêmicas como resposta a esta pergunta é o que pretende este texto. Estas polêmicas terão como referência a crítica radical à ordem do capital, realizadas pela teoria social de Marx e pela tradição marxista. Uma opção de classe!

Tendo como determinação o método da teoria social de Marx, a metodologia aqui utilizada, pautou-se em pesquisa teórico-bibliográfica; em jornais, comunicados e notícias, que se encontram no site do ANDES, desde 28/09/2015; anais do 34º Congresso do ANDES-Sindicato Nacional e dos anais do 60º CONAD.

Pontos para o debate

O tema da emancipação humana foi determinante na teoria social de Marx. Desde sua opção de classe em favor da classe operária e sua opção comunista, entre 1842-1844, passando pelo seu “todo artístico”, *O Capital* em 1867, até o fim de sua vida, Marx, junto com Engels, se dedicou a estabelecer uma crítica radical ao Modo de Produção Capitalista (MPC) e a apontar a necessidade de uma sociedade “para além do capital”, uma sociedade emancipada, comunista, em que o “livre desenvolvimento de cada um, será o livre desenvolvimento de todos, apontando o devir dessa sociedade emancipada “de cada um segundo suas capacidades e a cada um segundo suas necessidades”. (Marx, 1983, 2010); Como parte da *Práxis* (conjunto das objetivações humanas), a educação estaria sujeita às determinações da produção material da vida social. Para Lombardi (2011) é fundamental entender a educação nos marcos de um modo de produção específico e como se desenvolve a luta de classes dentro desta sociabilidade.

Segundo Mészáros (2005) uma reformulação da educação é impossível sem a correspondente transformação do quadro social. É por isso que é necessário romper com a lógica do capital se quisermos contemplar a criação de uma alternativa educacional significativamente diferente.

Para Tonet (2014) seria inviável organizar a educação no sentido de conferir-lhe um caráter emancipador. “Seria possível, no interior dela, realizar atividades educativas de caráter emancipador: 1) Conhecimento acerca do fim a ser atingido (a emancipação humana); 2) Apropriação do conhecimento acerca do processo histórico e, especificamente, da sociedade capitalista; 3) Conhecimento da natureza específica da educação; 4) Domínio dos conteúdos específicos a serem ensinados; 5) Articulação das atividades educativas com as lutas, tanto

específicas como gerais, de todos os trabalhadores”. Para Tonet (2008) a formação integral implica a emancipação humana.

Ao analisarmos:

- O tema do 34º Congresso do ANDES-SN: “manutenção e ampliação dos direitos dos trabalhadores: avançar na organização dos docentes e enfrentar a mercantilização da educação”;
- A Carta de Brasília (34º Congresso): “avançar na organização dos docentes e na unidade com os movimentos e entidades classistas nacionais e internacionais, para enfrentar a mercantilização da educação, combater as políticas neoliberais e defender intransigentemente os direitos dos trabalhadores”;
- A Carta de Vitória (60º CONAD): debater e atualizar os planos de lutas gerais e específicos do Andes aprovados no 34º Congresso; avaliar ainda o papel do Sindicato Nacional na condução da greve, federais e estaduais, defesa da educação pública; intensificar junto à CSP-CONLUTAS, ações unitárias com as organizações sindicais e populares, e as demais centrais, na perspectiva de construção da greve geral contra o ataque aos direitos da classe trabalhadora; considerando a apropriação do fundo público, seja para o pagamento da dívida pública, seja para subsidiar o setor privado da educação;
- O tempo da greve dos docentes federais em 2015 (Comunicados, Manifestações Públicas)

Qual a relação entre educação e emancipação humana?

Não temos nenhuma dúvida do avanço político do ANDES-SN durante a greve dos docentes federais em 2015. Tanto do ponto de vista da crítica ao capital e da mercantilização/precarização da educação, quanto da articulação interna e externa junto com outros servidores (SPF)²

As vicissitudes da particularidade brasileira, apresentam um quadro de expressão da crise do capital em nossas terras. Para Mészáros (2002), trata-se de uma “crise rastejante”, levando a humanidade à beira do abismo, do ponto de vista material, espiritual e ambiental.

Ora, o fato de localizar o desmonte do atual governo em relação ao ensino superior federal público, com cortes de verbas, terceirização, sinalização de contratação via Organizações Sociais (OS), desrespeito e criminalização do movimento docente e dos SPF e o equivalente aporte e repasse de verbas à iniciativa educacional privada; o fato de localizar este processo dentro dos marcos da sociabilidade burguesa contemporânea, não apontou ainda, ou apenas residualmente, para o avanço do caráter “emancipador” dessa luta. As reivindicações ainda pautam pela manutenção e ampliação dos direitos, ainda se enquadram na esfera dos parâmetros da “ordem burguesa”. Não se considerou ainda de forma determinante, a impossibilidade objetiva do Estado, que atua no comando político do movimento do capital, em “conceder” qualquer recuperação dos direitos, com sua atuação exatamente ao contrário, ou seja, mais retirada dos direitos, desmonte das IFE e aportes ao “negócio educacional privado”, nos marcos da crise estrutural do capital (Mészáros, 2002).

O último comunicado do CNG assim aponta:

² Vale registrar que a campanha/greve do ANDES-SN se deu concomitante com a Campanha Unificada 2015 dos Servidores Públicos Federais (SPF) e continha como principais reivindicações da Campanha Unificada: política salarial permanente com correção das distorções e reposição das perdas inflacionárias; índice linear de 27,3%; data base 1º de maio; direito de negociação coletiva (Convenção 151 OIT); paridade salarial entre ativos e aposentados; retirada dos projetos do Congresso Nacional que atacam os direitos dos servidores; aprovação imediata dos projetos de interesse dos servidores; isonomia salarial e de todos os benefícios entre poderes.

Encerra-se a greve, mas não aluta. Os ataques em curso contra os direitos sociais serão intensificados e exigirão articulação dos docentes federais com demais SPF, conjunto dos trabalhadores e estudantes, mediante ações unitárias de resistência e luta. A organização docente deve continuar apontando rumos que indiquem a possibilidade de manutenção e ampliação de direitos, a defesa da educação pública e a construção de uma sociedade que respeite e dignifique o ser humano. Para tanto, é preciso manter o fortalecimento do ANDES - SN, nas bases, enquanto lúdimo representante dos docentes, ampliando o número de sindicalizados, realizando trabalhos na base que evidenciem a importância de uma entidade classista e autônoma. (COMUNICADO CNG Nº 46, 11/10,2015)

Notas complementares:

A falência dos direitos e das políticas sociais na ordem do capital.

Fruto das contradições do capital e da luta de classes, direitos e políticas sociais: faliram, fracassaram, quebraram, malograram, ruíram, despedaçaram, desmoronaram.

Prostraram-se os direitos na ordem do capital.

Como possibilidade objetiva: porque é uma impossibilidade objetiva a efetivação dos direitos nos marcos da apropriação privada dos meios de produção e da exploração do trabalho alheio.

Como mediação emancipadora: porque os direitos tornaram-se mediação alienante à ordem quando aparentam serem conquistadas; que vão existir de fato; e cria a figura fictícia do “cidadão”.

Prostraram-se as políticas sociais na ordem do capital.

Como possibilidade objetiva: porque as políticas sociais são absolutamente débeis para solucionar a questão social e suas infinitas expressões, fruto da “Lei Geral da Acumulação Capitalista”.

Como mediação emancipadora: porque as políticas sociais tornaram-se mediações funcionais para administrar a miséria. Um gigantesco complexo de administração da barbárie!

A cada direito que aparenta ser conquistado e que supõe sua efetivação; a cada política social que se apresenta a solucionar alguma expressão da questão social; o capital encontra espaço para que suas contradições se resolvam.

Considerações Finais

Manter o avanço político/organizativo e a aliança com os SPF; a luta pela educação superior pública, gratuita e de qualidade e combater o avanço do “mercado da educação” é fundamental. É necessário agora se apropriar de um debate teórico/metodológico e político para avançar na percepção da impossibilidade objetiva de qualquer conquista significativa dentro dos marcos da ordem do capital, pois como diz Mészáros (2002), ela é *irreformável e incontrolável*.

Referências Bibliográficas

ANDES SINDICATO NACIONAL, CSP - CONLUTAS. *Greve Nacional dos Docentes Federais, 2015. Comunicados do Comando Nacional de Greve (CNG); Informantes Especiais; Notícias*. In <http://grevenasfederais.andes.org.br/>, acesso em setembro de 2015.

_____. RELATÓRIO FINAL DO 34º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL Brasília/DF, 23 a 28 de fevereiro de 2015. In <http://www.andes.org.br/andes/portal-relatorio-conad-congresso.andes>. Acesso em setembro de 2015.

_____. RELATÓRIO FINAL DO 60º CONAD - Conselho do ANDES - Sindicato Nacional Vitória/ES, 13 a 16 de agosto de 2015. In <http://www.andes.org.br/andes/portal-relatorio-conad-congresso.andes>. Acesso em setembro de 2015.

LOMBARDI, J.C. *Educação e ensino na obra de Marx e Engels*. Campinas, Sp: Editora Alínea, 2011.

MARX, Karl. *O Capital. Crítica da Economia Política*. Vol. I, 1-2, São Paulo: Abril Cultural, "Os economistas", 1983.

_____. *Sobre a questão Judaica*. São Paulo: Boitempo, 2010.

MÉSZÁROS, István. *Para além do capital*. São Paulo: Boitempo, 2002.

_____. *A educação para além do capital*. São Paulo: Boitempo, 2005.

NETTO, J. P. *O leitor de Marx*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012. Textos originais de Marx de 1843-1875.

TONET, Ivo. [*Atividades Educativas Emancipadoras*](#). In Rev. Práxis Educativa. Vol. 9, n. 1, 2014.

TEXTOS

Contribuição da Diretoria da APUR Seção Sindical

A GREVE DOCENTE E A LUTA POR UM ANDES CONSTRUÍDO PELA BASE

TEXTO DE APOIO

A greve dos docentes das universidades brasileiras teve como motivação principal a luta contra a política de ajuste fiscal e em especial os cortes de verbas para educação, que atingiram fortemente os orçamentos das universidades públicas federais.

As condições de negociações em torno da carreira docente e da reversão dos cortes foram extremamente difíceis, com o governo jogando claramente para evitar uma negociação efetiva. Além disso, é importante ressaltar que a crise política do governo Dilma, com a pressão política oriunda das tentativas golpistas da direita, foi mais um fator que aumentou as incertezas da greve.

De qualquer forma, a construção da greve tem sido um aspecto importante para um posicionamento político de oposição aos cortes e em defesa da universidade pública. Cabe sublinhar neste balanço provisório, que a condução da greve nacional da categoria em um cenário complexo - como brevemente apontado - é, sem dúvida, algo extremamente difícil, e exigiria das direções sindicais uma política de luta, mas também de grande precisão.

Num cenário de extrema dificuldade política, com o governo em crise, que em nenhum momento se predispôs a uma negociação efetiva, um acerto importante do movimento docente foi a construção da unidade do Fórum das entidades sindicais do serviço público, mesmo sob o fogo cerrado das tentativas do governo em dividi-lo (o que acabou efetivamente acontecendo nas negociações em separados) representou uma importante conquista para as lutas que virão.

Uma conclusão preliminar da greve é a importância da construção de uma nova direção para o movimento docente; uma condição subjetiva mas essencial para preparar as lutas necessárias para o próximo período. As greves de 2012 e 2015 demonstraram que não podemos fugir dessa questão, sob a pena de sermos constantemente derrotados.

Dessa perspectiva, a crise do movimento docente, que já se manifestou na greve de 2012 (com o papel divisionista e pró-governo do Proifes e o ultraesquerdista do Andes) representou um componente negativo num cenário político ainda mais complicado do que há três anos.

A política da direção do Andes precisa ser caracterizada como centrista, ou seja fica no meio do caminho, assim, ao mesmo tempo que teve um acerto importante quando apostou na construção da unidade do Fórum das entidades sindicais do serviço público, mesmo sob o fogo cerrado das

tentativas do governo em dividi-lo (o que acabou efetivamente acontecendo nas negociações em separados), por outro lado, adotou alegremente a política da CSP-Conlutas.

Assim, no momento crucial da greve, quando a maioria das entidades do serviço público jogavam todas as fichas nas mobilizações e negociações em Brasília. A diretoria do Andes seguindo a CSP-Conlutas decidiu abandonar a campanha salarial para participar da aventura divisionista (...) do dia 18 de setembro (ato pelo Basta/Chega Dilma em oposição ato da CUT/MST/MTST do dia 20 de agosto).

A Direção do ANDES apresentou como norma na greve uma mensagem triunfalista que não correspondem ao processo de negociações nem os impactos reais do movimento. A falta de sintonia com as bases, e o estilo predominante de demonstrar que havia avanços, quando qualquer um poderia ver as dificuldades foi um fator decisivo para amplificar as dificuldades que já eram muitas.

O efeito prático dessa política era exatamente o contrário do que se pretendia, assim, a falta de adesão de importantes universidades ao movimento grevista, em especial na região sul e sudeste era mascarado com um quadro de greve com muitas seções sindicais de uma mesma universidade, mas não se explicava por que a base tradicional do Andes (inclusive com diretores do sindicato) não entraram em greve ou mesmo entraram muito tempo depois e alguns casos saíram logo.

A explicação adotada, apresentada informalmente era que os professores da reitoria, os governistas, os docentes produtivistas não queriam lutar, ou seja, uma explicação sociológica de segunda categoria para isentar a diretoria do Andes da sua responsabilidade política.

Uma conclusão preliminar da greve é a importância da construção de uma nova direção o movimento docente, uma condição subjetiva mas essencial para preparar as lutas necessárias para o próximo período. As greves de 2012 e 2015 demonstraram que não podemos fugir dessa questão, sob a pena de sermos constantemente derrotados.

TEXTO 4

Contribuição da(o)s professor(a)es Janaína Bilate (ADUNIRIO), Annie Schmaltz Hsiou (ADUSP), Marcela Rufato (ADUNIFAL), Máira Mendes (ADUSC), Linnesh Ramos (ADUFS-BA), Rigler Aragão (SINDUNIFESSPA), Bruno José Oliveira (ADUNIRIO), Gilberto Cunha Franca (ADUFSCAR), Vicente Ribeiro (SINDUFFS), Frederico Henriques (ADURN), Diego Marques (APUB)

É HORA DA UNIDADE PRA DERROTAR O AJUSTE FISCAL DE DILMA E LEVY.

TEXTO DE APOIO

O presente texto é uma contribuição de professoras e professores que participaram ativamente das greves que se desenvolveram em 2015 pelo Brasil. Tanto no setor das estaduais, como também na greve das federais, que se configurou como a mais longa da história do ANDES SN. Acreditamos no ANDES SN como sindicato combativo e construtor da unidade do sindicalismo brasileiro, seja, construindo a CSP-Conlutas, mas também o Fórum dos SPF. Para qual a direção vem dando prioridade e produzindo com isso, acertos nas greves e na luta contra os ataques a classe trabalhadora. Assim, apresentamos nossa contribuição na perspectiva de enriquecer o debate da conjuntura política.

Sem dúvida nenhuma, estamos passando por um momento histórico importante da luta de classe. A crise que se abriu com o estouro da bolha imobiliária nos EUA, e sua rápida

contaminação dos mercados europeus colocou fim num período de hegemonização do pensamento neoliberal. Foi a partir desse momento que, se abriu um período de convulsões e revoluções democráticas pelo Mundo Árabe, retomando o protagonismo das massas nas ruas e praças. Uma crise econômica que gerou desestabilização política de governos autoritários, mas também de perfil democrático burguês.

Os efeitos dessa crise desenvolveram-se de forma desigual no tempo e no espaço. Assim, vimos seu desenvolvimento nos EUA, posteriormente na Europa e agora com mais força na China, e também na América Latina. Colocando em cheque o Neodesenvolvimentismo, sustentado por uma política de reprimarização da economia baseada na exportação de commodities, principalmente, para China. Por isso, percebemos só agora seus efeitos na América Latina, principalmente, no Brasil e sua imediata combinação com uma crise política. Isso também é observado em outros países como Bolívia, Venezuela e Equador símbolos da resistência do processo Bolivariano que agora se encontra estagnado e retrocedendo, como no caso da Venezuela.

Há um processo internacional de reorganização política seja de revezamento entre grupos de direita para manter o poder dentro do mesmo campo ou de extrema polarização entre o continuísmo e as alternativas que nascem no mundo contra os planos de austeridade que cada vez mais se aplica a todos os trabalhadores.

Isso vem deixando a política cada vez mais incerta, e como é nas crises que podem surgir às oportunidades. Acreditamos no desenvolvimento das contradições, acompanhando as lutas que vão aparecendo no cenário e potencializando-as sem sectarismo. Fruto do acirramento da luta é o surgimento do SYRIZA na Grécia e do PODEMOS na Espanha. Duas alternativas nascida da contestação de medidas que intensificam a espoliação do povo. Apoiamos até onde foi progressivo o SYRIZA, na sua campanha combativa e com possibilidade de real de ser um polo de referência internacional para esquerda, que avistava um modelo dinâmico de confluência de vários setores de luta. Mesmo com sua capitulação acreditamos que o povo grego deu um salto à esquerda, à radicalidade, e que por enquanto permanece esse acúmulo mesmo depois da última eleição que reconduziu Tsipras.

Reconhecemos que, nem sempre esses processos são de avanços, mas também de estagnação e com possibilidades de saltos em determinados momentos. Mesmo assim, toda essa convulsão na Grécia, na Espanha e no Mundo Árabe inspirou uma juventude indignada por todo o mundo e Junho de 2013 no Brasil é parte deste processo. Portanto, é importante a continuidade da luta para que tais processos não refluem, mesmo que seus protagonistas iniciais capitulem. Exemplo disso, é a formação da Unidade Popular UP na Grécia, cumprindo um papel importante de manutenção de um polo de contestação à política do EUROGRUPO e de mobilização a partir das pautas que levaram o SYRIZA a ser uma alternativa de poder.

No Brasil os tempos encurtaram e a vida política acelerou novamente. Ninguém ousa dizer que a política não esteja eletrizante. Depois de Junho de 2013 o povo tomou gosto pela rua, isso sem dúvida é um avanço independente de suas motivações. O aprofundamento da crise econômica combinada com uma crise política deixa a conjuntura mais desafiadora para aqueles que buscam uma saída verdadeira para o povo.

Em 2015 foi o ano em que se iniciou a aplicação de um plano de austeridade no Brasil gerenciado pelo Governo Dilma. Neste ano vimos a publicação das MPs 664 e 665 atacando direitos previdenciários e trabalhistas, em seguida veio um ajuste fiscal draconiano que cortou quase 70 bilhões das áreas sociais e o aumento da taxa de juros, combinado com elevação da taxa de energia elétrica e combustível. Que fez disparar a inflação corroendo o salário dos trabalhadores, somando a isso, os projetos de leis mais reacionários dos últimos tempos como a redução da maioria penal, minirreforma política e a terceirização.

A crise de representação do regime expressou-se na figura de Eduardo Cunha, com as denúncias de recebimento de propina da PETROBRAS, depositados em suas contas na Suíça. Somando-se a isso, o seu método autoritário que, lançou mão de todos os artifícios e manobrou o congresso para aprovar projetos de interesse da burguesia. Hoje, ele é o alvo de mobilizações que acorrem

em todo país “FORA CUNHA”. Tendo o movimento feminista como protagonista dos atos que estão ocorrendo de norte a sul, reafirmando a força da luta e organização das mulheres no cenário político e o dever das organizações sindicais e políticas de potencializá-las.

Os estudantes de São Paulo estão dando um belo exemplo ao ocupar as escolas contra a Reorganização Escolar proposta pelo Governo Alckmin, adotando o mesmo método dos estudantes chilenos que ocuparam as escolas por educação pública e gratuita. Já foram 20 escolas ocupadas contra o projeto que levará ao fechamento de escolas e demissão de professores.

O funcionalismo federal foi um importante setor das mobilizações que ocorreram em 2015, fruto do avanço na sua organização com a retomada da unidade em torno do fórum dos SPF. Possibilitando a articulação entre as categorias em greves. Configurando-se como um setor com uma representatividade sindical progressista, visto que, várias categorias já se livraram das direções da CUT, CTB e demais burocracias sindicais pelegas. Temos também, alguns sindicatos ou federações nacionais que reivindicam a CONLUTAS, com destaque para ANDES, FENASPS e SINASEFE e a FASUBRA (desfilhada da CUT).

É natural que, no cenário político de disputa, muitos trabalhadores e movimentos populares sérios sejam deslocados para um dos polos, porque não conseguem enxergar uma alternativa viável em curto prazo, que possa expressar seu descontentamento. Por isso, estamos vendo setores populares sendo canalizados pelo sentimento de indignação com a corrupção e instabilidade econômica, expressos nos atos do dia 15/03 e do dia 16/08. Por outro lado há alguns setores combativos que vendo a polarização e avaliando um fortalecimento da direita clássica e de posições até fascistas, pensam está do lado do mal menor (PT/PMDB). Há ainda aqueles que não vendo nenhuma alternativa, se fecham em suas lutas sindicais numa conjuntura de lutas importantes, mas ainda fragmentadas, achando que estão respondendo o suficiente à falsa polarização apresentando alternativa a sua base, em todos os casos são ações que respondem ao imediatismo devido às pressões conjunturais.

Mas o atual cenário de crise econômica e política ainda irá se desenvolver ora em ritmo mais acelerado ora mais lento, e para isso temos a necessidade de pensar em construir uma alternativa política que não necessariamente responda ao imediatismo. Mas que poderá ser fruto de experiências concretas como a frente “povo sem medo” e outras experiências respeitando os tempos de cada um para manter a unidade.

Como alternativa a uma política imediatista, o terceiro campo é necessário. Um campo que componha os setores combativos presentes nas greves e nas ocupações e aproxime uma nova leva de lutadores, que surgem da luta concreta por direitos. Um campo que combine a luta sindical com a luta política, desmistificando-o como um campo apenas eleitoral. Pois, um campo combativo só poderá se desenvolver a partir da luta dos movimentos sociais e dos partidos de esquerda, combinando a ação direta das massas e a disputa eleitoral para o acúmulo de força. Aproveitando toda experiência dos levantes e vitórias eleitorais da classe trabalhadora que, mudaram a política na América Latina e as novas experiências que surgem a cada dia.

TEXTO 5

Contribuição da(o)s professor(a)es Sandra Maria Marinho Siqueira (base da APUB), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Douglas Ferreira de Paula (ADUA) e Alessandro Teixeira Nóbrega (ADUERN)

DIANTE DA CONJUNTURA DE ATAQUES AOS TRABALHADORES, AVANÇAR A ORGANIZAÇÃO E A MOBILIZAÇÃO COM OS MÉTODOS DA LUTA DE CLASSES

TEXTO DE APOIO

A conjuntura econômica e política nacional e internacional é marcada pelo avanço da crise do capitalismo e por profundos impactos na economia brasileira. O discurso do governo petista de que o Brasil resistiria às tendências desagregadoras da crise mundial simplesmente evaporaram. O que presenciamos é o aprofundamento da recessão econômica, que atinge a indústria, serviços e comércio. A previsão mais otimista para o ano de 2015 é de queda do PIB em torno de -3% e de -1% em 2016.

O quadro geral da crise mundial e da economia brasileira leva os governos a atacarem mais profundamente as condições de vida e trabalho das massas exploradas no país. Desde o final de 2014 até o presente, o Governo Federal de Dilma Rousseff (PT), juntamente com o Congresso Nacional, não tem feito outra coisa que aprovar as medidas de destruição de direitos e conquistas sociais. Foi assim com o envio das Medidas Provisórias 664 e 665/2014 pelo governo ao Congresso, resultando na aprovação de restrições aos direitos de seguro desemprego, defeso, pensão por morte e aposentadoria. Logo em seguida um novo ataque: a aprovação do PL 4330/04, a chamada Lei de Terceirização, impondo a expansão das condições precárias do trabalho terceirizado a todas as atividades de trabalho. Governo e Congresso acenam ainda com a discussão e aprovação de um conjunto de novos ataques aos direitos dos trabalhadores, das comunidades indígenas, bem como o avanço da privatização no setor público.

Mas as medidas contra direitos sociais e repressivas aos movimentos sociais não param por aí. A aprovação da Lei Antiterrorista pelo Congresso Nacional objetiva criminalizar as lutas sociais, sob o suposto objetivo de combater práticas terroristas e garantir a realização das olimpíadas em 2016, para proteger os lucros dos capitalistas. Na verdade, em meio ao avanço da crise mundial e seus impactos na economia do país e da crise política, governo, Congresso e capitalistas pretendem pressionar a classe operária e demais explorados a não saírem às ruas com independência política e seus próprios métodos de luta de classe para preservar e conquistar suas reivindicações. Na prática, a Lei Antiterrorista representa uma herança repressiva do governo do PT contra os movimentos sociais.

As mulheres têm sido alvo de ataques do Congresso e dos governos. Em meio à crise econômica e política avança uma ofensiva reacionária da burguesia, por meio de medidas do executivo, legislativo e judiciário no sentido de reforçar o obscurantismo e o reacionarismo contra os já limitados direitos conquistados pelas mulheres. Por isso, tem tramitado pelo Congresso projetos de lei que, por exemplo, da bancada religiosa e da “bala” no sentido de atacar a vida das mulheres, das crianças e jovens. É o caso de projeto de lei que tipificam o aborto como crime hediondo. O PL 5069/2013, de autoria do presidente da Câmara Eduardo Cunha (PMDB) e de mais doze deputados de partidos como PT, PV, PDT, PSB, PTB, PSDB, PSC, PR, PRTB e PP, que já foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, obriga as mulheres que foram estupradas a passarem por uma verdadeira via crucis para terem acesso legal ao aborto. Esse projeto faz parte, portanto, do conjunto de ataques aos explorados.

Em meio aos ataques, os trabalhadores, mesmo sob o controle das direções sindicais burocráticas e governistas, têm mostrado o caminho para resistir às medidas antipopulares dos governos e do Congresso e avançar na luta de classes. No último período, pudemos observar

que categorias saíram à luta por suas reivindicações, como metroviários, rodoviários, metalúrgicos, professores do ensino básico e das Instituições Federais de Ensino (IFE), servidores federais de diversos órgãos, entre outras. Mas as lutas permanecem isoladas uma das outras: burocracia e governos procuram dividir as categorias, reforçar o corporativismo e manobrar nos sentido de negociar separadamente, de modo a impor duras perdas e derrotas. Nesse momento, professores, estudantes e pais travam uma dura luta em São Paulo contra as medidas do governador Geraldo Alckmin de fechamento de escolas públicas da rede estadual de ensino. A ocupação das escolas e a resistência ao fechamento fazem parte dos métodos da luta de classes e apontam para o avanço da luta em defesa da educação pública.

O movimento docente protagonizou em 2015 a maior greve, em termos de duração, da história da categoria. Não há qualquer dúvida sobre a justeza da deflagração da greve nesse cenário de aprofundamento da crise, desmonte dos serviços públicos e destruição de direitos. Também não podemos ter dúvidas de que os motivos que levaram à greve continuam vigentes e se aprofundam. A greve docente não ocorreu isoladamente. Diversas categorias dos servidores públicos federais e estaduais decretaram greve no período. Pela dimensão dos ataques dos governos, estava colocada a necessidade da unificação das diversas greves em curso e a construção de uma greve geral para derrubar as medidas antipopulares. De um modo geral, prevaleceu na greve docente o método da aposta na negociação com o governo e de pressão dentro dos limites da institucionalidade. As lutas baseadas no método da ação direta (ocupações, bloqueios, piquetes, manifestações) foram insuficientes para massificar as atividades de greve e mostrar a potência da categoria diante de um governo intransigente. Os protestos mais radicalizados foram protagonizados pelos estudantes nos atos em Brasília. As mobilizações, manifestações e atos pós-greve devem se amparar nos métodos de luta de classes (ação direta).

TR - 5

Diante da crise econômica e política, os ataques aos empregos, salários e direitos, o 35º Congresso do ANDES-SN defende:

- 1. Contra as medidas antipopulares do governo Dilma, dos governos estaduais e do Congresso Nacional! Derrubar nas ruas as MPs 664/665, o PLC 30/2015 (Lei da Terceirização) e o ajuste fiscal, voltado ao sacrifício dos explorados!**
- 2. Em defesa dos empregos e dos salários: nenhuma demissão, estabilidade no emprego! Emprego a todos com a divisão das horas de trabalho entre todos os trabalhadores, reduzindo a jornada sem redução de salários! Salário mínimo vital calculado nas assembleias de base, reajustado automaticamente diante do aumento da inflação! Abaixo o PPE!**
- 3. Unir efetivos e terceirizados na luta pelo fim de toda terceirização, derrubada do PLC 30 e em defesa da efetivação/contratação direta de todos os 12 milhões de terceirizados, sem concurso, com salários e direitos iguais aos efetivos!**
- 4. Em defesa da educação e saúde públicas: reversão dos cortes de verbas! Estatização sem indenização dos sistemas privados de educação e saúde, sob controle dos trabalhadores!**
- 5. Derrotar a ofensiva reacionária da burguesia! Abaixo o PL 5069, o Estatuto da Família e a Lei da “Heterofobia”! Em defesa do aborto livre, seguro e gratuito, fornecido pelo Estado!**
- 6. Abaixo a Lei Antiterrorista! Contra a repressão e criminalização dos movimentos sociais! Pelo direito irrestrito de manifestação e livre expressão política e de pensamento! Constituir os comitês de luta contra a repressão!**
- 7. Construir a greve geral para derrubar de conjunto os ataques aos direitos e o ajuste fiscal do governo! Unificar as lutas e impor as reivindicações por meio da ação direta das massas!**
- 8. Oposição revolucionária ao governo burguês de Dilma (PT/PMDB)! Por uma frente única de luta no campo da independência de classe! Abaixo o capitalismo! Por um governo operário e camponês!**

TEXTO 6

Contribuição da(o)s professor(a)es Celi Taffarel (Apub); Marise Carvalho (Apub); Joelma Albuquerque (Adufal); Érika Suruagy (Aduferpe); Patricia Sartoratto (Adufg); Tiago Nicola (Adusc); Cláudio Félix (Aduesb); Paulo Riela (Adufs); David Romão (Apur); Cláudio Lira (Apub); Fernando Cunha (Adufjb); Flávio Melo (Aduferpe); Eduardo Silva (Aduferpe); Eudes Baima (Sinduece); Marco Oliveira (Sesduft); Domingos Savio (Adunemat); Humberto Clímaco, Everaldo Andrade (Adusp); Juanito Vieira (Adufff); Alberto Handfas (Adunifesp)³.

AVANÇAR NA LUTA CONTRA O AJUSTE FISCAL, CARREIRA DOCENTE, E CONDIÇÕES DE TRABALHO!

TEXTO DE APOIO

2015, um ano de grandes lutas.

No plano internacional, duros ataques são dados pelo imperialismo, que tenta retomar o controle e os espaços perdidos e mira nos direitos e conquistas dos trabalhadores. Pressionados, os povos e as nações da Europa estão sendo submetidos, nos últimos anos, a rigorosos planos de ajustes fiscais, que criam um cenário de desemprego, arrocho e recessão. Na América Latina e em outros países de regiões dominadas pelo imperialismo, países onde o capital internacional perdeu margem de ação sofrem a pressão imperialista que tem buscado sua desestabilização política e, ao mesmo tempo, introduzir políticas que visam a fazer recuar os movimentos populares que impuseram certo limite a seus anseios nos últimos anos. É o que tem acontecido na Venezuela, na Argentina e mais recentemente no Brasil.

A crise interminável que acompanha a sobrevivência do modo de produção capitalista se mostra em suas formas mais terríveis com o prosseguimento da política de guerra infinita, a chamada crise dos refugiados, a seguida violação da soberania dos povos.

No Brasil, ano de 2015 ficou marcado pelas lutas dos trabalhadores contra o Plano Levy aplicado pelo governo que avançou no ataque aos serviços e servidores públicos, e provocou um aumento significativo do desemprego. A crise econômica aguçada pelos ajustes fiscais, combinada com a crise política instaurada pela política de governabilidade e pelo movimento golpista organizado pelos derrotados nas últimas eleições presidenciais, colocaram a pauta dos trabalhadores sob forte ataque, numa ofensiva pela retirada de direitos, o que impactou nas campanhas salariais, com vários acordos salariais no limite, uma centena deles abaixo da inflação.

O Governo Federal passa a adotar medidas a partir do final do ano de 2014 e início de 2015 que culminam na retirada de direitos trabalhistas, na ameaça de destruição dos serviços públicos, na perda do caráter público da educação, nos avanços da precarização das relações de trabalho e, fundamentalmente numa série de medidas de destruição da nação e de suas forças produtivas. A política econômica adotada pelo Governo Federal implicou em um ajuste fiscal e em cortes no orçamento da união em torno de 9 bilhões, somente no orçamento do MEC. Os cortes impactaram todos os serviços públicos e a eles somaram-se medidas no parlamento – Câmara dos Deputados e Senado - que ampliaram dia-a-dia, as perdas dos trabalhadores, a destruição dos serviços públicos, a destruição do patrimônio público, a destruição das forças produtivas, a destruição da nação. Ainda em 2014, após a reeleição a presidente Dilma Roussef (PT/PMDB), passou a implementar o Plano de governo dos derrotados (PSDB/DEM) e adotou medidas perversas para os trabalhadores. O exemplo foram as Medidas Provisórias 664 e 665, aprovadas pelo Congresso Nacional em 2015, que retiraram direitos previdenciários e trabalhistas,

³ Nota: Os signatários da presente contribuição se identificam como Oposição Sindical Cutista no ANDES-SN.

afetando especialmente setores da classe trabalhadora altamente vulneráveis. Os ataques avançam no legislativo e no judiciário como a aprovação pela Câmara dos Deputados do PL 4330/2004, que busca ampliar a terceirização do trabalho, e a consideração, pelo Supremo Tribunal Federal da constitucionalidade das Organizações Sociais para prestação de serviços públicos. Medida que destrói completamente o caráter público da universidade pública.

Segundo DIEESE, 25 negociações analisadas, entre julho e agosto, 90% conseguiram apenas zerar a inflação, enquanto em 2014, 93 % das categorias tiveram aumento real. Os dados de 2015 apontam os piores resultados para os trabalhadores desde 2008.

O pacote de medidas editado em 22 de maio de 2015 para cortar despesas do governo e elevar a arrecadação de impostos e outras receitas bloqueou R\$ 69,9 bilhões em gastos no orçamento, para garantir superávit primário. Em 14 de setembro de 2015, um novo Pacote implicou em adiamento do reajuste dos servidores em seis meses, suspensão de concursos, eliminação do abono permanência, implementação do teto remuneratório do serviço público, redução com os gastos do custeio administrativos, redirecionamento de recursos do FGTS para pagamento de despesas do programa Minha Casa Minha Vida, redução nos investimentos de obras públicas, revisão de gastos com subvenção de garantia de preços agrícolas. Ajustes se seguiram nos ministérios para redução de gastos do governo em torno de 200 milhões de reais por ano. Paralelo a estas medidas recessivas e que retiram direitos o Banco Central aumenta taxas de juros. Para termos uma ideia do que isto significa basta verificarmos que 1% de aumento da taxa Selic representa para o tesouro nacional um custo adicional de 14 bilhões, que saem dos recursos arrecadados pela união e que deveriam ir para melhorias dos serviços públicos. Desde outubro de 2014 até o momento a taxa Selic aumentou 4% o que significa um custo adicional de 56 bilhões de reais ao ano para o governo.

A partir de 13 de março de 2015, seguem-se atos, manifestações e greves que demonstram por um lado que a classe trabalhadora não aceita arcar com o ônus da crise econômica e fiscal, não aceita que a parcela da classe trabalhadora que depende dos serviços públicos seja penalizada e, por outro, não aceita a reversão golpista da vontade das urnas de 2014. As greves dos correios, dos bancários, neste momento, a greve dos petroleiros em defesa da Petrobras dirigida pela FUP-CUT sinalizam que, frente aos ataques é necessária uma forte resistência para barrar estes ataques. É nessa base que o movimento operário e popular busca um reagrupamento que originou iniciativas positivas como a Frente Brasil Popular, de iniciativa da CUT, MST e outras entidades, que o Andes infelizmente não integra. Com razão, após edição do pacote de 14 de setembro a Executiva Nacional da CUT escreveu:

A insistência por parte do governo federal no aprofundamento das políticas de “austeridade” para gerar superávit primário (destinado a pagar banqueiros e especuladores de títulos da dívida pública) é confirmada pelo conteúdo global desse pacote e tem sido a moeda de troca exigida pelo empresariado para continuar apoiando o governo. Os setores que apostam neste tipo de política que aguçou já a crise com meio milhão de empregos perdidos e uma recessão prolongada, são os mesmos interessados em rebaixar salários e retirar direitos, fragilizar os sindicatos, para criar condições para um modelo econômico que amplie as desigualdades sociais, faça novas entregas do patrimônio público, diminua a proteção social, reduzindo ao mínimo as funções do Estado e colocando o país numa situação de subordinação aos interesses das corporações multinacionais. (...) (Resolução da Executiva Nacional da CUT, outubro de 2015).

Por outro lado, esta posição de Dilma, em ampla contradição com a base social que se serviu de sua candidatura para barrar a reação e preservar as conquistas obtidas animou os representantes diretos do imperialismo a encetar um movimento que, de um lado, busca assegurar suas demandas por meio da própria equipe econômica do governo (a política econômica dos derrotados) e, por outro, busca uma brecha para uma iniciativa golpista, se aproveitando do abismo que se abre entre o governo e a base social.

Ao contrário do que diziam alguns dirigentes sindicais que em tempos de crise não há muito o que os trabalhadores fazerem, como o presidente do ANDES na análise do conjuntura do último congresso, os trabalhadores por meio de suas organizações construíram, num ano difícil, greves na educação básica (destaque para o Paraná e São Paulo), e no ensino superior estadual (destaque Bahia, Paraná e Ceará) conseguindo colocar no cenário nacional o enfrentamento ao desmonte da educação pública, e com conquistas importantes para a categoria dos professores no caso das Estaduais baianas. No setor das federais, o setor da educação protagonizou a greve, junto com outros setores como o INSS, numa luta de enfrentamento direto ao ajuste fiscal que retirou direitos e cortou o orçamento das universidades, da educação, e da saúde. Neste contexto conturbado os bancários em greve conseguiram arrancar um reajuste superior à inflação, e os petroleiros fizeram uma greve histórica em defesa da pauta Brasil.

No caso dos Servidores Federais, suas entidades apresentaram uma pauta em choque com a política econômica: 1. Política salarial permanente com correção das distorções e reposição das perdas inflacionárias 2. Índice linear de 27,3% 3. Data-base 1 de maio 4. Direito de negociação coletiva (convenção 151 OIT) 5. Paridade Salarial entre ativos e aposentados 6. Retirada dos projetos do congresso nacional que atacam os direitos dos servidores; 7. Aprovação imediata dos projetos de interesse dos servidores 8. Isonomia salarial e de todos os benefícios entre os poderes. 9. Anulação reforma da previdência realizada através da compra de votos dos parlamentares. 10. Extinção do fator previdenciário 11. Incorporação de todas as gratificações produtivistas 12. Fim da terceirização que retira direito dos trabalhadores. 13. Concurso público pelo RJU. 14. Combate a toda forma de privatização. 15. Pela aprovação da PEC 555/06 que extingue a cobrança previdenciária dos aposentados 16. Pela aprovação do PL 4434 que recompõe as perdas salariais. 17. Regulamentação da jornada de trabalho para o máximo de 30 horas para o serviço público, sem redução salarial. 18. Pec 170/2012 – aprovação de aposentadoria integral por invalidez. 19. Liberação de dirigentes sindicais com ônus para o estado, sem prejuízo as promoções e progressões na carreira. 20. Pela revogação do FUNPRESP e da EBSEH.

Neste cenário a CUT, o MST, o MTST e outras organizações da classe trabalhadora realizando, a frente única, colocaram milhares de pessoas em diferentes ações de rua, com manifestações, paralisações nacionais contra o ajuste fiscal, contra a retirada de direitos e em defesa da democracia, contra o golpismo. Mesmo com o bloqueio de setores esquerdistas, abriram um luta explícita contra o golpismo que de forma oportunista quis aproveitar do contexto de fragilidade e de problemas do governo Dilma. É preciso lembrar que no mês de setembro, setores que se reivindicam de esquerda engrossaram as marchas golpistas pelo país que defendiam o impeachment, quando de forma ajustada fizeram atos pelo Basta/Chega de Dilma, onde infelizmente o ANDES participou.

De outro lado, contudo, há setores que equivocadamente separam a luta em defesa das conquistas democráticas e pelo respeito à vontade popular da luta contra o ajuste fiscal do Ministro Levy que, ao atacar as conquistas populares e impor um muro às lutas, como no caso da greve dos docentes, acaba por ser a outra face da reação que tenta impor uma saída golpista. O Governo Dilma, para ser fiel ao voto que derrotou a reação tucana no segundo turno de 2014, teria que demitir Levy e revogar as medidas recessivas e de liquidação de direitos que compõem o atual ajuste fiscal. O Governo, sob este aspecto, está numa disjuntiva, ou abandona esta política econômica ou as organizações populares terão de mudar sua relação com a presidente.

O nosso lado é com os trabalhadores e o povo, não com os banqueiros e a imprensa. A luta exige unidade contra os exploradores que querem as coisas como estão, que defendem as instituições atuais herdadas da ditadura militar, como a reação conservadora do PSDB, apoiado no Ceará pelo PMDB e pela mídia. Por isso, neste momento é necessária uma ampla unidade daqueles que querem verdadeiras mudanças no país, e por isso consideramos fundamental a participação do ANDES na Frente Brasil Popular e na Frente Povo Sem Medo, na linha de reaproximar os professores universitários dos demais trabalhadores organizados. Não há justificativa plausível para o ANDES-SN ter se recusado a engrossar as seguidas manifestações convocadas pela CUT e pelos movimentos sociais, todas elas exigindo, como palavra de ordem

central, o fim do ajuste fiscal, ao mesmo tempo se opondo ao golpismo. Só o seguidismo cego ao sectarismo da CSP-Conlutas explicam esta ausência que, inclusive no meio da greve das IFE, nos separou da imensa maioria do movimento dos trabalhadores. Eis uma tarefa central deste Congresso: rever esta política!

Para enfrentar a situação é preciso fazer no plano econômico o contrário da política de Levy:

1. Centralização cambial, derrubada dos juros: controlar a mobilidade de capitais, o governo deve reaver a autoridade de definir o câmbio e taxas de juros em favor dos interesses populares. A centralização do câmbio permitiria ao Banco Central reduzir fortemente os juros. Os especuladores não ameaçariam remeter seus dólares para o exterior quando bem quiserem, terão de alocar o dinheiro em títulos públicos, mesmo a juros menores, ou em ativos produtivos.
2. Reindustrialização e proteção comercial: Proteger a indústria da competição predatória internacional. O "livre" comércio, bom para as multinacionais, serve para reduzir salários em nome da "competitividade". São necessárias tarifas e barreiras de importação em ramos industriais mais relevantes. É preciso acabar com as desonerações da folha da contribuição patronal ao INSS, voltando a vigorar o 20% de contribuição ao INSS, reforçando a Previdência pública e solidária.
3. Fim do superávit fiscal, investimento público e reestatização: O fim da política de fixar metas de superávit fiscal (percentual do PIB do montante reservado para pagar juros a especuladores e banqueiros), com a retomada dos investimentos na melhoria dos serviços públicos, para criar ou recriar empresas estatais nas áreas de transporte, eletricidade, telefonia, com mais hospitais e escolas. O que reforçaria o mercado interno para a indústria, pois, além de novos empregos, a produção de bens de consumo coletivo barateia o custo de vida, desafogando o orçamento da família trabalhadora com serviços públicos de qualidade.
4. Outras medidas estruturais são necessárias: destravar a reforma agrária, a reforma tributária taxando grandes fortunas e heranças, fazendo os ricos pagarem mais impostos, e menos os trabalhadores, sobretudo os de menor renda; as reformas agrária e urbana terão também efeitos no mesmo sentido.

Greve das federais

A greve se encerrou sem que fosse efetivamente iniciada as negociações das pautas específicas da categoria. O principal motivo foi a intransigência do governo federal, que empenhado na aplicação do Ajuste Fiscal e nos cortes orçamentários do Plano Levy apostou no desgaste do movimento com a protelação das negociações com os docentes, e na ameaça de que o dia 31 de agosto é o limite das negociações. Mas a diretoria do ANDES-SN tem sua cota, ao praticamente abandonar a luta pela pauta específica, ao mesmo tempo em que faz o sindicato se ausentar das iniciativas unitárias contra o Plano Levy-Renan, como as manifestações de 20 de agosto. Voltemos ao começo.

Entramos em greve porque a pauta de reivindicação dos docentes não foi atendida pelo Governo Federal e não foram sinalizados processos de negociação para tratar dos pontos centrais a saber: defesa do caráter público da educação e portanto reversão dos cortes e de medidas privatizantes, condições de trabalho, com conclusão de obras ampliação de infraestrutura, manutenção, garantia da autonomia universitária, reestruturação da carreira e valorização salarial de ativos e aposentados, reposição das perdas salariais, reajuste de salários, correções na carreira, enfim a melhoria das condições de trabalho. A esta pauta o governo apresentou uma proposta de vigência de um acordo de quatro anos para anualmente rever salários na base de em média 5% anual, o que significa abaixo das perdas inflacionárias. Após quatro meses e muita pressão o governo apresentou uma proposta de redução da vigência do acordo de 4 para 2 anos, mas mantendo os índices anuais (5,5% em janeiro de 2016 e 5% em janeiro de 2017) a incidir nos salários somente em agosto de 2016.

Com dificuldades desde o seu início, com grandes universidades com tradição de luta deixando de aprovar sua adesão e outras saindo da greve sem esperar sinalização do CNG, o movimento

paredista começou a se desintegrar num quadro em que as direções do ANDES-SN e do Proifes não abriram uma saída para a situação. A primeira, aferrada a uma linha de denúncia do governo, fazendo pouco caso das reivindicações concretas, que chegou às raias do golpismo (Marcha de 18 de setembro) impediu ao longo dos últimos 3 meses que o movimento se alçasse à unidade, em particular nos atos da CUT e movimentos sociais que integravam a luta contra o plano Levy, e a segunda, enfeudada ao Governo.

A manifestação aguda da impotência da direção do ANDES-SN foram nas últimas reuniões do CNG quando, perplexa diante do fim da greve em várias IFE, a maioria alinhada a ela votou por não apresentar a proposta do governo às assembleias de base (apenas as representações da APUB e APUR, votaram a favor), para em seguida, na votação da proposta de organizar a saída unitária da greve, os setores identificados com a Direção se dividiram com a proposta obtendo 9 votos em 19.

A malograda “ocupação” do MEC na quinta, dia 24, resultou tão-somente numa vaga promessa de audiência, prevista inicialmente para o dia 5/10, enquanto o governo reafirmou para o ANDES-SN a proposta que fez para as categorias em greve, já citada acima.

Esta proposta não representava vitória para o movimento. Contudo, o risco que corríamos era o de uma volta ao trabalho desarticulada, com graves riscos de um recuo organizativo com graves consequências para o futuro do MD. A hora era de preservar o movimento, impedindo a dispersão. Nesse sentido, os signatários desta contribuição defenderam a proposta de que as AGs decidissem: 1. Indicar a volta às aulas num período unificado; 2. Aceitar a proposta do Governo, preparando novas etapas da luta; 3. Forjar a unidade com as Centrais Sindicais e movimentos populares, na luta por outra política econômica e contra o ajuste fiscal, bem como contra o pacote de 14 de setembro. Simplesmente recusar a proposta, num contexto de recuo espontâneo da greve, que levaria a uma dispersão do movimento num recuo desordenado e sem nenhuma aquisição, exigia uma postura mesmo defensiva, de preservar a integridade do movimento.

De certa forma, foi o que ocorreu, de um jeito ou de outro. Tirar as lições desta greve, apontando para uma política que aponte para a unidade com a classe, preparando o que chamamos acima de novas etapas da luta, é uma das tarefas deste congresso.

Alguns elementos do curso da greve, ocorrida em meio à polarização com a direita. Na crise política, a CUT acertou em convocar, com o MST, o MSTB, e outras organizações sindicais e populares, atos no dia 20 de agosto em todo o país contra a ofensiva da direita, contra o Ajuste Fiscal, em defesa dos direitos e da democracia. Neste momento histórico os trabalhadores precisam de suas organizações para se defender dos ataques engendrados também no Plano Renan/ Levy.

Ali, fizeram bem os docentes federais que, contra a diretoria do ANDES-SN, unidos aos milhares de trabalhadores/as e suas organizações, levaram suas bandeiras e reivindicações às ruas no dia 20/8, exigindo ao governo Dilma o fim do Plano Levy-Renan, e o atendimento das reivindicações.

Afinal, se o golpismo e o retrocesso são inaceitáveis, é igualmente claro que não se pode combater o golpismo com o programa econômico dos golpistas (Plano Levy-Renan). Tiveram razão as centenas de milhares que ocuparam as ruas dia 20, pois o retrocesso é um golpe nos trabalhadores e, a melhor maneira de evita-lo é levantando as bandeiras de nossa classe. Mas há quem considere que tanto faz que haja ou não retrocesso, como a direção do ANDES-SN que jogou papel ativo na tentativa malograda de esvaziar o dia 20.

Já antes, o ANDES/SN e o Comando Nacional de Greve (sob orientação da CSP/Conlutas) tinham tratado com indiferença a Marcha das Margaridas, que nos dias 10 e 11 de agosto, quando mais de 70 mil trabalhadoras do campo marcharam em Brasília, na defesa da luta pela terra e pelos direitos das mulheres.

O isolamento da base do ANDES-SN, fruto da política sectária da direção sindical e da CSP/Conlutas comprometeu a unidade necessária dos trabalhadores. A unidade entre os

trabalhadores não se faz por meio de ultimatoss, como quer a direção do ANDES/SN e da CSP-Conlutas, e nem com posições centristas que insistem em se esconder nos momentos de acirramento provocado pela direita, expresso na fórmula *Nem 16/8 e Nem 20/8*.

Esta política teve um efeito na própria greve, uma vez que nos impediu de nos apoiar na unidade da classe, ainda mais quando os atos de 20/8 colocavam explicitamente a luta contra o ajuste fiscal, para aprofundar a mobilização e abrir um canal de real negociação com o Governo.

Uma conclusão preliminar da greve é a importância da construção de uma nova direção para o movimento docente que tenha clara a tarefa de reatar os laços com o grosso do movimento operário e popular e que se use a plataforma de reivindicações como base para a unidade, uma condição subjetiva mas essencial para preparar as lutas necessárias para o próximo período. As greves de 2012 e 2015 demonstraram que não podemos fugir dessa questão.

Por outro lado, dado os elementos acima, e a própria discussão que o Conad extraordinário não realizou, é preciso reabrir a discussão de avaliar a relação com a CSP/Conlutas que se revelou num ano de lutas, um fato de isolamento e não de unidade.

São alguns elementos da discussão. Ao debate, companheiros.

TR - 6

Avançar na organização dos docentes e na unidade com as organizações do movimento operário e popular para enfrentar o ajuste fiscal e seus efeitos na educação, em geral, e na universidade, e intensificar a luta pela valorização do magistério, pela preservação dos direitos dos trabalhadores e em defesa do patrimônio público, da soberania nacional e da democracia.

TEXTO 7

Contribuição da(o)s professor(a)s Lucinéia Scremin Martins e Alcides Pontes Remijo – sindicalizada(o)s da ADUFG Seção Sindical.

INTENSIFICAÇÃO DAS CONTRA REFORMAS E A CONSTRUÇÃO A UNIDADE CLASSISTA

TEXTO DE APOIO

A categorização da época em que vivemos como o período da crise estrutural do capital tem explicitado cotidianamente o acerto teórico de analistas marxistas como Istvan Meszaros entre outros e as perversas consequências para a humanidade de um sistema sociometabólico que intensifica as tendências destrutivas e a regressão social. No auge da atual crise as guerras se proliferam atingindo os cinco continentes do planeta. O avanço dos interesses imperiais sobre a bandeira da Organização do Atlântico Norte (OTAN) tem levado a guerra para os quatro cantos do mundo e inclusive para dentro das fronteiras europeias – apoio logístico, econômico e político aos movimentos fascistas da Ucrânia – para impor seus interesses em todo o globo.

A humanidade já vivenciou no século passado os efeitos de duas guerras mundiais que se desdobram dos processos de crise do capitalismo e está diante de uma nova escalada de violência internacionalmente articulada. A interrupção desta escalada de guerras se constitui numa medida urgente, e precisa ser assumida como ação consciente de governos, povos e organizações políticas. O objetivo dos atuais confrontos militares podem ser sinteticamente analisados como o deslocamento das tensões econômicas - decorrente das crises - em um processo amplo de destruição de riqueza e de busca da linha de menor resistência para forjar um breve “ciclo” de produção de mais valor no complexo industrial militar e na indústria da “reconstrução” das nações invadidas e ocupadas.

Por outro lado, quando o capital não faz uso das tropas da OTAN e do Estados Unidos de forma autônoma, para impor aos povos seus interesses imperiais busca construir medidas políticas e econômicas para subjugar povos e nações. Desta maneira as distinções entre periferia e centro vão perdendo a cada dia as distinções que marcaram grande parte da metade do século XX - atualmente existem mais pobres nos estados unidos do que entre os chineses. As chamadas políticas de austeridade aplicadas em solo europeu têm ampliado a pobreza na mesma proporção que retira os direitos das classes trabalhadoras e da população em geral. A Grécia desponta como um exemplo da perversidade das políticas do capital em particular da dominação Alemã sobre a comunidade europeia – é a ascensão do 4º Reich através da TROIKA (Banco central Europeu, FMI, Comunidade Europeia). Os memorandos impostos ao povo grego com a colaboração das mais diversas forças políticas do campo conservador à social democracia de esquerda, no parlamento grego, demonstram que as alternativas dentro da comunidade europeia são a intensificação da espoliação de toda uma nação. Romper com os monopólios e o imperialismo implica em constituir um bloco de forças contra hegemônico capaz de colocar a Grécia e seu povo novamente de pé. As greves gerais das classes trabalhadoras gregas têm demonstrado que a insatisfação popular acumula forças para novos e necessários enfrentamentos em defesa da autodeterminação do povo grego e do fim da dominação Alemã, escondida sob o manto da Comunidade Europeia.

Na América Latina a ofensiva do imperialismo estadunidense é sentida em todo o continente. A estratégia de dominação amo imperial se intensifica com a adoção de medidas econômicas de desvalorização das moedas nacionais e redução dos preços das commodities intensificando os impactos da crise e impondo a intensificação da dependência e transferência de riqueza da “periferia” para o “centro”. Desta maneira presenciamos em várias nações latino americanas a intensificação das políticas de contra reformas que diante da polaridade entre o capital e o trabalho se institui como estado máximo ao capital e mínimo para os trabalhadores. A implantação destas políticas se concretizam por meio de diferentes mecanismos, que vão deste o golpe de estado, a guerra econômica aberta – Venezuela – as ações de enfraquecimento político dos governantes e a chantagem econômica aberta – a adoção da lei antiterrorismo é apresentada como uma condição para que as nações obtenham grau de investimento para o capital yanque. Poucos povos e governos latino americanos estão preparados para o enfrentamento desta ofensiva que no limite poderá se converter em disseminação de guerras. Neste sentido, a República Bolivariana da Venezuela, com todas as dificuldades impostas pela guerra econômica e política tem conseguido avanços em impedir o avanço de para militares financiados pelos interesses do capital e de seus sócios menores na oligarquia venezuelana. A manutenção da revolução socialista em Cuba e da direção política do partido comunista cubano é exemplo de que a sociedade socialista se constitui numa fortaleza decisiva para a autodeterminação dos povos. Os avanços nas negociações de paz entre as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – Exército do Povo (FARC-EP) e o Estado Colombiano forjam uma conjuntura em que a ocupação militar estadunidense (em mais de 9 bases militares) sofrerá uma importante derrota e possibilitará a constituição de uma alternativa política conscientemente socialista para o povo colombiano na medida em que as FARC-EP se constitua em partido político.

No Brasil a ofensiva dos interesses imperialistas estão diretamente associada intensificação de políticas econômicas e sociais voltadas para a exploração da riqueza nacional em benefício dos interesses do bloco de poder dominante formado pela associação entre imperialismo, monopólios e o latifúndio. Combinando o arcaico e o ultramoderno numa estrutura social em que a 9ª economia do mundo é ao mesmo tempo a 169ª em desenvolvimento humano – a nação mais desigual do mundo. Nossas reservas de minerais, produção agrícola e industrial são alvo de permanente expropriação para satisfazer as necessidades do imperialismo e de seus sócios menores nacionais. Neste sentido, a atual neoconservadora na sociedade brasileira não é uma mera casualidade da composição eleitoral parlamentar do congresso nacional ou das assembleias legislativas estaduais e parlamentos municipais. Trata-se da combinação entre ação econômica e dominação ideológica dos interesses do bloco de forças dominante. O esgotamento da política de conciliação de classes do petismo – que possibilitou a reciclagem do estado autocrático burguês por mais de uma década – indica que a intensificação das contradições entre

capital e trabalho tornam-se cada vez mais explícitas para toda a sociedade levando as classes em conflito a reorganizar suas forças nos distintos embates cotidianos. Neste sentido, a luta econômica dos trabalhadores em defesa dos seus salários e dos seus direitos é contraposta aos interesses do capital que busca concentrar e centralizar a riqueza e ao mesmo tempo forjar uma reconfiguração ideopolítica da sociedade brasileira voltada para a transferência dos “recursos dos de baixo” para os “de cima” da sociedade brasileira. Não é atoa que as pautas conservadoras no congresso estão sendo aprovadas sucessivamente, criando um ambiente social de restrição das liberdades individuais e da democracia que se assemelham aos piores momentos da última ditadura, criminalizando a luta, o protesto e os lutadores sociais, bem como as suas organizações. Para a concretização dos objetivos de intensificação da exploração da nação e de seu povo é necessário reduzir a resistência social e política a iniquidade, se possível mantê-la existente apenas como um elemento de legitimação da própria ordem de exploração – desta forma se fortalece no movimento sindical o sindicalismo de estado, colaboracionista e atrelado à reprodução da ordem desigual do capital.

As pautas conservadoras foram socialmente disseminadas pelos meios de comunicação tratando de forjar as bases ideológicas da ofensiva econômica do bloco de forças dominante na sociedade brasileira. Esta ascensão está em processo, o ódio social contra a juventude, a homofobia, a intensificação de discriminação de gênero, o não reconhecimento de direitos indígenas, a configuração familiar do falso moralismo burguês entre outras ações políticas e sociais, se constituem em um processo reafirmação do estado autocrático burguês. A maioria parlamentar conservadora atual é expressão deste movimento e elemento importante de intensificação das medidas econômicas voltadas para o capital.

A fragilidade política e ideológica do governo federal (poder executivo) e da composição política que administra os interesses do capital é contraditória na medida em que o processo de reconfiguração da autocracia burguesa necessita alterar os fundamentos políticos, econômicos e jurídicos atuais, para intensificar a espoliação das classes trabalhadoras e da riqueza nacional. A agenda de privatizações, endividamento público e privado, redução de direitos sociais e arrocho salarial, entre outras medidas, necessitam ser implementadas de forma acelerada para constituir uma contra-tendência ao processo de crise que se intensifica nos países “centrais” do sistema sociometabólico do capital. Caso a constituição e/ou o governo se constituírem em obstáculos a essa ofensiva do capital, as campanhas de golpe de estado, renúncia ou impeachment ganham a luz do dia. O ano de 2015 foi marcado por inúmeras manifestações de ódio, apelo a violência e ao golpe. A ofensiva do capital se converte em ação fascista e dissemina o ódio contra as organizações e lutadores sociais. O genocídio de nações indígenas é silenciosamente omitido em nome dos interesses do latifúndio travestido de agronegócio.

Nesta conjuntura as organizações das classes trabalhadoras precisam resistir e construir instrumentos de luta e ação contra a ofensiva do capital. As organizações políticas, sindicais e movimentos sociais das classes trabalhadoras precisam intensificar os esforços para a constituição de uma unidade classista das forças sociais contra-hegemônicas. As diferenças políticas e ideológicas no campo dos lutadores sociais se constitui num obstáculo que precisa ser superado por meio da construção de ações sociais e políticas unitárias, mesmo que inicialmente apenas pontualmente. No 34º Congresso do ANDES-SN o movimento docente aprovou “*que o ANDES-SN participe como observador da Frente por Reformas Populares promovida pelo MTST e mais 26 entidades e delibere sobre sua efetiva participação no próximo Congresso.*” A adequação política desta deliberação foi demonstrada em várias manifestações durante o ano de 2015, desta a luta contra as terceirizações 15/04 até a luta contra a direita e por mais direitos (20/08). A experiência dos enfrentamentos de 2015 forjaram a necessidade de constituição da Frente Povo Sem Medo. Uma frente em que os princípios classistas são reafirmados e que tem a capacidade de dialogar com amplos setores das classes trabalhadoras. Sem em momento algum deixar de caracterizar a contradição fundamental entre capital e trabalho esta frente política compreende que a ofensiva da direita em um golpe de estado, *impeachment* ou renúncia presidencial fortalece ainda mais as contra reformas e a violência contra os trabalhadores e suas organizações. Neste sentido, habilmente, coloca como possibilidade para as classes trabalhadoras fazer o enfrentamento das políticas do capital,

implementadas pelo governo denunciando os cortes nas áreas sociais, as privatizações e o arrocho salarial e ao mesmo tempo rechaçando o discurso do golpismo, do impeachment e da renúncia.

Precisamos reconhecer que o campo político circunscrito a Central Sindical e Popular não é suficiente para reagir a ofensiva do capital. Neste sentido, sem abrir mão do classismo, mas abandonado as tendências esquerdistas que levam ao isolamento, cabe às organizações e lutadores deste campo político fortalecer a ação unitária contra a retirada de direitos e contra a direita, forjando um polo classista capaz de reorientar os movimentos políticos das classes trabalhadoras para o enfrentamento do capital. A construção de espaços de ação unitários se constitui num momento preliminar para a construção da greve geral, a Frente Povo Sem Medo tem se plasmado neste instrumento articulador de movimentos de diferentes matizes políticos das classes trabalhadores, participar deste espaço é buscar a construção do bloco de forças contra-hegemônico. Aqueles que ainda acreditam na perspectiva governamental, na socialdemocracia veem a cada dia suas ilusões serem desfeitas. Cabe ao campo classista demonstrar que a unidade na ação e na luta cotidiana são capazes de forjar os instrumentos de ação no combate aos interesses do capital, abrindo o caminho para a construção efetiva da alternativa socialista na sociedade brasileira.

TR – 7

Centralidade da Luta

O movimento docente deve intensificar a luta em defesa do caráter público e gratuito da educação e a unidade das classes trabalhadoras contra as contra reformas do capital.

TEXTO 8

Contribuição da(o)s professor(a)es Alexis Nicolas Saludjian, Ana Claudia Tavares, Cláudio Rezende Ribeiro, Cláudia Piccinini, Cleusa Santos, Elaine Martins Moreira, Elidio Alexandre, Eunice Bonfim Rocha, José Miguel Bendrao Saldanha, Lenise Fernandes, Luciana Andrade, Luciana Boiteux, Luciano Coutinho, Maria Coelho, Maria Cristina Miranda da Silva, Mariana Trotta, Mauro Luis Iasi, Patricia March, Regina Pugliese, Regina Simões, Renata Flores, Salatiel Menezes dos Santos, Sandra Martins de Souza, Jose Henrique Erthal Sanglard, Sara Granemann, Vicente Gil - sindicalizados da Adufrj-SSind

COMO VIRAR O JOGO E ABRIR UM NOVO PERÍODO DE LUTAS PROPOSITIVAS EM PROL DOS DIRETOS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO PÚBLICA E GRATUITA?

TEXTO DE APOIO

A incessante morte de imigrantes africanos tentando alcançar solo europeu, a constante e cada vez mais forte repressão policial a estudantes e docentes que lutam para garantir seus direitos à educação em diversas partes do mundo, do Brasil à África do Sul, as seguidas ações de injustiça socioambiental concretizada em desastres como o recente rompimento de barragens de resíduos da Vale no município de Mariana-MG, assim como a crescente onda de violência física e simbólica contra as mulheres, representam diferentes faces da barbárie o capitalismo contemporâneo. Para enfrentar estes ataques, é necessário clareza e capacidade para aglutinar lutas que alterem a correlação de forças atual.

Os meios de comunicação controlados pelas corporações têm destacado personagens como o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, ressaltando as suas rugas com a presidente Dilma e com o PT, e o seu controle sobre o PMDB. Segundo a grande mídia sua força estaria localizada no poder de decidir, como se fosse ato de sua vontade pessoal, sobre o impeachment da presidente. A confirmação de suas contas na Suíça, deixando patente sua mentira nos depoimentos da CPI da Petrobras, esclareceu a situação: não se tratava de um confronto direita-esquerda, nem ele estava imbuído do poder de decisão sobre o *impeachment*, nem a vinculação com o PSDB era tão orgânica como anunciado.

Os acontecimentos vão redimensionando o tamanho dos personagens, permitindo uma melhor compreensão do real, o que remete ao problema de como operam as classes e frações de classes que compõem o bloco no poder.

Os setores dominantes não trabalham em favor do *impeachment* da presidente; ao contrário, veem na sua fraqueza uma extraordinária oportunidade de aceleração e aprofundamento do desmonte do Estado social em prol dos setores que manejam as finanças e frações afins.

A lista das contrarreformas é assustadora. A aprovação do PLC 101/15, conhecida como lei antiterrorismo permite tipificar como crime protestos sociais e se sancionada, representará uma ameaça permanente a liberdade de manifestação e ao direito fundamental ao protesto social. O intento de flexibilizar os direitos trabalhistas, como quer o PMDB, sobrepondo o negociado ao legislado, a volta da desvinculação de receitas da União, impondo ainda maiores retrocessos na educação pública e na Seguridade Social, visto que desvinculam recursos constitucionalmente previstos para estas áreas, em prol do superávit primário e, para culminar, a PEC 395-B que flexibiliza a gratuidade da educação nos estabelecimentos públicos, desconstituindo a gratuidade constitucional, tudo isso é parte da ofensiva aos direitos sociais.

Se examinarmos a área econômica, a lógica do ajuste fiscal, as propostas que reduzem mais ainda os direitos na legislação trabalhista, a possibilidade de novas concessões às multinacionais na Petrobras, bem como as mudanças favoráveis ao agronegócio pilotadas pela ministra Kátia Abreu, constituem um conjunto de medidas que objetivam limitar os direitos sociais no Brasil e torna-los tão escassos quanto os existentes no período pré Constituição Federal de 1988. A forma desta regressão de direitos sociais, como já foi denunciado pelo próprio Andes-SN, ocorre não pela via de sua supressão total, mas sobretudo pela sua mercantilização, retoricamente justificada pelo ajuste fiscal; na verdade, um imperativo de frações do capital que acumulam ganhos simultaneamente, quando mercadejam com novos serviços e capturam recursos públicos para a execução de direitos realizados por privados, a exemplo do FIES.

O ajuste fiscal já provocou 800 mil novos desempregados, um déficit em conta corrente da ordem de 7% do PIB e a expectativa é de que em 2015 e 2016 o crescimento do PIB seja negativo, realimentando o ciclo vicioso que incide de modo mais brutal sobre o conjunto da classe trabalhadora. Todas essas consequências expressam o esgotamento do ciclo expansivo promovido pelas *commodities* e pelo dito neodesenvolvimentismo que combinaria pactos sociais entre o capital e o trabalho em prol de políticas redistributivas, objetivando manter as bases de um padrão de acumulação assentadas na superexploração e na expropriação feroz dos trabalhadores do campo e da cidade.

A via dita neodesenvolvimentista, contudo, sofreu profundos abalos com o agravamento da crise estrutural do capitalismo. A redução do crescimento da China, da Europa e dos EUA, expôs a vulnerabilidade do modelo econômico lulista e do primeiro mandato de Dilma Rousseff. Com a queda abrupta do preço das *commodities*, a fragilidade estrutural do país tornou-se exposta, afinal, o grosso das exportações brasileiras é de produtos primários ou de produtos industriais de baixo e médio conteúdo tecnológico; inversamente, as importações são basicamente de produtos de maior valor agregado, o que explica o déficit crescente das transações comerciais do país. Com isso, o principal pilar do chamado neodesenvolvimentismo, a indução econômica estatal, por meio de créditos subsidiados do BNDES – banco que teve seu capital aumentado em dez vezes na última década – e do Banco do Brasil foi duramente abalado. E para piorar o quadro, as denúncias da corrupção na Petrobras, expressas na operação

Lava-Jato, atingiram fortemente os investimentos de todo o setor de infraestrutura e petróleo, este último de modo especialmente grave em virtude da drástica queda do seu preço no mercado internacional.

Desse modo, os tímidos avanços nos contratos da Petrobras, como a exigência de conteúdo nacional na construção naval e nas plataformas de petróleo, por exemplo, foram derretidos rapidamente. Novamente, o setor de bens de capital está sendo rapidamente erodido, em proveito das corporações multinacionais e, em especial, chinesas.

A crise econômico-política é, por conseguinte, uma crise decorrente das contradições do capitalismo dependente, agora agravado pelos marcos neoliberais da política econômica. A saída do ajuste fiscal, por sua vez, contempla os anseios do setor bancário que coleciona recordes de lucratividade, turbinados pela maior taxa de juros do mundo⁴. As ações que dependem da dívida não param de subir, expondo cada vez mais a fragilidade do modelo econômico, o que requer a continuidade dos juros elevados e acentuados cortes de gastos públicos na área social. Este modelo somente irá piorar as condições de vida do conjunto da classe trabalhadora, em todas as suas matizes.

Nesse sentido, o que parecia ser uma conquista e um êxito do modelo dito neodesenvolvimentista, como a melhoria do salário mínimo e os acordos salariais com algum ganho para os trabalhadores (entre 2005 e 2012), está sendo paulatinamente retirado pela inflação, pela elevação da taxa aberta de desemprego e pelo virtual congelamento das bolsas “de assistência” que sustentam as políticas indicadas pelo banco mundial de ‘alívio à pobreza’.

Situação do mundo do trabalho

O sindicalismo oficial, liderado pela CUT, associou-se de modo subalterno ao modelo dito neodesenvolvimentista e, com a sua crise, optou pela tática do avestruz: enterrou sua cabeça no solo para não ter de se posicionar diante da reversão das expectativas que anunciavam um pretenso ‘pacto social’ em que os raros avanços e conquistas estão sendo completamente desconstituídos. Os movimentos, como MTST e a CSP, assumiram maior protagonismo, e junto com a Carta do II ENERA (MST), expressam uma crítica mais abrangente e vigorosa ao estado geral da educação no Brasil, reiterando que a política de parcerias com o setor privado na educação não pode ser continuada. A proposição de verbas públicas exclusivamente para as instituições públicas é um anúncio importante na conjuntura. Aconteceram greves muito importantes, em termos de duração, que mostraram que os trabalhadores do serviço público não compactuam com o desmonte dos direitos sociais.

As iniciativas de constituição de frentes de lutas classistas, avançaram em alguns momentos, como as lutas empreendidas em SP em 18 de setembro e a luta das mulheres em defesa da legalização do aborto. Entretanto, em seu conjunto, não foram capazes de estruturar uma frente mais sólida e permanente de lutas unitárias .

Em 2005 ocorreram cerca de 350 greves no país, em 2014 foram aproximadamente 2 mil greves. Categorias importantes as protagonizaram, muitas de modo politizado, mas as lutas não permitiram uma confluência de pautas, de táticas e, muito menos, de estratégias. Os desafios organizativos continuam sendo enormes e o Andes-SN deve colaborar de forma protagônica na superação destes desafios, aprofundando seus métodos de construção de luta de modo a contribuir de maneira aprofundada e ampla na organização da classe, sobretudo através da busca pela construção da unificação solidária das lutas do setor da educação pública neste decisivo ano de 2016.

Um elemento novo na conjuntura brasileira é o avanço da direita ideológica. Preliminarmente, é preciso desvincular a ação dessa direita da ação (e direção) dos setores dominantes que manejam o bloco no poder. A pauta da direita, valendo-se do mote da corrupção, tema situado

⁴ Em 2014, o Itaú Unibanco alcançou um lucro líquido de R\$ 20.242 bilhões; o Bradesco, um lucro líquido de R\$ 15.089 bilhões, e o Banco do Brasil teve um lucro líquido de R\$ 11.343 bilhões, mas fecharam 5 mil postos de trabalho. <http://espacosocialista.org/portal/?p=3827>

na esfera moral, está focalizada em valores universalistas que não ultrapassam essa lógica. Tendem a diluir as questões classistas que perpassam temas como os direitos das mulheres, aborto e toda sorte de discriminação a que é submetida a classe trabalhadora.

Esse setor, no entanto, no rastros e escombros da crise, logrou maior capilarização em segmentos da classe trabalhadora. **Devemos nos indagar sobre os motivos de tal ampliação.** Impulsionando a bandeira do *impeachment* da presidente Dilma, esse setor tem conseguido muita penetração na sociedade brasileira, algumas vezes em alianças com correntes religiosas. Sobretudo, é necessário destacar que, cada vez mais, estão dirigindo suas ações contra a esquerda, tendo como alvo educadores, professores, artistas, etc.

Na falta de base popular organizada, setores do PSDB tentaram incorporar essa direita em seu campo de apoio, intento que, até o momento, não surtiu êxito. Desse modo, iniciativas ultradireitistas como Movimento Brasil Livre” (MBL), “Revoltados *Online*”, “Vem pra Rua”, “SOS Forças Armadas” seguem mobilizando setores da pequena classe média, como foi possível demonstrar nas manifestações de março de 2015. Em algumas pesquisas, o deputado Bolsonaro chegou a ser mencionado por mais de 6% dos entrevistados, o que obviamente expressa uma mudança, visto que, diferente do candidato Enéas, está lastreado por iniciativas mais estruturadas e organizadas socialmente.

A onda conservadora e as políticas que aprofundam a desresponsabilização do Estado com os direitos sociais podem ser verificados de forma mais nítida nas políticas de Seguridade Social e de Educação.

Lutar contra a política de mercantilização da previdência.

A presidente Dilma Rousseff sancionou, em 04.11.15, a Lei 13.183 que por sua abrangência e gravidade constitui-se em mais uma agressiva contrarreforma previdenciária com graves incidências no Regime Geral da Previdência Social e também sobre o claro posicionamento dos docentes das IFE em sua recusa a Funpresp.

Efetivamente os novos professores que ingressaram nas IFE e, sobretudo, aqueles que constituem a base do Andes-SN recusaram a previdência privada. A correta recusa dos docentes em transformar suas aposentadorias em investimentos do mercado de capitais levou o governo a criar um dispositivo de adesão automática e retroativa dos ingressantes no serviço público a partir de 04.02.2013, com o objetivo de reverter a grande vitória dos trabalhadores que até o momento quase inviabilizam a Funpresp. Entretanto, esta vitória para ser duradoura convoca o sindicato a construir e priorizar a luta pelo retorno das aposentadorias públicas e integrais para todos os novos docentes e para o conjunto de servidores públicos, única alternativa aceitável para a classe trabalhadora.

Todavia, a luta dos Servidores Públicos não pode e não deve isolar-se e desconhecer os escandalosos ataques desfechados ao Regime Geral da Previdência Social. A fórmula 85/95 não oferece melhor alternativa de aposentadoria do que o Fator Previdenciário. Ambos terão vigência e oferecem como alternativa, respectivamente, ou contribuir mais ou receber menos dependendo do fator escolhido. As mulheres e suas múltiplas responsabilidades e jornadas, serão atingidas de maneira especial com esta exigência porque são as mulheres que quase sempre cuidam e criam os filhos e da casa, além do trabalho que realizam fora dela. Estarão mais velhas e menos protegidas com estas medidas.

Educação: pública quer dizer pública mesmo

A forma final do PNE aprovado em 2014, refirmada em grande parte no documento “A Educação Básica na Pátria Educadora”, já anunciava o aprofundamento da grave crise verificado hoje na educação pública. Com efeito, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) indica um ataque frontal à autonomia dos professores do ensino básico e a retirada de diversas conquistas a favor da educação pública de qualidade. O recente fechamento de escolas em diversos lugares do país, sobretudo de escolas do campo e, mais recentemente, de escolas do estado de São Paulo; a crescente militarização de escolas no estado de Goiás; o anúncio de criação de OS para contratação de professores do ensino básico também em Goiás e São Paulo;

a aliança de prefeituras, como no caso de Belo Horizonte, com fundações ligadas a setores do grande capital, como a Fundação Odebrecht, para construir e gerir escolas por meio de parceria público-privada. Todo este cenário revela a maneira intensa, constante e fragmentada que a educação pública tem sido atacada, evidenciando um projeto coerente com os diversos projetos de lei que atingem a educação pública em todos os seus níveis.

O PLC 77/15, que trata de “estímulos à inovação”, regulamentando novo código de C&T, ataca diretamente o regime de Dedicção Exclusiva dos professores das IFE, fomentando ao mesmo tempo a venda de serviço para o setor privado como forma de manutenção salarial e rompendo com a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que constitui um dos pilares constitucionais do projeto brasileiro de universidade pública, autônoma, crítica e socialmente comprometida. Na mesma esteira de rupturas das garantias constitucionais, a PEC 395B instaura a possibilidade de cobrança do ensino em instituições públicas, reforçando o caráter público-privado da educação previsto no PNE. Até mesmo o espaço físico das universidades vem sendo ameaçados de privatização em ações que vão desde a alienação de patrimônio a empresas, tais como a EBSEH, até a possibilidade de venda do solo dos campi universitários para a especulação imobiliária, como é o recente caso de regulamentação do solo do campus da Ilha do Fundão no Rio de Janeiro, que pode desencadear um processo de dilapidação do patrimônio de diversas IFE no país que possuem campus muitas vezes localizados em locais estratégicos para o mercado imobiliário.

Ataques voltados diretamente para a ação político-pedagógica dos professores surgem nas diversas esferas: municipais, estaduais e nacionais. O conjunto dos projetos que tramitam para criminalizar os professores, alimentado por movimentos como o “Escola sem partido” que, através de alianças com setores conservadores de diversos matizes, pretendem inviabilizar a tarefa do professor como construtor de saberes, transformando-o em mero reprodutor e transmissor de conteúdos supostamente neutros e apolíticos, o que dialoga plenamente com a política de aligeiramento do ensino proposta pelo PNE e pela BNCC, estimulando, inclusive, a reprodução de conteúdo por via de apostilas que, também, se tornam uma mercadoria a ser comercializada pelas fundações de ensino privado.

Concomitantemente, enquanto os repasses do MEC aos setores privados do ensino superior têm aumentado, os cortes seletivos empreendidos pelo ajuste fiscal têm atingido de forma intensa a educação pública. Os movimentos classistas, entretanto, não têm logrado efeito para barrar estes ataques.

A greve estudantil, anunciada como uma greve massiva, não se confirmou, inclusive com a estagnação dos recursos para a assistência estudantil. A greve dos docentes, a mais longa da história do Andes-SN, apesar de revelar contradições e desigualdades importantes referentes à distribuição de recursos no país, e mesmo dentro das universidades, conjugada com o novo perfil das IFE e de seus professores pós REUNI, não contou com a mesma adesão do que a de 2012 e, a rigor, não proporcionou visibilidade à pauta da crise da educação pública da forma desejada. Todos os elementos da crítica ao estabelecido estavam na pauta, mas não foi possível adensar os pontos centrais que possibilitassem uma luta massiva que desse visibilidade e caráter de real luta contra a contrarreforma na educação pública brasileira. Em plena greve, o governo Federal anunciou corte de 50% das verbas de investimentos, de 10% das verbas de custeio das Federais e de 75% das verbas destinadas a programas de pós-graduação, mas isso não foi suficiente para unificar os trabalhadores da educação superior de modo mais capilarizado.

Compreender os motivos do hiato entre a crise real nas universidades e a formação da consciência de seus trabalhadores é um tema crucial para o Andes-SN.

O longo espaço de tempo entre o I e o II ENE (previsto para acontecer em 2016) não ajudou o processo de organização das lutas da Educação. A exemplo dos anos anteriores, muitas greves da educação básica e superior aconteceram em diversos estados, mas sem que as mesmas lograssem um movimento nacional capaz de enfrentar a ofensiva mercantil e empresarial na educação brasileira.

Diante das adversidades, precisamos considerar os desafios imediatos que devem ser abraçados pelo movimento docente em defesa da educação pública e gratuita e dos direitos dos trabalhadores:

1. Perseverar na política de formação de um polo classista, agregando setores sindicais, como a CSP, sindicatos próximos ao campo da Intersindical, setores descontentes com a CUT, bem como movimentos sociais, como MTST, MST, Via Campesina, movimentos urbanos diversos, estudantes, organizações de trabalhadores terceirizados, bem como partidos dispostos a fazer frente ao desmonte dos direitos sociais e a lutar por outro porvir histórico para a classe trabalhadora, enfrentando a exploração e as expropriações;
2. Avançar na realização do II ENE, ampliando o seu arco de forças, priorizando setores sindicais que têm protagonizado lutas em prol da educação pública e dispostos a combater o controle empresarial da educação brasileira, bem como as forças que lograram construir o II ENERA, os movimentos estudantis, e demais movimentos sociais que têm contribuído para a organização da classe de forma intensa e combativa, estabelecendo diálogo em torno da centralidade que a educação pública deve assumir nas próximas lutas;
3. Retomar a discussão de uma agenda da classe trabalhadora para a educação pública no Brasil.

TR - 8

O Andes-SN deve retomar a discussão de uma agenda da classe trabalhadora para a educação pública no Brasil, aglutinando movimentos sociais que ampliem seu arco de forças em prol da educação pública. A construção do II Encontro Nacional de Educação deve constituir tarefa político-pedagógica que seja capaz de construir, através de sua base, as bases para um enfrentamento unificado em prol da educação pública.

TEXTO 9

Contribuição da(o)s professor(a)es Raquel Dias Araújo (Sinduece), Cláudia Alves Durans (Apruma), Raphael Goes Furtado (Adufes), Lana Bleicher (Apub), Douglas Moraes Bezerra (Adufpi), Wagner Miqueias F. Damasceno (Seção Sindical do Andes-SN na UFSC), José Vitorio Zago (Adunicamp)

BASTA DE DILMA-PT, TEMER E RENAN-PMDB, AÉCIO-PSDB! DERROTAR O AJUSTE FISCAL!

CONTRA O PL 5069. FORA CUNHA!

POR UMA ALTERNATIVA CLASSISTA DOS TRABALHADORES, DA JUVENTUDE E DO POVO POBRE!

TEXTO DE APOIO

Ao escrevermos esta tese, estamos estarrecidos com a destruição da natureza e de vida de milhares de pessoas promovidas pela Vale em Minas Gerais com extensão até o Espírito Santo. Esse não é o primeiro desastre ambiental e nem será o último, enquanto estivermos sob relações sociais e econômicas constituídas sob a forma capitalista, onde o Estado está capturado pelos interesses das corporações transnacionais que submetem a vida humana e a natureza à destruição.

Correu o mundo uma fotografia de uma criança encontrada morta após afogamento em uma praia da Turquia. Dois acontecimentos que nos levam a questionar: para onde vamos? Que alternativa construir? Qual a nossa responsabilidade histórica com o futuro da humanidade e com o planeta? Pensamos que urge a necessidade do debate profundo, programático, estratégico e ideológico. Nesse sentido, o ANDES como Sindicato Nacional de docentes tem um papel

fundamental para o diálogo com a nossa classe e juventude, para enfrentar os reacionários, o governismo, a fim de avançarmos para uma sociabilidade superior, socialista e não retroagirmos à barbárie.

Desde 2008, com a explosão da crise nos Estados Unidos, o mundo vem enfrentando o que pode ser a maior crise mundial. Economias de países inteiros faliram ou ampliaram seu grau de dependência com os países mais ricos do mundo, em especial com os Estados Unidos e com a Alemanha. Para responder a essa crise, os imperialistas desencadearam ataques duríssimos ao proletariado em nível mundial, particularmente sobre os países latinos.

Nesse contexto, a economia chinesa, que no período anterior foi o motor auxiliar da economia mundial, não consegue mais crescer como antes. De forma geral, a economia dos “países emergentes”, que em anos anteriores estavam fugindo da crise, agora começa a apresentar graves problemas monetários e financeiros.

Esse ciclo econômico continua marcado por um ataque sem precedentes ao nível de vida da classe trabalhadora, para salvar os lucros dos banqueiros e grandes empresários. Na Europa a aplicação dos planos ditos de austeridade implicou à classe trabalhadora ter seus direitos históricos atacados e ver seu nível de vida ruir de maneira brutal, com o fim de programas sociais, previdenciários e de saúde, maiores dificuldades de acesso ao estudo e aumento do preço da cesta básica.

As políticas anti-imigração e os ataques aos direitos dos trabalhadores imigrantes são parte dessa realidade. As guerras e as ditaduras no Oriente Médio e na África, bem como o surgimento de organizações islâmicas fundamentalistas, semeiam o terror nestas regiões e empurram milhões de pessoas a fugirem de seus países. Uma parte destes imigrantes busca refúgio na Europa, de maneira ilegal, colocando em risco a suas vidas.

A crise de migratória na Europa, a maior desde a segunda guerra mundial, já tomou proporções de uma verdadeira tragédia humanitária. Apenas este ano, mais de 300 mil refugiados de guerras e da miséria ocasionada pela crise econômica mundial, chegaram aos países europeus, provenientes principalmente de oriente médio e África. Milhares morrem ao tentar atravessar o mar Mediterrâneo. As cenas de corpos chegando às praias da Grécia e Itália, na tentativa de fazer a travessia do Mediterrâneo, mostram, de forma chocante, o drama da situação. O que vemos hoje são homens, mulheres e crianças, que se espremiam nos navios “negreiros” da atualidade, em estações de trem e atravessam longas distâncias para chegar à fronteiras, para fugir da morte. Entretanto, temos visto também a solidariedade dos trabalhadores e povos europeus, levando alimentos aos refugiados nas estações, marchas têm sido organizadas com milhares nas ruas, contra seus próprios governos, como na Áustria e na Alemanha.

No Brasil começamos a viver um fenômeno parecido, com os imigrantes haitianos e de nações africanas que se refugiam em nosso país. Essa é uma parte da realidade.

Diante dessa dura realidade, a classe trabalhadora, os setores oprimidos e a juventude, tem dado um salto em sua luta durante esses sete anos contra os planos do imperialismo e seus governos em cada um de seus países. Na China, por exemplo, o número de greves em 2014 foi o dobro do ano anterior. No mundo todo praças e ruas foram ocupadas. Setores da classe operária moveram-se e protagonizaram levantes por segmentos e inúmeras greves gerais. Só na Grécia, nos últimos anos, assistimos a mais de 35 greves gerais. A polarização social e política segue forte na Europa, com crescimento de alternativas de centro e reformistas e também da direita mais conservadora.

No mundo árabe, o processo mais intenso das revoltas e revoluções foi marcado pela derrubada de ditaduras sanguinárias. Também nessa região do planeta segue uma dinâmica de lutas, polarização e conflitos, em praticamente todo o Oriente Médio. A resistência histórica do povo palestino, que há décadas enfrenta o enclave imperialista representado pelo estado de Israel, persiste. Defendemos uma Palestina livre e laica, onde convivam todos os povos da região. Pelo fim do Estado de Israel, criação artificial das Nações Unidas e do imperialismo norte-americano, que só tem servido ao massacre e genocídio dos povos que originariamente habitavam a região! Denunciamos o massacre e defendemos a resistência do povo sírio.

Em cada um desses casos, em escala mundial, a ausência de alternativas de direções independentes tem cobrado o seu preço. A resistência, muitas vezes heroica, dos trabalhadores e dos povos, esbarra nos limites dos programas e alianças construídas pelas direções dos diversos processos.

A CSP-Conlutas tem buscado explorar todas as possibilidades de ampliar a unidade de ação da classe trabalhadora em escala mundial, impulsionando a ação direta, a solidariedade de classe e a articulação internacional entre organizações independentes e de luta. A constituição da Rede Sindical Internacional de Solidariedade e Lutas, em 2013, foi um momento importante dessas iniciativas. A realização da segunda reunião internacional da Rede, colada ao Congresso da CSP-Conlutas, também foi um passo importante diante do desafio de construção de um polo e sua articulação no plano internacional. A construção e a afirmação dessas ferramentas são muito importantes, num mundo de economia cada vez mais globalizada, com necessidade de enfrentamentos unificados às empresas e a uma burguesia que tem seus negócios “internacionalizados”, o que exige o desenvolvimento de ações de solidariedade ativa, ações e campanhas coordenadas mundialmente, seja por categorias, setores, países, continentes.

A América Latina, e o Brasil em particular, que vinha de uma situação de mais atraso na luta de classes, se somam ao processo mundial, com novas lutas, explosões sociais, greves de resistência, polarização social e política. A crise política e econômica do país dá um novo salto. Seguem as movimentações e pressões em torno da proposta de impeachment/renúncia da presidente Dilma. Embora, seja clara a intenção do imperialismo e da maioria da burguesia considerar menos pior a manutenção do mandato de Dilma-PT.

Logo após as manifestações da oposição burguesa e do governo em agosto, pesos pesados da burguesia (FIESP-FIRJAN-REDE GLOBO- Banco Itaú e outros setores) saíram a público para defender a governabilidade de Dilma. O PMDB e Renan Calheiros lançavam com Dilma a “Agenda Brasil”, parecendo indicar certa “trégua” frente à crise política, em prol do ajuste fiscal, tornando mais distante um plano B, como resposta à pressão do empresariado.

A fragilidade do governo advém, em primeiro lugar, da ruptura massiva dos trabalhadores e da maioria da população com ele e com o PT. Tal fragilidade em meio a grave crise econômica, a divisões interburguesas, e a Operação Lava-Jato compõem um cenário que dificulta uma ação política unificada que possa oferecer segurança e norte à própria maioria da burguesia.

O rebaixamento da nota do país para grau especulativo pela agência de risco norte-americana Standard & Poor’s é por um lado reflexo da crise econômica e política do país. Por outro, é também chantagem para que governo e Congresso se unam a fim de garantir medidas mais profundas de “ajuste fiscal”, que permitam mais exploração, possibilitem ataques mais duros aos direitos dos trabalhadores, e mais desnacionalização da economia.

Essas agências de risco, como todos sabem, manipulam as crises, atendem a interesses do capital financeiro e especulativo e orientam os investimentos especialmente dos Fundos Pensão. Embora a credibilidade de tais agências tenha saído bastante arranhada na crise que atingiu os EUA em 2008, suas “notas” continuam contando muito para as condições de créditos e investimentos para países e empresas. Sobretudo são um dos mecanismos que orientam a rapina em épocas de crise, especialmente de nações subordinadas e semi-colonizadas como o Brasil.

A crise econômica segue, portanto, se aprofundando: as previsões de recessão já ultrapassam 2,5% do PIB para 2015, e o Banco Central já prevê recessão de no mínimo 0,6% em 2016; as demissões e o desemprego, por sua vez, seguem crescendo, especialmente na indústria.

Segundo dados da Fiemg, por exemplo, a redução da produção física no setor automotivo no primeiro semestre desse ano é da ordem de -10,7% no país, e de -26,3% em MG; já a redução do faturamento é de -19,2% no Brasil, e -27,7% em MG. Por outro lado, devido à recessão, a diminuição de receita do governo federal atingiu R\$ 112 bilhões, fazendo com que os cortes obtidos na primeira fase do ajuste fiscal fossem insuficientes para produzir o *superávit* primário previsto. Por isso, o governo apresentou uma proposta de Orçamento para 2016 com rombo de R\$ 30 bilhões.

Nos últimos 12 meses, o aumento da taxa de juros acarretou um crescimento de R\$ 452 bilhões dos juros da dívida (7,9% do PIB), que tiveram que ser rolados e pagos com mais dívida. Ou seja, se a conta de déficit e superávit fosse realizada sobre o montante total do orçamento (incluindo a parte de 47% destinada ao pagamento da dívida), o déficit primário (excluída a dívida) seria de R\$ 51 bilhões ou 0,9% do PIB, e o déficit de juros seria de R\$ 452 bilhões ou 7,9% do PIB. Isso quer dizer que 90% do déficit “fiscal” total advém da dívida, que cresce exponencialmente com os sucessivos aumentos dos juros.

A crise econômica é grave porque ela se insere numa crise econômica mundial, que vive um novo momento com a crise na China. Ela ainda se combina com uma queda mundial de preços das matérias-primas (cujas exportações têm mantido superávit comercial do Brasil), e com uma crise interna de diminuição da taxa média de lucro e da produtividade de amplos setores da indústria, com conseqüente queda do investimento em capital fixo por parte do governo e das empresas privadas. Soma-se a tudo isso a Operação Lava-Jato, com a conseqüente crise na Petrobrás e paralisia ou diminuição da atividade de grandes empreiteiras em obras de construção civil.

A crise política retroalimenta essa crise econômica. O rebaixamento do Brasil a grau especulativo acelera a exigência de maiores ataques do governo à classe trabalhadora que favoreçam o aumento da exploração, e da arrecadação para tentar cobrir os supostos R\$ 30 bi de déficit na proposta de Orçamento de 2016.

Para enfrentar a crise, governo, Congresso, patronal e imperialismo vão buscar desferir ataques mais duros à classe. Das propostas de cortes e “austeridade” que o governo apresentou mais recentemente consta: mais arrocho e retirada de direitos sobre o funcionalismo; mais cortes nos gastos sociais e nos investimentos, incluindo “Minha Casa Minha Vida”; desaceleração do aumento do salário mínimo; “venda de ativos” do governo, através da privatização de parcelas da Petrobrás e outras empresas, criação da CPMF.

A burguesia e o imperialismo necessitam para sair da crise avançar no patamar de exploração. Os ataques atuais (demissões, acordos salariais inferiores a inflação, corte de verbas sociais e a retirada de direitos, já realizada) são insuficientes. A luta e a resistência dos trabalhadores, por outro lado, vêm impedindo o número de demissões pretendido em alguns setores. Além disso, a maioria de acordos coletivos ainda conquistou reajustes acima da inflação (70% esse ano, contra 90% ano passado). O grau de arrocho salarial que eles pretendem ainda não foi atingido (apesar da inflação de 9,29%). Então, contraditoriamente, apesar de um governo mais fraco e da crise, enfrentaremos maiores e mais duros ataques.

Também de maneira contraditória, a crise do governo e do PT, e o desgaste do Congresso abrem brechas para votações de medidas conservadoras e antidemocráticas. Setores e personagens aliados do PT todos esses anos, como Eduardo Cunha, Marcos Feliciano ou Pastor Everaldo, aproveitam o vácuo para aprovar medidas como a maioria penal. A conclusão da votação da Reforma Política, por exemplo, significa um grande ataque à liberdade partidária que atinge duramente PSTU, PCB, PPL, PCO, e agora, também, o PSOL (embora a recente votação do STF sobre esse tema, coloca em xeque ao menos pontos da reforma votada no Congresso).

Cresce a indignação e a instabilidade das classes médias. Cresce e acirram as lutas da classe trabalhadora, com forte presença do setor operário, que já realiza um número de greves somente igualável aos anos 80.

A grande contradição é o que de mais progressivo existe na realidade: a ruptura da classe trabalhadora, especialmente da classe operária com o governo e com o PT, não significa ainda a demolição e superação da burocracia sindical, especialmente das organizações sindicais e movimentos sociais vinculadas ao governo. Eles são um enorme obstáculo para a luta unificada contra o governo e a burguesia e para a superação do mesmo. Importante registrar que, ao mesmo tempo essa ruptura abre um novo e importante espaço para nossa intervenção unificada para derrotar o projeto da burguesia em suas variantes.

Foi um grande acerto da CSP-Conlutas a construção do dia 18, como alternativa de classe aos dias 16 e 20 de agosto, construindo uma manifestação e um polo nacional de mobilização contra

o governo e a oposição burguesa. A composição social da Marcha foi outro destaque: majoritariamente de trabalhadores e setores mais proletarizados.

Em qualquer cenário, o fortalecimento e continuidade de um polo classista de mobilização contra o governo e a oposição burguesa, em defesa dos trabalhadores contra suas medidas é uma necessidade do movimento, que a partir da CSP-Conlutas e do Espaço Unidade de Ação devemos seguir construindo.

Estamos vivendo forte processo de polarização política no país. Por um lado, há um brutal ataque aos direitos de nossa classe (ajustes, demissões, privatização da Petrobrás etc.) e, dentro dela, um ataque direto às conquistas democráticas dos setores LGBTs, negros e negras, indígenas, mulheres (redução da maioria, contra a PEC 205 estatuto da família, PL 5069 entre outros). Por outro lado, há uma reação forte da classe, com greves contra demissões e por salários, sendo que a greve dos petroleiros é a expressão mais categórica. Junto a isso, e como parte desse processo mais geral das lutas dos trabalhadores, estão os atos contra o PL 5069 protagonizados pelas mulheres, principalmente, mulheres jovens.

Há tempos, as mulheres têm atuado na linha de frente das lutas e greves no Brasil. E têm sido parte importante da vanguarda das lutas das categorias em curso. Essa maior participação das mulheres não é um fenômeno separado da classe, se combina com um processo internacional em que milhares de mulheres têm saído às ruas, contra a violência e o estupro, a exemplo das mobilizações ocorridas na Índia (2012), Argentina (2015) e Espanha (2014 e 2015).

A resposta nas ruas contra o PL 5069/2013, que dificulta o acesso ao aborto legal para as mulheres vítimas de estupros, reuniu milhares ou centenas de pessoas nas capitais brasileiras e são expressão de um elemento novo e muito progressivo. O elemento novo é que se observa uma consciência de luta contra o machismo, que tem promovido ações e protestos, num cenário em que a ideologias opressoras e a violência contra a mulher aumenta e atinge níveis de barbárie. Reacende-se também a possibilidade de fazer a luta pela legalização do aborto em outro patamar. Os atos também avançaram da luta contra o PL, para a luta contra o “Fora Cunha”.

Nessa conjuntura pensamos ser muito importante para a conjuntura reafirmar as resoluções do dia 19:

1) garantir um perfil contra o governo e a oposição burguesa, classista, com um programa mínimo de defesa dos direitos dos trabalhadores e do povo pobre contra o ajuste fiscal, as privatizações, a retirada de direitos, pela suspensão do pagamento da dívida entre outros pontos, constituindo uma alternativa classista dos trabalhadores, uma frente para lutar que a partir da CSP-Conlutas possa aglutinar outras entidades, setores e mesmo os partidos de esquerda; 2) estruturar nos estados esse mesmo processo, e reproduzir manifestações com o mesmo caráter construído nacionalmente; 3) a partir de tal aglutinação e frente capitaneada pela CSP-Conlutas e o Espaço Unidade de Ação, intervir nas lutas buscando sua unificação, fazendo unidade de ação com quem for possível, apresentando-se com perfil e marca contra o governo e a oposição burguesa, como uma alternativa classista; 4) toda essa política de frente-única para lutar, reforça nossa política de crescimento da CSP-Conlutas nacionalmente, nos estados, na base, e nas estruturas.

TEMA II – POLÍTICAS SOCIAIS E PLANO GERAL DE LUTAS

POLÍTICA SINDICAL

TEXTO DE APOIO

O plano de lutas deliberado pelo 34º Congresso, em fevereiro de 2015, definiu, em relação às questões sindicais, um conjunto de tarefas, as quais podem ser reunidos em quatro eixos: 1. CSP-Conlutas; 2. Construção das mobilizações de massa de 2015; 3. Luta contra precarização e terceirização; e 4. Desafios político-organizativos do ANDES-SN.

Em relação à Central, a tarefa principal do ANDES-SN consistiu em “intensificar sua participação na CSP-Conlutas para sua consolidação e enraizamento na base da nossa categoria, mas reconhecendo a necessidade de qualificar essa participação por meio da realização do debate político interno, nas bases da categoria”, de modo que “a CSP-Conlutas se fortaleça em todos os estados do país como polo aglutinador das lutas, na construção da unidade de ação com todos os segmentos que defendem os direitos dos trabalhadores, em luta contra os ataques dos patrões e dos governos, que restringem os direitos da classe trabalhadora”. Como parte desse processo, o Congresso deliberou “contribuir para fortalecer os setoriais da CSP-Conlutas, com destaque aos de Educação, de Serviço Público e de Saúde do Trabalhador, como pontos de apoio importantes para a retomada de fóruns organizativos do serviço público e em defesa da escola pública, nos estados, destacando aqueles que se entrelaçam com as elaborações dos grupos de trabalho do ANDES-SN”, bem como fortalecer, nesses setoriais, a luta contra o FUNPRESP e demais regimes de previdência privada complementar.

Como parte desse processo, no 7º CONAD Extraordinário, deliberou-se propor ao 2º Congresso da CSP-Conlutas a intensificação de “ações e políticas unitárias com outras entidades e movimentos classistas, como polos aglutinadores dos setores combativos para organização de lutas, como vem sendo consolidadas no Espaço de Unidade de Ação”, a busca pela “mais ampla unidade na luta em defesa do emprego, contra o ajuste fiscal e os ataques aos direitos dos trabalhadores, contrário às terceirizações e toda sorte de precarização do trabalho, na perspectiva da construção de um programa classista anticrise e de emancipação” e o fortalecimento da “articulação com outras entidades sindicais e demais movimentos sociais do campo classista, pela reorganização da classe trabalhadora, em uma orientação de luta anticapitalista”, apontando, por fim, a construção de uma greve geral para enfrentar os ataques aos direitos dos trabalhadores.

O 2º Congresso da CSP-Conlutas contou com a participação de cerca de 2500 ativistas sindicais e populares, entre delegados e observadores, além de ter recebido 23 delegações de outros países. A delegação do ANDES-SN foi composta por 111 membros, entre delegados e observadores. O 2º Congresso da CSP-Conlutas aprovou resoluções importantes relacionadas ao Plano de Ação, como, por exemplo, a intensificação de ações e de políticas unitárias com outras entidades e movimentos classistas, o fortalecimento do Espaço de Unidade de Ação, a defesa da liberdade e da autonomia sindical contra a estrutura sindical verticalizada e de Estado, sustentada na unicidade e no imposto sindical.

O ano de 2015 foi marcado por muitas lutas, com destaque para as ações unitárias do conjunto da classe. A luta do conjunto dos trabalhadores brasileiros contra o PL 4330 teve centralidade no primeiro semestre. O Dia Nacional de Lutas e Paralisações contra o PL 4330, realizado no dia 15 de abril, convocado pela CSP-Conlutas, CUT, CTB, Intersindical, Nova Central, expressou uma forte ação unitária na luta contra os ataques de patrões e de governos.

Além do fechamento de rodovias, paralisações dos metroviários e rodoviários, no RS e da realização de grandes Atos, como o de São Paulo, com mais de vinte mil pessoas, o elemento de

qualidade foi o fato de uma parte da classe operária ter entrado em cena, paralisando a produção, como foi o caso dos metalúrgicos da região do ABC e de São José dos Campos, em São Paulo. No âmbito da educação, as greves dos trabalhadores em educação, em mais de dez estados, por emprego, salário, melhores condições de trabalho e contra os ataques à previdência.

Em consonância com a intensificação da participação do ANDES-SN nos espaços de construção das mobilizações com os setores classistas e populares, em 2015, e com nosso apoio às lutas contra as demissões e a nossa participação em fóruns que lutam pela garantia do emprego, conforme aprovado no 34º Congresso do ANDES-SN, destaca-se: a luta pela revogação da Lei nº 13.134/2015 (originária da Medida Provisória 665) e da Lei nº 13.135 (originária da Medida Provisória 664), recentemente aprovadas pelo Congresso Nacional após pressão do Governo Federal.

As tentativas de reforma trabalhista, composta por um conjunto de medidas que buscam a retirada e/ou a flexibilização de direitos conquistados pelos trabalhadores e trabalhadoras, impõem a necessidade de lutarmos contra a Política de Proteção ao Emprego (PPE), que propõe a diminuição dos salários em até 30% do seu valor mensal pelos empresários, em caso de situação “comprovada” de crise da empresa. Na mesma perspectiva, devemos derrubar o Acordo Coletivo Especial (ACE), que objetiva mudar a legislação em relação às negociações coletivas entre o sindicato e a empresa, com a prevalência do negociado sobre o legislado.

Tais lutas, em que o ANDES-SN está envolvido no âmbito da CSP-Conlutas e de fóruns como o Espaço de Unidade de Ação e o Fórum das Entidades Nacionais dos SPFs, podem ser alavancadas se realizadas buscando a unidade da classe trabalhadora na defesa de seus direitos, contra o ajuste fiscal, na perspectiva da construção de uma greve geral. Nesse embate, cumpriu papel fundamental a greves que construímos no ANDES-SN em 2015.

No âmbito macro, cabe destacar o processo de mobilização que consolidou no segundo semestre a Marcha Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras, no dia 18 de setembro, e o Encontro Nacional de Lutadores, no dia 19 de setembro, ambos em São Paulo. Reunindo mais de 15 mil manifestantes, essas atividades demonstraram a necessidade de aglutinarmos forças para barrar os ataques do governo e do legislativo contra os direitos dos trabalhadores. Como parte desse processo também, foi apontada uma agenda de lutas e de mobilizações. Para o ano 2016, é indispensável que intensifiquemos nossa articulação com o conjunto da classe.

A nossa participação no debate no interior da Central sobre os trabalhadores terceirizados, defendendo nossa proposta de luta contra as terceirizações e a exigência de concurso público para o ingresso no serviço público, deve ser adensada com a luta pela garantia de todos os direitos trabalhistas e previdenciários aos trabalhadores terceirizados, com isonomia salarial para trabalho igual, enquanto houver terceirização. Nesse sentido, as seções sindicais devem instar este debate nas coordenações estaduais da CSP-Conlutas e participar da reunião do GTPFS para subsidiar a diretoria na construção da contribuição do ANDES-SN ao seminário no interior da central sobre terceirizações.

Atualmente, o Brasil está vivenciando uma recessão sem precedentes. Não há uma perspectiva otimista de retomada do crescimento, nem pelo governo e nem pelos agentes econômicos. Os reflexos da crise internacional devem se fazer sentir no nosso país pelo menos pelos próximos dois anos.

Da mesma forma, também se agrava a crise política, embora as instituições do Estado continuem a funcionar dentro de um enxurrada de denúncias em todos os poderes. O debate sobre o *impeachment* da presidente Dilma dominou o noticiário durante todo ano, agora se junta com o início do processo de discussão do afastamento de Eduardo Cunha, presidente da Câmara dos Deputados, transformando-se, estes dois processos, em uma verdadeira troca de favores entre os envolvidos com intuito de um proteger o outro. A perspectiva, nesse sentido, é que tanto a crise política quanto a econômica sigam se aprofundando, como também a resistência dos trabalhadores. Essa situação reforça a importância do papel da CSP-Conlutas e de suas entidades filiadas.

No âmbito mais amplo do processo de reorganização e de luta autônoma da classe trabalhadora, torna-se fundamental a realização do dia nacional de luta em defesa da liberdade e da autonomia sindical (nos termos da Convenção 87 da OIT), em conjunto com entidades sindicais e movimentos sociais de orientação classista que lutam contra a estrutura sindical verticalizada e de Estado, sustentada na unicidade, no imposto e na investidura sindical – conforme aprovado no 2º Congresso da CSP-Conlutas. É urgente a denúncia pública dos ataques do Estado brasileiro ao sindicalismo classista, a exemplo do que vem ocorrendo com o ANDES-SN, com destaque para o conluio entre o governo federal e seu braço sindical no Movimento Docente das IFE. Faz-se necessário garantir o direito dos professores se organizarem e se fazerem representar no ANDES-SN.

Por trás de um discurso “modernizante” acrítico, por vezes sedutor, revela-se que o horizonte desta iniciativa é a ampliação da exploração dos trabalhadores do serviço público, por meio da captura de maior tempo de vida do trabalhador para o trabalho (utilizando modernos aparatos tecnológicos de controle e de disciplina do trabalho, via internet e outros sistemas a distância), como já ocorre em muitos setores da iniciativa privada e mesmo entre nós docentes, tão afetados pela intensificação do trabalho e pelo produtivismo acadêmico. É necessário que o ANDES-SN e as Seções Sindicais enfrentem o tema, por meio de debates e de outras atividades, bem como seja estudado mais detidamente o referido PL 2723/2015, que pode conter, inclusive, inconsistências legais ou constitucionais.

Finalmente, é importante lutar contra o Projeto de Lei Complementar (PLC) 101/2015, que tipifica o crime de terrorismo, de autoria do Executivo, a chamada Lei Antiterrorismo. O texto volta para o plenário da Câmara dos Deputados por ter sido alterado no Senado, incluindo a possibilidade da lei ser aplicada para criminalizar os movimentos sociais.

RESOLUÇÕES DO 34º CONGRESSO DO ANDES-SN

I - POLÍTICA SINDICAL

O 34º CONGRESSO delibera:

1. Intensificar sua participação na CSP-Conlutas, para sua consolidação e enraizamento na base da nossa categoria, mas reconhecendo a necessidade de qualificar essa participação por meio da realização do debate político interno nas bases da categoria.

2. Continuar atuando para que a CSP-Conlutas se fortaleça em todos os Estados do país como polo aglutinador das lutas, na construção da unidade de ação com todos os segmentos que defendem os direitos dos trabalhadores, em luta contra os ataques dos patrões e dos governos, que restringem os direitos da classe trabalhadora.

3. Contribuir para fortalecer os setoriais da CSP-Conlutas, com destaque aos de Educação, de Serviço Público e de Saúde do Trabalhador, como pontos de apoio importantes para a retomada de fóruns organizativos do serviço público e em defesa da escola pública, nos estados, destacando aqueles que se entrelaçam com as elaborações dos grupos de trabalho do ANDES-SN.

3.1 Fortalecer, nesses setoriais, a organização de campanhas pela revogação da FUNPRESP, bem como qualquer regime de previdência privada complementar.

4. Intensificar a participação do ANDES-SN nos espaços de construção das mobilizações com os setores classistas e populares, em 2015.

5. Reafirmar a luta contra as terceirizações e precarizações, em articulação com as entidades dos servidores público, reivindicando a revogação das restrições de funções (limpeza, segurança etc.) nos quadros de pessoal e nos concursos públicos.

6. Defender, juntamente com a CSP-Conlutas, o direito irrestrito de greve, lutando contra a aprovação dos PLs 327/2014 e 4497/2001 e similares que, na prática, o suprimem.

7. Apoiar as lutas contra as demissões e participar de fóruns que lutam pela garantia do emprego.

8. Realizar um CONAD Extraordinário, tendo como tema ‘Contribuições do ANDES-SN para o II Congresso da CSP-Conlutas’.

8.1 Estimular as seções sindicais a realizarem discussão e balanço sobre a CSP-Conlutas, para serem debatidas no CONAD Extraordinário.

9. Que o ANDES-SN participe como observador da Frente por reformas populares promovido pelo MTST e mais 26 entidades e delibere sobre sua efetiva participação no próximo Congresso.

10. Realizar levantamentos e/ou atualizações, pelas Seções Sindicais, da situação de precarização em suas IE, na EAD e outras formas precárias de trabalho.

11. Realizar seminário nacional no ano de 2015 compatibilizando a data de realização do seminário nacional com as demais atividades do ANDES-SN para debater a questão da precarização nas IE, considerando o percurso histórico deste processo e não somente questões conjunturais, enfrentando a situação da EAD, dos professores substitutos, visitantes e bolsistas, e pautando a necessidade de organização dos trabalhadores em condições de vínculos precários.

12. Lutar contra a precarização do trabalho docente no contexto da multicampia, especialmente no que diz respeito à fragmentação da carga horária em diversos campo, defendendo que o docente seja lotado em um único campus e/ou departamento.

13. Que o GTPFS e o GTPE promovam uma reunião conjunta para debater sobre a expansão e multicampia aprofundando os estudos sobre essas políticas nas IE.

14. Que a Diretoria do ANDES-SN, em nível nacional, e as diretorias de suas Seções Sindicais, em nível local e regional, levem para as reuniões do Espaço Unidade de Ação, da CNESF, do Fórum dos Servidores Federais, da CSP-CONLUTAS e de todos os demais fóruns de organização dos trabalhadores dos quais participam, a proposta de uma campanha nacional pela ratificação, por parte do Governo Brasileiro, da Convenção 87 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a consequente revogação dos dispositivos que impõem a unidade sindical.

15. Que nas mídias impressas e digital do ANDES-SN sejam veiculadas informações sobre a liberdade de organização sindical auxiliando, com isso, no trabalho de formação na base

16. Intensificar a divulgação das ações do Sindicato Nacional e de mobilização junto aos professores das IE em defesa da liberdade de organização sindical e do direito dos professores se organizarem e se fazerem representar no ANDES-SN.

Recomendação: *que a diretoria do ANDES-SN solicite à CSP-Conlutas o adiamento do prazo para o envio de textos ao Caderno do 2º Congresso do CSP-Conlutas e/ou a criação de um anexo ao Caderno com prazo estendido para envio das contribuições*

TR - 10

O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Defender na CSP-CONLUTAS que em 2016 se implemente a campanha nacional pela ratificação, por parte do governo brasileiro, da Convenção 87 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a consequente revogação dos dispositivos que impõem a unicidade sindical.

2. Em relação ao Seminário Nacional, as CSP e o debate sobre os trabalhadores terceirizados:

2.1 lutar contra as terceirizações, defendendo o concurso público para o ingresso no serviço público;

2.2 lutar pela garantia de todos os direitos trabalhistas e previdenciários aos trabalhadores terceirizados, com isonomia salarial para trabalho igual, enquanto houver terceirização;

2.3 pautar em reunião do GTPFS debate sobre a terceirização, com base no acúmulo do nosso sindicato de forma a subsidiar a diretoria na elaboração de texto com a posição do ANDES-SN à CSP-CONLUTAS;

2.4 que as seções sindicais se empenhem, no âmbito da CSP-CONLUTAS estaduais, na construção dos seminários regionais ou estaduais sobre o tema das terceirizações tanto no serviço público quanto no setor privado;

3. Realizar, no primeiro semestre de 2016, seminário nacional para debater a questão da precarização do trabalho docente nas IE, considerando a situação da EaD, dos professores substitutos, visitantes e bolsistas, na perspectiva de organização dos trabalhadores com vínculos precarizados.
4. Realizar reunião conjunta do GTPFS e do GTPE para debater o trabalho e a organização docente diante da expansão e da multicampia das IES.
5. Intensificar a luta contra o PLC 30/15, que busca ampliar as terceirizações nas relações de trabalho.
6. Lutar contra o PLV 18/2015 oriundo da MP 680-2015, conhecida como PPE.
7. Lutar contra a criminalização dos movimentos sociais expressa no PLC 101/2015, aprovado no Senado, que possibilita tipificar como ato terrorista a luta por direitos.
8. Lutar contra alterações, nos regimes jurídicos, que buscam a intensificação do trabalho por meio do sistema de escritório remoto (home-office) no serviço público, a exemplo do PLC 2723/2015.
9. Intensificar a participação do ANDES-SN nos espaços de construção das mobilizações com os setores classistas e populares, em 2016, em particular: o Espaço de Unidade e de ação e os Fóruns de Servidores Públicos, em âmbito nacional e nos Estados.
10. Aumentar a participação do ANDES-SN nos espaços de mobilização com movimentos sindicais e populares com a perspectiva de contribuir com a construção da unidade do campo classista, de forma autônoma em relação aos partidos, aos governos e aos patrões.
11. Avaliar, com o setor das federais, o papel e as perspectivas de rearticulação da CNESF na conjuntura atual.

TEXTO 11

Diretoria do ANDES-SN

CURSO DE FORMAÇÃO SINDICAL

TEXTO DE APOIO

Há uma demanda histórica pela formação política dos docentes militantes do ANDES-SN, que tem sido atendida com importantes esforços de capacitação, de caráter muito diferenciado, por parte das Seções Sindicais e da Direção Nacional. A avaliação sobre as ações de formação desenvolvidas apontam a necessidade de darmos continuidade à essa política, com a constituição de um curso de formação, de caráter nacional, mas que ocorra em diferentes Secretarias Regionais.

As lutas desses últimos anos, com destaque para as greves federais e estaduais, têm trazido para o Sindicato muitos militantes novos que se juntam à militância histórica do movimento docente, num processo de enriquecimento mútuo. Essa confluência entre as lutas enfrentadas pelos militantes docentes de hoje e de ontem coloca para o sindicato a necessidade de um salto qualitativo na sua formação política. É necessário, para fazer a síntese das lutas históricas e das lutas presentes, avançar na construção de uma política de formação sindical, que supere o caráter fragmentado e episódico da formação política que vigora até agora entre nós.

Esse é o fundamento da proposta, elaborada no âmbito do GTPFS e aprovada pela Diretoria do ANDES-SN, de um Curso Nacional de Formação Política do Andes-SN, que estamos apresentando no 35º Congresso. Trata-se de um importante passo no processo de construção de uma política que pode e deve ser ampliada para abarcar outras modalidades no que diz respeito

à duração das atividades, à organização dos conteúdos, à gestão dos processos de capacitação etc.

Nesse caso, a proposta consiste num curso nacional que acontecerá em 4 diferentes Secretarias Regionais do Sindicato, ao longo de 4 Encontros de Formação (cada encontro ocorrerá em uma Região do Brasil), nos quais serão trabalhados os seguintes eixos:

- I. Fundamentos da sociedade capitalista, mundo do trabalho hoje e organização sindical.
- II. Formação econômico-social do Brasil e da América Latina.
- III. História dos movimentos sociais: exploração, opressão e revolução.
- IV. Universidade, trabalho e movimento docente.

Esses quatro eixos serão preenchidos com conteúdos concretos. Tais componentes serão obviamente pautados pela tradição da teoria social crítica, que se fundamente na crítica da economia política e abarca a crítica ao conjunto do metabolismo social do sistema do capital que atualmente avança com sua lógica depredadora sobre a natureza, a sociedade e os valores civilizatórios da humanidade. Ainda que seja desejável que os militantes possam participar do conjunto de Encontros, essa questão não será condição obrigatória, ou seja, as seções sindicais poderão indicar diferentes sindicalizados para cada encontro do Curso ou, até mesmo, definir para qual atividade enviar seus representantes.

A proposta que ora estamos apresentando ocorrerá em 2016. A organização das atividades ficará a cargo da Diretoria do ANDES-SN, especialmente a partir da articulação da Coordenação do GTPFS com as Secretarias Regionais.

Os participantes serão indicados pelas Seções Sindicais, levando também em consideração a situação daqueles sindicalizados que por causa da própria luta política estão na situação de oposição sindical ou em outras situações específicas, como daqueles sindicalizados diretamente nas Secretarias Regionais do ANDES-SN. O financiamento dos participantes ficará a cargo das seções sindicais. Se houver condições, podem até participar militantes de outros movimentos sociais, ainda que a prioridade absoluta seja atender a demanda pela formação política do próprio Sindicato.

TR - 11

O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Criar o Curso Nacional de Formação do ANDES-SN, com a realização de Encontros de Formação (em diferentes Secretarias Regionais), organizados de acordo aos seguintes eixos:

- I.** Fundamentos da sociedade capitalista, mundo do trabalho hoje e organização sindical.
- II.** Formação econômico-social do Brasil e da América Latina.
- III.** História dos movimentos sociais: exploração, opressão e revolução.
- IV.** Universidade, trabalho e movimento docente.

2. Realizar, em 2016, 4 Encontros de Formação nos meses de março (Eixo 1), de maio (Eixo 2), de agosto (Eixo 3) e de outubro (Eixo 4).

POLÍTICA EDUCACIONAL

TEXTO DE APOIO

As deliberações do 34º Congresso do ANDES-SN atualizadas no 60º CONAD indicavam a importância da continuidade da luta contra a mercantilização da educação, a precarização do trabalho docente e o novo sentido dado, pelo governo, ao caráter público da educação. As resoluções aprovadas nesses dois grandes espaços deliberativos do ANDES-SN, e que vêm sendo desenvolvidas, continuam atuais, mas necessitando de novas ações que possam tentar barrar a avalanche de propostas elaboradas pelo poder executivo e pelo poder legislativo, as quais continuam aproximando cada vez mais a educação de uma *commoditie*, buscando, dessa forma, a valorização via Bolsa de Valores.

O ano de 2015, sob o “manto” do mote pátria educadora, escolhido e anunciado pela presidente da república no dia da posse, foi um dos mais difíceis na história da educação pública brasileira. A Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE) apresentou em abril o documento intitulado *Pátria Educadora: a qualificação do ensino básico como obra da construção Nacional* e em julho outro na mesma perspectiva *Pátria Educadora Eixo 1 – Federalismo Cooperativo*, cujas análises críticas foram realizadas pelo GTPE e apresentadas no Caderno 26 do ANDES-SN, publicado em outubro de 2015. Esses documentos defendem a criação de uma escola dualista e discriminatória, cuja qualidade está assentada na concepção da meritocracia. Além disso, há uma proposta do governo federal para a criação de um sistema nacional de educação, numa concepção de federalismo raso, que em nada contribui para universalizar o acesso e a permanência à educação pública.

Outras ações, vindas do executivo ou do legislativo, passaram a circular ao longo de todo o ano. A PEC 395/2014 foi uma delas. Essa Proposta de Emenda Constitucional tramita no Congresso, e o ANDES-SN vem realizando fortes ações contra a PEC, tendo participado da Audiência Pública na Comissão Especial da Câmara de Deputados, ocasião, na qual, como voz isolada, se manifestou veementemente contra essa proposta que visa extinguir o princípio constitucional da gratuidade do ensino público. O ANDES continua na defesa inegociável do princípio expresso no Caderno 2, no qual apresenta o seu projeto para a Universidade pública brasileira.

A PEC 395/14 também foi analisada pelo GTPE e consta do Caderno 26. O ANDES-SN, visando lutar contra à aprovação de tal projeto, tem se manifestado em vários espaços e desencadeado uma campanha nacional que tenta impedir que, no Senado e na segunda votação que ocorrerá na Câmara, esse absurdo se transforme em Lei, a qual permitirá a cobrança, pelas instituições públicas, de taxas e de mensalidades para cursos de especialização, de extensão e de mestrado profissional. Cabe destacar, também, que o ANDES-SN, por meio de sua Assessoria Jurídica Nacional, ingressou como *Amicus Curiae* em processo de julgamento do Tema de Repercussão Geral 525, que trata da cobrança de mensalidade em cursos de pós-graduação *lato sensu* ofertados por instituições públicas. Ou seja, nosso Sindicato Nacional está envidando todos os esforços para enfrentar a aprovação desta PEC que, caso seja aprovada, será o anúncio da privatização total da educação pública, como de há muito demandam os organismos internacionais como a OCDE e o BM.

Cabe destacar que, enquanto o governo federal brasileiro segue a cartilha neoliberal de mercantilização da educação pública, na Argentina o caminho está sendo inverso. Em outubro de 2015, o Senado argentino modificou a Lei nº 24.521 da educação superior, garantindo a gratuidade nas universidades públicas argentinas. Essa lei foi instituída no governo de Carlos Menem, em 1995, como parte de um pacote neoliberal de privatização e de precarização de instituições públicas, e possibilitou a cobrança de taxas aos estudantes de universidades públicas

(chamadas de contribuição financeira). A modificação da legislação estabelece agora que “os estudos de graduação em Universidades Nacionais são gratuitos e implicam na proibição de estabelecer sobre eles qualquer tipo de taxas e tarifas diretas ou indiretas”. Ainda, a nova redação da lei proíbe as universidades públicas argentinas de “assinar acordos ou convênios com outros Estados, instituições ou organizações nacionais e internacionais, públicas ou privadas, que impliquem em ofertar educação como um serviço lucrativo ou mercantilizado”.

O objetivo de privatizar/mercantilizar a educação superior está demonstrado no Censo da Educação Superior, publicado pelo INEP em 2014, que indica que das 2.416 instituições de ensino existentes 2112 são privadas, o que representa mais de 87% do total. Em relação às matrículas, 74% se encontra em instituições privadas. O número de cursos também demonstra a predominância das instituições privadas, já que dos 31.866 registrados no INEP, 20.961 estão localizados no setor das particulares.

No Caderno 26 do ANDES-SN, de outubro de 2015, já constam algumas informações que reiteram que o Projeto Pátria Educadora significa, de fato, a privatização da educação, o que se concretiza, dentre outras medidas, pelos recursos destinados às instituições privadas. Até outubro de 2015, ao mesmo tempo que o governo federal cortou aproximadamente R\$11 bilhões da educação pública, já tinham sido empenhados R\$ 8,5 bilhões ao setor privado por meio do FIES, além de terem sido emitidos títulos do Tesouro Nacional em favor desse Programa.

Outras medidas estão em tramitação e que precisam ser combatidas, pois representam não só a privatização da educação e seu empresariamento, mas também significam um ataque à autonomia e à liberdade de ensino, à censura dos conteúdos a serem ministrados, tornando-se uma forma de exercer um forte controle nas atividades do professor, como é o caso do PL 867/2015, que propõe a criação do Programa Escola sem Partido, que pretende cercear de toda a autonomia e a liberdade de ensino, representando um retrocesso nos avanços que as lutas empreendidas desde o período da ditadura empresarial militar conseguiram conquistar.

A PEC 10/2014 é outra investida contra a educação propondo a criação do Sistema Único da Educação Superior Pública, ferindo a autonomia outorgada pela constituição federal, para esse nível de ensino. O PL 518/2009 é mais um projeto que visa a mercantilização da educação ao propor a transformação do MEC em Ministério da Educação de Base, transferindo a Educação Superior para o MC&T, passando a incluir nesse último todas as atividades referentes à educação superior como a pesquisa, a extensão, o ensino, a avaliação. Dessa forma, pode com isso diminuir em qualidade essas áreas, voltando-as ainda mais para os interesses da “inovação”, o que significa um maior alinhamento com o mercado. Ademais, se o projeto for aprovado, constituir-se-á em mais um obstáculo à efetivação de um Sistema Nacional de Educação com articulação orgânica entre todos os níveis e modalidades de ensino.

Os ataques à educação superior pública são fortes e constantes. Tramita no Congresso Nacional o PL 4643/2012 que propõe a criação, em cada instituição federal de ensino superior, do Fundo Patrimonial, com o objetivo principal, segundo os parágrafos do artigo 1º, de tornar a Universidade cada vez mais vinculada aos interesses mercantis e desresponsabilizar o poder público com o financiamento dessas instituições. O texto do PL é explícito em relação a isso quando diz que esse Fundo deve “tornar-se uma fonte vitalícia de recursos, imune às interveniências políticas na definição do orçamento da instituição federal de ensino superior” e também propugna “financiar pesquisas e programas de extensão associadas à inovação e ao desenvolvimento tecnológico de interesse geral”. Não resta dúvida, juntando outros PL que ora tramitam no Legislativo, o caráter privatista e mercantil que se aprofunda nas propostas apresentadas, visando, todas, aprofundar o empresariamento da educação superior.

Na mesma direção, encontra-se uma nova e terrível ameaça sobre a educação superior. Trata-se da atualização, de forma ainda mais perversa, do Acordo Geral de Comércio e Serviços (AGCS) da Organização Mundial de Comércio (OMC). A proposta é a instituição de um novo acordo denominado *Trade in Services Agreement* (TISA), cujo objetivo é aprofundar mais o sentido da educação como mercadoria. Tal tratado deverá derrubar qualquer barreira que venha a impedir

que a educação, mas não só ela, a saúde também, por exemplo, sejam tratadas como um serviço. Deve-se impedir que o governo brasileiro assine tal acordo, como o fez com o AGCS. Caso isso venha a ocorrer, todos os setores da economia estarão incluídos, a educação não será exceção, o que abrirá definitivamente as portas desse “serviço” para as diferentes formas de internacionalização, incluindo a oligopolização com compra de parte das instituições brasileiras por empresas estrangeiras, por exemplo.

Todos esses ataques à educação acompanharam o desenrolar da mais difícil e mais longa greve do Setor das Federais, que durou 139 dias. A greve serviu para escancarar os cortes que a educação sofreu em função do chamado ajuste fiscal, cerca de 11 bilhões de reais, com rebatimentos imediatos em programas como o PROAP que teve 75% de seus recursos cortados, impedindo com isso que docentes e discentes de programas de pós-graduação participassem de eventos com passagens e diárias financiados pelas instituições federais. Também ficou estampada a diminuição de recursos para outros programas tais como o PARFOR, o PIBID e Ciências sem Fronteiras. O movimento grevista fez várias manifestações junto às reitorias, inclusive com a campanha “abre as contas, reitor”, buscando junto aos órgãos competentes de cada universidade informações sobre o que representaria para o funcionamento da instituição os cortes sofridos.

A greve também serviu para mostrar o descaso do Ministério da Educação com os docentes das instituições públicas. Durante todo o período da greve, o então ministro, Renato Janine, não recebeu o movimento docente, um registro histórico do descaso deste governo pelo fato de que em todas as greves de nosso sindicato o ministro da educação recebeu o ANDES-SN. A truculência policial exercitada, com consentimento, à porta do MEC merece registro para que se tenha clareza de como o governo Dilma do PT trata os trabalhadores que, dentro da legalidade, lutam pelos seus direitos.

As greves do setor das estaduais realizadas em 2015 também descortinaram a disputa de projetos educacionais frente aos governos estaduais. A luta contra a precarização das instituições públicas de ensino apontou a necessidade de ampliação do financiamento público e em defesa dos direitos trabalhistas conquistados pela categoria docente e que são atacados sistematicamente pelos governos estaduais, os quais seguem o mesmo receituário do governo federal, reproduzindo, inclusive, a lógica repressiva de utilização do aparato policial militar, atacando as manifestações.

Algumas ações foram realizadas para fazer frente aos ataques do executivo e do legislativo que não cessam de ocorrer. O GTPE realizou no final de maio, na UFSC, o IV Seminário Estado e Educação com o tema “A Contrarreforma do Estado e os Impactos na Educação Pública”, que teve questões discutidas e traduzidas em um Caderno de Texto elaborado pelas seções sindicais com base nos seguintes eixos: PNE – mercantilização e ressignificação do caráter público da educação; Trabalho Docente, Carreira e Produtivismo; Internacionalização. Tais indicadores serviram de norte para a elaboração de propostas de políticas educacionais.

Assim como as reuniões do GTPE, a elaboração de material, além de debates sobre as temáticas mais atuais da área contribuíram para o enfrentamento antes, durante e pós-greve, aos ataques à educação e aos direitos dos docentes. Dessa forma, é fundamental dar ampla divulgação do Caderno 26 do ANDES-SN junto à categoria docente, às entidades sindicais e acadêmicas, às institucionais, aos movimentos sociais ligados à educação (comitês locais em defesa da educação pública) e à mídia, com realização de debates.

RESOLUÇÕES DO 34º CONGRESSO DO ANDES-SN

II - POLÍTICA EDUCACIONAL

O 34º CONGRESSO delibera:

I. Denunciar a crescente mercantilização da educação, intensificação e precarização do trabalho docente e a ressignificação do caráter público da educação que estão presentes no PNE (2014-2024).

2. *Que as Secretarias Regionais envidem esforços juntos as seções sindicais para a criação e fortalecimento dos comitês estaduais em defesa da escola pública junto aos demais setores que defendem a educação pública.*
3. *Propor aos Comitês Estaduais a realização, no segundo semestre de 2015, de Encontros Regionais Preparatórios ao II Encontro Nacional de Educação, envidando esforços na sua construção.*
4. *Intensificar a luta contra a precarização do trabalho docente na EAD.*
5. *Acompanhar a tramitação da PEC 10/2014 e discutir, no GTPE e no Setor IEES/IMES e IFE, o significado da criação do sistema único de educação superior, levando em conta a autonomia das instituições.*
6. *Aprofundar as discussões sobre a reforma nos cursos de formação de professores, nos GTPE nacional e locais.*
7. *Realizar no primeiro semestre 2015 o IV Seminário de Estado e Educação, tendo como tema a contrarreforma do Estado e os impactos na educação pública.*
8. *Intensificar a luta contra o produtivismo, que está presente nos critérios de progressão e promoção dos docentes das instituições de ensino, que acirra a competição entre os professores.*
9. *Contrapor-se à proposta anunciada pelo presidente da CAPES de contratar professores por meio das Organizações Sociais, eliminando o ingresso por meio de concurso público e solicitar reunião com o MEC para apresentar posicionamento do ANDES-SN.*
10. *Continuar o acompanhamento das matérias em tramitação no Congresso Nacional, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais que digam respeito às políticas educacionais, atualizando as discussões, assim como realizando ações de enfrentamento às contrarreformas educacionais implementadas pelo Estado.*
11. *Que as seções sindicais realizem, durante o ano de 2015, um levantamento sobre os critérios do INEP/MEC e secretarias de educação e ciência e tecnologia para avaliação dos cursos de graduação e educação básica, identificando os pontos que são responsabilidades do Estado, encaminhando o resultado para análise do GTPE, visando propor ações de enfrentamento à precarização do ensino público.*
12. *Lutar pelo oferecimento de creches com funcionamento em tempo integral, que sejam públicas e gratuitas e de qualidade, com financiamento estatal, atendendo o total da demanda manifesta.*
13. *Lutar para que em todos os locais de trabalho e estudo nas instituições de ensino tenham creche em período diurno e um espaço de convivência no período noturno.*
14. *Que o ANDES-SN garanta espaços de convivência infantil em todas as suas atividades para que a responsabilidade com os filhos não seja impeditivo para a participação dos responsáveis nas atividades, quando houver demanda.*
15. *Considerando que o corte de R\$7 bilhões do orçamento da Educação já manifesta seus efeitos nas esferas estaduais, dirigir-se a todas as entidades sindicais e as centrais, bem como às organizações de movimento popular para a realização de uma campanha exigindo do Governo Federal a revogação dos cortes do orçamento, em geral, e a recomposição do orçamento da educação, em particular.*

III - FINANCIAMENTO

O 34º CONGRESSO delibera:

1. *Realizar estudo, com o apoio da subseção da DIEESE no ANDES-SN e do Instituto Latino Americano de Estudos Socioeconômico (ILAESE), e a contribuição das Seções Sindicais, sobre o financiamento das IES públicas (federais, estaduais e municipais) nas últimas décadas, que relacione os recursos aplicados nestas instituições com as respectivas Receita Corrente Líquida (RCL) do ente federado no qual elas estão inseridas. Comparar, ao longo do período estudado, os valores aplicados em Pessoal/“Recursos Humanos”, Custeio e Capital (Investimento), relacionando-os com o crescimento do número de matrículas (na graduação e pós-graduação), do número de professores e funcionários técnico-administrativos, do número de cursos (graduação e pós-graduação), do número de campi e IES, dentre outros indicadores.*
2. *Levantar e divulgar estudos sobre a crescente transferência do fundo público para o setor privado, em especial via FIES, PROUNI, PRONATEC, PRONACAMPO e BNDES.*

TR - 12

O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Dar ampla divulgação do Caderno 26 do ANDES-SN para a categoria, às entidades sindicais, às acadêmicas, às institucionais, aos movimentos sociais ligados à educação (comitês locais em defesa da educação pública) e na mídia.
2. Que as Seções Sindicais promovam debates, utilizando o Caderno 26 do ANDES-SN como referência, sobre os documentos Pátria Educadora, PEC 395/14 e do PL 4362/12.
3. Reafirmar posição contrária à aprovação do PL 518/2009 que transfere a educação superior para o Ministério de Ciência e Tecnologia.
4. Lutar contra a aprovação da PEC 10/2014.
 - 4.1 Realizar reunião conjunta entre GTPE e GTSSA para discutir o teor da PEC 10/2014 que propõe a criação do Sistema Único de Educação Superior Pública, procurando demonstrar a experiência do SUS.
5. Lutar contra a aprovação do PL 867/2015 que propõe o Programa Escola sem Partido.
 - 5.1 Produzir material sobre o PL 867/2015 para subsidiar debates a serem realizados nas seções sindicais.
 - 5.2 Articular ações com outras entidades sindicais, estudantis e científicas contra a aprovação do PL 867/2015.
6. Lutar contra a aprovação do PL 4643 de 2012 que propõe a criação, nas IFES, do Fundo Patrimonial.
7. Lutar contra a assinatura, pelo governo brasileiro, do *Trade in Services Agreement* (TISA), que visa regulamentar a educação como serviço.
 - 7.1 Articular ações com outras entidades sindicais, estudantis e científicas contra a assinatura do TISA.
8. Intensificar a denúncia da crescente mercantilização da educação, precarização do trabalho docente e a ressignificação do caráter público da educação que estão presentes no PNE (2014-2024) e nos diversos projetos que tramitam no Congresso Nacional.



Diretoria do ANDES-SN

II ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO 2016

TEXTO DE APOIO

A necessidade de enfrentamento ao projeto privatista de educação, orquestrado pelos setores empresariais, governos e congresso nacional, requer a organização de espaços que possibilitem a ampla participação dos setores classistas e combativos para a construção programática de um projeto de educação pública referenciado nas lutas sociais. Nesse sentido, é imprescindível que envidemos esforços para a construção do II Encontro Nacional de Educação, que ocorrerá em Brasília, no mês de junho de 2016.

O tema central definido pelo Comitê Nacional em Defesa dos 10% do PIB para a Educação Pública Já!, do qual o ANDES-SN faz parte, é: Por um Projeto Classista e Democrático de Educação. Os eixos que orientarão os debates do II ENE são: 1) GESTÃO: democracia, eleições, conselhos, autonomia; 2) FINANCIAMENTO: dívida pública, ajuste fiscal e educação, ressignificação do caráter público da educação; 3) FORMAÇÃO e TRABALHO

DOCENTE: reforma curricular, carreira, produtivismo, EaD e a precarização da formação e do trabalho docente; 4) AVALIAÇÃO: meritocracia, produtivismo, avaliações externas, SINAES; 5) ACESSO E PERMANÊNCIA: moradia, transporte, alimentação, bolsa, creches, ENEM, SISU, vestibular e cotas sociais e raciais; 6) GÊNERO, SEXUALIDADE e QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS. O sindicato nacional tem acúmulo e elaboração política para essas questões que são sistematicamente atualizadas em nossos eventos nacionais deliberativos e no GTPE. Portanto, é importante fomentar os debates nos encontros preparatórios e nacional com base em nossas resoluções.

Desde já, é fundamental a construção dos encontros preparatórios nos estados, nos municípios e nas regiões, bem como fortalecer ou organizar os comitês estaduais em defesa da educação pública.

TR - 13

O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Que as secretarias regionais e as seções sindicais, em conjunto com demais entidades representativas dos trabalhadores e dos estudantes, constituam os comitês estaduais em defesa da educação pública e fortaleçam os já existentes.
2. Que as secretarias regionais e as seções sindicais, em conjunto com demais entidades representativas dos trabalhadores e dos estudantes, realizem os encontros preparatórios até abril de 2016.
3. Participar do II Encontro Nacional de Educação em junho de 2016, em Brasília (DF), organizado pelo Comitê Nacional em Defesa dos 10% do PIB para a Educação Pública Já, enviando esforços para o envio de sindicalizados e de caravanas com demais trabalhadores e estudantes.
4. Defender no II ENE a elaboração de uma agenda de lutas em defesa da educação pública, organizada pelo Comitê Nacional em Defesa dos 10% do PIB para a Educação Pública Já e articulada com demais entidades representativas dos trabalhadores da educação e do movimento estudantil.



Diretoria do ANDES-SN

POLÍTICA DE CLASSE PARA AS QUESTÕES ETNICORRACIAIS, DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

TEXTO DE APOIO

O aumento de projetos de lei (PL) e de propostas de emendas à constituição (PEC) que extinguem, ou que atacam frontalmente direitos adquiridos por mulheres, negros, indígenas, LGBTs, crianças e jovens do Brasil, exige um alerta redobrado por parte do ANDES – Sindicato Nacional (ANDES-SN) na conjuntura atual. PECs e PLs que há anos foram apresentados e arquivados ou que caíram no esquecimento dos parlamentares são desengavetados e votados de forma precipitada, sem que haja discussão adequada ou sem que os movimentos sociais sejam ouvidos. A ofensiva neoconservadora, de caráter moralista, que atende a fundamentalismos religiosos e a ideologias políticas reacionárias, exige uma resposta imediata, orquestrada e firme por parte dos nossos sindicalizados.

Essa ofensiva conservadora contou com uma contribuição importante do governo Dilma que, em nome da governabilidade e de acordos espúrios, favoreceu a ascensão do deputado Marcos

Feliciano à presidência da Comissão de Direitos Humanos, em 2013, vetou o kit anti-homofobia, em 2012, e recuou em temas caros aos direitos humanos. Com isso, e associado a outros fatores, a bancada BBB (bancada da bala, do boi e da bíblia) ganhou força e aumentou de forma expressiva sua participação na atual legislatura, podendo se configurar como grande e grave retrocesso aos direitos humanos. Ao que tudo indica, essa bancada BBB vem usando a velha receita da defesa da família tradicional, bem como da moral e dos bons costumes para atacar as lutas pela defesa dos direitos das mulheres, da diversidade sexual e etnicorracial.

O atual presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB/RJ), deu sinal inequívoco de que está disposto a usar qualquer método para garantir a aprovação de Projetos de Lei e Propostas de Emenda à Constituição que signifiquem retrocesso de direitos. Assim foi na aprovação da PEC 171/93, que reduz a maioria penal. No dia da votação da proposta, entidades sindicais, inclusive o ANDES-Sindicato Nacional, movimentos sociais e estudantil realizaram uma manifestação contra a aprovação da PEC, sendo reprimidos pela polícia convocada pelo presidente da Câmara, Deputado Eduardo Cunha. Por conta da pressão social, a proposta não passou. No entanto, o deputado burlou o regimento da Câmara de Deputados e submeteu novamente o mesmo conteúdo para apreciação dos parlamentares, conseguindo, dessa forma, a aprovação da proposta.

Outras iniciativas estão tramitando no Congresso Nacional, como o PL 5059/2013, também de autoria do Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ), que proíbe médicos e outros profissionais de saúde a prestarem orientação sobre as possibilidades de aborto legal, inclusive em caso de estupro – uma verdadeira afronta à dignidade da mulher e às lutas que elas vêm empreendendo há mais de um século pelo direito de controle sobre seus corpos. Na mesma linha e na contramão das reivindicações históricas das mulheres, tramitam o PL 7443/06 e o PL 4917/01, que caracterizam como crime hediondo as mulheres que cometerem aborto; o PL 1545/11, que prevê a reclusão de 6 a 20 anos e suspensão do exercício profissional para o médico que realizar aborto, para casos não previstos na atual legislação; a PEC 164/2012, que considera o feto detentor de cidadania e, se aprovado, caracterizará aborto como homicídio; o PL 478/07, também conhecido como estatuto do nascituro, que, se aprovado, proibirá o aborto em todos os casos, até mesmo se a gravidez ameaçar a vida da mulher ou decorrer de estupro, tornando crime hediondo a prática do aborto, além de prever uma pensão alimentícia às mulheres que tiverem um filho fruto de estupro, o que levou o PL a ser apelidado de “bolsa estupro”.

Na contramão da luta pela ampliação dos direitos civis dos LGBT, temos o PL 6583/13 que pretende instituir o Estatuto da Família definindo “entidade familiar como o núcleo social formado a partir da união entre um homem e uma mulher, por meio de casamento ou união estável”, desconsiderando os vários formatos de famílias existentes: casais de gays, casais de lésbicas, famílias monoparentais, dentre outros. Seguindo a mesma linha de ataque frontal aos direitos humanos, o PL 620/15 propõe impedir a adoção conjunta, de criança, por casal homoafetivo argumentando que a adoção por casais homossexuais “pode gerar desgaste psicológico e emocional” na criança. Isso sem mencionar o PL 7382/10, que torna crime a suposta discriminação de heterossexuais e determina a criação de políticas públicas para evitar preconceito contra pessoas com a orientação heterossexual, como se essas pessoas fossem vítimas de preconceitos e de violências cotidianas. Já o PL 1672/11, também proposto pelo Presidente da Câmara dos Deputados, estabelece o terceiro domingo de dezembro como o dia do orgulho hétero, pois, segundo argumenta o proponente, “os heterossexuais se transformarão, pela propaganda midiática, em reacionários”.

No que diz respeito aos direitos conquistados pelos povos indígenas e quilombolas, há de se considerar e denunciar a PEC 215/00, que transfere da Funai para o Congresso Nacional a autonomia para demarcar terras indígenas, quilombolas e zonas de conservação ambiental bem como a ratificação das demarcações já homologadas. Além disso, essa proposta inclui a possibilidade de arrendamento das terras indígenas, que são bens da União e que, com isso, seriam passíveis de serem usadas para lucros de terceiros. Prevê ainda que indígenas sejam categorizados entre diferentes estágios de desenvolvimento e de inserção na sociedade nacional, confrontando o artigo 231 da Carta Magna, que reconhece aos povos indígenas sua organização

social, costumes, línguas, crenças e tradições, superando a lógica da tutela, integração e assimilação cultural, ou seja, um verdadeiro retrocesso sobre vários aspectos! Não há dúvidas de que a retirada dessa prerrogativa do Executivo Federal atende aos interesses do agronegócio e de demais empresas que visam o lucro imediato, sem preocupações sociais ou com o meio ambiente.

Ainda na linha do avanço da ofensiva conservadora no Congresso, tramitam: o PL 3722/12; o Estatuto do Desarmamento, que reduz de 25 para 21 anos a idade mínima para a compra de armas e descentraliza o procedimento para concessão do porte, restrito atualmente à Polícia Federal, ampliando as categorias que passarão a ter direito a portar armas, como servidores do Ibama, agentes de trânsito e motoristas de caminhão, além de permitir a liberação do porte sem comprovação da necessidade de armamento. Na verdade, esse PL pretende estabelecer o regulamento para o armamento.

Há que citar também a proposição que torna obrigatório o ensino do criacionismo na educação básica pública e privada em todo país, sob a justificativa esdrúxula de que “os estudantes ficam confusos com o aprendizado que recebem nas escolas sobre o evolucionismo, de Charles Darwin, e o criacionismo, que aprendem nas igrejas”.

Chama a atenção o aumento dos casos de assédios morais nos ambientes de trabalho, muitas vezes com interseções com o machismo, o racismo e a LGBTfobia, e que merece, por parte do conjunto do Sindicato Nacional, ações para barrar esse tipo de prática.

Por sua vez, as ruas têm dado sinais que não aceitarão os possíveis retrocessos ensaiados pelo Congresso Nacional ao realizarem grandes manifestações, em várias cidades brasileiras, contra o PL 5069/13. Também se destacam outras manifestações de rua que aconteceram em algumas cidades contra o extermínio da juventude negra pelo aparelho repressor do Estado; as marchas contra a intolerância religiosa, as manifestações pela afirmação da identidade negra e outras passeatas em que as mulheres reivindicavam o direito de legislar sobre seu próprio corpo. Todas essas manifestações sinalizam que há resistência, há luta e há possibilidades de avançarmos contra a ofensiva conservadora.

O ANDES-SN tem respondido com rapidez e atenção aos ataques perpetrados contra os direitos desses grupos. O 34º Congresso deliberou pela descriminalização do aborto, pela descriminalização das drogas, contra a criminalização e o extermínio da juventude pobre e negra e reafirmou a luta contra o racismo, a LGBTfobia, o machismo e pela ampliação de direitos dos povos indígenas, das mulheres e dos LGBTs.

Nesse sentido, a atual conjuntura coloca para o conjunto do Sindicato a necessidade de avançarmos na luta pela ampliação de direitos dos povos indígenas, das mulheres, das/os negras/os e dos LGBTs, em articulação com a CSP-Conlutas e os movimentos sociais, a luta contra a LGBTfobia, o machismo e a discriminação etnicorracial e seus impactos e desdobramentos nos espaços acadêmicos.

RESOLUÇÕES DO 34º CONGRESSO DO ANDES-SN

VIII - POLÍTICAS DE CLASSE, ETNIAS, GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

O 34º CONGRESSO delibera:

- 1. Divulgar e fortalecer o abaixo-assinado pela aplicação de 1% do PIB para o combate à violência contra a mulher, organizado pelo Movimento Mulheres em Luta.*
- 2. Acompanhar, junto ao Congresso Nacional, projetos de leis, bem como iniciativas da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos deputados, Câmara Distrital, Assembleias Legislativas, Câmaras Municipais e do Senado, relativas às questões etnicorraciais, de gênero, LGBT. Opor-se a quaisquer projetos ou medidas de caráter legislativo, administrativo ou judicial contrários aos direitos das mulheres, etnico-raciais e dos LGBT e apoiar projetos ou medidas que ampliem tais direitos.*
- 3. Acompanhar, junto ao Congresso Nacional e debater nas seções sindicais, as discussões sobre direitos reprodutivos, posicionando-se a favor da descriminalização do aborto.*

4. Lutar pela laicidade do estado brasileiro, bem como promover debates sobre como essa questão impacta as relações existentes entre professores, técnico-administrativos e estudantes, na realidade de cada IE.

5. Apoiar e participar do ato público do dia 26 de setembro de 2015 no Território Indígena Tupinambá de Olivença (Ilhéus/Bahia) e do VII Seminário de História Indígena: Índio Caboclo Marcelino que será realizado entre os dias 23 a 27 de setembro no Território Indígena Tupinambá de Olivença (Ilhéus/Bahia) às vésperas da Caminhada Tupinambá em Memória aos Mártires do Massacre do Rio Cururupe (séc. XVI) e ao Índio (Caboclo) Marcelino (Séc. XX).

6. Intensificar, junto com os movimentos sociais e a CSP-Conlutas a luta contra a criminalização e toda ordem de violência que vulnerabilizam os direitos indígenas, com o objetivo de subsidiar uma campanha para fortalecer a garantia de seus direitos.

7. Incentivar que as seções sindicais em conjunto com os movimentos sociais e a CSP-Conlutas apoiem a campanha pela não aprovação das PEC 215/00, 38/99 e 237/11 e pela revogação e não aprovação da PLP 227/12 e PL 1610/96.

8. Apoiar, em conjunto com outras entidades e movimentos sociais, a realização do acampamento Terra Livre, em Brasília, de 13 a 17 de abril de 2015.

9. Fortalecer, junto à CSP-Conlutas, a luta dos povos indígenas e todos os atingidos pela construção de hidrelétricas na Amazônia, especificamente a luta dos povos xinguanos contra a Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

10. Que as Seções Sindicais contribuam com um levantamento de dados sobre violências de gênero, étnico-racial e moral, as formas que esta ocorre e sua intensidade dentro das IEs, e assim consolidarmos ações de combate destas.

11. Lutar pela obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena na educação superior.

12. Lutar pela liberdade religiosa, indicando às Seções Sindicais, ações de aprofundamento deste debate.

13. Combater o racismo institucional, que respalda a violência racial e promulga o mito da demografia racial em várias instituições, a exemplo da escola e as mídias.

14. Intensificar ações no sentido da aplicabilidade da lei nº 10.639, e o trato do racismo como crime, conforme indica a lei nº 7716, de 5 de janeiro de 1989.

15. Lutar junto aos movimentos sociais e sindicais pela desmilitarização das polícias.

16. Lutar contra a criminalização e o extermínio da população pobre e negra, cujas políticas governamentais tentam legitimar pelo discurso de combate ao uso de drogas, ao tráfico e à criminalidade. Lutar pela descriminalização das drogas.

Recomendações:

1. Recomendar à CSP-Conlutas a realização de Seminário sobre os Povos Indígenas com o tema: Universidade Intercultural Indígena e a Preservação da Alteridade e Autonomia dos Povos Indígenas e a questão da luta pela terra.

2. Recomendar a realização de Seminários locais, Regionais e inter-regionais sobre temáticas relativas à violência nas IES para mobilizar, informar e sensibilizar a comunidade local a respeito do tema e suas implicações nos espaços acadêmicos e sociais.

TR - 14

O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Lançar, durante a realização do II ENE, que ocorrerá em Brasília, em junho de 2016, a cartilha que discute ações contra a discriminação etnicorracial, o preconceito de gênero e a orientação sexual.

2. Intensificar a luta em defesa dos direitos das mulheres, dos/as indígenas, da juventude e dos LGBT, e contra as ações (administrativas, legislativas e judiciais) que buscam restringir tais direitos e a discriminação etnicorracial.

3. Propor à CSP-Conlutas e aos movimentos sociais a realização de uma campanha pela ampliação de direitos das mulheres, dos indígenas, da juventude dos/das LGBT e contra a aprovação:

3.1 da Proposta de Emenda à Constituição 171/93 que diminui a maioria penal de 18 para 16 anos;

3.2 do Projeto de Lei nº 5069/13 que tipifica como crime contra a vida o anúncio de meio abortivo e prevê penas específicas para quem “induz” a gestante à prática de aborto;

3.3 do Projeto de Emenda à Constituição Federal 215/00 que passa ao Congresso Nacional as competências exclusivas à aprovação de demarcação de terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas;

3.4 do Projeto de Lei nº 478/07 que dispõe sobre o Estatuto do Nascituro;

3.5 do Projeto de Lei nº 1545/11 que penaliza o médico que interromper a gravidez fora das hipóteses existentes na lei atual – estupro e risco de vida para mulher e fetos anencefálicos – , com a reclusão de 6 a 20 anos;

3.6 do Projeto de Lei nº 6583/13 que dispõe sobre o Estatuto da Família;

4. Lutar pela aprovação do PL 882/2015 que trata da legalização do aborto, desde que a interrupção da gravidez seja feita até as doze primeiras semanas de gestação.

5. Lutar, no âmbito das seções sindicais, pela ampliação de normas que estabelecem respeito à identidade de gênero das pessoas trans, conhecida como nome social, nas IES.

6. Realizar na próxima reunião do GTPCEGDS um painel sobre assédio moral e suas interseções com as violências de gênero, LGBTfóbica, etnicorracial.

7. Intensificar, no âmbito das seções sindicais, ações contra o racismo, a lgbtfobia e o machismo.

8. Intensificar a luta, no âmbito das seções sindicais e das Secretarias Regionais, a luta contra o assédio moral.



Diretoria do ANDES-SN

COMISSÃO DA VERDADE

TEXTO DE APOIO

A Comissão da Verdade do ANDES-SN, desde sua criação, ocorrida no 32º Congresso, Rio de Janeiro, em 2013, e composição, nos 58º e 59º CONADs, Santa Maria, 2013, e Aracaju, 2014, respectivamente, vem desenvolvendo ações que visam contribuir para a investigação dos fatos ocorridos durante o período da ditadura empresarial-militar dos anos 1964-1985, no interior das IES, bem como lutar pela revisão da Lei de Anistia.

Mesmo transcorridos anos depois e pretensamente vivendo um ambiente de democracia, as dificuldades de obter informações de um período de cerceamento das liberdades civis e de perseguições aos movimentos sociais de contestação ao regime, num espaço específico, como foram as universidades brasileiras, mostram-se enormes e difíceis. Há registros de fatos que demonstram que docentes, técnico-administrativos e estudantes pagaram com a própria vida o fato de não concordarem com as ações e com as políticas do regime. No entanto, tais informações, além de continuarem escassas e obscuras, necessitam ser ampliadas e, para isso, foi necessário o envolvimento das seções sindicais.

É nesse sentido que, desde o primeiro momento, as Seções Sindicais foram convidadas a participar de um levantamento de nomes de membros das IES que foram vitimados em cassações, torturas, perseguições e assassinatos por agentes de organizações ligados ao regime

ditatorial e que continuam impunes na sociedade brasileira. Tal ação busca contribuir para outros trabalhos já desenvolvidos por movimentos sociais, tais como “Tortura Nunca Mais” e “Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos”.

A exigência de realizar encontros preparatórios ao Seminário Nacional – pensado inicialmente para 9 e 10 de dezembro de 2014, mas por diversos motivos transferido e efetivado em 31 de março e 1º de abril de 2015 – envolveu Secretarias Regionais e Seções Sindicais de todas as regiões brasileiras, que se viram provocadas a participar de atos de repúdio ou de momentos de reflexão de nossa memória histórica no ano que marcou os 50 anos do golpe militar.

O primeiro encontro preparatório ocorreu em Belém, nos dias 23 e 24 de outubro de 2014, abrangendo as regiões Norte e Centro-Oeste, enfocando aspectos pertinentes às ações empreendidas pelos governos da ditadura na Amazônia, cujos reflexos ainda são percebidos em políticas públicas dos dias atuais, inclusive no interior das universidades públicas da região. Já o segundo encontro, em Fortaleza, nos dias 13 e 14 de novembro, registrou a presença repressora dos agentes da ditadura nos movimentos rurais e nas universidades nordestinas, quando foram ressaltadas as diversas perseguições e torturas a docentes. No terceiro encontro, no Rio de Janeiro, nos dias 25 e 26 de novembro, envolvendo as regiões Sudeste e Sul, a ênfase se deu na análise das práticas desenvolvidas pela ditadura nos movimentos sociais urbanos, notadamente naqueles que se opuseram diretamente às suas políticas. Também foi analisado que há reflexos nos dias de hoje de práticas herdadas daquela época, que igualmente reproduzem ações repressivas e de perseguição aos que se colocam contrários ao pensamento hegemônico dos representantes do capital.

Durante o Seminário Nacional, ocorrido em Porto Alegre, além de ser apresentada uma síntese dos temas dos encontros preparatórios, foram analisadas áreas consideradas fundamentais para a compreensão das práticas e das políticas empreendidas pelas forças da ditadura nas IES e na sociedade. Assim, passaram a ser analisados exemplos de ações repressoras em terras indígenas e quilombolas, em comunidades ribeirinhas das áreas de barragem de hidrelétricas, nos agrupamentos urbanos de desassistidos de moradia, nos sindicatos de trabalhadores metalúrgicos e no próprio interior das universidades públicas.

Também foram observadas algumas formas de resistência da sociedade a todo esse processo, como a mobilização para a recuperação da memória e a luta por justiça, a organização de entidades do movimento sindical e social nos dias atuais, bem como a construção de Comissões da Verdade nas IES e seus resultados. Uma mesa específica sobre o quadro similar de processos autoritários ocorrido em países da América Latina (Argentina, Chile e Uruguai) forneceu os elementos necessários à compreensão de que a ditadura empresarial-militar brasileira fez parte de um projeto de ampliação do capitalismo, recorrendo àquele momento ao uso da violência extrema e ao cerceamento das liberdades civis.

A edição do Caderno Especial com o registro sintético de todas as participações nos eventos e a sua divulgação no 35º Congresso do ANDES-SN deve ser compreendida como um instrumento orientador a mais de ações futuras que devem ser empreendidas pelas Seções Sindicais. Também as imagens gravadas em DVD das partes substantivas de palestras e de depoimentos serão editadas e disponibilizadas brevemente no site do Sindicato.

O movimento de retrocesso conservador que estamos presenciando na sociedade, de retirada de direitos da classe trabalhadora, por ações do Governo e do Congresso Nacional, estimulado por uma mídia preconceituosa e aliada aos interesses da classe empresarial, leva-nos a ressaltar a importância de o Sindicato continuar com a realização de ações com o fim de atingir os objetivos originais da Comissão da Verdade e a contribuir para ações de alteração do quadro atual.

Após a entrega do relatório da Comissão Nacional da Verdade em dezembro de 2014, a sociedade brasileira viveu, em 2015, um processo de esquecimento da luta histórica, empreendida com ênfase nos anos anteriores. A conjuntura política e econômica parece ter sido determinante para esse oportuno apagamento de um passado conflituoso (e ainda nebuloso) enquanto os inúmeros processos de denúncias de corrupção se tornam espaços da preocupação

coletiva nos dias de hoje.

Essa realidade pode ter sido determinante para que as Seções Sindicais até então envolvidas na luta pelo desvelamento das ações autoritárias e repressoras de agentes da ditadura nas IES também paralisassem ou reduzissem suas ações. Por sua vez, o confronto com os governos (federal e estaduais) que provocou greves intensas e difíceis nas IES públicas contribuiu para esse estado de inanição.

Torna-se vital para a continuidade deste trabalho o envolvimento das Seções Sindicais, no sentido de convocar a categoria para participar de ações que levem a pressionar instâncias políticas da sociedade a revisar a Lei da Anistia, promovendo a restauração da verdade e da justiça pela punição dos autores de atos criminosos de lesa-humanidade praticados nos anos da ditadura empresarial-militar.

A necessidade de se debruçar sobre os resquícios do entulho autoritário da época da ditadura em Estatutos e Regimentos das IES, visando sua superação no momento em que são realizados processos estatuintes, motiva a continuidade da tarefa já aprovada no 34º Congresso a ser empreendida pelas Seções Sindicais. O levantamento de títulos honoríficos e homenagens concedidos a personalidades identificadas com a ditadura no interior de cada IES, propondo seu cancelamento, ou, no mínimo, registrando o questionamento dessas concessões, é outra tarefa a ser empreendida pelas Seções Sindicais. Também o levantamento da situação dos docentes que sofreram ações autoritárias por agentes da repressão na ditadura (perseguições políticas, assassinatos, expurgos e cassações) torna-se imprescindível para a construção de um quadro nacional e sua ampla divulgação.

Por fim, a continuidade dos trabalhos da Comissão da Verdade do ANDES-SN dependerá da dedicação dos membros da coordenação nacional e de uma maior aproximação das Seções Sindicais com os desafios que estão colocados para o Sindicato efetivamente contribuir com o processo de recuperação da memória e da justiça no país, apresentando as particularidades da inserção dos braços da ditadura no interior das IES.

RESOLUÇÕES DO 34º CONGRESSO DO ANDES-SN

O 34º CONGRESSO delibera:

- 1. Autorizar que o relatório final do Seminário Nacional da Comissão da Verdade, que ocorrerá nos dias 31 de Março e 1º de Abril de 2015, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, e de seus encontros preparatórios seja transformando em Caderno Especial do ANDES-SN, a ser lançado no 60º. CONAD, se considerando referência do sindicato na luta pela restauração da memória histórica, sendo enviado às instituições de ensino superior.*
- 2. Convidar, sem ônus para o ANDES-SN, a Rede Nacional de Comissões da Verdade Universitárias para participar do Seminário Nacional da Comissão da Verdade do Sindicato.*
- 3. Indicar que o Caderno Especial se constitua em instrumento mobilizador, nas Seções Sindicais, da luta contínua pela revogação da lei de Anistia e pela responsabilização dos autores de atos criminosos praticados pela ditadura empresarial-militar.*
- 4. Indicar às Seções Sindicais que intensifiquem a luta pela construção de Comissões da Verdade nas suas respectivas IES, de modo que realizem estudos e pesquisas de situações e regimentos universitários, que indiquem em continuidade do entulho autoritário.*
- 5. Propor que as Seções Sindicais lutem contra a violação de direitos humanos, pelo cancelamento de títulos honoríficos, homenagens a personalidades e/ou datas claramente identificadas com a ditadura empresarial-militar no interior da IES, bem como pela alteração nominal em instituições e espaços públicos, substituindo-os por nomes de vítimas da ditadura.*
- 6. Apoiar a iniciativa da formação da Rede Nacional de Comissões da Verdade Universitárias e estabeleça ações conjuntas entre Comissão da Verdade do ANDES-SN e a Rede, considerando-a mais um organismo para fortalecer a luta dos trabalhadores pelo restabelecimento da verdade histórica.*

7. Criação de Comissões de Verdade nas IEES/IMES, onde ainda não foram constituídas, incluindo o estudo da continuidade da presença do entulho autoritário originário da ditadura militar nos Estatutos e Regimentos das IEES/IMES.

TR - 15

O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Propor às seções sindicais que construam instrumentos de luta, no espaço de suas respectivas IES, pela revisão da Lei da Anistia e a punição dos autores de atos criminosos praticados pela ditadura empresarial-militar.
2. Aprofundar, no âmbito das seções sindicais, estudos e pesquisas sobre a presença do entulho autoritário da ditadura nas IES, em seus respectivos Estatutos e Regimentos.
3. Que as seções sindicais, sob orientação da Comissão da Verdade, realizem um levantamento, no interior de suas respectivas IES, sobre a situação dos docentes que foram perseguidos, assassinados, expurgados e cassados durante o período da ditadura, com vistas à construção de um quadro nacional da situação.

TEXTO 16

Diretoria do ANDES-SN

POR UMA REFORMA TRIBUTÁRIA PROGRESSIVA

TEXTO DE APOIO

A Auditoria Cidadã tem feito um importante trabalho de divulgação do absurdo que constitui o “sistema da dívida” e a forma como sustenta o capital financeiro, que interfere tanto nos direitos da cidadania, por meio do esvaziamento dos direitos sociais, quanto na dinâmica econômica, inibindo a criação de riqueza real, gerando baixo crescimento e desemprego.

Contudo, na crise atual, que causa redução significativa da arrecadação, apesar dos enormes cortes de recursos para os serviços públicos, das medidas de ajuste fiscal que atingem os direitos dos trabalhadores, o superávit primário é mínimo. Isso significa que, na hipótese de suspensão do pagamento da dívida e na sua subsequente auditoria, a quantidade de recursos para cumprir as funções sociais do estado e os investimentos necessários para desenvolver o país ainda assim seriam insuficientes.

Sem dúvida, a principal medida a ser defendida pelos trabalhadores é a suspensão do pagamento da dívida pública. Porém, enquanto essa medida não agregar força política suficiente para ser imposta, é pertinente avaliar uma proposta mais justa de distribuição da carga tributária.

Assim, é urgente aumentar a arrecadação, sendo necessário implementar, simultaneamente, duas alternativas: 1) combate à sonegação; e 2) substituir os impostos regressivos – que incidem prioritariamente sobre os trabalhadores, ou seja, oneram proporcionalmente mais os trabalhadores – por aqueles que devem incidir sobre o capital, as rendas e as grandes fortunas.

Os sindicatos e os movimentos sociais têm utilizado cada vez mais a palavra de ordem “que os ricos paguem a conta”. Nada mais justo, do ponto de vista de um país em que a renda e, principalmente, toda a riqueza produzida são injustamente distribuídas (estudos mostram que no Brasil, 0,9% da população detém mais do que 60% das riquezas do país, sendo que 40% estão concentradas em apenas 0,21% da população). Assim é correto, do ponto de vista macroeconômico, termos como nossos objetivos centrais o crescimento e a diminuição do desemprego e a distribuição progressiva da riqueza produzida pela sociedade.

O Andes-SN já tem tradição de elaboração sobre temas complexos que dizem respeito aos interesses fundamentais da classe trabalhadora e deve, a partir do GT Verbas, articular em parceria com a Auditoria Cidadã da Dívida, com o DIEESE e outros parceiros que possam contribuir, realizar estudos que possam embasar a luta por uma reforma tributária progressiva, substituição de impostos regressivos por impostos progressivos.

Tais estudos devem abranger a quantificação, quando possível, do conjunto das alterações tributárias propostas, de forma a que se constituam em instrumentos referenciais concretos nesta luta. A título de exemplo, vamos listar um conjunto de proposições que ilustram o tema, são elas:

- 1) revogação de todas as medidas de ajuste fiscal que traduzem prejuízos aos trabalhadores;
- 2) reformulação da contrarreforma tributária implantada por FHC e mantida por Lula (não tributação dos dividendos, desconto da base de cálculo dos juros de capital próprio etc.);
- 3) instituição de novas alíquotas do imposto e renda da pessoa física, que diminua o imposto sobre os rendimentos mais baixos e que aumente significativamente para os altos rendimentos;
- 4) regulamentação do imposto sobre as grandes fortunas, com forte progressividade em relação ao patrimônio;
- 5) revisão do imposto territorial rural (ITR), isentando as pequenas propriedades e taxando progressivamente os latifúndios;
- 6) penalização da especulação imobiliária com impostos progressivos, segundo critérios sociais de uso dos imóveis;
- 7) alteração dos processos administrativos e judiciais, de forma a garantir a cobrança dos débitos tributários, principalmente no que concerne aos grandes devedores.

Por certo, essa relação não esgota as possibilidades de transferir a carga fiscal para os possuidores de grandes patrimônios e rendas, que deve ser associada com redução de impostos que incidem sobre o consumo de bens essenciais, como alimentos, combustível para transporte público coletivo etc.

Na situação à qual o país está submetido, isso significaria um estímulo ao consumo e aos investimentos nos serviços públicos e na infraestrutura. Do ponto de vista macroeconômico, a disponibilidade de capital para os grandes capitalistas, sem oportunidade de alocação produtiva diante da crise econômica, se transforma em especulação financeira ou evasão do capital.

Acreditamos que essas medidas devem ser acompanhadas do controle social da movimentação do capital para evitar sua fuga e garantir os recursos necessários para os investimentos que correspondam às reais necessidades da sociedade brasileira. Por outro lado, devemos reafirmar nosso permanente objetivo de realização da auditoria cidadã da dívida pública.

Outros aspectos a serem considerados são a Desvinculação das Receitas da União e dos Estados (DRU e DRE) – que retiram recursos vinculados aos direitos sociais, para a geração de superávit nas contas dos governos – e a Lei de Responsabilidade Fiscal (ou de Irresponsabilidade Social), que priorizam os encargos financeiros do Estado, criando, em várias oportunidades, uma verdadeira catástrofe social e humanitária, aprofundando a subordinação do Estado ao capital, em particular ao capital financeiro, fraudando inclusive a democracia, na medida que “impede” os governos de dar outros rumos para os recursos do Estado. É preciso disputar o fundo público!

TR - 16

O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Desenvolver estudos sobre o tema “Reforma Tributária Progressiva”, sob a coordenação do GT Verbas, após rodada inicial de discussões com instituições, entidades e pessoas que já têm se dedicado à temática e solicitar apoio, por exemplo, do Dieese e da Auditoria Cidadã da Dívida, com o objetivo de verificar o potencial de arrecadação de cada imposto proposto, se

possível acompanhado de avaliação cifrada, visando a substituição de impostos que incidem sobre os trabalhadores ou que atingem proporcionalmente mais sobre os trabalhadores por aqueles que devem incidir sobre o capital, as rendas e as grandes fortunas.

2. Intensificar a luta contra a lei de responsabilidade fiscal (LRF), em articulação com os demais servidores públicos e, em especial, em sinergia com as demais entidades e movimentos que compõem a CSP-Conlutas, e elaborar uma publicação que explicita suas consequências negativas ao retirar ou restringir direitos dos trabalhadores. Realizar essa luta.

3. Lutar Pelo fim da Desvinculação das Receitas da União e dos Estados (DRU e DRE).

TEXTO 17

Diretoria do ANDES-SN

PLANO DE LUTAS DAS QUESTÕES AGRÁRIAS, URBANAS, AMBIENTAIS

TEXTO DE APOIO

Quando há 18 anos, considerada desde 1942 como uma das joias da coroa, a estatal⁵ Companhia Vale do Rio Doce (CRVD) foi privatizada (1997), pelo então governo FHC⁶, sabia-se quão violentas seriam as consequências de mais esse ato de reconfiguração do Estado, haja vista o confronto posto entre 600 policiais militares e cerca de cinco mil manifestantes. Naquele dia, o entorno da sede da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro (BVRJ) foi transformado em emblemático cenário de guerra, terminando com dezenas de pessoas feridas e com a entrega da estatal ao capital privado.

No entanto, por mais que tivéssemos noção da natureza predatória e espoliadora do capital, não se imaginou que a desfaçatez, a vilania e a pilhagem pudessem chegar a tanto. A aniquilação da vida de pequenas e pacatas cidades como Mariana (MG), em particular do distrito de Bento Rodrigues, acompanhando todo trecho ao longo do Rio Doce até seu estuário em Linhares, município do ES, é um desastre da magnitude de uma Exxon-Valdez (1989 – Alasca), de um Chernobyl (1986 – Ucrânia). Portanto, marcando o futuro de todo o território da Bacia do Rio Doce com sérios problemas para as próximas décadas, e quiçá próximas de um século.

Nunca saberemos, nem teremos como contabilizar as perdas e os ataques à vida que se acumularam ao longo do tempo no Brasil: quantos escravos e descendentes foram sequestrados e aniquilados desde os tempos do Brasil Colônia; quantos tomaram nas guerras contra a coroa portuguesa ao longo da história; quanto sangue foi derramado nos governos totalitaristas no Brasil – Ditadura Vargas e Ditadura empresarial-civil-militar do golpe de 1964; quantos desapareceram nas tragédias anunciadas: vazamentos de petróleo e derivados – Campos (Chevron) e Angra dos Reis (Petrobrás), Vila Socó em Cubatão, Baía da Guanabara em 2000 / enchentes – Porto Alegre, Vale do Itajaí, Região Serrana do Rio de Janeiro / vazamento de resíduos químicos – contaminação pelo Césio 137 em Goiânia, Indústria Cataguases de Papel e Celulose na Zona da Mata mineira, atingindo o leito dos rios Pomba e Paraíba do Sul, com marcantes prejuízos ao ecossistema e à população ribeirinha.

⁵ É evidente que uma Vale Estatal, dentro de um contexto de desenvolvimentismo neo-extrativista, não a exime da natureza predatória do capital, pois seria quase tão destrutiva quanto.

⁶ Transação de privatização, no governo de Fernando Henrique Cardoso (PSDB), da maior produtora de minério do mundo, que logrou “êxito” por R\$ 3,3 bilhões de reais há época (1997) quando estava avaliada por R\$ 92 bilhões de reais. Arrematada pelo então Consórcio Brasil – Companhia Siderúrgica Nacional (já privatizada – Governo Itamar Franco – 1993), a Bradespar (pertencente ao grupo Bradesco) e o Fundo de Investimentos Previ.

Em tempos de debates em torno da questão climática e hídrica, uma situação como a de Mariana, de Bento Rodrigues e de outras cidades ribeirinhas do Rio Doce, marcadas por uma tragédia anunciada e denunciada, exige intensificação das lutas em defesa da vida, dos biomas e do ecossistemas, e contra todo o processo predatório que traduz a natureza do capital e seu projeto.

A “crise econômica”, marca do fortalecimento das salvaguardas do capital, vem em escala global intensificando o processo predatório de maneira indiscutível e inaceitável. A barbárie vem se instalando e se intensificando no mundo do trabalho, nas cidades e no campo. Perdas de históricos direitos trabalhistas, conflitos e genocídio dos povos originários, dilapidação dos recursos naturais e culturais, e entrega ao mercado/capital financeiro, dos setores da educação, da saúde, da habitação, da segurança vêm transformando a vida cotidiana em um grande cenário aludido por Bertold Brecht – *Privatizado – Privatizaram sua vida/seu trabalho,/sua hora de amar e seu direito de pensar/É da empresa privada o seu passo em frente/seu pão e seu salário/E agora não contentes querem privatizar o conhecimento/a sabedoria/o pensamento/que só à humanidade pertence.*

A concentração atmosférica de dióxido de carbono (CO₂) vem ultrapassando sistematicamente a barreira de quatrocentas partes por milhão – valor quase 50% mais elevado daquele registrado durante o período pré-industrial, com graves consequências ambientais (liberação em larga escala de gases como o metano, o óxido nitroso e os halocarbonetos), atingindo principalmente os setores sociais mais pobres e vulneráveis.

Minas Gerais, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, Amazonas e Pará, enfim, todo o cenário latino americano, gritam a morte de Bento Rodrigues e o estado crítico de Mariana, marcando um fúnebre cortejo que atravessou todo o território do Rio até então Doce.

O quadro local de Mariana, para muito além do crime de uma mineradora (Samarco/Vale do Rio Doce), do governo de cumplicidade, do aparelho de violência de Estado coibindo a revolta popular, e da mídia burguesa distorcendo a realidade no sentido de proteger os projetos do capital, marca o cenário político nacional e latino-americano. A irresponsabilidade e o absurdo vêm imperando, matando, destruindo e transformando o território mineiro em um grande deserto estéril.

Dessa forma, percebe-se que uma das características mais evidentes que dá o tom da crise ambiental (produto do processo produtivo do grande capital que subordina as políticas de Governo) é a crise hídrica. A atual situação hídrica tem se configurado como demanda de água para o agronegócio, produção energética voltada para a indústria, assim como os 3,711 milhões de litros de água por hora gastos nos minerodutos. As irresponsabilidades sociais e ambientais vêm sistematicamente se avolumando e produzindo uma variedade de situações predatórias com fortes impactos socioambientais.

A política de governo, de um Estado máximo para o capital e mínimo para o social e ambiente, vem aprofundando esse processo. Agrotóxicos são utilizados em larga escala (incluindo pulverização aérea em proximidade a pequenos aglomerados populacionais), envenenando trabalhadores e trabalhadoras, populações rurais e quem consumir os alimentos, contaminando solo, rios, fauna e flora silvestres (abelhas e outros agentes polinizadores). Sobretudo, não deixando de considerar que pesquisadores americanos encontraram resultados que correlacionam este processo de envenenamento (agrotóxicos) ao aumento de situações clínicas de natureza neurológica nas novas gerações. A transgenia e o agronegócio, como central processo de intensificação produtiva e lucratividade fácil, marcam a ordem econômica capitaneada por empresas do naipe da Bayer, BASF, Syngenta e Monsanto, dando o tom da política governamental.

No Brasil, como no resto do mundo, um conjunto de conflitos é alimentado por meio da coação e da violência de Estado, na expulsão e nas sistemáticas agressões cometidas à população tradicional e a todos aqueles que estejam no caminho dos megaempreendimentos, da especulação imobiliária, do agronegócio e dos projetos de cidades voltadas para a remuneração do capital. Ademais, cada vez mais instrumentos são criados no sentido de estabelecer “bases

legais” para o avanço do projeto em curso e proteger a vilania do capital, como é o caso do PLC 101/2015 (lei antiterrorismo), criado pelo governo federal, que, de forma significativa, é assinada pelo Ministro da Fazenda, Joaquim Levy.

Portanto, estamos diante de uma agenda política, que somada à flexibilização das legislações ambientais (código florestal, marco da biodiversidade), código de mineração, legislação de liberação dos produtos geneticamente modificados e dos agrotóxicos (consumidos diretamente a uma proporção de cinco litros por ano para cada brasileiro/a), a PEC 215/2000 (que propõe que a demarcação de terras indígenas seja de competência exclusiva do Congresso Nacional, e não mais do Executivo Federal, marcando ainda mais a face conservadora daquele), coloca em grave risco os ecossistemas originais e sua biodiversidade, a produção de alimentos saudáveis e a segurança alimentar, a vida no campo e nas cidades.

No sentido de dar curso ao enfrentamento dessas questões, é indispensável a ampliação da discussão (apontando ações) sobre a dinâmica de exploração fundiária, urbana e rural, em conjunto com os movimentos sociais organizados e em luta. Posto que o processo de financeirização fundiária e higienização social vem marcando, sistematicamente, o cotidiano da classe trabalhadora, intensificando as mais diversas formas de conflitos em que os ataques e a expulsão dos povos originários, a favelização, a periferação e a criminalização da população mais pauperizada são suas formas emblemáticas.

Diante desse contexto, o trabalho político que se coloca para o conjunto da categoria e do sindicato, é aquele de intensificação do debate, da mobilização e das ações de enfrentamento em conjunto com os movimentos sociais, pois as questões relacionadas com contexto ambiental, urbano e rural permanecem como objetos e alvos de ataques e contradições nessa conjuntura política, exigindo-nos avançar com respostas concretas, no seio da categoria e na sociedade como um todo.

RESOLUÇÕES DO 34º CONGRESSO DO ANDES-SN

IV - POLÍTICA AGRÁRIA, URBANA E AMBIENTAL

O 34º CONGRESSO delibera:

- 1. Lutar contra o PL nº 7541/14, que cria bases de autorização aos órgãos de segurança pública, polícias civil e militar, para atuar nos campi das universidades públicas.*
- 2. Integrar-se à luta em favor da desmilitarização das polícias e da segurança pública em geral.*
- 3. Lutar para que as IES se posicionem contra os rodeios e eventos congêneres, caracterizados por maus tratos e crueldade contra os animais.*
- 4. Fortalecer os GTPAUA das seções sindicais, construindo articulações com movimentos sociais urbanos e rurais e criando ações de aproximação com os docentes que desenvolvem trabalhos na mesma linha política do sindicato, mas que atuam fora dele e pautar o debate sobre:*
 - a) Construir espaços de debates para articular a produção do conhecimento acadêmico com as demandas sociais, quanto à: projetos de cidade voltados para o capital, reservas aquíferas, minerais e biomas, nacionais e latino-americanos; projetos executivos ligados aos interesses do capital que atingem a organização dos espaços urbanos, rurais e reservas dos povos originários;*
 - b) aprofundar em conjunto com os trabalhadores do campo e da cidade, a luta pela Reforma Agrária e Urbana, reforçando a importância da educação pública nos contextos destas lutas;*
- 5. Debater, em conjunto com outros GTs, alternativas ao projeto de cidade e campo, voltadas para o capital.*
- 6. Promova a articulação dos GTs de Política Agrária, Urbana e Ambiental (GTPAUA) e Ciência e Tecnologia (GTC&T) para encaminhar, junto à entidade e sua base, um amplo debate nacional sobre a crise ecológica, climática e hídrica.*

Recomendação

Organizar o 1º Seminário sobre questão urbana, mercantilização da cidade e seus impactos na universidade pública brasileira.

TR - 17

O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Intensificar luta nacional e local, em unidade com os demais movimentos sociais, contra a matriz energética e ambiental imposta pelo governo federal – Código de Mineração, Código Florestal, Marco da Biodiversidade e PEC 215/2000.
2. Propor que as seções sindicais intensifiquem o debate sobre a matriz energética e ambiental imposta pelo governo federal – Código de Mineração, Código Florestal, Marco da Biodiversidade e PEC 215/2000, incluindo a questão da exploração das jazidas de xisto betuminoso no Brasil e seus danos ao meio ambiente e à saúde pública.
3. Pautar nos Encontros Regionais do ANDES/SN, em 2016, debates no formato inter-regional, em 2016, a matriz energética e ambiental (Código de Mineração, Código Florestal, Marco da Biodiversidade, Crise Hídrica e PEC 215/2000).
4. Participar das lutas nacionais e regionais em defesa da soberania alimentar (agroecologia camponesa, agricultura familiar, pesca artesanal) e contra a transgenia e agrotóxicos.
5. Realizar debate em conjunto com os movimentos sociais sobre o impacto socioambiental na regulamentação dos planos diretores das cidades e nas propostas de expansão dos espaços urbanos.
6. Defender, no interior da CSP-Conlutas, a intensificação dos debates sobre as questões socioambientais.



Diretoria do ANDES-SN

POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

TEXTO DE APOIO

1. Crise capitalista, CT&I e fundo público

Há um acúmulo teórico e político no ANDES-SN sobre a temática da Ciência e Tecnologia (C&T) como prática social que amplia a capacidade de percepção e de intervenção do homem (sociedade) sobre a natureza e sobre os grupamentos e indivíduos humanos. Como tal, é uma prática social que não passa incólume ao conflito que se desdobra na sociedade, mas, pelo contrário, é determinada pelo jogo de forças e de interesses que disputam o controle e o horizonte do metabolismo social.

A tendência inerente ao capitalismo é de que o *homo aeconomicus* se sobreponha a todas as demais dimensões da vida social, impondo sobre elas os critérios de viabilidade e existência. Trata-se, noutras palavras, do espraiamento da lógica mercantil e do princípio da acumulação de capital – amplamente baseados na ideia de eficácia e eficiência – para todas as esferas e práticas sociais, as de natureza econômica e de extra econômica. Daí a expressão sociometabolismo do capital talhada por István Mészáros.

O sociometabolismo do capital tende, desde a revolução industrial, a tornar a produção científica e tecnológica um elemento endógeno ao processo de acumulação de capital em seu incessante movimento de expansão, que se processa, simultaneamente, em duas direções: verticalmente, pela invenção de novos instrumentos e métodos que potencializam as forças produtivas na exploração de recursos (naturais e humanos) e mercados existentes; e,

horizontalmente, pelo ajuste espacial de modo a incorporar todos os territórios à lógica expansionista do capital – o imperialismo que desborda fronteiras nacionais e impõe tanto a lógica quanto o poder das corporações transnacionais e das potências mundiais sobre os povos de todas as nações. Em ambas as direções, o conhecimento científico e tecnológico desempenha papel fundamental, razão por que há quem afirme que C&T se tornaram as principais forças produtivas nas sociedades modernas e as corporações – que são as personificações jurídicas do capital – passaram a intervir decisivamente no direcionamento da pesquisa científica e na busca de apropriação dos seus produtos tecnológicos.

A vinculação de C&T à produção econômica, orientada pela expansão do capital, aprofundou-se muito nas últimas décadas em face da crise estrutural do capital, que aprofunda a concorrência intercapitalista e implica na concentração e na centralização da riqueza produzida em todo o mundo sob o poder de poucas corporações transnacionais. Nesse contexto, as rendas tecnológicas – vantagens que uma corporação adquire perante as demais, no mercado, por ter o domínio de novas tecnologias – passam a desempenhar papel fundamental. Nesse contexto, o investimento privado em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) tende a aumentar, como também cresce a pressão e a intervenção direta ou indireta do grande capital sobre as políticas de investimentos públicos nessa seara, bem como na própria estrutura e gestão das universidades e dos institutos públicos de pesquisa.

A insidiosa presença dos interesses do capital na produção científica e tecnológica só pode resultar em graves implicações, das quais a apropriação privada de um bem produzido socialmente e o carreamento de fundos públicos para interesses privados constituem apenas uma faceta. O mais problemático nisso tudo é, sem dúvida, o direcionamento da própria pesquisa para áreas de interesse das corporações (do mercado!), em detrimento dos vastos e dos graves problemas vividos pela maioria da população, principalmente em sociedades marcadas por níveis alarmantes de desigualdades como é o caso brasileiro. É esse o espírito orientador do sistema de avaliação das agências de fomento, com base quase exclusivamente no que consideram índices de produtividade dos docentes/pesquisadores e dos programas de pós-graduação, bem como do soerguimento de poderosos nichos de poder no interior das universidades e dos institutos de pesquisa no Brasil – os “empreendedores acadêmicos”.

Mas na atualidade, já não se trata apenas de prospectar novos conhecimentos que resultem em aplicações práticas ou em novas tecnologias com vistas à propulsão da lucratividade empresarial. Agora é ainda mais importante diversificar produtos e métodos já conhecidos, agregando a eles valor e atendendo a demandas localizadas ou nichos de mercado. Eis que a expansão do capital em sua época de crise estrutural e de açoitamento da concorrência encontra nos “processos inovativos” uma forma de deslocar temporalmente algumas de suas contradições internas. A inovação está, inclusive, diretamente ligada à principal estratégia pela qual o capital tenta resolver o problema de demanda sem gerar novos mercados – a obsolescência planejada ou a produção descartável. Não por outro motivo, o léxico empresarial e dos estados nacionais transformou o binômio Ciência e Tecnologia (C&T) no trinômio Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I). O conjunto de técnicas que conduzem a maior intensidade do trabalho e ao aproveitamento de tempo e de recursos com desperdício próximo a zero – protocolos característicos do toyotismo! – foram saudados como as inovações metodológicas mais importantes das últimas décadas que respondem, em parte, pela salvaguarda do processo de expansão e de acumulação de capital. A “inovação” ganhou, assim, destacada posição no léxico empresarial e nos projetos dos formuladores de políticas econômicas em todo o mundo, adentrando decisivamente o imaginário e o próprio ofício de professores universitários e pesquisadores.

O ANDES-SN tem se pronunciado contrário à vinculação da C&T aos imperativos de lucratividade do capital, pois a entende como patrimônio da humanidade que deve ser posto a serviço da socialização do estoque de conhecimentos já existentes e da prospecção de novos conhecimentos com vistas à resolução dos problemas vivenciados pela maioria da sociedade. Como tal, a produção científica e tecnológica tem de ser livre de constrangimentos de organizações empresariais e deve perseguir o princípio básico da liberdade de escolha e de

abordagem dos problemas a serem investigados. A defesa da autonomia das instituições de ensino superior (didática, científica, de gestão e financeira), propugnada no Caderno 2, vai nessa direção. Aponta-se, pois, para a imperiosa necessidade de que a sociedade interfira decisivamente no controle do complexo de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica.

O sindicato combate, também, a incorporação da “inovação” ao lado e em pé de igualdade com a C&T por entender que se trata de uma das formas de atrelar o mister acadêmico às demandas das corporações capitalistas, impondo um *ethos* empresarial, empreendedor e competitivo aos locais de trabalho – nas universidades e nos institutos de pesquisa públicos, que são os responsáveis pela grande maioria das pesquisas científicas produzidas no Brasil. É de se anotar, ainda, que o deslocamento do papel da universidade daquilo que é seu mister para a produção de produtos e processos inovadores, com vista ao atendimento do mercado, tem implicações bastante graves para as universidades e para os institutos públicos de pesquisa, tanto em suas formas de financiamento quanto no próprio fazer acadêmico. Pois, consoante com o novo *ethos* do empreendedorismo acadêmico, as universidades e os institutos públicos de pesquisa devem se autofinanciar oferecendo produtos e serviços de inovação tecnológica no mercado. Além disso, o que esse novo *ethos* defende é um perigoso deslocamento das clássicas atividades do ensino e da pesquisa para outras relacionadas ao desenvolvimento de produtos e de processos inovadores que se justifiquem em face dos imperativos da lógica da lucratividade do capital, chão em que vicejam iniciativas como as incubadoras de produtos, de processos e de empresas.

Outro princípio que rege a ação do ANDES-SN é o da intransigente defesa do investimento do fundo público em políticas públicas que beneficiem a maioria da sociedade. E isso não é sem importância, porque, no que concerne à produção de C&T ou P&D, o Estado tem sido um protagonista fundamental, seja nos países centrais, seja nas periferias capitalistas. Também nesse quadrante, porém, a lei do desenvolvimento desigual e combinado deve ser levada em consideração, porque não apenas as proporções de investimentos do setor público e do privado são as mesmas, nem tampouco as formas de apropriação dos produtos científicos e tecnológicos seguem a mesma orientação.

Os países centrais, não por acaso sede das grandes corporações transnacionais, detêm condições econômicas, sociais, culturais e políticas que lhes facultam ampla supremacia científica e tecnológica sobre as nações de capitalismo hipertardio e dependente. Essa supremacia se estende nas posições privilegiadas que tais nações ocupam na divisão internacional do trabalho e na geopolítica mundial, e no extraordinário poder que suas empresas transnacionais adquiriram de intervir nas economias e sistemas políticos de nações de extrato dependente. Nessas condições, a produção científica e tecnológica, bem como os processos inovadores contam com amplo apoio financeiro das próprias corporações e do Estado. Já nas formações econômicas de capitalismo hipertardio e dependente, como é o caso do Brasil, as corporações estão muito mais interessadas na exploração do estoque de matérias-primas, bens naturais e força de trabalho a preços baixos, razão por que o investimento em P&D e CT&I não constitui uma necessidade premente a ser custeada pelo próprio capital. As iniciativas nesse sentido têm de partir, via de regra, do próprio Estado.

Nessas nações, os poderosos agentes econômicos procuram sempre externalizar os custos com P&D e CT&I, transferindo-os para os Estados Nacionais – que devem suprir a prospecção de novos conhecimentos e de produtos tecnológicos que respondam às necessidades da economia doméstica (leia-se: do capital monopolista personificado nas corporações) de concorrer no plano internacional. O fundo público é, então, requisitado para fazer frente a esse desafio que aparece no bojo da ideologia dominante como *conditio sine qua non* da inserção do país no mercado mundial, em que as rendas tecnológicas jogam papel decisivo. Engendram-se, dessa forma, as justificativas para as mais perversas e promíscuas simbioses entre o público e o privado, sob a justificativa do aumento da produtividade e da competitividade da economia doméstica. Assim, além de intervir na orientação da pesquisa científica e tecnológica, o capital termina se apropriando direta ou indiretamente do fundo público estatal para a produção de conhecimentos,

tecnologias e inovações que contribuam com o melhor posicionamento das empresas no cenário de concorrência mundial.

A intrusão da lógica do capital na produção de C&T, o aprisionamento das políticas estatais e a apropriação do fundo público para tal fim, como argumentado, se processam por várias vias. No caso do Brasil contemporâneo, sob a vigência do que Luis Carlos Bresser Pereira chamou de “novo desenvolvimentismo” (período Lula/Dilma), isso se materializa pelo concurso de três movimentos simultâneos. 1º) pela função ideológica: criação e disseminação de um discurso que justifica e legitima a ideia (apresentada como imperiosa necessidade) de baixar os custos produtivos do país, seja pelo açodamento da superexploração do trabalho, seja pela abertura de todas as fronteiras para a exploração de matérias-primas e de produtos naturais, seja ainda pela assim também apresentada imperiosa necessidade de “aproximação entre a produção do conhecimento nas instituições públicas de ensino superior e o mercado”, inclusive propugnando a urgência da produção tecnológica e inovadora dentro mesmo das universidades. 2º) Pela criação do arcabouço legal: respondem a isso as mudanças operadas na Constituição Federal pela Emenda Constitucional 85/2015 e o que determinam instrumentos legais como o PL 2177/11, transformado em PLC 77/15, que institui o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, e o PL 7735/14, transformado em Lei Ordinária 13.123/15 intitulada como Marco da Biodiversidade. 3º) Pela mudança da institucionalidade: mudanças nas estruturas das universidades e institutos de pesquisa e criação de Organizações Sociais que operem o trânsito entre os entes públicos e privados com fins à inovação tecnológica, como é o caso da Embrapii e das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) propostas no PLC 77/2015.

Em seu conjunto, esses movimentos criam as mediações concretas para o manejo do fundo público, da capacidade instalada e da mão de obra especializada existentes nas universidades e nos institutos públicos de pesquisa em função do desenvolvimento do capital privado, personificado em empresas nacionais ou estrangeiras. Isso tudo é feito sob a justificativa do desenvolvimento do Brasil para colocá-lo em níveis de competitividade razoáveis no plano mundial.

2. Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (PLC 77/2015): a prevalência do *ethos* empresarial e a privatização do público

Nada mais instrutivo quanto aos argumentos acima aludidos do que a produção e a tramitação, na Câmara Federal, do projeto de lei (PL) 2177, apresentado em 31 de agosto de 2011, pelos Deputados Bruno Araújo (PSDB/PE), Antonio Imbassahy (PSDB/BA), Ariosto Holanda (PSB/CE), Carlinhos Almeida (PT/SP), Izalci (PR/DF), José Rocha (PR/BA), Miro Teixeira (PDT/RJ), Paulo Piau (PMDB/MG), Rogério Peninha Mendonça (PMDB/SC) e Sandro Alex (PPS/PR). O PL tinha por objetivo instituir o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e contava, como se percebe, já na sua apresentação, com ampla coalisão de partidos, sejam eles da base governista sejam da oposição.

A unanimidade silenciosa em torno do PL 2177/2011 deitava raízes, dentre outras coisas, no fato de a proposição corresponder a requerimentos postos pelo projeto econômico capitaneado por Lula/Dilma de contrarreforma da universidade e dos institutos públicos de pesquisa. Pois, PL dá materialidade jurídica e institucional ao que propunha o próprio Bresser Pereira quando da elaboração do projeto de Reforma do Estado em 1994, ao determinar que ensino superior e pesquisa e desenvolvimento seriam serviços não exclusivos do Estado, cuja execução poderia ser facultada às Organizações Sociais (OS). De outra parte, o projeto legaliza amplo leque de arranjos institucionais já experimentados nas instituições públicas de ensino superior e nos institutos de pesquisa, que operavam a sangria de fundos públicos para o setor privado e, ao mesmo tempo, vendiam serviços universitários ao mercado. O exemplo mais cabal desses arranjos são as “fundações privadas ditas de apoio” que infestam hoje as IES e os institutos de pesquisa públicos. Um terceiro elemento, tido como fundamental pelo pesquisador Rogério Bezerra da Silva, no seu informe durante palestra realizada em 3/11/15 na Universidade de Campinas, sobre o tema “As ameaças do PLC 77/15 às instituições públicas de ensino e de

pesquisa”, refere-se à decisiva participação de um grupo de pesquisadores afeitos à perspectiva do “empreendedorismo acadêmico”, no Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do texto do PL e da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 290/2013 que deu suporte ao mesmo. Esse grupo teria acompanhado toda a tramitação do PL, inclusive participado ativamente das audiências públicas promovidas pela Câmara acerca do referido Projeto de Lei.

As pilastras conceituais e institucionais propugnadas pelo PL 2177/2011 confrontavam preceitos inscritos na Constituição Federal, fazendo-se necessário coloca-lo em stand by enquanto se propunha, tramitava e aprovava uma emenda constitucional (EC). A Proposta de Emenda Constitucional ganhou o número 290/2013 e foi apresentada pela Deputada Margarida Salomão (PT/MG), ex-reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e diretora da Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições de Ensino Superior (ANDIFES), no período de 1998 a 2006. A PEC Gozou de tramitação célere e tinha como objetivo regulamentar os Art. 218 e 219 da Constituição Federal com o fim de criar os dispositivos constitucionais para albergar o que preceitua o Projeto de Lei nº 2177/2011. A referida proposta foi aprovada em primeiro turno, na Câmara Federal, em 25/3/2014 e, em segundo turno, no dia 23/4/2014, sendo enviada no dia 29/4/2014 ao Senado Federal. Nessa casa, teve rápida tramitação, tendo sido aprovada em sessão plenária no dia 17/2/2015 e promulgada como Emenda Constitucional 85 no dia 26/2/2015. A publicação no Diário Oficial da União (DOU) ocorreu no dia 3/3/2015.

O texto da PEC alega, em seu preâmbulo, a necessidade de adequar a produção científica e tecnológica doméstica às demandas econômicas e sociais do Brasil numa perspectiva que supere o modelo de substituição de importações. Defende, ainda, que a inovação constitui elemento fundamental da estratégia de desenvolvimento, tendo, portanto, de ser inscrita na Carta Magna, tendo em vista que à época de sua elaboração e dado o contexto de disputas que a cercou, a ideia de inovação não pôde ser contemplada limpidamente no texto. Pretende, ainda segundo a justificativa da parlamentar, “dotar de maior eficácia o sistema de ciência, tecnologia e inovação, desburocratizando procedimentos e viabilizando novas formas de trabalho”. Além disso, ainda segundo o preâmbulo, a PEC propicia “o compartilhamento de infraestrutura e do know-how adquirido pelas partes em projetos de cooperação”. Como se verá, a EC propugna o compartilhamento “pelas partes” (entenda-se entes públicos e privados) não apenas de *know-how* e infraestrutura, mas de mão de obra especializada de servidores públicos e empregados da iniciativa privada que lidam com pesquisa e inovação.

Argumenta, outrossim, pela urgência de desburocratizar os procedimentos da produção científica e tecnológica, dotando o sistema de maior eficácia, viabilizando novas formas de trabalho, apontando para maior flexibilização quanto às parcerias entre instituições que lidam com pesquisa científica e tecnológica e com inovação, sejam instituições públicas ou privadas.

Sob tais argumentos, a PEC viria a ser aprovada e transformada na Emenda Constitucional 85/2015 que cravou mudanças importantes na CF, das quais destacamos: i) inclusão da Inovação ao lado da Ciência e Tecnologia; ii) inserção da tecnologia e inovação ao lado da pesquisa básica como prioridade dos investimentos estatais; iii) inclusão da inovação e de atividades de extensão tecnológica no mesmo parágrafo que trata da formação de recursos humanos especializados para a produção científica e tecnológica; iv) inserção dos parágrafos 6º e 7º ao Art. 218 da CF em que se preceitua que, no cumprimento do *caput*, o Estado “estimulará a articulação entre entes, tanto públicos quanto privados, nas diversas esferas de governo”, bem como “promoverá e incentivará a atuação no exterior das instituições públicas de ciência, tecnologia e inovação”; v) inserção do § único do Art. 219 que reza sobre o estímulo estatal, dentre outras coisas, à formação e ao fortalecimento da inovação nas empresas públicas ou privadas; à constituição e à manutenção de parques e de polos tecnológicos e outros ambientes promotores da inovação; vi) inclusão do Art. 219A que autoriza os diversos entes federados a firmar cooperação com entidades públicas ou privadas para a execução de projetos voltados à produção de CT&I, inclusive podendo compartilhar os recursos humanos especializados (digase, a mão de obra de professores, de pesquisadores e de pessoal técnico) e a capacidade instalada; vii) inclusão do Art. 219B que preceitua que o “Sistema Nacional de Ciência,

Tecnologia e Inovação (SNCTI) será organizado em regime de colaboração entre entes, tanto públicos quanto privados, com vistas a promover o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação”.

Realizadas essas mudanças conceituais, jurídicas e políticas no arcabouço constitucional, não apenas se concedia constitucionalidade à conhecida Lei de Inovação Tecnológica (Lei nº 10.973/2004), questionada sob vários aspectos e que é amplamente modificada pelo PLC 77/2015, como se aplainava o terreno para a rápida tramitação e aprovação do PL 2177/2011 pela Câmara dos Deputados, pois o que poderia representar óbices foi afastado da CF por meio da EC 85/2015.

O PLC 77/2015 fora, pois, urdido segundo o espírito da reforma do Estado proposta por Bresser Pereira que concebia os serviços de educação, ciência e tecnologia como não exclusivos do Estado e propugnava que fossem realizados por Organizações Sociais (OS). A esse imperativo, o PLC responde criando a figura jurídica da Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) que tanto pode ser de natureza pública quanto de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos. Tais instituições devem ter inscrito em suas finalidades a pesquisa científica ou tecnológica ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos – a chamada inovação. Os professores e os pesquisadores de universidades e de institutos públicos de pesquisa, inclusive os contratados sob o regime de Dedicção Exclusiva, poderão constituir, presidir e trabalhar em empresas dessa natureza ou ICTs auferindo remuneração por suas atividades e/ou produtos desenvolvidos no âmbito delas. O PL faculta, ainda, a possibilidade de afastamento de docentes de instituições públicas de ensino superior e de institutos de pesquisa para prestarem serviços a uma ICT, mantendo seus vencimentos e carreira na instituição de origem.

As ICTs públicas ficam autorizadas a compartilhar com outras ICTs ou empresas privadas – inclusive empresas estrangeiras – os recursos materiais (terrenos, prédios, instalações, laboratórios, equipamentos, instrumentos etc.) e humanos (pessoal técnico e pesquisadores, por exemplo), bem como “permitir o uso do seu capital intelectual em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação” conforme preconiza o inciso III do Art. 4º. É facultado às ICTs públicas a transferência de direito de uso sobre suas produções científicas, tecnológicas ou inovativas, com o que os servidores (professores, pessoal técnico especializado) envolvidos “ficam obrigados a repassar os conhecimentos e as informações necessários à sua efetivação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal” (§ 6º; Art. 6º).

Não é preciso grande capacidade inventiva para compreender que sobre a base de tais preceitos legais haverá não apenas uma simbiose entre o público e o privado, mas também um verdadeiro sequestro do patrimônio público tanto financeiro (fundo público), quanto material (capacidade instalada) e humano (pessoal técnico especializado) e, ainda pior, o patrimônio científico e tecnológico desenvolvido nas universidades e nos institutos públicos de pesquisa. Na medida em que as descobertas e os inventos serão de propriedade das empresas ou dos ICTs e de seus colaboradores, caminha-se a largos passos para a esdrúxula hipótese de produções realizadas dentro das universidades públicas e dos institutos públicos de pesquisa serem diretamente apropriadas pela iniciativa privada, ficando os pesquisadores e as próprias instituições públicas proibidos de darem publicidade às suas criações.

O Art. 5º do PLC 77/2015 preconiza o investimento de fundos estatais dos vários entes federativos no capital social de empresas que são voltadas para a produção de CT&I, desde que como sócios minoritários. E, ainda, faculta a exigência de licitação nas compras e nos contratos efetuados com empresas de micro, pequeno ou médio porte “que tenham auferido, no último ano-calendário, receita operacional bruta inferior a noventa milhões de reais”, conforme prescrito no caput do Art. 20-A.

Há vários outros aspectos do PLC 77/2015 que merecem apreciação circunstanciada e que exigem vigoroso combate político da parte dos que lutam por um sistema público de C&T, que se dedique aos problemas mais prementes vivenciados na sociedade brasileira, com controle efetivo e público da sociedade. Os elementos que pusemos em realce, todavia, já nos permitem

synthetizar os pontos críticos da EC 85/2015 e do PLC 77/2015 e apontar as batalhas que temos de encampar. Os pontos críticos da EC e do PLC podem ser enunciados como a seguir:

- I) Representam a materialização da contrarreforma do Estado na seara da produção de C&T tal como defendido por Bresser Pereira nos anos 1990.
- II) Alargamento e aprofundamento da apropriação privada do fundo público nos setores estratégicos de produção de C&T.
- III) Privatização do conhecimento científico e tecnológico produzido nas universidades e nos institutos públicos de pesquisa.
- IV) Vinculação e subordinação da produção científica e tecnológica desenvolvida nas universidades e nos institutos públicos às demandas do mercado.
- V) Apropriação e direito de uso por empresas privadas e por Organizações Sociais dos conhecimentos e das criações desenvolvidos nas universidades públicas e institutos públicos de pesquisa.
- VI) Universalização das Organizações Sociais como Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTs) cujo impacto se sentirá na drástica diminuição de concursos públicos para as carreiras de professores universitários e de pesquisadores.
- VII) Imposição do *ethos* empresarial às carreiras de professores e de pesquisadores transformados em empreendedores acadêmicos, apontando para o fim do Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva nas universidades e nos institutos públicos de pesquisa.
- VIII) Simbiose entre o público e o privado na produção de C&T e P&D com graves prejuízos para a sociedade e aumento do poder das corporações empresariais na determinação das políticas públicas da área.
- IX) Negação do direito de publicidade e de acesso público aos conhecimentos e aos produtos gerados nas universidades e nos institutos públicos de pesquisa.

RESOLUÇÕES DO 34º CONGRESSO DO ANDES-SN

POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O 34º CONGRESSO delibera:

1. Pautar no GTC&T e nas seções sindicais:

1.1 as políticas de C&T, os orçamentos, os critérios e os mecanismos de distribuição de recursos da União e dos estados para a produção científica e tecnológica;

1.2 Combate a Lei de Inovação Tecnológica e o trabalho desenvolvido pela Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII);

1.3 a questão da pesquisa, da pós-graduação, e das políticas produtivistas e o seu impacto sobre o trabalho docente e a inserção subserviente e acrítica dos Programas de Pós-graduação às políticas implementadas pela CAPES e pelo CNPq;

1.4 a ética na produção do conhecimento, focalizando, especialmente, o direito bioético e a luta contra a exploração destrutiva da natureza;

1.5 o PNPG e suas implicações sobre a definição da agenda de pesquisa e seu financiamento;

1.6 as relações éticas e políticas na produção do conhecimento e na pesquisa socialmente referenciada e as implicações da resolução 96 da CNS e na atuação das CEPs (Comitês de Ética em Pesquisa) nas pesquisas envolvendo seres humanos.

2. Organização de seminário, debates e atividades sobre os temas de C&T em particular sobre a inovação e a EMBRAPII.

TR - 18

O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

- 1.** Reafirmar a defesa de um sistema público de produção científica e tecnológica, com financiamento estatal, voltado para os problemas que atingem a maioria da sociedade brasileira.
- 2.** Reforçar a defesa de investimentos de verbas públicas exclusivamente em políticas e serviços públicos, inclusive quando se tratar de políticas de C&T.
- 3.** Lutar pelo aumento de verbas estatais para a pesquisa básica e tecnológica realizada nas IES públicas e nos institutos públicos de pesquisa.
- 4.** Intensificar o combate a toda forma de privatização do ensino, da pesquisa e dos resultados alcançados em instituições públicas de ensino superior e de institutos públicos de pesquisa.
- 5.** Lutar contra o PLC 77/2015 por meio de:
 - 5.1** elaboração e publicação via site do Andes-SN de material analítico enfocando o referido PLC 77/2015 e a Emenda Constitucional 85/2015 com o fim de subsidiar o debate nas seções sindicais, nas IES públicas e noutras instituições públicas vinculadas ao ensino superior e à produção de C&T;
 - 5.2** construção de ações conjuntas com Sinasefe, Fasubra, Movimento Estudantil e outras entidades vinculadas ao ensino superior e à produção de C&T contra o PLC 77/15;
 - 5.3** desenvolver ações em conjunto com outras entidades públicas vinculadas ao ensino superior e à produção de C&T no sentido de pressionar os senadores a votarem contra o PLC 77/15.
- 6.** Realizar no primeiro semestre de 2016 um seminário nacional sobre a política de C&T no Brasil – financiamento, estrutura, institucionalidade e impactos para as IES públicas – com o fim de produzir propostas alternativas e municiar a luta política do ANDES-SN no enfrentamento da privatização e da intrusão da lógica empresarial na produção de ciência e tecnologia.

TEXTO 19

Diretoria do ANDES-SN

POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL E ASSUNTOS DE APOSENTADORIA**TEXTO DE APOIO**

Entre os dias 6 e 8 de novembro de 2015, na cidade de Recife (PE), foi realizado o XVIII Encontro Nacional de Assuntos de Aposentadoria do ANDES-SN e o 6º Encontro de Aposentados e Aposentáveis da ADUFEPE. Os debates em torno do Fundo Público – arrecadação de impostos e contribuições – e a sua destinação para interesses opostos aos trabalhadores, e, em particular, a retomada da contrarreforma da previdência colocam na ordem do dia a intensificação da luta em defesa dos direitos da aposentadoria e a reversão do processo de privatização da previdência pública dos trabalhadores.

No âmbito do regime geral de previdência, é fundamental reforçar a denúncia da manipulação dos dados pelo governo federal que afirma o caráter deficitário da Previdência Social. Os dados da tabela a seguir demonstram como a Previdência Social é constitucionalmente tratada como integrante da Seguridade Social e, nesse contexto, ao contrário do déficit se realiza um superávit na ordem de R\$ 56,35 bilhões (2014).

Receita, Despesas e Resultados da Seguridade Social 2007 - 2014

RECEITAS¹	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Receita Previdenciária	140.493	163.355	182.008	211.968	245.892	278.173	308.557	357.851
CSLL	34.411	45.502	43.592	45.754	57.845	57.488	65.732	65.534
CONFINS	102.463	120.094	116.759	140.023	159.891	181.555	201.527	195.179
PIS/PASEP ²	26.709	30.830	31.031	40.373	42.023	47.778	51.065	51.881
CPMF	36.483	3.058	2.497	3.148	3.414	3.765	0	0
Receitas de Órgãos da Seguridade ³	14.255	13.528	14.173	14.883	16.873	20.044	10.923	7.415
Contrapartida do Orç. Fiscal p/ EPU	1.766	2.048	2.051	2.136	2.256	1.774	1.273	1.391
RECEITA TOTAL DA SEGURIDADE	356.580	378.415	392.111	458.285	528.194	590.577	639.077	679.251
DESPESAS⁴	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Benefícios Previdenciários	182.575	199.562	224.876	254.859	281.438	316.590	357.003	402.087
Benefícios LOAS e RMV	14.192	15.641	18.712	22.234	25.116	30.324	34.323	38.447
Bolsa-Família e outras Transferências	8.756	10.605	11.877	13.493	16.767	20.530	23.997	26.156
EPU	1.766	2.048	2.015	2.136	2.256	1.774	1.273	1.439
FAT (seguro-desemprego, abono, outros)	17.957	21.416	27.742	29.755	34.738	40.491	46.561	51.833
Ministério da Saúde	45.212	50.270	58.270	61.965	72.332	80.063	84.412	83.935
Ministério do Desenvolvimento Social	2.278	2.600	2.746	3.425	4.033	5.669	6.719	3.986
Ministério da Previdência	4.496	4.755	6.265	6.482	6.767	7.171	7.280	5.188
Outras ações da Seguridade	3.365	3.819	6.692	7.260	7.552	9.824	9.824	9.824
DESPESAS TOTAL DA SEGURIDADE	280.597	310.716	359.195	401.609	450.999	512.436	571.392	622.895
RESULTADO DA SEGURIDADE	75.983	67.699	32.916	56.676	77.195	78.141	67.685	56.356

Elaboração própria. Fontes de dados das Receitas: Ministério da Previdência Social, Boletins Estatísticos da Previdência Social www.previdencia.gov.br, Ministério da Fazenda, Arrecadação, Análise Mensal da Receita – www.receita.fazenda.gov.br

Fontes de dados de Despesas: Ministério da Previdência Social – www.previdencia.gov.br, SOF, Orçamento Federal – www.orcamentofederal.gov.br, Informações orçamentárias, Estatísticas Fiscais, Despesas Orçamentárias por Agregados Funcionais e Programáticos.

Importante explicitar que o governo manipula os dados desconsiderando a vinculação constitucional do Regime Geral da Previdência Social à Seguridade Social, intensificando a lógica da privatização da previdência social e cortando o orçamento da Seguridade Social por meio da Desvinculação das Receitas da União (DRU). Um dos desdobramentos dessa política é a afirmação de que a previdência precisa ser privatizada e realizar descontos de aposentados e pensionistas. O que ocorre, de fato, com os recursos previdenciários é que eles estão se mantendo prioritariamente com os recursos das contribuições sociais dos trabalhadores, que se constituiu, em 2014, em 12,4% do PIB, enquanto que a despesa em 2014 foi de 11,5% do PIB. (Fonte: Anfip, 2014). O Resultado do superávit em 2013 foi de 1,5% do PIB e em 2014, foi de 1,0% do PIB, mesmo com as alterações introduzidas pelo governo que alteraram a fonte das receitas

As medidas irresponsáveis de desoneração da folha de pagamento ofertadas pelo governo às empresas, substituindo-a por uma tributação sobre o seu faturamento e sem nenhuma cobertura por parte do Tesouro Nacional, fez com que a previdência deixasse de arrecadar R\$19,4 bilhões, somente no ano de 2013, além dos R\$10,02 bilhões de recursos que deixaram de ser repassados do Tesouro ao orçamento da Seguridade Social no mesmo ano⁷

Por essa razão, o caráter da contrarreforma da previdência reafirma que o objetivo não é a garantia de recursos para a Seguridade Social, em especial para o Regime Geral da Previdência social, ao contrário, trata-se de um conjunto de medidas para garantir importantes lucros do capital financeiro com os recursos da classe trabalhadora. Nesse sentido, é fundamental fortalecer a luta pela aprovação da PEC 555/2006, pelo fim da taxaço previdenciária dos aposentados instituída por meio da Emenda Constitucional 41/2003 (revogação o artigo 4º).

O aprofundamento da contrarreforma da previdência é estratégico para a conformação do modelo de transferência de recursos do fundo público dos trabalhadores para o capital e da restrição dos direitos de aposentadoria, impondo aos trabalhadores a adesão à previdência privada.

Nesse contexto, a Lei nº 13.183/2015 mantém o fator previdenciário e introduz a fórmula 85/95 como possível alternativa, ou seja, preserva as regras de decomposição da aposentadoria e estabelece a fórmula em que o tempo de contribuição e de idade são cumulativos para o direito à aposentadoria integral. Trata-se de mais um dispositivo em que a aparência de avanço é combinada com uma lógica de intensificação da exploração da força de trabalho.

Quanto à previdência privada dos servidores públicos federais (FUNPRESP), um novo ataque se concretiza na Lei nº 13.183 de 4/11/2015, originária da antiga Medida Provisória 676/2015. Essa Lei torna compulsória a inscrição ao fundo com a gravidade que passa a vigorar os descontos a partir de 30 de abril de 2012 conforme exposto.

Art. 4º O art. 1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

§ 2º Os servidores e os membros referidos no *caput* deste artigo com remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, que venham a

⁷ http://www.anfip.org.br/informacoes/artigos/Previdencia-social-esclarecendo-a-meia-verdade-Paulo-Kliass_06-05-2013

ingressar no serviço público a partir do início da vigência do regime de previdência complementar de que trata esta Lei, **serão automaticamente inscritos** no respectivo plano de previdência complementar desde a data de entrada em exercício. (GN)

A inclusão desse dispositivo, que é justificada como mera facilitação burocrática, tem a clara finalidade de forçar a inscrição dos servidores públicos federais ao fundo privado de previdência. Mesmo com a possibilidade de requerimento de cancelamento da inscrição por parte do servidor, o dispositivo fere ostensivamente o artigo 202 da Constituição federal, que diz:

Art. 202. O regime de previdência privada, de caráter complementar e organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, **será facultativo**, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, e regulado por lei complementar. (GN)

Se não há controle social pelos fundos públicos de aposentadoria, tendo em vista que os governos utilizam os fundos sem nenhuma transparência do emprego de tais recursos, com o recurso nas mãos das empresas privadas a situação ainda se agrava mais. Todas as decisões estão centradas nos diretores contratados para controlar e realizar os investimentos necessários à lucratividade. As medidas mostram como os fundos de aposentadoria são excelentes negócios de ganho econômico estratosférico, caso contrário, nenhuma empresa privada teria interesse em administrar tais fundos.

Importante reforçar o papel do ANDES-SN e de suas Seções Sindicais na constante luta contra a privatização da previdência. Assim, ocorreu com a campanha contra o FUNPRESP realizada durante anos anteriores, seminários regionais e inter-regionais, encontros nacionais, a exemplo do XVIII Encontro Nacional de Assuntos de Aposentadoria, ocorrido em novembro de 2015. Importante fazer referência à baixíssima adesão ao FUNPRESP nesse período e uma ampla consciência dos docentes sobre as consequências da previdência complementar, ainda que sob forte pressão, considerando as medidas implementadas pela FUNPRESP, pelo MPOG e por muitas das administrações superiores das universidades e institutos federais, que se configuraram em um verdadeiro assédio, cujo objetivo era ampliar a adesão ao fundo.

No caso das universidades estaduais, a luta não tem sido diferente, nos estados como os do Paraná e da Bahia, os governos implementaram a previdência privada mesmo com a luta, inclusive sangrenta, como aconteceu no caso da greve dos servidores públicos do estado do Paraná, no primeiro semestre de 2015.

A reforma da Previdência do Paraná, aprovada em 29/4/2015, foi realizada impedindo a presença dos servidores públicos na Assembleia Legislativa. Reforma essa que teve parecer técnico do Ministério da Previdência, indicando que ela foi inconstitucional, com uma série de irregularidades, além de o governo do estado ter se apropriado do recurso existente do Fundo de Previdência Anterior.

O projeto de reforma da previdência feito na Bahia foi aprovado pelos deputados na calada da noite de 5 de janeiro de 2015. Reforma que criou o PrevBahia, fundação estatal de capital fechado, instituindo o Regime de Previdência Complementar (RPC) para o funcionalismo público do estado.

Mesmo com a mobilização em torno da não aprovação, Medidas Provisórias 665 e 664, que depois foram convertidas em Leis nº 13.134/2015 e nº 13.135/2015, respectivamente, representaram uma derrota para a classe trabalhadora. Somente a intensificação da unidade dos trabalhadores para conseguir a revogação dessas leis.

Por essas razões, necessitamos ampliar nossa luta e unificar com demais categorias de trabalhadores do setor privado e do setor público, tendo em vista que o ano de 2016 demandará muitos desafios, pois o governo, para aprovar os pacotes de ajuste fiscal na íntegra, poderá encaminhar, em caráter de urgência, um projeto que trata da reforma da previdência para

conseguir em troca a aprovação da CPMF, que agora será chamada de CPPrev, destinada a custear o pseudo déficit da previdência e a prestar conta aos investidores e credores mostrando que o país tem condições de continuar se mantendo no cenário econômico internacional como o grande fornecedor de matérias-primas e de território importante para o acúmulo do capital. Nesse caso, o governo e o Congresso Nacional estão juntos para manter tais interesses.

TR - 19

O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

- 1.** Unificar a luta dos docentes e dos demais trabalhadores em defesa da Previdência Pública e Estatal sob regime de repartição, do direito à aposentadoria integral e contra a privatização da Previdência, lutando também pela revogação das Leis nº 13.134/2015 e nº 13.135/2015.
- 2.** Estabelecer um calendário para realização de dossiê sobre a situação das aposentadorias nas três esferas: federal, estadual, municipal.
 - 2.1** Desenvolver análise jurídica sobre a Previdência Complementar nos Estados para os Servidores Públicos, por meio de suas assessorias, para subsidiar ações de combate à privatização da Previdência nos Estados.
 - 2.2.** Organizar, conjuntamente, ação jurídica do ANDES-SN e demais entidades dos Servidores Públicos Federais pela declaração de inconstitucionalidade da inscrição automática ao Funpresp (Lei nº 13.183 de 04/11/2015).
- 3.** Intensificar a luta pelo direito dos aposentados e dos pensionistas por meio de um calendário que comporte encontros regionais e estaduais com base na mobilização de base, unificando com os setores federais, estaduais e municipais.
- 4** Intensificar a luta contra o Funpresp e os fundos de pensão nos estados e municípios.

RESOLUÇÕES DO 34º CONGRESSO DO ANDES-SN

VII - SEGURIDADE SOCIAL E ASSUNTOS DE APOSENTADORIA

O 34º CONGRESSO delibera:

- 1. Unificar a luta dos docentes e os demais trabalhadores em defesa da Previdência Pública e Estatal sob regime de repartição, do direito à aposentadoria integral e contra a privatização da Previdência.
 - 1.1 Por meio de ação organizada do ANDES-SN e CSP-Conlutas, por suas Seções Sindicais e Secretarias Regionais do ANDES-SN, atuar contra a FUNPRESP e a Reforma do Sistema Previdenciário, incluindo as Medidas Provisórias 664 e 665/2014.**
- 2. Que o ANDES-SN estabeleça um calendário para realização de dossiê sobre a situação das aposentadorias nas três esferas: federal, estadual, municipal.
 - 2.1 Que o ANDES-SN desenvolva análise jurídica sobre a Previdência Complementar nos Estados para os Servidores Públicos, por meio de suas assessorias, para subsidiar ações de combate à privatização da Previdência nos Estados.**
- 3. Realizar, no mês de abril de 2015, articulando com a CSP-Conlutas e com os demais servidores públicos nos Estados, um dia de luta pelos direitos de aposentadoria.*
- 4. Realizar, nos dias 6 e 13 de março, das de luta pela retirada das MPs 664 e 665, articulando com os demais servidores públicos dos estados e com a CSP-Conlutas.*
- 5. Intensificar a luta pelo direito dos aposentados e pensionistas através de um calendário que comporte encontros regionais e estaduais a partir da mobilização de base, unificando com os setores federais, estaduais e municipais.*
- 6. Articular a luta pela estruturação da carreira docente à garantia do direito à aposentadoria com integralidade e paridade.*
- 7. Intensificar a luta contra o FUNPRESP e fundos de previdência nos estados e municípios; lutar pela revogação da Reforma da Previdência e sua expressão em nível federal - FUNPRESP - e nas esferas*

estaduais e municipais, através de materiais com informações atualizadas para ser distribuído nacionalmente e promover seminários regionais e locais sobre o tema durante o ano de 2015.

8. Realizar Encontro Nacional de Assuntos de Aposentadoria.

9. Em relação à privatização da saúde e à EBSEH, o ANDES-SN deve:

a) desenvolver ações nas seções sindicais das IFES onde não há HU no sentido de:

i. solicitar às administrações centrais informações sobre a expansão dos cursos da área de saúde e os compromissos assumidos junto ao MEC sobre a construção de hospitais e/ou federalização de hospitais públicos vinculados à assinatura de contrato com a EBSEH;

ii. implementar ações no interior das IFES, em conjunto com técnicos administrativos e estudantes, na luta contra a privatização dos hospitais decorrente dos compromissos assumidos junto à EBSEH;

iii. lutar para que a criação de novos cursos na área de saúde se dê a partir do debate nas instâncias democráticas da universidade.

b) dar continuidade, ampliar e intensificar as ações já aprovadas nas deliberações dos Congressos e Conad, sobre essa temática;

c) produzir material de divulgação a partir das informações coletadas pelas seções sindicais relativas ao processo de implementação da EBSEH e aos processos de resistência à contratualização, articulando os dados e as experiências de luta nos materiais produzidos;

d) Fortalecer o SUS e intensificar a articulação com as entidades sindicais dos trabalhadores federais, estaduais e municipais do Sistema Único de Saúde, incluindo a luta contra a ampliação da ação da EBSEH que promove a adesão dos demais hospitais públicos vinculados ao SUS e a revogação dos contratos existentes;

e) dar continuidade, em articulação com a CSP-Conlutas, Fasubra, SINASEFE, movimento estudantil, a Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde, movimentos sociais, à luta em defesa dos Hospitais públicos e contra a privatização dos mesmos, a partir da expansão da atuação da EBSEH;

f) participar do ato nacional contra a EBSEH no dia 6 de março de 2015, no Rio de Janeiro e nos atos dos demais estados; e do V Seminário da Frente Nacional contra a Privatização da Saúde, nos dias 27 a 29 de março de 2015, no Rio de Janeiro;

10. Solicitar ao setor das IEES/IMES a produção de material que alerte as IEES quanto à introdução, durante as etapas finais do trâmite legislativo da Lei 12550 (EBSEH), aprovada no Congresso Nacional em 15/12/2011, de um artigo adicional (Art.17), que permite aos governos estaduais a criação de “empresas públicas de serviços hospitalares”.

11. Atualizar a análise das potenciais implicações da eventual criação de “empresas públicas de serviços hospitalares” nos Estados, no que se refere à manutenção das atuais atribuições dos HUS dentro das respectivas IEES, em especial nos campos do ensino e da pesquisa, para pautar no GTSSA e GTPE.

12. Que o ANDES-SN impulse a luta nacional, de denúncia sobre o corte de direitos resultantes das MPs 664 e 665, em sua base.

13. Que o ANDES-SN, junto aos demais sindicatos, centrais sindicais e movimentos sociais desenvolva ações necessárias para ampliar a mobilização e luta pela retirada e/ou revogação das MPs 664 e 665.

14. Que o ANDES-SN desenvolva análise jurídica, por meio de suas assessorias jurídicas, para subsidiar ações políticas e jurídicas de combate à retirada de direitos que está no conteúdo das MP 664 e 665.

15. Dar continuidade a aplicação da pesquisa sobre a saúde e adoecimento docente.

16. Organizar oficinas regionais e/ou inter-regionais, em 2015, com o objetivo da implementação da pesquisa de saúde e adoecimento do trabalhador docente.

17. Realizar o VI Encontro Nacional de Saúde do Trabalhador.

A CONTRARREFORMA DA SAÚDE PÚBLICA

TEXTO DE APOIO

O Sistema Único de Saúde (SUS) se constitui numa das mais expressivas conquistas da classe trabalhadora dos anos 1980. Um vigoroso movimento de reforma sanitária conquistou, por meio de importantes lutas, a constitucionalização do que hoje ainda é o maior sistema público de saúde do mundo. Os princípios da universalidade, integralidade e do controle social constituem-se a base de um sistema que tem como objetivo a promoção da saúde, identificando os determinantes sociais da doença e fazendo o enfrentamento preventivo dos fatores do adoecimento. O SUS se constitui num importante instrumento para o desenvolvimento social brasileiro e de uma vida com qualidade.

Porém, os anseios populares foram, desde a aprovação do texto constitucional, obstaculizados pelos interesses de mercado, inclusive por diferentes governos, que nos anos 1990, seguindo as determinações dos organismos financeiros internacionais, consolidam o processo de mercantilização do direito à saúde, sobretudo a partir do subfinanciamento do SUS. É, nessa época, que a contrarreforma do estado se explicita nas formulações do Ministério de Administração e Reforma do Estado (MARE). Para a área social, é proposto a constituição de Organizações Sociais (OS), que passarão a prestar os serviços de saúde em nome do Estado (serviço público não estatal).

O subfinanciamento, que se constituiu como estratégia central de desmonte do sistema público de saúde, combinado com o estímulo ao setor privado, sobretudo o de saúde suplementar, resultaram na opção pelo pagamento de planos de saúde privados por um percentual crescente dos trabalhadores. Atualmente, cerca de 70% da população é atendida exclusivamente pelo SUS, enquanto que 30% são atendidos pelos planos privados concomitante ao uso do SUS. Contudo, os gastos com a saúde privada no país superam os gastos com o SUS, evidenciando que se trata de um mecanismo de mercantilização do direito à saúde e não de promoção da saúde.

Por outro lado, o subfinanciamento histórico do SUS faz com que de cada R\$10,00 investidos no SUS, cerca de R\$7,00 sejam destinados à rede privada de atenção à saúde conveniada ao SUS, ou seja, o Sistema tem sido uma fonte importante para o complexo médico industrial, que tem na doença o seu foco de ação. Nesse sentido, o objetivo do SUS em promover a saúde foi paulatinamente sendo convertido em processo de valorização do capital que transforma o direito à saúde em mercadoria.

As políticas implementadas pelo Estado, – poderes executivo, legislativo e judiciário – no ano de 2015, combinam medidas de precarização do serviço público de saúde com subsídios ao setor privado. Em 2015, foi sancionada lei que permite a participação de capital estrangeiro na prestação dos serviços de saúde (Lei nº 13097/15). Está em trâmite, no Congresso Nacional, a PEC 451/14, de autoria do deputado Eduardo Cunha (importante representante dos planos de saúde e de previdência privados), que obriga os empregadores privados a contratar plano de saúde para os empregados, por meio de subsídios fiscais.

Em no dia 15 de abril, o Supremo Tribunal Federal julgou a ADI 1923, declarando constitucional a contratação de Organização Social para os serviços públicos. Essa decisão explicita como a ofensiva privatista se configura como elemento estrutural do Estado.

Em junho deste ano, o Presidente do Senado, Renan Calheiros, apresentou a proposta da Agenda Brasil que tem como um dos principais alvos o Sistema Único de Saúde, propondo que a população passe a pagar pelos serviços de saúde, como um meio de ampliar a fonte de

recursos para o SUS. Importante ressaltar que a resistência expressa de forma imediata por movimentos sociais fez com que tal proposição fosse suspensa. Entretanto, não há a garantia de que a proposição tenha sido abandonada definitivamente.

A contrarreforma do Estado, em particular a adoção das Organizações Sociais, foi amplamente implementada no SUS. Formas reconfiguradas da proposição têm sido implantadas, a exemplo da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), Fundações Estatais de Direito Privado e Serviço Social Autônomo, dentre outros. A EBSERH tem avançado em unidades e IFES que ainda não possuem Hospitais Universitários, vinculando a contratualização à criação de novos cursos na área da saúde.

Na atual conjuntura, as medidas regressivas aos direitos dos trabalhadores adotadas em 2015 têm sérias consequências para as IFE e têm sido argumento para a retomada das iniciativas, por parte das reitorias, de contratualização com a EBSERH, nas Universidades em que as lutas dos movimentos sociais, sindical e de estudantes impuseram a não assinatura de contratos com a EBSERH. Os cortes no orçamento das IFE, na ordem de 30%, a suspensão de concursos combinada com o fim do abono permanência, entre outras medidas de precarização do trabalho, reforçam a ofensiva de imposição da EBSERH.

Diante do quadro conjuntural de cortes na educação, a tendência é de uma ofensiva também de implementação da EBSERH (um primeiro passo é o processo de adesão, solicitando um estudo preliminar para a contratualização, esse ato é geralmente adotado de forma monocrática, mas já representa um efetivo processo de implantação). A resistência a contratualização da EBSERH está articulada à luta pela defesa dos Hospitais Universitários, da autonomia universitária, do Regime Jurídico Único e da democracia universitária – em muitos casos, a contratualização ocorreu de forma contrária aos interesses da comunidade acadêmica, explicitando o déficit democrático das IFES. Por outro lado, tais lutas não se esgotam com a contratualização, adquirem, porém, um novo caráter, porque a presença da EBSERH nas universidades intensificará o processo de precarização do trabalho, problemas na atenção ao SUS, alteração do processo de ensino na área da saúde, intensificando a mercantilização da saúde, entre outras contradições decorrentes da equivocada decisão de Reitores em se submeter à chantagem do governo federal. O movimento docente precisa manter-se alerta e organizado para analisar as consequências da implementação da EBSERH, constituindo a vigilância permanente e elaborando denúncias dos impactos da implantação da EBSERH. Nesse sentido, é fundamental reforçarmos a atuação das seções sindicais no acompanhamento dos processos de implantação da EBSERH, elaborando dossiês para subsidiar a ação articulada nacionalmente, sobretudo as lutas nas IFE em que não houve a contratação da Empresa.

TR - 20

O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Que as Seções Sindicais realizem levantamento de informações sobre os contratos realizados entre a EBSERH e as IFES.
2. Que as Seções Sindicais levantamento de informações sobre os contratos realizados entre a EBSERH e as empresas privadas.
3. Produzir dossiê que registre os problemas vivenciados pelas IFES que aderiram à EBSERH, quando possível de forma conjunta com as entidades de base da FASUBRA e com movimento estudantil, com descrições de fatos, mobilizações, fotos, vídeos etc.
4. Elaborar materiais de divulgação, incluindo Informandes e Caderno, com base nos fatos expressos nesses registros, para dialogar com a sociedade e mobilizar a categoria.
5. Defender o SUS contra o processo de privatização em articulação com as entidades sindicais dos trabalhadores federais, estaduais e municipais do Sistema Único de Saúde, incluindo a luta contra a ampliação da ação da EBSERH que promove a adesão dos demais hospitais públicos vinculados ao SUS e a revogação dos contratos existentes.

6. Realizar o VI Encontro Nacional de Saúde do Trabalhador, no ano de 2016.
7. Lutar, em articulação com as entidades sindicais dos trabalhadores federais, estaduais e municipais do Sistema Único de Saúde, contra a PEC 451/2014, contra a entrada de capital estrangeiro nos serviços de assistência à saúde previsto na Lei nº 13.097/2015 (revogação do artigo 142, que altera a Lei nº 8080/1990).
8. Que as seções sindicais participem do 2º Encontro de Saúde do Trabalhador, da Central Sindical e Popular – Conlutas, que será realizado nos dias 26, 27, 28 de fevereiro de 2016, em Divinópolis (MG).

TEXTO 21

Contribuição dos professores Anderson David Gomes dos Santos (ADUFAL) e César Ricardo Siqueira Bolaño – sindicalizados da ADUFS Seção Sindical

EM DEFESA DE UMA COMUNICAÇÃO EFETIVAMENTE PÚBLICA!

TEXTO DE APOIO

Passamos em 2015 por mais um momento de greve na história do ANDES-Sindicato Nacional. As dificuldades para informar sobre o movimento paredista e difundir as informações e matérias sobre a luta dos trabalhadores da educação se fizeram presentes. Devido a isso, entende-se ser fundamental pensar a Comunicação no âmbito deste sindicato a partir de duas perspectivas: a possibilitada a partir das relações de poder que conformam os mercados comunicacionais no Brasil; e a comunicação sindical, numa perspectiva classista.

- Comunicação e democracia: perspectiva histórica e os desafios atuais para a sociedade brasileira

O desafio de construção de espaços mais democráticos para exposição de ideias não é novidade para os movimentos sociais. A luta por mídias livres, populares, comunitárias e efetivamente públicas são históricas no Brasil, país que constituiu seus meios de comunicação com maior recepção numa perspectiva majoritariamente privada, caso principal da televisão – ainda que considerando o período de hegemonia nacional da Rádio Nacional, estatizada no Governo Getúlio Vargas e principal informador dos anos 1940.

Com a evolução das Tecnologias de Informação e Comunicação, marcadamente com a maior utilização da internet e de suas ferramentas de comunicação, se podemos hoje com maior facilidade e de forma mais barata produzir conteúdo, seguimos dependentes de grandes grupos (transnacionais) de comunicação (casos de Google e Facebook). Além disso, mesmo que algo produzido de caráter popular possa “viralizar”, o impacto sobre o conjunto da população segue a depender da massificação promovida pelas indústrias culturais tradicionais.

O potencial dos grupos familiares que dominam o mercado de comunicação se apresenta ainda com força, especialmente quando tratamos da emissão gratuita pela TV. A liderança da Rede Globo de Televisão, constituída com apoio à ditadura militar e através de uma rede política a partir de suas afiliadas regionais, segue presente, mesmo com o aumento da concorrência a partir de maior oferta de conteúdo audiovisual, com Internet e TV fechada, espaços também ocupados por empresas do Grupo Globo.

Ainda com o redesenho deste cenário a partir dos anos 2000, a normatização da radiodifusão segue sendo o Código Brasileiro de Telecomunicações, promulgado em 1962. Mesmo nos governos ditos populares capitaneados pelo PT, foram raros os momentos em que apareceu uma tentativa real de proposta de um novo marco regulatório da mídia.

Lembre-se que modelos de fiscalização e regulação de setores de mercado existem para além dos europeus, que se destacam pela importância dada à comunicação pública. Os Estados Unidos têm agência reguladora; vizinhos de continente aprovaram leis específicas para atualizar e gerar uma maior participação de movimentos sociais populares em concessões públicas (caso marcante da Ley de Medios, sancionada em 2010, na Argentina). Aqui, o medo venceu qualquer proposta de uma maior democracia na mídia.

A partir desta conjuntura, o primeiro ponto de atuação, que vem sendo trazido ao ANDES-SN nos últimos encontros – e demonstrado no Plano Geral de Comunicação, elaborado em 2011 –, é o apoio às mudanças na regulamentação da radiodifusão no Brasil, considerando uma perspectiva de maior democratização da produção e acesso à comunicação nos meios de maior recepção no país.

Neste sentido, dois caminhos se abrem a partir de propostas que já existem e são apresentadas pelos movimentos sociais da Comunicação: a regulação e implementação de todos os artigos do capítulo sobre a Comunicação Social na Constituição Federal; e a Proposta de Lei de Iniciativa Popular da Comunicação Social Eletrônica, desenvolvida por diversas entidades a partir do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), do qual o ANDES-SN faz parte.

Uma base para o caso da radiodifusão de transmissão gratuita, tendo em vista que o espectro eletromagnético é público, logo seu uso deve ser regrado pelo atendimento à população, está no Art. 221, que define parâmetros de produção de conteúdo: preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas; promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação; regionalização da produção cultural, artística e jornalística.

Para isso, faz-se necessário um órgão fiscalizador para o setor, pois o mercado não pode se autorregulamentar, como os agentes destes setores econômicos afirmam e como vemos no histórico de produção de conteúdo e de barreiras de mercado que, inclusive, impossibilitam maior concorrência do ponto de vista econômico. Assim, há a necessidade da implementação de Conselhos de Comunicação Social nos estados e de reestruturação e ativação do Conselho Nacional, apenas consultivo, vinculado ao Congresso Nacional, para que possua representatividade real da sociedade civil, ao contrário do que vem acontecendo.

O Art. 223 da Constituição Federal, no Capítulo da Comunicação Social, trata da “complementaridade dos sistemas privado, público e estatal”. Na prática da radiodifusão de transmissões gratuitas, temos apenas uma emissora de caráter público-estatal ou sob denominação educativa como opção. Mesmo no caso das rádios comunitárias, regulamentadas em 1998, são poucas as que não possuem ligação com um grupo religioso ou um líder político-partidário de determinada região.

A criação de opções para a comunicação socialmente referenciada se faz necessária, seja a partir de menor burocracia no processo de outorga, especialmente nos casos de rádios comunitárias e educativas; TVs educativas, comunitárias e, em especial, devido à digitalização do sinal, do Canal da Cidadania. É fundamental lutar por mecanismos legais que possibilitem fontes de investimento para a criação e a manutenção destas emissoras, de maneira a poderem se articular sem pressões externas.

Mesmo nos casos de exceção, em que há uma preocupação com a produção de conteúdo para a comunidade, o problema da organização se faz presente. É necessário criar uma estrutura em que as decisões se deem da maneira mais horizontal possível, com instâncias diretivas que envolvam a comunidade e garantam a participação efetiva das pessoas na programação. Um modelo socializante de práticas comunicacionais se faz em todas as etapas, de produção, distribuição, circulação e gerência do que é informado.

O caso das emissoras público-estatais é ainda mais complicado, pois depende da articulação das redes nacionais (casos da TV Cultura e da TV Brasil) com as emissoras estaduais, cujos governos são de distintos partidos políticos e possuem diferentes maneiras de se preocupar (ou não) com o conglomerado público-estatal local. Criar leis e normas, inclusive no que se refere à

TV Brasil e à TV Cultura – esta que vem sendo sucateada pelos governos do PSDB em São Paulo –, que garantam autonomia dos trabalhadores e segurança de investimento e de estrutura para o desenvolvimento e continuidade de um trabalho de cunho sociocultural é fundamental, para que estas possam evoluir para além dos interesses imediatos dos governos de plantão.

- A comunicação do ANDES-SN

Vive-se um momento em que se faz necessário analisar quais as formas em que os sindicalizados mais acessam a informação, tendo em vista a dispersão de atenção que marca a apropriação de informações no século XXI. Jornais com muito conteúdo escrito, com uma linguagem complicada para se entender, ou que não tratem de outros temas também de interesse social (casos de cultura e esporte), ainda que por um viés crítico, têm dificuldades para serem lidos.

As modificações recentes no InformANDES e a criação de um Repositório Digital que inclui a produção das seções sindicais representam importantes alterações na comunicação realizada pelo sindicato nacional. Neste sentido, a continuidade destas ações, com maior preocupação em produzir conteúdo para além do escrito se fazem presentes: exibição/gravação de mesas de congressos da entidade, palestras em seções sindicais e, principalmente, conteúdo multimídia sobre as principais pautas de atuação da entidade.

Algo importante é tentar restabelecer a construção coletiva dos produtos comunicacionais do sindicato, possibilitando que sindicalizados possam participar da construção desse espaço, para além da indicação da linha editorial para os profissionais das assessorias de comunicação. Isso possibilita um diálogo maior entre as secretarias de informação e comunicação, os sindicalizados e os profissionais da comunicação, quebrando certas barreiras que acabam por surgir em meio à profissionalização das assessorias de comunicação.

Este ponto é particularmente importante, pois não se pode esquecer que a comunicação não é atributo meramente de profissionais, mas trata-se de um direito humano fundamental, que cada indivíduo deve exercer e, do ponto de vista da luta de classes, tem um papel crucial na organização coletiva e na construção da consciência. Nas condições atuais enfrentadas pelo trabalho intelectual em geral e em particular pelo trabalho docente, com uma deterioração flagrante das condições de trabalho e ampliação de todas as formas de controle e ataque à autonomia, esse papel torna-se crucial.

Por outro lado, mas ainda considerando o papel organizativo da comunicação, em meio à pulverização de meios de comunicação a partir da Internet, e também da falta de um órgão impresso que possa aglutinar movimentos sociais e sindicatos de esquerda, é necessário pensar em formas de se criar, no âmbito da CSP-Conlutas, um meio de comunicação de caráter classista que possa levar as informações dos docentes federais para outras categorias e vice-versa.

TR - 21

O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

- 1.** Ampliar a participação e o intercâmbio das seções sindicais na luta pela democratização das comunicações, tanto no âmbito nacional como local, em parceria com movimentos e grupos de pesquisa que atuam nesta temática, caso do FNDC, que a entidade constrói;
- 2.** Articular com grupos de pesquisa a produção de materiais especiais sobre as políticas de radiodifusão gratuita no Brasil, assim como de crítica à mídia numa perspectiva classista.
- 3.** Incentivar as seções sindicais a participar na retomada e nos debates dos Conselhos Estaduais de Comunicação Social;
- 4.** Aprofundar o debate com movimentos sociais regionais para a criação e consolidação do Canal da Cidadania, que possibilita que movimentos sociais e entidades representativas dos

trabalhadores tenham duas emissoras na TV aberta por município, a partir de princípios a serem construídos coletivamente;

5. Promover o Encontro Nacional de Comunicação e Artes do ANDES-SN em 2016 com uma programação que possibilite a participação de profissionais de outras entidades sindicais, mas também de militantes em prol da democratização da comunicação, de maneira a se tornar um evento que constitua a agenda sobre a temática;

6. Investir na formação e aperfeiçoamento das equipes e assessorias de comunicação nacional e das seções sindicais para melhorar a linguagem e expressão dos conteúdos que defendemos em relação à mídia e público alvo, respeitando as diferentes variações linguísticas regionais e sociais e as novas formas de apropriação de conteúdo.

7. Usar o portal do ANDES-SN para disponibilizar mesas e palestras do sindicato nacional e de suas entidades sindicais, de maneira a constituir importante banco de dados em audiovisual;

8. Articular a partir da CSP-Conlutas a produção de materiais informativos, impressos ou digitais, sobre pautas em comum dos sindicatos que estão presentes na central sindical.

TEXTO 22

Contribuição da(o)s professor(a)es Raquel Dias Araujo (SINDUECE), Cláudia Alves Durans (APRUMA), Lana Bleicher (APUB), Raphael Góes Furtado (ADUFES), Douglas Moraes Bezerra (ADUFPI), Wagner Miquéias F. Damasceno (Seção Sindical ANDES-SN na UFSC).

PROGRAMA ESCOLA SEM PARTIDO OU ESCOLAS SEM EDUCAÇÃO?

TEXTO DE APOIO

O 34º Congresso do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições do Ensino Superior – ANDES-SN, realizado no período de 23 a 28 de fevereiro de 2015, em Brasília/DF, deliberou “Continuar o acompanhamento das matérias em tramitação no Congresso Nacional, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais que digam respeito às políticas educacionais, atualizando as discussões, assim como realizando ações de enfrentamento às contrarreformas educacionais implementadas pelo Estado” (Tema 2 – Política Educacional).

Estamos vivendo uma conjuntura de profundos ataques à educação pública como parte do pacote de ajuste fiscal implementado desde o governo federal, passando pelos governos estaduais e municipais, que tem se revelado nos cortes do orçamento, no fechamento de escolas, na retirada de direitos dos profissionais da educação, na retirada do termo identidade de gênero dos Planos Municipais de Educação, dentre outras medidas.

Nesse contexto, insere-se também o **PL Nº 867/2015**, de autoria do deputado Izalci Lucas (PSDB/DF), que “Inclui entre as diretrizes e bases da educação nacional o ‘Programa Escola sem Partido’”. O referido PL tem origem na Organização Não-Governamental – ONG que leva o mesmo nome – Escola sem Partido – presidida pelo advogado Miguel Nagib.

O Programa Escola sem Partido – ESP nasce, segundo Miguel Nagib, da preocupação com a “doutrinação político-ideológica praticada nas escolas brasileiras [que] tem um viés claramente de esquerda” (<http://www.escolasempartido.org/>). Para tanto, cita uma pesquisa realizada pela CNT/Sensus e publicada pela revista Veja, a qual revela que 78% dos professores acredita que a principal missão da escola é “despertar a consciência crítica dos alunos” (<http://www.escolasempartido.org/>), ou seja, na leitura de Miguel Nagib, isto significaria “martelar ideias de esquerda” (<http://www.escolasempartido.org/>) na cabeça dos alunos. Nesse

sentido, defende que a “educação deverá se pautar pela neutralidade política, ideológica e religiosa, garantindo o pluralismo das ideias” (<http://www.escolasempartido.org/>). O advogado insiste em afirmar que o “ESP não promove a defesa de qualquer ideologia. [...] **Todo professor tem o dever moral de perseguir o ideal da neutralidade e objetividade científica**” (<http://www.escolasempartido.org/>) (Grifos nossos).

O PL Nº 867/2015 pretende incluir, entre as diretrizes e bases da educação nacional, os seguintes princípios: “Art. 2º [...]. I - **Neutralidade política, ideológica e religiosa do Estado**; II - Pluralidade de ideias no âmbito acadêmico; III - Liberdade de aprender, como projeção específica, no campo da educação, da liberdade de consciência; IV - Liberdade de crença; V - Reconhecimento da vulnerabilidade do educando como parte mais fraca na relação de aprendizado; VI - Educação e informação do estudante quanto aos direitos compreendidos em sua liberdade de consciência e de crença; VII - Direito dos pais a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções”. No artigo terceiro, o PL prevê o seguinte: “Art. 3º - **São vedadas, em sala de aula, a prática de doutrinação política e ideológica bem como a veiculação de conteúdos ou a realização de atividades que possam estar em conflito com as convicções religiosas ou morais dos pais ou responsáveis pelos estudantes**”. Dentre as atribuições dos docentes, no exercício de suas funções, não será permitido, por exemplo: “Art. 4º - **Não fará propaganda político-partidária em sala de aula, nem incitará seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas**” (Grifos nossos).

Caso o PL seja aprovado, cada escola deverá afixar na sala dos professores e em outros ambientes da escola um cartaz contendo as informações relativas ao que o professor pode e o que não pode no exercício de suas funções.

A Lei, após aprovada, aplicar-se-á às Instituições de Ensino Superior também, conforme estabelece o Art. 8º.

Ao PL Nº 867/2015 foram pensados outros projetos de lei, a saber: o **PL Nº 7180/2014**, que altera o art. 3º da Lei nº 9.394, que “Inclui entre os princípios do ensino o respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, dando precedência aos valores de ordem familiar sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa [...]”; o **PL Nº 7181/2014**, que dispõe sobre a fixação de parâmetros curriculares nacionais em lei com vigência decenal; o **PL Nº 1859/2015**, que acrescenta parágrafo único ao artigo 3º da Lei 9.394/96, com o objetivo de prever “Art. 1º [...] a proibição de adoção de formas tendentes à aplicação de ideologia de gênero ou orientação sexual na educação”. São três PL que alteram a LDB e os PCN com o claro teor conservador e obscurantista.

Embora o autor do ESP afirme que o Programa não seja movido por interesses ideológicos e se fundamente na neutralidade e objetividade científicas, o que, de fato, o conteúdo desses projetos de lei revela é uma tentativa de assepsiar a educação de seu caráter político e de estabelecer um controle cada vez maior do Estado sobre a política educacional e os profissionais de educação, inclusive criminalizando suas ações, quando prevê punição a quem descumprir o que estabelece a lei.

Como se pode observar, trata-se de um conjunto orquestrado de ataques à educação, ou seja, cortam as verbas da educação, precarizam e fecham as escolas, retiram direitos dos professores e tentam aprisioná-los em uma ideologia homofóbica, machista, racista, de apreço à intolerância, em nome de uma suposta defesa da vulnerabilidade do educando, da liberdade de aprender, da pluralidade de ideias.

São medidas claramente que constituem contrarreformas educacionais implementadas pelo Estado, por um lado, visando à uma descentralização de suas responsabilidades quanto à manutenção da educação pública, e, por outro, visando à uma maior centralização quanto ao controle político-ideológico, por meio do planejamento e da legislação, e que exigem ações de enfrentamento por parte daqueles que defendem uma educação pública, gratuita, laica, de qualidade socialmente referenciada.

TR - 22

O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Posicionar-se contra o PL Nº 867/2015 e os Projetos de Lei apensados – o PL Nº 7180/2014, o PL Nº 7181/2014 e PL 1859/2015 e exigir o seu arquivamento.
2. Acompanhar a tramitação desses projetos de lei no Congresso Nacional e seus similares nas Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais.
3. Incorporar a discussão sobre estes temas no V Seminário de Estado e Educação.
4. Que as Secretarias Regionais envidem esforços juntos as seções sindicais para a realização de discussão sobre estes projetos.
5. Elaborar uma cartilha sobre o Programa Escola sem Partido evidenciando seus efeitos nocivos.

TEXTOS 23

Contribuição da(o)s professor(a)s Cláudia Durans (APRUMA), Raquel Dias (SINDUECE), Lana Bleicher (APUB), Douglas Bezerra (ADUFPI), Geraldo Carvalho (ADUFPI), Raphael Furtado (ADUFES) e Wagner Miquéias (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC)

CONTRA O PL 5069/13

TEXTOS DE APOIO

O ANDES-SN, em seu 34º Congresso, realizado em 2015, aprovou a importante resolução de “acompanhar junto ao Congresso Nacional e debater nas seções sindicais, as discussões sobre direitos reprodutivos, posicionando-se a favor da descriminalização do aborto”. O tema se reveste de particular importância, uma vez que a Pesquisa Nacional de Aborto (PNA), realizada em 2010 revelou que 15% das mulheres entrevistadas relataram ter realizado aborto alguma vez na vida. Entre mulheres de baixa escolaridade, ou seja, aquelas situadas nas frações mais vulneráveis da classe trabalhadoras, a proporção chegava a 23%. O fato mais grave apontado é que 48% das mulheres que fizeram aborto precisaram recorrer aos serviços de saúde e foram internadas devido a complicações de aborto.

Ou seja, o Estado brasileiro, ao manter a criminalização do aborto, condena à morte milhares de mulheres, sobretudo as trabalhadoras negras da periferia, uma vez que o acesso às caras clínicas de aborto não é dificultado àquelas que podem pagar pelo serviço. A descriminalização do aborto é uma pauta democrática, que poderia ser resolvida pelo Estado democrático de direito (como ocorre em alguns países), mas que no Brasil parece muito longe de ser realizada. Ao mesmo tempo que há todo um conservadorismo dentro do debate sobre aborto, há também uma mobilização importante das mulheres pela descriminalização. É necessário fazer um corte de raça e também de classe na questão da descriminalização do aborto, porque são as trabalhadoras e as mulheres negras que sentem mais a insegurança do procedimento em clínicas clandestinas e que recorrem mais a métodos caseiros e de risco. Nas clínicas de luxo, às quais as mulheres burguesas têm acesso, o aborto é bastante seguro.

Somente em situações muito restritas o aborto não é penalizado: quando não há outro meio de salvar a vida da gestante, quando o feto é anencéfalo e quando a gravidez resulta de estupro. É importante salientar que mesmo nos casos previstos em lei, o acesso a esta medida também é dificultada, devido às debilidades do sistema de saúde. Frente a isso, a iniciativa do Ministério da Saúde de incluir o aborto legal na tabela do SUS, em maio de 2014, foi saudada pelos

movimentos de mulheres e por especialistas em saúde pública. Na prática, a medida não ampliava o direito ao aborto seguro, apenas alteraria a forma e valor pago pelo procedimento. Até mesmo uma medida extremamente recuada, bastante aquém da real necessidade das mulheres, foi alvo de barganha política no último ano do mandato de Dilma. Para não se enfrentar com a bancada parlamentar religiosa em pleno ano de reeleição, a portaria foi revogada, sem maiores explicações.

O tema volta à tona em outubro de 2015 com a aprovação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados do PL 5069/13 de Eduardo Cunha. Se aprovado este projeto de lei vai impor retrocessos históricos ao direito das mulheres, como a Lei 12.845. Por esta lei, as pessoas vítimas de violência sexual têm direito ao atendimento imediato e obrigatório em todos os hospitais do SUS ao tratamento integral, que inclui, entre outros procedimentos, profilaxia da gravidez; a facilitação do registro da ocorrência e o fornecimento de informações às vítimas sobre os direitos legais e sobre todos os serviços sanitários disponíveis. Caso o PL de Cunha seja aprovado, a vítima de violência deverá ser submetida a exame de corpo delito para que se comprove a agressão, aumentando a humilhação a que já é costumeiramente submetida. O PL elimina o termo “profilaxia da gravidez” e institui “Procedimento ou medicação, não abortivos, com eficiência precoce para prevenir gravidez”, o que na prática, pode inviabilizar o emprego da pílula do dia seguinte, ao não delimitar que procedimentos “não abortivos” seriam os permitidos. Mais grave ainda, o texto prevê que “Nenhum profissional de saúde ou instituição, em nenhum caso, poderá ser obrigado a aconselhar, receitar ou administrar procedimento ou medicamento que considere abortivo.” Isto significa que o direito do profissional de saúde à omissão do socorro, com base em critérios completamente subjetivos, oblitera o direito à vítima de receber o atendimento de que necessita.

O autor do projeto, Eduardo Cunha, tem se mantido na presidência da Câmara mesmo com todos os ataques às mulheres e à classe trabalhadora e as fortes denúncias de corrupção. Dilma e a oposição de direita temem contrariá-lo – esta por querer o impeachment, aquela por tentar impedi-lo. Mas a aprovação do PL 5069/13 na CCJ suscitou fortes manifestações por todo o país. Em diversas cidades as mulheres gritam “Fora Cunha”. O PL 5069/13 se coaduna à cultura do estupro que culpa as mulheres pela violência que lhes é afligida e está articulada ao desfinanciamento de políticas públicas que combatam a violência à mulher.

TR - 23

O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

- 1.** Posicionar-se contra o PL 5069/13 e pelo seu arquivamento, somando-se às manifestações contrárias ao projeto.
- 2.** Encaminhar ao GTPCEGDS (Classe, Etnicorraciais, Gênero e Diversidade Sexual) a elaboração de material de campanha (cartilhas, folders, vídeos, etc) que abordem o tema do combate à violência contra a mulher e a descriminalização do aborto.
- 3.** Orientar as regionais do ANDES-SN para que organizem atividades com o tema, tanto na forma de mesas durante os encontros regionais, quanto em seminários e debates locais
- 4.** Articular junto ao Movimento Mulheres em Luta (MML), CSP Conlutas, ANEL e demais entidades e movimentos interessados, atividades no Dia de Luta pela Descriminalização do Aborto, 28 de setembro.

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015

Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior, (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

TEXTO DE APOIO

Toda e qualquer política educacional proposta pelos órgãos oficiais brasileiros, MEC, INEP, CAPES, etc... não pode ser analisada sem se fazer referência ao processo de reforma do Estado brasileiro, iniciado em 1995, no governo de FHC, com um Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado e com uma Emenda Constitucional que tinha como objetivo tornar a CF/1988 compatível com a reforma. Essa tarefa ficou sob a responsabilidade do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado - MARE e de seu ministro Bresser Pereira que, na introdução do livro de sua autoria, “Construindo o Estado Republicano, democracia e reforma da gestão pública”, diz ter como pressuposto: “assim como apenas uma sociedade civil forte pode garantir a democracia, apenas um Estado forte pode garantir mercados competitivos” (BRESSER PEREIRA, 2009). Lógica essa que marcou esse período de governo e teve continuidade nos governos subsequentes, do partido dos Trabalhadores (Lula da Silva de 2003-2010 e Dilma Rousseff de 2011-2014 - 2015) num processo que se constituiu em etapas de uma contrarreforma que vem aprofundando e tentando consolidar os compromissos da burguesia política e empresarial brasileira, com os ditames do Capital. Compromissos esses defendidos pelos países hegemônicos, particularmente pelos EEUU, que tem nos organismos multilaterais, sobretudo no Banco Mundial, seus legítimos representantes.

Não é demais lembrar que esses organismos multilaterais, desde a década de 1990, disseminam os pressupostos de uma vertente do modelo capitalista, conhecida como neoliberalismo, que busca ajustar os Estados nacionais dos países da América Latina à lógica capitalista, particularmente pós “as reformas que se processaram nas sociedades de capitalismo avançado que redefiniram as relações entre Estado e Sociedade para enfrentar as crises do capital, de modo singular, no enfrentamento de mais uma crise na década de 1970” (MEDEIROS, 2012, p. 46), em que a retórica dos intelectuais que representam tal corrente, defende um Estado mínimo no que se refere à garantia dos direitos sociais e máximo para exercer o controle sobre as políticas sociais, das quais se desresponsabiliza repassando-as à sociedade, particularmente, à iniciativa privada.

Nesse contexto, o Estado nas sociedades capitalistas, avançadas ou dependentes, assume com maior precisão sua natureza e seu papel definido por Marx (1998) em sua crítica à economia política de seu tempo, em que o Estado moderno nada mais é do que “a forma de organização que os burgueses constituem para garantirem, mutuamente, a sua propriedade e os seus interesses tanto no exterior como no interior de sua classe e o Poder Executivo do Estado não passa de um comitê para gerenciar os assuntos comuns a toda a burguesia” (MARX, 1998, p.13 *apud*, MEDEIROS, 2012, p.46). Assim, nas sociedades capitalistas, de nossos dias, é esse Estado que enfrentamos em nossas lutas cotidianas em defesa dos direitos da classe trabalhadora e que, na concepção de Mészáros (2002) é caracterizado “como pré-requisito indispensável para o funcionamento permanente do sistema do capital em seu microcosmo e nas interações das unidades particulares de produção entre si, afetando intensamente tudo, desde os intercâmbios locais mais imediatos até os de nível mais mediato e abrangente...” (MÉSZÁROS, 2002, p105-109, *apud* MEDEIROS, 2012, p.47)

É nessa perspectiva que se conforma a Resolução 2/2015 que *define as diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de*

formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Uma política que como muitas outras editadas pelo governo Dilma, não é desinteressada, pois a lógica que a norteia, a capitalista, concebe a educação como ferramenta de formação de profissionais para atender às exigências do mercado, para quem os conteúdos dessa formação devem ser pragmáticos e utilitários para garantir o funcionamento permanente do sistema do capital em seus micro e macrocosmo ao assegurar “uma base comum nacional” que nega a diversidade brasileira e tenta homogeneizar “um modelo” de professor que perca, de vez, sua autonomia e passe a ser um executor de tarefas que levem ao cumprimento de metas pré-estabelecidas, para as quais os parâmetros são as avaliações de larga escala, cujos resultados interessam, sobretudo, aos “reformistas empresarias”, que veem na educação uma mercadoria a mais a ser ofertada no mercado e não se preocupam com a valorização da formação inicial e da titulação do professor. Assim, os professores submetidos ao controle do Estado sobre o conteúdo do seu trabalho acabam por se acomodar, seduzidos pelo slogan da “qualidade” na educação que captura sua subjetividade, retira sua autonomia de pensar sobre o quê ensinar e os leva a cair na armadilha de “uma política de responsabilização do docente pelo resultado do seu trabalho”. (SOLIMÕES, 2015, p 70). As regulações emitidas pelo Estado orientam e complementam esse processo que imobiliza os professores a fortalecerem a organização de seus sindicatos para atuarem como sujeitos coletivos construindo estratégias de luta e de resistência a qualquer medida ou política que os desvalorize.

Nesse sentido, a Resolução 2/2015, portanto, é um instrumento a mais, de caráter regulatório que retira conquistas do processo de formação de professores no Brasil, obtidas na CF 88 e na Lei 9304/1996- LDB no título VI, que trata *Dos profissionais da Educação, no Art. 62 – A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal* (grifos nossos) e, mais uma vez abre espaço à iniciativa privada para que amplie seus lucros ofertando vagas, inclusive via educação a distância, para formar professores. O Art 3º dessa Resolução, dispõe sobre a formação inicial e continuada “que se destinam à preparação e ao desenvolvimento de profissionais para as funções de magistério na educação básica e suas etapas”, *tanto presencial quanto a distância.* (grifos nossos). O § 3º deste artigo dispõe que “a formação docente inicial e continuada para a educação básica constitui processo dinâmico e complexo, direcionado à melhoria permanente da qualidade social da educação e à valorização profissional, *devendo ser assumida em regime de colaboração pelos entes federados nos respectivos sistemas de ensino e desenvolvida pelas instituições de educação credenciadas*” (grifos nossos). O § 4º define que “os profissionais do magistério da educação básica compreendem aqueles que exercem atividades de docência e demais atividades pedagógicas, incluindo a gestão educacional dos sistemas de ensino e das unidades escolares de educação básica...” .

Diferente da LDB 9394/1996, que assegura que a formação de professores para a educação básica seria desenvolvida nas universidades, a Resolução 2/15, no Parágrafo Único, dispõe que essa formação seja nos “centros de formação de estados e municípios, bem como em instituições educativas de educação básica”, chamando atenção para que essas instituições “articulem ensino e pesquisa para garantir efetivo padrão de qualidade acadêmica”, o que é no mínimo curioso na medida em que são as universidades que desenvolvem suas atividades calcadas no tripé ensino, pesquisa e extensão, deixando claro que a preocupação com a qualidade da formação é mais uma vez, força de retórica!

O Art. 9º dispõe que “Os cursos de formação inicial para os profissionais do magistério para a educação básica, em nível superior, compreendem: I- cursos de graduação em licenciatura; II- cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados; III- cursos de segunda licenciatura. Preocupante o que dispõe o § 3º deste artigo, sobre a formação inicial que será ofertada “*preferencialmente, de forma presencial...*” (grifos nossos) o que abre espaço ainda maior para a educação a distância que já se constitui numa estratégia de ampliação de lucro, pelos empresários da educação. Uma outra prerrogativa que se abre a esse setor, refere-se à

segunda licenciatura para graduados, cuja oferta “poderá ser por instituições de educação superior, *preferencialmente* universidades. (grifos nossos). O conteúdo e objetivos dessa Resolução 2/15 nega o acúmulo histórico dos educadores, particularmente, via a Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação - ANFOPE, mas também pelo ANDES-SN, na defesa de uma formação inicial e continuada, socialmente referenciadas e articuladas a planos de carreira, salários e condições de trabalho dignos. Nesse sentido, concordamos com Freitas (2014), quando refere-se à formação de professores como uma área estratégica ao Capital, pois segundo ela “*a formação de professores é o alvo principal das atuais políticas educativas, principalmente no âmbito dos estados e municípios. Como área estratégica para o capital, por agregar valor ao seu processo de exploração e acumulação, vem mobilizando em toda a América Latina articulações entre empresariado e poder público para uma intervenção mais direta na educação pública, especialmente nas áreas de gestão, currículo, formação, avaliação e financiamento*”. FREITAS, (2014, p. 427). Essas articulações, às quais se refere Freitas (2014), são observadas quando se analisa o § 2º do Art 2º da Resolução 2/15, que ao dispor sobre a ação do profissional do magistério da educação básica, aponta as dimensões e os conteúdos da formação: as dimensões serão “técnicas, políticas, éticas e estéticas” e o conteúdo será “uma sólida formação envolvendo, o domínio e manejo de conteúdos e metodologias, diversas linguagens, tecnologias e inovações, contribuindo para ampliar a visão e a atuação desse profissional”.

Nessa concepção, formação, portanto, prescinde de uma sólida base teórica e como passa a ser de responsabilidade de estados e municípios e ofertadas por *instituições credenciadas*, retira do Estado a responsabilidade de garanti-la em universidades. A ANFOPE e o ANDES-SN defendem que a formação seja uma política pública de Estado que contemple a formação inicial e continuada, a valorização profissional, condições dignas de trabalho, a carreira e remuneração dos profissionais da educação. O ANDES-SN, historicamente, defende a carreira única e tem lutado e resistido às investidas contra a desvinculação das Escolas de Aplicação das universidades federais. Defende-se carreira única para que os docentes da EBTT, tenham seus direitos garantidos. Solimões (2015) em sua dissertação de mestrado chama a atenção para o fato de que “*além das diferentes formas de subjetivação, conquistadas pela retórica do Estado, a grande diversidade presente na formação e nível de atuação docentes traz implicações na própria organização e processo de lutas unitárias enquanto categoria, gerando diferentes significados acerca da profissão e resultando em formas de consciência e resistência distintas*” (SOLIMÕES, 2015, p. 136-137. Cabe, portanto, ao ANDES-SN e suas Seções Sindicais, a intensificação da luta em defesa de uma formação de professores atendida com os princípios que defendem e que estão contidos no Plano Nacional de Educação da Sociedade brasileira e no seu projeto de Universidade. Além do que, é fundamental reagir à mercantilização e a privatização da educação, que vem crescendo no Brasil, por meio de um discurso falacioso, amparado pela mídia, utilizando os slogans da “qualidade” e da “oportunidade de acesso para todos” que busca torná-lo consenso social, mas que no fundo sabemos se tratar de mais uma estratégia para responder às exigências do Capital.

TR - 24

O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1 - Intensificar a organização dos docentes e a articulação com as entidades nacionais e locais, com as faculdades de educação das universidades federais, para que se construam estratégias que barrem essa política de formação de professores contemplada na Resolução 2/15 que privilegia os empresários da educação, desvaloriza o Magistério e ameaça a manutenção dos direitos dos professores brasileiros.

Referências Bibliográficas

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Construindo o Estado republicano: democracia e reforma da gestão pública; tradução: Maria Cristina Godoy – Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009

FREITAS, C.L Helena. PNE e formação de professores: contradições e desafios; IN: Revista *Retratos da Escola*, Brasília, v. 8, n. 15, p. 427-446, jul./dez. 2014. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br>>

MEDEIROS, Luciene. O REUNI – uma nova regulação da política de expansão da educação superior: o caso da UFPA. (Tese de Doutorado em Educação), Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Belém, 2012.

SOLIMÕES, Andréa Cristina Cunha. Impactos da precarização do trabalho sobre a saúde das docentes da educação infantil / Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Belém, 2015.

TEMA III – PLANO DE LUTAS DOS SETORES

PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IEES/IMES**TEXTO DE APOIO**

O ajuste fiscal e o conjunto de ataques aos direitos dos trabalhadores e às políticas públicas realizados no âmbito nacional têm se reproduzido, de forma articulada, nos Estados e Municípios, implicando cortes de verbas às instituições estaduais e municipais de ensino superior (IEES/IMES). Os impactos são sentidos na falta de novos investimentos ou mesmo na diminuição de verbas de custeio, implicando na paralisação de obras ou de processos licitatórios e num drástico e rápido sucateamento de estruturas físicas e de instalações. Várias instituições não têm dinheiro sequer para honrar contratos com empresas que prestam serviços terceirizados, o que se soma à crônica carência de pessoal docente, caracterizando um quadro de aprofundamento da precarização.

Por outro lado, em vários Estados, os governos têm negado, até mesmo, a correção inflacionária dos salários dos servidores públicos e, inclusive, impedido a progressão na carreira de docentes e de técnicos administrativos por diversos mecanismos que ferem, até, os planos de cargos e de carreiras ou os acordos firmados previamente.

Esse quadro provocou intensas mobilizações, inclusive greves, nas IEES/IMES em que há seções sindicais do ANDES-SN, durante o ano de 2015. As lutas têm pautado a defesa da autonomia, melhores condições de trabalho, salários, carreira e o financiamento das universidades. O descumprimento de acordos firmados com o Movimento Docente motivou a deflagração de greves. Nesses enfrentamentos, docentes, técnico-administrativos e estudantes atuaram conjuntamente, mostrando uma forte capacidade de unificação nas lutas em defesa de direitos e da universidade pública, gratuita e de qualidade socialmente referenciada.

Na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN), a categoria iniciou uma longa e radicalizada greve em maio de 2015, reivindicando o cumprimento de acordo selado em 2014, que previa reajuste salarial de 12,35% para maio de 2015 e outros reajustes anuais escalonados até 2018. Além disso, os docentes reivindicavam condições de trabalho e melhorias infraestruturais nos diversos *campi* da instituição. Alegando limites estipulados na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e dificuldades de caixa, o governo do Estado e a reitoria da UERN recusaram-se ao diálogo com os professores, provocando a greve de cinco meses. O movimento foi marcado por atividades nos diversos *campi* e grandes manifestações públicas, como a que ocorrera em 16 de junho quando da realização de audiência pública na assembleia legislativa. Mesmo tendo por objeto o não cumprimento de acordo por parte do governo, contando com a unidade de ação dos três segmentos da comunidade acadêmica e tendo angariado o apoio de setores da sociedade civil, a greve foi considerada ilegal em ação impetrada pelo Estado, o que ocasionou a suspensão do movimento em outubro de 2015.

Por motivos similares, os docentes da Universidade Estadual da Paraíba também deflagraram greve em 19 de junho de 2015. Até o fechamento deste texto, o movimento continuava. Ressalte-se, de início, que a instituição tem garantido pela Lei nº 7643/2004 verbas correspondentes a 3% da receita ordinária arrecadada pelo Estado, o que faculta à administração da universidade a gestão de tais recursos. Usando de suas atribuições, o Conselho Universitário (Consuni) aprovou um reajuste salarial para os professores da ordem de 8% em fevereiro de 2015, não cumprido pelo reitor, que alegou não ter base legal para o repasse dos valores à folha de pagamento dos docentes. Os docentes reagiram com amplo processo de mobilização da comunidade acadêmica, inclusive recorrendo à justiça que, em abril, exarou ordem para que a reitoria reajustasse os vencimentos dos professores em 6,41%, retroativo a janeiro. Face ao

descumprimento do mandado judicial e da decisão do Consuni, os docentes deflagraram greve por tempo indeterminado em massiva assembleia realizada em 19 de junho. Além da reposição salarial, a pauta inclui exigência de condições de trabalho e realização de melhorias na infraestrutura dos *campi* que se encontram em estado avançado de sucateamento e de precarização. O movimento tem sido conduzido com ampla participação dos três segmentos da comunidade acadêmica nas assembleias e nos atos públicos, tendo se radicalizado com a ocupação da reitoria por doze dias – que resultou na reabertura de negociações com a administração e com o governo do Estado.

No Estado do Paraná, em dezembro de 2014, o governo se nega a pagar o 13º salário. O governo anunciou, em janeiro, o sequestro da previdência dos trabalhadores públicos. Em fevereiro, as AD (SINDUNESPAR, SESDUEM, ADUNICENTRO, ADUNIOESTE, SINDUEPG) deflagram greve, suspensa no final de março, com a assinatura de um Termo de Compromisso. O líder do governo, deputado Romanelli, e o secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), João Carlos Gomes, e o secretário da Casa Civil, comprometeram-se, dentre outros itens, a estabelecer uma Mesa de Negociação e uma Agenda Positiva com os sindicatos docentes. Além disso, o governo se comprometia a realizar negociações em relação à previdência e a uma agenda positiva, além de retomar as negociações, o que não foi cumprido, culminando no massacre de 29 de Abril. Em maio, as seções sindicais do ANDES-SN deram início às negociações da data-base. Mais uma vez, o governo acena com a proposta de 1,37% de reajuste. As AD deflagraram uma segunda greve. Nessa negociação, a pauta foi o pagamento dos “8,17 já”, que foi derrotada. Nessa segunda greve, encerrada em 24 de junho, os principais pontos de pauta foram: 1. Alteração do percentual do ATT (Adicional Titulação Docente); 2. Forma de ingresso na Classe de Professor; 3. Saída da UNESPAR e da UEP do sistema Meta-4. Foi criado um GT que já tem proposta encaminhada ao governo, aguardando finalização. Em setembro, um GT iniciou os trabalhos na SETI cobrando do governo soluções para as universidades estaduais, tais como a contratação por concursos de docentes e de agentes universitários, e foi informado que o reajuste da carreira docente (7,14%) seguia seu curso normal com o pagamento da última parcela no final de outubro, conforme o estabelecido em lei sancionada pelo governador Beto Richa (PSDB) em 2012. Na atual pauta de lutas, constam ainda os seguintes itens: os encaminhamentos estratégicos da minuta de alteração do percentual do ATT para o governo estadual e a proposta sobre a forma de ingresso na classe de professor titular.

Na Bahia, a intransigência do governo em negociar a pauta de reivindicações do movimento docente somado à redução sistemática nas rubricas de investimento, custeio e manutenção, levou as/os professoras/es das universidades estaduais da Bahia (ADUNEB, ADUSB, ADUSC e ADUFS) a deflagrarem uma greve que durou 88 dias. A pauta de reivindicações era: defesa da autonomia universitária; garantia de recursos financeiros adequados para universidades estaduais na forma de repasse de, no mínimo, o correspondente a 7% da Receita Líquida de Impostos; respeito aos direitos trabalhistas; ampliação do quadro docente e melhoria salarial. A greve contou com forte presença de estudantes, que mesmo não estando em greve em sua totalidade, mas apenas no *campus* da UNEB, participaram de todas as atividades do movimento paredista. Atos públicos, bloqueios de estradas e ocupação da Secretaria de Educação do Estado da Bahia, dentre outros foram ações necessárias para que o movimento conquistasse a garantia dos direitos trabalhistas e a revogação do dito “entulho autoritário” que atacava a autonomia das universidades. Após a greve, a mobilização continuou por conta da possibilidade de as universidades estaduais não finalizarem suas atividades, por conta do estrangulamento orçamentário imposto pelo governo Rui Costa (PT), que se utiliza da alegação da crise para implantar seus ataques às universidades. O cenário desenhado para 2016 é o da necessidade de intensificar a mobilização em conjunto com estudantes e técnico-administrativos para frear a política de desmonte da educação superior na Bahia.

Constou do percurso organizativo da greve de 2015, na Universidade Estadual do Pará (UEPA), a definição de uma pauta centrada na melhoria das condições de trabalho e em mudanças estruturais necessárias para os *campi*. Foi também amplamente divulgada a denúncia sobre o corte de investimentos sofrido nos últimos dois anos, que chegou ao percentual de 89% de

redução no orçamento da universidade. Ocorreu também a greve estudantil, que se utilizou do mote “S. O. S. UEPA” e que gerou ocupações em oito *campi* da universidade. O primeiro *campus* foi ocupado a partir de uma chamada feita pelo SINDUEPA em 17 de março. Realizada em 30 de março, a assembleia dos docentes deflagrou greve, e o movimento unificou suas pautas. A greve durou 43 dias a contar do primeiro *campus* paralisado e ocorreram assembleias locais com apoio da direção provisória do SINDUEPA nos *campi* mais distantes. Podemos elencar algumas conquistas como: suplementação orçamentária da ordem de R\$ 3 milhões para solução de problemas emergenciais nos *campi*; retomada de obras da agenda mínima do governo, que estavam paralisadas; constituição de comissão paritária para rever a lei de reestruturação da UEPA; pagamento do reajuste salarial da ordem de 13,01%; compromisso de realizar concursos públicos; aprovação da proposta do PCCR que estava parada no Conselho Universitário.

No Piauí, o ano de 2015, foi de intensos ataques do governo Wellington Dias (PT) aos docentes da UESPI. O governador não seguiu a Lei do reajuste salarial aprovada ainda em 2013, que garantia reajuste em maio (pagou apenas a metade do índice previsto e promete pagar o restante apenas em janeiro de 2016). O governo diz que a parcela do reajuste prevista em Lei para novembro também só será paga em novembro de 2016. Além disso, está atrasando a implantação das mudanças de nível, de classe, de regime de trabalho. Em reação ao ajuste fiscal do Estado, os docentes realizaram paralisações em abril e em maio contra o calote do governo e, mais recentemente, realizou uma paralisação de 24h, no dia 11 de novembro, em defesa dos direitos da categoria docente, contra o corte no orçamento da UEPI, por um orçamento melhor em 2016, e contra a insegurança no *campus*.

As IEES do Ceará (Uece, Urca e Uva) iniciaram 2015 paralisadas, em função de uma greve que havia sido suspensa em janeiro de 2014 e fora retomada em novembro do mesmo ano, motivada pelo não cumprimento de pontos centrais do acordo entre o movimento e o então governador Cid Gomes (PSB). As pautas não cumpridas eram: a realização de concurso público para professores e servidores técnicos e administrativos, a aprovação de lei que regulamenta a classe de professor associado, a criação de novo curso e a ampliação do prédio da Faculdade de Educação de Itapipoca (Facedi). Empossado, o novo governador Camilo Santana (PT) recebeu o movimento e assumiu o compromisso de realização dos pontos pendentes do governo anterior, o que resultou na suspensão do movimento em janeiro de 2015. Porém, passados onze meses, o acordo foi cumprido apenas parcialmente: aprovação da lei que regulamenta a classe de professor associado, realização de concurso para preenchimento de parte das vagas de docentes e técnico-administrativos e feita a licitação da obra da Facedi. Além do não cumprimento do acordo em sua totalidade, o governo determinou corte de verbas de custeio da ordem de 20% para as IEES, comprometendo a manutenção da capacidade instalada, inclusive o pagamento de firmas terceirizadas responsáveis pelo fornecimento de vários serviços nas universidades e as bolsas de assistência estudantil, que havia sido conquistadas um ano atrás. Por meio de resoluções de órgãos vinculados à Secretaria da Fazenda, o governo tem embargado o repasse de ganhos pecuniários em função de progressões na carreira docente, bem como proibindo a liberação de servidores para cursar pós-graduação com ônus para o Estado e a concessão de diárias e de passagens para participarem de eventos científicos e de outra natureza. Organizadas no Fórum das Três, as seções sindicais do ANDES-SN se mobilizam com três finalidades: 1ª) garantir o cumprimento do acordo em sua totalidade; 2ª) reverter os cortes de verbas de custeio; 3ª) garantir autonomia e democracia nas IEES. Nessa direção, essas seções sindicais têm desenvolvido várias formas de mobilização e intensificado o trabalho de base, inclusive participando ativamente da reestruturação dos estatutos e dos regimentos das IEES, realizando audiências com reitorias e secretaria de ciência e tecnologia, bem como atuando para aglutinar forças com alguns movimentos sociais e estudantil locais.

Em São Paulo, conseguiu-se um reajuste de 4% em maio e mais 3,09% em outubro/15, resultando em um reajuste de 7,21% (índice Fipe) na Unesp, Unicamp e USP. Havia o compromisso do Conselho de Reitores (Cruesp) de eventual negociação no segundo semestre, dependendo da arrecadação do ICMS, que ficou muito aquém do previsto. Apesar da mobilização realizada, não se conseguiu ampliar os 9,57% do ICMS-QPE hoje destinados à

Unesp, Unicamp e USP. As discussões dos demais pontos da pauta unificada do Fórum das Seis estão ocorrendo de forma precária nas três universidades. Destaca-se, no período, que três projetos de lei relativos ao Plano Estadual de Educação (PEE) concorrem na Assembleia Legislativa (Alesp): um do Executivo, outro do Fórum Estadual de Educação (organismo meio “chapa branca”) e o elaborado, sob a coordenação da Adusp, pelas AD em conjunto com outras entidades. A correlação de forças na Alesp permite antever pouca chance de aprovação do PL nº 1.035/15, mas este constitui uma referência central para a defesa da utopia educacional do ANDES-SN no Estado.

Nos dias 24 e 25 de abril, foi realizada uma reunião do setor das IEES/IMES, que iniciou com um debate sobre o Funpresp e seus correlatos nos estados, no qual foi pontuado o ataque dos governos estaduais às previdências dos docentes das IES nos Estados, em particular, a instituição das previdências privadas. Além disso, discutiu-se os encaminhamentos do plano de lutas do setor aprovados no 34º Congresso do ANDES-SN, destacando-se a organização do Seminário e do Encontro Nacional do Setor das IEES/IMES e a realização de uma semana de lutas do setor das IEES/IMES de 25 a 29 de maio. Essa semana de lutas foi marcada por mobilizações em vários estados em defesa de mais recursos públicos para as IEES/IMES, culminando com a paralisação nacional organizada pelas centrais sindicais, no dia 29 de maio, contra o PL 4330.

Em relação ao orçamento das universidades, discutiu-se a realização de estudos e análises das contas públicas e dos orçamentos, com ênfase no financiamento e na evolução salarial dos servidores das IEES/IMES, além de levantamento, nos âmbitos estadual e municipal, da situação orçamentária e do financiamento dessas instituições, tendo sido deliberado que o escritório do Dieese no ANDES-SN deverá realizar um levantamento, via orçamento e contas públicas, do financiamento das IEES e IMES, seguindo a seguinte metodologia: relacionar o valor do orçamento destinado às IEES/IMES com o Produto Interno Bruto (PIB), a Receita Líquida de Impostos (RLI), a Receita Corrente Líquida (RCL) e o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) dos estados, no período de 2000 a 2014.

Além dessa iniciativa, foi enviado às seções sindicais, pela diretoria, um modelo de requerimento a ser protocolado nas reitorias, em que são solicitadas informações sobre as receitas e as despesas das Instituições de Ensino Superior (IES). Em relação à dívida pública dos estados, foi reafirmado o compromisso de que as seções sindicais devem fomentar a criação de núcleos locais da Auditoria Cidadã da Dívida e fortalecê-los onde já existe, bem como obter e analisar dados sobre o endividamento dos estados.

Em setembro, foi realizado o seminário “Federalização e Financiamento” e o XIII Encontro Nacional do Setor das IEES/IMES, na sede da ADUNICAMP, em Campinas (SP). O seminário foi um espaço privilegiado para a exposição de pesquisas, debates e reflexões sobre a temática geral do evento, buscando acumular saberes sobre o processo de federalização e de estadualização de IES estaduais e municipais, aspectos jurídicos do processo de federalização, estudos de caso sobre o financiamento das universidades, orçamentos e destinação de verbas para o custeio das políticas públicas. Foram relatadas lutas pela federalização e estadualização em IES, em particular, as experiências da FURB, em Joinville (SC), e da UERN, em Mossoró (RN). Em seguida, foi feita uma análise dos aspectos legais da federalização e da estadualização, pela nossa assessoria jurídica, que entre outros pontos defende que é possível a transposição de funcionários públicos estaduais e/ou municipais para o serviço público federal.

O Encontro Nacional abordou o tema “Expansão, *multicampia* e precarização”. Com mesas redondas e painéis, discutiu-se a temática, indicando alguns encaminhamentos para a reunião do setor. O tema central do encontro mereceu um TR específico, conforme indicado na última reunião do setor, em novembro, no Rio de Janeiro, em que também foi atualizado o plano de lutas do Setor das IEES/IMES, tomando como documento base as deliberações do 34º Congresso do ANDES-SN.

O TR abaixo leva em consideração os indicativos deliberados na reunião do setor, com os ajustes e as atualizações necessários. Em relação aos itens gerais, manteve-se o Encontro

Nacional do Setor, sem o Seminário que o antecede, que tem sido realizado no mesmo dia da abertura do Encontro. Avaliou-se que o tema do Seminário pode ser incluído na programação do Encontro. Além disso, manteve-se a semana de lutas do setor em defesa de mais recursos para as IEES/IMES, a ser realizada na última semana do mês de maio, período em que a LDO é discutida nas assembleias legislativas. Inseriu-se a luta contra a precarização do trabalho docente e os ataques aos direitos trabalhistas, pauta de lutas realizadas em 2015, e que deve continuar em 2016.

Em relação à valorização do trabalho docente, a manutenção das campanhas salariais e os ataques à previdência dos servidores foram mantidos, tendo em vista que muitas lutas têm sido travadas pela quebra de acordos e de “saque” ou modificações aos/dos regimes de previdência dos servidores públicos.

No que tange ao financiamento, um dos problemas nodais das IES nos Estados, estando no centro de diversas lutas no setor, optou-se por intensificar as lutas e os estudos indicados nas deliberações do 34º Congresso do ANDES-SN. Finalmente, em relação à democracia e à autonomia, em vista dos processos estatuintes em andamento em algumas IES do setor, indicou-se pelo aprofundamento da luta por estatuintes democráticas, paritárias e soberanas. Com o objetivo de se socializar as diversas experiências de estatuintes, indicou-se a realização de uma publicação especial sobre o tema. No bojo da luta por democracia interna, atualizou-se a deliberação sobre as eleições para reitores constantes no Caderno 2 do ANDES-SN.

RESOLUÇÕES DO 34º CONGRESSO DO ANDES-SN

II - PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IEES

O 34º CONGRESSO delibera:

A - Geral

- 1. Construir, onde não existam, ou fortalecer, onde já existam, fóruns dos três segmentos acadêmicos (professores, estudantes e servidores técnicos e administrativos) nas/das IEES/IMES, com o fim de fortalecer lutas unitárias em articulação com os trabalhadores terceirizados destas IES.*
- 2. Lutar contra os processos de avaliação docente orientados pelo produtivismo, oriundos seja das administrações das Instituições de Ensino Superior (IES), seja das agências de fomento e outros agentes, defendendo parâmetros qualitativos.*
- 3. Realizar, no segundo semestre de 2015, o XIII Encontro do Setor das IEES-IMES com o tema a ser definido na reunião do setor das estaduais preparatória para o XIII Encontro, recomendado que seja Expansão, multicampio e precarização.*
- 4. Realizar, no segundo semestre de 2015, o Seminário Nacional sobre federalização e financiamento das IEES/IMES*
- 5. Realizar um Dia Nacional de Luta em defesa de mais recursos públicos para as IEES/IMES, previsto para o dia 27 de maio de 2015.*

B - SOBRE O FINANCIAMENTO:

1. Intensificar a luta, em cada estado, pela vinculação e aumento de verbas públicas para a educação pública em geral e para as IES estaduais e municipais, considerando o “total do produto” da receita de impostos ou tributária. Continuar intervindo por meio de mobilizações:

1.1 Na LDO e, se necessário, na LOA;

1.2 Nos planos Plurianuais de governo.

2. Lutar pela valorização do trabalho docente por meio de:

2.1 campanhas salariais;

2.2 defesa do teto salarial em cada estado - e seus municípios - de 90,25% do subsídio de um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF).

2.3 defesa da carreira, segundo os princípios do caderno 2 do Andes-SN com foco na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

3. Realizar estudos e análises das contas públicas e orçamentos, com foco no financiamento e evolução salarial dos servidores das IEES-IMES;
4. Orientar as seções sindicais e secretarias regionais a procederem levantamento, no plano estadual e municipal, da situação orçamentária e de financiamento das Instituições de Ensino Superior (IES) estaduais/municipais, solicitando, se necessário, assessoria do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese) por meio do seu escritório no Andes-SN de modo a atender efetivamente a demanda das ADs.
5. Realizar pesquisa sobre a dívida de estados e municípios, e suas implicações para o financiamento público das IEES-IMES;
6. Cobrar transparência dos governos sobre transferência de recursos para pagamento das dívidas públicas e divulgar suas implicações sobre o cumprimento das obrigações dos diversos entes federados em relação aos direitos sociais fundamentais, como educação e saúde;
7. Denunciar o comprometimento dos orçamentos dos estados e municípios em face de suas dívidas com a União;
8. Integrar e fortalecer comitês e jornadas de lutas locais em defesa da educação pública, por 10% do PIB para educação pública já, conforme definido no Encontro Nacional de Educação (ENE), incorporando a demanda de financiamento das estaduais e municipais;
9. Reforçar o combate nos estados e municípios contra a transferência de recursos públicos para o setor privado, como o ProUni e Fies, e outras similares que estão sendo implantadas nos estados.
10. Lutar pelo financiamento público e fortalecimento do SUS, garantindo a qualidade dos cursos de saúde e Hospitais Universitários nas IEES.

C - SOBRE DEMOCRACIA E AUTONOMIA

1. Continuar a luta pelo binômio autonomia/democracia, com a realização de Estatuintes Exclusivas, Soberanas e Democráticas;
2. Divulgar as experiências de realização de Estatuintes nas Instituições Públicas de Ensino Superior (federais, estaduais e municipais);
3. Defender a democratização da gestão universitária com:
 - 3.1 Defender a democratização da gestão das Instituições de Ensino Superior com eleição direta para todos os cargos dirigentes e conselheiros e com processo realizado e finalizado na própria Instituição de Ensino Superior;
 - 3.2 Garantia de autonomia e democracia nas relações das instâncias deliberativas das Instituições de Ensino Superior, bem como destas com o governo.

D- SOBRE FEDERALIZAÇÃO

1. Sobre Federalização: a. Aprofundar a discussão da temática federalização/estadualização das Instituições públicas de Ensino Superior (IES) estaduais e municipais, considerando a sua relação com a expansão sem qualidade do ensino superior público associado, cobrando a responsabilidade dos governos;
2. Realizar estudos e produzir pareceres sobre a situação funcional e trabalhista dos servidores em caso de federalização/estadualização;
3. Esclarecer as condições jurídicas e operacionais da inversão de recursos federais e da utilização da capacidade instalada das IEES/IMES;
4. Problematizar as implicações acerca da implementação de cursos em IFE na mesma área de abrangência das IEES/IMES, com foco na estratégia de desresponsabilização dos governos estaduais e municipais com o ensino superior.

TR - 25

O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

A – Geral:

1. Realizar, no segundo semestre de 2016, em Salvador (BA), sob a organização da ADUNEB, o XIV Encontro Nacional do Setor das IEES/IMES, com tema a ser definido na reunião do Setor, preparatória para o XIV Encontro Nacional.
2. Realizar uma semana de lutas do setor das IEES/IMES, de 23 a 27 de maio de 2016, em defesa de mais recursos públicos para as IEES/IMES.
3. Intensificar a luta contra a precarização do trabalho docente e a violação dos direitos trabalhistas.

B – Sobre a Seguridade Social:

1. Lutar contra a apropriação de recursos dos Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Públicos dos Estados, por parte dos governos, e sua utilização para outros fins.
2. Lutar contra a implantação dos Fundos de Pensão nos Estados, em articulação com os demais servidores públicos nos Estados.
3. Atualizar os dados sobre os planos de carreira dos docentes das IEES/IMES e analisar as mudanças nas carreiras, que retiram direitos de aposentadoria.

C – Sobre a Valorização do Trabalho Docente:

1. Lutar pela valorização do trabalho docente por meio de:

1.1 campanhas salariais;

1.2 intensificar a defesa do teto salarial em cada estado – e seus municípios – de 90,25% do subsídio de um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF);

1.3 defesa da carreira, segundo os princípios do Caderno 2 do ANDES-SN com foco na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

D – Sobre o Financiamento:

1. Intensificar a luta, em cada estado, pelo aumento de verbas públicas para a educação pública em geral e para as IES estaduais e municipais, considerando, no mínimo, o “total do produto” da receita de impostos. Continuar atuando por meio de mobilizações:

1.1. na LDO e, se necessário, na LOA;

1.2. nos planos Plurianuais de governo.

2. Dar continuidade a estudos e a análises das contas públicas e dos orçamentos, com foco no financiamento e na evolução salarial dos servidores das IEES/IMES.

3. Continuar a orientar as seções sindicais e as secretarias regionais a procederem levantamento, no âmbito estadual e municipal, da situação orçamentária e de financiamento das Instituições de Ensino Superior (IES) estaduais/municipais, solicitando, se necessário, assessoria do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese) por meio do seu escritório no ANDES-SN de modo a atender efetivamente a demanda das AD.

4. Contribuir para realização de pesquisas, sobre a dívida de estados e municípios, e suas implicações para o financiamento das IEES/IMES, inclusive fomentando a participação das S. Sind. e das AD em núcleos locais da Auditoria Cidadã da Dívida.

E – Sobre Democracia e Autonomia:

1. Continuar a luta pelo binômio autonomia/democracia, com a realização de Estatuintes Exclusivas, Soberanas e Democráticas, com participação paritária de docentes, técnico-administrativos e estudantes.

2. Socializar e divulgar as experiências de luta pela realização de Estatuintes nas Instituições Públicas de Ensino Superior (federais, estaduais e municipais), por meio de uma publicação especial no 1º semestre de 2016, elaborado com base nos relatos das S. Sind. ou das AD que realizaram processos estatuintes.

F - Sobre o Processo de Eleições:

1. Defender a eleição direta, paritária ou universal, para todos os cargos dirigentes e conselheiros, com processo realizado e finalizado na própria instituição.



Diretoria do ANDES-SN

SOBRE A MULTICAMPIA E A INTERIORIZAÇÃO DAS IES

TEXTO DE APOIO

Aparentemente, a *multicampia* surgiu no Brasil com os objetivos de expandir e de democratizar o acesso à educação superior num país de dimensões continentais. E é razoável supor que seria mais fácil utilizar alguma infraestrutura acadêmica já existente para expandir as instituições de ensino superior (IES). O mesmo poderia ter se dado com a interiorização dessas instituições – isso, muito provavelmente, é o que sucessivos governos gostariam que pensássemos. Mas tudo leva a crer que esse fato não corresponde à realidade histórica.

No Brasil, para o setor das IEES/IMES prevalece o entendimento de que a *multicampia* foi implantada por interesses particulares de segmentos sociais dominantes em determinados períodos, mesmo que, algumas vezes, em resposta a demandas de setores sociais organizados da sociedade civil. Ou seja, é muito provável que a razão primeira da expansão da oferta desse ensino no país tenha se dado por interesses de grupos políticos e mesmo pessoais de presidentes, de deputados, de senadores, de governadores, de prefeitos etc. O exemplo mais claro que nos ocorre foi a expansão havida, em São Paulo, após a luta travada pelos “excedentes do vestibular” no final dos anos de 1960, quando estudantes, que mesmo alcançando a nota mínima para passar no processo seletivo, não conseguiam se matricular, pois não havia vagas suficientes para ingresso no ensino superior. Há, ainda, quem sugere, e com argumentos plausíveis, que *multicampia* no Brasil seria reflexo de experiências ocorridas em outros países.

O central aqui é deixar claro que não nos opomos, por princípio, à expansão das IES por meio da *multicampia*, ou por meio de um processo de interiorização dessas instituições, o que nos faz questionar a opção por essa alternativa é a forma como ela vem sendo realizada, propiciando uma expansão sem financiamento público necessário à qualidade do trabalho acadêmico; sem o devido planejamento, sem um diagnóstico das necessidades regionais e locais; sem a garantia de condições adequadas de trabalho – de docentes e de funcionários técnico-administrativos – para o cumprimento do tripé ensino, pesquisa e extensão; com fragmentação geográfica do local de trabalho; sem políticas reais de acesso e permanência estudantil.

A *multicampia*, na forma como tem sido implantada, tem aprofundado no interior das IES a precarização do trabalho, bem como tem imposto desafios organizativos ao ANDES-SN, em especial no que diz respeito à participação democrática.

TR - 26

O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

A expansão e a interiorização das IEES/IMES devem ser garantidas com as seguintes condições:

1. como parte de um projeto de universidade pública, gratuita e de qualidade socialmente referenciada;
2. planejadas, democraticamente, com base em diagnóstico das necessidades locais e de modo que assegurem a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão;
3. financiadas com verba pública que assegure condições dignas de trabalho e de estudo;
4. contratação de professores efetivos por meio de concurso público e o fim de todas as formas de precarização do trabalho docente;
5. não fragmentação geográfica do local de trabalho, sem a obrigatoriedade de os professores desenvolverem suas atividades em *campus* multicidade ou em mais de uma localidade, a exemplo dos cursos interdepartamentais;
6. adequação de moradia e/ou permanência dos docentes nos locais e nas cidades em que trabalham;
7. política adequada de acesso e de permanência estudantil.

TEXTO 27

Diretoria do ANDES-SN

PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFES

TEXTO DE APOIO

Em 2015, em consonância com últimas análises de conjuntura feitas em nossas instâncias deliberativas, constatamos o aprofundamento da contrarreforma do Estado, com sua lógica privatista, bem como dos ataques ao conjunto dos serviços públicos e de seus trabalhadores. Da mesma forma, caracterizamos que o enfrentamento a esse processo colocava para os docentes federais a necessária articulação da luta pela pauta específica à luta pela pauta geral dos SPF, construída, especialmente, pelo Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais.

A luta pela conquista das reivindicações dos docentes das IFES, conforme aprovadas no 34º Congresso e atualizada no 60º CONAD, o qual ocorreu durante a mais longa greve nacional do Setor, se deu diante do endurecimento da política econômica, com volumosos cortes na área social em geral e na educação em particular, ao mesmo tempo em que houve o acirramento da disputa de projetos societários e de educação, com forte repercussão no interior das instituições federais de ensino.

A campanha Salarial o âmbito dos SPF

Com base nas ações realizadas desde o ano de 2014 para definição da pauta, o Fórum das Entidades Nacionais dos SPF fez o lançamento da Campanha Salarial Unificada em fevereiro de 2015, protocolizando a pauta no MPOG. Diante da falta de resposta do governo, o Fórum realizou a Jornada de lutas nos dias 7, 8 e 9 de abril, além outras mobilizações, atos locais e paralisações, pressionando o governo a iniciar, em abril, a discussão sobre a pauta dos SPF, quando a sua perspectiva era que isso se desse apenas a partir do final de maio, com reduzido tempo para negociação.

Dividindo a pauta em dois blocos, comercial e financeiro, foi estabelecido um calendário de reuniões entre o Fórum e o governo. Com pouco avanço na negociação geral e sem respostas efetivas às demandas específicas apresentadas por diferentes categorias, colocava-se, como necessário, para avançar nesse processo, a construção de uma greve dos SPF. A unidade do

Fórum com a realização de novas manifestações em Brasília, já com a deflagração de greve por algumas entidades (ANDES, FASUBRA e FENAJUFE), fez com que o governo voltasse a reunir com os SPF, em 25 junho, e apresentasse proposta de índice linear (21,3% dividido em 4 parcelas de 2016-2019), ao passo que a reivindicação do Fórum consistia em 27,3%, em janeiro de 2016.

A proposta do governo foi rechaçada pelo conjunto das Entidades. Além de representar o confisco salarial dos SPF, por desconsiderar perdas passadas e projeções futuras, buscava reduzir a pauta da campanha salarial a único ponto: o reajuste linear. Assim, o Fórum exigiu do governo a apresentação de nova proposta, considerando o conjunto da pauta apresentada.

Diante desse cenário, em Reunião Ampliada, realizada em 28 de junho, o Fórum apontou a necessidade de fortalecer as greves em curso, na perspectiva de construção de greve unificada dos SPF, a partir de julho. Esse movimento fez com que outras Entidades também deflagrassem greves (FENASPS, SINASEFE, ASFOC e CONDSEF), com diferentes estágios de enfrentamento e de mobilização. Ainda que não tenhamos conseguido construir uma greve unificada de todo o funcionalismo público federal, as diversas ações realizadas forçaram o governo a incluir em sua contraproposta o reajuste dos benefícios para janeiro de 2016.

Diante da reiteração da contraproposta do governo, referente ao índice de reajuste, passou-se a construir, no interior do Fórum, a possibilidade de apresentação de um índice intermediário, que considerasse as perdas acumuladas até 2015, sem projeção de inflação futura. A partir de um estudo realizado no Fórum, apontou-se o índice de reajuste linear de 19,7% em uma única parcela para 2016, com base na inflação acumulada desde 1º de julho de 2010 até junho de 2015, descontado o reajuste de 15,8% concedido, em 3 parcelas, a partir de 2012. Porém, tal estudo não foi aprovado por todas as Entidades que compõe o Fórum, não sendo assim apresentado ao governo.

De toda forma, o Fórum persistiu na unidade se posicionado contrário à contraproposta do governo, realizando novas ações de mobilização em Brasília, com mais radicalização, como o Tranco no MPOG no dia 27 de agosto. Essa ação arrancou nova reunião, ocorrida no dia 30/08/15, na qual o governo se comprometeu em estudar mudanças na contraproposta, com a sinalização da redução no número de parcelas do reajuste.

Com a intensificação da mobilização e com o fortalecimento das greves, o governo procurou impor sua contraproposta como condição para realização de mesas setoriais. Com esse intuito, o governo reapresentou para algumas entidades sua contraproposta com 10,5% dividido em duas parcelas (janeiro de 2016 e janeiro de 2017) e reajuste nos benefícios (janeiro de 2016). No âmbito do Fórum, foi reafirmada a necessidade de negociação do índice e dos benefícios, bem como dos demais pontos da pauta, bem como a premissa de que a negociação deveria se dar de forma coletiva, com base nas mesas, com o conjunto das Entidades, organizadas no Fórum. Também foi ressaltado, no que tange ao reajuste linear, não aceitar nenhum índice abaixo da inflação. Entretanto, após receber a proposta, algumas entidades indicaram a aceitação do acordo nos termos apresentados pelo governo, com atendimento de outros pontos das pautas específicas.

Em 14/9/2015, o governo anunciou novo pacote de “ajustes”, com mais severos cortes, R\$ 26 bilhões, no orçamento previsto para 2016. Para os SPF, esse pacote de maldades, além de implicar na suspensão dos concursos públicos e na extinção do abono permanência, implicou no adiamento da primeira parcela do reajuste então apresentado para agosto de 2016.

O anúncio dessas medidas deu novo impulso à mobilização das Entidades dos SPF. Em reunião realizada com presença de 19 das 23 Entidades do Fórum, por unanimidade, foi repudiado o novo pacote do governo, o qual retira direitos dos trabalhadores e aprofunda o desmonte dos serviços públicos. Também foi aprovado o dia de Manifestação Nacional dos SPF em Brasília/DF em unidade com o MTST, no dia 23 de setembro, com atos, paralisações e atividades radicalizadas nos Estados.

As ações desenvolvidas no dia 23/9/15, com destaque para a ocupação do Ministério da Fazenda pelo MTST, ainda que tenha evidenciado a disposição de enfrentamento e de luta contra as medidas que atacam direitos, não garantiram a reabertura de reuniões com o Fórum.

Mesmo tendo o Fórum considerado a proposta de reajuste (10,5%, dívida em 2 anos, com primeira parcela em agosto de 2016) um confisco salarial aos SPF, algumas entidades (como CONDSEF, FASUBRA e FENASPS) aprovaram a aceitação do acordo, com a inclusão de outros pontos de suas pautas específicas.

Em nossa avaliação, a construção da Campanha Salarial Unificada foi elemento central na construção de amplas mobilizações nacionais, proporcionando o acúmulo de forças dos SPF. Entretanto, é necessário que identifiquemos as fragilidades desse processo, evidenciadas, especialmente, no desfecho da campanha. Assim, merece destaque: a diversidade dos processos políticos, organizativos das entidades que compõem o Fórum e posicionamentos em relação ao governo federal; a intervenção do governo na tentativa de desarticulação do Fórum, procurando sempre tratar da pauta geral a partir das mesas setoriais, com as Entidades isoladamente; e a necessidade intensificar as ações do Fórum no âmbito dos estados.

Mesmo com tais fragilidades, com a unidade construída, os SPF expuseram as implicações da política econômica nos ataques aos direitos dos trabalhadores em geral, e, particularmente no serviço público. Além disso, avaliamos que essa ação impediu maiores retrocessos de direitos. Nesse sentido, é fundamental mantermos o Fórum e construirmos também, em 2016, uma forte Campanha Unificada dos SPF. Conforme discutido na reunião do Setor das Federais, realizada nos dias 30 e 31/10/15, apontou-se a continuidade das ações de mobilização e das lutas conjuntas com os SPF, organizados no Fórum das Entidades Nacionais dos SPF. Da mesma forma, em reunião do Fórum, em 10/11/15, destacou-se a necessidade de acumular forças, em conjunto com os trabalhadores do setor público e privado, na construção de uma agenda de luta para barrar os ataques contra os trabalhadores, na perspectiva de construir condições para uma greve geral. Nessa mesma reunião, definiu-se por nova reunião do Fórum, para avaliar a Campanha Salarial Unificada 2015 e apontar elementos para a Campanha Salarial 2016, a partir da realização de Reunião Ampliada do Fórum dos SPF.

Campanha salarial no âmbito específico do Setor das Federais

Em relação à luta específica do setor das IFES, após a definição da pauta no 34º Congresso, o ANDES-SN deslanchou a campanha salarial protocolizando a pauta no MEC e MPOG em março. Ainda naquele mês, de 16 a 25, realizamos a rodada de AG para tratar da mobilização da categoria, da pauta local, de estratégias de luta e de negociação e da construção da greve. Em 28 e 29/03, ocorreu reunião do Setor com a presença de 41 seções na qual foi deliberado que, no mês de abril, deveriam acontecer ações de mobilização e a definição de pautas locais articuladas com a pauta do Setor e do Fórum Nacional das entidades nacionais dos SPF, bem como a realização de outra rodada de AG de 15 a 24/04, pautando a greve nacional dos docentes das IFE, com indicação do período e da articulação com a construção da greve unificada dos SPF.

Nos dias 25 e 26/04, a reunião do Setor, com a presença de representantes de 37 seções sindicais, avaliou o resultado das AG. Como deliberação, foi reafirmada a necessidade de construção de mobilizações conjuntas com os SPF, para construir uma greve unificada a fim de arrancar do governo uma resposta em relação à pauta protocolizada pelo Fórum. Também foi aprovado o indicativo de greve nacional dos docentes das IFE, com início no período de 25 a 29 de maio. Na ocasião, foi encaminhado Texto de Análise do Setor, com o título “Setor das Federais aprova indicativo de greve docente nas IFE”, acompanhado de Calendário de Mobilização, que apontou, entre outras ações, nova rodada de AG, de 28/4 a 12/5, pautando o indicativo de greve.

Nos dias 15 e 16/5 ocorreu nova reunião do Setor, com representantes de 43 Seções Sindicais, na qual foi avaliada a conjuntura e os resultados das assembleias sobre o indicativo de greve. Na reunião, foi deliberado pela deflagração da greve nacional dos docentes das IFE, no dia 28 de maio, com rodada de AG de 20 a 25/5, tendo tal pauta.

Pressionado por essa decisão, o governo/MEC realizou uma reunião com o ANDES-SN em 22 de maio. Na ocasião, em que Luiz Cláudio Costa (Secretário Executivo do MEC, Ministro da Educação em Exercício), entre outras posições, indicou o não reconhecimento do acordo firmado entre o MEC e o ANDES-SN (assinado em 23 de abril de 2014) para retomar o processo de reestruturação da carreira docente com base nos eixos apresentados pelo Sindicato Nacional. Nessa reunião, ao ser questionado sobre os cortes no orçamento e na realização de concurso público para docentes nas IFE, o MEC, reafirmando os cortes, indicou não ter dimensão dos seus impactos nas instituições e que estavam estudando com o MPOG a liberação dos concursos.

Diante da negligência do governo com a pauta da categoria, da negação do acordo firmado em 2014 e dos cortes no orçamento das IFE, após mais uma rodada de AG, foi aprovada, em 18 Seções Sindicais, a deflagração da greve para o dia 28 de maio.

Seguindo a decisão da categoria, o Comando Nacional de Greve (CNG-ANDES-SN) foi instalado no dia da deflagração da greve nacional. Com o crescimento do movimento grevista, que atingiu 38 Seções Sindicais em um mês, a SESu/MEC reuniu com o ANDES-SN, em 23/06/15. Na ocasião, o secretário Jesualdo Farias apresentou um documento que, além de evasivo em relação à pauta do setor, reafirmava as medidas privatizantes em curso como solução para os problemas das IFE. Os representantes do CNG-ANDES-SN cobraram respostas concretas à pauta de reivindicações e a retomada das negociações a partir do acordo firmado em 2014. Em resposta, o MEC apontou a possibilidade de criação de um GT para tratar da reestruturação da carreira, sem nenhuma definição clara de prazo.

No desenrolar da greve dos docentes das IFE, a categoria, respondendo a consulta do CNG-ANDES-SN, aprovou, com base em estudo produzido no Fórum, a definição de novo índice linear de 19,7%, para janeiro de 2016, como uma contraproposta dos SPF para ser levada ao governo. Como já mencionado, tal proposição não foi aprovada pelo conjunto das Entidades, não sendo assim incorporada pelo Fórum.

Diante da reiterada disposição do governo MEC-SESU em não estabelecer um efetivo processo de negociação com o CNG-ANDES-SN, deliberou-se pela realização de ações mais contundentes. Assim, uma série de mobilizações e de atos radicalizados foram realizados no âmbito das IFE e nacionalmente. Dentre tais ações, cabe destaque às manifestações articuladas com técnico-administrativos e, especialmente, com estudantes, como o trancaço da porta principal do MEC (em 28/08) e à ocupação da entrada do gabinete do Ministro da Educação, Janine Ribeiro, em 24/09. Tais ações forçaram, respectivamente, a retomada de reuniões com a SESu/MEC, no mesmo dia 28/8, e o agendamento de reunião, para 5/10, com o Ministro da Educação (a qual não se efetivou, com a alegação da falta de agenda em função da troca de ministros).

Em todo esse processo, ficou evidente a determinação do governo em tocar seu projeto educacional privatizante a qualquer custo. Para tal, utilizou-se de toda truculência do aparato militar repressor, como ocorreram em diferentes momentos em que fomos ao MEC cobrar negociações efetivas. O auge dessa situação ocorreu no dia 5/10, no ato público em que o CNG-ANDES-SN, com apoio de representantes do SINASEFE e de estudantes, cobrava a reunião agendada com o Ministro da Educação, após a ocupação do gabinete do ministro.

Nos ataques e nos embates estabelecidos durante nossa greve, merece destaque a campanha “Abre as contas reitor/a”, que provocou a exposição, em diversas IFE, dos impactos do corte no orçamento da educação federal. Também cabe ressaltar o enfrentamento aos ataques à educação em curso no Congresso Nacional, com aval do governo federal, com destaque para o PLC 77/2015, que dispõe sobre o estímulo à ciência, tecnologia e inovação e a Proposta de Emenda Constitucional 395/2014, que busca limitar o caráter público e gratuito da educação superior nas instituições públicas. Isso num contexto de intensificação dos cortes nas áreas sociais, impostos pelo “pacotão”. Conforme avaliou o CNG-ANDES-SN, essa greve cumpriu papel fundamental na defesa da educação pública e da carreira docente, articulada à luta em defesa dos serviços públicos e dos direitos dos trabalhadores.

Certamente, a saída da greve se deu num momento duríssimo para a universidade pública. Exatamente pela necessidade de manter a mobilização e de evidenciar a unidade da categoria em torno do Sindicato Nacional, a base definiu pelo encerramento da greve 2015. Em 26 de setembro, o CNG-ANDES-SN, analisando o momento da Campanha Salarial Unificada dos SPF e o movimento interno em nossa base, com 43 Seções Sindicais em greve, apontou a realização de AG, até 1/10, para avaliação da conjuntura e das perspectivas da greve nacional dos docentes federais. Considerando os resultados das AG, em 4/10, encaminhou para as bases texto de avaliação “Construir a saída unificada da greve para fortalecer a unidade da categoria docente”, com a deliberação de rodada de AG, de 6 a 8/10, para avaliar e se posicionar sobre a saída unificada. Em 9/10, em novo Comunicado do CNG-ANDES-SN, com base nas deliberações das AG, foi definida a saída unificada da greve nacional dos docentes federais, no período de 13 a 16/10.

O cenário de construção de nossa greve foi bastante adverso. Antes mesmo de sua deflagração, tínhamos o entendimento da dureza da conjuntura nacional marcada pelo aprofundamento dos ataques aos direitos dos trabalhadores, em geral e em particular dos SPF. Seguindo os ditames da política econômica neoliberal, o governo, com o discurso da necessidade de ajuste fiscal, fez severos cortes no orçamento social. Para a educação, além do corte acima de R\$ 10 bilhões, esse processo também foi acompanhado de ampliação de recursos para o setor mercantil (via PROUNI e FIES) e de ataques ao caráter público e gratuito nas IES públicas. Em tal contexto, acirrou-se, também em nossa base, a disputa em torno de projetos antagônicos de educação. Nossa greve com uma adesão temporal desigual das seções, a mais longa do Setor das IFES, além de expor o projeto do governo/capital para a educação, cumpriu importante papel na defesa da educação pública e gratuita, com a participação considerável, no âmbito das IFE e nas atividades nacionais, de professores recém-ingressados na carreira, o que representa a renovação de quadros e a manutenção da disposição de luta das novas gerações de professores.

Também é preciso registrar, que durante a greve, avançamos na unidade com os técnico-administrativos e estudantes. Essa articulação ocorreu com base na ação conjunta nacionalmente construída pelas entidades sindicais (ANDES-SN, FASUBRA e SINASEFE) e no movimento estudantil (ANEL, FENET e Oposição de Esquerda da UNE). Nesse movimento, merece destaque a Reunião e a Marcha da Educação Federal, ocorrida nos dias 6 e 7/7, além das diversas caravanas, marchas e atos realizados em Brasília e no âmbito de cada IFE.

Mesmo no encerramento da greve, nossa base reafirmou disposição de luta e a convicção da necessidade de não compactuarmos com os ataques do governo federal. Por decisão da quase totalidade das assembleias de base, saímos da greve sem assinar acordo. Na prática, isso significa não legitimar o confisco salarial, a continuidade da desestruturação da carreira docente e a destruição das IFE. Reafirma-se a defesa da educação pública, gratuita, autônoma e democrática, comprometida com os interesses da maioria da população na realização do ensino, pesquisa e extensão.

No âmbito específico do setor, continua, mais do que nunca, na ordem do dia, a defesa intransigente e cotidiana do caráter público das IFE, da autonomia, da valorização do trabalho docente e reestruturação da carreira, da isonomia e paridade salarial entre docentes das carreiras de EBTT e Magistério Superior e entre ativos e aposentados, bem como o direito à previdência pública. Dessa forma, conforme apontado pela Reunião do Setor, ocorrida nos dias 30 e 31/11/15, a primeira após a greve nacional, faz-se necessário mantermo-nos mobilizados em cada IFE, e nacionalmente, para darmos continuidade à luta contra os ataques em curso. Destaque especial nesse embate à luta contra a aprovação da PEC 395/2014, do PLC 77/15 e do PL 4643/12. Também é indispensável intensificar a luta contra o FUNPRESP (particularmente em função da adesão automática imposta pela Lei nº 13.183/15), a EBSERH e as Organizações Sociais.

Em 2016, os ataques contra o serviço público, em geral, e a educação, em particular, tendem a ser aprofundados. Isso exigirá uma ampla mobilização para garantir direitos. Assim, é necessário mantermos e ampliarmos a articulação com as demais entidades sindicais da educação federal (FASUBRA e SINASEFE) e com o movimento estudantil. Da mesma forma, é

fundamental a manutenção do Fórum das Entidades Nacional dos SPF, com seu efetivo enraizamento em todos os estados do Brasil.

O aumento da investida contra o caráter público das IFE coloca a necessidade de darmos uma maior organicidade entre as diversas ações construídas nacionalmente. Será fundamental a intensificação do trabalho de base na disputa dos projetos sociais e educacionais no interior de cada IFE e na sociedade em geral. A presença ativa das direções locais no cotidiano dos docentes, para marcar posição clara e firme em todas as instâncias das instituições na defesa do projeto do ANDES-SN, contra o projeto hegemônico de privatização da educação, coloca-se como tarefa indispensável a ser desenvolvida.

Nesse embate, as Seções Sindicais devem manter a luta por suas pautas locais perante às reitorias, de forma articulada com o movimento nacional. No contexto de retirada dos recursos públicos para o setor social, no âmbito de cada IFE, é necessário que continuemos cobrar das reitorias transparência dos cortes, impactos, iniciativas privatizantes, como forma de corporificar os pontos da pauta nacional e de potencializar o processo de mobilização.

Nacionalmente, impõe-se a necessidade de organização de um calendário de atividades. Isso possibilitará ao conjunto do Sindicato articular ações e lutas com outras entidades e categorias dos SPF e da educação federal, na perspectiva de nos colocar, em 2016, no patamar de mobilização necessário para garantir e ampliar direitos.

RESOLUÇÕES DO 34º CONGRESSO DO ANDES-SN

I - PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFES

O 34º CONGRESSO delibera:

A- NO ÂMBITO DOS SPF

1. Desenvolver a Campanha 2015 dos SPF de forma articulada com outras entidades dos SPF, que se disponham a construir as lutas a partir da definição de eixos, pauta, estratégias de ação e calendário, integrando e consolidando a unidade política de ação dos servidores públicos federais:

2. Pauta unitária da campanha salarial dos SPF para 2015 definidos na reunião ampliada dos SPF em janeiro de 2015:

a) política salarial permanente com correção das distorções e reposição das perdas inflacionárias

b) Índice linear de 27,3%

c) Data-base 1 de maio

d) Direito de negociação coletiva (convenção 151 OIT)

e) Paridade Salarial entre ativos e aposentados

f) Retirada dos projetos do congresso nacional que atacam os direitos dos servidores;

g) Aprovação imediata dos projetos de interesse dos servidores

h) Isonomia salarial e de todos os benefícios entre os poderes.

i) Anulação reforma da previdência realizada através da compra de votos dos parlamentares.

j) Extinção do fator previdenciário

k) Incorporação de todas as gratificações produtivistas

l) Fim da terceirização que retira direito dos trabalhadores.

m) Concurso público pelo RJU.

n) Combate a toda forma de privatização.

o) Pela aprovação da PEC 555/06 que extingue a cobrança previdenciária dos aposentados

p) Pela aprovação do PL 4434 que recompõe as perdas salariais.

q) Regulamentação da jornada de trabalho para o máximo de 30 horas para o serviço público, sem redução salarial.

- r) *Pela aprovação da Pec 170/2012 – aprovação de aposentadoria integral por invalidez.*
- s) *Liberação de dirigentes sindicais com ônus para o estado, sem prejuízo as promoções e progressões na carreira.*
- t) *Pela revogação do FUNPRESP e da EBSEH*

B - QUANTO À PAUTA ESPECÍFICA E AGENDA DO SETOR

1. *Construir os seguintes eixos centrais de luta para 2015: a defesa do caráter público de educação e a garantia da função social das IFE em prol da classe trabalhadora; projeto de carreira única do ANDES-SN para o magistério federal, condições de trabalho, salário e luta contra a reforma da previdência (revogando as MPs 664 e 665/2014).*

2. *Desencadear, a partir do 34º Congresso, jornada de luta incluindo caravanas, materiais específicos, seminários, debates e atos, que intensifiquem a mobilização da categoria tratando de carreira, condições de trabalho e salário*

3. *Delegar à diretoria do ANDES-SN a condução do processo de negociação com o Governo, de acordo com o posicionamento do setor das IFE, tendo como referência a pauta de reivindicações aprovadas no 34º Congresso*

4. *Que as seções sindicais recepcionem os docentes em 2015, em cada período letivo, com materiais específicos a respeito da situação da carreira docente, considerando a vigência da Lei nº 12.772/12 e da Lei nº 12.863/13, e os desdobramentos da implementação das referidas leis através de resoluções sobre promoção/progressão e RSC em cada IFE, conclamando para intensificar a luta pela reestruturação da carreira e pelo fim da mercantilização da educação, incluindo material contra a FUNPRESP.*

5. *Imprimir caráter nacional à campanha específica do setor das IFES em 2015, nos seguintes termos:*

5.1 *Desenvolver ações nacionalmente articuladas, tendo como referência a Pauta de Reivindicações aprovada neste 34º Congresso e a atualização das pautas locais pelas seções sindicais, para estabelecer negociações concomitantes em todas as IFE;*

5.2 *Ampliar a mobilização da base em torno da Campanha 2015, a partir de balanços periódicos realizados nas reuniões do Setor, tendo como referência o Plano de Lutas aprovado no 34º Congresso;*

5.3 *Dar visibilidade nacional às ações de enfrentamento sobre as diversas lutas empreendidas pelas seções sindicais, em relação à pauta de reivindicações aprovada no 34º Congresso.*

5.4 *Sobre condições de trabalho, atualizar as pautas locais com definições de prioridade nos seguintes pontos:*

a) *cargos/vagas: cobrar a ampliação do quadro efetivo de servidores (docentes e técnicos administrativos) em número correspondente às necessidades para manter o padrão unitário de qualidade. Cobrar transparência e divulgação dos dados, centralmente no que se refere ao banco de professor equivalente, número de docentes efetivos, substitutos e temporários, política de utilização das vagas abertas e critérios de alocação;*

b) *infraestrutura e orçamento: cobrar demonstrativo contendo o quadro atual das obras, destacando as insuficiências e as impropriedades, tais como: falta de acessibilidade, inadequação para a função, falta de qualidade técnica na obra e discrepância dos custos e prazos. Cobrar das reitorias informações sobre os novos acordos com o governo a respeito das obras e o orçamento federal para as IFES (previsto e executado), distinguindo verbas de pessoal, custeio, investimento e HUs, incluindo os recursos do acesso e permanência estudantil;*

c) *democracia: denunciar os ataques à autonomia das IFE e as arbitrariedades praticadas pelos dirigentes, assim como, a inversão do sentido das decisões institucionais por submissão aos critérios de editais externos, a adesão compulsória aos projetos e prioridades emanadas do MEC, a criminalização/punição do direito de divergir, bem como, as atitudes autoritárias de Reitores que estabelecem acordos com o governo à revelia da comunidade universitária, tais como as resoluções de promoção/progressão/RSC, processos estatuintes e contratualização com a EBSEH;*

d) *destacar outras situações que resultem em precarização ou ataques específicos, tais como: aposentadoria; adoecimento docente; assédio moral; opressões machistas, homofóbicas, racistas e outras; campi descentralizados; hospitais universitários; CEFET, IF, CAP e demais escolas vinculadas.*

CARREIRA E SALÁRIO

6. *Que as seções sindicais utilizem, para a discussão dos critérios para o desenvolvimento na carreira, o documento assinado pelo MEC e ANDES-SN no dia 23 de abril de 2014, onde constam os princípios da proposta de carreira do ANDES-SN.*
7. *Que as seções sindicais tenham como referência a concepção do ANDES-SN para a discussão e implementação da carreira docente nas IFES, destacando os princípios estabelecidos no Art. 14, do nosso projeto de carreira, que defende a valorização, de forma equilibrada, do tempo de serviço, da formação continuada e da avaliação do plano de trabalho aprovado na unidade acadêmica de lotação de cada docente.*
8. *Que as seções sindicais enfatizem, na discussão sobre o desenvolvimento da carreira EBTT, o direito à qualificação dos professores, negligenciado pelo RSC.*
9. *Que o ANDES-SN aprofunde a discussão sobre o RSC e seus impactos na carreira EBTT.*
10. *Denunciar as práticas autoritárias utilizadas pelas administrações superiores nos processos de regulamentação da progressão, promoção e RSC.*
11. *Que o ANDES-SN atualize os estudos sobre as perdas salariais evidenciando as distorções salariais impostas pela Lei nº 12772/2012 e Lei nº 12.863/13.*
12. *A partir do levantamento realizado sobre as resoluções ou minutas sobre promoção e progressão na carreira aprofundar a análise, tendo como elemento central a discussão sobre democracia, autonomia e precarização do trabalho docente nas IFES.*
13. *Atuar nas diversas instâncias em cada IFE para que não sejam criadas barreiras que dificultem a progressão/promoção dos docentes na carreira, e para que os critérios sejam definidos no âmbito da autonomia universitária, aprofundando a discussão sobre a Carreira Única de Professor Federal com os docentes.*
14. *Que as seções sindicais lutem para que os efeitos financeiros e funcionais das promoções/progressões sejam contados a partir da data em que o docente cumpre o interstício de vinte e quatro meses na classe e/ou nível, percebendo remuneração retroativa a partir desta data (conforme apontado pelo Parecer da AJN do ANDES-SN).*
15. *Que as seções sindicais intensifiquem a divulgação do material elaborado em 2014 (vídeos, textos, cartaz e peças de divulgação), que explicita as nefastas consequências da implantação do projeto de carreira do governo para o trabalho docente e os direitos dos professores.*
16. *Garantir a isonomia entre ativos e aposentados, inclusive em relação ao RSC.*
17. *Denunciar e dar visibilidade às perdas que as mudanças na carreira docente têm imposto aos professores aposentados exigindo o reenquadramento dos aposentados na posição relativa ao topo quando do estabelecimento de novas carreiras.*
18. *Denunciar as práticas autoritárias de políticas de remoção e afastamento para qualificação.*

PRECARIZAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO

19. *Lutar para que os sistemas de operacionalização acadêmica não sejam utilizados como ferramenta de vigilância e subnotificação do trabalho nas IFE, tais como a utilização do ponto eletrônico para controle da jornada de trabalho do docente.*
20. *Utilizar os dossiês sobre precarização do trabalho como ferramenta de denúncia no interior e fora das IFES e de mobilização da categoria em busca de melhores condições de trabalho, ampliando a produção de outros dossiês locais que registrem os problemas vivenciados pelas IFE, com descrições de fatos, mobilizações, fotos, vídeos etc.*
21. *Combater os critérios Qualis e Capes e outras plataformas congêneres, que induzem a uma produtividade e competitividade prejudicando as condições de trabalho e impactando negativamente na saúde do professor.*
22. *Que as seções sindicais promovam estudos para identificar e denunciar as consequências do produtivismo, provocados pelos mecanismos de avaliação externa e interna sobre as condições de trabalho docente nas IES brasileiras.*

FUNPRESP/EBSERH/FUNDAÇÕES/OS

23. *Que as seções sindicais realizem levantamento sobre as ações que o governo e as administrações locais das IFE estão utilizando para a adesão dos docentes ao Funpresp.*

24. *Intensificar o trabalho junto aos docentes para esclarecimento e divulgação dos efeitos nefastos que a adesão ao Funpresp representa, indicando a necessidade de intensificar a luta pela revogação da reforma da previdência, denunciando as iniciativas de assédio aos docentes para adesão ao referido Fundo.*

25. *Dar continuidade às estratégias de unidade entre ANDES-SN, SINASEFE, FASUBRA e o movimento estudantil, com objetivo de construir agendas de debates e lutas constantes visando combater a EBSEH, precarização nas IFE, FUNPRESP e a implementação do PNE.*

26. *Intensificar a luta contra as fundações ditas de apoio, reagindo às manobras respaldadas pelo governo para aumentar a ingerência desses entes privados nas atividades próprias da esfera pública das IFES, denunciando ao Ministério Público as irregularidades.*

27. *Denunciar as iniciativas do governo em relação à contratação de docentes via Organizações Sociais (OS), tal como foi recentemente divulgada pelo presidente da CAPES com aval do MEC.*

28. CRONOGRAMA DA CAMPANHA

MARÇO

- *Jornada de Luta dos SPF nos estados, com discussão sobre indicativo de greve unificada dos SPF;*

- *Pautar nas assembleias geral dia nacional de paralisação na semana da Jornada Nacional de Lutas dos SPF;*

- *enviar para as seções sindicais InformANDES especial, frente e verso, para mobilização da categoria;*

- *Entre 2 e 6 de março - protocolar a pauta dos docentes das IFE no Ministério da Educação, com cópia para o MPOG, solicitando audiência com o Ministro da Educação;*

- *6 de março: Ato nacional no Rio de Janeiro e nos estados contra a privatização do SUS e a EBSEH*

- *De 16 a 25 de março - rodada de Assembleias Gerais das seções sindicais do Setor para discutir a mobilização da categoria, atualização da pauta local, SPF e a definição de estratégias de luta e negociação;*

- *Rodada de assembleias das seções sindicais do setor para discutir a construção da greve, pautando na reunião do setor das IFES nos dias 28 e 29 de março.*

- *Dias 27 e 28 de março - Reunião do Setor das IFES, em Brasília, pautando a mobilização da categoria docente e a definição das estratégias de luta e negociação;*

ABRIL

- *7, 8 e 9 de abril: Jornada nacional de Lutas, em Brasília com discussão sobre indicativo de greve dos SPFs*

TR - 27

O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

A – NO ÂMBITO DOS SPF

1. Indicar para as seções sindicais do ANDES-SN a necessidade de articulação em âmbito local com as demais entidades dos Servidores públicos federais (SPF).

2. Indicar às seções sindicais a organização de fóruns regionais dos servidores públicos federais, especialmente nos Estados em que ainda não estão constituídos, para potencializar as ações da agenda nacional e local a serem desenvolvidas nos Estados.

3. Desenvolver a Campanha 2016 dos SPF de forma articulada com o Fórum Nacional das Entidades do Serviço Público Federal, construindo as lutas com base na definição de eixos, pauta, estratégias de ação e calendário, integrando e consolidando a unidade política de ação dos

servidores públicos federais tendo como tema central a defesa dos serviços públicos de qualidade para a população e dos direitos dos servidores.

4. Pauta unificada da campanha dos SPF para 2016:

- a) Política salarial permanente com correção das distorções e reposição das perdas inflacionárias.
- b) Data-base 1º de maio.
- c) Direito de negociação coletiva (convenção 151 OIT).
- d) Paridade salarial entre ativos e aposentados.
- e) Retirada dos projetos do congresso nacional que atacam os direitos dos SPF.
- f) Aprovação imediata dos projetos de interesse dos SPF.
- g) Isonomia de todos os benefícios entre os poderes.
- h) Anulação da reforma da previdência.
- i) Extinção do fator previdenciário e da fórmula 85/95.
- j) Incorporação de todas as gratificações produtivistas.
- k) Fim da terceirização.
- l) Garantia de tratamento isonômico aos trabalhadores terceirizados em relação aos contratados e efetivos, tanto no que se refere a direitos, condições de trabalho e salário, quanto à título de “benefícios”, enquanto houver essa forma de contrato no serviço público federal.
- m) Concurso público pelo RJU.
- n) Reposição imediata de cargos vagos por exoneração, falecimento ou aposentadoria.
- o) Criação de novas vagas para concurso público.
- p) Combate a toda forma de privatização e de precarização.
- q) Aprovação da PEC 555/06 que extingue a cobrança previdenciária dos aposentados.
- r) Liberação de dirigentes sindicais com ônus para o estado, sem prejuízo as promoções e progressões na carreira e demais direitos trabalhistas.
- s) Revogação das leis que criaram a EBSEH e as Organizações Sociais.
- t) Revogação do FUNPRESP.
- u) Reversão dos cortes no orçamento para o serviço público.
- v) Lutar contra o PL 2723/15 que autoriza a implantação de “home office”, sistema de escritório remoto, no âmbito da Administração Pública Federal.

Mobilização/Campanhas:

- a) Desenvolver campanha contra a adesão automática ao FUNPRESP.
- b) Desenvolver ações políticas e jurídicas conjuntas contra a obrigatoriedade de adesão automática ao FUNPRESP.
- c) Campanha nacional pela defesa dos serviços públicos de qualidade para a população e dos direitos dos servidores, combatendo a suspensão do concurso público aliado ao fim do abono permanência que aprofunda a precarização do serviço público.

B - QUANTO À PAUTA ESPECÍFICA E À AGENDA DO SETOR

ESTRATÉGIA GERAL:

1. Articular as lutas do Setor em defesa do caráter público, gratuito e de qualidade das IFE e de garantia da função social das IFE em prol da classe trabalhadora.
2. Intensificar a luta pela reestruturação da carreira docente, por valorização salarial de ativos e aposentados, por melhoria das condições de trabalho e autonomia das IFE, tendo como referência a pauta do Setor e o projeto de carreira única, aprovado no 30º Congresso.

INICIATIVAS E AÇÕES:

1. Cargos/vagas: cobrar a ampliação do quadro efetivo de servidores (docentes e técnicos-administrativos) em número correspondente às necessidades para manter o padrão unitário de qualidade. Cobrar transparência e divulgação dos dados, centralmente no que se refere ao banco de professor equivalente, número de docentes efetivos, substitutos e temporários, política de utilização das vagas abertas e critérios de alocação.
2. Infraestrutura e orçamento: cobrar demonstrativo contendo o quadro atual das obras, com vistas a verificar adequações técnicas e de custos e prazos. Cobrar das reitorias informações sobre os novos acordos com o governo a respeito das obras e do orçamento federal para as IFE (previsto e executado), distinguindo verbas de pessoal, custeio, investimento e HUs, incluindo os recursos do acesso e a permanência estudantil.
3. Democracia: denunciar os ataques à autonomia das IFE e as arbitrariedades praticadas pelos dirigentes, a inversão do sentido das decisões institucionais por submissão aos critérios de editais externos, a adesão compulsória aos projetos e prioridades emanadas do MEC, a criminalização/punição do direito de divergir, bem como as atitudes autoritárias de Reitores que estabelecem acordos com o governo à revelia da comunidade universitária, tais como as resoluções de promoção/progressão/RSC, processos estatuintes e contratualização com a EBSEH.

CARREIRA E SALÁRIO

1. que as seções sindicais utilizem, para a discussão dos critérios para o desenvolvimento na carreira, o documento assinado pelo MEC e ANDES-SN no dia 23 de abril de 2014, em que constam os princípios da proposta de carreira do ANDES-SN.
2. Que as seções sindicais tenham como referência a concepção do ANDES-SN para a discussão e implementação da carreira docente nas IFE, destacando os princípios estabelecidos no Art. 14, do nosso projeto de carreira, que defende a valorização, de forma equilibrada, do tempo de serviço, da formação continuada e da avaliação do plano de trabalho aprovado na unidade acadêmica de lotação de cada docente.
3. Que as seções sindicais enfatizem, na discussão sobre o desenvolvimento da carreira EBTT, o direito à qualificação dos professores, negligenciado pelo RSC.
4. Que o ANDES-SN aprofunde a discussão sobre o RSC e os seus impactos na carreira EBTT.
5. Garantir a isonomia entre ativos e aposentados, inclusive em relação ao RSC.
6. Denunciar e dar visibilidade às perdas que as mudanças na carreira docente têm imposto aos professores aposentados, exigindo o reenquadramento dos aposentados na posição relativa ao topo quando do estabelecimento de novas carreiras.

PRECARIZAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO

1. Lutar para que os sistemas de operacionalização acadêmica não sejam utilizados como ferramenta de vigilância, controle e subnotificação do trabalho nas IFE.

2. Realizar levantamento em cada IFE, sobre o impacto da suspensão do abono permanência e suspensão de concurso público e utilizar como ferramenta de denúncia no interior e fora das IFE e de mobilização da categoria em busca de melhores condições de trabalho.
3. Combater a utilização de critérios produtivistas, como Qualis e Capes, que induzem à competição na avaliação do trabalho e desenvolvimento da carreira docente.
4. Que as seções sindicais promovam estudos a fim de identificar e de denunciar as consequências do produtivismo, provocados pelos mecanismos de avaliação externa e interna sobre as condições de trabalho docente nas IES brasileiras.

FUNPRESP:

1. Acompanhar, por meio das seções sindicais, a adesão dos docentes ao FUNPRESP, a partir da lei que obriga a adesão ao Fundo.
2. Intensificar o trabalho com os docentes para esclarecimento e divulgação dos efeitos nefastos que o Funpresp representa, denunciando a obrigatoriedade imposta pela lei e indicando a necessidade de intensificar a luta pela revogação da reforma da previdência.

EBSERH E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS:

1. Denunciar as iniciativas do governo e de dirigentes das IFE em relação à contratação de docentes via Organizações Sociais.
2. Intensificar as estratégias de unidade entre ANDES-SN, SINASEFE, FASUBRA e o movimento estudantil, com objetivo de construir agendas de debates e de lutas constantes para combater a EBSERH, a precarização nas IFE, FUNPRESP, a ameaça de contratação via Organização Social (OS), os cortes no orçamento das IFE e na defesa do caráter público e de qualidade da educação.
3. Atuar junto aos parlamentares federais em seus estados para votarem contra a PEC 395/2014, o PLC 77/15 e o PL 4643/12 que atacam o caráter público das IES públicas.
4. Construir ações conjuntas nacionalmente e nos estados, com o movimento estudantil, FASUBRA, SINASAFE contra a PEC 395/2014, o PLC 77/15 e o PL 4643/12 que atacam o caráter público das IFE.

AÇÕES:

1. Reafirmar em 2016 a pauta do setor aprovada em 2015.
2. Protocolar nas instâncias governamentais e divulgar a Pauta da Campanha a partir de março.
3. Exigir reuniões de negociações com o governo federal sobre reestruturação da carreira, condições de trabalho, verbas para as IFE e liberação de vagas para concurso público.
4. Ajustar o cronograma de lutas da Campanha 2016 nas reuniões do Setor das IFE.
5. Aprovar o cronograma da Campanha Específica do Setor em 2016.
6. CRONOGRAMA DA CAMPANHA

Agenda

Mês de fevereiro:

TEMA:DEFESA DO CARÁTER PÚBLICO DAS IFE E FUNPRESP

- a) Protocolar a pauta da campanha salarial 2016 no Ministério da Educação e no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- b) Exigir reuniões de negociações com o governo federal.

c) Intensificar atividades, em articulação com o Setor das IEES/IMES, em defesa do caráter público e de qualidade da educação, especialmente na luta contra a aprovação da PEC 395/2014, do PLC 77/15, do PL 4643/12, realizando debates públicos com os parlamentares federais nos estados, realizando atos e aulas públicas.

d) Articular, nos estados, os Fóruns dos servidores públicos federais, buscando definir ações contra o FUNPRESP.

e) Realizar ampla divulgação contra o FUNPRESP, promovendo debates, distribuindo materiais e informando os setores de recursos humanos da IFE de que a obrigatoriedade ao FUNPRESP é inconstitucional e não pode ser aplicada.

Mês de março:

TEMA: ORÇAMENTO DAS IFE E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

a) Dias 5 e 6 de março: reunião do setor das IFES em Brasília (DF).

b) Articular com os técnico-administrativos e com estudantes, em cada IFE, para pressionar os dirigentes a divulgarem o montante de verbas de custeio e de capital orçado e executado nos anos de 2015 e orçado para 2016, e enviar as informações a secretaria do ANDES até dia 18 de março de 2016.

c) Construir ações em conjunto com os técnico-administrativos e com estudantes contra a contratação via Organizações Sociais pressionando os Conselhos Superiores e os dirigentes das IFES para se posicionarem contrariamente às Organizações sociais.

d) que as seções sindicais enviem até o dia 18 de março, para a secretaria do ANDES-SN, informações em relação ao número de professores que se aposentarão a partir da aprovação do abono de permanência e a demanda de concurso público em cada IFE.

Mês de abril:

TEMA: CARREIRA DOCENTE

a) Realizar debates e ações relacionadas ao desenvolvimento na carreira docente (promoção e progressão) nas IFE.

b) Até o dia 22 de abril: as seções sindicais deverão enviar informações à secretaria do ANDES-SN acerca dos processos de promoção e de progressão e de estatuintes que estão acontecendo em suas respectivas IFE.

Mês de maio:

TEMA: AUTONOMIA E DEMOCRACIA

Aprofundar os debates sobre Universidade brasileira (tendo por base o Caderno 2 do ANDES-SN), especialmente nas IFE que estejam realizando processos estatuintes, destacando os temas democracia e autonomia universitária em contraposição à proposta de Lei Orgânica da ANDIFES.

TEXTO 28

Contribuição das professoras Márcia Cristina Fontes Almeida, Renata Pires Gonçalves, Valdênia Carvalho e Almeida e Vânia Aparecida Lopes Leal - Sindicalizadas da ASPUV Seção Sindical

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC

TEXTO DE APOIO

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), instituído pela Lei 12.772/2012, foi ao longo do ano de 2015 regulamentado nas instituições de ensino que têm em seus quadros docentes da carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT). Em algumas instituições as resoluções já foram aprovadas e já estão em vigor, em algumas outras, essas estão em fase de implementação.

Mesmo o RSC já sendo uma realidade, sua concepção ainda não é bem entendida pela maioria dos professores, nem os da EBTT, nem os do Magistério Superior (MS). Alguns professores da EBTT não conseguem problematizar a questão e reduzem seu entendimento ao ganho financeiro que foi proporcionado. Infelizmente, esses professores não conseguem ver que este reconhecimento, na verdade, traz consigo um desmerecimento à carreira de EBTT, como se os professores não precisassem cursar o Mestrado e/ou o Doutorado, pois a pesquisa não é reconhecida como parte da natureza do trabalho dos mesmos. Além disso, esse benefício pode funcionar como um desestímulo aos professores além de vir associado de políticas que dificultam ainda mais a saída desses para esses cursos.

No 34º Congresso do ANDES-SN foi levantado pela Diretoria a necessidade de se problematizar na base “o paradoxo da criação de um dispositivo de percepção remuneratória que enfatize ainda mais as discrepâncias entre as carreiras, possivelmente aprofundando a falta de incentivo à qualificação dos docentes EBTT e crie critérios diferentes de promoção/progressão e RSC na mesma carreira, mas que traga aos professores um benefício financeiro”. O Congresso levantou também como elemento negativo a questão do direito dos aposentados que ficaram sem ter a possibilidade de ter a “correção histórica” a que se refere um dos argumentos em favor do RSC.

Como resolução, o 34º Congresso deliberou “Que as seções sindicais enfatizem, na discussão sobre o desenvolvimento da carreira EBTT, o direito à qualificação dos professores, negligenciado pelo RSC” e “Que o ANDES-SN aprofunde a discussão sobre o RSC e seus impactos na carreira EBTT”.

Entretanto, apesar das deliberações aprovadas no 34º Congresso e no 60º CONAD o quadro de “desinformação” a respeito não só do conceito do RSC, mas também de suas implicações políticas e estruturais para a carreira EBTT ainda é grande tanto para docentes da EBTT quanto do MS. Assim, é necessário que esse assunto seja elaborado e aprofundado nos Grupos de Trabalho do ANDES-SN de Políticas Educacionais (GT-PE) e de Carreira (GT-Carreira) para que a partir daí as Seções Sindicais tenham acúmulo para fazer o debate nas bases. Além disso, é a partir dessa elaboração que será possível aprofundar a denúncia que está por trás dessa política. Por isso propomos o seguinte Texto Resolução:

TR - 28

O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Que o GTPE juntamente com o GT-Carreira aprofundem a discussão acerca do RSC, suas implicações para a carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e para a política de capacitação dos docentes da mesma para subsidiar as discussões nas bases.
2. Que o ANDES-SN produza materiais, a partir da elaboração desses GT's a fim de instrumentalizar as Seções Sindicais para fazerem a discussão nas bases.

TEXTOS 29

Contribuição das professoras Joana D'Arc Germano Hollerbackh, Márcia Cristina Fontes Almeida, Renata Pires Gonçalves, Valdênia Carvalho e Almeida e Vânia Aparecida Lopes Leal – sindicalizadas da ASPUV Seção Sindical

ABONO PERMANÊNCIA

TEXTO DE APOIO

O corte orçamentário afetou diretamente as condições de trabalho e funcionamento das universidades federais no ano de 2015. Esse corte veio para ficar e provavelmente fará parte da política para os próximos anos.

Além dos cortes no orçamento, o pacote do Governo propõe uma série de Projetos de Lei (PL), Propostas de Emenda Constitucional (PEC) e Medidas Provisórias (MP) que implicarão negativamente na educação pública no Brasil. Dentre elas, a **PEC 139/15** que **extingue o abono permanência**, concedido aos servidores públicos federais que optam por continuar trabalhando após terem atingido todas as condições para se aposentar, pode implicar em um grande número de aposentadorias nas universidades federais.

Além de ser uma medida que ataca direitos trabalhistas do funcionalismo público, esta proposta não vem de maneira isolada. Ela vem acompanhada da intenção do Governo **de suspender os concursos públicos para o ano de 2016**. A combinação das possibilidades de grande número de aposentadorias nas universidades juntamente com a proibição de realização de concursos para preenchimento dessas vagas pode inviabilizar o funcionamento das instituições federais de ensino.

Atrelado a esses dois fatos, há ainda a intenção do Governo **de terceirizar a contratação de professores** para as instituições federais de ensino **via Organizações Sociais (OS)**. Esta pode ser apontada pelas administrações e pelo próprio governo federal como uma saída a ser adotada nas instituições para a viabilização de seu funcionamento.

A partir desse cenário para o ano de 2016, é necessário que o ANDES-SN antecipe o debate sobre essas três medidas em conjunto para preparar as Seções Sindicais e suas bases para denunciar e fortalecer a resistência contra as mesmas. As Seções Sindicais devem estar preparadas, inclusive com dados para o enfrentamento dessas medidas. A ampla denúncia do que está por vir deve ser feita tanto para dentro das universidades – junto aos docentes, discentes e técnicos administrativos, quanto para fora das mesmas – junto à sociedade como um todo.

TR - 29

O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Que o ANDES-SN faça um debate político a cerca da correlação entre as três medidas – extinção do abono permanência, proibição de realização de concursos e contratação de professores via Organizações Sociais (OS) e suas implicações para as universidades federais e para a educação como um todo.
2. Que o debate acumulado a nível nacional seja reverberado nas bases a partir das Seções Sindicais para denúncia e resistência.
3. Que as Seções Sindicais solicitem junto às administrações locais informação sobre o número de docentes que recebem o abono permanência em suas instituições de ensino para uma posterior problematização sobre os dados obtidos e as possíveis implicações.

TEMA IV – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS



Diretoria do ANDES-SN

ALTERAÇÕES NO ESTATUTO DO ANDES-SN

TEXTO DE APOIO

A Diretoria do ANDES-SN apresenta os artigos do Estatuto do ANDES-SN a seguir enumerados para atualização no 35º Congresso.

TR - 30

O 35º CONGRESSO do ANDES-SN aprova as seguintes alterações no Estatuto do ANDES-SN:

1. Alterações:

Art. 70. O ANDES-SINDICATO NACIONAL reconhece e dá prerrogativa de seções sindicais (AD-Seções Sindicais) a todas as Associações de Docentes (AD) filiadas, até o trigésimo sexto (36º) Congresso, ressalvados os direitos daquelas que, em assembleia geral, decidirem o contrário.

Parágrafo único. As AD às quais se refere o caput deste artigo deverão, para se constituírem em AD-Seções Sindicais, até o 36º CONGRESSO, aprovar seus regimentos e encaminhar à Diretoria as atas das assembleias gerais convocadas especificamente para este fim, juntamente com a comprovação de ampla divulgação prévia, inclusive em órgão de imprensa oficial ou de grande circulação local com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência (art. 45), para homologação no CONAD, ad referendum do congresso (art. 23, XI), ou no Congresso (art. 15 VI).

Parágrafo 2º do Artigo 72

§ 2º O 35º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL estabelece o 36º CONGRESSO como prazo final para a implantação da política de contribuição dos sindicalizados do ANDES - Sindicato Nacional, nos termos do estabelecido no § 1º, para o caso das seções sindicais que ainda estejam arrecadando percentual inferior ao reconhecido no caput.

2. Supressão de artigos já revogados:

Art. 71. (Revogado)

Art. 73. (Revogado)

Parágrafo único. (Revogado)

Art. 74. (Revogado)

Art. 75. (Revogado)

3. Revogação e supressão de artigos:

Art. 76. Fica estabelecida a duração do mandato da Diretoria do ANDES-SN, gestão 2004-2006, em dois anos e treze dias.

Art. 79. Fica estabelecida a duração do mandato da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, gestão 2012-2014, em 2 (dois) anos e 61 (sessenta e um) dias.

4. Renumeração dos artigos a partir do 72 que a passa a ser 71 e seguintes

5. Inclusão de um novo artigo (75)

Art. 75. Fica estabelecida a duração do mandato da Diretoria do ANDES-SN, gestão 2014-2016, em 1 (um) ano, 10 (dez) meses e 9 (nove) dias.

TEXTOS 31

Diretoria do ANDES-SN

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 60º CONAD

TR - 31

O 35º CONGRESSO DO ANDES-SN aprova a prestação de contas do 60º CONAD.

Nº	ITEM	RATEIO ANDES-SN	RATEIO ADUFES
1	Pessoal		
1.1	ANDES-SN		
	Horas Extras	19.720,10	7.400,97
	Diárias	2.600,00	0,00
	Passagem Aérea	3.559,01	0,00
	Hospedagem	3.178,00	0,00
	SUBTOTAL	29.057,11	7.400,97
1.2	Apoio		
	Serviço de Apoio/ Monitores	0,00	4.628,13
	Apresentação Cultural	0,00	561,80
	Segurança	0,00	1.516,85
	Serviço de Enfermagem e Ambulância	0,00	3.200,00
	Transporte/ônibus	0,00	0,00
	Combustível	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	9.906,78
2	Imprensa e Divulgação		
	Cartazes/Outdoor	0,00	2.103,20
	Banner/ Folder	0,00	1.488,00
	Filmagem	0,00	5.250,00
	Transportadora	1.300,00	0,00
	Informandes	0,00	2.120,20
	SUBTOTAL	1.300,00	10.961,40
3	Infraestrutura		
	Material de Escritório	202,70	2.151,77

	Aluguel de Impressora	0,00	4.590,00
	Tonner para Impressora	1.087,00	0,00
	Computador/ Notebook	0,00	3.590,00
	Balão	0,00	4.075,50
	Operador/Serviço de montagem	0,00	1.000,00
	Correios	0,00	657,65
	Medicamentos	99,22	0,00
	Coffe Break	0,00	9.000,00
	Café/ Água Mineral	0,00	52,63
	Papel A4	823,20	1.079,30
	Rádios	0,00	300,00
	Material de Limpeza	0,00	877,48
	SUBTOTAL	2.212,12	27.374,33
4	Material Distribuído para Delegados e Observadores		
	Bolsas	0,00	4.000,00
	Camisetas	0,00	3.347,50
	Sqeezer/ Garrafinhas	0,00	800,00
	Crachás	0,00	732,29
	Bloco de anotações	0,00	500,00
	SUBTOTAL	0,00	9.379,79
5	Gastos com Comissão Organizadora		
	Diárias	600,00	0,00
	Hospedagem	2.071,30	0,00
	Passagens Aéreas	2.404,22	0,00
	Pedágios, Combustíveis, Passagens Terrestres	0,00	0,00
	SUBTOTAL	5.075,52	0,00
	TOTAL	37.644,75	65.023,27
	Total de Despesas Realizadas	102.668,02	

TEXTO 32

Diretoria do ANDES-SN

GRUPOS DE TRABALHO (GT) DO ANDES-SN**TEXTO DE APOIO**

O ANDES-SN tem em funcionamento os seguintes Grupos de Trabalho: GTPE, GTC&T, GTCA, GTPAUA, GT-Carreira, GT-Verbas, GTHMD, GTPFS, GTPCEGDS, GT-Fundações e GTSS/A. As seções sindicais que desejarem se integrar aos Grupos de Trabalho ou modificar a sua participação deverão preencher o formulário abaixo e encaminhá-lo com suas propostas de participação nos GTs à Secretaria do ANDES-SN, para homologação no 35º CONGRESSO.

Seção Sindical:
Grupo de Trabalho:
Componentes:

TEXTO 33

Diretoria do ANDES-SN

FUNDO ÚNICO – FUNDO NACIONAL DE SOLIDARIEDADE, MOBILIZAÇÃO E GREVE DO ANDES-SN

TEXTO DE APOIO

O Fundo Único, denominado Fundo Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve do ANDES-SN, foi criado no 32º Congresso, realizado no Rio de Janeiro, em Março de 2013, sendo mantido pela destinação de 2% (dois por cento) da receita integral das contribuições mensais dos sindicalizados, relativamente às parcelas correspondentes a cada seção sindical e à tesouraria nacional. Nessa premissa, cada seção sindical destina 2% de suas arrecadações líquidas mensais (arrecadação total menos repasse à tesouraria nacional) ao fundo, e a tesouraria nacional destina 2% de sua receita mensal de contribuições ao fundo. Os recursos do Fundo Único foram distribuídos nos seguintes montantes: 25% para a Solidariedade, 35% para a Mobilização e 40% para a Greve, definidos relativamente ao saldo de 1º de Março de 2012 e recalculados anualmente tendo como referência o saldo total do fundo no dia 1º de Janeiro de cada ano.

No ano de 2015, o Fundo Único foi utilizado em sua parcela relativa à mobilização na realização da Jornada de Lutas de 7 a 9 de abril, da Plenária e Marcha da Educação Federal juntamente com os SPF, de 6 e 7 de julho, Marcha organizada pelo Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais (SPF) realizada no dia 22 de julho, atos dos servidores federais (6 de agosto), manifestações que ocorreram em Brasília nos dias 27 e 28 de agosto em defesa da educação pública, Marcha Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras, em São Paulo no dia 18 de outubro, dias 23 e 24 de setembro dia nacional de paralisação, com atos nos estados e manifestação em Brasília contra o pacote de cortes orçamentários do governo federal e também para pressionar o governo pela reabertura de negociações com os servidores públicos federais (SPF) e do ato em frente ao MEC no dia 5 de outubro.

Essas atividades de mobilização permitiram ao ANDES-SN contribuir com o conjunto das entidades, seções sindicais e com a CSP-CONLUTAS, no esforço de trazer a Brasília várias caravanas de estudantes, de professores e de movimentos populares organizados.

Além dessas despesas, convocamos a Comissão Nacional de Mobilização por várias semanas e repassamos recurso para implantação de novas seções sindicais e ajuda para outras com dificuldades financeiras.

O Fundo contribuiu, ainda, com sua parcela referente à greve, com o movimento das estaduais do Ceará, da Bahia, do Rio Grande do Norte, do Paraná e do Pará, que entraram em greve em 2015.

O 34º Congresso autorizou a diretoria do ANDES-SN a ordenar despesas para garantir o custeio das atividades de mobilização, de campanhas, de marchas e de eventos, reconhecidos como centrais na luta do Sindicato, no limite de 600 mil reais da parcela referente à mobilização para 2015. Na mesma resolução, também autorizou o 60º CONAD a apreciar e a deliberar sobre os custeios de mobilização e de luta para o segundo semestre de 2015.

No entanto, não foi submetido ao 60º CONAD a previsão das despesas com mobilização para o segundo semestre. Com a greve do setor das federais, o caixa nacional disponibilizou para a mobilização aproximadamente de R\$ 330.000,00 para custeios de manifestações em 2015, houve uma recomposição de R\$ 500.000,00 (em 10 parcelas) do caixa nacional para o Fundo Único.

Durante esse período, tivemos a suspensão das consignações de 15 seções sindicais com uma redução na arrecadação do caixa nacional da ordem de R\$ 400.000,00 (setembro e outubro). Em relação ao caixa nacional, mesmo depois de um período (2011-2013) de déficit e das despesas extras de 2015, conseguimos, a partir de uma reorganização das despesas e de renegociação com fornecedores, reverter esse comportamento e passamos a ter um superávit. Nesse sentido, estamos com o caixa equilibrado em relação às receitas e às despesas. Porém, mantido o comportamento da arrecadação, podemos ficar com o caixa em déficit se não considerarmos que as despesas de mobilização do segundo semestre de 2015 sejam aportadas pelo Fundo Único.

Tomando como referência 10 de novembro de 2015, o Fundo Único apresenta um saldo de R\$ 4.709.147,08. Nesse balanço preliminar, podemos afirmar que o aporte financeiro mensal, proveniente da contribuição das seções sindicais e do ANDES-SN, estabelecido pelo 32º Congresso, está sendo suficiente para a manutenção do Fundo Único e ao cumprimento das ações previstas para o seu uso. Há condições plausíveis para o ressarcimento das despesas com as mobilizações do segundo semestre de 2015.

Dessa forma, entendemos que em decorrência da ausência de aprovação no 60º CONAD com as despesas de mobilização no segundo semestre, solicitamos que o caixa nacional possa ser ressarcido pelo Fundo Único desses custos. Ao mesmo tempo, encaminhamos também o TR sobre a utilização do fundo para 2016.

TR – 33

O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

- 1.** Autorizar a diretoria do ANDES-SN a ordenar despesas para garantir o custeio das atividades de mobilização, das campanhas, das marchas e dos eventos definidos pelo 35º Congresso, como centrais na luta do Sindicato, no limite de 600 mil reais da parcela referente à mobilização.
- 2.** Autorizar o 61º CONAD a apreciar e a deliberar sobre os custeios de mobilização e de luta para o segundo semestre de 2016.
- 3.** Autorizar as seções sindicais do setor das IEES/IMES, que entrarem em greve no ano de 2016, a suspender a contribuição para o Fundo Único, enquanto permanecerem em greve.
- 4.** Autorizar a diretoria do ANDES-SN a disponibilizar recursos da parcela de mobilização do Fundo Único Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve para ajudar nas ações políticas e organizativas de novas seções sindicais pelo prazo de um ano, a partir de sua homologação, tempo para que consigam viabilizar sua autossustentação e a regularização de suas receitas por meio da contribuição dos sindicalizados, mantendo-se válidas as demais resoluções pertinentes definidas pelo 58º CONAD.
- 5.** Autorizar a diretoria do ANDES-SN a utilizar recursos do Fundo Único para o ressarcimento ao caixa nacional das despesas com mobilização no segundo semestre de 2015, no valor de R\$ 330.000,00.

TEXTO 34

Diretoria do ANDES-SN

MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À ESCOLA NACIONAL FLORESTAN FERNANDES (ENFF)

TEXTO DE APOIO

A Escola Nacional Florestan Fernandes – ENFF, situada em Guararema (SP), a 70 km de São Paulo, inaugurada em 23 de Janeiro de 2005, foi construída entre os anos de 2000 e 2005, graças ao trabalho voluntário de pelo menos mil trabalhadores do MST e simpatizantes.

Atualmente, a ENFF conta com o apoio de mais de 700 professores voluntários – do Brasil, da América Latina e de outras regiões –, e oferece cursos de nível superior nas áreas de Filosofia Política, Serviço Social, Pedagogia, Teoria do Conhecimento, Sociologia Rural, Economia Política da Agricultura, História Social do Brasil, Conjuntura Internacional, Administração e Gestão Social, Educação do Campo e Estudos Latino-americanos, além dos cursos de especialização, em convênio com outras universidades (por exemplo, Direito e Comunicação no campo). Possui uma biblioteca com mais de 40 mil volumes impressos, formada por meio de doações. Para garantir o acesso às mulheres, foram construídas creches para que as crianças nelas permaneçam enquanto as mães estudam.

A ENFF recebe ajuda de várias entidades e do ANDES-SN, de forma contínua, a fim de suprir as necessidades inerentes à formação de militantes de movimentos sociais e organizações que lutam por um mundo mais justo.

TR - 34

O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

- Autorizar o ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais para a ENFF.

TEXTO 35

Diretoria do ANDES-SN

MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA

TEXTO DE APOIO

A Auditoria Cidadã da Dívida trabalha no sentido de investigar o endividamento público brasileiro – interno e externo –, visando a promoção de uma auditoria que se denomina cidadã, exatamente pelo fato de ser realizada por cidadãos e para os cidadãos.

As atividades da Auditoria Cidadã da Dívida se iniciaram logo após o Plebiscito Popular da Dívida Externa, realizado no Brasil em setembro do ano 2000, em 3.444 municípios do país, organizado por diversas entidades da sociedade civil brasileira, especialmente pela Campanha Jubileu Sul.

É inegável o valor do trabalho investigativo realizado pela Auditoria Cidadã da Dívida, desnudando a origem e o montante real da dívida pública brasileira. Pela qualidade técnica, o material produzido pela Auditoria tem subsidiado, de forma ímpar, as reflexões e os debates realizados pelo ANDES-SN e por outras entidades de servidores públicos envolvidos na luta em defesa de políticas públicas de qualidade. As consequências advindas do compromisso dos sucessivos governos de pagar uma conta, sem realizar uma auditoria determinada pela Constituição de 88 e cujos valores em 2014 (até 25/10) atingiram R\$ 910 bilhões, ou seja, 50 % do gasto federal, são desastrosas à educação, à saúde e à aposentadoria dos trabalhadores.

Outra atividade que a Auditoria Cidadã realiza são cursos de formação sobre a dívida pública, cuja finalidade é a ampliação/criação de núcleos nos estados e no municípios e a formação de pessoas capacitadas para enfrentar a questão. Já existem núcleos organizados nos estados de Alagoas, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo.

Pela contribuição que a Auditoria Cidadã tem prestado aos movimentos sociais e ao ANDES-SN, faz-se importante a manutenção do apoio político e financeiro.

TR – 35

O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

- autorizar o ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais para a Associação Auditoria Cidadã da Dívida.



Diretoria do ANDES-SN

APOIO FINANCEIRO AO CASARÃO DA LUTA E AO SISTEMA DE FORMAÇÃO POLÍTICA DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TETO (MTST)

TEXTO DE APOIO

O Casarão da Luta realizou um conjunto variado de atividades de formação, mobilização e organização políticas, ao longo de todo o ano de 2015. Essas atividades permitiram a qualificação e a ampliação da formação de militantes populares e multiplicadores da luta, cujos resultados foram a ampliação das ocupações urbanas e as mobilizações de rua.

Por meio de encontros de formação política, com a participação de aliados e a criação de coletivos de trabalho, o Casarão da Luta possibilitou, por exemplo:

- consolidar um setor nacional de Formação Política e Educação Popular, além da elaboração de materiais para subsidiar a formação cotidiana nas ocupações e nos núcleos territoriais;
- criar um setor nacional de Comunicação Popular, focando nas ferramentas da internet e na linguagem audiovisual;
- organizar oficinas de audiovisual e fotografia, com a participação de mídia-ativistas de esquerda;
- criar um setor de luta antirracista, com a elaboração de cartilhas e de materiais para divulgar na internet;
- criar um setor de luta contra a violência de gênero e as expressões do machismo, também com a elaboração de materiais;
- fazer reuniões periódicas para debater a revista Territórios Transversais;
- criar atividades lúdicas com os Sem-Tetinho;
- realizar eventos diversos de outros Movimentos Populares que atuam nas periferias urbanas e que encontram dificuldades de local. O Casarão da Luta possui estrutura de alojamento.

TR - 36

O 35º CONGRESSO delibera:

- Autorizar o ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais ao Casarão da Luta e ao sistema de formação política do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST).

TEXTO 37

Diretoria do ANDES-SN

SEDE DO 36º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

TEXTO DE APOIO

As seções sindicais que se dispuserem a sediar o 36º CONGRESSO do ANDES-SN deverão apresentar proposta, por escrito, até às 18h do dia 27/01/16, para garantir a sua discussão nos grupos mistos do Tema 4 - Questões Organizativas e Financeiras.

TR - 37

O 36º CONGRESSO do ANDES - SINDICATO NACIONAL realizar-se-á na cidade de, sob a organização da ... Seção Sindical.

TEXTO 38

Diretoria do ANDES-SN

HOMOLOGAÇÕES: NOVAS SEÇÕES SINDICAIS, ALTERAÇÕES REGIMENTAIS, TRANSFORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE DOCENTE EM SEÇÃO SINDICAL

TEXTO DE APOIO

A Diretoria do ANDES-SN apresenta ao 35º CONGRESSO a homologação de seções sindicais.

RESOLUÇÃO DO 60º CONAD

II - HOMOLOGAÇÕES: NOVAS SEÇÕES SINDICAIS, ALTERAÇÕES REGIMENTAIS, TRANSFORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE DOCENTE EM SEÇÃO SINDICAL

2.1 Em consonância com o estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 60º CONAD, manifesta-se, ad referendum, do 35º CONGRESSO, favoravelmente à constituição da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal do Oeste da Bahia, Seção Sindical do ANDES-SN – ADUFOB-Sind.

2.2 Em consonância com o estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 60º CONAD, manifesta-se,

ad referendum, do 35º CONGRESSO, favoravelmente à aprovação das alterações do Regimento da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal de São João Del Rei, Seção Sindical do ANDES-SN - ADUFSJ

TR – 38

O 35º Congresso do ANDES-SN delibera:

1 – CONSTITUIÇÃO DE SEÇÃO SINDICAL

1.1 Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 35º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à constituição da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal do Oeste da Bahia, Seção Sindical do ANDES-SN – ADUFOB-Sind.

2 – ALTERAÇÕES REGIMENTAIS

2.1 Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 35º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente a aprovação das alterações no Regimento da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal de São João Del Rei, Seção Sindical do ANDES-SN – ADUFSJ.

2.2 Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 35º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente a aprovação das alterações no Regimento da APRUMA Seção Sindical do ANDES-SN.



Diretoria do ANDES-SN

REGIMENTO ELEITORAL

TEXTO DE APOIO

Considerando que uma das atribuições/competências do Congresso é a elaboração do Regimento Eleitoral para a “Eleição da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, biênio 2016/2018 (Art. 52 do Estatuto), a Diretoria apresenta, para apreciação do 35º Congresso, uma proposta de Regimento Eleitoral, nos termos contidos no Texto de Resolução (TR) e Texto Documento (TD).

TR - 39

O 35º CONGRESSO do ANDES-SN aprova o Regimento Eleitoral – Eleições da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL biênio 2016/2018.

Regimento Eleitoral
Eleição da diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL – Biênio
2016/2018

CAPÍTULO I
DA ELEIÇÃO

Art. 1º O presente Regimento Eleitoral define as normas e procedimentos para a eleição da diretoria do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SINDICATO NACIONAL), para o biênio 2016/2018, de acordo com o estabelecido pelo Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

§ 1º A eleição a que se refere o caput deste artigo realizar-se-á nos dias **10 e 11 de maio de 2016**.

§ 2º O escrutínio dar-se-á pelo voto secreto, universal e direto dos sindicalizados ao ANDES-SINDICATO NACIONAL em pleno gozo de seus direitos.

CAPÍTULO II
DOS ELEITORES

Art. 2º São eleitores todos os sindicalizados ao ANDES-SINDICATO NACIONAL que:

I – nele se sindicalizarem **até 12 de fevereiro de 2016**;

II – estiverem em dia com suas contribuições **até 7 de março de 2016**.

§ 1º As seções sindicais que apresentam dificuldades em repassar as contribuições dos sindicalizados em razão de procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais deverão notificar à tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL e esta, à Comissão Eleitoral, os motivos para tal **até 8 de abril de 2016**.

§ 2º A tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverá encaminhar à Comissão Eleitoral Central (CEC), **até o dia 21 de março de 2016**, a relação das seções sindicais que apresentaram dificuldades no repasse das contribuições a partir do 60º CONAD (Vitória/ES, agosto de 2015), bem como a situação dos acordos a respeito dos repasses de contribuições em vigor até a data mencionada neste parágrafo.

§ 3º O não repasse das contribuições decorrente de procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais, após o prazo previsto no inciso II, não será impeditivo de participação dos sindicalizados no processo eleitoral.

Art. 3º As seções sindicais e as secretarias regionais têm prazo **até o dia 6 de abril de 2016** para enviarem à CEC a relação completa de seus sindicalizados aptos a exercer o direito ao voto.

§ 1º O número de sindicalizados aptos a votar não poderá ser superior ao número de sindicalizados declarados à tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL quando do envio das contribuições referentes ao mês **de fevereiro de 2016**.

§ 2º Quaisquer alterações na lista que venham a ser identificadas após a data estipulada no *caput* deste artigo deverão ser comunicadas à CEC e à Comissão Eleitoral Local (CEL) até 7 (sete) dias corridos antes do primeiro dia previsto para o início da eleição. A solicitação de retificação deverá ser devidamente comprovada.

§ 3º As seções sindicais disponibilizarão, **no dia 12 de abril**, cópia da lista de filiados aptos a votar aos representantes das chapas concorrentes, desde que por eles solicitada.

Art. 4º Aos eleitores é assegurado o direito de voto em trânsito, a ser disciplinado pela CEC e pelas comissões eleitorais locais nos termos do disposto no artigo 35.

CAPÍTULO III DOS CANDIDATOS

Art. 5º Podem ser candidatos todos os docentes pertencentes ao quadro de sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL até o dia 16 de novembro de 2015 e que estiverem em dia com sua contribuição financeira ao ANDES-SINDICATO NACIONAL até 23 de dezembro de 2015.

Parágrafo único. No caso de diretores e ex-diretores do ANDES-SINDICATO NACIONAL, estes poderão ser candidatos se estiverem em dia com a tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL até o dia 26 de fevereiro de 2016, ressalvando o disposto no parágrafo único do artigo 53 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

CAPÍTULO IV DO REGISTRO DE CHAPAS

Art. 6º Os candidatos devem compor chapas e registrá-las junto à secretaria geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL, obedecendo ao que se segue:

I – durante o 35º CONGRESSO, até uma hora após aprovado este Regimento Eleitoral pela plenária de Questões Organizativas e Financeiras, as chapas deverão registrar, pelo menos, os candidatos aos cargos de presidente, secretário geral e 1º tesoureiro, mediante requerimento (anexo I) assinado pelo(s) candidato(s) ao(s) cargo(s) de presidente ou secretário geral. O requerimento deve ser encaminhado à secretaria geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL, acompanhado do respectivo Manifesto da chapa, bem como indicar seu representante e respectivos suplentes na CEC;

II – o registro definitivo das chapas, com a nominata completa dos candidatos aos demais cargos, dar-se-á até o dia 1º de março de 2016, das 9h às 18h, ressalvado o disposto nos parágrafos primeiro e segundo deste artigo.

III – os componentes das chapas deverão entregar à secretaria da CEC, até o prazo final de registro definitivo, os seguintes documentos, sendo os dos itens “a” e “b” originais:

a) termo de concordância (anexo II), assinado por cada candidato, contendo: endereço residencial completo; nº de telefone; endereço eletrônico, nº do PIS/PASEP; nº do RG; nº do CPF; estado civil; denominação da seção sindical ou, se for o caso, da secretaria regional à qual o candidato encontra-se vinculado; denominação da IES à qual o candidato encontra-se vinculado e o cargo a que postula.

b) programa da chapa devidamente subscrito pelo candidato a Presidente.

c) fotocópia de um documento de identificação que contenha foto e assinatura do candidato (R.G. – CNH – CTPS – Passaporte ou carteira de conselho profissional).

d) documento original expedido pela seção sindical, associação de docentes (AD) ou secretaria regional à qual o(a) Candidato(a) se vincula, em papel timbrado, comprobatório de sindicalização ao ANDES-SN, com data de filiação e indicação de adimplência financeira ou cópia dos contracheques que comprovem filiação, dos meses que atendam aos prazos previstos no artigo 5º deste Regimento.

IV – Os documentos referido no inciso III deste artigo, recebidos pela secretaria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, na sua sede, serão lacrados e abertos na primeira reunião da CEC.

V – Não havendo registro de chapas durante o 35º CONGRESSO, o prazo para registro, nos termos previstos no § 1º, do artigo 54 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL, será prorrogado até 15 (quinze) dias a partir da data do final do 35º CONGRESSO, realizando-se na secretaria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, em horário comercial.

§ 1º – No caso previsto no inciso V, o registro dos candidatos aos demais cargos será estendido por mais 30 (trinta) dias corridos após o prazo final para o registro das chapas;

§ 2º – A chapa, ao ser registrada, receberá um número de identificação de acordo com a ordem cronológica de solicitação do registro.

Art. 7º - A CEC reunir-se-á no prazo de 24 horas após o prazo de registro das chapas para verificar a documentação entregue e proceder ao início da homologação da(s) chapa(s) **devendo manifestar-se definitivamente no prazo de até 7 (sete) dias corridos.**

Parágrafo único. Em caso de dúvida em relação às condições de elegibilidade de qualquer candidato, a CEC fará conferência junto à respectiva seção sindical, AD-Seção Sindical ou secretaria regional.

Art. 8º Qualquer alteração na nominata dos candidatos ou de cargos na chapa, após os prazos previstos nos incisos II e V do artigo 6º, deverão ser encaminhadas por documento com a exposição de motivos à CEC que, em reunião, deverá analisar e se pronunciar pelo aceite ou não dos motivos no prazo de 5 (cinco) dias corridos.

§ 1º A faculdade prevista no *caput* deste artigo não se aplica aos candidatos e aos cargos de presidente, secretário-geral e 1º tesoureiro.

§ 2º A não aceitação dos motivos apresentados, deliberada pela maioria absoluta dos componentes da CEC presentes à reunião, implicará a manutenção da chapa originalmente registrada.

§ 3º Diante da impossibilidade da manutenção da nominata originalmente registrada pela chapa, o registro estará cancelado.

Artigo 9º - Os candidatos descritos no artigo 32, inciso IV e V do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverão ser sindicalizados da área de abrangência geográfica da respectiva secretaria regional.

Parágrafo único. As alterações previstas no artigo 8º só poderão ser consideradas pela CEC se lhe forem entregues **em até quarenta e oito horas após o encerramento do prazo final de registro definitivo das chapas**, improrrogavelmente.

Art. 10 No ato de registro da chapa, seus integrantes comprometem-se a acatar este Regimento e as demais normas que venham a ser elaboradas pela CEC.

Art. 11 É livre a propaganda eleitoral, respeitado o Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e este Regimento.

CAPÍTULO V DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL SEÇÃO I DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

Art. 12 A eleição para a diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, biênio 2016/2018, será coordenada por uma Comissão Eleitoral Central (CEC) composta por:

I – 1 (um) membro da diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, como seu presidente;

II – 1 (um) sindicalizado do ANDES-SINDICATO NACIONAL indicado por cada chapa concorrente;

III – sindicalizado(s) do ANDES-SN, em número igual ao de chapa(s) registradas, indicado(s) e homologado(s) pela plenária das questões organizativas e financeiras do 35º Congresso do ANDES-Sindicato Nacional.

IV – a composição da CEC deverá ser em número ímpar.

V – No caso de não homologação do(s) registro(s) de chapa(s), o(s) seu(s) indicado(s) deixará(ão) de compor a CEC, situação a partir da qual será convocado o suplente mais votado pela respectiva plenária do 35º Congresso do ANDES-SN, visando a atender o inciso IV deste artigo.

§ 1º Os componentes da CEC, com exceção daquele previsto no inciso I deste artigo, terão seus nomes homologados no 35º CONGRESSO, na plenária do tema das Questões Organizativas e Financeiras.

§ 2º A diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, as chapas concorrentes e a plenária das Questões Organizativas e Financeiras do 35º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverão indicar 2 (dois) suplentes para cada integrante da CEC previstos nos incisos I, II e III do *caput* deste artigo.

§ 3º É vedada a participação dos membros da diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL como representante de qualquer uma das chapas concorrentes na CEC.

§ 4º É vedada a participação de candidato na CEC.

§ 5º No caso de registro de uma única chapa, a plenária indicará e homologará 3 (três) sindicalizados para composição da CEC.

Art. 13 Compete à CEC:

I – cumprir e fazer cumprir o Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e este Regimento;

II – oficializar e divulgar o registro de chapa(s);

III – divulgar a composição do eleitorado até o dia **11 de abril de 2016**;

IV – confeccionar as cédulas eleitorais;

V – coordenar as comissões eleitorais locais;

VI – decidir sobre recursos interpostos;

VII – homologar, proclamar e divulgar o resultado da eleição, e

VIII – elaborar o Relatório Final a ser divulgado no **61º CONAD**

Parágrafo único. A CEC pode, sempre que necessário, arregimentar auxiliares.

Art. 14 A CEC só se reunirá com a presença de, no mínimo, mais da metade de seus integrantes, sendo em cada reunião lavrada uma ata, que será assinada pelos presentes.

Parágrafo único. As chapas concorrentes receberão cópias das atas das reuniões da CEC por intermédio de seu representante na Comissão.

Art. 15 As decisões da CEC serão tomadas pela maioria simples de seus integrantes presentes à reunião.

Art. 16 O integrante da CEC que faltar a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas, sem justificativa, perderá a sua condição de membro titular dessa Comissão, assumindo-a seu suplente.

Parágrafo único. Na falta eventual de um membro titular, o suplente poderá assumir desde que essa ausência seja comunicada com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência.

Art. 17 Cada chapa concorrente indicará, mediante documento, até dois representantes autorizados a realizar qualquer tipo de comunicação entre a respectiva chapa e a CEC.

Parágrafo único. No documento definido no *caput* deste artigo deverão estar explícitas as informações necessárias para o estabelecimento de contato entre a CEC e os representantes autorizados pela chapa.

SEÇÃO II DAS COMISSÕES ELEITORAIS LOCAIS

Art. 18 Em cada seção sindical será constituída uma Comissão Eleitoral Local (CEL) composta por:

- I** – 1 (um) membro de sua diretoria, na condição de presidente;
- II** – até 2 (dois) membros indicados por cada chapa concorrente, obrigatoriamente sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL;
- III** – nas seções sindicais onde as diretorias não constituírem comissões eleitorais locais, as secretarias regionais poderão fazê-lo, indicando o seu Presidente.

Parágrafo único. A diretoria e as chapas poderão indicar suplentes, obrigatoriamente sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL, para os cargos previstos nos incisos I e II.

Art. 19 A composição das comissões eleitorais locais deve ser enviada para a CEC **até o dia 18 de abril de 2016**.

Art. 20 Compete às comissões eleitorais locais:

- I** – definir e organizar as seções eleitorais **até o dia 22 de abril de 2016**;
- II** – apurar os votos e enviar para a CEC o mapa dos resultados e a respectiva documentação;
- III** – decidir sobre a impugnação de urnas e recursos interpostos em primeira instância.

Parágrafo único. A CEL pode, sempre que necessário, arremeter auxiliares.

Art. 21 A CEL só se reunirá com a presença de mais da metade de seus integrantes, sendo que em cada reunião deverá ser lavrada uma ata, que será assinada pelos presentes.

Parágrafo único. As chapas concorrentes receberão cópias das atas das reuniões da CEL por intermédio de seus representantes na Comissão.

Art. 22 As decisões da CEL serão tomadas pela maioria simples de seus integrantes presentes à reunião.

Parágrafo único. Das decisões da CEL cabe recurso à CEC.

Art. 23 O integrante da CEL que faltar a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas, sem justificativa, perderá sua condição de membro titular dessa comissão, assumindo em seu lugar o suplente.

Art. 24 Cada chapa concorrente indicará, mediante documento, no mínimo um representante autorizado a realizar qualquer tipo de comunicação entre a respectiva chapa e a CEL.

Parágrafo único. No documento definido no *caput* deste artigo deverão estar explícitas as informações necessárias para contato entre a CEL e os representantes autorizados pela chapa.

CAPÍTULO VI DA VOTAÇÃO SEÇÃO I DA CÉDULA ELEITORAL

Art. 25 A votação é realizada em cédula eleitoral única.

§ 1º A cédula contém a(s) chapa(s) registrada(s), em ordem cronológica de registro e com o nome da(s) chapa(s).

§ 2º Ao lado de cada chapa, haverá um retângulo em branco onde o eleitor assinalará sua escolha.

Art. 26 Para efeito de votação, a cédula eleitoral só se tornará válida depois de rubricada por, pelo menos, dois integrantes da mesa receptora de votos da respectiva seção eleitoral.

SEÇÃO II DAS SEÇÕES ELEITORAIS

Art. 27 As seções eleitorais serão estabelecidas pelas comissões eleitorais locais em número e locais suficientes para o atendimento dos eleitores de cada IES.

Parágrafo único. Os locais de votação deverão ser fixos, sendo vedada a prática da chamada “urna itinerante”.

Art. 28 Os eleitores sindicalizados nas seções sindicais votam nas seções eleitorais designadas pela Comissão Eleitoral de sua respectiva seção sindical.

Art. 29 Nas seções sindicais, previamente definidas pela CEC, haverá uma seção eleitoral designada pela CEL para o recolhimento dos votos dos sindicalizados, via secretaria regional.

Art. 30 As secretarias regionais têm prazo **até o dia 4 de abril de 2016** para fornecer a listagem completa dos sindicalizados, via secretaria regional, às seções sindicais onde estes poderão votar.

§ 1º No mesmo prazo estabelecido no *caput* deste artigo, as secretarias regionais deverão informar aos sindicalizados, via secretaria regional, a seção eleitoral onde estes poderão votar.

§ 2º O voto desses sindicalizados em qualquer outra seção eleitoral deverá ser considerado em trânsito.

§ 3º Mediante autorização da CEL e da fiscalização das chapas concorrentes, a secretaria regional poderá constituir uma seção eleitoral para recepção de votos dos sindicalizados definidos no *caput* deste artigo.

Art. 31 Em cada seção eleitoral, haverá uma mesa receptora composta por 1 (um) Presidente e 2 (dois) mesários, indicados pela CEL.

§ 1º Só podem permanecer na seção eleitoral, além do presidente e dos mesários, 1 (um) fiscal de cada chapa concorrente, e o eleitor, que ficará durante o tempo necessário para votar.

§ 2º A mesa receptora de cada seção eleitoral é responsável pela urna e pelos documentos relativos ao processo eleitoral, durante os dias de eleição e até que sejam entregues à CEL.

Art. 32 Na seção eleitoral, providenciado pela CEL, deve existir:

- I – urna;
- II – cédulas oficiais;
- III – folha de ocorrência;
- IV – lista específica para eleitor em trânsito;
- V – cópia deste Regimento;
- VI – lista de eleitores;
- VII – nominata com a composição integral das chapas a ser afixada na cabine de votação;
- VIII – cabine indevassável;
- IX – lacre para as urnas;
- X – envelopes para o voto em trânsito;
- XI – modelo de ata de votação;
- XII – envelope para voto em separado.

SEÇÃO III DO ATO DE VOTAR

Art. 33 Visando a resguardar a lisura do pleito, o sigilo do voto e a inviolabilidade das urnas, devem-se adotar as seguintes providências:

I – no início da votação, o rompimento do lacre da urna deve ser feito na presença dos fiscais das chapas.

II – a ordem de votação é a da chegada dos eleitores;

III – identificado, o eleitor assinará a lista de presença e receberá a cédula rubricada pelos integrantes da mesa receptora;

IV – o eleitor usará cabine indevassável para votar;

V – ao final de cada período de votação, a urna será lacrada e rubricada pelos integrantes da mesa receptora e pelos fiscais de chapa;

VI – a guarda do material de votação e da respectiva urna é de responsabilidade da CEL;

VII – ao término do último período de votação, a urna será lacrada e rubricada pelos integrantes da mesa receptora e pelos fiscais de chapa e, juntamente com o restante do material, deverá ser entregue à CEL.

Parágrafo único. Na ausência de fiscais, o rompimento do lacre será feito na presença do primeiro eleitor, devendo ser registrado em ata.

Art. 34 Os sindicalizados, via secretarias regionais, votarão na seção sindical indicada pela secretaria regional e na seção eleitoral indicada pela CEL segundo listas fornecidas pelas respectivas secretarias regionais.

Art. 35 O voto em trânsito obedecerá ao seguinte procedimento:

I – o eleitor assinará lista específica na seção eleitoral do local onde se encontre, declarando por escrito a sua seção sindical de origem ou, se sindicalizado via secretaria regional, a sua regional de sindicalização.

II – o voto será colocado em envelope que não contenha identificação e este num segundo envelope, que servirá de sobrecarta, numerado na sequência de ordem de chegada para votar.

SEÇÃO IV DA FISCALIZAÇÃO

Art. 36 É assegurado às chapas a fiscalização dos processos de votação e de apuração das urnas mediante a indicação de fiscais.

§ 1º As chapas indicarão à CEL, por meio de documento, sindicalizados para exercerem as funções de fiscais de votação e de apuração, com uma antecedência de, no mínimo, 48 horas do início da votação e 24 horas do início da apuração dos votos.

§ 2º Cada chapa tem direito a indicar quantos fiscais de votação desejar e, no máximo, 2 (dois) fiscais por mesa de apuração, com seus respectivos suplentes.

§ 3º A indicação do (s) fiscal (is) de apuração não pode recair em integrantes da CEL ou de mesa receptora.

Art. 37 É assegurada a cada chapa a fiscalização da computação dos resultados pela CEC mediante a indicação de fiscais.

§ 1º As chapas indicarão para a CEC, por meio de documento, sindicalizados para exercerem a função de fiscal de computação dos resultados, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início previsto para a computação dos votos.

§ 2º Cada chapa tem direito a indicar, no máximo, 2 (dois) fiscais, com seus respectivos suplentes.

§ 3º A indicação do(s) fiscal(is) não pode recair em integrante(s) da CEC.

CAPÍTULO VII DA APURAÇÃO

Art. 38 A apuração dos votos nas seções sindicais iniciar-se-á, obrigatoriamente, **no dia 12 de maio de 2016**, no horário indicado pela CEL e será concluída, impreterivelmente, até às 24h do mesmo dia.

Parágrafo único. Nos *campi* fora da sede da seção sindical, a apuração poderá ser feita pelos integrantes da mesa receptora, a critério da CEL, desde que obedecidos os preceitos estabelecidos nos artigos. 36 e 37.

Art. 39 As comissões eleitorais locais deverão encaminhar, impreterivelmente, **até as 16 horas do dia 13 de maio de 2016** (horário de Brasília), via meio eletrônico, à sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, o resultado da eleição na sua respectiva seção sindical.

§ 1º As comissões eleitorais locais têm, como prazo máximo, **até o dia 20 de maio de 2016** para encaminhar, por SEDEX, à sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, os originais dos mapas, atas, listas de assinaturas e relatórios. As **cédulas eleitorais ficarão sob a guarda da seção sindical.**

§ 2º A documentação pode ser entregue em mãos, até a data prevista no § 1º, ou, também, enviada, na referida data, por serviço ultrarrápido de entrega de correspondência.

Art. 40 A computação dos votos pela CEC iniciar-se-á **às 15 (quinze) horas (horário de Brasília) do dia 14 de maio de 2016**, estendendo-se, sem interrupção, até o cômputo da totalidade dos resultados parciais.

Art. 41 Os mapas eleitorais das seções sindicais somente serão liberados aos fiscais de chapa após sua computação pela CEC.

Art. 42 No caso de voto em separado, a CEL providenciará, junto à seção sindical ou, se for o caso, à secretaria regional de origem do eleitor, a confirmação da sua habilitação para votar.

Parágrafo único. Depois de confirmada a habilitação para votar, a sobrecarta será inutilizada e o envelope que contém o voto poderá ser colocado na urna.

Art. 43 As urnas somente serão abertas após a constatação da integridade do lacre, da presença da respectiva lista de eleitores e da folha de ocorrência.

Parágrafo único. Após a abertura da urna, o primeiro ato será incorporar os votos em separado já confirmados, contidos em envelopes, ao conjunto das cédulas.

Art. 44 Iniciada a apuração, os trabalhos somente serão interrompidos após a proclamação do resultado final.

Parágrafo único. O Resultado Oficial será promulgado no dia 16 de maio de 2016, respeitado o estabelecido nos artigos 50 e 60.

Art. 45 Será anulada a urna que:

I – apresentar, comprovadamente, sinais de violação;

II – apresentar número de cédulas superior em mais de 5% ao de assinaturas;

III – não estiver acompanhada das respectivas listas de eleitores e folha de ocorrência.

Art. 46 Será anulada a cédula que:

I – não contiver a rubrica dos integrantes da respectiva mesa receptora;

II – não corresponder ao modelo oficial.

Art. 47 Serão considerados nulos os votos que contiverem:

I – mais de uma chapa assinalada;

II – rasuras de qualquer espécie;

III – qualquer caractere que permita identificação.

Art. 48 As cédulas apuradas serão conservadas sob a guarda da CEL até a proclamação do resultado final pela CEC.

CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS

Art. 49 Qualquer recurso deverá ser apresentado à CEL, no máximo, **até às 9h do dia 14 de maio de 2016**.

§ 1º A CEL, encerrado o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, deverá, no prazo máximo de duas horas, deliberar sobre os recursos apresentados e publicar os resultados.

§ 2º Das deliberações da CEL cabem recursos à CEC, no prazo de três horas após sua publicação.

§ 3º Os recursos à CEC deverão ser apresentados pelos respectivos representantes da chapa junto à CEC.

Art. 50 Qualquer recurso relacionado à computação final dos resultados deverá ser apresentado à CEC no prazo máximo de até 24 horas após a divulgação dos resultados por esta.

Art. 51 Os recursos somente poderão ser apresentados pelos fiscais das chapas ou pelos candidatos às comissões eleitorais locais e central.

Parágrafo único. No caso de não haver na seção sindical fiscal indicado por chapa ou pelos candidatos, qualquer sindicalizado poderá apresentar recurso à CEL.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 52 Compete à diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL e às diretorias das seções sindicais garantirem todo o apoio logístico necessário para o pleno funcionamento das comissões eleitorais central e locais.

Art. 53 O descumprimento de quaisquer das normas eleitorais implicará na anulação do registro da chapa pela CEC.

Art. 54 As comissões eleitorais, local e central, não têm prerrogativas de alterar as datas previstas neste Regimento.

Parágrafo único. Em situações comprovadamente excepcionais, a CEC poderá, com a aprovação de todos os seus membros efetivos, fazer alterações de datas previstas, excetuadas aquelas definidas pelos artigos 1º e 6º.

Art. 55 As chapas deverão encaminhar à CEC os originais dos documentos enviados por qualquer meio eletrônico num prazo máximo de 5 (cinco) dias, prazo de postagem, com aviso de recebimento (AR).

Parágrafo único. Caso não seja observado o prazo estipulado no *caput* deste artigo, os documentos não terão valor, o que acarretará as consequências cabíveis.

Art. 56 Os recursos materiais e financeiros necessários para levar a cabo as eleições para a diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL serão providos pela tesouraria do Sindicato, mediante solicitação do presidente da CEC.

Parágrafo único. No prazo de quinze dias após a promulgação do resultado da eleição, o presidente da CEC apresentará à diretoria do Sindicato o relatório financeiro do processo eleitoral.

Art. 57 O presidente da CEC deverá, em tempo hábil, apresentar à tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL o cronograma de reuniões da CEC, a fim de permitir que esta providencie a aquisição de passagens, reserva de alojamento e repasse de diárias para os integrantes da Comissão.

§ 1º O valor da diária dos integrantes da CEC será o mesmo dos diretores do Sindicato e servirá para cobrir as despesas de alimentação e de deslocamento local.

§ 2º No prazo de sete dias após a promulgação do resultado da eleição, os integrantes da CEC deverão apresentar à tesouraria do Sindicato sua prestação de contas final.

Art. 58 A assessoria jurídica nacional do ANDES-SINDICATO NACIONAL estará à disposição da CEC durante todo o processo eleitoral.

Art. 59 É vedada qualquer alteração no presente Regimento Eleitoral, exceto aquelas definidas pelo parágrafo único do artigo 54.

Art. 60 A proclamação final dos resultados será feita pela CEC somente depois de esgotados todos os prazos estabelecidos no Capítulo VIII deste Regimento.

Parágrafo único. O Relatório Final dos trabalhos da CEC e o Relatório Financeiro definido no parágrafo único do artigo 56, deverão ser apresentados no **61º** CONAD.

Art. 61 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela CEC.

Parágrafo único. Tratando-se de questões locais, os casos omissos neste Regimento serão resolvidos em primeira instância pela CEL e, em instância final, pela CEC.

Art. 62 Este Regimento entra em vigor a partir da sua aprovação pelo 35º CONGRESSO.

Curitiba (PR), 30 de Janeiro de 2016

**ANEXO I
REQUERIMENTO**

À
Professora Cláudia March Frota de Souza
Secretária-Geral - ANDES-SINDICATO NACIONAL

Prezada Professora,

O/A(s) professor (es/as) _____ e
_____, candidato(s) ao(s) cargo(s)
de _____ e _____, vêm requerer o
REGISTRO da chapa denominada _____
_____ para concorrer à eleição
da Diretoria do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES-
SINDICATO NACIONAL, biênio 2016-2018, e apresentam como candidato ao cargo de
Presidente, o (a) Professor(a) _____
_____, ao cargo de Secretário Geral, o (a) Professor(a)
_____, ao cargo de 1º Tesoureiro, o (a)
Professor(a) _____ e, como seu representante e seu
suplente na Comissão Eleitoral Central, os (as) Professores(as)

Apresentamos, anexo, o Manifesto da Chapa.

N. T.
Pede deferimento

, de de 2016.

Professor (a) _____
(assinatura)

Professor (a) _____
(assinatura)

RECIBO:
Documentos recebidos às _____ horas do dia ____/1/2016.
Número de identificação da chapa: _____

Profª Cláudia March Frota de Souza
Secretária-Geral - ANDES-SINDICATO NACIONAL

Anexo II
TERMO DE CONCORDÂNCIA

Professor (a) _____, abaixo assinado, declara, para fins de cumprimento do art. 6º, inciso III, do Regimento Eleitoral aprovado no 35º CONGRESSO do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, que concordo em concorrer à eleição da Diretoria, biênio 2016 - 2018 na condição de candidato (a) ao cargo de _____ na chapa denominada _____ e que tem o número ____ como identificação oficial.

, de _____ de 2016.

Professor _____
(assinatura igual ao documento de identidade)

Demais Informações:

1 - Endereço completo (rua, nº, cidade, Estado, CEP)

2 - Telefone: ()
()

3 - Endereço eletrônico (e-mail):

4 – Estado Civil:

5 – Nº do PIS/PASEP:

6 – Nº do RG:

7 – Nº do CPF:

8 – Sindicalizado a (Seção Sindical):

9 - Secretaria Regional (caso sindicalizado via Secretaria Regional):

10 - IES de vínculo:

TEXTO 40

Contribuição da Diretoria da APUFPR Seção Sindical

ALTERAÇÃO DO INCISO IX DO ARTIGO 5º DO ESTATUTO DO ANDES-SN

TEXTO DE APOIO

Dispõe o Estatuto do ANDES-SN:

Art. 5º. O ANDES-SINDICATO NACIONAL tem por objetivos precípuos:

(...)

IX - defender a Educação como um bem público, como uma política educacional que atenda às necessidades populares e ao direito ao ensino público, gratuito, democrático, laico e de qualidade para todos;

(...)

Chama a atenção que o texto estatutário conceitua a educação como “bem público” e Caderno nº 2 do ANDES-SN, que é a referência do sindicato para a política educacional, sequer menciona esse termo.

O Caderno nº 2 do ANDES-SN (versão 2013, pg.16) formula a educação como direito social:

(...)

1.2.1 A Educação deve ser pública e gratuita, em seus diferentes níveis e modalidades, pois é um direito social inalienável da população brasileira e não um serviço ou uma mercadoria, constituindo-se em obrigação do Estado, que deve proibir a cobrança de qualquer tipo de taxa;

(...)

Em uma conjuntura, nacional e internacional, em que a educação vem sendo, progressivamente, tratada como serviço (mercadoria) a ser ofertado em todos os níveis aos cidadãos, é importante acertarmos a linguagem do sindicato para fortalecer a nossa luta.

TR - 40

O 35º Congresso do ANDES-SN aprova a seguinte nova redação para o inciso IX do artigo 5º do Estatuto do ANDES-SN:

(...)

IX - defender a Educação como um direito social inalienável da população brasileira e uma política educacional que atenda às necessidades populares e ao direito ao ensino público, gratuito, democrático, laico e de qualidade para todos;

(...)

TEXTO 41

Contribuição da(o)s professor(a)es: Cláudia Durans (Apruma), Raquel Dias (Sinduece), Wagner Miquéias (Seção Sindical do Andes na UFSC), Lana Bleicher (APUB), Douglas Moraes (ADUFPI), Raphael Furtado (Adufes)

PROPORCIONALIDADE DIRETA E QUALIFICADA NA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO ANDES-SN

TEXTO DE APOIO

Queremos retomar aqui uma discussão que já temos trazido em outros momentos e na qual continuaremos insistindo: a necessidade de se alterar a forma de composição da diretoria do Andes.

Atualmente o critério de eleição para a diretoria do Andes é a majoritariedade. Ou seja: a chapa que ganhar a eleição fica com todos os 83 cargos. Assim, caso haja três chapas na disputa, por exemplo, e uma obtenha 40% dos votos, uma 39% e a outra 21%, a chapa que obteve 40% dos votos, apenas 1% a mais do que a segunda colocada, fica com 100% dos cargos, mesmo tendo sido rejeitada por 60% da categoria. Ora, é claro que este não é o critério mais justo!

Achamos que a diretoria deveria ser composta pelas chapas que disputarem a eleição do Andes utilizando-se a forma de proporcionalidade qualificada. O que isto significa, com base no exemplo que apresentamos anteriormente, a chapa mais votada teria 40% dos cargos, a segunda, 39% e a terceira, 20%. Como a categoria escolheu. Alguns alegam que isto tornaria o Andes inviável. Não concordamos. Uma diretoria assim composta espelhará mais fielmente o espectro de posições da categoria e é importante que se trabalhem de maneira conjunta soluções negociadas para as mesmas. Acreditamos na seriedade e na maturidade dos docentes para compor uma diretoria que seja mais plural. Acreditamos na sabedoria da nossa base.

Continuando a explicar. Defendemos que a proporcionalidade seja Qualificada. O que isto significa? Significa que a chapa mais votada não escolhe primeiro todos os cargos a que tem direito. Continuando com nosso exemplo das três chapas, primeiro a chapa mais votada escolhe um cargo, depois a segunda mais votada escolhe outro, depois é a vez da terceira. Aí a mais votada escolhe um cargo de novo... Até acabarem todas as vagas a que a chapa menos votada tem direito na diretoria. Aí as vagas restantes continuam a ser divididas entre as duas chapas mais votadas, até que acabem também os cargos a que tem direito a segunda colocada. A partir daí, todos os cargos restantes ficam todas com a chapa mais votada. Esta é a melhor forma de dividir os cargos entre todas as chapas.

Também defendemos que a proporcionalidade seja Direta, isto é, sem cláusula de barreira. Existem eleições em que é exigido uma votação mínima, por exemplo 25% para poder indicar pelo menos um diretor. Nesse caso, a terceira chapa do nosso exemplo, mesmo tendo obtido 21% dos votos, não indicaria nenhum diretor. Achamos que se uma chapa foi referendada pela base com 21% dos votos ela deve ter direito a 21% dos cargos na diretoria.

Por que defendemos isto?

Entendemos que a diretoria do Andes (e de qualquer sindicato) está muito longe de ser uma mera executora das políticas definidas nas instâncias deliberativas do mesmo. Pelo contrário, a diretoria não só interpreta a forma de aplicar as resoluções, como também é quem dá a linha orientadora para os espaços de deliberação da entidade. Ou seja, tem uma tarefa de elaboração política de primeira grandeza. Neste sentido, é importante que, assim como nos espaços deliberativos do Andes (Congresso e Conad), as diferentes posições representativas das diferentes correntes de opinião dentro do movimento docente também estejam representadas

dentro da diretoria, na proporção do peso que elas têm na base da categoria. Isto tornaria a direção do Andes menos monolítica e mais plural, como é o movimento docente.

Esta forma composição da diretoria é a forma adotada por TODAS as outras entidades do funcionalismo público federal: Fasubra, Sinasefe, Fenajufe e Condsef. E nenhuma delas cogita mudar a forma de composição de suas diretorias.

Então, é necessário refletir seriamente sobre esta proposta. Achamos que é o melhor e mais democrático método de composição de uma diretoria.

A proporcionalidade oxigenaria a diretoria, antecipando debates que ocorrem na base do sindicato e que só aparecem em Congressos ou Conads. Ou que nem aparecem. Muitas discussões que o Andes faz em seus espaços nunca chegam às bases da categoria e muitas questões que são candentes para a categoria nunca são adequadamente debatidas nos fóruns do Andes-SN.

A proporcionalidade também garantiria que os melhores quadros do MD estivessem presentes na diretoria, conforme indicados pela base dos docentes. É evidente que a categoria perde quando apenas uma corrente de opinião monopoliza todos os cargos, enquanto outras formas de ver o movimento, representativas de posições expressivas na base, também com quadros preparados e respeitados pela categoria, ficam de fora. O Andes só se enfraquece assim. Esta forma de eleição majoritária favorece a burocratização. O exercício da convivência entre diferentes opiniões na diretoria é salutar, mais do que isto, necessário.

Alguns argumentam que isto faria com que o Andes fosse loteado entre correntes ou entre partidos políticos. Essa é uma argumentação que carece de sentido. Quer dizer que, se uma única corrente do movimento hegemoniza completamente a direção do Andes, então a categoria é amplamente representada, mas se duas ou mais correntes estão na diretoria, então não há mais representação da categoria? Que a força política que sozinha era democrática, ao estar com outras na diretoria vai se tornar aparelhista? Não nos parece correto pensar assim.

É necessário fazer essa discussão com seriedade e tranquilidade. Trata-se de pensar em como aperfeiçoar o nosso sindicato. Que, por melhor que seja, não é perfeito. Nada é perfeito e tudo pode e deve ser aperfeiçoado.

TR - 41

O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Que a eleição para a direção do Andes-SN seja feita seguindo a forma de proporcionalidade direta (sem cláusula de barreira) e qualificada entre as chapas concorrentes na composição da diretoria.

SIGLAS

ABI: Associação Brasileira de Imprensa
AGU: Advocacia-Geral da União
ANDIFES: Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
BGA: Bacharelados em Grandes Áreas
C&T: Ciência e Tecnologia
CADIN: Cadastro de Inadimplentes
CAPES/MEC: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior /MEC
CEFET: Centro Federal de Educação Tecnológica
CLT - Consolidação das Leis de Trabalho
CNE: Conselho Nacional de Educação
CNESF: Coordenação Nacional das Entidades de Servidores Federais
CNPQ: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico:
CONAD: Conselho do ANDES Sindicato Nacional
CONED: Congresso Nacional de Educação
CONGRESSO: Congresso do ANDES-SN
CONLUTAS: Coordenação Nacional de Lutas.
CONLUTE: Coordenação Nacional de Luta dos Estudantes
CPA: Comissões Próprias de Avaliação
CPI: Comissão Parlamentar de Inquérito
CSS: Contribuição Social para Saúde
DA: Diretórios Acadêmicos
DCE: Diretório Central de Estudantes
DE: Dedicção Exclusiva
DIEESE: Departamento Intersindical de Estatística e Estudo
DPC: Diretrizes Gerais para Planos de Carreira dos Servidores Públicos
DRU: Desvinculação de Recursos da União
EaD: Educação a Distancia
EC: Emenda Constitucional
ETF: Escolas Técnicas Federais
ENADE: Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ENEM: Exame Nacional do Ensino Médio
ENFF: Escola Nacional Florestan Fernandes
FASUBRA-Sindical: Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras
FIES: Financiamento Estudantil
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FHC: Fernando Henrique Cardoso
FINEP: Financiadora de Estudos e Projetos
FNDC: Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação

FNDE: Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação
FNDEP: Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública
FUNDEB: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
GEBTT : Gratificação da Educação Básica, Técnica e Tecnológica
GEMAS: Gratificação de Estímulo ao Magistério Superior
GT: Grupo de Trabalho
GTCA: Grupo de Trabalho de Comunicação e Arte
GTPFS: Grupo de Trabalho de Política e Formação Sindical
HU: Hospital Universitário
ICV: Índice do Custo de Vida
IEES: Instituições Estaduais de Ensino Superior
IES: Instituições de Ensino Superior
IFE: Instituições Federais de Ensino
IFES: Instituições Federais de Ensino Superior
IFET: Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia
IMES: Instituições Municipais de Ensino Superior
INCRA: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPES: Instituições Particulares de Ensino Superior
LDB: Lei de Diretrizes e Bases
LDO: Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGBTTT: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgênero
LOA: Lei Orçamentária Anual
MDA: Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDE: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MEC: Ministério do Estado da Educação
MPOG: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MP: Medida Provisória
MTE: Ministério do Trabalho e Emprego
OAB: Ordem dos Advogados do Brasil
OCC: Outros Custeios de Capital
OIT: Organização Internacional do Trabalho
PAC: Programa de Aceleração do Crescimento
PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
PDE: Plano de Desenvolvimento da Educação
PDI: Plano de Desenvolvimento Institucional – Diretrizes para a Educação
PEC: Proposta de Emenda Constitucional
PIB: Produto Interno Bruto
PL: Projeto de Lei
PLANFOR: Plano Nacional de Formação Docente

PLC: Projeto de Lei da Câmara dos Deputados
PLP: Projeto de Lei Complementar
PLS: Projeto de Lei do Senado Federal
PNE: Plano Nacional de Educação
PPA: Plano Plurianual
PPG: Projeto de Pós-Graduação
PPPs: Parcerias Público Privadas
PPRA: Programas de Prevenção de Risco Ambiental
PROEP: Programa de Expansão da Educação Profissional
PROIFES: Fórum de Professores das Instituições Federais de Ensino Superior
PROUNI: Programa Universidade para Todos
REHUF: Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais
PUCRCE: Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos
REUNI: Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RGPS: Regime Geral da Previdência Social
RJU/PUCRCE:
RJU: Regime Jurídico Único
RT: Retribuição por Titulação
SESu/MEC: Secretaria de Educação Superior / MEC
SINAES: Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SINASEFE: Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional
SISOSP: Sistema Integrado de Saúde Ocupacional do Servidor
SPF: Servidores Públicos Federais
SR: Secretarias Regionais
STF: Supremo Tribunal Federal
STJ: Superior Tribunal de Justiça
SUS: Sistema Único de Saúde
TCU: Tribunal de Contas da União
UAB: Universidade Aberta do Brasil
USAID: United States Agency for International Development

ANEXO AO CADERNO DE TEXTOS

35º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional

Curitiba/PR, 25 a 30 de janeiro de 2016

Tema Central: Em defesa da educação pública e gratuita e dos direitos dos trabalhadores.

**SINDICATO
ANDES
NACIONAL**

**Sindicato Nacional dos Docentes
das Instituições de Ensino Superior**

SCS – Setor Comercial Sul, Q. 2, Bloco C, Ed. Cedro II, 5º andar

Brasília - DF

Fone: (61) 3962-8400

Fax: (61) 3224-9716

Gestão 2014/2016

Presidente: Paulo Marcos Borges Rizzo

Secretário-Geral: Cláudia March Frota de Souza

1º Tesoureiro: Amauri Fragoso de Medeiros

Diretora responsável por Imprensa e Divulgação: Marinalva Silva Oliveira

<http://www.andes.org.br>

E-mail: secretaria@andes.org.br

SUMÁRIO

TEMA II – POLÍTICAS SOCIAIS E PLANO GERAL DE LUTAS	
Texto 42 - METODOLOGIA PARA A PESQUISA DO ANDES-SN SOBRE SAÚDE DOCENTE - <i>Contribuição da Assembleia Geral da APUFPR S.Sind. em 9/12/15 e apoiado pela Diretoria da SEDUFMS S.Sind.</i>	
Texto 43 - EDUCAÇÃO E TRABALHADORES EM LUTA - <i>Contribuição da ADUR-RJ S.Sind, definidas em assembleia realizada no Dia 17 de Dezembro de 2015</i>	
Texto 44 - RESISTIR À TERCEIRIZAÇÃO - <i>Contribuição da ADUR-RJ S.Sind. definidas em assembleia realizada no Dia 17 de Dezembro de 2015.</i>	
Texto 45 - DIABO PREGANDO QUARESMA - <i>Contribuição do professor Francisco José Duarte de Santana – Sindicalizado da APUB S. Sind.</i>	
Texto 46 - AJUSTE FISCAL E LUTA DE CLASSE - <i>Contribuição do professor Francisco Paulo Cipolla – Sindicalizado da APUFPR S.Sind.</i>	
Texto 47 - AVANÇAR NA ARTICULAÇÃO COM MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES, BARRAR O AJUSTE FISCAL E OS RETROCESSOS - <i>Contribuição da Assembleia Geral da ADUFU S.Sind.</i>	
Texto 48 - CUT – CENTRAL ÚNICA DA TRAIÇÃO - <i>Contribuição do professor Francisco José Duarte de Santana – Sindicalizado da APUB S. Sind.</i>	
Texto 49 - ENEGRECER A UNIVERSIDADE PÚBLICA BRASILEIRA E DEFENDÊ-LA DOS ATAQUES NEOLIBERAIS - <i>Contribuição da(o)s professor(a)es: Raquel Dias Araújo (Sinduece), Cláudia Alves Durans (Apruma), Raphael Goes Furtado (Adufes), Lana Bleicher (Apub), Douglas Moraes Bezerra (Adufpi), Wagner Miqueias F. Damasceno (Seção Sindical do Andes-SN na UFSC).</i>	
TEMA III – PLANO DE LUTAS DOS SETORES	
Texto 50 - LUTA CONJUNTA PELA APOSENTADORIA INTEGRAL PARA OS NOVOS SERVIDORES FEDERAIS - <i>Contribuição da Diretoria da ADUFEPE S.Sind.</i>	
Texto 51 - FORTALECIMENTO DA LUTA PELA REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS DOS DOCENTES APOSENTADOS - <i>Contribuição da Diretoria da ADUFEPE S. Sind.</i>	
Texto 52 - AS ADS ESTADUAIS/MUNICIPAIS E O FUNDO ÚNICO - <i>Contribuição Assembleia Geral da ASDUERJ</i>	
Texto 53 - RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS: A VISÃO ESTEREOTIPADA DO MEC - <i>Contribuição da Assembleia Geral da ADUFERPE S.Sind.</i>	

Texto 54 - PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFES: PELA AMPLIAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS AOS DOCENTES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR E AOS DOCENTES APOSENTADOS DE QUAISQUER DAS CARREIRAS DO MAGISTÉRIO FEDERAL - <i>Contribuição da Assembleia Geral da ADCEFET-RJ S.Sind.</i>	
Texto 55 - SALARIO NOMINAL E GREVE NAS IFES - <i>Contribuição do professor Francisco Paulo Cipolla – Sindicalizado da APUFPR S.Sind.</i>	
Texto 56 - BALANÇO E PERSPECTIVAS: AS TAREFAS QUE ESTÃO COLOCADAS APÓS O DESFECHO DA GREVE DO SETOR DAS FEDERAIS - Contribuição das/dos professoras/es: Raquel Dias Araújo (Sinduece), Cláudia Alves Durans (Apruma), Raphael Goes Furtado (Adufes), Lana Bleicher (Apub), Douglas Moraes Bezerra (Adufpi), Wagner Miqueias F. Damasceno (Seção Sindical do Andes-SN na UFSC), José Vitório Zago (Adunicamp)	
Texto 57 - AS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE ENSINO SUPERIOR: SUCATEAMENTO E RESISTENCIA DAS IEES DO CEARÁ - <i>Contribuição das(os) professoras(es) Zuleide Fernandes Queiroz (SINDURCA), Raquel Dias Araujo (SINDUECE), Francisco Augusto Nobre (SINDURCA), Emerson Duarte Monte (SINDUEPA).</i>	
TEMA IV – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	
Texto 38 – ACRÉSCIMO AO TEXTO 38 - HOMOLOGAÇÕES: NOVAS SEÇÕES SINDICAIS, ALTERAÇÕES REGIMENTAIS, TRANSFORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE DOCENTE EM SEÇÃO SINDICAL - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	

Os Textos Resolução (TR) receberam a mesma numeração que os Textos Apoio (TA) correspondentes. No caso de Texto de Apoio sem Resolução, seu número foi preservado para que, porventura, seja utilizado em proposta de Resolução apresentada durante o evento.

SUMÁRIO DOS TR

TEMA II – POLÍTICAS SOCIAIS E PLANO GERAL DE LUTAS	
TR 42 - METODOLOGIA PARA A PESQUISA DO ANDES-SN SOBRE SAÚDE DOCENTE	
TR 43 - EDUCAÇÃO E TRABALHADORES EM LUTA	
TR 44 - RESISTIR À TERCEIRIZAÇÃO	
TR 45 - DIABO PREGANDO QUARESMA	
TR 47 - AVANÇAR NA ARTICULAÇÃO COM MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES, BARRAR O AJUSTE FISCAL E OS RETROCESSOS	
TR 48 - CUT – CENTRAL ÚNICA DA TRAIÇÃO	
TR 49 - ENEGRECER A UNIVERSIDADE PÚBLICA BRASILEIRA E DEFENDÊ-LA DOS ATAQUES NEOLIBERAIS	
TEMA III – PLANO DE LUTAS DOS SETORES	
TR 50 - LUTA CONJUNTA PELA APOSENTADORIA INTEGRAL PARA OS NOVOS SERVIDORES FEDERAIS	
TR 51 - FORTALECIMENTO DA LUTA PELA REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS DOS DOCENTES APOSENTADOS	
TR 52 - AS ADS ESTADUAIS/MUNICIPAIS E O FUNDO ÚNICO	
TR 53 - RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS: A VISÃO ESTEREOTIPADA DO MEC	
TR 54 - PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFES: PELA AMPLIAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS AOS DOCENTES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR E AOS DOCENTES APOSENTADOS DE QUAISQUER DAS CARREIRAS DO MAGISTÉRIO FEDERAL	
TR 56 - BALANÇO E PERSPECTIVAS: AS TAREFAS QUE ESTÃO COLOCADAS APÓS O DESFECHO DA GREVE DO SETOR DAS FEDERAIS	
TR 57 - AS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE ENSINO SUPERIOR: SUCATEAMENTO E RESISTENCIA DAS IEES DO CEARÁ	
TEMA IV – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	
TR 38 – ACRÉSCIMO AO TEXTO 38 - HOMOLOGAÇÕES: NOVAS SEÇÕES SINDICAIS, ALTERAÇÕES REGIMENTAIS, TRANSFORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE DOCENTE EM SEÇÃO SINDICAL	

TEMA II – POLÍTICAS SOCIAIS E PLANO GERAL DE LUTAS

METODOLOGIA PARA A PESQUISA DO ANDES-SN SOBRE SAÚDE DOCENTE

TEXTO DE APOIO

A discussão sobre a precarização e a intensificação do trabalho docente tem sido aprofundada no ANDES-SN ao longo dos últimos anos, especialmente devido à expansão irresponsável do ensino superior público, que envolve aumento das atividades laborais associado à precariedade das condições de trabalho. Nesse aspecto, é representativa a visão produtivista empregada para a avaliação, especialmente na pós-graduação, que acaba transformando o local de trabalho em uma espécie de campo de guerra.

Para impor esse novo modelo – precarizado, degradado, sobrecarregado – diversas violências passaram a fazer parte dos processos de gestão, como por exemplo, o assédio moral. Esta realidade tem sido compartilhada entre os trabalhadores nas IES, em especial nas reuniões do GTSSA nacional e nos Encontros Nacionais sobre Saúde do Trabalhador do ANDES-SN, com muitos relatos de adoecimento docente relacionados ao trabalho. Ao mesmo tempo, nas experiências ocorridas em praticamente todas as instituições, constata-se o descaso das administrações locais em relação ao adoecimento docente, a falta de notificação e de estabelecimento denexo causal das doenças com o trabalho, bem como situações de abandono de casos graves e, até mesmo, de suicídios. Assim, verifica-se a escassez de dados e informações sobre o tema.

Em vista disso, a partir da realidade constatada, surgiu a proposta da realização de uma pesquisa sobre a saúde docente nas IES, com a finalidade de conhecer a realidade a respeito do assunto, com dados concretos, a partir dos quais se pudesse trabalhar no aprofundamento da discussão para a conscientização dos professores e também para possíveis intervenções do sindicato de forma coletiva, utilizando-se, entre outras estratégias, a denúncia e a cobrança de ações na defesa da saúde dos professores.

Nesse sentido, foi elaborado coletivamente, no GTSSA nacional, um Instrumento de Avaliação sobre a Saúde Docente, a ser aplicado na forma de entrevista e com garantia de sigilo, com questões sobre o perfil dos docentes, sua situação no trabalho, as condições de seus ambientes de trabalho, sua saúde e o tipo de atendimento oferecido por sua instituição (Circular nº 212/2013-ANDES-SN).

O Instrumento foi enviado inicialmente a algumas seções sindicais que se propuseram a aplicá-lo como pesquisa piloto, para posterior avaliação sobre sua utilização em maior número de IES. Entre estas seções sindicais, apenas duas levaram adiante esse encaminhamento: a APUFPR e a SEDUFMS. Cada uma delas fez a aplicação da sua forma, usando metodologias e instrumentos diferentes, sendo que o instrumento empregado pela APUFPR foi revisto e ampliado em relação ao nacional. No 34º Congresso Nacional de ANDES-SN, em fevereiro de 2015, aprovou-se a realização da pesquisa sobre saúde docente em todas as suas seções sindicais, precedida de duas Oficinas Inter-Regionais da Pesquisa sobre Saúde e Adoecimento Docente do ANDES-SN. Em novembro de 2015, realizou-se uma dessas oficinas na APUFPR, em Curitiba. Na discussão, foi concluído de que é fundamental padronizar um instrumento de coleta de dados que tenha um núcleo comum padrão, que pode ser expandido a critério da seção sindical, além de uma metodologia comum de aplicação e análise. Ao final, houve consenso de que esta discussão

deveria ser feita no conjunto do sindicato e que, nesse sentido, seria adequado o envio de propostas ao 35º Congresso do ANDES-SN.

O texto resolução proposto a seguir tem como objetivo estabelecer as linhas gerais para a metodologia de trabalho a ser adotada pelas seções sindicais

TR - 42

O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Construir uma cartilha de orientação para as seções sindicais para a realização da Pesquisa sobre Saúde Docente, da qual constem: a) Instrumento de Avaliação mínimo padronizado e construído nacionalmente, com as adaptações acordadas na Oficina Interregional II do ANDES-SN sobre Saúde e Adoecimento (Curitiba, novembro/2015); b) Orientações sobre a metodologia a ser seguida na realização da Pesquisa.

2. Recomendação: Que, para a elaboração da Cartilha de Orientação para a realização da Pesquisa sobre Saúde Docente, sejam observados os seguintes passos:

a) Elaboração de um projeto contendo: escopo da pesquisa, objetivos gerais e específicos, hipóteses, levantamento bibliográfico, casuística e método de coleta de dados.

b) Construção de amostra estratificada, com 15% do total de docentes ativos e substitutos, tendo por base os seguintes critérios: sexo, carreira, regime de trabalho, setor de lotação e titulação.

c) Garantia, por sorteio, da aleatoriedade da amostra.

d) Envio de carta-convite para cada docente, antes da realização do sorteio, colocando a possibilidade de recusa em participar da pesquisa, e indicando endereço eletrônico para a resposta.

e) Garantia de que a aplicação do Instrumento de Avaliação seja por entrevista pessoal com o sorteado, no cumprimento de um dos objetivos da pesquisa, que é estimular os docentes a falar sobre o tema.

f) Organização prévia de um grupo de aplicadores e coordenadores da pesquisa para: preparo teórico (estudos de textos-base), conhecimento do histórico da pesquisa, apropriação dos instrumentos e cuidados na aplicação, formas de abordagem dos entrevistados, treinamento para entrada de dados no sistema eletrônico.

g) Garantia de que a equipe de aplicadores seja composta de docentes militantes da Seção Sindical e de estudantes com interesse no campo da Saúde do Trabalhador.

h) Caso se considere a submissão do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da instituição, observação de pontos em geral solicitados, como: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, Termo de Confidencialidade (dos aplicadores), Declaração de publicização dos resultados, Declaração de Uso Específico do Material e/ou Dados Coletados, Análise de Mérito (por docente pesquisador) e Declaração da Concordância da Seção Sindical de Parceria na Pesquisa.

i) Implementação de processo de informação da base docente, previamente à aplicação, explicando os motivos da pesquisa e a forma da aplicação.

j) Em caso de algum docente sorteado se recusar ou não poder participar da pesquisa, realização de novo sorteio, respeitando-se a estratificação.

k) Digitação do material coletado em uma base de dados para posterior análise. O uso da plataforma EPI INFO é adequado devido a sua gratuidade e ao fato de a base de dados por ela gerada poder ser utilizada por diversas ferramentas computacionais.

l) Divulgação ampla dos resultados da pesquisa, suscitando o debate e o enfrentamento coletivo de situações de adoecimento docente.

OBS: Para a realização da pesquisa, é fundamental que a seção sindical disponha de um conjunto de dados de todos os docentes (nome, sexo, lotação, carreira, titulação, ao mínimo), que será utilizado para a estratificação da amostra e para contato com os docentes sorteados. No caso das IFES, estas informações estão disponibilizadas no Portal da Transparência nos Recursos Públicos Federais (www.portaltransparencia.gov.br). Nas demais universidades públicas, estas informações deveriam, por força de lei, estar disponíveis; caso não estejam, deve-se considerar o ajuizamento de ação de “habeas data”.

TEXTO 43

Contribuição da ADUR-RJ S.Sind definidas em assembleia realizada no Dia 17 de Dezembro de 2015

EDUCAÇÃO E TRABALHADORES EM LUTA

TEXTO DE APOIO

A política de ajuste fiscal do PMDB-PT-PSDB, bem como os demais ataques do modelo desenvolvimentista (no nível ambiental, político, econômico) exigem como resposta uma ação unitária dos trabalhadores do campo e da cidade. Nesse sentido, somente uma greve geral construída pelas bases e não pela unidade artificial de direções pode ser vitoriosa. Isso implica em romper com o reboquismo em relação às forças governistas do movimento sindical e popular, e apelar para as bases em luta.

TR - 43

O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Adotar como principal eixo de sua política a construção de uma Greve Unificada da Educação, compreendida como instrumento de construção de uma Greve Geral dos Trabalhadores. Essa política deve ser levada aos fóruns da CONLUTAS.
2. O método de construção deve ser a realização de Comitês de Mobilização de Base, embriões dos Comitês de Greve, aliada à construção de paralisações locais que coloquem em evidência a precariedade das condições de trabalho.

TEXTO 44

Contribuição da ADUR-RJ S.Sind definidas em assembleia realizada no Dia 17 de Dezembro de 2015.

RESISTIR À TERCEIRIZAÇÃO

TEXTO DE APOIO

O avanço da política de terceirização será um dos principais focos da ofensiva contra os serviços públicos. A lei de OS, o PL 4330 e outras iniciativas visam aprofundar a superexploração dos trabalhadores e a educação está na linha de frente de tais ataques. Por isso é fundamental ter uma linha de ação e resistência clara que possa unificar as categorias e colocar uma pauta construtiva de ação.

TR - 44

O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Realizar jornadas de luta contra a terceirização na educação, pelo menos uma no primeiro semestre e outra no segundo semestre de 2016, convocando estudantes, professores, técnico-administrativos e terceirizados de todas as redes;
2. Construir a partir das seções do ANDES Plenárias Unificadas de Base (estudantes, professores, técnico-administrativos e terceirizados) de luta contra a terceirização e a precarização da educação.
3. Exigir que as reitorias se manifestem formalmente sobre a questão das terceirizações.

TEXTOS 45

Contribuição do professor Francisco José Duarte de Santana – Sindicalizado da APUB S. Sind.

DIABO PREGANDO QUARESMA

TEXTO DE APOIO

Todo filiado ao Andes tem o direito de participar de seu congresso e nele devidamente credenciado defender qualquer posição e fazer qualquer crítica ao ANDES. Mas isso deve ser de maneira clara e franca. Ou seja, o sindicalizado deve respeitar seu sindicato, sua crítica por mais violenta que seja, ter como objetivo fortalecer e enriquecer seu sindicato. Outra coisa é agir como agente de outro sindicato ou central, chapa branca com o qual se afilia, abertamente ou enrustido, como o PROIFES e a CUT, com a finalidade de destruir o ANDES pela cizânia. É o que sinto em alguns textos do Caderno Por exemplo, afirmar que pelo fato do Presidente do ANDES declarar em termos gerais, que em épocas de crise e recessão a classe operária perde a força para fazer greves, uma verdade consensualizada em ciência política, é um indicativo de que o ANDES deixou de ser vanguarda e prega a paralisia sindical e tentar induzir que os seus desafetos, PROIFES e CUT por se oporem ao ANDES é que seriam a vanguarda é uma total inversão de valores. O ANDES deflagrou e dirigiu uma greve histórica das IFES, arrostando todos os maus presságios das cassandras de plantão, seja da CUT, do PROIFES ou da mídia a serviço do governo, enquanto a CUT e o PROIFES se empenharam para impedir a deflagração da greve usando até plebiscitos não representativos, e depois de derrotados continuaram no seu trabalho de sapa até conseguirem que a greve terminasse prematuramente. E essa não foi a única greve de serventuários que a CUT sabotou ou tentou sabotar, provocando até rachas dentro dela própria. Uma coisa é você ser contra a greve, mas outra é você ser contra a greve ou ser sindicalista chapa-branca e querer passar por vanguarda. É o que se chama de **DIABO PREGANDO QUARESMA**. O seu método é o do PESCADOR DE ÁGUAS TURVAS, enlameia a água para capturar caranguejos incautos.

Afirmar que o movimento de 20/8 é um movimento de vanguarda, é no mínimo um exagero. Dar um cheque em branco a um governo que está fazendo reformas neoliberais, não pode ser vanguarda, pode ser no máximo um movimento de centro – democrático.

O erro do ANDES não é se recusar participar desse tipo de movimentos, é não ter uma alternativa contra essa inócua polarização, impeachment/não impeachment. O ANDES deveria lançar imediatamente as bases de um forte movimento contra o Plano Real. Dilma Rousseff teria duas opções, ou se redimir ou ser atropelada pelo movimento.

Assim esses militantes cooptados pelo PROIFES, enrustidos ou declarados, recebem de volta como um bumerangue a frase de seu guru João Felício, ex-presidente da CUT. Vide:

<https://osaciperere.wordpress.com/a-origem-do-proifes-cut/>

Nele João Felício diz claramente, sem nenhum pudor, sem nenhuma legitimidade e sem nenhuma representatividade para tal; “VOCÊS SAIRAM DA CUT, O QUE QUEREM AQUI?”

O Congresso do ANDES tem toda a representatividade e legitimidade para dizer: “VOCÊS SÃO DO PROIFES, O QUE QUEREM AQUI?”

TR - 45

O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Uma moção de repúdio a sindicalistas antiéticos que se assumem falsamente como vanguardas para disseminar justamente o sindicalismo chapa-branca.
2. Que o ANDES-SN deve lançar imediatamente as bases de um forte movimento contra o PLANO REAL em todo o território nacional.
3. Dar ampla divulgação do Caderno 26 do ANDES-SN para a categoria, às entidades sindicais, às acadêmicas, às institucionais, aos movimentos sociais ligados à educação (comitês locais em defesa da educação pública) e na mídia.
4. Que as Seções Sindicais promovam debates, utilizando o Caderno 26 do ANDES-SN como referência, sobre os documentos Pátria Educadora, PEC 395/14 e do PL 4362/12.
5. Reafirmar posição contrária à aprovação do PL 518/2009 que transfere a educação superior para o Ministério de Ciência e Tecnologia.
6. Lutar contra a aprovação da PEC 10/2014.
- 6.1 Realizar reunião conjunta entre GTPE e GTSSA para discutir o teor da PEC 10/2014 que propõe a criação do Sistema Único.

TEXTO 46

Contribuição do professor Francisco Paulo Cipolla – Sindicalizado da APUFPR S.Sind

AJUSTE FISCAL E LUTA DE CLASSE

TEXTO DE APOIO

A sociedade capitalista é formada por duas classes sociais fundamentais: os capitalistas, ou seja, os proprietários dos meios de produção e os trabalhadores. Estes últimos são vendedores da única mercadoria de que dispõem: a sua *capacidade de trabalho*. Essa capacidade de trabalho é repostada diariamente através do consumo de bens e serviços.

Uma parte dos meios de consumo necessários à subsistência dos trabalhadores é adquirida através do salário que recebem diretamente dos capitalistas, parte que podemos chamar de *salário direto*; a outra parte, como por exemplo, os serviços de saúde e atendimento médico, os serviços de educação, as estruturas de entretenimento, estes são fornecidos pelo Estado. Chamaremos a essa porção do consumo dos trabalhadores de *salário social* porque provida pela entidade pública, o governo. Assim podemos dizer que o salário dos trabalhadores é composto de duas partes: o salário direto e o salário social. Chamamos essa quantia total de *valor da força de trabalho* na medida em que é a quantia capaz de reproduzir a capacidade de trabalho em condições normais de força e vitalidade. Uma vez que a jornada de trabalho permite ao trabalhador produzir uma massa de valor maior do que ele custa em salário, chamamos essa diferença entre valor produzido e valor da força de trabalho de *mais valia* que denotaremos pela letra *m*.

Essa mais valia ou excedente econômico se divide em duas partes: tributos e lucro empresarial depois de pagos os tributos. A parte da mais valia tributada pelo estado é utilizada para financiar os gastos públicos relativos ao salário social. Isso significa dizer que, numa primeira abordagem, consideramos que os gastos do Estado com o salário social são financiados inteiramente pela mais valia.

Se supusermos que os capitalistas transformam o lucro que lhes resta após o pagamento dos impostos em capital adicional então podemos representar a taxa de crescimento dessa economia como

$$g = \frac{m - T}{K}$$

onde g é a taxa de acumulação da economia; m é a mais valia; T são os impostos sobre os lucros e K é o estoque de capital.

A mais valia total extorquida dos trabalhadores menos os impostos seria a quantia dedicada ao aumento do capital. Essa quantia dividida pelo capital do início do período, o nosso K , nos dá a taxa de crescimento da economia.

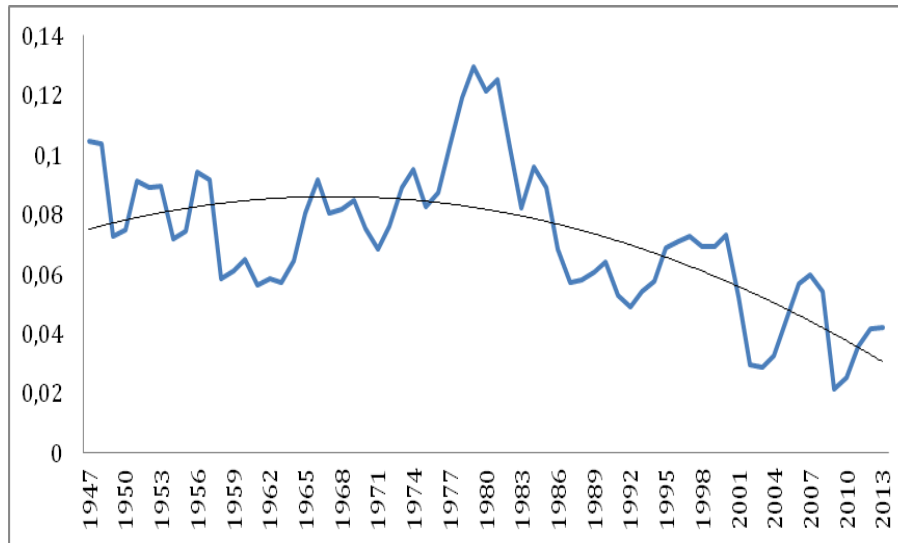
Quando ocorrem as crises a taxa de crescimento da economia se reduz. O recuo da atividade econômica reduz a mais valia produzida e conseqüentemente os impostos pagos a partir dessa mais valia. Como o salário social se mantém constante, uma vez que os indivíduos continuam necessitando dos hospitais, das escolas, dos parques... surge, então, uma diferença entre os gastos e as receitas que se contraíam: o famoso déficit fiscal.

O governo não pode simplesmente aumentar os impostos, pois isso reduziria ainda mais o lucro empresarial, isto é, os lucros depois de pagos os impostos, fato que uniria rapidamente toda a classe capitalista contra o governo. Sem dizer que um aumento de T causaria uma ulterior redução na taxa de crescimento, g , descrita acima. A redução do crescimento aumentaria ainda mais o déficit ao invés de reduzi-lo.

De fato, a classe capitalista se une para que o Estado reduza G_s , os gastos do governo com os serviços públicos que suprem o salário social. A redução dos gastos sociais, ao reduzir a parcela do salário que compõe o valor da força de trabalho faz com que o conjunto de bens e serviços acessíveis à classe assalariada caia abaixo da quantidade necessária para a reprodução de sua capacidade normal de trabalho. O ajuste fiscal significa, portanto, um ataque às condições de existência da classe trabalhadora.

Se admitirmos que a taxa de crescimento está sujeita a uma redução contínua durante a fase de maturidade do capitalismo, como se pode ver pela figura 1 abaixo, então, devemos admitir também que a pressão sobre a esfera da oferta de serviços públicos será igualmente contínua. A situação atual nos coloca diante de um dilema: luta defensiva contínua ou superação da sociabilidade mercantil baseada na busca do lucro.

Figura 1. *Corporações Não-Financeiras. Taxa de acumulação de capital*
1945-2013



Fonte: *Bureau of Economic Analysis*

Suponhamos agora que a diferença $T - G_s$, isto é, a diferença entre os impostos arrecadados e os gastos sociais, seja financiada pela emissão de dívida pública. Temos então que o montante de aumento da dívida pública é igual à diferença $T - G_s$. Isso significa que a cada déficit se soma uma dívida pública de igual valor. A dívida vai se acumulando.

Agora aos gastos sociais se somam os juros sobre a dívida pública que denominaremos de G_j . Os gastos totais agora são a soma dos gastos sociais G_s e os gastos com juros, G_j :

$$G = G_s + G_j$$

Isso significa que para que os déficits não impliquem em um aumento contínuo da dívida é preciso fazer com que

$$T - G_s = G_j$$

Quando ainda não havíamos incluído a dívida, o corte de gastos deveria fazer $T - G_s = 0$. Agora tem que fazer com que $T - G_s = G_j$. Como G_j é sempre positivo os cortes devem ser maiores do que os cortes anteriores. Isso quer dizer que o gasto social com o salário indireto dos trabalhadores tem que se adaptar à diferença entre $T - G_s$, isto é, ao montante restante depois de pagos os juros sobre a dívida pública, caso contrário os déficits aumentariam e a classe capitalista, detentora da dívida pública, passaria a exigir taxas de juros mais altas para a compra de títulos públicos. Essa é a lógica por trás das políticas de austeridade.

Continua sendo verdade que "o crédito público se baseia na confiança de que o Estado se deixará explorar pelos lobos das finanças". É também verdade que a luta dos professores contra os cortes na educação é parte de uma luta mais ampla contra a dilapidação dos serviços públicos, em relação à qual os trabalhadores são os mais prejudicados.

TEXTO 47

Contribuição da Assembleia Geral da ADUFU S.Sind

AVANÇAR NA ARTICULAÇÃO COM MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES, BARRAR O AJUSTE FISCAL E OS RETROCESSOS

TEXTO DE APOIO

O ano de 2015 foi marcado por vários retrocessos para os/as trabalhadores/as. A pauta conservadora ganhou espaço no executivo, legislativo e judiciário. É preciso que o ANDES-SN se articule com outros movimentos sociais e populares, com frentes de esquerda como a Frente Povo Sem Medo, para barrar os retrocessos nos direitos sociais e humanos. Essa medida é fundamental para reverter os cortes de orçamento para as políticas públicas, barrar o ajuste fiscal, construir uma comunicação democrática e garantir conquistas da Constituição Federal de 1988. Importante também barrar o golpismo presente no pedido de impeachment aceito por Eduardo Cunha. Nossa oposição deve ser às políticas equivocadas do governo Dilma Rousseff mas a saída não é a sua substituição por Temer, Cunha, Renan ou Aécio. Compreendemos que o ANDES-SN deve se posicionar em defesa do processo democrático, das eleições e contra o golpismo. O ANDES-SN sempre foi exemplo para outras entidades sindicais pelo respeito e prática radical da democracia em suas instâncias decisórias, muito além da retórica institucional. Não se pode perder, nesse momento histórico, a oportunidade de mais uma vez dar o exemplo, de que mesmo no enfrentamento ao governo como um rival na luta pelos direitos dos(as) docentes, há sempre que se respeitar a democracia e a soberania do voto. Não caímos na tentação de abater esse rival a qualquer custo, principalmente, quando o custo é o ataque à democracia e o fortalecimento das oligarquias que sempre usurparam os(as) trabalhadores(as) brasileiros(as). É justamente uma posição dialética, ponderada e exemplar que se espera de nosso Sindicato, que sempre foi vanguarda na defesa da democracia.

TR - 47

O 35º Congresso do ANDES-SN delibera:

1. Que o ANDES-SN integre a Frente Povo sem Medo, como forma de construção da unidade dos/as trabalhadores, nas lutas por seus direitos;
2. Que o ANDES-SN manifeste posição contrária a esse processo de impeachment.

TEXTO 48

Contribuição do professor Francisco José Duarte de Santana – Sindicalizado da APUB S.Sind.

CUT – CENTRAL ÚNICA DA TRAIÇÃO

TEXTO DE APOIO

Segundo o jornal ANOVA DEMOCRACIA:

O último congresso nacional da CUT (Central Única dos Trabalhadores) realizado de 4 a 7 de junho/2003, no Palácio das Convenções do Anhembi, em São Paulo, encerra um ciclo de traição do sindicalismo amarelo no país e marca a sua atuação como principal sustentáculo e fornecedora de quadros do governo Lula-FMI.

Desde seu nascimento, a CUT tem o selo do oportunismo eleitoreiro. Na busca de criar uma identidade através da qual pudesse desenvolver seus ideólogos, já articulados no projeto Partido dos Trabalhadores (PT), adotaram um discurso ultra-radical, anti-peleguista e anti-getulista, no qual as greves de São Bernardo do Campo entravam como a inauguração de um sindicalismo "novinho em folha". Pouco a pouco, passo a passo, esse discurso e sua prática foram transitando do radicalismo liberal para a colaboração de classes como doutrina.

....

<http://www.anovademocracia.com.br/no-11/1109-8o-congresso-nacional-da-cut-o-fim-de-um-ciclo-de-traicao-do-sindicalismo-amarelo>

Mais denúncias de ANOVA DEMOCRACIA:

<http://www.anovademocracia.com.br/no-17/884-reforma-sindical-tem-o-selo-da-cut>

Durante jantar com jornalistas em Brasília, dia 11 de fevereiro, na casa da colunista do jornal O Globo, Tereza Cruvinel, o "senhor" Luiz Inácio disse que enviará ao Congresso, em 2004, as reformas sindical e judiciária. "A reforma trabalhista só em 2005, porque este é um ano atípico", disse Luiz Inácio, denotando preocupação com as próximas eleições municipais.

Os jornalistas revelaram que, após vários goles de vinho, Luiz Inácio defendeu a "reforma trabalhista" e, apesar de rejeitar a palavra "flexibilização", disse que poderia ser revisto o mecanismo do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) que prevê multa de 40% nas demissões e confirmado o parcelamento do 13º salário. Afirmou que a única coisa inegociável são as férias de 30 dias, mas afirmou que se sentia angustiado após o 10º dia de folga.

<http://www.anovademocracia.com.br/no-152/5965-romper-com-a-camisa-de-forca-da-cut-e-preparar-a-greve-geral>

Será verdade o veredicto de ANOVA DEMOCRACIA?

Façamos uma retrospectiva histórica:

- A TARDE - 19/3/95 - Lula e Mercadante virão participar do Seminário -

"As mudanças previstas nas relações Trabalhistas que serão implementadas pelo governo do presidente Fernando Henrique Cardoso vão ser debatidas em Salvador pelo economista e ex-candidato a vice-presidente pelo PT Aloisio Mercadante, Almir Pazzianoto, ministro do TST, LUÍS INÁCIO LULA DA SILVA, presidente do PT, José Pastore,..., Vicente de Paulo Silva (Vicentinho),..., Yeda Crusius, O seminário será aberto(por) José Pastore.... e uma palestra de encerramento, por Luís Inácio Lula da Silva."

Entretanto o PSTU e a CUT divulgaram cartazes condenando como traidores os deputados que pretendiam votar a favor desse projeto feito com a contribuição da CUT e do PT. Os autores também não seriam traidores?

- Folha de S. Paulo - 9/8/93 - ACORDO FIESP/CUT COMEÇA A SEPULTAR CLT - CLOVIS ROSSI.

"" A Federação das Indústrias do Estado de S. Paulo (FIESP) e a Central Única dos Trabalhadores (CUT), que pareciam até há pouco inimigas inconciliáveis, assinaram documento conjunto sobre "Modernização das Relações Capital/Trabalho" que representa na prática, o começo do fim da Consolidação da Leis do Trabalho. O documento, discutido no âmbito do Fórum Capital-Trabalho da Universidade de São Paulo, criado em dezembro de 1991, leva ainda a assinatura de duas outras entidades empresariais (Pensamento Nacional das Bases Empresariais - PNBE e Federação do Comércio do Estado de S. Paulo) e da Confederação Geral de Trabalhadores (CGT). O essencial do documento é afastar "a excessiva intromissão do Estado nas relações trabalhistas, sem o que não será possível estabelecer relações mais autônomas". A intromissão do Estado é uma herança do varguismo, que por sua vez, ...copiou ...da Carta del Lavoro... "".

- Entrevista de Lula na ISTOÉ - 20/4/1983 - pg. 45:

" Também é necessário que os sindicatos se libertem do Estado, do qual são totalmente dependentes. A estrutura sindical foi criada por Vargas com tal "perfeição" que hoje, passados quarenta anos, um artigo sequer da CLT foi modificado. Essa "perfeição" só atende os interesses dos patrões, dos Estados e dos pelegos..."

- John D. French - Afogados em leis - Ed. Perseu Abramo - 2001 - pg 71 - Conclusão: *"" A CLT é o AI-5 da classe trabalhadora" - "Luís Inácio Lula da Silva, numa citação em que compara a CLT ao Ato Institucional número 5 promulgado pelo regime militar... ""*

- *Resoluções de Encontros e Congressos - 1979-1998 - PARTIDO DOS TRABALHADORES, pg. 155, 3º Encontro-1984: " O governo do Partido dos Trabalhadores deverá..... O governo também lutará pela revogação expressa das leis cerceadoras dos direitos civis e políticos dos cidadãos, como a Lei de greve, a LSN, de Imprensa, a CLT,...". Que absurdo, comparar a CLT com a LSN..*

Resoluções de Encontros e Congressos - 1979-1998 - PARTIDO DOS TRABALHADORES, pg. 120, 2º Encontro-1982: *" Têm que ser revogadas, imediatamente, a Lei de Greve,...., a Lei de Segurança Nacional, a CLT,....". Novamente comparando a CLT com a LSN.*

- Vito Giannotti e Sebastião Neto, autores do seu livreto CUT - Por Dentro e Por fora, no capítulo dedicado ao encontro de Monlevade, 1980, com Lula, Jacó Bittar, João Paulo Vasconcelos e outros: *"A proposta global desse encontro se resume em duas afirmações saídas na síntese do documento final dos trabalhos. Uma delas é: ""Incentivar a articulação entre as lutas do movimento sindical e as lutas do movimento popular...." " A outra é uma negação de todo o sindicalismo herdado das décadas anteriores e a necessidade de criar um novo modelo sindical: "" Fim da CLT e elaboração de um Código de Trabalho que preveja: liberdade e autonomia sindicais, de acordo com a convenção 87 da OIT"."*

-O Boletim Nacional da CUT de mar/abr de 1988 é a melhor descrição e síntese da estratégia sindical da CUT e do PT para destruir a CLT que, segundo um dos autores dos artigos, vem desde 1977, no mínimo. Um trecho desse artigo:

""A CUT entende por negociação livre aquela em que o resultado depende exclusivamente da correlação de força das partes. Se os trabalhadores têm força para impor um conjunto de reivindicações aos empresários, ótimo. Se não tiverem força, não se admite a intervenção estatal para suprir tal ausência. Se não desejamos a interferência estatal para constituir e organizar sindicatos e regular o direito de greve, requisitar a força do Estado para suprir a desorganização momentânea dos trabalhadores é, no mínimo, incoerente. ""

Em resumo: as categorias fracas que se explodam. Só que diante da força do grande capital, não existem categorias fortes. A AFL-CIO que o diga. Não existem sindicatos de bancários nos EUA e muitos poucos de comerciários.

Se fôssemos citar as traições mais recentes, como a reforma previdenciária de Lula feita estuprando a constituição, a aliança Vicentinho – Stephanes, que desenterrou a reforma da previdência de FHC que já estava arquivada, a participação de sindicatos cutistas na defesa das privatizações de FHC, etc, etc, preencheríamos dezenas de páginas.

CONCLUSÃO:

O veredicto de ANOVA DEMOCRACIA é correto. Tanto as perdas seguidas de direitos trabalhistas da CLT e dos servidores públicos, assim como a transformação de sindicatos de vanguarda em sindicatos chapa-branca são frutos cujas sementes foram plantadas durante 35 anos pela CUT em parceria com a FIESP. Foi uma ilusão que agora se desfaz dolorosamente. Foram dois lindos pássaros voando que o trabalhador trocou por outro que estava seguro em suas mãos. As condições de mobilização popular da época foram desperdiçadas, pois se poderia ter avançado para um sindicalismo realmente autêntico e fiel a classe trabalhadora.

TR - 48

O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. O ANDES deverá encetar uma campanha denunciando como uma grande mistificação que infelizmente conseguiu enganar gerações de sindicalistas combativos e uma inteira geração de esquerda, a CUT -CENTRAL ÚNICA DA TRAIÇÃO.
2. Que o ANDES faça um estudo profundo dos erros que levaram a essa mistificação para lançar uma linha sindical correta e não ficar apenas no denunciamento.

TEXTO 49

Contribuição da(o)s professor(a)s: Raquel Dias Araújo (Sinduece), Cláudia Alves Durans (Apruma), Raphael Goes Furtado (Adufes), Lana Bleicher (Apub), Douglas Moraes Bezerra (Adufpi), Wagner Miqueias F. Damasceno (Seção Sindical do Andes-SN na UFSC).

ENEGRECER A UNIVERSIDADE PÚBLICA BRASILEIRA E DEFENDÊ-LA DOS ATAQUES NEOLIBERAIS

TEXTO DE APOIO

O Censo do IBGE (2010) registrou, pela primeira vez, um percentual superior de negros na população brasileira. Este resultado foi muito comemorado por amplas vertentes do movimento negro. No entanto, é sabido quão difícil é mensurar a população quando se refere a critérios étnico-raciais e que, mesmo o percentual de aproximadamente 51% de negros no país, é uma representação subestimada do tamanho da população negra brasileira. Afinal, a identificação como negro é um processo eivado de contradições e, comumente, se compreende a negritude apenas pelo tom da cor da pele, desconsiderando uma série de elementos, tais como o pertencimento cultural e a ancestralidade. A definição de cor ou raça *parda* é expressão de um discurso de miscigenação que, ao invés de combater o racismo, tentou demonstrar que em nosso país, a miscigenação era o resultado do predomínio da democracia entre as raças, e não do racismo.

No Brasil, cuja formação social é marcada por mais de três séculos de escravidão, houve uma profusão de teorias que, ao fim e ao cabo, visavam justificar a escravidão dos negros. Ora apoiada na religião cristã, ora apoiada nas teorias jurídicas e antropológicas, ora mesclando todas elas, essas teorias estavam a serviço das classes que exerciam o mando direto sobre a vida dos negros escravizados.

A partir dos anos de 1930, a explicação dominante acerca do racismo que perseverara no Brasil após a escravidão negra começou a ser forjada sob a ideia de que existia no país uma *democracia racial*. O antropólogo Gilberto Freyre, em sua obra *Casa Grande e Senzala*, deu os fundamentos teóricos a essa ideologia ao desenvolver uma narrativa que tratava a violência

classista, machista e racista da formação social brasileira através de noções de consenso e de negociação entre oprimidos e opressores.

Quando nós professores lutamos por uma Educação pública de qualidade, por melhores salários, melhores condições de trabalho e nos defrontamos com a indiferença da presidenta, com o deboche de seus ministros, e com a truculência das polícias, avançamos na compreensão da natureza antidemocrática de nossa sociedade. A democracia se revela diante de nós como uma ilusão, apenas um *mito*.

A *democracia racial* é, também, uma ilusão. Por isso, chamamos a ideologia que oculta o racismo no Brasil de *mito da democracia racial*.

Os jovens negros experimentam o racismo entranhado nesta sociedade através da mídia, do senso comum, dos livros didáticos, da escola e claro, das universidades. A polarização social surgida a partir de Junho de 2013 significou, também, uma crescente polarização racial, com um aumento da consciência racial visível, por exemplo, na profusão de jovens com cabelos *black powers* e de debates sobre o tema racial nas mídias e redes sociais. Por outro lado, significa também o aumento do racismo e da violência racista. Segundo dados do Mapa da Violência, houve um drástico aumento no número de homicídios de negros no Brasil, ao passo em que houve uma queda no número de homicídios de brancos: entre 2002 e 2010 as taxas de homicídios de brancos caíram de 20,6 para 15,5 homicídios – queda de 24,8% – enquanto a de negros cresceu de 34,1 para 36,0 – aumento de 5,6%. No que se refere às mulheres, a cor e a raça também são vitais: as taxas de homicídio de mulheres brancas caíram 11,9%: de 3,6 por 100 mil brancas, em 2003, para 3,2 em 2013. Em contrapartida, as taxas de homicídio das mulheres negras cresceram 19,5%, passando, nesse mesmo período, de 4,5 para 5,4 por 100 mil.

Infelizmente, a traição do PT também impôs duras derrotas para os negros no país. E assim como fez com o movimento sindical e diferentes movimentos sociais, a chegada do PT ao poder significou a capitulação de amplas parcelas do movimento negro, incorporando lideranças em gabinetes e cargos comissionados e contendo as lutas dos negros através de pequenas concessões ou desarticulações burocráticas.

Sabemos bem que a propalada expansão universitária no Brasil ocorreu sob os signos da precarização e da privatização. De tal sorte, a ampliação do número de estudantes em Instituições de Ensino Superior pendeu drasticamente para as Instituições Privadas de Ensino Superior e isso não foi diferente com a juventude negra, cuja maioria universitária está nessas Instituições Privadas, conforme apontam os Censos da Educação Superior.

É a juventude negra a principal enredada nas armadilhas dos sistemas de financiamento estudantil e que se lança em cursos precários em instituições de qualidade duvidosa que não proporcionam a mobilidade social acenada.

Diante desse cenário, é preciso transversalizar a luta em defesa da Educação Pública e lutar para a ampliação do ingresso dos negros nas IEES e IFES no Brasil pois, para nós, a defesa das Universidades Públicas passa, também, pelo seu enegrecimento. E isso significa recusar, de fato, o *mito da democracia racial*, e defender a entrada e permanência da juventude negra nas Universidades e Institutos Federais de Ensino Superior brasileiro, em todos os níveis.

A contagiante luta dos estudantes secundaristas em São Paulo nos mostrou o potencial de luta dos estudantes negros contra o projeto de reorganização escolar do Governador Geraldo Alckmin do PSBD. A luta dos secundaristas contou com a solidariedade de amplas parcelas da sociedade e seu caráter racial e popular foi fundamental para a vitória.

Nós, negros, somos a maioria da população brasileira, somos a maioria da classe trabalhadora. Nossa organização nas senzalas para os quilombos gerava pânico entre a classe dominante, e hoje não é diferente. Nós somos aqueles que ao se erguerem erguem junto toda a estrutura social, posto que toda a formação social brasileira foi erigida sobre os nossos ombros. A nossa luta é de **classe**, pois a sociedade é cindida em classes sociais e é de **raça**, pois o capitalismo e o racismo transformaram as diferenças étnicas em desigualdades raciais.

TR - 49

O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

- 1.** Defender a ampliação das cotas raciais para negros e indígenas nas IEES e IFES e políticas de permanência.
- 2.** Defender a adoção de cotas raciais nos processos seletivos de todos os cursos de pós-graduação das IEES e IFES.

TEMA III – PLANO DE LUTAS DOS SETORES

LUTA CONJUNTA PELA APOSENTADORIA INTEGRAL PARA OS NOVOS SERVIDORES FEDERAIS

TEXTO DE APOIO

A Lei 12.618/2012 sancionada pela presidente Dilma Rousseff em 30 de abril, criou a **Fundo de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (FUNPRESP)** para os servidores públicos da União. Esta Lei define que os servidores que ingressarem no funcionalismo público federal a partir dessa data, não mais teriam aposentadoria integral, passando estes a se aposentar pelo teto do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que em 2015 é de R\$ 4.663,75. Para receber esse benefício, os servidores públicos federais contribuirão com 11%, sobre o valor do teto da previdência. O servidor que quiser se aposentar com um “valor maior” terá que aderir ao “Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos - FUNPRESP” ou a outro fundo de pensão privado. De acordo com as normas sancionadas em 2012, a adesão do servidor ao FUNPRESP seria “opcional” e ao aderir pagaria uma contribuição adicional paritária junto com a União.

Como a adesão dos novos servidores ao **FUNPRESP** não atingiu as metas previstas pelos interessados na Gestão do Fundo (Governo e Bancos Privados), a **Lei 13.183/2015 de 04 de novembro 2015** no Art.4º § 2º tornou automática a inscrição daqueles egressos de órgãos ou entidades de quaisquer dos entes da federação que tenham ingressado ou venham a ingressar em cargo público efetivo do Poder Executivo Federal a partir de **04 de fevereiro de 2013**, tendo estes o direito a pedido de cancelamento no prazo de até noventa dias da datada inscrição. Essa adesão “retroativa” e “obrigatória” implica que o servidor terá descontado no seu contracheque uma contribuição adicional para o **FUNPRESP**, até ao máximo de 8,5% sobre o valor do salário que exceder o teto previdenciário, cabendo a União contribuir com a mesma porcentagem.

Ao aderir automaticamente ao FUNPRESP o servidor saberá quanto terá de contribuir em toda sua vida laboral, **mas nenhuma garantia de rentabilidade no futuro é assegurada ao Servidor**. Os servidores federais, que não optarem por uma “pensão complementar”, terão direito apenas a uma aposentadoria no valor do **teto Previdenciário**.

Artigo publicado recentemente pela Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (ANFIP) ** mostra a política do Governo Federal de reajuste dos valores do salário mínimo e desvalorização do **teto previdenciário**. Os dados demonstram que no período de 11 anos de 2004 a 2015, onde o salário mínimo subiu 228,33%, enquanto o teto da previdência subiu apenas 94,32%.

Desta forma, aquelas pessoas que contribuíram e se aposentaram em 2004 com o teto de 10 salários mínimos, recebendo na época R\$ 2.400,00, em 2015 recebem apenas R\$ 4.663,75 correspondentes a **5,92 salários mínimos (SM)**. Mantida a mesma política de reajuste do salário mínimo e do teto previdenciário, a projeção dos valores para o teto da previdência em 2026 é de 3,5 SM, em 2037 de 2,07 SM, em 2048 de 1,23SM e finalmente em 2058 o teto previdenciário deverá ser equivalente a **0,73 do salário mínimo**.

Mantida essa política de desvalorização do teto previdenciário, mais alguns anos à frente, os Servidores Públicos Federais receberão um teto previdenciário equivalente a aproximadamente 1 (um) salário mínimo, garantido pela Previdência Social. Assim sendo o servidor contribuirá para a Previdência Social durante toda a sua vida laboral para, no final, se aposentar com apenas um salário mínimo.

Diante dos fatos, os novos servidores públicos devem entender o problema que enfrentarão, no futuro, no momento de sua aposentadoria e buscar nos seus Sindicatos e Associações Nacionais

a união, para uma luta conjunta dos Servidores Públicos Federais, pela restauração do direito à **Aposentadoria Integral** para todos os servidores federais.

Certamente esta não será uma luta fácil, mas é uma luta justa e nesse momento não podemos abrir mão de lutarmos por aquilo que é justo e correto. Nós, **Seções Sindicais e ANDES-SN**, não podemos aceitar que nossos colegas não tenham, no futuro, direito a uma aposentadoria digna e com condições financeiras que possam garantir a sua sobrevivência, depois de anos de dedicação ao serviço e à educação pública brasileira.

**** A Previdência Brasileira – Aqui e no Exterior - Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal – ANFIP 2015.**

TR - 50

O 35º Congresso do ANDES-SN aprova:

1. Fortalecimento do movimento pela restauração do direito à aposentadoria integral para os servidores públicos federais;
2. Trabalho de ampliação da articulação nacional dos sindicatos e associações de servidores federais;
3. Fortalecimento e ampliação de Fóruns de Entidades, Estaduais e Nacionais em Defesa dos Servidores Públicos Federais;
4. Campanha Nacional de esclarecimento sobre a não existência de déficit na previdência social.
5. Desenvolvimento de ações visando o fortalecimento do movimento pela Auditoria da Dívida Pública.



Contribuição da Diretoria da ADUFEPE S.Sind.

FORTALECIMENTO DA LUTA PELA REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS DOS DOCENTES APOSENTADOS.

TEXTO DE APOIO

Nos últimos anos os docentes aposentados das IFES, têm sofrido perdas financeiras relevantes, seja em decorrência de manobras criadas pelo governo para subtrair benefícios adquiridos ou através de imposições de contribuições inconstitucionais como o pagamento da contribuição previdenciária após o ato de aposentadoria.

A “reestruturação” da Carreira do Magistério Superior imposta através da Lei 11.344 de 08 de setembro de 2006, introduzindo a categoria de Professor Associado, com 4 classes acima de Professor Adjunto, sem o devido reenquadramento dos aposentados para a posição hierárquica na carreira do magistério, no momento de sua aposentadoria, provocou efeito devastador sobre a remuneração dos docentes aposentados.

Usando o artifício de “reestruturação da carreira” o Governo Federal não só rebaixou o salário dos docentes aposentados como quebrou a isonomia entre ativos e aposentados, com o objetivo específico de atingir de forma desleal os docentes aposentados, que em grande número se aposentaram na classe de professor Adjunto.

A contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas, decorrente da emenda constitucional nº 41/2003, de reconhecida inconstitucionalidade, representa uma das mais cruéis e arbitrárias medidas impostas aos servidores públicos aposentados. Para reverter esta parte inaceitável da reforma previdenciária, a **Proposta de Emenda Constitucional nº555/2006**, assinada pelo **deputado** Carlos Mota tramita há quase 10 anos no Congresso Nacional sem sucesso, apesar do apoio recebido dos parlamentares, que ao longo dos anos têm sistematicamente solicitado a inclusão da PEC555 na ordem do dia para votação.

Entendemos que a luta pela reposição das perdas salariais dos docentes aposentados das universidades federais, junta-se a luta dos demais servidores públicos federais pela aprovação da **Emenda Constitucional (PEC 555)** que elimina a indevida cobrança previdenciária dos servidores aposentados e pelo conjunto das medidas em andamento que objetivam retirar direitos dos docentes aposentados.

Considerando a gravidade dos fatos e as ameaças explicitamente colocadas pelo Governo Federal nesse momento, o ANDES-SN necessita intensificar os esforços de mobilização e ações visando restaurar os direitos daqueles que durante a sua vida laboral, construíram os fundamentos que hoje garantem a qualidade das Universidades Federais.

As perdas salariais dos docentes aposentados já devidamente registradas em estudos realizados por membros da Diretoria do ANDES-SN*, precisam ser objeto de divulgação para comunidade acadêmica ativos e aposentados e para a sociedade em geral e ser levantado enfaticamente nas discussões específicas com os Ministérios da Educação e de Planejamento, com intensa participação dos docentes aposentados nessas discussões.

O 35º CONGRESSO NACIONAL DO ANDES-SN em **2016** reforça o compromisso dessa instituição com os docentes aposentados e aposentáveis e sua firme posição pelo fortalecimento da luta contra as perdas de direitos dos aposentados, visando a reparação das injustiças cometidas ao longo dos últimos anos, contra os docentes aposentados e aposentáveis das Universidades e Institutos Federais de Educação.

***Trabalho apresentado pela Profª Cláudia March da UFF, apresentado no XVIII Encontro Nacional de Seguridade Social e Assunto de Aposentadoria – Recife, 6 a 8 de Novembro 2015**

TR - 51

O 35º CONGRESSO do ANDES-SN aprova:

- 1.** Fortalecimento do trabalho de mobilização pela aprovação da PEC 555/2006 – que isenta os aposentados da contribuição previdenciária - em suas bases estaduais, visando “Acordo das Lideranças Partidárias” que possa garantir a aprovação da PEC555, terminando assim com as injustiças criadas pela reforma previdenciária de 2003.
- 2.** Elaboração de documento de divulgação, demonstrando todas as perdas salariais dos docentes aposentados nos últimos anos.
- 3.** Fortalecimento das discussões com MEC e MPOG visando a recuperação das perdas salariais sofridas pelos docentes aposentados nos últimos anos. Usando os dados de estudos já realizados.
- 4.** Trabalho de fortalecimento dos GTs de Aposentados nas Seções Sindicais visando ampliar a representatividade dos aposentados nas atividades sindicais e no ANDES-SN, mais especificamente no GT de Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria e nas negociações com o Governo.

AS ADS ESTADUAIS/MUNICIPAIS E O FUNDO ÚNICO

TEXTO DE APOIO

O ANDES é um sindicato nacional composto por quatro setores: IFES, IEES, IMES e IPES. A realidade objetiva desses setores é muito distinta. No caso das IFES, o setor é composto por um conjunto de ADs que, mesmo com pautas internas próprias, luta por um plano de carreira e uma política salarial única numa relação com o governo federal. Assim, pode fazer greves nacionais sobre uma mesma reivindicação, possibilitando materiais, iniciativas comuns e apoio financeiro entre as ADs. No nosso caso, das IEES e IMES, ainda que com semelhanças no que toca problemas de autonomia e financiamento, na prática, as lutas salariais, por condições de trabalho e planos de carreira são muito diferentes, e em relação a diferentes governos. Assim, os processos de greve são sempre locais, o que sobrecarrega as ADs que ficam à frente tanto dos processos de mobilização das suas bases como da elaboração da política, das negociações e do financiamento de seus movimentos. Entendemos que o fortalecimento do setor, portanto, necessita de medidas diferenciadas em relação às IFES, fazendo com que, apesar de locais, seus movimentos façam parte da política do sindicato como um todo, tirando assim do isolamento que é imposto pela própria realidade.

TR – 52

O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Que no próximo período será prioridade das regionais a criação, ou fortalecimento onde houver, de fóruns de IEES e IMES em cada Estado;
2. Que nas greves de IEES e IMES o repasse ao sindicato nacional fica suspenso passando a ser depositado em fundo de greve local;
3. Que sempre que reivindicado pela AD em greve, ficará definido um diretor do sindicato para acompanhar assembleias, comandos de greve e processos de negociação em nome da direção nacional, apoiando a elaboração política;
4. Que o acompanhamento de greves de IEES e IMES fará parte dos informes regulares do Andes para o conjunto das ADs,
5. Que as regionais organizarão nacionalmente campanhas de apoio político e financeiro para greves de IEES e IMES, sempre que solicitado pelas ADs em greve.
6. Autorizar as seções sindicais do setor das IEES/IMES, sempre que entrarem em greve, a suspender a contribuição para o Fundo Único, enquanto permanecerem em greve.
7. Autorizar as seções sindicais do setor das IEES/IMES, sempre que entrarem em greve, a suspender o repasse da sua contribuição sindical mensal para o ANDES-SN, enquanto permanecerem em greve.
8. A diretoria do ANDES-SN fica autorizada a disponibilizar recursos do Fundo Único Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve para amortizar a dívida originada pela suspensão do repasse da contribuição sindical mensal para o ANDES-SN, referente ao período em que as seções sindicais do setor das IEES/IMES estiverem em greve.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS: A VISÃO ESTEREOTIPADA DO MEC

TEXTO DE APOIO

Por muito tempo os docentes do Ensino Básico conviveram com uma carreira cujos vencimentos eram menores do que a carreira do Ensino Superior. Durante esse tempo o ANDES-SN lutou junto com sua base para que a carreira fosse única e os docentes do Ensino Básico tivessem os mesmos direitos, inclusive de seus vencimentos.

A greve de 2012 encerrou com um acordo que não foi assinado pelo ANDES-SN. Em dezembro daquele ano o Governo sanciona a Lei nº 12.772, que dispõe, entre outros fatores, sobre a Carreira do Magistério Superior (de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/87); sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT) e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal (de que trata a Lei nº 11.784, de 22/09/2008). Das conquistas obtidas se incluiu a possibilidade de promoção acelerada na carreira do EBTT através do RSC (Reconhecimento de Saberes e Competências), proporcionando as condições para dedicação ao ensino, à pesquisa e à extensão, características do Ensino Superior, antes ausentes na carreira do Ensino Básico, e que tanto reclamamos.

O RSC traz em sua concepção a ideia de ser um instrumento de valorização dos professores do EBTT e, salutarmente, respeitando as diversas realidades do Brasil. Estes avanços tão importantes para a educação, não foi uma gentileza de nenhum Governo, mas o sucesso das lutas globais dos Docentes do Magistério Superior e do Ensino Básico Técnico e Tecnológico. Importante, no entanto, termos cuidado com a manobra do Governo que, no caso em tela, “inverte” a questão: antes desfavorecia o ensino básico frente ao ensino superior, agora propõe o contrário.

Nossa proposta não é negar os avanços obtidos pelo EBTT. Nada disso! Vitória é vitória. O que temos de buscar é a ISONOMIA com a EBTT. Engana-se quem imagina ser, esta inversão, um descuido do Governo ou mesmo o “favorecimento” da EBTT. O que o Governo quer é manter a dicotomia entre ensino básico e ensino superior. Não podemos deixar isso acontecer.

Como todos os ativistas sabem, RSC é uma equivalência com a titulação acadêmica exclusivamente para fins de percepção de Retribuição por Titulação (RT), possibilitando aos docentes graduados receber a RT de Especialista (RSC-I), ao docente com título de Especialista receber a RT de Mestre (RSC-II) e do docente com título de Mestre receber a RT de Doutor (RSC-III), desde que cumpra os requisitos necessários estabelecidos pelos critérios de avaliação de cada instituição. Em nenhuma hipótese o RSC poderá ser utilizado para fins de equiparação de titulação para cumprimento de requisitos para a promoção na Carreira.

No momento em que as duas carreiras deveriam ser apenas uma, a carreira do EBTT supera a do MS financeiramente, fato que impõe uma disputa interna; uma vez que docentes com mesma titulação e de uma mesma IFE (caso a IFE tenha no seu quadro docente as duas carreiras) percebem salários diferentes.

Vejamos a tabela abaixo:

Remuneração de docentes DE - carreiras de MS/EBTT: mar/2015						
Classe	Nível	Graduado	Aperfeiçoado	Especialista	Mestre	Doutor
E	U	6.684,00	7.621,46	8.179,39	10.312,48	17.057,74
D / D4	4	6.454,52	7.194,16	7.690,97	9.743,09	15.464,45
	3	6.342,60	7.049,48	7.540,07	9.482,75	14.855,58
	2	6.232,15	6.915,45	7.392,23	9.230,17	14.317,50
	1	6.222,60	6.788,55	7.254,82	8.992,65	13.914,61
C / D3	4	5.104,69	5.571,06	5.917,57	7.531,08	10.952,19
	3	5.054,15	5.494,12	5.835,17	7.310,83	10.570,66
	2	5.004,11	5.419,17	5.776,77	7.125,47	10.208,36
	1	4.954,56	5.357,54	5.672,17	6.943,90	10.007,24
B / D2	2	4.504,15	4.884,31	5.219,81	6.480,50	9.320,82
	1	4.459,55	4.836,70	5.126,22	6.246,22	9.243,80
A / D1	2	4.054,14	4.428,29	4.714,58	5.816,58	8.818,30
	1	4.014,00	4.366,98	4.630,83	5.615,96	8.639,50

Na tabela acima, as classes A, B, C e D referem-se a Carreira do MS e as classes D1, D2, D3 e D4 referem-se a Carreira do EBTT. Toda classe D/D4 até o título de Mestre só é aplicada à carreira do EBTT, na carreira do MS apenas vale a coluna Doutor, uma vez que um mestre não passa de Adjunto. Por exemplo, um professor com especialização no MS pode chegar a perceber no máximo R\$ 5.917,57 mas, na EBTT com a RSC-II (RT de Mestre) esse mesmo professor vai perceber R\$ 7.690,97. No caso do docente com mestrado, no MS ele perceberá R\$ 7.531,08 (D/Adjunto 4), mas, na EBTT com a RSC-III (RT de Doutor) vai perceber R\$ 9.743,09 (D4/Associado 4), ou seja, R\$ 2.412,01 a mais.

Hoje o processo discriminatório se inverteu. Professores do MS com título diferente do de doutor estão sozinhos nessa luta para conquistar os mesmos direitos da Carreira do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT). Já se passaram três anos sem uma defesa intransigente desse descaso. É hora de abriremos os olhos para o fato de que somente os professores do EBTT terem **Reconhecimento dos Saberes e Competências** enquanto os docentes do MS têm esse reconhecimento negado.

TR – 53

O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Que o ANDES-SN intensifique a luta pela igualdade entre as carreiras do MS e EBTT, com ênfase nas consequências da criação do RSC para os docentes do EBTT.
2. Que nas próximas reuniões com representantes do Governo seja colocado como ponto de pauta a questão da RSC, visando encontrar uma solução imediata para a equiparação salarial das carreiras do MS e EBTT.

TEXTO 54

*Contribuição da Assembleia Geral da ADCEFET-RJ S.Sind.*⁸

PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFES: PELA AMPLIAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS AOS DOCENTES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR E AOS DOCENTES APOSENTADOS DE QUAISQUER DAS CARREIRAS DO MAGISTÉRIO FEDERAL

TEXTO DE APOIO

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), segundo a Lei n. 12.772/2012, está previsto para os docentes ocupantes de cargos da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) como uma equivalência com a titulação acadêmica, exclusivamente para fins de percepção de Retribuição por Titulação (RT), da seguinte forma:

- diploma de graduação somado ao RSC-I equivalerá à titulação de especialização;
- certificado de pós-graduação lato sensu somado ao RSC-II equivalerá a mestrado;
- titulação de mestre somada ao RSC-III equivalerá a doutorado.

Em decorrência da instituição do RSC, foi criado, no âmbito do MEC, o Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), que, em 20 de fevereiro de 2014 publicou a Resolução n. 1/2014/CPRSC, estabelecendo, assim, “os pressupostos, as diretrizes e os procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, por meio de processo avaliativo especial”.

Na mesma resolução, o RSC é conceituado como o “processo de seleção pelo qual são reconhecidos os conhecimentos e habilidades desenvolvidos a partir da experiência individual e profissional, bem como no exercício das atividades realizadas no âmbito acadêmico”. Após a regulamentação geral do RSC, diversas IFE que possuem em seu quadro de pessoal professores da Carreira EBTT, caso do Cefet/RJ, deram início à construção de regulamentações internas estabelecendo critérios para a concessão do RSC, que foram posteriormente homologadas pela CPRSC e publicadas pelo MEC. Os critérios gerais, de uma maneira geral, consideram, além da titulação do professor, sua experiência e sua atuação nas atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, seja na IFE ou em ocupações passadas, em qualquer época, sem limitação de vagas. O processo avaliativo, instruído pela CPPD de cada IFE, é realizado por uma Comissão Especial sorteada de um banco nacional de avaliadores formados pelos pares, sendo, no mínimo 50% dos membros externos.

A breve descrição acima procura apresentar, em linhas gerais, os aspectos conceituais, legais e procedurais envolvidos na concessão do RSC. Do ponto de vista político, cabe lembrar, tal reconhecimento não estava, na época de sua criação, isto é, em 2012, na pauta do Andes-SN, ou mesmo do SINASEFE, tendo sido uma das mudanças que o Governo Federal introduziu na carreira docente à revelia de um diálogo efetivo com as pautas dos sindicatos representativos da categoria docente. Neste sentido, cabe ressaltar que o destaque à ausência do RSC nas pautas sindicais não procura, de maneira alguma, apontar uma suposta deficiência das pautas, uma vez que estas são fruto de intenso trabalho de construção através das assembleias de base, GTs e dos congressos.

Naquele momento – e, cabe lembrar, ainda hoje –, os docentes federais tinham como ponto de pauta central, no que se refere à carreira, a sua estruturação, apontando para a correção de

⁸ Aprovado pela 157ª Assembleia Geral Extraordinária da Adcefet-rj, ocorrida em 17/12/2015.

distorções históricas que prejudicam a todos (ativos e aposentados) e dificultam sobremaneira as negociações salariais, sempre conduzidas pelo governo como discussão de valores desconexos em dezenas de planilhas, enfraquecendo a discussão maior, que deveria envolver a concepção de carreira docente e sua articulação com a instituição pública que se deseja construir/garantir.

Quando da publicação da Resolução n. 1/2014/CPRSC, a diretoria da Adcefet-rj enviou circular para os sindicalizados no Cefet/RJ fazendo algumas considerações para os riscos de se enxergar no RSC a resolução de todos os problemas relativos à carreira, apontando para fatores como a exclusão dos aposentados e dos docentes da Carreira do Magistério Superior, a possibilidade de se usar o RSC para não fomentar a capacitação dos professores da Carreira EBTT em nível de pós-graduação (embora a lei diga expressamente o contrário) e para a possibilidade de, dependendo do contexto institucional, criar-se regulamentações internas restritivas que, na prática inviabilizariam a concessão do RSC. A circular procurava apontar para a necessidade de se garantir um RSC mais amplo, sem, contudo, desmobilizar a base para as lutas mais gerais relativas à defesa da carreira do professor federal.

O discurso do Governo, na proposição de criação do RSC, destacava, sobretudo, a necessidade de se valorizar salarialmente, sobretudo, os docentes que já se encontravam há décadas no magistério e que, por motivos diversos, não completaram a formação em pós-graduação, embora, por experiência e atuação, desenvolvessem tarefas de ensino, pesquisa, extensão e de gestão condizentes com o que se esperava de um docente com titulação maior que a sua.

O que o discurso do governo não contempla, consciente ou inconscientemente, é que a instituição do RSC exclusivamente para os professores da Carreira EBTT representa uma contradição com os argumentos utilizados no próprio discurso, a saber:

1. a quebra de isonomia entre as carreiras do magistério federal – as carreiras do magistério federal são reguladas pelo mesmo instrumento legal (Lei n. 12772/2012) e possuem as mesmas atribuições, isto é, o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão no âmbito das IFE (Art. 2). Além disso, tais carreiras, a não ser por alguns critérios de desenvolvimento (progressão/promoção), possuem outros aspectos que as igualam, como tabelas salariais equivalentes entre níveis e classes. Em instituições como os Cefets e os Institutos Federais, a quebra de isonomia fica ainda mais flagrante por haver professores da Carreira EBTT que conduzem atividades no ensino superior tal como os professores do Magistério Superior nas Universidades, fazendo com que, dependendo da instituição, sejam desenvolvidas as mesmas atividades, nos mesmos tipos de curso, com direitos e salários diferenciados. A mesma quebra de isonomia pode ser observada entre os professores da Carreira EBTT das universidades (lotados nos colégios de aplicação, colégios técnicos, COLUNIs, etc) e seus pares do Magistério Superior da mesma instituição ou, como é o caso do Cefet/RJ, onde há situações de professores de ambas as carreiras no mesmo departamento e colegiado, executando, portanto, as mesmas atividades, mas com salários diferenciados, simplesmente porque o RSC só está previsto para os ocupantes da carreira EBTT.

2. a não valorização de professores da carreira do MS com titulação abaixo do Doutorado nas IFE – o Governo poderia utilizar como argumento que os concursos públicos para o Magistério Superior nas universidades preveem, preferencialmente, a titulação de doutorado. De fato, embora isto seja verdade, o argumento novamente esquece que há, sobretudo nas IFE mais antigas, docentes que, por motivos diversos não obtiveram o seu doutorado e, talvez mais raramente, o mestrado. Se o RSC foi criado, no caso da carreira EBTT, para valorizar os professores nesta situação com comprovada atuação em atividades equivalentes a uma titulação maior que a sua, não concedê-lo aos docentes da carreira MS é uma contradição flagrante e insustentável.

3. a não valorização dos docentes aposentados de quaisquer das carreiras – o RSC, como descrito anteriormente, prevê que não há uma data a partir da qual passam a valer as atividades que integram o processo de avaliação. De fato, a Resolução n. 01/2014/CPRSC, em seu Art. 12, §6º, prevê que “na ausência de documentação comprobatória, para o período anterior a 1º de março de 2003, será facultado a apresentação de memorial”. Se docentes da ativa têm esta

possibilidade, os docentes aposentados de quaisquer das carreiras também deveriam tê-la, uma vez que certamente contribuíram para a consolidação de diversas IFE e desenvolveram suas atividades quando a formação em pós-graduação era muito mais restrita.

Tendo tais aspectos em vista, que envolvem a quebra de isonomia entre as carreiras e entre ativos e aposentados, assim como a desvalorização de docentes com reconhecido protagonismo nas atividades próprias da carreira, a presente proposta de resolução visa contribuir para uma reflexão do 35º Congresso do ANDES-SN sobre o RSC que permita, ao mesmo tempo, (1) apontar as contradições no discurso governamental referentes às mudanças realizadas na carreira docente em 2012; (2) reverter/reduzir a quebra de isonomia entre as carreiras do magistério federal e entre ativos e aposentados; (3) valorizar salarialmente os docentes com reconhecido protagonismo em atividades condizentes com titulações acima da sua; (4) aumentar a unificação/equivalência entre as carreiras, fortalecendo, assim, a pauta da carreira única e (5) reforçar a necessidade de se instituir de maneira efetiva um Plano Nacional de Capacitação Docente, tendo em vista que o RSC, por limitar a equivalência de titulação ao recebimento da RT, não garante o acesso a recursos concedidos exclusivamente e tipicamente aos com efetiva titulação.

Cabe destacar que o processo de discussão dessas questões no Cefet/RJ nasce da participação de representação da seção sindical no início das discussões sobre a regulamentação interna da avaliação de concessão do RSC e que a proposta de resolução ora apresentada ao Congresso do ANDES-SN é fruto de reivindicação de cerca de 46 (quarenta e seis) docentes da carreira do Magistério Superior lotados no Cefet/RJ, que a levaram até a Adcefet-rj no primeiro semestre de 2015 a partir de mediação da CPPD da instituição e que, após avaliada em reuniões do conselho de representantes, foi submetida à aprovação da assembleia geral para submissão como contribuição da categoria. Cabe destacar, para reforçar a tese, que somente em 2015, segundo registros da própria CPPD do Cefet/RJ (<<https://sites.google.com/site/cppdcefetrj/rsc1/processos>>), foram avaliados cerca de 240 processos de concessão do RSC para os professores EBTT, com perfis de atuação diversos, dentre os quais docentes atuantes nos mesmos colegiados e departamentos de professores do Magistério Superior demandantes do mesmo direito.

TR - 54

Diante da conjuntura descrita e dos argumentos expostos no texto de apoio, o 35º Congresso do ANDES-SN aprova como item da pauta dos docentes do Setor das IFE, no que diz respeito à carreira:

- 1.** que seja concedido o direito ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para os docentes ocupantes da Carreira do Magistério Superior (MS) , tendo em vista a garantia de isonomia com a Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), uma vez que ambas as carreiras são regidas pela mesma lei e possuem as mesmas atribuições;
- 2.** que seja garantido o direito ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para os docentes aposentados de todas as carreiras do Magistério Federal , tendo em vista garantir os objetivos do próprio RSC, isto é, valorizar salarialmente os professores que atuaram com reconhecido protagonismo em atividades condizentes com titulações superiores as suas e que, por motivos diversos, não puderam concluir todo o ciclo de formações em nível de pós-graduação;
- 3.** que seja instituído para todas as carreiras do Magistério Federal, de maneira efetiva e de acordo com a demanda, um Programa Nacional de Capacitação Docente que vise qualificar, em nível de pós-graduação, os docentes de todas as áreas de conhecimento, tendo em vista que, nos próprios marcos legais vigentes, o RSC não pode ser utilizado como motivo para não capacitar os docentes e que a equivalência à titulação a que ele se propõe está restrita exclusivamente ao recebimento de Retribuição por Titulação.

TEXTO 55

Contribuição do professor Francisco Paulo Cipolla – Sindicalizado da APUFPR S.Sind.

SALARIO NOMINAL E GREVE NAS IFES

TEXTO DE APOIO

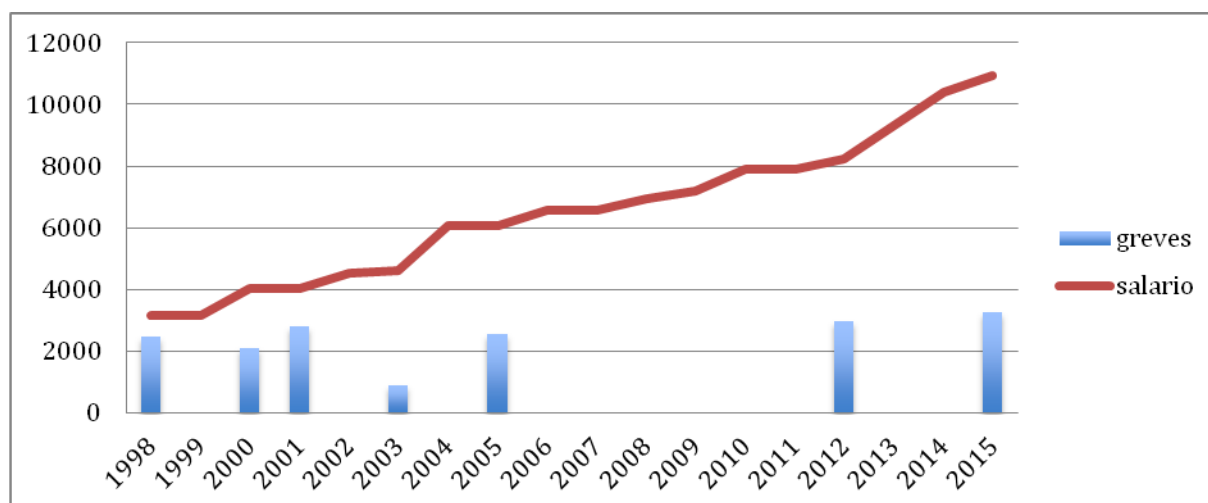
O salário é a condição da reprodução normal da capacidade de trabalho dos assalariados. Quando há inflação o poder de compra dos salários cai comprometendo o nível de consumo alcançado anteriormente, fato que causa estragos na capacidade de trabalho.

De fato, a inflação acumulada durante dois ou três anos faz estragos materiais e morais rapidamente: materiais porque corta o padrão de consumo ao qual tinha se assentado a reprodução da força de trabalho; morais porque a vida se transforma num controle constante e repetitivo de gastos dosados e planejados com cautela para adequar despesas ao salário encolhido.

A categoria dos professores não escapa a essa realidade. Como classe assalariada os professores estão submetidos às mesmas leis que afetam o conjunto dos outros assalariados. Fazem objetivamente parte da mesma classe apesar de muitos deles preferirem não se identificar como tais; apesar de muitos contarem com fontes subsidiárias de rendimentos que lhes garantem um colchão em tempos de vacas magras; apesar de muitas vezes contarem com o aval da própria instituição para angariar “fluxos de caixa” para si próprios. Essas divisões dentro da categoria a enfraquecem como corporação e enfraquecem sua capacidade de luta.

Mas ainda assim predomina entre os professores a lei de que a deterioração dos salários pela inflação termina por lançá-los a luta pela recomposição do seu poder aquisitivo. Isso pode ser visto na tabela abaixo que reúne a evolução dos salários nominais dos professores do ensino superior público federal e a frequência de greves.

Gráfico 1. Salário Nominal e Greves nas Ifes
1998-2015

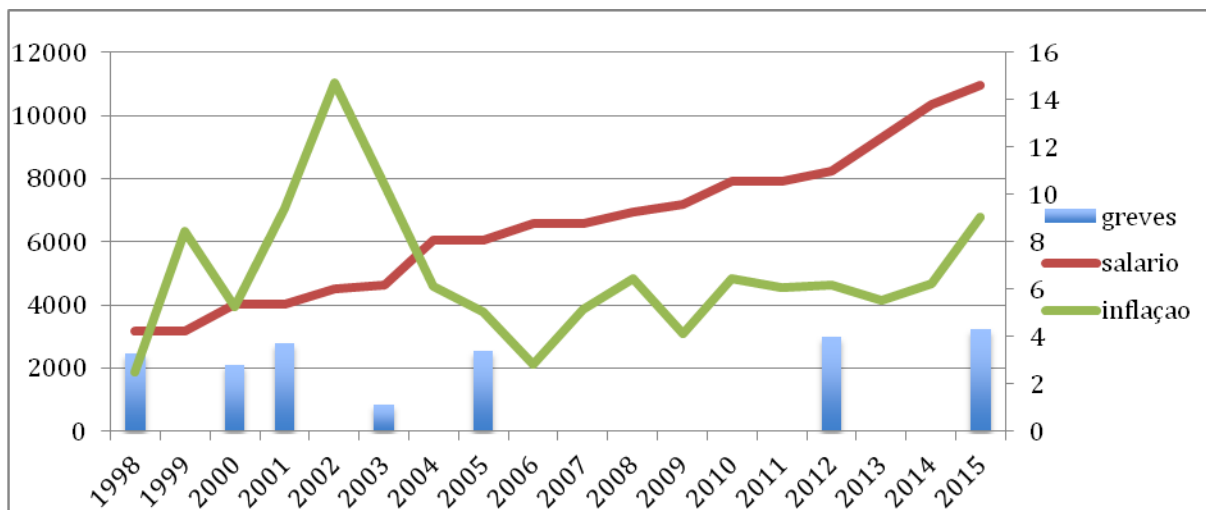


Fonte: Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais, *Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão*, vários números.

O salário nominal é relativo à classe de Professor Adjunto 4 em regime de Dedicção Exclusiva. Durante a vigência da GED tomamos sempre o valor do salário relativo à máxima pontuação possível. O número de dias de greve foi transformado em horas de greve através da multiplicação por 24. Dessa forma as barras relativas às greves se tornam visíveis no gráfico. Por exemplo, uma greve de 100 dias é representada no gráfico por uma coluna de 2400 horas.

Os dados revelam a presença de mobilizações concentradas ao longo dos períodos de estagnação dos salários nominais, mobilizações essas que sugerem colunas de sustentação do nosso poder de compra. De fato, das sete greves observadas no Gráfico 1 quatro delas se situam ao longo de biênios ou triênios de estagnação do salário nominal. É o caso das greves 2001, 2003, 2005 e 2012. Isso deve significar que ao longo desses períodos deve ter havido uma alta de preços capaz de alterar os ânimos dos professores e predispor-los à luta. O gráfico 2 inclui a inflação medida no eixo vertical direito enquanto as colunas das greves e o salário nominal continuam medidos pelo eixo vertical esquerdo.

Gráfico 2. Índice Nacional de Preços ao Consumidor⁹, Greves e Salário Nominal 1998-2015



Fonte: IBGE, INPC

Como se pode ver os anos de mais intensa atividade reivindicatória são aqueles que apresentam mais altos níveis de inflação média. Pois bem, a inflação começa a crescer de novo como se pode ver na ponta final do gráfico da inflação. Estaremos entrando num ambiente de efervescência reivindicatória novamente? Teria sido a greve de 2015 um ensaio geral da próxima greve?

Seja como for é preciso preparar a luta desde já, pois, a julgar pela experiência passada, ela não deverá durar menos de 100 dias!

⁹ A escolha do INPC não é a mais apropriada já que se trata de pesquisa de custo de vida para grupo de renda até 5 salários mínimos. O peso dos gastos de educação (4,42%), por exemplo, so relativamente pequenos quando comparados com os nossos que provavelmente estão na casa dos 10%. Há outras distorções como, por exemplo, o alto peso da alimentação e dos transportes na metodologia de ponderação. No entanto, quando se verifica o IPCA se observa que os níveis variam de forma homogênea.

Contribuição das/dos professoras/es: Raquel Dias Araújo (Sinduece), Cláudia Alves Durans (Apruma), Raphael Goes Furtado (Adufes), Lana Bleicher (Apub), Douglas Moraes Bezerra (Adufpi), Wagner Miqueias F. Damasceno (Seção Sindical do Andes-SN na UFSC), José Vitorio Zago (Adunicamp)

BALANÇO E PERSPECTIVAS: AS TAREFAS QUE ESTÃO COLOCADAS APÓS O DESFECHO DA GREVE DO SETOR DAS FEDERAIS

TEXTO DE APOIO

Qual o saldo da greve do ANDES em 2015?

A greve em 2015 se concretizou em uma conjuntura completamente diferente daquela que se apresentava em 2012. Este ano, além da forte crise econômica que gera 10.000 demissões por dia, foi atravessado pela profunda crise política do país.

Foi uma das greves mais duras já enfrentadas pela categoria. Além da indisposição do governo para negociar, e de sua indiferença diante do processo de mobilização e das pautas da categoria, essa greve foi marcada por um forte tom de criminalização do movimento, por meio do uso desproporcional da força para reprimir e intimidar os ativistas.

É preciso reconhecer que o processo de mobilização da categoria em 2015 não conseguiu impor uma derrota ao governo no sentido de garantir o atendimento nem mesmo parcial dos eixos estruturantes da pauta de reivindicação da categoria: defesa do caráter público da educação, condições de trabalho, garantia da autonomia universitária, reestruturação da carreira e valorização salarial de ativos e aposentados. Sem dúvida o balanço é de uma derrota econômica.

Contudo, isso não significa que não tivemos vitórias políticas. Mas é preciso entender os limites que estavam postos para compreender os resultados obtidos.

Os limites enfrentados pelo movimento

Esta greve, diferente das demais, não enfrentou apenas a política do governo do PT de precarização do trabalho docente para viabilizar o processo de expansão e privatização das universidades. Enfrentou toda uma política econômica nacional e internacional de desmonte do estado brasileiro e de corte de direitos como saída para a crise econômica que se instalou no Brasil em 2015, como a aplicada na Grécia e nos demais estados europeus. O principal elemento mobilizador da categoria, por exemplo, durante toda a greve foi o corte de mais de R\$10 bilhões na educação, com gravíssimas consequências para o funcionamento das universidades e institutos federais.

Nesse sentido, não podemos fazer uma avaliação sobre o saldo dessa greve sem levar em consideração a força do inimigo que enfrentamos neste processo. O que estava e ainda continua em questão *é a própria existência das universidades públicas.*

Derrotar o ajuste fiscal é uma tarefa que está muito além do que uma greve dos docentes das IFE pode cumprir. Inclusive, muito além de uma greve de todos os SPFs (o que não ocorreu). Essa é uma tarefa que só será possível com a mais ampla unidade da classe trabalhadora, dos movimentos sindicais e populares, através de uma greve geral que pare, de fato, a produção e os serviços no país.

Por outro lado, uma forte greve do conjunto dos SPFs poderia garantir reposição das perdas salariais, além de outros elementos da pauta. Contudo, não foi o que aconteceu. Durante toda a greve sentimos bem de perto o peso do governismo no movimento. Sob o argumento de um possível golpe de direita, um setor majoritário dos servidores públicos federais dirigido pela Central Única dos Trabalhadores (CUT) e Central Trabalhadores e Trabalhadores do Brasil

(CTB), assim como entidades estudantis governistas como a União Nacional dos Estudantes (UNE), fizeram a opção de blindar o governo. E continuam blindando.

Essas entidades atuaram como um freio na luta do funcionalismo público federal. Isso ficou mais evidente no caso da Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público Federal (CONDSEF) mas também se manifestou nas enormes resistências encontradas na greve do Andes e de outras categorias dos SPFs.

Reservadas suas diferenças, lamentamos que parte importante das correntes do PSOL também optaram pela blindagem do governo Dilma-PT. Apesar de defenderem o enfrentamento contra a política econômica do governo federal, localizavam o peso da responsabilidade desta política nos ministros, especialmente em Joaquim Levy, do Ministério da Fazenda, quando a principal responsável pelos ajustes fiscais é a presidenta Dilma (PT). A maior expressão dessa política foi a participação na Frente pelas reformas populares, à qual se retiraram em seguida, mas, logo a seguir, junto com MTST, intersindical e as organizações governistas como CUT, CTB, UNE, MST, PT, PCdoB e outras, vieram compor a Frente do Povo Sem Medo, que nada mais é do que a reedição da frente anterior, cujos objetivos centrais são lutar contra um pseudo “golpe da direita” e proteger o governo de Dilma Rousseff. Isso jogou essas correntes algumas vezes numa postura de enfrentamento contra o governo e outras vezes em sua defesa, apesar do tom “crítico”.

No interior de nossas categorias também não foi diferente. A partir do dia 28 de maio, assembleias de deflagração de greve de Norte a Sul do país bateram recordes de participação de docentes. Essas assembleias gigantescas expressaram um forte peso do governismo e dos setores conservadores das universidades, mobilizados para blindar o governo e votar contra a greve. Apesar desta movimentação não ter conseguido impedir a deflagração da greve nacional, fez com que o movimento paredista iniciasse frágil, com apenas 18 seções sindicais em greve.

Assim, no ano de 2015 nossa greve enfrentou dois limites concretos: por um lado o peso do receituário imperialista internacional para enfrentar a crise no Brasil e por outro lado a opção deliberada do governismo e de correntes de esquerda pela defesa do governo contra um possível golpe de “direita”, opção esta que não permitiu o acúmulo de forças necessário para enfrentar o governo Dilma e sua política de ataque aos direitos dos trabalhadores.

Algumas vitórias importantes da greve de 2015

Apesar dos limites apresentados e do não avanço no sentido do atendimento dos principais pontos de nossa pauta de reivindicação, não se pode perder de vista que tivemos algumas vitórias. Cumprimos um papel muito importante que, por si só, justifica a necessidade desta greve: **a denúncia da política privatista do governo Dilma de desmonte da educação pública.**

Mesmo jogando todo seu peso, o governismo não conseguiu impedir o início da greve que, após um início frágil, depois de um mês já envolvia 37 seções do ANDES, chegando a seu ponto máximo com 50 seções em greve.

A construção de uma Campanha Salarial Unificada por meio do Fórum dos Servidores Públicos Federais também foi um acerto importante da categoria, pois fortaleceu a unidade entre as entidades do funcionalismo federal. O governo (e o governismo no movimento) tentaram de todas as formas desarticular o Fórum, por identificar que esse era o ponto central de fortalecimento e resistência dos SPFs. Nosso sindicato teve fundamental importância nesse aspecto, sendo um dos principais articuladores do Fórum, e sustentando a unidade entre as diversas categorias.

Foi a movimentação unificada dos servidores federais que forçou o governo inicialmente a apresentar uma primeira proposta (ainda que muito ruim) de reajuste salarial parcelado em 4 anos e revisão dos benefícios segundo a inflação acumulada no período de 2010 a 2015, pois no início da campanha salarial, nas mesas de negociação no MPOG, o governo declarava que sua

disposição era reduzir a relação folha x PIB. Posteriormente, a unidade dos servidores federais foi também fundamental para que essa proposta de reajuste em 4 anos fosse derrotada.

Apesar de não avançarmos no atendimento às pautas de nossa categoria, tivemos algumas vitórias políticas importantes que precisam ser apontadas para um balanço completo: o fortalecimento do Fórum dos SPFs, a ampla denúncia da política privatista do governo e da oposição de direita de desmonte da Educação Federal e o chamado à luta unitária contra a política de ajuste do governo.

Sobre a saída da greve

A discussão sobre a saída de uma greve nunca é um debate fácil, principalmente se ela não tiver feito pressão suficiente para avançar no atendimento da pauta. As greves se encerram por dois motivos: ou pelo atendimento da pauta de reivindicações, ou pela impossibilidade de avanço diante da correlação de forças. Mas é difícil chegarmos a um entendimento consensual sobre esses pontos pois, na grande maioria das lutas, fica o sentimento de parte da categoria de que era possível avançar mais e/ou resistir mais.

A decisão da categoria de suspender o movimento paredista no início do mês de outubro foi uma decisão correta e que fortalece a categoria de conjunto. O quadro da greve a cada dia ficava mais crítico, pois a mesma já se prolongava por mais de quatro meses e a negociação pouco havia avançado. O governo se mostrava intransigente na defesa de sua proposta e boa parte das entidades dos SPFs em greve já havia deliberado pela assinatura do acordo proposto pelo governo e apontava para a saída da greve.

A unidade que garantiu a derrota da proposta de reajuste parcelada em 4 anos apresentada pelo governo agora estava desmontada. As categorias do funcionalismo federal já estavam negociando com o governo separadamente em mesas setoriais, mas todas dentro da proposta do governo de 10,8% em 2 anos. CONDSEF, Federação dos Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (FASUBRA) e a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS) já haviam aceitado o acordo do governo, sendo que a última já havia saído da greve em quase todo o país.

Sem falar que estava ficando insustentável manter a greve nas assembleias de base, pois o governismo tinha voltado a ocupar as assembleias como fez no início da greve, a cada semana mais e mais seções saíam da greve de forma fragmentada. No final do mês de setembro havia ainda 43 seções do ANDES-SN em greve, mas com forte pressão na base pelo fim do movimento.

O governo não apresentou uma proposta concreta para o Andes-SN no fim da greve. No entanto, as assembleias discutiram nos marcos de uma possível proposta semelhante às demais categorias (10,8% em dois anos). Apesar dessa proposta não atender à pauta de reivindicação da categoria e ser extremamente rebaixada, avaliamos que deveríamos ter assinado o acordo, como fizeram todas as demais categorias dos SPFs. A assinatura do acordo representava o que a correlação de forças permitia alcançar naquele momento. Discordamos da postura da direção do Andes-SN nesse ponto. A direção não se enfrentou com os setores valorosos mas com pouca experiência de movimento, que defendiam a não-assinatura do acordo nas assembleias. Isto é, *não explicou a diferença entre assinar o acordo e aceitar a proposta do governo*. E só agiu assim pois tinha certeza que o Proifef assinaria o acordo, então não havia riscos de se repetir o que houve com a Polícia Federal em 2012, que ao se recusar a assinar o acordo, ficou sem reajuste nenhum. Em nosso ver, isso é um equívoco que acaba dando legitimidade aos golpistas do Proifef, e não o contrário.

Agora, alguns meses depois do fim da greve, o governo apresentou, enfim uma proposta ao Andes-SN e ao Proifef. Embora, no essencial, a proposta fosse a mesma, em alguns pontos *há avanços que são conquistas da luta* e não podem ser desconsiderados no balanço, no marco geral de uma derrota econômica do movimento: progressão para *associados* dos docentes que se aposentaram como *adjuntos*, pois à época este era o último nível da carreira; uma melhor estruturação da carreira, ainda que não seja o que defendemos, e a garantia dos professores dos

Institutos de não terem que bater ponto. Mais uma vez a direção do Andes-SN defendeu a não assinatura do acordo, o que de fato ocorreu.

Alguns companheiros alegam que, se assinássemos o acordo, ficaríamos amarrados por dois anos, sem poder ir novamente à greve, pois a mesma seria decretada ilegal. Embora sejamos totalmente contrários a acordos plurianuais, há de se convir que é (no mínimo) altamente improvável uma nova greve dos docentes em 2016. Além disso, é bom lembrar que Fasubra e Sinasefe assinaram acordos tri-anuais em 2012 e fizeram greve em 2014, sem que a mesma fosse declarada ilegal. Ou seja, assinar não nos amarraria em nada.

De qualquer forma, agora, além de continuar na luta contra os cortes, é necessário exigir do governo o cumprimento das cláusulas progressivas do acordo, apesar de não termos assinado o mesmo.

TR - 56

O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Que o Andes-SN exija o rigoroso cumprimento de todos os pontos que consideramos progressivos na proposta enviada pelo governo ao Congresso (PL 4251/2015), sem deixar, nem por um momento, de denunciar implacavelmente o desmonte da educação pública pelo governo Dilma e as perdas salariais da categoria e nem de continuar lutando pelo projeto de carreira do Andes-SN.

TEXTO 57

Contribuição das(os) professoras(es) Zuleide Fernandes Queiroz (SINDURCA), Raquel Dias Araujo (SINDUECE), Francisco Augusto Nobre (SINDURCA), Emerson Duarte Monte (SINDUEPA).

AS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE ENSINO SUPERIOR: SUCATEAMENTO E RESISTENCIA DAS IEES DO CEARÁ

TEXTO DE APOIO

Nos últimos anos assistimos a diversas lutas no setor das IES estaduais no Brasil¹⁰ com destaque em:

Em Roraima, a greve da UERR se deu por reajuste salarial e a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCR), melhorias na estrutura física, bibliotecas e laboratórios e a democratização da instituição, com eleições para reitor e diretores de campus. Dentre as vitórias do movimento grevista, destacou-se a criação de uma comissão para elaborar uma proposta de PCCR;

Na Paraíba, os professores realizaram greve contra a precarização do trabalho docente, a criação de um conselho social para descentralizar o poder financeiro da reitoria, regulamentação imediata dos reajustes salariais concedidos aos ativos por resolução do Consuni para assegurar paridade aos aposentados, revisão da lei de autonomia para garantir a consolidação da universidade e a melhoria do ensino, pesquisa e da extensão, entre outros.

Na UNESP, docentes, estudantes e técnicos realizaram uma greve reivindicando isonomia de pisos, salários e benefícios entre a UNESP e as demais universidades paulistas, avaliação docente institucional, departamental, sem caráter punitivo e relacionado ao tripé ensino, pesquisa e extensão, entre outros pontos de pauta.

¹⁰ De acordo com o informativo oficial do ANDES – SN, Informandes.

Mobilizações dos docentes no Amapá, Bahia, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, São Paulo (USP, FAMEMA e UNICAMP), Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul. Algumas já sinalizam a possibilidade de construir um movimento grevista para o início de 2014, como as estaduais da Bahia e do Paraná.

Em 2015, não podemos deixar de registrar a forma covarde como o Governo do Paraná tratou a comunidade acadêmica das universidades estaduais, com requinte de crueldade, comparado aos tempos de ditadura militar!

Ainda nesse ano, foi deflagrada a greve na UEPA, em que docentes e estudantes compuseram o Movimento SOS UEPA. A pauta central foi o corte de verbas para a manutenção da estrutura dos 5 campi da capital e dos 15 campi do interior, assim como a finalização de um conjunto de obras de infraestrutura que se encontravam paralisadas.

O Movimento SOS UEPA foi vitorioso em suas principais pautas, negociadas com Governo do Estado e Reitoria. Contudo, poucos compromissos firmados com o governo do PSDB foram cumpridos, o que demonstra a lógica de governar, assim como em São Paulo e no Paraná.

No Ceará, docentes, estudantes e técnico-administrativos iniciaram em outubro de 2013 uma greve contra a política de sucateamento imposta às três estaduais, UECE, UVA e URCA, reivindicando a realização de concurso para professores efetivos, regulamentação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), equiparação dos salários de professores efetivos e substitutos, investimento em infraestrutura, concurso para servidores administrativos e assistência estudantil, além de exigir do governo estadual o respeito à autonomia universitária no tocante à eleição para reitores.

Esta luta se deveu a situação de sucateamento vivida pelas IES estaduais e a nítida política de expansão da educação superior via educação a distância e ao apoio recebido das IES privada, via política dos Governos Lula e Dilma, de crescimento de vagas com os Programas como PROUNI e FIES.

Dados do INEP e do Instituto de Pesquisa do Ceará – IPECE¹¹ apresentam como foi se dando esta política. No ano de 2005, o número de Instituições de Ensino Superior - IES no Brasil totalizava 2.165 IES. O Estado do Ceará ocupava a 13ª colocação dentre os estados nordestinos. De acordo com o IPECE, neste mesmo ano o número de Instituições de Ensino Superior no Estado do Ceará era de 47 sendo 6 públicas (3 federais e 3 estaduais) e 41 privadas (8 particulares e 33 comum/conf/filant). Isso significa que, nesse ano, o setor público participava com cerca de 12% do total das IES cearenses. Três anos mais tarde, em 2008, esse número cresceu para 52, sendo 5 públicas (2 federais e 3 estaduais) e 47 privadas (37 particulares e 10 comum/conf/filant). Este dado nos permite observar que o crescimento se deveu ao aumento do número de IES privadas, enquanto a participação do setor público no número de IES cearenses, apresentou uma tendência de queda entre os dois anos observados.

Em 2005, das 47 instituições de educação superior 32 se concentravam em Fortaleza, 4 em Juazeiro do Norte e 3 em Sobral. No ano de 2008, das 52 instituições de educação superior 32 se concentravam em Fortaleza, 6 em Juazeiro do Norte e 5 em Sobral, registrando aqui a criação da UFCA, em 2012, em Juazeiro do Norte;

Número de Curso por dependência administrativa - Ceará – 2005 foi: ESTADUAL 80, FEDERAL 75, PARTICULAR 119, COMUN/CONFES/FILANT 52, totalizando 326. Em 2008 estes números foram: ESTADUAL 93, FEDERAL 99, PARTICULAR 175 e COMUN/CONFES/FILANT 78, totalizando 445. Aqui observamos que o crescimento dos

¹¹ BRASIL/INEP. **Dados da Educação Superior no Brasil**. Brasília: DF: INEP, 2012.

CEARÁ/IPECE. Projeção da população municipal por faixa etária e o cálculo da taxa de escolarização. **Nota técnica No. 21**. Fortaleza, abril de 2006.

_____. Características dos alunos e fatores de desempenho escolar nas escolas públicas do Estado do Ceará. **Nota técnica No. 45**. Fortaleza, setembro de 2011.

_____. Texto para discussão – Mapa da Educação Superior no Ceará – 2005 a 2008. **Nota técnica No. 84**. Fortaleza, setembro de 2010.

Cursos em IES Privadas para 82 e nas públicas 37 cursos, não podendo esquecer aqui os Cursos a distância e os programas especiais.

O total de vagas ofertadas pelas IES cearenses, 10.846 vagas eram das IES públicas e 28.115 eram das IES privadas. Isso revela que, no ano 2005, a maior parte das vagas no ensino superior cearense eram ofertadas pelas IES privadas acompanhando o ocorrido para o Brasil e para a região Nordeste como um todo. Em 2008, das 51.145 vagas oferecidas 35.255 foram por instituições privadas e apenas 15.890 pelas instituições públicas. Isso mostra que apesar do aumento do número de vagas ofertadas pelo setor público, este tem diminuído sua participação na oferta do número de vagas nas IES cearenses, graças ao expressivo crescimento do número de vagas ofertadas pelas IES privadas.

Quando observamos estes números queremos denunciar o baixo investimento do governo estadual e federal na ampliação da educação superior pública aliada ao sucateamento das IES estaduais

No que diz respeito a contratação de Docentes, no ano de 2005, o número total de docentes nas IES brasileiras era de 305.960, sendo que 34,0% estavam nas IES públicas e 66,0% nas IES privadas. A região Nordeste aparecia com 53.636 docentes, sendo que 51,2% nas IES públicas e 48,8% nas IES privadas. Enquanto isso, o Ceará aparecia com 6.797 docentes, 52,6% nas IES públicas e 47,4% nas IES privadas. Vale salientar que o estado do Ceará possuía 2,2% do total de docentes das IES brasileiras e 12,7% do total de docentes das IES da região Nordeste.

No Ceará este número era de 16.413 docentes, sendo 52,3% nas IES públicas e 47,7% nas IES privadas. Vale salientar que o estado do Ceará possuía 2,5% do total de docentes das IES brasileiras e 13,0% do total de docentes das IES da região Nordeste. No que diz respeito a qualificação docente no Ceará, em 2005, o total de docentes nas instituições era de 6.797. O município de Fortaleza concentrava a maior parte desses docentes com uma participação de 81,3% desse total. Em 2008, o número de docentes presentes nas IES cearenses cresceu 141,5%, quando comparado ao ano de 2005, passando para 16.413 professores. Vale salientar que a capital do estado passou a concentrar 77,4% desse total.

Vale destacar também que a capital do Estado do Ceará ainda apresentava uma forte concentração de docentes com títulos de mestrado e de doutorado no ano de 2008. A participação dos professores com título de mestre era de 77,2% e a dos professores com título de doutorado era de 89,2% do total.

Em 2014 e 2015 diante do aumento cada vez mais rápido desta política desenfreada de sucateamento, as universidades estaduais reunidas no Forum das Três partiram para uma luta mais ostensiva e retomaram a greve com toda força durante a gestão do Governo Cid Gomes. Atravessamos as eleições governamentais deste período em greve, com ocupação a Assembleia Legislativa do Ceará, ocupação de reitorias, piquetes e mesas de negociação.

Em janeiro de 2015, com novo governador do PT apoiado pelo governo anterior o movimento conseguiu arrancar do governador eleito Camilo Santana uma proposta de negociação para a retomada das atividades acadêmicas. O movimento aceitou a proposta emergencial e a participação de mesa de negociação para calendarizar os encaminhamentos das agendas específicas de cada IES. Mas durante todo o ano assistimos ao encaminhamento de migalhas da agenda negociada. Na verdade até o final de 2015 nenhum professor novo foi contratado, a não ser os aprovados em um concurso de 2010, a partir de ação judicial.

Sem a chegada dos professores através de concurso público para efetivo, com atrasos nos pagamentos das bolsas dos estudantes, sem a realização do concurso público para técnico – administrativo, sem a implantação do PCCV dos técnico – administrativos, única categoria sem Plano no estado do Ceará e com o drástico corte no orçamento das três universidades o movimento retornou seu lugar para exigir o cumprimento da agenda.

Hoje a URCA retomou a greve sem condições de funcionar por falta de professores para o semestre 2015.2 e pelo total sucateamento da infraestrutura e congelamento das ascensões e

progressões dos docentes. E mais ainda, em função da aprovação do orçamento das universidades com valor inferior aos recursos aprovados para propaganda governamental.

Diante deste quadro consideramos importante que durante o Congresso do ANDES – SN os docentes presentes pautem a situação vividas pelas IES públicas estaduais em greve, bem como as que em estado de greve. Temos que ter em mente a necessidade de uma paralisação unificada das IES públicas de todo o Brasil.

TR - 57

O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Realizar um Dia Nacional de Luta contra a precarização e o sucateamento das IEES do Brasil com o objetivo de unificar as lutas e as greves em curso, no primeiro semestre de 2016.

TEMA IV – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

ACRÉSCIMO AO TR 38 - HOMOLOGAÇÕES: NOVAS SEÇÕES SINDICAIS, ALTERAÇÕES REGIMENTAIS, TRANSFORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE DOCENTE EM SEÇÃO SINDICAL**TR – 38**

O 35º Congresso do ANDES-SN delibera:

1 – CONSTITUIÇÃO DE SEÇÃO SINDICAL

1.2 Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 35º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à constituição da Seção Sindical dos Docentes em Educação a Distância do Rio de Janeiro – ADOPEAD/RJ Seção Sindical do ANDES-SN.

1.3 Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 35º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à constituição da Seção Sindical dos Docentes do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas – SINDIFSULDEMINAS Seção Sindical do ANDES-SN.

1.4 Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 35º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à constituição da Seção Sindical dos Docentes da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – SINDUNILAB - SSind do ANDES-SN.

2 – ALTERAÇÕES REGIMENTAIS

2.3 Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 35º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente a aprovação das alterações no Regimento da Associação dos Docentes do Complexo FAMEMA - ADFMM Seção Sindical do ANDES-SN.

TEXTOS APRESENTADOS

NA

PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO E/OU

ACRÉSCIMOS AOS TRs

TEXTO 38

Diretoria do ANDES-SN

**ACRÉSCIMO DE ITENS (1.5 e 2.4) AO TR 38 - HOMOLOGAÇÕES:
NOVAS SEÇÕES SINDICAIS, ALTERAÇÕES REGIMENTAIS,
TRANSFORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE DOCENTE EM SEÇÃO
SINDICAL****TR – 38**

O 35º Congresso do ANDES-SN delibera:

1 – CONSTITUIÇÃO DE SEÇÃO SINDICAL

1.5 Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 35º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à constituição da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal da Integração Latino-americana – UNILA – Seção Sindical do ANDES-SN – SESUNILA.

2 – ALTERAÇÕES REGIMENTAIS

2.4 Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 35º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente a aprovação das alterações no Regimento da Associação dos Docentes da Universidade do Estado de Minas Gerais – ADUEMG Seção Sindical ANDES-SN Unidade de Ibitaré que passa a denominar-se Seção Sindical dos Docentes da Universidade do Estado de Minas Gerais – ADUEMG Seção Sindical ANDES-SN.

TEXTO 58

Diretoria do ANDES-SN

POR UMA FORMULAÇÃO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DO ANDES-SN**TEXTO DE APOIO**

Um dos desafios postos para o Grupo de Trabalho de Comunicação e Arte (GTCA) do ANDES-SN é dinamizar as atividades relacionadas à arte no cotidiano do movimento sindical. O **IV Encontro Nacional de Comunicação e Arte do ANDES-SN: Articulação entre Arte, Comunicação e Movimento Sindical: princípios e desafios**, realizado em dezembro de 2015, foi uma bela prévia do que pode e deve fazer, em conjunto, os militantes das seções sindicais espalhadas pelo país. Os exemplos trazidos pelos participantes incluíram diversos segmentos: música, pintura, quadrinhos colagem, performance, shows, oficinas, happenings, entre outras

manifestações que atestam e valorizam o papel transformador que a arte, a cultura e a comunicação exercem.

A princípio, temos que desmistificar o senso comum, que vê no entrelaçamento arte e comunicação apenas uma forma reduzida de propaganda sindical ou, mesmo, de instrumentalização da ação política. Por outro lado, arte e comunicação no interior do sindicato não podem ser pensadas apenas como possibilidade de expressão de indivíduos deslocados do contexto sócio-histórico.

Se vislumbrarmos a intersecção entre a ética, a estética e a lógica poderemos construir uma outra via de ação artístico-cultural, que privilegia a arte engajada e que prenuncia o artista antenado ao seu momento sócio-histórico. Os exemplos encontrados na história da arte do mundo ocidental são inúmeros e nos instiga à reflexão por referências como as de Picasso e Goya, na pintura; de Pasolini e Glauber Rocha, no cinema; de Chico Buarque e Milton Nascimento, na música; de Augusto Boal e Brecht, no teatro; de Quino e Henfil, nos quadrinhos e nas charges e de tantos outros que, em localidades diversas do mundo, em momentos diferentes da história da humanidade, brandiram seu pincel, sua voz, sua câmera, seu lápis, enfim seu talento e sua indignação contra diversos tipos de injustiça social.

O mais importante ainda é pensarmos os talentos existentes entre os nossos companheiros de ação e de luta e que, muitas vezes, não se sentem motivados a contribuir com suas produções na valorização da ação política diária que empreendemos no decorrer das greves, das assembleias, das variadas manifestações que realizamos anualmente. Felizmente, muitas associações de docentes já vivenciaram a contribuição que os artistas podem dar às nossas lutas. Mais que embelezar um ato, um protesto ou uma campanha, a arte em suas diversas manifestações e gêneros, possibilita a ampliação da comunicação com os nossos pares e com a sociedade de forma ampla.

Nosso desafio, portanto, é cada vez maior em um mundo saturado de imagens, de vlogs, de blogs, de informações deturpadas, de mensagens racistas, homofóbicas, patriarcais, sexistas, discriminatórias, em um infinito convite ao individualismo, ao ódio ou à apatia. Arte, política sindical e comunicação formam uma tríade poderosa que precisa e deve ser mais bem explorada pelo conjunto dos sindicalizados. Não com um objetivo instrumental ou meramente decorativo e, sim, com um sentido lúdico, provocativo e emblemático sobre as relações sociais contemporâneas, com a possibilidade real de atrairmos mais pessoas para as nossas lutas e de nos comunicarmos com mais eficácia com a realidade posta. Ignorar suas possibilidades, diminuir seu alcance simbólico é extrair da luta sindical a beleza, o lúdico e a criatividade.

Não devemos esquecer, contudo, do aspecto jornalístico (e mais amplo, da comunicação) que deve ser palco da análise e acompanhamento do GTCA. À luta continuada por uma ampla democratização do uso dos meios tradicionais de comunicação (jornais, revistas, emissoras de rádio e televisão) se alia aos espaços conquistados por segmentos da sociedade no ambiente da internet. Também a preocupação com a formação de jornalistas com a leitura clara da conjuntura política e econômica da sociedade, em condições de exercer a informação necessária aos desafios colocados para os trabalhadores é outra tarefa de análise constante do GTCA.

Nesse sentido, com a clareza desses enfrentamentos, as tarefas combinadas de arte, cultura e comunicação para o ANDES-SN em 2016 devem se refletir na melhor compreensão das mensagens sindicais entre seus militantes, favorecendo a inclusão de novos filiados no fortalecimento de um sindicato orgânico e defensor de uma política educacional identificada com os reais interesses sociais do país, onde encontra espaço valorativo o docente.

TR - 58

O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera que as Seções Sindicais:

1. Se envolvam e promovam a arte e a cultura como parte da ação sindical e das mobilizações integrando militantes e profissionais da comunicação;

2. Estimulem e dinamizem a produção artístico-cultural nas ações políticas do Sindicato, no sentido de promover a aproximação de militantes da área para as lutas do cotidiano;
3. Rearticulem e fortaleçam os GTCA locais trabalhando em conjunto militantes e profissionais da comunicação para avançar no debate sobre a comunicação para os trabalhadores;
4. A partir do Plano de comunicação do ANDES-SN, construam ou intensifiquem o Plano de Comunicação local;
5. Se cadastrem no repositório digital do ANDES-SN e disponibilizem as artes, vídeos e materiais para compartilhamento;
6. Socializem materiais produzidos para as mobilizações locais, através do repositório do ANDES-SN, para que outras seções sindicais façam uso coletivo (panfletos, dados, jornais etc.);
7. Fortaleçam o GT de Comunicação da CSP Conlutas Nacional e Estadual com a participação de representantes das seções sindicais e dos profissionais da comunicação.

TEXTO 59

Contribuição da Assembleia Geral da Sinduepg

PROPOSTA DO SINDUEPG CONTRA O PAGAMENTO DE VERBA PUBLICITÁRIA OU DE QUALQUER ESPÉCIE PARA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO QUE NÃO SEJAM COMUNITÁRIOS

TEXTO DE APOIO

Em 2015, no Brasil, a mídia tradicional mais uma vez se colocou contra os movimentos sociais, contra os trabalhadores e contra a democracia. No Paraná, quando abafou a investida do governador (Beto Richa) contra os professores e servidores públicos do Estado, quando este saqueou a previdência dos servidores. Em São Paulo, ao silenciar no período em que os professores da rede estadual de ensino mantiveram greve e depois na ocupação das escolas públicas pelos estudantes. Dentre outras situações em que a população não foi devidamente informada sobre a organização da classe trabalhadora e dos movimentos sociais. A mídia brasileira tem se caracterizado em sua recente história pela defesa de interesses de grandes grupos financeiros, ou de grupos políticos conservadores. O modelo de concessões de canais abertos de rádio e televisão tem beneficiado algumas poucas famílias que detém mais de 85% destas emissoras, recebendo grandes investimentos em publicidade dos governos, o que garante sua manutenção. Por outro lado, as emissoras comunitárias e alternativas pouco participam deste bolo, inviabilizando sua existência ou, quando muito, limitando sua atuação. Como efeito, nas mídias tradicionais, temos conteúdos superficiais, preconceituosos e ideologicamente comprometidos com os interesses do capital.

Ao compreender que financiar a mídia tradicional defende-se a continuidade de uma política pouco plural em prol dos veículos de grande circulação, entende-se que é necessário financiar outro tipo de mídia. A defesa desta política procura reconhecer que as mídias alternativas e comunitárias se constituem como meios possíveis para se avançar na disputa pela hegemonia e contra o monopólio da mídia comercial. De certo, com isto, intenta-se privilegiar meios e ações que fortaleçam uma estratégia para o sindicato nacional e suas seções sindicais de construir espaços plurais e democráticos, nos quais nossas vozes possam repercutir, atingindo aos trabalhadores docentes e a sociedade de forma geral.

Além disto, pretende-se não favorecer através de pagamentos de matérias jornalísticas – em especial, a ideia de que notícia se paga e a que jornalismo – ainda que realizado dentro dos meios tradicionais – possa ser isento, objetivo e imparcial, pautado pela informações e ajustado aos interesses coletivos.

Não obstante, estamos convencidos de que os Sindicatos e Associações Sindicais podem – com esta TR - ampliar seus investimentos na profissionalização do setor de comunicação, qualificando seus quadros à luz dos interesses do movimento docente e dos trabalhadores.

TR - 59

Os professores reunidos no Congresso Nacional do Andes aprovam:

1. Quanto a política de acesso à mídia e canais de comunicação do Andes-S/N e seus Associados:

- a) não pagamento de todo e qualquer material jornalístico à mídia comercial.
- b) reitera a importância de investimentos em organizações de mídia alternativa e comunitária como forma de fortalecer a pluralidade, ampliando espaços comunicacionais;
- c) focar na criação e manutenção de espaços internos de comunicação, a partir da criação de sites, periódicos mensais, jornais murais, programas de rádio e televisão próprios.



Contribuição do professor Augusto Cesar Barreto Neto (ADUFEPE S.Sind).

A MULTICAMPIA NA CONJUNTURA DE LUTA

TEXTO DE APOIO

A multicampia é uma realidade nas Instituições Estaduais e Municipais de Ensino Superior (IEES/IMES) no Brasil há mais de 50 anos, já nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) tornam-se frequente a partir da implantação do programa de apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) criado a partir do decreto nº 6096, de 24 de abril de 2007, através do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

Várias vertentes realçam o verdadeiro motivo da criação da multicampia nas Instituições de Ensino Superior (IES) no Brasil como sendo uma política assistencialista governamental, um programa criado através de demanda da sociedade civil organizada ou até mesmo como um modelo de ensino aplicado em outros países, entretanto, a multicampia, atualmente, é uma realidade em boa parte das IES brasileiras e independente do motivo da sua criação a condição atrelado a essa política de expansão do ensino superior no país está intimamente associada a uma profunda precarização das condições de trabalho docente, inviabilizando uma formação profissional adequada dos estudantes, nesse contexto, a multicampia também contribui para uma fragmentação da luta da classe trabalhadora na medida em que separa o trabalhador desmobilizando as seções sindicais e forçando os sindicatos a uma adaptação dessa atual conjuntura nas decisões deliberativas.

As seções sindicais devem realizar debates com o objetivo de definir como proceder em suas decisões deliberativas na atual conjuntura multicampi, seguindo os princípios da participação democrática, pois o ANDES-SN não orienta o uso de todas as ferramentas tecnológicas disponível atualmente, como a vídeo conferência, para deliberações e eleições, sendo vetado o voto não presencial para garantir os direitos dos sindicalizados e a participação democrática.

A discussão sobre o uso das tecnologias para decisões sindicais, precarização do trabalho docente e formação sindical nas IES multicampi impõe a todos uma forma de olhar a luta sindical diferente na atual conjuntura, demandando um trabalho intenso na base sobre formação sindical; organização sindical; organização democrática e organização por local de trabalho na realidade multicampi.

TR – 60

O 35º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. O tema multicampia continue sendo pautado e debatido nos encontros e reuniões específicos dos setores IMES/IEES, IFES e IPES.

- 2.** Promover atividades como curso e seminários regionais e nacionais das formas de organização multicampi, tais como (videoconferência, votação online, assembleias simultâneas) para que seja possível avançar em um conjunto de alternativas que propiciem uma maior participação dos professores nas IES multicampi;
- 3.** Que as associações docentes (ADs) e as seções sindicais atualizem seus respectivos regimentos em relação ao tema “organização sindical em realidade multicampi” para verificação de sua adequação jurídica ao estatuto do ANDES-SN;
- 4.** Recomenda-se que todas as Associações Docentes (ADs) com realidade multicampi devam ter algum representante, nos órgãos deliberativos dessa associação, dos campi do interior;
- 5.** Não é recomendado o uso de vídeo conferência para decisões de assembleia docente das Associações Docentes (ADs) e seções sindicais;
- 6.** Sejam criados cursos de formação sindical, endereçado aos novos docentes dos campi do interior, através das Associações Docentes (ADs), seções sindicais e secretarias regionais.